SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
OFN Nº 36
2010
Fl 03.09.10

Orçamentos Públicos e Fiscalização
Em 08 / 09 / 2010

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Edifício Sudene, 13º andar, Ala Norte
Engenho do Meio – Recife/PE CEP 50670-900
Telefones: 0xx (81) 2102-2108 / 2109-/ 2119 – Fax 0xx : (81) 2102-2886
e-mail: gabinete@sudene.gov.br

Ofício nº 1610/2010/SUDENE-AGI Recife, 17 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador Waldemir Moka
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Anexo II, Ala "C", Sala T-22
70160-900 - Brasília-DF

Assunto: **Encaminha o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2009, sobre as atividades Desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Parecer Conjunto nº 06/2010/SDR/SUDENE/MI, de 18/06/2010, e a Resolução "ad referendum" CONDEL nº 031/2010, de 30/07/10, que aprovou o referido relatório.**

1. Em cumprimento ao estabelecido pelo § 5º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, o Parecer Conjunto nº 06/2010/SDR/SUDENE/MI, de 18 de junho de 2010, como também, o "Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2009" do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, tratando das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo citado fundo, elaborado por esta Autarquia com o concurso do Ministério da Integração Nacional, bem como a Resolução do Conselho Deliberativo que o aprovou "ad referendum".

Respeitosamente,

Paulo Sérgio de Noronha Fontana
Superintendente

Manoel Barreiros
AGI

Anexos:
Relatório de Resultados e Impactos – 2009, do FNE; Resolução nº 031, de 30/07/2010; Proposição nº 030/2010, de 14/07/2010; Parecer Conjunto nº 06/2010/SDR/SUDENE/MI, de 18/06/10.
NET Doc nº 2010.03573

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OFN nº 36 / 2010
Fls. 01

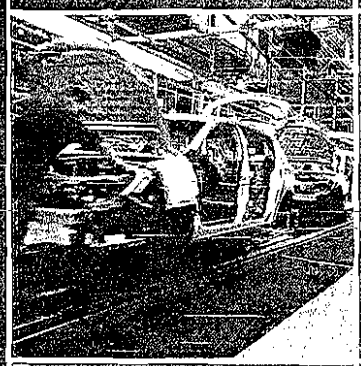
Roteiro Lança Sist.
01-09-10

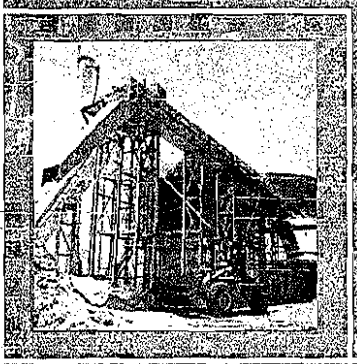
Banco do Nordeste

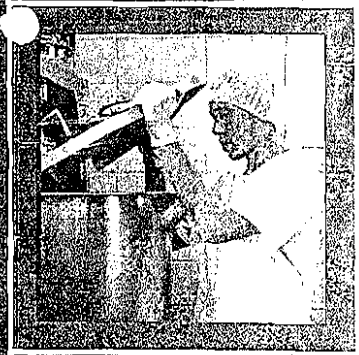
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

Relatório de Resultados e Impactos 2009

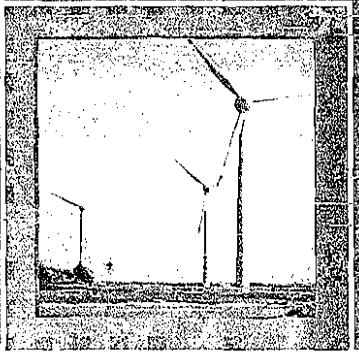


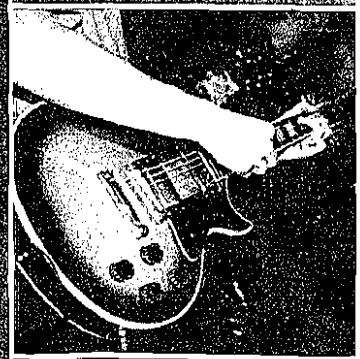


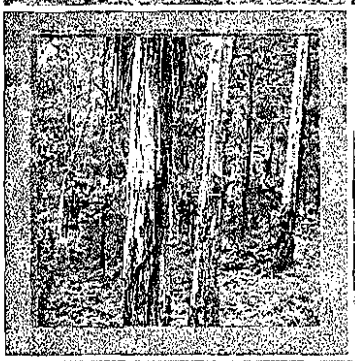


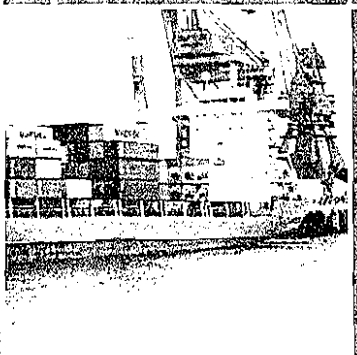














FNE - Relatório de Resultados e Impactos - 2009

Banco do Nordeste

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE

Relatório de Resultados e Impactos
2009

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OFN nº 36 / 2010
Fls. 02 2

Banco do Nordeste

Presidente:
Roberto Smith

Diretores:
João Emílio Gazzana
José Sydrião de Alencar Júnior
Luiz Carlos Everton de Farias
Oswaldo Serrano de Oliveira
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro
Stélio Gama Lyra Júnior

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)
Superintendente: José Narciso Sobrinho

Ambiente de Estudos, Pesquisas e Avaliação
Jânia Maria Pinho Sousa

Célula de Avaliação de Políticas e Programas
Marcos Falcão Gonçalves

Editor: Ademir Costa
Revisão Vernacular: Hermano José Pinho
Normalização Bibliográfica: Paula Pinheiro
Diagramação: Franciana Pequeno

Mais informações:
Internet: http://www.bnb.gov.br
Cliente Consulta - Ouvidoria: 0800.728.3030
Tiragem: 500 exemplares

Equipe Técnica:
Marcos Falcão Gonçalves – Coordenador
Cícero Lima de Albuquerque
Elizabeth Castelo Branco
Iracy Soares Ribeiro Maciel
Jane Mary Gondim de Souza
Osias Pereira da Silva
Johnson Dayves Sales de Morais – bolsista
Artur Icaro de Morais Pinho – bolsista
Tereza Cristina Felix dos Santos – contratada

Colaboradores:
Adstoni Lopes Bezerra
Aírton Saboya Valente Júnior
Alan Coelho Silva
Antônio Ricardo de Norões Vidal
Carlos Alberto Pinto Barreto
Cláudio Pereira Bentemuller
Cristiane Garcia Barbosa
Edílson Silva Ferreira
Francisco Diniz Bezerra
Francisco Ribeiro Barroso
João Bosco Ximenes Carmo
Kamille Leão de Souza
Kennedy Montenegro Vasconcelos
Luísa Maria Tessman
Máximo Antônio Cavalcante Sales
Pedro Aragão Carneiro Neto
Pedro Pucci de Mesquita
Rita de Cassia Freitas Peixoto Reboucas
Sâmia Araújo Frota
Silvana Batista Lima Silva
Tibério Rômulo Romão Bernardo

Depósito Legal junto à Biblioteca Nacional conforme a Lei 10.994 de 14/12/2004

B213f Banco do Nordeste do Brasil.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório de resultados e impactos 2009 / Banco do Nordeste do Brasil. – Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.

250 p.

1 CD-ROM

1. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. I. Banco do Nordeste do Brasil.

CDD: 332.041 52

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 11

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 12

2. POLÍTICAS REGIONAIS E O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO NORDESTE 13

3. A EXECUÇÃO DO FNE 16
3.1-Contratações Setoriais 23
3.1.1 Setor Rural 24
3.1.1.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) 28
3.1.2 Setor agroindustrial 34
3.1.3 Setor industrial e turismo 36
3.1.4 Setor infraestrutura 38
3.1.5 Setor comercial e serviços 40
3.2 Valores Programados e Valores Realizados 43
3.3 Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE 44
3.3.1 Contratações por Estado 44
3.3.2 Contratações no Semiárido e fora do Semiárido 49
3.3.2.1 Ações desenvolvidas para incremento das aplicações no Semiárido 52
3.3.3 Contratações por porte de beneficiário 54
3.3.4 Municípios atendidos pelo FNE 55
3.4 Repasses do FNE 57
3.4.1 Repasse do FNE a outras instituições 57
3.4.2 Repasses do FNE ao BNB 63
3.5 Prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a aplicação do FNE 65
3.5.1 Prioridades gerais 65
3.5.2 Prioridades setoriais 71
3.5.3 Prioridades espaciais 75

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPACTOS DO FNE 78
4.1 Metodologia de Avaliação do FNE 78
4.2 Avaliação do FNE RURAL 79
4.2.1 Cultivo de soja 80
4.2.1.1 Análise econômica 80
4.2.1.2 Síntese da execução 82
4.2.1.3 Resultados e impactos 84
4.2.2 Bovinocultura de corte 87
4.2.2.1 Análise econômica 87
4.2.2.2 Síntese da execução 90
4.2.3 Bovinocultura de leite 92
4.2.3.1 Análise econômica 92
4.2.3.2 Síntese da Execução 94
4.2.4 Cultivo de algodão 96
4.2.4.1 Análise econômica 96
4.2.4.2 Síntese da execução 97
4.2.5 Cultivo de uva 99

4.2.5.1 Análise econômica 99
4.2.5.2 Análise da execução 100
4.2.5.3 Resultados e impactos 101
4.3 Avaliação do FNE – PROATUR 103
4.3.1 Análise econômica do turismo no Nordeste 105
4.3.2 Síntese da execução 108
4.3.3 Síntese dos resultados e impactos 110
4.4 Avaliação do FNE – PROINFRA 111
4.4.1 Análise econômica 111
4.4.2 Análise da execução 112
4.4.3 Resultados e impactos 114
4.5 Matriz de Insumo: Produto do Nordeste: Impacto socioeconômico das Contratações Realizadas pelo FNE no Ano de 2009 116
4.5.1 Considerações sobre a matriz de insumo-produto 116
4.5.2 Impactos socioeconômicos do FNE: contratações do ano 2009 117
4.5.2.1 Os efeitos transbordamento do FNE 119
4.5.2.2 Impactos das atividades selecionadas dos estados 119
4.5.2.3 Impactos socioeconômicos previstos com os financiamentos de valores mais elevados 121

5. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL 122
5.1 Inadimplemento das Operações 122
5.2 Recuperação de Crédito 123
5.2.1 Operações renegociadas com base no art. 15-B da Lei nº 7.827 de 27.09.1989. 125

6. RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS 125
6.1 Síntese das Visitas de Acompanhamento Realizadas no Exercício de 2009 126
6.2 Ações Realizadas 126
6.3 Principais Ocorrências 127

7. RECOMENDAÇÕES DOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 127

REFERÊNCIAS 146

ANEXOS 149

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa Média Anual de Crescimento do PIB – Nordeste e Brasil 15
Tabela 2 – FNE – Desempenho Operacional e Propostas em Carteira – Exercício de 2009 17
Tabela 3 – FNE – Prospecção de Negócios – Posição: 31.12.2009 20
Tabela 4 – FNE – Demonstrativo do Patrimônio Líquido – Exercício de 2009 20
Tabela 5 – FNE – Ingressos Mensais de Recursos – Exercício de 2009 21
Tabela 6 – FNE – Demonstrativo das Variações das Disponibilidades – Exercício de 2009..... 22
Tabela 7 – FNE – Participação Setorial nas Contratações(1) 23
Tabela 8 – FNE – Contratações (1) no Setor Rural – Exercício de 2009 25
Tabela 9 – FNE – Setor Rural – Contratações (1) Estaduais – Exercício de 2009..... 27
Tabela 10 – FNE – Contratações(1) no PRONAF – Exercício de 2009 31
Tabela 11 – FNE – Contratações(1) no Setor Agroindustrial – Exercício de 2009..... 35
Tabela 12 – FNE – Setor Agroindustrial – Contratações (1) Estaduais – Exercício de 2009 36
Tabela 13 – FNE – Contratações (1) no Setor Industrial e Turismo – Exercício de 2009 37
Tabela 14 – FNE – Setor Industrial/Turismo – Contratações (1) Estaduais – Exercício de 2009..... 38
Tabela 15 – FNE – Contratações (1) por Atividade no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009..... 39
Tabela 16 – FNE – Contratações (1) por Região no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009..... 40
Tabela 17 – FNE – Contratações (1) por Estado no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009 40
Tabela 18 – FNE – Contratações (1) por Atividade nos Setores Comercial e de Serviços – Exercício de 2009..... 41
Tabela 19 – FNE – Contratações(1) por Região nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009.. 42
Tabela 20 – FNE – Contratações(1) por Porte nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009.... 42
Tabela 21 – FNE – Contratações(1) por Estado nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009 .. 42
Tabela 22 – FNE – Contratações (1) Programadas e Realizadas, por Setor e Programa – Exercício de 2009..... 43
Tabela 23 – FNE – Contratações e Demanda de Recursos por Estado – Exercício de 2009..... 44
Tabela 24 – FNE – Contratações (1) Acumuladas por Estado – Período: 1989 a 2009 45
Tabela 25 – FNE – Contratações(1) Estaduais e Setoriais – Exercício de 2009 46
Tabela 26 – FNE – Contratações (1) em Relação ao Número de Beneficiários – Exercício de 2009 48
Tabela 27 – FNE – Contratações (1) em Relação à População Residente – Exercício de 2009 48
Tabela 28 – FNE – Contratações (1) em Relação ao PIB dos Estados – Exercício de 2009..... 49
Tabela 29 – FNE – Contratações (1) Acumuladas por Região – Período 1989 a 2009 50
Tabela 30 – FNE – Contratações(1) por Região – Exercício de 2009..... 50
Tabela 31 – FNE – Contratações (1) Acumuladas por Região (Exclui o Estado do Maranhão) – Período: 1989 a 2009 51
Tabela 32 – FNE – Contratações(1) por Região (Exclui o Estado do Maranhão) – Exercício de 2009 52
Tabela 33 – Contratações Estratégia Nordeste Territorial 53
Tabela 34 – Estratégia de Inclusão Sócio-Econômica..... 53
Tabela 35 – FNE – Contratações(1) Acumuladas por Porte de Beneficiários – Período: 1989 a 2009 54
Tabela 36 – FNE – Beneficiários por Porte e Setor – Exercício de 2009 54
Tabela 37 – FNE – Contratações(1) por Porte dos Beneficiários e Setor – Exercício de 2009 55
Tabela 38 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos – Exercício de 2009..... 56
Tabela 39 – FNE – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Exercício de 2009..... 56
Tabela 40 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado – Exercício de 2009..... 57
Tabela 41 – FNE – Contratações por Tipo de Município (1) – Exercício de 2009 57
Tabela 42 – FNE – Bancos Repassadores – Exercício de 2009..... 58

Tabela 43 – FNE – Bancos Repassadores – Desempenho Operacional – Contratações no Exercício de 2009 59
Tabela 44 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações (1) por Atividade no Setor Rural – Exercício de 2009 59
Tabela 45 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações (1) por Atividade nos Setores Industrial e Turismo – Exercício de 2009 59
Tabela 46 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações (1) por Atividade nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009 60
Tabela 47 – FNE – Bancos Repassadores – Inadimplência(1) – Posição: 31.12.2009 60
Tabela 48 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações(1) por Região – Exercício de 2009 60
Tabela 49 – FNE – Bancos Repassadores – Beneficiários por Porte e Setor – Exercício de 2009 61
Tabela 50 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações(1) por Porte e Setor do Beneficiário – Exercício de 2009 61
Tabela 51 – FNE – Bancos Repassadores – Saldos Devedores das Operações(1) 62
Tabela 52 – FNE – Bancos Repassadores – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Exercício de 2009 62
Tabela 53 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações por Município – Exercício de 2009 62
Tabela 54 – FNE – Repasse ao BNB – Desempenho Operacional – Contratações – Exercício de 2009 .. 63
Tabela 55 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações (1) por Atividade nos Setores Industrial e Turismo – Exercício de 2009 64
Tabela 56 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações (1) por Atividade nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009 64
Tabela 57 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações (1) por Região – Exercício de 2009 64
Tabela 58 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações (1) por Porte e Setor do Beneficiário – Exercício de 2009 65
Tabela 59 – FNE – Repasse ao BNB – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Exercício de 2009 65
Tabela 60 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações por Município – Exercício de 2009 65
Tabela 61 – FNE – Projetos Contratados(1) por Agricultores Familiares 66
Tabela 62 – FNE – Contratações(1) Míni, Micro e Pequenos Produtores Rurais(2)/Empresas – Exercício de 2009 67
Tabela 63 – FNE – Projetos Contratados(1) para Preservação ou Recuperação do Meio Ambiente – Exercício de 2009 68
Tabela 64 – FNE – Contratações(1) em Arranjos Produtivos Locais – APLs – Exercício de 2009 69
Tabela 65 – FNE – Projetos Contratados(1) Inovações Tecnológicas – PRODETEC – Exercício de 2009 70
Tabela 66 – FNE – Projetos Contratados(1) no Setor de Exportação(2) – Exercício de 2009 70
Tabela 67 – FNE – Projetos Contratados(1) com Míni, Micro e Pequenos(2) – Geração de Emprego e Renda – Exercício de 2009 70
Tabela 68 – FNE – Projetos de Ampliação Contratados(1) em Fruticultura Irrigada(2) – Exercício de 2009 71
Tabela 69 – FNE – Projetos Contratados(1) Relacionados ao Desenvolvimento Regional – Exercício de 2009 71
Tabela 70 – FNE – Contratações(1) Espelho D'Água (2) – Exercício de 2009 72
Tabela 71 – FNE – Projetos Contratados(1) no Setor Agroindustrial Matéria-prima Regional – Exercício de 2009 73
Tabela 72 – FNE – Projetos Contratados(1) no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009 74

Tabela 73 – FNE – Projetos Contratados (1) no Setor de Indústria Extrativa de Minerais – Exercício de 2009 75
Tabela 74 – FNE – Projetos Contratados (1) no Setor de Turismo – Exercício de 2009 75
Tabela 75 – FNE – Projetos Contratados(1) na Tipologia PNDR – Exercício 2009 76
Tabela 76 – FNE – Contratações (1) por Região – Exercício de 2009 76
Tabela 77 – FNE – Contratações de Projetos Agroindustriais (1) em Perímetros Irrigados Públicos – Exercício de 2009 77
Tabela 78 – FNE – Projetos Contratados(1) nas Mesorregiões SPR (2) – Exercício de 2009 78
Tabela 79 – Painel Amostral dos Clientes Financiados no Cultivo da Soja, no Ano de 2006 (Com Milheto) 83
Tabela 80 – Cultivo de soja – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1990-2008(1) ... 86
Tabela 81 – Densidade Média Prevalente nos Estabelecimentos com Pecuária (em UA/ha), nas Diversas Regiões Brasileiras 89
Tabela 82 – FNE Rural Contratações Bovinocultura Corte por Estado – Período: 1998 a 2008 91
Tabela 83 – FNE Rural Contratações(1) Bovinocultura de Corte por Estado e Porte – Período: 1998 a 2008 92
Tabela 84 – Criação de Bovinos de Corte – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 (1) 93
Tabela 85 – Criação de Bovinos de leite – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 (1) 96
Tabela 86 – Cultivo de Algodão – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste – 1989 a 2008 100
Tabela 87 – FNE Rural – Contratações Cultivo de Uva por Estado – Período: 1989 a 2008 101
Tabela 88 – Produção de Uva no Brasil por Região(em ton) 102
Tabela 89 – Contratações do FNE para Cultura da Uva 102
Tabela 90 – Contratações do FNE para Cultura da Uva por Estado 103
Tabela 91 – Cultivo de Uva – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1989-2008 (1). 104
Tabela 92 – Desenho da Amostra em Função do Erro para uma População Finita 105
Tabela 93 – Composição da Amostra por Unidade da Federação 106
Tabela 94 – Composição da Amostra por Tipo de Atividade Turística 106
Tabela 95 – Número de Estabelecimentos nas Principais Atividades Características do Turismo no Nordeste 107
Tabela 96 – Oferta Hoteleira das Capitais do Nordeste 107
Tabela 97 – Evolução dos Financiamentos do PROATUR – 1998/2008 108
Tabela 98 – Evolução dos Financiamentos por Atividade – 1998/2008 109
Tabela 99 – Distribuição dos Impactos do PROATUR (Emprego e Renda) por Unidade da Federação .110
Tabela 100 – FNE PROINFRA – Contratações(1) por Região e Porte – Período: 2004 a 2008 113
Tabela 101 – Valores Programados e Contratados para o FNE e PROINFRA – 2004 a 2008 114
Tabela 102 – FNE/PROINFRA – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste – 2004 a 2008 (1) 115
Tabela 103 – FNE 2009 – Repercussões Econômicas das Contratações 118
Tabela 104 – FNE 2009 – Impactos na Área de Atuação do BNB, por Atividades Selecionadas(1) 120
Tabela 105 – FNE 2009 – Impactos das Contratações com Valores Superiores a R$ 10 milhões 121
Tabela 106 – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Porte de Beneficiários – Posição: 31.12.2009 122
Tabela 107 – FNE – Saldos em Atraso por Setor – Posição: 31.12.2009 123

Tabela 108 – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Data de Contratação – Posição: 31.12.2009 124
Tabela 109 – FNE – Recuperação de Dívidas (1) – Exercício de 2009 124
Tabela 110 – FNE – Operações Renegociadas – Exercício de 2009 125
Tabela 111 – Aplicações por Grupos e Linhas do PRONAF no Primeiro Semestre de 2009 129
Tabela 112 – PRONAF – Contratações PRONAF por Gênero 130
Tabela 113 – Recursos Aplicados na Capital e no Interior 134
Tabela 114 – Contratações por Setores Econômicos 135
Tabela 115 – FNE – Detalhamento das Operações de Acordo com os Encargos Pactuados – Em 31.12.2009 140

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – FNE – Ingressos Mensais (R$ Mil) de Recursos – Exercício de 2008 e 2009 21
Gráfico 2 – Agroamigo – Quantidade de Operações e Valores Contratados por Ano 34
Gráfico 3 – FNE Rural – Cultivo de Soja por Porte – Período 1989 a 2008 82
Gráfico 4 – FNE Rural – Cultivo de Soja por Estado – Período 1989 a 2008 83
Gráfico 5 – Produção de Carne em Equivalente-carcaça por Animal do Rebanho, Considerando a Totalidade do Rebanho – Mundo e Países/Regiões Selecionadas, 1998-2008 88
Gráfico 6 – Efetivo Bovino por Regiões do Brasil, 1998-2008 88
Gráfico 7 – Contratações Bovinocultura de Corte por Porte – Período 1998 a 2008 90
Gráfico 8 – Contratações Bovinocultura de Corte por Estado – Período 1998 a 2008 91
Gráfico 9 – Produção de Leite por Estado do Nordeste (milhões de litros) 94
Gráfico 10 – FNE Rural – Bovinocultura de Leite – Contratações – 1998 a 2008 95
Gráfico 11 – FNE Rural Contratações da Bovinocultura de Leite por Porte – Período 1989 a 2008 95
Gráfico 12 – FNE Rural Contratações da Bovinocultura de Leite por Estado – Período 1998 a 2008 95
Gráfico 13 – Principais Países Produtores de Algodão – Safra 2007/2008 (Em Milhões de Toneladas) . 97
Gráfico 14 – FNE Rural – Evolução dos Financiamentos à Cotonicultura – Período 1989 a 2008 98
Gráfico 15 – Contratações Cultivo de Algodão por Porte – 1989 a 2008 99
Gráfico 16 – Contratações Cultivo de Algodão por Estado – 1989 a 2008 99
Gráfico 17 – Produção Nacional de Uvas, por Região Geográfica – 2000-2008 99
Gráfico 18 – Índice de Sazonalidade da Taxa de Ocupação (%) – Hoteleira de Fortaleza – 1996/208 ..107
Gráfico 19 – FNE PROINFRA – Contratações – Período: 2004 a 2008 112
Gráfico 20 – FNE PROINFRA – Contratações por Estado – Período: 2004 a 2008 113
Gráfico 21 – FNE PROINFRA – Contratações por Região Período: 2004 a 2008 113
Gráfico 22 – Situação dos Empreendimentos Financiados pelo FNE no Exercício de 2009 126
Gráfico 23 – Contratações AgroAmigo por Setor 131
Gráfico 24 – Contratações AgroAmigo por Atividade 131
Gráfico 25 – Contratações AgroAmigo por Faixa de Valor Financiado 131
Gráfico 26 – Evolução do volume de negócios com MPE 134
Gráfico 27 – Evolução da quantidade de operações com MPE 134
Gráfico 28 – Participação por Região 134
Gráfico 29 – Participação do Recursos na Capital e no Interior 134
Gráfico 30 – Participação dos Setores Econômicos 135

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Semiárido Nordestino 13
Mapa 2 – Distribuição Espacial da Área de Produção de Soja no Brasil – Safra 2006/07. 81
Mapa 3 – Mapa das Contratações do FNE – Cultivo de Soja – Período: 1989 a 2008 83
Mapa 4 – Distribuição da Produção de Leite no Brasil em 2007 (Mil Litros) 94
Mapa 5 – Área de Atuação do BNB com Destaque para os Estados e Áreas Produtoras de Algodão em 2008 – Quantidade Produzida 98
Mapa 6 – Mapa das Contratações do FNE – PROINFRA – Período: 2004 a 2008 114

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Projetos com utilização de Tecnologias Inovadoras – Segundo Semestre de 2009.....128
Quadro 2 – Universo de Ações Agendadas: Encaminhamentos e Resultados Alcançados.....138

APRESENTAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) encaminha ao Ministério da Integração Nacional o **Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**, referente ao **ano 2009**. Além de informações sobre a execução do Fundo, foram incorporados no presente relatório os resultados e impactos do FNE, objeto das avaliações concluídas no referido período. Estas avaliações foram realizadas em conformidade com a Metodologia de Avaliação do FNE, desenvolvida pelo BNB.

O BNB investiu de 1989 a 2009, R$ 61,3 bilhões[1] em recursos do FNE[2]. No ano 2009, foram contratados R$ 9,1 bilhões[3], representando 380 mil operações de crédito.

Em termos de distribuição de recursos, o Setor Rural absorveu R$ 2,9 bilhões do total contratado pelo FNE no ano 2009, enquanto o Setor de Comercial e Serviços aportou R$ 2,1 bilhões. O segmento Infraestrutura recebeu R$ 1,9 bilhão, o Setor Industrial e Turismo foi beneficiado com R$ 1,8 bilhão e o Agroindustrial, R$ 367,0 milhões.

O BNB destinou, no ano 2009, R$ 2,3 bilhões aos mini, micro e pequenos empreendedores, com incremento de 41,5% em relação ao ano anterior, totalizando mais de 1,1 milhão de beneficiários. A agricultura familiar, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), obteve R$ 868,1 milhões do FNE, correspondendo a 97,5% dos recursos aplicados no PRONAF.

Foram dirigidos ao semiárido R$ 3,0 bilhões, de modo que mais de 680 mil produtores, agricultores familiares e empreendimentos foram beneficiados com recursos do FNE nessa área geográfica do Nordeste, correspondendo a 33,1% do total aplicado pelo Fundo.

O FNE contratou recursos em todos os estados de sua área de atuação, abrangendo 99,4% dos municípios desse espaço. Assim, o BNB atribui representatividade ao FNE com o intuito de alavancar o desenvolvimento do Nordeste.

Além disso, o Banco disponibiliza vários mecanismos de estruturação do desenvolvimento – a exemplo dos estudos, pesquisas socioeconômicas e inovações tecnológicas adaptadas às condições da Região, particularmente do semiárido, desenvolvidas e apoiadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) – para potencializar a aplicação dos recursos do Fundo.

O estudo O Impacto dos Investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste – 2000 a 2006, concluído pelo BNB neste ano, registra a importância do FNE, dado que o crescimento do emprego para o conjunto das empresas financiadas foi superior ao das não-financiadas em 372,2%. A presença das empresas financiadas pelo FNE influencia em 9,2% para o melhor desempenho do nível de emprego na região Nordeste e para todos os setores de atividades econômicas.

A Avaliação do FNE Rural para o período 1998 a 2008 demonstrou que foram aplicados R$ 1,4 bilhão no Setor, implicando, por efeitos diretos ou indiretos, na geração de R$ 3,4 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R$ 2,0 bilhões ao valor adicionado na economia da Região.

No que se refere ao mercado de trabalho da Região Nordeste, mesma Avaliação estima que os investimentos nesta atividade tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 398 mil ocupações, o que representa um impacto sobre o pagamento de remunerações de aproximadamente R$ 594 milhões. Na geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R$ 493 milhões.

Avaliação do FNE Proatur para o período 1998 a 2008 mostra que a receita bruta dos empreendimentos financiados pelo Programa, no exercício de 2008, foi de R$ 1.259,7 milhões e a renda gerada na economia regional pelo fluxo de hóspedes no setor

1 Exercícios de 1989 a 1990 – valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 – valores atualizados pelo US$ (comercial/venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/2009 – valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.2009.

2 Incluído repasse ao BNB, conforme Art. 9-A da Lei nº 7.827/89.

3 Incluído repasse ao BNB, conforme Art. 9-A da Lei nº 7.827/89.

de alojamento foi estimada em R$ 1,9 bilhão, equivalente a 0,55% do PIB do Nordeste de 2007, no valor de R$ 347,8 bilhões, segundo o IBGE (2006).

Em relação ao FNE Proinfra, no período 2004 a 2008, o FNE programou 7,6% de seus recursos para este Programa, contratando efetivamente14,5%, o que demonstra elevada demanda para o Setor. Nesse período foram aplicados R$ 4 bilhões, estimando-se acréscimos de produção bruta regional equivalente a R$ 13,1 bilhões, em decorrência dos investimentos já realizados neste setor e aqueles por realizar. O valor adicionado (renda) à economia nordestina é estimado em R$ 7,2 bilhões.

No que tange à geração de empregos, estima-se que cerca 503,9 mil ocupações (formais e informais) devem ser geradas a partir dos investimentos realizados no período acumulado de 2004 a 2008, proporcionando um montante de R$ 1,6 bilhão em salários. Destacam-se ainda os impactos sobre os tributos, em que as simulações indicam uma arrecadação entre taxas e impostos da ordem de R$ 1,8 bilhão.

Outros impactos do Fundo foram aferidos através da Matriz de Insumo-Produto, resultando que as contratações realizadas no ano 2009 geraram, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, para a Região, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R$ 20,7 bilhões; valor adicionado estimado em R$ 11,8 bilhões; geração de 1,1 milhões em ocupações formais e informais; pagamento de salários por volta de R$ 3,3 bilhões e geração de impostos estimada em R$ 3,0 bilhões. Ressalte-se que os impactos acima não consideram os efeitos de transbordamento refletidos pelo Fundo.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

As operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no ano 2009, alcançaram o montante de R$ 9,1 bilhões[4], representando 380 mil operações de crédito.

Em termos de demanda por recursos, no fim do ano 2009, tinha-se um estoque de propostas em carteira no valor de R$ 5,3 bilhões e ainda uma prospecção de negócios da ordem de R$ 4,6 bilhões.

Setorialmente, os recursos do FNE foram distribuídos da seguinte forma: as atividades relacionadas com o meio rural absorveram R$ 2,9 bilhões ou 31,4% do total contratado pelo FNE no ano 2009, enquanto que o setor de infraestrutura foi beneficiado com R$ 1,9 bilhão (21,0% do total contratado) e o setor de comercial e serviços aportou R$ 2,1 bilhões (23,4% do total contratado). O segmento industrial e turismo obteve R$ 1,8 bilhão (20,2% do total contratado) e o setor agroindustrial recebeu R$ 367,0 milhões (4,0% do total contratado).

As contratações no semiárido, por sua vez, totalizaram R$ 3,0 bilhões, de modo que mais de 680 mil produtores, agricultores familiares e empreendimentos foram beneficiados com recursos do FNE nesse território do Nordeste.

Os mini, micro e pequenos empreendedores receberam recursos da ordem de R$ 2,3 bilhões. Mais de 1,1 milhão de beneficiários do FNE, no ano 2009, pertenciam a essa categoria.

A agricultura familiar, por meio do PRONAF, foi beneficiada com recursos do Fundo no total de R$ 868,1 milhões. Os empréstimos do FNE beneficiaram mais de 1,0 milhão de pessoas pertencentes a esse Programa.

O FNE contratou recursos em todos os estados de sua área de atuação. 1.978 municípios, ou 99,4% do total pertencentes à área de atuação do FNE, foram beneficiados com contratações do Fundo no ano 2009.

A Avaliação do FNE Rural para o período 1998 a 2008 demonstrou que foram aplicados R$ 1,4 bilhão no Setor, implicando, por efeitos diretos ou indiretos, na geração de R$ 3,4 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R$ 2,0 bilhões ao valor adicionado na economia da Região.

No que se refere ao mercado de trabalho da Região Nordeste, mesma Avaliação estima que os investimentos nesta atividade tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 398 mil ocupações, o que representa um impacto sobre o pagamento de remunerações de aproximadamente R$ 594 milhões.

4 Incluído repasse ao BNB, conforme Art. 9-A da Lei n. 7.827/89. (BRASIL. LEI Nº 7.827, 2009).

Na geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R$ 493 milhões.

Avaliação do FNE Programa de Apoio ao Turismo Regional (Proatur) para o período 1998 a 2008 mostra que a receita bruta dos empreendimentos financiados pelo Programa, no exercício de 2008, foi de R$ 1.259,7 milhões e a renda gerada na economia regional pelo fluxo de hóspedes no setor de alojamento foi estimada em R$ 1,9 bilhão, equivalente a 0,55% do PIB do Nordeste de 2007, no valor de R$ 347,8 bilhões, segundo o IBGE (2006).

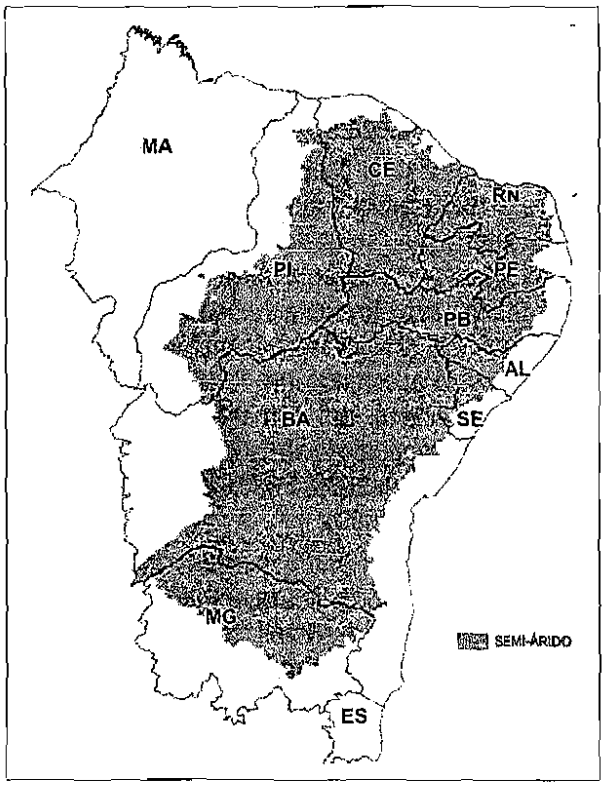
Em relação ao FNE Proinfra, no período 2004 a 2008, o FNE programou 7,6% de seus recursos para este Programa, contratando efetivamente14,5%, o que demonstra elevada demanda para o Setor. Nesse período foram aplicados R$ 4 bilhões, estimando-se acréscimos de produção bruta regional equivalente a R$ 13,1 bilhões, em decorrência dos investimentos já realizados neste setor e aqueles por realizar. O valor adicionado (renda) à economia nordestina é estimado em R$ 7,2 bilhões.

No que tange à geração de empregos, estima-se que cerca 503,9 mil ocupações (formais e informais) devem ser geradas a partir dos investimentos realizados no período acumulado de 2004 a 2008, proporcionando um montante de R$ 1,6 bilhão em salários. Destacam-se ainda os impactos sobre os tributos, em que as simulações indicam uma arrecadação entre taxas e impostos da ordem de R$ 1,8 bilhão.

Outros impactos do Fundo foram aferidos através da Matriz de Insumo-Produto, resultando que as contratações realizadas no ano 2009 geraram, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, para a Região, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R$ 20,7 bilhões; valor adicionado estimado em R$ 11,8 bilhões; geração de 1,1 milhões em ocupações formais e informais; pagamento de salários por volta de R$ 3,3 bilhões e geração de impostos estimada em R$ 3,0 bilhões. Ressalte-se que os impactos acima não consideram os efeitos de transbordamento refletidos pelo Fundo.

2. POLÍTICAS REGIONAIS E O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO NORDESTE

O Nordeste brasileiro ocupa uma área de 1,5 milhão de km², equivalente a 19,5% do território nacional. Expressivo bolsão semiárido cobre a Região no interior (Mapa 1), estendendo-se do Piauí à Bahia, abrangendo uma área de 986,9 mil km², compreendendo as bacias do Parnaíba e São Francisco, além dos sertões meridional e setentrional, e correspondendo a aproximadamente 63,0% do território do Nordeste.



Mapa 1 – Semiárido Nordestino

Fonte: – Sistema de Informação Geográfica do Banco do Nordeste do Brasil (SIGBNB).

A Região abriga 53,6 milhões de habitantes, de acordo com estimativas do IBGE (2007), valor que corresponde a 28,0% da população brasileira. O semiárido, incluindo a porção norte de Minas Gerais, possui cerca de 22,0 milhões de habitantes segundo a Contagem da População do IBGE (2007).

O Nordeste vem experimentando importantes transformações na sua composição demográfica, em termos de estrutura etária e ainda no que se refere à distribuição espacial. A título de ilustração, o censo do IBGE (2000) constatou que a população do Nordeste cresceu a taxas inferiores à média brasileira no período 1991-2000 (1,3% ao ano e 1,6% ao ano, respectivamente). A contagem da população do IBGE (2007) reforça essa tendência, evidenciando uma taxa de crescimento da população brasileira de 1,2% ao ano no período 2000-2007, enquanto a taxa de crescimento populacional do Nordeste foi de 1,1% ao ano nesse período. O menor crescimento da população do Nordeste ocorreu tendo em vista a redução na taxa de natalidade e considerando o saldo migratório negativo prevalecente na Região.

Tendo em vista o declínio nas taxas de fecundidade e considerando o aumento da expectativa de vida, a população regional está ficando mais velha, com progressiva redução relativa dos habitantes de faixas etárias mais jovens e aumento do número de indivíduos nas faixas etárias de maior idade. De outra parte, está ocorrendo um intenso processo de urbanização, isto é, um aumento considerável da proporção da população urbana no total dos moradores (71,8% em 2009, 69,0% em 2000 e 34,2% em 1960). (IBGE, 2007).

Conforme IBGE (2000), existe ainda uma tendência à redução do déficit migratório do Nordeste para outras regiões do Brasil, tendo-se observado inclusive aumento do número de emigrantes das regiões Sudeste e Sul com destino ao Nordeste, especialmente para o litoral e cerrados. Contudo, a partir da década de 1980, as migrações intra-regionais campo-cidade e de forma especial do semiárido para as capitais e áreas metropolitanas, passaram a apresentar crescente importância. A crise do sistema algodão-pecuária-lavouras alimentares, principal atividade econômica do semiárido durante décadas, contribuiu para a citada tendência. (CARVALHO; EGLER, 2003).

As mudanças do quadro demográfico do Nordeste implicam a necessidade de se implementar alterações e adequações nas estratégias públicas destinadas a essa região, tais como o fortalecimento de projetos estruturantes, ou seja, investimentos em estradas, distribuição de energia elétrica, telecomunicações, moradia, saneamento, água tratada, coleta de lixo, escolas, hospitais e equipamentos de lazer. Paralelamente a esses investimentos em infraestrutura física e em educação e capacitação técnica, deve-se enfatizar as inversões nos setores produtivos da economia, envolvendo não somente a agropecuária, mas ainda a indústria e os serviços.

Em termos econômicos e de acordo com dados fornecidos pelo IBGE, o BNB-ETENE estima que o PIB do Nordeste alcançou R$ 393,4 bilhões em 2009, representando 13% do produto brasileiro, enquanto que o PIB *per-capita* atingiu a R$ 7,3 mil, correspondendo a 46,4% da renda *per capita* do Brasil.

A economia do Nordeste experimentou expressivo desempenho econômico entre 1970 e 1980, ocasião em que o PIB regional cresceu, em média, a 8,7% ao ano, tendo superado a taxa de crescimento médio do Brasil para esse mesmo período (8,6%). A partir da década de 1980, contudo, as taxas de crescimento declinaram, por conta das grandes dificuldades econômicas vivenciadas pelo Brasil, a exemplo da crise da dívida externa e dos elevados índices de inflação, com rebatimentos nas subsequentes crises fiscal e financeira do País, e a conseqüente adoção de políticas restritivas ao crescimento. (ALBUQUERQUE, 2002).

Contudo, mesmo no período das chamadas décadas perdidas (1980-1990 e 1990-2000), a economia nordestina apresentou, em alguns anos, crescimento econômico superior à média brasileira. A partir de 2003, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) do Nordeste retomou um razoável patamar de crescimento, superior à média brasileira, embora ainda inferior aos excelentes números obtidos na década de 1970. Tendo em vista a crise econômico-financeira mundial, as taxas de crescimento do PIB declinaram no Brasil e Nordeste em 2009. (Tabela 1).

No que se refere aos grandes setores produtivos do Nordeste, verificou-se que nos últimos 50 anos a economia da Região passou por intenso processo de modernização. Assim é que em 1970 os serviços representavam 59,3% do PIB regional, seguido do setor agropecuário (22,4%) e indústria (18,3%).

Tabela 1 – Taxa Média Anual de Crescimento do PIB – Nordeste e Brasil

Período	Nordeste (%)	Brasil (%)
1970-1980	8,7	8,6
1980-1990	2,3	1,6
1990-2000	2,0	2,5
2000-2005	4,1	2,8
2006	4,8	4,0
2007	5,7	5,7
2008	5,9	5,1
2009	2,6	(0,2)

Fontes: Fundação Getúlio Vargas (FGV) / Centro de Contas Nacionais - IBRE (1970 a 1984) para o Brasil. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE/DPG/PSE) (1970 a 1984) para o Nordeste. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Contas Regionais (2003 a 2006). Estimativas do BNB-ETENE (2007 a 2009).

Em 2006, por sua vez, a composição do produto regional passou a ser: serviços (66,8%), indústria (25,3%) e agropecuária (7,9%) (Ministério da Integração Nacional, 2006).

A participação relativa da agropecuária no total do PIB regional sofreu redução, embora esse setor tenha se expandido em termos absolutos, particularmente a agricultura irrigada (voltada para a produção de frutas e hortaliças, inclusive para exportação), pecuária leiteira, avicultura, caprinocultura, ovinocultura, aquicultura, piscicultura, apicultura, castanha de caju, algodão (nas áreas de cerrados), cana-de-açúcar destinada para a produção não somente de açúcar mas ainda de álcool, floricultura, mudas e sementes, além do aumento da produção de grãos (arroz, milho e soja).

A participação da indústria no PIB do Nordeste aumentou, merecendo destaque os segmentos químico e petroquímico, papel e celulose, veículos, material elétrico, metal-mecânica, telecomunicações, têxteis e confecções, calçados, extração de minerais, produtos alimentícios e bebidas, além da siderurgia. Referidas indústrias praticamente inexistiam no Nordeste até meados do século 20. (ALBUQUERQUE, 2002).

Quanto aos serviços, cabe registrar o surgimento de segmentos complexos e dinâmicos, a exemplo de comunicações, tecnologia da informação, educação, saúde, turismo, atividades culturais e de lazer, transporte e armazenagem, além da expansão dos setores de alojamentos e alimentação, estabelecimentos comerciais modernos (hiper e supermercados, lojas de conveniência, *shopping centers* e lojas de departamento), serviços de logística, de planejamento e consultorias, arquitetura, engenharia e construção civil e instituições financeiras. (BRASIL, 2005).

Assim, o crescimento da indústria e especialmente dos serviços superou o crescimento da agropecuária, de forma que a participação relativa desses setores no total da economia do Nordeste modificou-se.

A infraestrutura do Nordeste expandiu-se e foi aperfeiçoada, especialmente no que se refere à geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, rodovias, terminais aeroportuários, sistemas de armazenamento, tratamento e distribuição de água, redes de esgotos sanitários, centros hospitalares, universidades, sistemas de coleta de lixo e equipamentos de lazer.

Importantes mudanças ocorreram também na pauta de exportação do Nordeste. Embora essa Região responda por somente 8% das exportações brasileiras, a participação de produtos industrializados cresceu em comparação com os chamados produtos básicos. De acordo com dados do Ministério da Indústria e Comércio Exterior, a participação da exportação de produtos industrializados aumentou de 45,1% (em 1980) para 76,1% (em 2008). (BRA-

SIL, 2009) Ocorreram ainda mudanças na tipologia dos produtos industrializados exportados, pois a Região passou a exportar itens tecnologicamente mais avançados, a exemplo de veículos, produtos petroquímicos, metalúrgicos, material elétrico e de telecomunicações, além de softwares e demais produtos da tecnologia da informação.

O Nordeste obteve substanciais melhorias em seus indicadores sociais entre 1960 e 2007. De acordo com o IBGE (2008b), a taxa de mortalidade infantil foi reduzida de 154,9 por mil nascidos vivos para 36 por mil; a taxa de analfabetismo diminuiu de 59,3% para 21,0%; e a esperança de vida do nordestino aumentou de 48 para 70 anos. Os indicadores de saneamento básico também registraram avanços, tanto que o percentual de domicílios com canalização interna de água aumentou de 16,0% em 1970 para 76,0% em 2007; e o percentual de domicílios urbanos com coleta de lixo passou de 41,0% para 74,0% no mesmo período. A rede coletora de esgotamento sanitário passou de 2,0% dos domicílios em 1970 para 30,0% em 2007. Conforme Albuquerque (2002), o IDH do Nordeste era de apenas 0,462 em 1970 (IDH classificado como baixo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Nações Unidas), alcançou 0,722 em 2006, conforme estimado por Lemos (2008) ou seja, IDH médio conforme as Nações Unidas. Portanto, o crescimento do IDH da Região foi de 56,3% nesse período. Contudo, o IDH dos estados do Nordeste permanece inferior quando comparado aos demais estados do Brasil, sendo que os noves estados do Nordeste ocupam as piores classificações no *ranking* nacional.

Tendo em vista a persistência das desigualdades intra e inter-regionais e considerando o elevado nível de pobreza ainda existente no Nordeste, advoga-se que a Região necessita de políticas que contribuam para avançar o processo de desenvolvimento sustentável, a exemplo de um amplo programa de reforma agrária, massificação da educação, ampliação da geração de empregos, investimentos em infraestrutura física e consolidação de uma rede de proteção social. Referidas transformações estruturais devem ser acompanhadas por uma ampliação da oferta de crédito e de financiamentos para o setor produtivo regional.

É importante ressaltar que a persistência das desigualdades inter e intra-regionais ocorre tendo em vista a escassa dotação de recursos naturais do Nordeste, especialmente no que se refere a oferta de água e solos propícios para o cultivo agroalimentar, além da ocorrência de secas periódicas. Referidos fatores impactam negativamente na produção da Região.

3. A EXECUÇÃO DO FNE

As contratações do FNE no exercício de 2009 somaram em torno de R$ 8,8 bilhões, registrando um incremento de 15,3% em relação ao exercício de 2008, ocasião em que foram contratados R$ 7,7 bilhões. O total das contratações do FNE no período em análise, excluindo-se o PRONAF, situou-se em torno de R$ 8,0 bilhões, com incremento de 14,1% em relação ao ano de 2008, quando essas aplicações foram da ordem de R$ 7,0 bilhões. (Tabela 2).

Esses resultados se devem ao crescimento das aplicações em todos os setores, em relação ao mesmo período de 2008: Agroindústria (38,2%); Indústria e Turismo (2,0%), Infraestrutura (31,2%) e Comércio e Serviços (33,7%). O Setor Rural obteve incremento de 3,5% das aplicações. Referido desempenho reflete o contínuo esforço do BNB em melhorar a sua performance operacional. Na conjuntura atual de crise econômica global, o FNE se torna cada vez mais um instrumento importante de suprimento de crédito ao setor produtivo, como forma de minimizar os efeitos sobre o nível da atividade econômica e de encorajamento dos agentes produtivos para enfrentar a situação econômica adversa, para a qual o setor rural pode dar boas respostas.

Em consonância com o Art. 9º-A da Lei nº 7.827/89, que autoriza o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais aos próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em seu nome próprio e com seu risco exclusivo, foi repassado ao BNB o valor de R$ 600 milhões no exercício 2009, dos quais foram efetivamente contratados R$ 295,3 milhões, distribuído em 4 operações, sendo uma no setor Industrial e

Tabela 2 – FNE – Desempenho Operacional e Propostas em Carteira – Exercício de 2009

Setores e Programas	Contratações (1)				Valor das Propostas em Carteira (2)
	Nº de Operações	Quant. Benef.	Valor	%	
RURAL	**359.460**	**1.075.663**	**2.867.874**	**32,4**	**649.982**
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL)	13.142	36.735	1.844.636	20,8	506.321
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo A)	6.145	18.435	110.023	1,2	16.287
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo B)	306.483	919.449	474.600	5,4	20.586
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo C)	3.251	9.753	9.403	0,1	78
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Grupo D)	119	357	638	-	97
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF - Demais Grupos)	30.106	90.392	273.391	3,1	23.548
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA)	102	263	75.846	0,9	3.818
Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	112	261	79.337	0,9	79.247
Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanentes Degradadas (PRÓ-RECUPER. AMBIENTAL)	-	-	-	-	
Programa de Financ. da Ampl. e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (PROFROTA PESQUEIRA)					
AGROINDUSTRIAL	**273**	**273**	**366.950**	**4,2**	**422.826**
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN)	162	162	351.773	4,0	421.660
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-AGROINDÚSTRIA)	111	111	15.177	0,2	1.166
INDUSTRIAL E TURISMO	**2.961**	**2.961**	**1.787.779**	**20,2**	**1.685.328**
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL)	773	773	1.067.157	12,0	1.266.819
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-INDÚSTRIA)	1.915	1.915	138.536	1,6	48.430
Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR)	50	50	43.165	0,5	52.118
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-TURISMO)	217	217	44.248	0,5	33.244
Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)	3	3	494.444	5,6	284.717
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC)	2	2	194		
Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA)	1	1	35	-	-
INFRAESTRUTURA	**18**	**18**	**1.704.483**	**19,3**	**1.600.987**
Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA)	18	18	1.704.483	19,3	1.600.987
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**17.705**	**17.705**	**2.111.682**	**23,9**	**627.377**
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	2.754	2.754	1.372.073	15,5	476.954
Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA)					
Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-COMÉRCIO E-SERVIÇOS)	14.951	14.951	739.609	8,4	150.423
Total	**380.417**	**1.096.620**	**8.838.768**	**100,0**	**4.986.500**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB – Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.
Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Valor do estoque das propostas em carteira ao final do período. (3) O BNB contratou, contratou ainda, sob seu nome e com risco integral, o valor de R$ 295,3 milhões repassados pelo FNE, de acordo com o Art. 9º da lei nº.7.827/89, totalizando em R$ 9.134 milhões o valor total contratado pelo BNB com recursos do FNE em 2009.

Turismo (R$ 54,4 milhões), uma no setor de infraestrutura (R$ 214,3 milhões) e duas no setor Comércio e Serviços (R$ 26,6 milhões), conforme tabelas 54 a 60. Dessa forma, o volume total contratado pelo BNB em 2009, com recursos do FNE, foi equivalente a R$ 9,1 bilhões, o que representa um incremento de 19,1% em relação ao ano 2008.

Os Setores Rural e Agroindustrial absorveram, em conjunto, soma de recursos de mais de R$ 3,2 bilhões, representando cerca de 36,6% do total contratado do FNE no período sob análise. O Setor Indústria e Turismo teve contratações de aproximadamente R$ 1,8 bilhão ou 20,2% do FNE total. No Setor de Infraestrutura foram contratados cerca de R$ 1,7 bilhão ou 19,3% das contratações do FNE, enquanto no Setor Comércio e Serviços o volume de recursos contratados no exercício de 2009 foi de cerca de R$ 2,1 bilhões ou 23,9% das contratações do FNE. Além disso, dos quase 1,1 milhão de beneficiários do FNE em 2009, 98,1% foram atendidos no âmbito do FNE – Setor Rural, sendo que do total de beneficiários do setor, 99,7% pertencem à categoria de míni, micro e pequenos produtores rurais. (Tabela 36).

O Setor Rural continuou sendo em 2009 o setor com maior participação nas aplicações do FNE, com valor contratado da ordem de cerca de R$ 2,9 bilhões, representando 32,4% das aplicações do Fundo. Em 2008 o Setor representava 36,2% do volume de financiamentos.

Do montante financiado no Setor Rural, cerca de R$ 1,8 bilhão foram contratados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL), com participação de 64,3% no Setor Rural e com 20,9% no FNE total, apresentando um decréscimo de 1,9% em relação ao mesmo período de 2008. No âmbito do PRONAF, foram contratados R$ 868,0 milhões, representando 30,3% das contratações do FNE no Setor Rural e cerca de 9,8% das contratações do FNE total, com acréscimo de 27,5% das suas contratações em relação ao ano de 2008.

Ainda no Setor Rural, destacam-se as aplicações realizadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA), tendo sido contratados R$ 75,8 milhões, correspondendo a 2,6% das aplicações do setor rural e a 0,8% das aplicações totais do FNE, no período, com incremento nas aplicações de 50,2% quando comparado ao mesmo período de 2008. O FNE-VERDE para a agricultura, programa que financia a conservação do meio ambiente, obteve contratações da ordem de R$ 79,3 milhões, participando com 2,8% das contratações do setor e com 0,9% das contratações do FNE total, com decréscimo de 53,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As contratações no Setor Agroindustrial somaram R$ 366,9 milhões de recursos aplicados no exercício de 2009, representando 4,2% das contratações totais do FNE, com incremento de 38,2% em relação ao exercício de 2008.

As contratações do FNE no Setor Industrial e Turismo foram da ordem de R$ 1,8 bilhão no ano de 2009, dos quais R$ 1,0 bilhão foi aplicado no Programa de Apoio ao Setor Industrial, representando 59,7% das contratações do Setor Industrial e 12,0% das contratações globais do FNE no período, com um decréscimo, nesse segmento, de 20,9% em relação às contratações de 2008. Quanto ao Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR), foram contratados R$ 43,1 milhões, representando 2,4% das contratações do Setor e 0,5% das contratações do FNE no período sob análise, também apresentando decréscimo no volume de aplicação nesse segmento, de 76,6%, contrastando com o significativo aumento de 293,9% verificado entre os anos de 2007/2008, quando o Proatur passou de R$ 46,9 milhões (2007) para R$ 184,9 milhões (2008); a explicação para esse recuo pode ser o volume de recursos aplicados no Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-TURISMO) na ordem de R$ 44,2 milhões, que somados representam para o setor Industrial e Turismo 4,9% das aplicações. O FNE-VERDE para a Industria e Turismo contou com R$ 494,4 milhões, representando 27,6% das contratações do setor e 5,6% das contratações do FNE. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC) no âmbito do Setor Industrial e Turismo, contratou duas operações que juntas somaram R$ 194 mil, o que mostra visível dificuldade na geração de demanda para esta linha de crédito, observando

que em 2008, também em duas contratações, foram aplicados R$ 1,3 milhão, sendo que em 2007, este programa não obteve nenhuma contratação.

As aplicações em Infraestrutura, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA) somaram R$ 1,7 bilhão, representando 19,3% das aplicações do FNE, com incremento de 31,2% em relação ao ano de 2008. O volume de recursos alocados nesse setor demonstra a clara preocupação do Fundo com a infraestrutura regional, principalmente por considerar a importância do investimento em infraestrutura para se evitar o estrangulamento do próprio setor produtivo. Como visto na Tabela 2, o volume de recursos do FNE cresceu de forma exponencial, principalmente quando observado o período após 2003, o que poderia ensejar o surgimento de gargalos produtivos pela carência de infraestrutura adequada. Assim, ao financiar também esse setor, o FNE contribui indiretamente para alavancar os demais setores econômicos.

Em relação ao Setor de Comércio e Serviços, as contratações atingiram aproximadamente R$ 2,1 bilhões, totalizando 23,9% dos recursos aplicados pelo FNE e incremento de 33,7% em relação ao mesmo período de 2008. No âmbito do Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA), o Setor contratou R$ 454,0 em 2008, não apresentando valores aplicados em 2009. No Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-Comércio e Serviços), tivemos aplicado R$ 739,6 milhões, representando 35,0% do setor e 8,4% do FNE total.

Diante das observações acima realizadas, verifica-se que o exercício de 2009 apresentou importantes resultados, destaques para o apoio as MPE's e a Infraestrutura. Apontam-se, a seguir, alguns fatores relevantes para o entendimento do desempenho apresentado pelo FNE:

1. Os bons resultados vêm sendo obtidos considerando o contínuo esforço e ações do BNB em aprimorar seus processos de crédito, dentre as quais se destacam: i) o maior rigor na seleção de clientes; e ii) ênfase no acompanhamento e monitoramento das operações com vistas a mitigar riscos e aumentar a margem de retorno dos ativos;
2. Cenário econômico favorável que se apresentava antes da crise atual, quando havia otimismo dos agentes nos bons indicadores da economia brasileira, mesmo quando já era conhecida a crise de crédito imobiliário americana;
3. O PRONAF apresentou recuperação, em investimentos, em relação ao ano anterior e continua sendo um Programa de grande importância e alvo das prioridades do Banco, conforme espelham seus números no ano de 2009; a ampliação nas aplicações reflete o compromisso do Banco com os agricultores familiares, bem como o zelo para com a utilização de recursos do FNE, além da adequada aplicação das orientações emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em relação aos créditos inadimplidos nos municípios;
4. O FNE-VERDE, no Setor Rural teve um decréscimo significativo de mais de 50% em relação ao ano anterior, mas no Setor Industrial obteve boa performance (quase 130% em relação a 2008). Essa evolução positiva, não só em relação ao ano de 2008, mas em relação aos períodos anteriores, demonstra uma posição cada-vez mais firme do BNB em relação à questão ambiental no setor Industrial; todavia, carece uma avaliação quanto às principais dificuldades;
5. Dentre os programas que apresentaram baixo desempenho no período, destacam-se: i) o PROFROTA PESQUEIRO – um programa que não tem conseguido deslanchar e que carece de avaliação dos condicionantes desse comportamento e ajustes, se for o caso; ii) o PRODETEC – mesmo tendo contratado duas operações, mais uma vez se confirma o baixo desempenho desse Programa, indicando a necessidade de se reavaliar o seu formato, para torná-lo atrativo aos potenciais usuários; iii) o Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanentes Degradadas (PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL) que vem complementar o FNE VERDE, mas não apresentou contratação no período.

Com relação à demanda por recursos do Fundo, ao final do exercício de 2009, o estoque de propostas em carteira (pendentes de análise e/ou em fase de contratação) totalizou quase R$ 5,0 bilhões.

Referidas propostas estão distribuídas da seguinte forma: 33,8% do Setor de Industria e Turismo; 32,1% do Setor de Infraestrutura; 13,0% do Setor Rural; 12,6% do Setor Comercial e Serviços e 8,5% do Setor Agroindustrial. Cabe esclarecer que esse montante de R$ 5,0 bilhões refere-se apenas às propostas que já se encontram em tramitação no BNB. (Tabela 2).

Além das propostas em carteira, existem prospecções de negócios da ordem de R$ 4,6 bilhões, destacando-se como estados com maiores volumes de prospecções por ordem: Ceará (R$ 1,3 bilhão), Bahia (R$ 1,3 milhões), Pernambuco (R$ 469,0 milhões), Rio Grande do Norte (R$ 403,2 milhões). Em conjunto, esses estados apresentaram em 31.12.2009, volume de negócios prospectados de aproximadamente R$ 3,5 bilhões, representando 76,2% dos negócios em vias de realização. (Tabela 3).

Tabela 3 – FNE – Prospecção de Negócios – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ Mil

Estados	Projetos em Negociação (1)-(2)
Alagoas	67.172
Bahia	1.297.936
Ceará	1.302.791
Extra-Regional	164.399
Minas Gerais / Espírito Santo	361.109
Maranhão	197.763
Paraíba	15.243
Pernambuco	469.074
Piauí	146.606
Rio Grande do Norte	403.129
Sergipe	134.866
Total	**4.560.088**

Fonte: BNB – Área de Negócios.
Notas: (1) Referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R$ 3,0 milhões; (2) Cartas-Consulta aprovadas, não contratadas.

O patrimônio líquido do Fundo aumentou de R$ 25,8 bilhões, em 31.12.2008, para R$ 29,5 bilhões em 31.12.2009, apresentando crescimento nominal de 14,1%. Referido acréscimo decorreu dos ingressos de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Integração Nacional. (Tabela 4).

Tabela 4 – FNE – Demonstrativo do Patrimônio Líquido – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

(1) Até 31.12.2008	**25.820.969**
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	25.065.659
. Resultados/Outros Valores	755.310
(2) No Exercício de 2009	**3.633.959**
. Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional	3.789.037
. Resultado do Exercício	(151.670)
. Ajustes de Resultados de Exercícios Anteriores	(3.408)
Patrimônio Total em 31.12.2009 (1) + (2)	**29.454.928**

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

No exercício de 2009, o Ministério da Integração Nacional repassou ao BNB recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para crédito ao FNE, da ordem de R$ 3,8 bilhões (Tabelas 4 e 5), com decréscimo de 3,6% em relação ao exercício de 2008, cujos repasses totalizaram cerca de R$ 3,9 bilhões. No Gráfico 1 verifica-se que os repasses mensais de recursos em 2009 foram menores, em comparação a 2008, apenas nos meses de março e de julho a outubro. Esses recursos destinados ao FNE ocorrem em função do crescimento da atividade econômica do País, além do aperfeiçoamento nos sistemas de arrecadação tributária, contribuindo, desta forma, para a geração de maior volume de repasses aos programas atendidos pelo Fundo.

Os reembolsos dos recursos emprestados aumentaram de R$ 3,0 bilhões em 2008, para R$ 4,8 bilhões em 2009, com incremento nominal de 58,0%. As disponibilidades do FNE apresentaram decréscimo ao final do exercício de 2009, de 22,6% em relação ao final do exercício de 2008. Mencionadas disponibilidades totalizaram R$ 3,5 bilhões ao final de 2009, dos quais R$ 3,3 bilhões representados por valores a liberar por conta de operações já contratadas, restando, pois, R$ 274,3 milhões para contratação de novos financiamentos. (Tabela 6).

Tabela 5 – FNE – Ingressos Mensais de Recursos – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Mês	Ingressos	Ingressos Acumulados
Janeiro	352.605	352.605
Fevereiro	328.719	681.324
Março	262.784	944.108
Abril	307.192	1.251.300
Maio	372.217	1.623.517
Junho	321.517	1.945.034
Julho	246.699	2.191.733
Agosto	292.854	2.484.587
Setembro	254.050	2.738.637
Outubro	274.768	3.013.405
Novembro	382.269	3.395.674
Dezembro	393.363	3.789.037

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

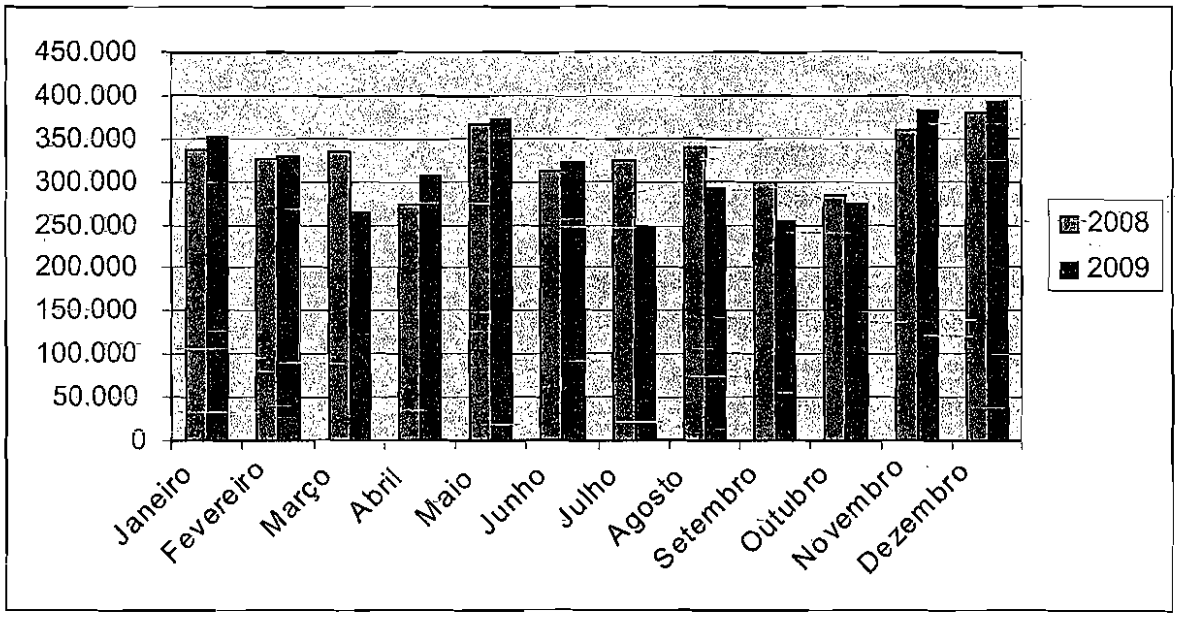


Gráfico 1 – FNE – Ingressos Mensais (R$ Mil) de Recursos – Exercício de 2008 e 2009

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Tabela 6 – FNE – Demonstrativo das Variações das Disponibilidades – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Disponibilidades em 31.12.2008	**4.587.385**
Disponibilidades para Novas Contratações	1.220.180
Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados	3.367.205
Disponibilidades em 31.12.2009	**3.550.828**
Disponibilidades para Novas Contratações	274.304
Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados	3.276.524
Variação das Disponibilidades	**(1.036.557)**
- Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	3.789.037
- Remuneração das Disponibilidades	370.855
- Reembolsos Ops. Crédito/Repasses (Líquido Bônus Adimplência)	4.828.475
- Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	142.949
- Recebimento de Valores Baixados como Prejuízo	30.862
- Desembolsos de Repasse ao BNB	(600.000)
- Desembolsos de Ops. Crédito/Repasses Outras Instituições	(8.065.642)
- Cobertura Ops. p/Fundos de Aval	209
- Cobertura Ops. Programa da Terra p/INCRA	6.591
- Cobertura de Ops. pelo PROAGRO	3.535
- Cobertura de Ops. p/Fundos de Risco	207
- Taxa de Administração	(757.613)
- Del Credere do BNB - Repasses Lei 7.827 Art. 9º A	(145)
- Del Credere do BNB - Demais Operações	(554.365)
- Del Credere Instituições Operadoras	(3.888)
- Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF	(57.660)
- Prêmio de Perfomance do BNB sobre Operações PRONAF	(96)
- Despesa Auditoria Externa	(90)
- Rebate de Principal de Ops. Lei 10.193/2001 – FAT/BNDES -Estiagem 98	(339)
- Bônus/Dispensas Ops. PJ-Parcela Risco BNB-Reneg. Leis 11.322/11.775	(750)
- Encargos por Inadimplência Transferidos para o BNB	29
- Conversão de Ops. para o FNE - Lei 10.464/10.696	(32.805)
- Aquisição de Ops. pelo FNE - Lei 11.322	(4.367)
- Reclassificação Ops. Outras Fontes para FNE - Lei 11.775	(88.023)
- Devolução ao BNB Ops. PJ Renegociadas - Parcela Risco BNB	(38.922)
- Bônus/Dispensa Reclassif/Aquisição de Opers. pelo FNE - Lei 11.322/11.775	(823)
- Descontos Ops. Lavoura Cacaueira - DESENBAHIA - Lei 11.775	(1.268)
- Recebimentos/Amortizações TDA/Títulos PROAGRO	469
- Outros Eventos	(2.979)
Total	**(1.036.557)**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

3.1-Contratações Setoriais

As contratações setoriais do FNE, no exercício de 2009, sofreram algumas alterações quando comparadas com o exercício de 2008, com forte incremento nas aplicações em todos os setores. O meio rural continuou recebendo tratamento diferenciado por parte do Banco do Nordeste, de forma que as aplicações rurais continuaram se destacando no quadro de financiamentos do Fundo. Assim é que 32,4% do total contratado foram investidos no Setor Rural. (Tabela 7). Apesar da participação do Setor ter sofrido nova redução (obteve 48,6% em 2007; 36,2% em 2008), considera-se importante o estímulo ao Setor Rural. O fortalecimento do meio rural é crucial para o desenvolvimento sustentável das economias do Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, objetivando inclusive a redução das migrações do campo para as cidades. Afora isso, a crise mundial de alimentos tem exigido amplo esforço do Governo Federal no apoio à agricultura, estratégico não apenas para atender à demanda, mas também para conter o processo inflacionário. Portanto, o BNB, por intermédio do FNE, assume, na sua área, papel cada vez mais importante como agente do Governo Federal para a Região, no cumprimento dessa estratégia de superação da crise de alimentos, uma oportunidade para os agentes de negócios do meio rural.

Em 2007, o Setor de Comércio e Serviços ocupava a segunda colocação no *ranking* das aplicações setoriais (21,1%); em 2008, passou a ocupar a terceira colocação (20,6%); no ano de 2009, volta a ocupar a sua posição anterior (23,9%), trocando posições com o Setor Industrial e Turismo, com 17,0%, 22,8% e 20,2%, em 2007, 2008 e 2009, respectivamente, demonstrando a forte participação destes setores na economia do Nordeste e norte de Minas Gerais e Espírito Santo. (Tabela 7).

As primeiras contratações do FNE em Infraestrutura foram realizadas no ano de 2004, observando-se, desde então, significativa participação desse Setor. Apesar de ter apresentado crescimento na participação das contratações do Fundo, o Setor manteve a quarta posição obtida em 2007, tendo

Tabela 7 – FNE – Participação Setorial nas Contratações (1)

Em Porcentagem

Ano	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total
1998	85,8	1,2	13,0	-	-	100,0
1999	78,3	0,9	20,8	-	-	100,0
2000	69,6	1,0	29,4	-	-	100,0
2001	48,6	2,1	47,6	-	1,7	100,0
2002	76,3	0,6	13,7	-	9,4	100,0
2003	45,1	2,1	43,4	-	9,4	100,0
2004	40,4	1,4	16,9	23,8	17,5	100,0
2005	50,4	3,4	23,4	13,2	9,6	100,0
2006	50,5	2,7	22,5	9,3	15,0	100,0
2007	48,6	3,0	17,0	10,3	21,1	100,0
2008	36,2	3,5	22,8	16,9	20,6	100,0
2009	32,4	4,2	20,2	19,3	23,9	100,0

Fonte: BNB – Ambiente Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

sido responsável por 16,9% das contratações do FNE, incremento de 6,6 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Trata-se de um considerável aporte de recursos na ampliação e modernização da infraestrutura da área de atuação do Fundo, de fundamental importância para o aumento da competitividade do setor produtivo regional, expressando o crescimento que se observa desde 2007, e alcançando em 2009, 19,3% dos recursos do FNE. O Setor Agroindustrial continua ocupando a quinta posição nas aplicações do FNE, tendo ampliado sua participação de 3,0% no ano de 2007, para 3,5% no exercício de 2008. Já em 2009, cresceu para 4,2%; aliás, o crescimento destes últimos setores reflete bem o pensamento do BNB em diversificar os recursos do FNE na economia Nordestina, reduzindo a concentração no Setor Rural. (Tabela 7).

O valor de R$ 295,3 milhões, contratado pelo BNB através do Art. 9º-A da Lei n. 7.827/89[5], foi distribuído em 4 operações, sendo uma no setor Industrial e Turismo (R$ 54,4 milhões), uma no Setor de infraestrutura (R$ 214,3 milhões) e duas no Setor Comércio e Serviços (R$ 26,6 milhões), conforme tabelas 54 a 60.

3.1.1 Setor Rural

As contratações do FNE – Setor Rural no exercício de 2009 totalizaram cerca de R$ 2,9 bilhões, representando 32,4% das aplicações do FNE, com incremento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2008. No exercício de 2008, as aplicações do FNE – Setor Rural foram de cerca de R$ 2,8 bilhões, representando participação de 36,2% das aplicações do Fundo. Assim, apesar do incremento apresentado no exercício de 2009 em relação ao mesmo período de 2008, a participação relativa dos financiamentos do Setor no período sob análise foi menor do que o constatado em 2008, em virtude do crescimento proporcional maior dos outros setores. A quantidade de beneficiários, entretanto, atingiu mais de 1 milhão, representando 98,0% dos beneficiários em todo o FNE.

A esse respeito, considere-se o cuidado do BNB quanto ao retorno das aplicações realizadas pelo Fundo, ao passo em que outros setores demandaram maior volume de recursos. Apesar disso, o Banco vem adotando política de estímulo ao financiamento aos agricultores familiares e aos míni e pequenos produtores rurais.

O incremento nas aplicações do FNE – Setor Rural confirma o que já se vislumbrava ao final de 2008, ante o expressivo volume de propostas em carteira. Da mesma forma, vislumbram-se importantes incrementos nas aplicações para 2010, diante do significativo incremento de propostas em carteira em 31.12.09, cujo incremento foi de 28,3% em relação ao ano de 2008. (Tabela 2).

Registre-se ainda que o FNE – Setor Rural (excluindo o PRONAF) registrou aplicação da ordem de R$ 2,0 bilhões, representando decréscimo de 4,4% no volume de contratações em relação ao mesmo período de 2008, cujo volume de aplicações foi de R$ 2,1 bilhões. (Tabela 2).

Dos recursos aplicados no FNE – Setor Rural no ano de 2009, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural obteve a melhor performance, totalizando cerca de R$ 1,8 bilhão em aplicações, correspondente a 64,3% dos recursos aplicados no referido Setor e 20,8% das aplicações do FNE. Em seguida, vem o PRONAF no qual foram aportados R$ 868,0 milhões, respondendo por 30,3% das aplicações do FNE – Setor Rural e 9,8% do total do FNE.

No ano em análise, o FNE atendeu a 1,1 milhão de beneficiários. Deste total, o Setor Rural respondeu por 98,0%. O PRONAF, programa de largo alcance econômico e social, respondeu no período analisado por 96,5% dos beneficiários do FNE – Setor Rural e por 94,7% dos beneficiários do FNE. (Tabelas 2 e 10).

No que tange às aplicações por atividades no período em análise, a pecuária foi contemplada com recursos da ordem de R$ 1,2 bilhão, respondendo por 42,1% das contratações do FNE – Setor Rural e por 13,6% das aplicações do FNE. Observou-se acréscimo das aplicações em 18,7% em relação ao mesmo período de 2008. No exercício de 2008, a pecuária apresentou participação de 36,4% e 13,2% no Setor Rural e no total do FNE, respectivamente, havendo, portanto, aumento destas participações em 2009. (Tabela 8).

5 Ver item 3 – A Execução do FNE.

Tabela 8 – FNE – Contratações [1] no Setor Rural – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
PECUÁRIA	**1.193.091**	**42,1**	**13,6**
Bovinocultura	907.431	31,5	10,2
Avicultura	77.707	2,7	0,9
Ovinocaprinocultura	120.505	4,1	1,4
Suinocultura	57.253	2,0	0,6
Apicultura	6.080	0,2	0,1
Equinocultura	1.968	0,0	0,0
Bubalinocultura (Búfalo)	219	0,8	0,2
Outras Atividades [2]	21.928	0,8	0,2
AQUICULTURA E PESCA	**74.518**	**2,5**	**0,8**
Carcinicultura	63.261	2,1	0,7
Piscicultura	11.257	0,4	0,1
AGRICULTURA DE SEQUEIRO	**938.671**	**32,6**	**10,5**
Grãos	482.625	16,7	5,5
Fibras e Têxteis	268.299	9,3	3,0
Fruticultura	74.125	2,6	0,8
Gramíneas	62.713	2,2	0,7
Raízes e Tubérculos	18.665	0,7	0,2
Bebidas e Fumos	28.731	1,0	0,3
Outras Atividades [3]	3.513	0,1	0,0
AGRICULTURA IRRIGADA	**335.258**	**11,7**	**3,9**
Fruticultura	131.609	4,6	1,5
Bebidas e Fumo	93.845	3,3	1,1
Gramíneas	18.805	0,7	0,2
Grãos	32.235	1,1	0,4
Fibras e Têxteis	6.790	0,2	0,1
Olericultura	14.131	0,5	0,2
Raízes e Tubérculos	28.639	1,0	0,3
Flores	5.162	0,2	0,1
Oleaginosas	323	0,0	0,0
Mudas e Sementes	3.441	0,1	0,0
Cactáceas	19	0,0	0,0
Outras Atividades [4]	259	0,0	0,0
OUTRAS ATIVIDADES RURAIS	**326.336**	**11,1**	**3,6**
Processamento e Benef. Cana-de-Açúcar	69.171	2,3	0,7
Florestamento e Reflorestamento	13.452	0,5	0,2
Atividades não Agrícolas no Rural [5]	243.713	8,3	2,7
Total	**2.867.874**	**100,0**	**32,4**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades pecuárias referem-se à criação de animais, sericicultura, avestruz, ranicultura e microcrédito rural (diversos). (3) Outras atividades agrícolas de sequeiro referem-se à olericultura, extração vegetal, oleaginosas, especiarias e leguminosas. (4) Outras atividades agrícolas irrigadas referem-se a plantas ornamentais, especiarias e leguminosas. (5) As atividades não-agrícolas no rural referem-se a serviços auxiliares à agropecuária, à caça e à pesca, à intermediação financeira, ecologia, silvicultura, dentre outras.

Nas agriculturas de sequeiro e irrigada, o volume de recursos contratados foi em torno de R$ 1,3 bilhão, respondendo por 44,3% das contratações do setor e por 14,4% das aplicações do Fundo, em 2009. O volume de recursos aplicados obteve decréscimo de 6,6% em relação ao mesmo período de 2008 (R$ 1,4 bilhão).

A aquicultura e pesca, cujas aplicações no exercício de 2009 totalizaram R$ 74,5 milhões, responderam por apenas 2,6% das aplicações dirigidas ao FNE – Setor Rural e por 0,8% das aplicações totais do Fundo, no período em referência. Tais participações são superiores às constatadas no exercício de 2008, as quais foram 2,0% e 0,7%, respectivamente. Nesse Programa, a carcinicultura participou com contratações de R$ 63,3 milhões, respondendo por 2,1% das aplicações do FNE Setor Rural e por 0,7% dos recursos do FNE no período, tendo a piscicultura participação de 0,4% das aplicações do FNE Setor Rural e 0,1% do FNE. Em termos percentuais comparando com 2008, estes números não sofreram mudanças significativas, mas se considerarmos o valor aplicado no período anterior (R$ 56,4 milhões), verificamos aumento de 32,0%.

As outras atividades rurais financiadas foram responsável por 11,1% das contratações do Setor Rural e 3,6% do FNE, o que representa redução em relação ao mesmo período de 2008, quando essa participação foi de 12,5% e 4,5%, respectivamente.

A principal atividade pecuária financiada no âmbito do FNE continua sendo a bovinocultura, que respondeu por 31,5% das aplicações do Setor Rural e por 10,2% das aplicações do FNE no período sob análise, num montante aplicado de R$ 907,4 milhões. Mudando novamente a curva para cima, pois em anos anteriores (2006, 2007 e 2008), o volume de aplicações nesta atividade vinha regredindo, apresentando R$ 987,2 milhões, 812,6 milhões e R$ 736,2 milhões, respectivamente. Os resultados anteriores pareciam constatar uma indicação de tendência de redução relativa do volume de recursos destinados à pecuária bovina, possivelmente pelo ingresso de novos segmentos econômicos na pauta dos financiamentos, além do ajuste natural do setor com seleção daqueles empreendimentos mais competitivos. Resta verificar se em 2010 essa tendência volta a acontecer, representando o ano de 2009 um ano atípico na série histórica. A maior participação de outras atividades é considerada positiva, reflexo do estímulo à pluriatividade no meio rural.

A avicultura participou com 2,7% das aplicações do Setor e 0,9% do total do Fundo, apresentando uma redução de 26,3% em relação ao período anterior. A ovinocaprinocultura totalizou 4,1% e 1,4%, respectivamente das contratações do Setor – Rural e do FNE. A suinocultura obteve 2,0% dos recursos do FNE – Setor Rural, e 0,6% do total do FNE. Apresentando estas duas ultimas atividades, crescimento nas aplicações em 2009, comparado com o mesmo período anterior, em 17,5% e 20,4%, respectivamente. Outras atividades também foram financiadas no citado período, conforme Tabela 8.

As atividades agrícolas que obtiveram os maiores volumes de recursos aplicados no período foram grãos (17,8%), fibras e têxteis (9,5%) e fruticultura (7,2%), com aplicações de R$ 514,9 milhões, R$ 275,1 milhões e R$ 205,7 milhões, respectivamente. Juntas, essas atividades responderam por 78,2% das aplicações na agricultura, no exercício de 2009. Observe-se que, em relação ao mesmo período de 2008, houve incremento das aplicações em fruticultura da ordem de 24,1%; grãos e fibras e têxteis tiveram redução de 16,7% e 15,7%, respectivamente. Além das atividades citadas, bebidas/fumo, gramíneas e raízes/tubérculos registraram aplicações de R$ 122,6 milhões, R$ 81,5 milhões e R$ 47,3 milhões, respectivamente.

Fazendo-se a análise por segmento, a agricultura de sequeiro participou no exercício de 2009 com 32,6% das aplicações no FNE – Setor Rural e com 10,5% das aplicações do FNE, resultando em de R$ 938,7 milhões, contra R$ 1,0 bilhão contratados no mesmo período de 2008, com redução de 8,4% nas aplicações entre os dois períodos. As atividades que receberam os maiores volumes de aplicações realizadas pelo FNE – Setor Rural na atividade de agricultura de sequeiro, no período, foram: grãos (R$ 482,6 milhões); fibras e têxteis (R$ 268,3 milhões) e fruticultura (R$ 74,1 milhões), participando com, respectivamente, 16,7%; 9,3% e 2,6% do Setor Rural.

Com a participação de 11,7% e 3,9% das contratações do FNE – Setor Rural e do FNE total, respectivamente, a agricultura irrigada totalizou, em 2009, R$ 335,2 milhões, 1,2% inferior ao volume de recursos aplicados em 2008, o qual totalizou R$ 339,5 milhões. As atividades que receberam os maiores volumes de aplicações realizadas pelo FNE – Setor Rural na atividade agricultura irrigada, no período, foram fruticultura (R$ 131,6 milhões); bebidas e fumo (R$ 93,8 milhões) e grãos (R$ 32,2 milhões). Mencionadas atividades responderam no período, por 4,6%, 3,3% e 1,1% das aplicações do Setor Rural, respectivamente.

Quanto às outras atividades rurais, seu bom desempenho está associado à atividade de processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar que participou com 2,3% das aplicações do FNE – Setor Rural. Outra razão dessa performance foi a inclusão de processos de florestamento e reflorestamento com 0,5% do Setor Rural.

Os financiamentos do FNE – Setor Rural dirigidos ao semiárido totalizaram R$ 1,1 bilhão ao final do exercício de 2009, contra R$ 999,8 milhões no exercício de 2008, representando incremento de 14,5% nas aplicações. Registre-se ainda que, do total de recursos aplicados pelo FNE no Semiárido em 2009, ou seja, R$ 3,0 bilhões, o FNE – Setor Rural contribuiu com 37,9% dessas aplicações. Enquanto isso, as contratações do FNE – Setor Rural fora do Semiárido, no exercício de 2009, foram da ordem de R$ 1,7 bilhão, representando 29,6% das aplicações dos recursos do FNE nessa Região, as quais totalizaram, em torno de R$ 5,8 bilhões. (Tabelas 1A e 2A).

Os estados que apresentaram as melhores performances em aplicações de recursos no Semiárido em 2009, no âmbito do FNE – Setor Rural, foram o Ceará, com 29,9% do total aplicado nessa região, seguido do Rio Grande do Norte com 19,6% e da Bahia com 16,0%. Também foi representativa a participação de Pernambuco (13,5%).

O FNE – Setor Rural destinou R$ 1,2 bilhão aos mini e pequenos produtores no ano de 2009, representando 43,7% dos recursos deste setor, atendendo a 1,072 milhão de beneficiários ou 99,7% dos beneficiários do Setor Rural. Aos médios produtores foram destinados R$ 258,4 milhões ou 9,0% dos recursos contratados no âmbito do FNE – Setor Rural, atendendo a 2.307 beneficiários ou 0,2% do total de beneficiários nesse Setor. Aos grandes foram destinados aproximadamente R$ 1,3 bilhão, atendendo a 756 beneficiários. (Tabelas 36 e 37).

Os onze estados da área de atuação do Fundo Constitucional receberam recursos do FNE – Setor Rural, sendo que este segmento possui a maior capilaridade em termos de acesso ao crédito dentre os setores do FNE. Assim, dos 1.989 municípios da área de atuação do FNE, 1.951 municípios foram beneficiados com recursos do FNE – Setor Rural, representando 98,1% dos municípios da área de atuação do Fundo. (Tabela 39).

Os estados que obtiveram os maiores volumes de recursos do FNE – Setor Rural foram Bahia (R$ 838,6 milhões); Maranhão (R$ 528,4 milhões); Ceará (R$ 330,6 milhões) e Piauí (R$ 266,9 milhões). Juntos, referidos estados obtiveram 68,5% dos recursos aplicados no Setor Rural. Por outro lado, os estados com menor desempenho em aplicações foram Espírito Santo (R$ 66,8 milhões), Paraíba (R$ 87,3 milhões), Sergipe (R$ 103,1 milhões) e Alagoas, com R$ 103,3 milhões. (Tabela 9).

Tabela 9 – FNE – Setor Rural – Contratações (1) Estaduais – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Alagoas	103.365	3,6
Bahia	838.616	29,2
Ceará	330.565	11,5
Espírito Santo	66.822	2,3
Maranhão	528.409	18,4
Minas Gerais	212.852	7,5
Paraíba	87.372	3,0
Pernambuco	210.893	7,4
Piauí	266.874	9,4
Rio Grande do Norte	118.986	4,1
Sergipe	103.120	3,6
Total	2.867.874	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

3.1.1.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 1995, inicialmente como uma linha de crédito de custeio, mas somente em 1996 adquiriu características de programa governamental, passando a integrar o Orçamento Geral da União. Criado através do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, teve suas normas consolidadas na Resolução nº 2.310, de 29 de agosto de 1996. Vinculado institucionalmente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o PRONAF representa a culminância de um processo liderado pelas organizações sociais dos trabalhadores rurais brasileiros, que obteve ressonância nas instâncias internas do Governo Federal.

Em 2006 foi sancionada a Lei 11.326, de 24/07/06, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, que passa a reconhecer a agricultura familiar como segmento produtivo, garantindo-se, assim, a institucionalização das políticas públicas voltadas para esse setor.

O PRONAF tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a lhes propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, através do apoio financeiro às atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante o emprego direto da força de trabalho da família produtora rural.

Entendem-se como atividades não-agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar.

O público-alvo do PRONAF é classificado por grupos ou modalidades, com especificidades próprias no que se refere às taxas de juros, limites de financiamento, bônus de adimplência, público-alvo e finalidades, dentre outros aspectos. Para efeito de classificação dos agricultores familiares nos grupos do PRONAF, são excluídos, da composição da renda familiar, os benefícios sociais e os proventos da Previdência Rural.

É importante salientar que o PRONAF é um programa em permanente construção. Assim, desde sua criação, o Programa tem passado por uma série de modificações, que se destinam ao atendimento das reivindicações de seu público-alvo.

Quanto ao BNB, na qualidade de principal financiador do PRONAF na Região, o Programa é operacionalizado com uma proposta de desenvolvimento rural. Essa proposta tem como objetivo contribuir para uma organização maior das ações do Governo Federal, para que sejam criadas e fortalecidas as condições objetivas para o aumento da capacidade produtiva do meio rural, a melhoria da qualidade de vida desses agricultores e o pleno exercício da cidadania no campo.

Descrevem-se, abaixo, as modalidades e finalidades de crédito, classificadas pelo Governo Federal:

PRONAF Grupo A – Crédito na modalidade de investimento para agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF.

PRONAF Grupo A/C – Refere-se ao crédito de custeio, isolado ou vinculado, a agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

Microcrédito Produtivo Rural (PRONAF Grupo B) – É a linha de microcrédito estabelecida para combater a pobreza rural. Os recursos de investimentos são destinados a agricultores com renda anual familiar bruta de até R$ 6,0 mil. Os créditos atendem às atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção

e serviços agropecuários e não-agropecuários, entendendo-se por prestação de serviços as atividades não-agropecuárias como turismo rural, produção de artesanato ou outras atividades compatíveis com o melhor emprego da mão-de-obra familiar no meio rural. Os financiamentos para custeio agrícola para os agricultores do Grupo "B" são permitidos quando participarem do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou explorarem as culturas de girassol, amendoim e mamona, solteiras ou consorciadas, em regime de parceria ou integração com indústrias de biodiesel.

PRONAF Investimento a Agricultores Familiares (Comum) – É uma linha de investimento destinada a agricultores que tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) acima de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. Além de crédito de custeio, isolado ou vinculado, a agricultores familiares, exceto nos Grupos "A", "A/C" e "B". As taxas de juros são definidas pelo valor financiado. Este grupo foi criado da fusão dos Grupos C, D e E. As faixas, limites e juros para o custeio e investimento são os seguintes:

Custeio - Limites e Taxas	
Faixa I	Até R$ 5.000,00 juros de 1,5% ao ano
Faixa II	Mais de R$ 5.000,00 até R$ 10.000,00, juros de 3% ao ano
Faixa III	Mais de R$ 10.000,00 até R$ 20.000,00, juros de 4,5% ao ano
Faixa IV	Mais de R$ 20.000,00 até R$ 40.000,00, juros de 5,5% ao ano

Investimento - Limites e Taxas	
Faixa I	Até R$ 7.000,00, juros de 1% ao ano
Faixa II	Mais de R$ 7.000,00 até R$ 18.000,00 juros, de 2% ao ano
Faixa III	Mais de R$ 18.000,00 até R$ 28.000,00 juros, de 4% ao ano
Faixa IV	Mais de R$ 28.000,00 até R$ 36.000,00 juros, de 5% ao ano

Modalidades Especiais de Crédito:

Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (Pronaf Agroindústria) – Trata-se de crédito para investimento, inclusive em infraestrutura, que visem ao beneficiamento, processamento e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e à exploração de turismo rural.

Crédito de Investimento para Sistemas Agroflorestais (Pronaf Floresta) – Estimula a implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental e enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestais, nativas do bioma.

Crédito de Investimento para Obras Hídricas e Produção para Convivência com o Semiárido (Pronaf Semiárido) – Trata-se de investimento em projetos de convivência com o semiárido, com foco na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região semi-árida.

Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf Mulher) – Linha de crédito dirigida às mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no PRONAF, independentemente de sua condição civil. A mesma unidade familiar de produção pode contratar até 2 (dois) financiamentos ao amparo do Pronaf Mulher.

Crédito de Investimento para Jovens (Pronaf Jovem) – Refere-se à linha de investimento para jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional que preencham os requisitos definidos pela Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar (Pronaf Agrinf) – Linha de crédito para custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ou de terceiros, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos, formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização, adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda, financiamento da armazenagem e conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado.

Crédito para Cotas-parte de Agricultores Familiares Cooperativados (Pronaf Cota-Parte) – Beneficia agricultores familiares filiados a cooperativas de produção que tenham, no mínimo, 70,0% dos associados ativos classificados como agricultores familiares, 55,0% da produção seja oriunda de associados Pronafianos e que tenham patrimônio líquido de, no mínimo, R$ 50 mil e máximo de R$ 70 milhões. Financia a integralização de cotas-parte, aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.

Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf Agroecologia) – Financiamento dos sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (Pronaf ECO) – Destina-se a investimento para implantação, utilização ou recuperação de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura, adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo.

Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (Pronaf Mais Alimentos) – Destinado ao financiamento de projetos de investimento de empreendimentos rurais voltados à produção, armazenagem e transporte de açafrão, café, centeio, erva-mate, sorgo, milho, feijão, arroz, trigo, mandioca, olerícolas, frutas, leite, caprinos e ovinos, e para as atividades de fruticultura, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e suinocultura.

Crédito para as Unidades Familiares Atingidas por Enchentes ou Secas (Pronaf Emergencial) – Financiamento de atividades das unidades familiares de produção enquadradas no Pronaf atingidas por enchentes ou estiagens.

É importante observar que as regras para o PRONAF são as definidas nos Planos Safra. O Plano Safra 2009/2010 disponibilizou R$ 15,0 bilhões, valor 525% maior do que os R$ 2,4 bilhões disponibilizados no Plano Safra 2002/2003. Outras medidas trazidas pelo Plano foi a ampliação do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) para os contratos de investimento, que antes só beneficiavam os financiamentos de custeio e da exigência, por meio da Lei 11.947 de 16/06/2009, de aplicar, no mínimo, 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os quais deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

Tabela 10 – FNE – Contratações[1] no PRONAF – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Grupo [2]	Nº de Beneficiários	%	Valor	%
PRONAF-Grupo A	18.435	1,8	110.023	12,7
PRONAF-Grupo B	919.449	88,5	474.600	54,7
PRONAF-Grupo C	9.753	0,9	9.403	1,1
PRONAF-Grupo D	357	0,0	638	0,1
PRONAF-Grupo A/C	4.647	0,4	5.195	0,6
PRONAF-Semi-árido	7.968	0,8	16.606	1,9
PRONAF-Mulher	4.554	0,4	12.019	1,4
PRONAF-Comum	47.655	4,6	137.695	15,8
PRONAF-Demais Grupos	25.568	2,5	101.876	11,7
Total	**1.038.386**	**100,0**	**868.055**	**100,0**

Fonte: BNB—Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Até o 1º semestre de 2008, o PRONAF possuía os grupos C, D e E, os quais passaram a ser classificados na categoria Agricultores Familiares (Comum). No caso do Grupo C, os agricultores com DAP emitida até 31/03/2008, podem realizar até 6 operações de custeio, ocasião em que migrarão para a categoria Agricultores Familiares (Comum).

O Banco do Nordeste é atualmente o principal agente financeiro do PRONAF no Nordeste, tendo sob sua responsabilidade 66,3% dessa modalidade de crédito na Região. Em relação ao Brasil, a participação do BNB é de aproximadamente 10,0%[6].

As aplicações realizadas pelo BNB no PRONAF no ano de 2009 alcançaram R$ 890,0 milhões, dos quais, R$ 868,0 milhões foram financiados através do FNE, correspondendo a 98,0% dos recursos aplicados no PRONAF. Este valor representou 9,8% do total financiado pelo FNE em 2009. (Tabela 2). Em relação a 2008, as contratações do PRONAF pelo FNE tiveram incremento de 27,5% nos valores contratados.

Outra fonte utilizada no financiamento do PRONAF foram recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, que participou com 2,0% dos investimentos realizados no Programa. Foram atendidas 1.038.386 pessoas no período, representando 94,7% do total de beneficiários do FNE. Considera-se como beneficiário o agricultor tomador do empréstimo e sua família, estimando-se, em média, três pessoas por família. (Tabela 10).

Em relação aos recursos do FNE aplicados nos Grupos do PRONAF, observa-se que o Grupo B, a linha de microcrédito para combater a pobreza rural, tem a maior representatividade dos recursos (54,7%) contratando R$ 474,6 milhões e financiando 919.449 pessoas.

Em seguida, se apresenta o Grupo Agricultores Familiares (Comum), dirigido aos agricultores cuja renda familiar é de até R$ 110 mil, para o qual o FNE investiu R$ 137,7 milhões (15,8%), beneficiando 47.655 produtores.

Registre-se o montante contratado no Grupo A (R$ 110,0 milhões), cujos valores foram destinados

6 Dados coletados a partir de: Secretaria da Agricultura Familiar; BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB; BANSICREDI; BASA; BB; BN e BNDES. Dados atualizados BACEN: Dados atualizados até 06/2009; BANCOOB até 12/2009; BANCO COOPERATIVO SICREDI até 10/2009; BASA até 10/2009; BB até 12/2009; BNB até 12/2009 e BNDES até 07/2006 - Últimos 3 meses sujeitos á alterações. Informação Disponível em: <http://www.mda.gov.br/saf>. Acesso em: 1 fev. 2010.

aos agricultores assentados pelos programas de reforma agrária, objetivando a estruturação de suas unidades produtivas. Foram beneficiadas com recursos do FNE 18.435 pessoas pertencentes a esse grupo, no ano de 2009.

Os três grupos acima referidos receberam 83,2% dos recursos do FNE destinados ao PRONAF. Os valores contratados e os beneficiários pertencentes aos demais grupos estão detalhados na Tabela 10.

Destaque-se, ainda que, as aplicações no PRONAF Semiárido somaram com R$ 16,6 milhões, beneficiando 7.968 agricultores; o PRONAF Mulher totalizou R$ 12,0 milhões e 4.554 beneficiárias; e o PRONAF A/C, R$ 5,2 milhões e 4.647 beneficiados.

Objetivando o aperfeiçoamento do processo de crédito do PRONAF e programas de Crédito Fundiário, especialmente a melhoria da adimplência e o bom atendimento de clientes, o Banco do Nordeste implementou várias medidas em 2009, dentre as quais destacamos:

a) Lançamento de campanha promocional do custeio agrícola PRONAF, com a divulgação nos meios de comunicações e realização de eventos em vários municípios, visando à divulgação dessa linha de crédito para parceiros e agricultores familiares;
b) Revisão da política operacional para o PRONAF permitindo a realização de operações de custeio agropecuário nos municípios que se enquadram nos critérios para suspensão de contratações;
c) Promoção do PRONAF Mais Alimentos com evento de videoconferência, abrangendo todas as Superintendências Estaduais do Banco, ao qual compareceram representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, autoridades, lideranças locais e representantes do segmento da Agricultura Familiar. Registre-se, ainda, a divulgação dessa linha de crédito nos municípios por meio de rádios e da distribuição de folderes;
d) Realização conjunta com o Ambiente de Negócios com Mini e Pequenos Produtores Rurais, de campanha de atualização cadastral de agricultores, possibilitando, dentre outros aspectos positivos, que o Serviço de Atendimento ao Cliente do BNB (Cliente Consulta) mantenha contato com os mutuários para informar o vencimento das prestações, contribuindo para melhorar os índices de adimplência do Programa;
e) Implementação de plano de ação para regularização de dívidas de agricultores familiares inadimplentes, com base na Lei 11.775/2008;
f) Articulação com as Superintendências Estaduais para fomentar a prerrogativa prevista na Lei nº 11.947, de 16/06/2009, em que no mínimo 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar;
g) Criação, pela Diretoria do Banco, dos segmentos de clientes Agricultura Familiar e Microempreendedor Rural nas agências, permitindo o gerenciamento por meio de carteiras específicas;
h) Migração da função de Gerente de Suporte a Negócios para Gerente de Negócios específica para o gerenciamento das carteiras de clientes Pronaf e mini e pequenos produtores rurais;
i) Realização de reunião com as Superintendências Regionais do INCRA no Nordeste para elaboração de plano de ação para contratação de financiamentos do Pronaf Grupo "A";
j) Parceria com o INCRA para operacionalização do Programa Reabilitação do Crédito de Produção para liquidação de operações PROCERA, com as vantagens da Lei 11.775/2008;
k) Definição de política de coordenação e acompanhamento da parceria com as EMATER para prestação de assistência técnica aos agricultores familiares;
l) Articulação com os órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com vistas à captação dos recursos a eles destinados pelo MDA para prestação desses serviços. Já foram captados recursos da ordem de R$ 48 milhões;
m) Renovação de contrato com o Tesouro Nacional para contratação de operações PRONAF com recursos da STN;

n) Envio para inscrição em Dívida Ativa da União de financiamentos em atraso com a fonte STN;

o) Participação na elaboração do Plano Safra 2009/2010, conjuntamente com o Ministério de Desenvolvimento Agrário;

p) Implementação da linha de crédito Emergencial nos estados em que ocorreram inundações, regulamentada pela Resolução CMN nº 3.724 de 15 de maio de 2009.

Agroamigo

Registre-se ainda que em 2004, o BNB iniciou a implantação do Agroamigo, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e com a OSCIP Instituto Nordeste Cidadania (INEC), através de um projeto-piloto em duas Agências, com dois assessores em cada uma. A partir dessa experiência, nos anos de 2005 e 2006, o programa Agroamigo foi ampliado para todas as Agências do BNB, constituindo-se em um programa de microcrédito rural que visa à concessão de financiamento para agricultores familiares classificados no PRONAF Grupo "B", utilizando-se de metodologia própria de atendimento, cujos principais objetivos são:

- Orientação para o crédito e acompanhamento;
- Maior agilidade no processo de concessão do crédito;
- Expansão de atendimento aos agricultores familiares;
- Maior proximidade com os clientes da área rural através do atendimento do agricultor na sua própria comunidade pelo assessor de microcrédito.

Em relação ao programa PRONAF B tradicional, o Agroamigo apresenta as seguintes inovações operacionais:

- Atendimento ao cliente por profissional especializado (assessor de microcrédito rural);
- Uso de metodologia adequada a atividades de microcrédito rural;
- Promoção e atendimento no local;
- Acompanhamento sistemático;
- Identificação das necessidades financeiras do cliente;
- Orientação para transformar a agricultura de subsistência em agricultura sustentável.

O assessor de microcrédito rural do Agroamigo presta orientação para o crédito e faz o seu acompanhamento. Este assessor deverá ter suas origens na área de sua atuação; conhecer as potencialidades econômicas locais; ser comprometido com o desenvolvimento local; inspirar confiança na comunidade; ter formação de técnico agrícola ou área afim.

Assim, o AgroAMIGO tem como objetivo geral qualificar o atendimento aos agricultores familiares do Grupo B do PRONAF mediante a concessão de microcrédito produtivo e orientado. Nesse Programa, o Banco conta com a parceria do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

O AgroAMIGO está presente em 158 agências do Banco, assistindo 1.573 municípios por intermédio de 601 Assessores de Microcrédito Rural, funcionários do Instituto Nordeste Cidadania (INEC), parceiro na operacionalização do Programa.

Em 2009, foram contratadas 286,3 mil operações, totalizando R$ 443,5 milhões. Desde o início da operacionalização do AgroAMIGO, em 2005, até dezembro de 2009, foram contratadas 818.558 operações, no montante de R$ 1.124 milhões.

A evolução das operações e valores aplicados pelo AgroAMIGO nos exercícios de 2005 até 2009 pode ser visualizada no Gráfico 2:

Destacam-se, abaixo, as principais ações no âmbito do AgroAMIGO (Programa de Microcrédito Rural Produtivo Orientado do Banco do Nordeste), visando ao seu aperfeiçoamento administrativo e fortalecimento de sua imagem institucional:

a) Articulação com as coordenações estaduais do Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), objetivando a ampliação do atendimento creditício pelo AgroAMIGO a esse público;

b) Criação de célula no Ambiente de Gerenciamento do Pronaf para gerenciamento do AgroAMIGO;

c) Recebimento de Prêmio internacional da *Asociacion Latino Americana de Instituciones Financieras para el Desarrollo* (ALIDE), em reconhecimento pelas boas práticas nas instituições

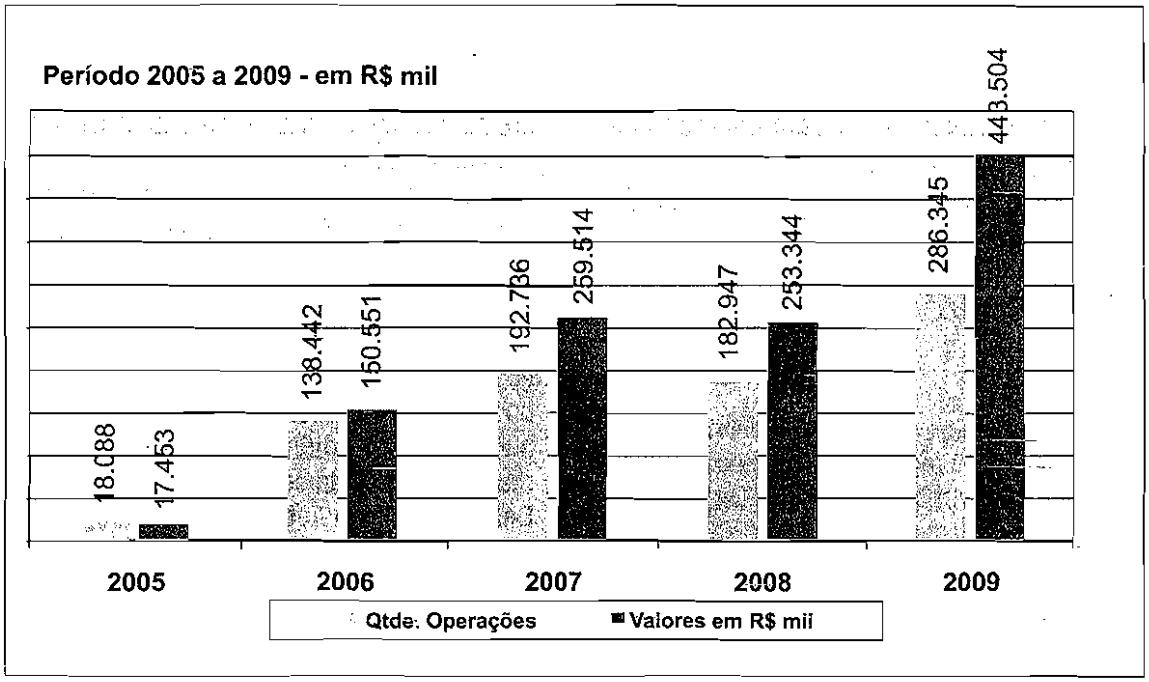


Gráfico 2 – Agroamigo – Quantidade de Operações e Valores Contratados por Ano
Fonte: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e de Programas de Crédito Fundiário.

financeiras de desenvolvimento e como produto inovador de crédito;

d) Copatrocínio do III Seminário Internacional sobre Finanças Rurais do Fórum Latino-americano e do Caribe de Finanças Rurais (FOROLACFR), realizado nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2009, em Fortaleza-Ceará;

e) Intercâmbio com outras instituições financeiras nacionais e internacionais por ocasião da participação na Ruta de Aprendizaje (metodologia de capacitação de caráter vivencial), para apresentação do processo metodológico do AgroAMIGO. Nesse evento estiveram presentes oito países; e

f) Premiação de três clientes do AgroAMIGO, por Estado, que apresentaram os melhores resultados nas atividades financiadas, como parte integrante do Prêmio BNB de Microcrédito.

3.1.2 Setor agroindustrial

De acordo com a programação do FNE de 2009, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN) tem por objetivo promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais, tendo como finalidade financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos agroindustriais.

O FNE-Setor Agroindustrial aplicou, no decorrer do exercício de 2009, cerca de R$ 367,0 milhões, o que representou 4,2% do volume contratado pelo FNE no período, resultando em incremento de 38,2% em relação ao valor investido no mesmo período de 2008 (R$ 265,6 milhões).

As principais atividades agroindustriais financiadas foram: processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar, com R$ 163,1 milhões, o que representou 44,5% do total contratado no Setor, seguida por processamento de carnes, aves e pescados, que contratou R$ 53,5 milhões (14,6% do Setor) e produtos alimentícios com R$ 40,6 milhões (11,1% do Setor). Referidas atividades totalizaram

70,2% dos valores investidos pelo FNE na agroindústria da região Nordeste. Destaque também para processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças (9,6%). (Tabela 11).

A região do semiárido nordestino recebeu cerca de R$ 42,7 milhões das aplicações do FNE-Setor Agroindustrial, representando 11,6% das contratações realizadas por esse segmento e 1,4% do total contratado na região semiárida. As contratações efetuadas fora do semiárido significaram 88,4% do valor contratado pelo Setor Agroindustrial (R$ 324,3 milhões) e 5,6% do total contratado pelo FNE destinado às áreas fora do semiárido, no exercício de 2009. (Tabelas 1A e 2A).

Em relação ao porte dos beneficiários, o FNE-Setor Agroindustrial destinou R$ 16,5 milhões para mini, micro e pequenos empreendimentos, perfazendo 4,5% do total das contratações do Setor, em 2009. Os empreendimentos de médio porte receberam R$ 43,2 milhões, correspondendo a 11,8% das contratações. Os grandes empreendimentos obtiveram R$ 307,2 milhões, totalizando 83,7% das contratações do Setor. Vale ressaltar que as contratações para empreendimentos de mini, micro e pequeno portes, obtiveram crescimento de 96,0% quando comparado ao exercício de 2008 (R$ 8,4 milhões) e os de grande porte também apresentaram um relevante crescimento de 54,3%, em relação ao período anterior. No que se refere à quantidade de beneficiários, o Setor Agroindustrial do FNE beneficiou 273 empreendimentos, sendo 126 de mini, micro e pequeno portes (46,2%), 95 de médio porte (34,8%) e 52 agroindústrias de grande porte (19,1%). (Tabelas 36 e 37).

Os investimentos realizados com recursos do FNE no Setor Agroindustrial obtiveram contratações em todos os estados da área de atuação do BNB, beneficiando assim 70 municípios, que representam 3,5% dos municípios da área de atuação do Fundo. (Tabela 39). O estado que obteve o maior volume de recursos contratados foi Alagoas com R$ 159,3 milhões, o que representa 43,4% do total de recursos destinados ao Setor, seguido por Sergipe (18,2%) e pelo Maranhão (13,1%). Juntos, esses estados foram responsáveis por 74,7% das contratações do FNE-Setor Agroindustrial. (Tabela 12).

Tabela 11 – FNE – Contratações(1) no Setor Agroindustrial – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
Ind.Combust. Álcool	3.351	0,9	0,0
Processamento de Carnes, Aves e Pescados	53.534	14,6	0,6
Processamento e Beneficiamento de Cana-de-Açúcar	163.148	44,5	1,8
Produtos Alimentícios	40.606	11,1	0,5
Com. Atacadista	815	0,2	0,0
Plantas Aromáticas e Medicinais	2.000	0,5	0,0
Beneficiamento de Fibras	21.982	6,0	0,3
Proces.Benef.Frutas e Hortaliças	35.047	9,6	0,4
Laticínios	12.873	3,5	0,1
Outras Atividades (2)	33.594	9,1	0,5
Total	**366.950**	**100,0**	**4,2**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades referem-se a processamento e beneficiamento do mel de abelha, de castanha de caju, grãos, indústria de produtos de limpeza, perfumaria, cosméticos, industria de produtos químicos, comércio varejista, fruticultura, indústria moagem e beneficiamento, indústria da transformação, apicultura, raízes e tubérculos, intermediação financeira e serv. aux. de agropecuária, extrativismo e silvicultura.

Tabela 12 – FNE – Setor Agroindustrial – Contratações [1] Estaduais – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Alagoas	159.326	43,4
Bahia	9.881	2,7
Ceará	15.974	4,4
Espírito Santo	18.086	4,9
Maranhão	47.581	13,1
Minas Gerais	880	0,2
Paraíba	7.840	2,1
Pernambuco	23.966	6,5
Piauí	5.228	1,4
Rio Grande do Norte	11.411	3,1
Sergipe	66.777	18,2
Total	366.950	100,0

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

É relevante ressaltar que Alagoas, foi o estado que apresentou maior crescimento no volume de recursos, quando comparado ao exercício anterior, tendo em 2008 contratado R$ 4,9 milhões e em 2009 R$ 159,3 milhões. Destaque também para os estados do Ceará, Maranhão e Piauí que também apresentaram incremento nas contratações. Observa-se que Minas Gerais foi o estado que apresentou menor volume de recursos contratados no FNE-Setor Agroindustrial (R$ 880 mil).

Quanto ao incremento no segmento do FNE-Setor Agroindustrial, o cenário se mostra favorável para 2010, tendo em vista que além do aumento no volume das aplicações em relação ao mesmo período de 2009, o valor das propostas em carteira totalizou R$ 422,8 milhões, no fim desse ano.

3.1.3 Setor industrial e turismo

O FNE – Setor Industrial/Turismo contratou R$ 1,8 bilhão em 2009, correspondendo a 20,2% das contratações totais do FNE no período, o que representou um acréscimo de 2,0% no volume de recursos contratados no Setor, em 2008. Em 2009, no que tange à quantidade de operações, foram realizadas 2.961 operações (Tabela 2). As atividades manufatureiras absorveram 15,4% das contratações do FNE no período, o que correspondeu a R$ 1,4 bilhão. As atividades turísticas receberam cerca de R$ 82,1 milhões, correspondendo a 0,9% das contratações do FNE, no exercício de 2009. (Tabelas 2 e 13).

As contratações com bens de consumo não-duráveis destacaram-se totalizando R$ 877,2 milhões, ou seja, participação de 49,0% nas contratações do Setor e de 9,8% no total contratado no âmbito do FNE. As atividades com o maior volume de recursos contratados estão relacionadas no grupo outras atividades (R$ 261,7 milhões), representando 14,6% das contratações do Setor, seguido de calçados (R$ 141,0 milhões), bebidas (R$ 105,0 milhões) e produtos alimentícios (R$ 99,1 milhões).

Ao valor contratado no Setor, acrescenta-se R$ 54,4 milhões, contratados de acordo com o Art. 9-A da Lei n. 7.827/89. Assim, o valor total aplicado pelo BNB com recursos do FNE para o Setor Industrial e Turismo foi R$ 1.842,2 milhões, o que representa um incremento de 5,1% em relação ao ano 2008.

O segmento de bens de consumo intermediário participou com 25,6% no total contratado no Setor Industrial/Turismo, o que representou um volume de recursos de R$ 458,2 milhões em 2009, ou seja, 5,3% das contratações efetivadas no FNE. As atividades de maior destaque nesse segmento foram a indústria metal-mecânica (R$ 98,5 milhões), seguidas das indústrias siderúrgica (R$ 89,1 milhões) e produtos plásticos (R$ 81,1 milhões), conforme Tabela 13.

No que se refere às contratações no segmento de bens de capital e de consumo duráveis, registram-se aplicações no valor de R$ 22,9 milhões em 2009, o que corresponde a 1,3% do total contratado no Setor Industrial/turismo e 0,3% dos valores contratados no âmbito do FNE. (Tabela 13). As indústrias do Setor Mobiliário contrataram a totalidade desses recursos, observando-se que as contratações nesse segmento obtiveram incremento de 8,2% em relação ao total contratado em 2008, no mesmo segmento (R$ 21,1 milhões).

Tabela 13 – FNE – Contratações [1] no Setor Industrial e Turismo – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividades	Valor	% Setor	% FNE
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS	**877.227**	**49,0**	**9,8**
Calçados	141.038	7,9	1,6
Produtos Alimentícios	99.079	5,5	1,1
Têxteis	72.912	4,1	0,8
Gráfica	30.020	1,7	0,3
Cosméticos	9.352	0,5	0,1
Celulose e Papel	77.448	4,3	0,9
Bebidas	105.024	5,9	1,2
Eletro-eletrônica	37.791	2,1	0,4
Vestuários e Acessórios	39.402	2,2	0,4
Ind.Prod.Farmaceuticos e Defensivos Agricolas	3.487	0,2	0,0
Outras Atividades [2]	261.674	14,6	3,0
BENS DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO	**458.222**	**25,6**	**5,3**
Indústria Siderúrgica	89.140	5,0	1,0
Produtos Químicos	33.766	1,9	0,4
Produtos Plásticos	81.104	4,5	0,9
Tintas, Vernizes e Esmaltes	6.381	0,4	0,1
Minerais não Metálicos (Inclui Extr. Min. não Metal.)	59.415	3,3	0,7
Metal-mecânica	98.481	5,5	1,1
Madeira, exceto Mobiliário	5.107	0,3	0,1
Extração de Minerais Metálicos	5.400	0,3	0,1
Produtos de Borracha	41.949	2,3	0,5
Resinas e Elastrômeros	36.855	2,1	0,4
Outras Atividades [3]	624	0,0	0,0
BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO DURÁVEIS	**22.887**	**1,3**	**0,3**
Mobiliário	22.887	1,3	0,3
TURISMO	**82.107**	**4,7**	**0,9**
Hospedagem	65.297	3,7	0,7
Transportes	5.715	0,3	0,1
Alimentação	8.076	0,5	0,1
Outras Atividades [4]	3.019	0,2	0,0
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FNE-VERDE	**347.336**	**19,4**	**3,9**
Total	**1.787.779**	**100,0**	**20,2**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras Atividade referem-se a laticínios, Proces.Benef.Oleos e Gorduras Vegetais e Animais e Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado. (3) Outras Atividades referem-se à Industria Siderúrgica, Ind.Combust.Nucleares, Refino Petroleo e Álcool e Ind.Fibras, Fios, Cabos e Filamentos Artificiais. (4) Entretenimento, Artesanato e Transporte Turístico. (5) Incluindo a Extração de Minerais não Metálicos.

O Setor Turístico recebeu apenas R$ 82,1 milhões das contratações do FNE em 2009. Ressalte-se que o total contratado nesse segmento decresceu 55,6% em relação a 2008, quando foram contratados R$ 184,9 milhões. O item hospedagem (hotéis e pousadas) absorveu 79,5%dos recursos desse item (R$ 65,3 milhões).

A região semiárida foi beneficiada com R$ 770,5 milhões dos recursos do FNE – Setor Industrial/Turismo em 2009, correspondendo a 43,1% das contratações desse Setor. Registre-se ainda que, do total de recursos destinados ao semiárido, o FNE – Setor Industrial/Turismo contribuiu com 25,5%. (Tabela 1A). No que se refere às contratações fora do semiárido, o FNE – Setor Industrial/Turismo foi responsável por cerca de R$ 1,0 bilhão, o que representou 56,9% do total contratado nesse setor e 17,5% do total de recursos destinados à Região fora do semiárido, em 2009. (Tabela 2A).

O FNE beneficiou 2.961 empreendedores/empresas no Segmento Industrial e Turismo em 2009 (Tabela 2), ao tempo em que, em 2008, foram beneficiados 2.627, o que representou incremento de 12,7%. Em relação às quantidades de operações firmadas, por porte dos empreendimentos, 75,1% dos beneficiários no FNE – Setor Industrial/Turismo, em 2009, situaram-se nas categorias micro, míni e pequeno portes, enquanto que 18,8% dos beneficiários corresponderam a empreendimentos de médio porte, e 6,1% se destinaram a beneficiários de grande porte. (Tabela 36). No que diz respeito ao valor das contratações do Setor por porte de beneficiários, a relação se inverte. Assim, a categoria grande porte foi responsável pela contratação de 63,8% dos recursos do Setor (R$ 1,1 bilhão); os de médio porte responderam por 24,3% das contratações (R$ 433,8 milhões); e a categoria de micro, míni e pequeno beneficiários foi responsável por 11,9% das contratações do Setor (R$ 212,2 milhões), conforme Tabela 37.

O FNE – Setor Industrial/Turismo atendeu a todos os estados da área de atuação do Banco (Tabela 14), beneficiando 1.237 municípios em 2009, o que representa 62,2% dos municípios da área de atuação do FNE. (Tabela 39). Em 2008, esta quantidade foi de apenas 457 municípios. Em relação aos estados beneficiados, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Bahia receberam a maior parcela dos recursos e, somados, foram responsáveis por 79,8% das contratações do FNE no Setor. (Tabela 14).

Tabela 14 – FNE – Setor Industrial/Turismo – Contratações [1] Estaduais – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Alagoas	28.577	1,6
Bahia	247.574	13,8
Ceará	471.835	26,4
Espírito Santo	4.352	0,2
Maranhão	99.032	5,5
Minas Gerais	9.943	0,6
Paraíba	56.400	3,2
Pernambuco	405.480	22,7
Piauí	22.454	1,3
Rio Grande do Norte	302.861	16,9
Sergipe	139.271	7,8
Total	1.787.779	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com base no Art. 9º-A da Lei n. 7.827/89[7], foi contratada uma operação no Setor Industrial e Turismo, no valor de R$ 54,4 milhões, conforme Tabela 54.

3.1.4 Setor Infraestrutura

Dentro do cenário para o processo de desenvolvimento econômico de um país, o Setor de Infraestrutura é parte fundamental para que o desenvolvimento ocorra de maneira sustentável. Desse modo, o Setor passa a ser condição necessária para a melhoria do bem-estar da população, através do acesso a serviços básicos.

A infraestrutura física desempenha papel fundamental e integrador nas economias das regiões,

7 Ver Item 3 – A Execução do FNE.

oferecendo sustentação às atividades socioeconômicas. Proporciona, assim, as condições para a implementação das políticas públicas sociais e cria um ambiente favorável aos negócios.

A eficiência da infraestrutura regional adquire, portanto, importância para que se mantenha e aumente a competitividade dos diferentes segmentos da economia. Entretanto, a área de atuação do Banco, que engloba os estados do Nordeste e parte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, depara-se, a exemplo das demais regiões do País, com uma situação ainda precária em termos de infraestrutura. Essas condições limitam o crescimento da Região e impedem avanços no combate às desigualdades regionais.

Ressalte-se, ainda, que a eficiência dos projetos em infraestrutura, pelas suas características, com altos custos, elevada relação capital-produto e de longa maturação, depende do apoio financeiro das linhas de crédito.

Nesse contexto, o Banco do Nordeste – numa perspectiva estratégica das políticas de desenvolvimento – é chamado a desempenhar papel complementar no fortalecimento da infraestrutura regional, tanto aquela que condiciona o desenvolvimento humano de suas populações, como a que viabiliza o crescimento econômico, com geração de renda e de postos de trabalho.

Desse modo, o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA) financia a implantação, expansão, modernização e relocalização de empreendimentos de fornecimento de serviços de infraestrutura econômica não-governamental, relacionados com geração e/ou distribuição de energia de fontes convencionais, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações, instalação de gasodutos e produção de gás.

O Setor Infraestrutura, através do FNE, contratou mais de R$ 1,7 bilhão no ano de 2009, o que correspondeu a 19,3% do total contratado pelo FNE no mesmo período. Em relação ao ano de 2008, houve um expressivo crescimento de 31,2% ante os R$ 1,3 bilhão contratado no ano anterior. Ressalte-se que a Lei Complementar nº 125, de 2007, retirou o limite de 10,0% dos recursos previstos para o FNE no referido Setor (10,0%).

Ao valor contratado no Setor, acrescenta-se R$ 214,3 milhões, contratados de acordo com o Art. 9-A da Lei n. 7.827/89. Assim, o valor total aplicado pelo BNB com recursos do FNE para o Setor Infraestrutura foi R$ 1.918,8 milhões, o que representa um incremento de 47,7% em relação ao ano 2008.

As atividades do Setor que obtiveram recursos foram as relacionadas com a produção e distribuição de eletricidade, gás e água, as quais obtiveram a maior participação no volume de recursos, representando 41,2% das contratações do setor, a atividade de telecomunicações obteve 30,5% dos recursos, a administração pública, defesa e seguridade obtiveram 13,4%, seguida pelo transporte ferroviário com 10,6%, saneamento básico com 2,5% e atividades auxiliares de transporte com 1,8% destinados ao Setor, conforme detalhado na Tabela 15.

Tabela 15 – FNE – Contratações (1) por Atividade no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Valor	% Setor	% FNE
Ativ. Auxiliares de Transportes	30.638	1,8	0,3
Adm. Pública, Defesa e Seguridade	228.039	13,4	2,7
Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	702.458	41,2	7,9
Saneamento Básico	43.138	2,5	0,5
Telecomunicações	520.210	30,5	5,9
Transporte Ferroviário	180.000	10,6	2
Total	1.704.483	100,0	19,3

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Na distribuição dos recursos por região climática, R$ 368,3 milhões (21,6%) do valor contratado neste Setor foram destinados à região semi-árida, enquanto R$ 1,3 bilhão (78,4%) foram para outras regiões. (Tabela 16). Observe-se a maior destinação destes recursos para outras Regiões (fora do

semiárido), o qual havia participado, em 2008, com 44,2% dos recursos dirigidos ao Setor. Essa virada percentual fica por conta das características desse Setor, que em poucos projetos, dependendo dos valores financiados e dos municípios demandantes. (Tabela 40A), pode modificar a configuração dos números, pois a destinação dos recursos depende de bons projetos estruturantes, sejam no semiárido ou fora dele.

Tabela 16 – FNE – Contratações (1) por Região no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Valor	% Setor
Semi-árido	368.267	21,6
Outras Regiões	1.336.216	78,4
Total	1.704.483	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação à distribuição dos recursos por Estado, foram destinados recursos aos onze estados da área de atuação do FNE, abrangendo toda a região do Nordeste e norte de Minas Gerais e Espírito Santo. Em 2008, foram nove os estados beneficiados com recursos para o Setor. Em 2009, destaca-se o estado de Pernambuco, com a aplicação de 30,5% dos recursos (R$ 519.439 milhões), seguido pelos estados do Maranhão (21,4%), Ceará (18,4%) e Bahia (17,0%), conforme Tabela 17.

Os recursos foram destinados a 13 municípios, representando 0,6% dos municípios da área de atuação do FNE (Tabela 39). Em 2008, cinquenta e um municípios foram beneficiados. Dentre os municípios financiados em 2009, destacam-se São Luis-MA, com 21,9% (R$ 364,5 milhões), Fortaleza-CE, com 18,6% (R$ 314,2 milhões), seguidos de Itaquitinga-PE (13,9%), Camaçari-BA (11,1%) e Salgueiro-PE (10,6%), conforme a Tabela 40A, anexa.

Tabela 17 – FNE – Contratações (1) por Estado no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Valor	%
Alagoas	49.686	2,9
Bahia	290.157	17,0
Ceará	314.188	18,4
Espírito Santo	0	0,0
Maranhão	364.480	21,4
Minas Gerais	0	0,0
Paraíba	67.010	3,9
Pernambuco	519.439	30,5
Piauí	0	0,0
Rio Grande do Norte	76.171	4,5
Sergipe	23.352	1,4
Total	1.704.483	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

3.1.5 Setor comercial e serviços

O FNE – Setor Comercial e Serviços contratou no exercício de 2009 cerca de R$ 2.111.682 milhões, representando 23,9% do total do FNE no período. Vale destacar um expressivo crescimento de 33,7% em relação ao exercício de 2008, ocasião em que foram contratados R$ 1.579.520 milhões. Ressalte-se que o limite de financiamento de 10,0% dirigidos ao referido setor foi alterado em maio de 2008 (MP nº 432), para 20,0%, podendo chegar a 30,0%, desde que autorizado pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.

A grande demanda por recursos nesse segmento está relacionada com a importância do Setor Serviço na economia do Nordeste, tanto no que se refere à geração de empregos quanto no que diz respeito ao valor adicionado à produção.

As atividades ligadas ao Setor Comercial obtiveram uma participação de 65%, cerca de R$ 1,4 bilhão, enquanto o segmento de serviços obteve 35% com R$ 738,5 milhões dos valores contratados do Setor.

No segmento de Serviços, as principais atividades financiadas foram saúde (R$ 119,6 milhões), edifícios e obras de engenharia civil (R$ 99,3 milhões), imobiliárias e alugueis (R$ 63,2 milhões), transportes rodoviários (R$ 61,8 milhões), educação (R$ 39,7 milhões), reparação e conservação (R$ 38,9 milhões), serv. aux. à indústria (R$ 36,1 milhões). Em relação ao Comércio, destaca-se o comércio varejista, com participação de 40,6% dos recursos do setor, totalizando R$ 858,1 milhões. (Tabela 18).

No que se refere à distribuição dos recursos por região, o semiárido foi beneficiado com R$ 696,4 milhões dos recursos do FNE – Setor Comercial e Serviços no exercício de 2009, correspondendo a 33,0% dos valores contratados pelo Setor. A região fora do semiárido recebeu R$ 1.415,3 milhões, representando 67,0% das contrações do Setor. (Tabela 19).

Tabela 18 – FNE – Contratações [1] por Atividade nos Setores Comercial e de Serviços – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Valor	% Setor	% FNE
COMÉRCIO	**1.373.143**	**65,0**	**15,5**
Comércio Varejista	858.138	40,6	9,7
Comércio Atacadista	310.058	14,7	3,5
Alimentação	17.094	0,8	0,2
Outros	187.853	8,9	2,1
SERVIÇOS	**738.539**	**35,0**	**8,4**
Imobiliárias e Aluguéis	63.205	3,0	0,7
Saúde	119.647	5,7	1,4
Serv. Auxiliar à Indústria	1.669	0,1	0,0
Telecomunicações	9.203	0,4	0,1
Educação	39.709	1,9	0,5
Transporte Rodoviário	61.845	2,9	0,7
Reparação e Conservação	38.910	1,8	0,4
Serviços Pessoais	12.250	0,6	0,1
Entretenimento e Lazer	12.046	0,6	0,1
Serv. Aux. Adm Empresas	36.061	1,7	0,4
Outros	244.720	11,6	2,9
Total	**2.111.682**	**100,0**	**23,9**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 19 – FNE – Contratações[1] por Região nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Região	Quantidade	%	Valor	%
Semi-árido	9.397	53,1	696.378	33
Outras Regiões	8.308	46,9	1.415.304	67
Total	17.705	100,0	2.111.682	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 20 – FNE – Contratações[1] por Porte nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Porte	Quantidade	%	Valor	%
Mini/Micro	4.955	28,0	152.294	7,2
Pequeno	10.596	59,8	618.055	29,3
Médio	1.795	10,2	608.322	28,9
Grande	359	2,0	733.011	34,6
Total	17.705	100,0	2.111.682	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Em relação ao porte dos empreendimentos beneficiados (Tabela 20), o FNE – Setor Comercial e Serviços destinou 34,6% das contratações, ou seja, R$ 733,0 milhões, para empreendimentos de grande porte. Os médios empreendimentos ficaram com 28,9% (R$ 608,3 milhões), enquanto os míni, micro e pequenos empreendimentos obtiveram 36,5% (R$ 770,3 milhões).

Em relação à distribuição espacial, o FNE – Setor Comercial e Serviços esteve presente em todos os estados pertencentes à área de atuação do Banco. (Tabela 21). As unidades federativas que obtiveram maior volume de contratações foram: Ceará, com 20,5% (R$ 432,2 milhões), Bahia, 19,2% (R$ 405,2 milhões), Maranhão, 14,3% (R$ 302,3 milhões), Pernambuco, 10,6% (R$ 224,1 milhões) e Piauí, com 7,8% (R$165,1 milhões). Juntos, estes estados participaram com 72,4% do total dos valores contratados. (Tabela 21).

Tabela 21 – FNE – Contratações[1] por Estado nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Quantidade	%	Valor	%
Alagoas	548	3,1	132.139	6,3
Bahia	2.914	16,5	405.250	19,2
Ceará	4.037	22,8	432.219	20,5
Espírito Santo	175	1,0	21.600	1,0
Maranhão	1.444	8,2	302.334	14,3
Minas Gerais	1.228	6,9	62.152	2,9
Paraíba	1.248	7,0	115.094	5,5
Pernambuco	2.428	13,7	224.102	10,6
Piauí	1.236	7,0	165.166	7,8
Rio Grande do Norte	1.567	9,0	147.268	7,0
Sergipe	880	5,0	104.358	4,9
Total	17.705	100,2	2.111.682	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Vale ressaltar que alguns estados tiveram expressivos crescimentos nos valores contratados, em relação ao exercício de 2008, com destaque para o Ceará, Maranhão, Piauí, Pernambuco e Alagoas. Em relação aos municípios atendidos, o FNE – Setor Comércio/Serviços esteve presente em todos os estados pertencentes à área de atuação do Banco e em 415 municípios, representando 20,9% dos municípios da área de atuação do FNE. (Tabela 39).

Ao valor contratado no Setor, acrescenta-se R$ 26,6 milhões, contratados de acordo com o Art. 9-A da Lei n. 7.827/89. Assim, o valor total aplicado pelo BNB com recursos do FNE para o Setor Comércial e Serviços foi R$ 2.138,3 milhões, o que representa um incremento de 35,4% em relação ao ano 2008.

3.2 Valores Programados e Valores Realizados

As contratações realizadas no âmbito do Programa FNE, em 2009, atenderam à programação realizada para esse mesmo ano. No entanto, as contratações no âmbito dos Programas Especiais e no programa Indústria, Turismo e Infraestrutura [2] ficaram 12,8% e 24,5% abaixo da programação para esse segmento, respectivamente. Por outro lado, as contratações nos setores Rural e Agroindustrial, bem como o de Comércio e Serviços, superaram em 18,3% e 35,8%, respectivamente, os valores programados para esses setores. (Tabela 22).

Observe-se que para o Setor de Comércio e Serviços, o limite estabelecido, anteriormente, de 10,0% na aplicação dos recursos foi alterado para 20,0%, podendo chegar a 30,0%, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 432, de 27.05.2008. Referida medida mostra-se acertada, uma vez que os valores financiados nesse segmento têm sido crescentes, já tendo superado a meta em 2008 quando a aplicação prevista era de 9,7% e a realizada foi de 20,6%. Aliado a isso, o mesmo apresenta importante potencial de geração de emprego.

Por outro lado, considera-se oportuno lembrar que a programação anual para as contratações por setor não se constitui em meta rígida, e sim em recomendação às Agências e Superintendências, tendo em vista a melhor distribuição dos recursos por programas de crédito e setores econômicos. A qualidade e a sustentabilidade dos projetos representam os principais fatores que determinam a alocação e a distribuição dos recursos por programas.

Foi ainda contratado pelo BNB, através do Art. 9º-A da Lei n. 7.827/89[8], o valor de R$ 295,3 milhões, distribuído em 4 operações, sendo uma no setor Industrial e Turismo (R$ 54,4 milhões), uma no Setor de Infraestrutura (R$ 214,3 milhões) e

Tabela 22 – FNE – Contratações [1] Programadas e Realizadas, por Setor e Programa – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setor/Programa	Programado (%)	Realizado	
		Valor	%
Rural e Agroindustrial [2]	21,9	2.287.431	25,9
Indústria, Turismo e Infraestrutura [2]	38,9	2.997.589	33,9
Comércio e Serviços [2]	17,6	2.111.682	23,9
Programas Especiais [3]	21,6	1.442.066	16,3
Total	**100,0**	**8.838.768**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria e BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusive os Programas Especiais (PRONAFs, PRODETEC, PROCULTURA, FNE-Verde e FNE-Pró-Recuperação Ambiental). (3) PRONAFs, PRODETEC, PROCULTURA, FNE-Verde e FNE-Pró Recuperação Ambiental (Rural, Industrial e Comércio e Serviços).

8 Ver item 3 – A Execução do FNE.

duas no Setor Comércio e Serviços (R$ 26,6 milhões), conforme tabelas 54 a 60.

3.3 Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE

3.3.1 Contratações por Estado

As contratações no exercício de 2009 totalizaram R$ 8,8 bilhões, representando uma ampliação de 15,3% em relação ao valor de R$ 7,7 bilhões, contratado no exercício de 2008. Dos estados da área de atuação do Banco, somente quatro apresentaram decrescimento nos valores contratados, na comparação com o exercício de 2008. Em termos de volume de recursos, os valores mais expressivos foram aplicados nos seguintes estados: Bahia (R$ 1,8 bilhão), Ceará (R$ 1,6 bilhão), Pernambuco (R$ 1,4 bilhão) e Maranhão (R$ 1,3 bilhão). (Tabela 23). As cinco maiores variações nas contratações em 2009, relativamente a 2008, registraram-se nos seguintes estados, a seguir elencados em ordem decrescente de variação: Pernambuco (50,3%), Maranhão (41,2%), Rio Grande do Norte (30,6%), Alagoas (28,5%) e Ceará (21,9%). Considerando-se o valor contratado de acordo com o Art. 9-A da Lei n. 7.827/89 (R$ 395,3 milhões), este foi distribuído entre os estados da Paraíba (R$ 214,3 milhões), Ceará (R$ 54,4 milhões) e Rio Grande do Norte (R$ 26,6 milhões), totalizando assim R$ 547,9 milhões, R$ 1.619,2 milhões e R$ 683,3 milhões, respectivamente.

As propostas em carteira totalizaram R$ 5,0 bilhões em 2009. Os maiores volumes de recursos em carteira ficaram com os estados do Ceará (R$ 1,4 bilhão), Bahia (R$ 1,2 bilhão), Pernambuco (R$ 828,0 milhões), Maranhão (R$ 753,8 milhões), conforme Tabela 23. Com relação ao exercício de 2008, as propostas em carteira apresentaram elevação de 53,2%. Os seis estados que apresentaram os maiores percentuais de incremento de propostas em carteira foram: Piauí (1.081,0%), Maranhão (116,2%), Pernambuco (69,1%), Rio Grande do Norte (64,8%), Bahia (62,5%), e Espírito Santo (56,5%). Dentre os estados atendidos pelo BNB, apenas o Estado de Minas Gerais apresentou redução nas propostas em carteira, da ordem de 10,9%.

Tabela 23 – FNE – Contratações e Demanda de Recursos por Estado – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Contratações (1)	%	Propostas em Carteira (2)	Demanda Total	%
Alagoas	473.093	5,4	93.820	566.913	4,1
Bahia	1.791.478	20,3	1.216.348	3.007.826	21,8
Ceará	1.564.781	17,7	1.352.394	2.917.175	21,1
Espírito Santo	110.860	1,3	18.410	129.270	0,9
Maranhão	1.341.836	15,2	753.809	2.095.645	15,2
Minas Gerais	285.827	3,2	143.272	429.099	3,1
Paraíba	333.716	3,8	52.376	386.092	2,8
Pernambuco	1.383.880	15,7	828.031	2.211.911	16,0
Piauí	459.722	5,2	373.172	832.894	6,0
Rio Grande do Norte	656.697	7,4	62.236	718.933	5,2
Sergipe	436.878	4,9	92.632	529.510	3,8
Total	**8.838.768**	**100,0**	**4.986.500**	**13.825.268**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Coordenação Executiva Institucional.

Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Valor do estoque das propostas em carteira ao final do período.

Quanto à demanda total de recursos pelos estados no exercício de 2009 (R$ 13,8 bilhões), observou-se acréscimo de 26,6% sobre a demanda total do exercício de 2008 (R$ 10,9 bilhões). A Bahia e o Ceará despontaram com as maiores demandas por Estado, em torno de R$ 3,0 bilhões cada, seguidos pelos estados de Pernambuco (R$ 2,2 bilhões) e do Maranhão (R$ 2,1 bilhões) e de acordo com a Tabela 23.

No que se refere aos percentuais de participação dos estados no total das contratações do FNE, na área de atuação do Banco, no exercício de 2009, os Estados do Espírito Santo (1,3%), Minas Gerais (3,2%) e Paraíba (3,8%) não atingiram o piso mínimo de 4,5%; em relação ao limite máximo, observa-se que nenhum Estado obteve volume de contratações superiores a 30,0%, conforme recomendações internas do BNB. (Tabela 23).

Considerando-se o período acumulado de 1989 a 2009, todos os estados atingiram o limite mínimo de 4,5% de contratações acumuladas por Estado, com exceção do Estado do Espírito Santo (1,0%). Isso decorre do fato de a zona norte dessa unidade federativa ter sido integrada à área de atuação do Banco do Nordeste em 1999, iniciando-se, assim, o atendimento pelo FNE, com dez anos de defasagem, em relação aos demais estados. Nesse período, os estados que mais receberam recursos do FNE foram Bahia (R$ 15,8 bilhões), Ceará (R$ 9,7 bilhões), Pernambuco (R$ 7,6 bilhões) e Maranhão (R$ 6,6 bilhões) que, em conjunto, foram responsáveis por 65,2% do total das contratações. À medida que a base econômica dos demais estados da Região se dinamiza, os recursos do FNE passam a ser distribuídos de forma mais equitativa na área de atuação do Banco. (Tabela 24).

Observa-se que houve mudança no algoritmo de atualização dos valores das contratações relativas ao período de 1996 a 2008. Até o exercício de 2008 estes valores eram considerados sem atualizações, obtendo-se seus valores correntes e nominais. A partir de 2009, os valores contratados, nesse período de 1996 a 2009, foram atualizados pelo IGP-DI. Devido a este fato, o somatório das contratações acumuladas no período de 1989 a 2008 com as contratações do ano de 2009 não corresponde ao valor acumulado das contratações apresentado na Tabela 24, relativo ao período de 1989 a 2009.

No entanto, atualizando-se as contratações acumuladas no período de 1989 a 2008 sob o novo algoritmo definido, obtém-se R$ 52,1 bilhões que, comparado ao período de 1989 a 2009, representa um acréscimo das contratações para este último período em cerca de 16,9%. Adicionando-se, a esse montante, as contratações relativas ao exercício de 2009 (R$ 8,8 bilhões), obtém-se o valor das contratações acumuladas, referente ao período de 1989 a 2009, da ordem de R$ 60,9 bilhões, conforme apresentado na Tabela 24.

Tabela 24 – FNE – Contratações [1] Acumuladas por Estado – Período: 1989 a 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Valor [2]	%
Alagoas	3.178.735	5,2
Bahia	15.761.632	25,9
Ceará	9.676.305	15,9
Espírito Santo	616.129	1,0
Maranhão	6.578.917	10,8
Minas Gerais	3.103.950	5,1
Paraíba	3.467.466	5,7
Pernambuco	7.625.130	12,5
Piauí	3.925.740	6,4
Rio Grande do Norte	3.953.020	6,5
Sergipe	3.047.758	5,0
Total	**60.934.782**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/2009 - valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.2009.

As contratações para o Setor Rural totalizaram R$ 2,9 bilhões em 2009, representando crescimento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2008 (R$ 2,8 bilhões). Os estados que mais receberam recur-

sos foram Bahia (R$ 838,6 milhões), Maranhão (R$ 528,4 milhões), Ceará (R$ 330,6 milhões), Piauí (R$ 266,9 milhões) e Minas Gerais (R$ 212,9 milhões). Juntos, esses cinco estados receberam 75,9% dos recursos do FNE aportados ao Setor Rural da economia. (Tabela 25).

Em relação aos percentuais de acréscimo no FNE – Setor Rural, em relação ao exercício de 2008, as maiores variações positivas foram obtidas por Espírito Santo (47,5%), Paraíba (22,9%), Piauí (20,5%) e Ceará (17,8%) e os decréscimos nos valores contratados no Setor Rural foram verificados nos estados da Minas Gerais (23,7%), Rio Grande do Norte (15,7%) e Bahia (1,8%).

No segmento Agroindustrial, o total contratado alcançou, em 2009, R$ 367,0 milhões, representando aumento de 38,2% sobre o ano de 2008. Essa variação positiva foi influenciada pelo crescimento das contratações em quatro Estados: Alagoas (3.099,3%), Ceará (41,0%), Maranhão (29,3%) e Piauí (18,0%). Os estados da Bahia, do Espírito Santo, de Minas Gerais, da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e de Sergipe apresentaram decréscimos nos valores contratados nesse Setor. Em valores absolutos, os maiores volumes de contratações, no Setor Agroindustrial, em 2009, estão nos estados de Alagoas (R$ 159,3 milhões), Sergipe (R$ 66,8 milhões), Maranhão (47,6 milhões) e Pernambuco (R$ 24,0 milhões). (Tabela 25).

Nos setores de Indústria e Turismo, as operações totalizaram R$ 1,8 bilhão, o que representa um acréscimo de 2,0% sobre o exercício de 2008. No que se refere a valores absolutos, ressalte-se o bom desempenho do Ceará, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, cujas contratações atingiram patamares de R$ 471,8 milhões, R$ 405,5 milhões e R$ 302,9 milhões, respectivamente, em 2009. Destaca-se o incremento, em relação ao exercício de 2008, da ordem de 556,9%, nas contratações desse Setor no Estado do Rio Grande do Norte. Além desse estado, quatro outros apresentaram incremento nas contratações: Pernambuco (99,9%), Minas Gerais (71,2%), Piauí (10,9%) e Sergipe (8,5%). Os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão e Paraíba apresentaram retração média em torno de 45,1% nas contratações do Setor Indus-

Tabela 25 – FNE – Contratações[1] Estaduais e Setoriais – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total
Alagoas	103.365	159.326	28.577	49.686	132.139	473.093
Bahia	838.616	9.881	247.574	290.157	405.250	1.791.478
Ceará	330.565	15.974	471.835	314.188	432.219	1.564.781
Espírito Santo	66.822	18.086	4.352	0	21.600	110.860
Maranhão	528.409	47.581	99.032	364.480	302.334	1.341.836
Minas Gerais	212.852	880	9.943	0	62.152	285.827
Paraíba	87.372	7.840	56.400	67.010	115.094	333.716
Pernambuco	210.893	23.966	405.480	519.439	224.102	1.383.880
Piauí	266.874	5.228	22.454	0	165.166	459.722
Rio Grande do Norte	118.986	11.411	302.861	76.171	147.268	656.697
Sergipe	103.120	66.777	139.271	23.352	104.358	436.878
Total	**2.867.874**	**366.950**	**1.787.779**	**1.704.483**	**2.111.682**	**8.838.768**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

trial/Turismo em 2009, quando comparado ao mesmo período do ano imediatamente anterior. (Tabela 25). Quando adicionado o valor de R$ 54,4 milhões, contratados mediante Art. 9-A da Lei n. 7.827/89, constata-se volume total contratado pelo BNB com recursos do FNE para o setor de Indústria e Turismo foi R$ 1.842,2 milhões, valor 5,1% superior a 2008. Esse valor foi destinado a uma operação no estado do Ceará. (Tabela 60).

O Setor de Infraestrutura contratou R$ 1,7 bilhão no exercício de 2009, com expansão de 31,2%, na comparação com 2008. Ressalta-se o Estado do Maranhão que apresentou incremento dos valores contratados da ordem de 4.430,5%, em relação ao mesmo período de 2008. Também elevaram seus valores contratados os estados de Sergipe (102,9%), do Ceará (69,9%), de Pernambuco (51,5%) e da Paraíba (1,4%). Os estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Piauí não apresentaram contratações nesse Setor, no exercício de 2009, sendo que os dois primeiros também não as apresentaram no mesmo período de 2008. As contratações nos estados de Alagoas, Bahia e Rio Grande do Norte sofreram retração nos valores contratados no Setor de Infraestrutura, em relação ao mesmo período de 2008, da ordem de 35,7%, 28,6% e 46,8%, respectivamente. (Tabela 25). Quando adicionado o valor de R$ 214,3 milhões, contratados mediante Art. 9-A da Lei n. 7.827/89, constata-se volume total contratado pelo BNB com recursos do FNE para o setor de Infraestrutura foi R$ 1.918,8 milhões, valor 47,7% superior a 2008. Esse valor foi destinado a uma operação no estado da Paraíba, porém com repercussão em toda a região, dado caráter de capilaridade do setor, espalhando seus efeitos em todo o tecido econômico. (Tabela 60).

O Programa de Apoio ao Comércio e Serviços elevou em 33,7% o valor total contratado em 2009, comparado com 2008. Em termos absolutos, as contratações atingiram os valores de R$ 2,1 bilhões, em 2009 e R$ 1,6 bilhão, no mesmo período em 2008. Os estados do Espírito Santo, da Paraíba e do Rio Grande do Norte registraram redução de 52,8%, 22,9% e 0,7%, respectivamente, nos valores contratados. As variações positivas no volume de contratações destacam-se nos estados de: Ceará (103,1%), Maranhão (88,5%), Piauí (82,0%), Alagoas (70,2%) e Pernambuco (47,7%). Quanto ao montante de contratações, em 2009, os maiores valores registraram-se no Ceará (R$ 432,2 milhões), na Bahia (R$ 405,3 milhões), no Maranhão (R$ 302,3 milhões) e Pernambuco (R$ 224,1 milhões). (Tabela 25). Quando adicionado o valor de R$ 26,6 milhões, contratados mediante Art. 9-A da Lei n. 7.827/89, constata-se volume total contratado pelo BNB com recursos do FNE para o setor de Comércio e Serviços foi R$ 2.138,3 milhões, valor 35,4% superior a 2008. Esse valor foi destinado a duas operaçõs no estado do Rio Grande do Norte. (Tabela 60).

O número de beneficiários do FNE totalizou 1.096.620 em 2009, com ampliação de 15,9% em relação ao número de beneficiários do exercício de 2008. O Estado com o maior número de beneficiários foi o Ceará (198,0 mil), seguido da Bahia (197,6 mil), Maranhão (128,2 mil), Pernambuco (118,1 mil) e Minas Gerais (114,3 mil). Os demais estados apresentaram número de beneficiários entre 91,0 mil e 46,0 mil, ficando fora dessa faixa somente o Estado do Espírito Santo que apresentou 2,0 mil beneficiários. (Tabela 26).

Com relação à distribuição de crédito, o valor médio contratado por beneficiário em 2009 foi de R$ 8.060,01, valor 0,5% inferior ao valor médio contratado por beneficiário em 2008, que foi de R$ 8.102,56. A maior relação crédito por beneficiário foi observada no Estado do Espírito Santo (R$ 55.319,36) cujo valor diverge, inclusive, da média das cinco maiores relações contratação/beneficiário, em torno de R$ 10.281,34, apresentada pelos estados de Pernambuco (R$ 11.717,27), do Rio Grande do Norte (R$ 10.645,29), Maranhão (R$ 10.467,39), Sergipe (R$ 9.509,96) e Bahia (R$ 9.066,78). As menores relações valor contratado por beneficiário apresentaram-se nos estados do Ceará (R$ 7.901,42), Alagoas (R$ 7.097,10), Piauí (R$ 5.049,28), Paraíba (R$ 4.565,14) e Minas Gerais (R$ 2.501,61). (Tabela 26).

Os quatro estados mais populosos da região Nordeste – Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão – foram também aqueles que mais contrataram recursos do FNE, no exercício de 2009. Considerando-

Tabela 26 – FNE – Contratações [1] em Relação ao Número de Beneficiários – Exercício de 2009

Estado	Contratações (R$ mil)	Nº de Beneficiários	Distribuição do Crédito	
			R$/Benef.	Ordem
Alagoas	473.093	66.660	7.097,10	8
Bahia	1.791.478	197.587	9.066,78	6
Ceará	1.564.781	198.037	7.901,42	7
Espírito Santo	110.860	2.004	55.319,36	1
Maranhão	1.341.836	128.192	10.467,39	4
Minas Gerais	285.827	114.257	2.501,61	11
Paraíba	333.716	73.101	4.565,14	10
Pernambuco	1.383.880	118.107	11.717,27	2
Piauí	459.722	91.047	5.049,28	9
Rio Grande do Norte	656.697	61.689	10.645,29	3
Sergipe	436.878	45.939	9.509,96	5
Total	**8.838.768**	**1.096.620**	**8.060,01**	**-**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 27 – FNE – Contratações [1] em Relação à População Residente – Exercício de 2009

Estado	Valor Contratado (R$ mil)	População (mil hab.)	Valor Contratado/População	
			R$/Hab.	Ordem
Alagoas	473.093	3.156	149,90	6
Bahia	1.791.478	14.637	122,39	9
Ceará	1.564.781	8.548	183,06	4
Espírito Santo [2]	110.860	813	136,36	8
Maranhão	1.341.836	6.367	210,74	2
Minas Gerais [2]	285.827	2.834	100,86	10
Paraíba	333.716	3.770	88,52	11
Pernambuco	1.383.880	8.810	157,08	5
Piauí	459.722	3.145	146,16	7
Rio Grande do Norte	656.697	3.138	209,30	3
Sergipe	436.878	2.020	216,31	1
Total	**8.838.768**	**57.238**	**154,42**	**-**

Fontes: Valor Contratado: BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito. População 2009: oriunda de dados extraídos do site do IBGE. Estimativas populacionais para os municípios brasileiros com data referencial em 01/07/09. Elaboração: BNB/ETENE/CIEST.

Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.
(2) Refere-se ao norte do Estado, área de atuação do BNB.

Tabela 28 – FNE – Contratações [1] em Relação ao PIB dos Estados – Exercício de 2009

Estado	FNE Setor Rural/ PIB Setor Primário		FNE Setor Industrial/ PIB Setor Secundário	
	%	Ordem	%	Ordem
Alagoas	8,3	8	0,6	9
Bahia	8,9	5	0,8	8
Ceará	10,6	3	4,0	2
Espírito Santo [2]	2,3	11	0,2	11
Maranhão	8,8	6	1,7	5
Minas Gerais [3]	8,6	7	0,3	10
Paraíba	6,8	10	1,1	6
Pernambuco	7,3	9	3,0	3
Piauí	22,5	1	0,9	7
Rio Grande do Norte	10,1	4	5,4	1
Sergipe	12,9	2	2,6	4
Total	8,8	-	2,0	-

Fonte: BNB – ETENE e IBGE-Contas Regionais 2005.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar (2) Para efeito de cálculo do PIB, os valores para estes estados representam os somatórios do PIB Setorial dos municípios do Norte de Minas Gerais e do Norte do Espírito Santo, pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados municipais disponibilizados pelo IBGE. (3) O PIB de 2007 foi atualizado para 2008 pelo deflator implícito do Brasil, último disponibilizado pelo IBGE. Sendo o deflator implícito do PIB um índice, a atualização de 2008 para 2009 foi feita pelo INPC de 2009.

se toda a área de atuação do Banco, a relação valor contratado por residente registra a importância de R$ 154,42, em 2009, o que representa um acréscimo de 14,0%, quando comparada à de R$ 135,46, no ano de 2008. O Estado de Sergipe apresentou a relação valor contratado por residente mais elevada, equivalente a R$ 216,31, seguido pelos estados do Maranhão (R$ 210,74/habitante), Rio Grande do Norte (R$ 209,30/habitante) e Ceará (R$ 183,06/habitante). (Tabela 27).

Para avaliar o grau de importância do FNE para as economias estaduais, a Tabela 28 apresenta a comparação entre as riquezas geradas por cada unidade federativa e o valor contratado com recursos do FNE. No Setor Primário, o FNE – Setor Rural representou aproximadamente 8,8% do PIB desse Setor gerado nos estados da área de atuação do Banco. Os estados em que o Fundo obteve maior relevância, em relação ao desempenho do Setor Primário nesses mesmos estados, foram Piauí (22,5%), Sergipe (12,9%), Ceará (10,6%) e Rio Grande do Norte (10,1%). No Setor Secundário, a importância relativa do Fundo foi de 2,0%, com participações mais expressivas apresentadas pelos estados do Rio Grande do Norte (5,4%), Ceará (4,0%), Pernambuco (3,0%) e Sergipe (2,6%).

3.3.2 Contratações no Semiárido e fora do Semiárido

O Banco do Nordeste tem destinado especial atenção à região do semiárido nordestino, refletida no volume de recursos da ordem de R$ 24,6 bilhões, alocados para essa região, no período de 1989 a 2009. As localidades situadas fora do semiárido, especialmente no litoral e na zona da mata, por possuírem maior base econômica instalada, captaram volume de recursos em torno de R$ 36,3 bilhões, nesse mesmo período, conforme Tabela 29.

Tabela 29 – FNE –Contratações [1] Acumuladas por Região – Período 1989 a 2009

Valores em R$ Mil

Região	Valor [2]	%
Semiárido	24.636.332	40,4
Fora do Semiárido	36.298.450	59,6
Total	60.934.782	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.
Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.90 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/2009 - valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.2009.

Em 2009, foram aplicados com recursos do FNE cerca de R$ 3,0 bilhões na região do semiárido nordestino, ou seja, 34,2% do total contratado no âmbito do Fundo. Aproximadamente 682,4 mil pessoas e empresas foram beneficiadas, nesse espaço territorial, equivalendo a 62,2% do total de beneficiários do Fundo, no período em análise. (Tabela 30). Considerando-se o valor de R$ 295,3 milhões, contratado mediante Art. 9-A da Lei n. 7.827/89, observa-se que este foi todo aplicado fora do semiárido, sendo que 72,6% no setor de infraestrutura, que, por sua natureza repercute em toda a região, dado caráter de capilaridade do setor, espalhando seus efeitos em todo o tecido econômico. (Tabela 57).

Tabela 30 – FNE – Contratações[1] por Região – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Região	Nº de Beneficiários	%	Valor	%
Semi-árido	682.359	62,2	3.022.417	34,2
Fora do Semiárido	414.261	37,8	5.816.351	65,8
Total	1.096.620	100,0	8.838.768	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Ressalta-se que a relação entre as contratações no semiárido e os ingressos de recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Integração foi, em 2009, de 83,3% (R$ 3,0 bilhões de contratações no semiárido e R$ 3,6 bilhões de ingresso de recursos), denotando o crescimento das aplicações na referida região geográfica, em relação ao ano anterior em que se registrou uma relação de 69,0%, ou seja, R$ 2,7 bilhões de contratações no semiárido e R$ 3,9 bilhões de ingresso de recursos. A mesma relação é de 83,4%, quando se considera o período acumulado, de 1989 a 2009 (R$ 24,6 bilhões de contratações no semiárido e R$ 29,5 bilhões de ingressos de recursos). Estas informações podem ser visualizadas nas Tabelas 4, 29 e 30.

Conforme preceitua a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu o Fundo, no caso da região Nordeste, o FNE "inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semiárido, às quais destinará metade dos recursos ingressados [...]" (Art. 2º, § 2º). (BRASIL. LEI nº 7.827, 2009). Além disso, aos mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento e de quinze por cento para os mutuários das demais regiões. (BRASIL. LEI Nº 10.177, 2009).

É importante lembrar, entretanto, que o estabelecimento daquele limite legal deu-se em 1989, quando a área de atuação do Banco do Nordeste e da SUDENE não incluía ainda as regiões mineiras do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha e, ainda, o norte do Espírito Santo. Este último estado (assim como alguns daqueles municípios mineiros) está totalmente fora do semiárido; atendê-lo, torna mais difícil alcançar o limite mínimo anteriormente estabelecido.

Não obstante o financiamento na região do semiárido nordestino ter sido inferior à metade das contratações do Fundo, é importante ressaltar que o maior volume de valores contratados fora do semiárido não afetou a alocação de recursos nessa região, visto que a demanda por financiamento ali identificada foi plenamente atendida. O contingenciamento de recursos para a região fora do semiárido, implicaria, portanto, aumento das disponibilidades do Fundo, prejudicando a alocação de recursos na região Nordeste como um todo e, consequente-

mente, a oferta de crédito para o financiamento do seu desenvolvimento econômico e social.

Além disso, devem-se considerar as peculiaridades dos estados da região Nordeste. Existem unidades, a exemplo do Maranhão, cujo território, em sua maioria, é caracterizado por vegetação de floresta, refletindo uma transição entre o Nordeste semiárido e a Amazônia úmida. Em que pese o Maranhão não apresentar escassez de chuvas, registrar significativos índices de crescimento econômico e assumir a segunda posição de maior exportador do Nordeste apresenta, também, significativas desigualdades socioeconômicas, dentre as quais se destacam: a) dos trinta municípios do Nordeste com menores índices de IDH, doze estão localizados no Maranhão; b) os 10 municípios do Nordeste com menor renda familiar, e um deles ocupando a última posição do *ranking*, também são maranhenses; c) os níveis de alfabetização mais baixos do País, o que vai refletir no grau de qualificação profissional dos trabalhadores, estão registrados no Maranhão (UNICEF, 1994); e d) o PIB e a renda *per capita* do Maranhão figuram na última posição do *ranking* nacional, no ano de 2004.

Desse modo, verifica-se que o Maranhão, apesar de estar localizado fora da região semiárida, reúne características socioeconômicas que se assemelham ou que estão em níveis abaixo às dos estados mais pobres da região semiárida, atendidos pelo Fundo.

As questões acima suscitam uma reflexão sobre a maior atenção a ser dada pelo Fundo aos estados com economia menos dinâmicas, observando-se não apenas os aspectos climáticos, classificando-os dentro e fora do semiárido. Outras questões igualmente importantes precisam ser consideradas na identificação dos estados que requerem maior incentivo através dos recursos alocados pelo Fundo. Indicadores como PIB *per capita*, renda *per capita*, IDH, fornecimento de serviços básicos, índices de analfabetismo, coeficiente de mortalidade infantil e índices de pobreza, dentre outros, devem ser considerados, também, no processo de identificação dos estados que requerem maior incentivo e, consequentemente, maior aporte de recursos do Fundo.

Como forma de exemplificar que essas questões podem afetar a distributividade dos recursos do FNE entre essas regiões geográficas, dificultando o cumprimento da legislação sobre a alocação de metade dos recursos no semiárido apresenta-se, nas Tabelas 31 e 32, os valores totais contratados dentro e fora do semiárido, subtraindo-se as contratações do Estado do Maranhão. Assim, no período de 1989 a 2009, o percentual de contratações no semiárido eleva-se de 42,7% para 45,3%, portanto 2,6 pontos percentuais a mais, aproximando-se do que preceitua a legislação do FNE. (Tabela 31).

Tabela 31 – FNE – Contratações [1] Acumuladas por Região (Exclui o Estado do Maranhão) – Período: 1989 a 2009

Valores em R$ Mil

Região	Valor [2]	%
Semiárido	24.636.332	45,3
Fora do Semiárido	29.719.533	54,7
Total	54.355.865	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.
Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.90 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/2009 - valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.2009.

Considerando, ainda, a exclusão das contratações realizadas no Maranhão em 2009 (R$ 1,3 bilhão), a participação percentual do semiárido, nesse ano, eleva-se de 34,2% para 40,3%, de acordo com as Tabelas 23, 30 e 32.

Apesar das questões acima colocadas, o BNB tem adotado ações sistemáticas no sentido de elevar a participação FNE na região semiárida. Desse modo, a Programação FNE para o ano 2009 contempla limites diferenciados para os empreendimentos localizados no semiárido, especialmente para empresas exportadoras e aquelas localizadas nas Região Integrada de Desenvolvimento (RIDEs) de Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro e nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó. Ademais, manteve-se a aplicação de bônus de adimplência de 25% aplicáveis aos reembolsos de juros e principal efetuados até as respectivas da-

Tabela 32 – FNE – Contratações[1] por Região (Exclui o Estado do Maranhão) – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Região	Nº de Beneficiários	%	Valor	%
Semiárido	682.359	70,5	3.022.417	40,3
Fora do Semiárido	286.069	29,5	4.474.515	59,7
Total	968.428	100,0	7.496.932	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

tas de vencimento por empreendedores localizados no semiárido, tornando os encargos do FNE mais atrativos nestes negócios.

Adicionalmente, com vistas a estimular a atração de capitais, a geração de emprego e o incremento das aplicações do FNE na referida região geográfica, o BNB tem divulgado os benefícios diferenciados do programa para o semiárido, além de adotar uma política operacional de incentivo às empresas-âncora e grandes produtores localizados na referida região, mediante direcionamento prioritário de recursos do Fundo, especialmente por meio de sua estratégia de desenvolvimento territorial.

Espera-se, com estas ações, alavancar ainda mais as aplicações na Região, aproximando-se do que preceitua a determinação legal de destinação de metade dos recursos para o semiárido.

3.3.2.1 Ações desenvolvidas para incremento das aplicações no Semiárido

O Banco do Nordeste, ao longo dos últimos vinte anos, vem envidando esforços para o cumprimento do dispositivo constitucional que assegura ao semiárido a aplicação de, pelo menos, metade dos recursos do FNE. Para isso, além de buscar a integração de suas ações com as iniciativas governamentais, do setor produtivo e da sociedade em geral, o Banco busca promover a superação dos obstáculos ao desenvolvimento ainda presentes no semiárido, viabilizando uma maior captação de recursos por essa sub-região. O próprio Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA) reconhece a complexidade do processo de promoção do desenvolvimento dessa sub-região e pressupõe o envolvimento de toda a sociedade na aplicação coerente de conhecimentos e ações.

Por ocasião da elaboração da Programação FNE 2009, o BNB, norteado pelas diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), contou com a participação de representantes de governos estaduais, ministérios, movimentos sociais e setores produtivos, resultando na expectativa de demanda para aplicação de 51,4% (R$ 3,85 bilhões) do orçamento FNE do exercício de 2009 (R$ 7,5 bilhões) destinado ao semiárido.

Para elevar as aplicações no nessa região, referida programação contemplou limites de financiamento diferenciados para os empreendimentos localizados na mencionada região, especialmente para as empresas exportadoras e os empreendedores localizados nas RIDEs Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro e, nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó.

Ademais, manteve-se a aplicação de bônus de adimplência de 25% aplicáveis aos encargos reembolsáveis até as respectivas datas de vencimentos das parcelas de financiamento dos empreendimentos localizados no semiárido, tornando-os mais atrativos para a aplicação nessa região.

Adicionalmente, com vistas a estimular a atração de capitais, a geração de emprego e o incremento das aplicações do FNE na referida região climática, o BNB tem divulgado os benefícios diferenciados do programa para o semiárido, além de adotar uma política operacional de incentivo às empresas-âncora e grandes produtores localizados na referida região, mediante direcionamento prioritário de recursos do

Tabela 33 – Contratações Estrategia Nordeste Territorial

Estratégia Nordeste Territorial	Qtde. de Ops	Valor Contratado - Ano 2009	%
Outras Regiões	5.682	1.087.296.890,02	64,68%
Semiárida	11.877	593.689.358,31	35,32%
Total	17.559	1.680.986.248,33	100,00%

Fonte: Planilha de Contratações BNB.

Fundo, especialmente por meio de sua estratégia de desenvolvimento territorial – o Nordeste Territorial.

Essa estratégia de desenvolvimento territorial tem como objetivo potencializar a aplicação dos recursos do FNE de forma a promover a sustentabilidade de atividades econômicas prioritárias para a economia da região.

Assim, a estratégia Nordeste Territorial tem como meta ampliar a competitividade de cadeias produtivas prioritárias por meio de maior acesso ao crédito e pelo apoio à integração técnica e comercial entre os atores que atuam nessas cadeias produtivas e entre as instituições de apoio, além da ampliação da oferta de políticas públicas nos territórios da área de atuação do BNB.

Em termos de apoio financeiro, a estratégia nordeste territorial aportou, no exercício de 2009, o montante de R$ 1,7 bilhões, sendo que 35,32% desse total foi destinado à região do semiárido. (Tabela 33):

Especificamente para as cadeias produtivas priorizadas, foi direcionado um esforço para ampliar o vínculo de articulação e cooperação técnica e comercial entre os produtores e as médias e grandes empresas, além do fortalecimento dos fóruns setoriais dessas cadeias produtivas, tendo em vista tratar-se de ferramenta necessária à estruturação político-econômica dessas atividades produtivas.

Ressalte-se que todo o direcionamento estratégico do Banco ocorre no sentido de envidar esforços para aplicar a metade dos recursos no semiárido. Assim, mantém-se a diretriz de priorizar projetos que contemplem atividades produtivas que possam ser trabalhadas nessa região.

Quanto à estratégia de inclusão sócio-econômica, do total de 11.877 operações, mais de 95% dessas operações foram realizadas com mini e pequenos produtores rurais e micro empresas, fato que demonstra o alcance dessa estratégia de priorização das oportunidades de crédito para o segmento de pequeno porte. (Tabela 34).

Adicionalmente, com o objetivo de tornar amplamente conhecidos os benefícios e incentivos do FNE dirigidos aos financiamentos realizados na região

Tabela 34 – Estratégia de Inclusão Sócio-Econômica

Porte de Cliente	Qtde de Operações	Valor Financiado	%
Grande	94	221.687.402,69	37,34%
Mini	9.155	140.278.556,64	23,63%
Médio	414	115.740.047,20	19,50%
Pequeno	1.966	105.486.903,26	17,77%
Micro	248	10.496.448,52	1,77%
Total	11.877	593.689.358,31	100,00%

Fonte: Planilha de Contratações BNB.

semiárida, o BNB tem adotado como campanha publicitária direcionada ao público externo, que todo o material publicitário que se refere ao financiamento de longo prazo, traz, em destaque, as condições diferenciadas para a região do semiárido.

3.3.3 Contratações por porte de beneficiário

As ações do BNB estão pautadas pelo apoio prioritário aos empreendedores de micro, míni e pequenos negócios, com financiamento a programas de conteúdo tecnológico capazes de prover sustentabilidade econômica às suas respectivas atividades. Contudo, faz-se necessário considerar o potencial de alavancagem de negócios das empresas de médio e grande portes para os pequenos empreendimentos.

Nesse contexto, os empreendimentos de mini e pequeno portes receberam 40,5% do total de contratações do FNE, o que equivale a R$ 24,7 bilhões, no período de 1989 a 2009. O somatório de contratações para clientes de médio porte alcançou R$ 7,5 bilhões, ou seja, 12,2% do total contratado pelo Fundo. Os clientes de grande porte receberam R$ 28,8 bilhões ou 47,3% do total de contratações do FNE. (Tabela 35).

Os empreendedores de mini, micro e pequeno portes predominaram nos setores Rural; da Agroindústria, Industrial e Turismo; e Comercial e Serviços atendidos pelo FNE, em 2009. No segmento de Infraestrutura, em decorrência da natureza da atividade do Setor, foram atendidos empreendimentos de médio e grande portes. Os beneficiários de empreendimentos de micro, mini e pequeno portes totalizaram 1,1 bilhão, o que equivale a 99,4% de todos os beneficiários atendidos pelo FNE, no ano em foco.

Em termos absolutos, a maior quantidade de beneficiários do FNE atua no Setor Rural, segmento em que a quase totalidade, ou seja, 99,7%, o que repre-

Tabela 35 – FNE – Contratações(1) Acumuladas por Porte de Beneficiários – Período: 1989 a 2009

Valores em R$ Mil

Porte	Valor (2)	%
Mini/Pequeno	24.679.153	40,5
Médio	7.450.159	12,2
Grande	28.805.470	47,3
Total	60.934.782	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período 1989-2004, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.90 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/2009 - valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.2009.

Tabela 36 – FNE – Beneficiários por Porte e Setor – Exercício de 2009

Porte	Rural		Agroindustrial		Indústrial/ Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Mini/Micro /Pequeno	1.072.600	99,7	126	46,2	2.223	75,1	-	-	15.551	87,9	1.090.500	99,4
Médio	2.307	0,2	95	34,8	558	18,8	1	5,6	1.795	10,1	4.756	0,5
Grande	756	0,1	52	19,1	180	6,1	17	94,4	359	2,0	1.364	0,1
Total	1.075.663	100,0	273	100,0	2.961	100,0	18	100,0	17.705	100,0	1.096.620	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 37 – FNE – Contratações[1] por Porte dos Beneficiários e Setor – Exercício de 2009

Porte	Rural	%	Agro-indus-trial	%	Indústria/ Turismo	%	Infraestru-tura	%	Comércio e Serviços	%	Total
Mini/ Pequeno	1.254.192	43,7	16.533	4,5	212.231	11,9	0	0,0	770.349	36,5	2.253.305
Médio	258.447	9,0	43.213	11,8	433.852	24,3	13.852	0,8	608.322	28,8	1.357.686
Grande											
Total	2.867.874	100,0	366.949	100,0	1.787.779	100,0	1.704.484	100,0	2.111.682	100,0	8.838.768

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Por "Contratações" entende-se a realização de operações incluindo parecelas.

senta 1,1 bilhão de beneficiários, são responsáveis por empreendimentos que pertencem à categoria de micro, míni e pequeno portes. Os beneficiários de médio porte obtiveram maior destaque nos setores Rural; Comércio e Serviços; e Industrial e Turismo. Nos cinco setores, somaram 0,5% de todos os beneficiários do Fundo, em 2009. (Tabela 36).

No que se refere aos grandes empreendimentos, a participação percentual mais destacada desse porte, ocorreu nos setores Agroindustrial; 19,1% dos beneficiários e de Infraestrutura, 94,4% dos beneficiários. (Tabela 36).

Quanto aos valores contratados, 25,5% dos recursos do FNE foram destinados aos mini, micro e pequenos produtores, no exercício de 2009, perfazendo um total de R$ 2,3 bilhões. Os valores contratados por empreendedores de míni e pequenos negócios foram mais expressivos nos setores Rural e Comércio e Serviços, cujo montante corresponde a 89,8% do total contratado por empreendimentos desses portes, no exercício em foco (Tabela 37).

Os produtores de porte médio, em 2009, obtiveram recursos da ordem de R$ 1,4 bilhão, com incremento de 27,3% em relação a 2008 (R$ 1,1 bilhão). O valor contratado com produtores de grande porte, em 2009, totalizou R$ 5,2 bilhões (Tabela 37).

3.3.4 Municípios atendidos pelo FNE

A área de abrangência do FNE é composta por 1.989 municípios. Destes, 1.978 foram atendidos com operações de crédito durante o ano de 2009, o que representa 99,4% dos municípios atendidos, ou seja, a quase totalidade dos municípios dos Estados que compõem a área de abrangência do FNE recebeu recursos do Fundo. Os Estados do Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe destacam-se com a totalidade dos seus municípios atendidos. Nos demais Estados, o percentual de municípios atendidos variou de 96,1% a 99,6%. (Tabela 38).

Em relação a 2008, houve ampliação de 1,4% no total das localidades atendidas, considerando-se que em 2008, o FNE atendeu a 1.950 municípios. Dividindo-se o valor total contratado com recursos do FNE em 2009 (R$ 8,8 bilhões) pelo número de municípios onde os recursos foram aplicados (1.978), encontra-se o valor médio de R$ 4,4 milhões contratados por município, média 12,8% superior à do exercício de 2008 (R$ 3,9 milhões).

Territorial e setorialmente, o FNE difundiu-se de forma mais intensa no Setor Rural, estando presente em 98,1% da área de atuação do Fundo Constitucional, o que corresponde a 1.951 municípios atendidos. Destacam-se, também, as contratações efetuadas em 415 municípios no setor Comercial e Serviços, e as efetuadas em 1.237 municípios no setor Industrial e Turismo, equivalente a 20,9% e 62,2% da área de abrangência do Fundo, respectivamente. (Tabela 39).

O FNE destinou até R$ 500 mil para 868 municípios em 2009. Seguiram-se 998 municípios que receberam recursos na faixa de R$ 501 mil a R$ 10

Tabela 38 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos – Exercício de 2009

Estado	Nº de Municípios da Área de Atuação do FNE (A)	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE (B)	B/A (%)
Alagoas	102	98	96,1
Bahia	417	412	98,8
Ceará	184	184	100,0
Espírito Santo	28	27	96,4
Maranhão	217	217	100,0
Minas Gerais	168	168	100,0
Paraíba	223	223	100,0
Pernambuco (1)	185	185	100,0
Piauí	223	222	99,6
Rio Grande do Norte	167	167	100,0
Sergipe	75	75	100,0
Total	**1.989**	**1.978**	**99,4**

Fontes: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - ETENE.
Nota: (1) O Território Estadual de Fernando de Noronha está contido nessa estatística como município.

milhões, enquanto que 112 municípios receberam recursos acima de R$ 10 milhões. (Tabela 40).

Quanto às contratações por tipo de município segundo a PNDR, a Tabela 41 indica que os municípios de baixa e média rendas contrataram quase a totalidade das operações (98,0%) do Fundo, enquanto os municípios de alta renda ficaram com 2,0% do total das operações contratadas, em 2009. No que se refere aos valores contratados nesse mesmo ano, 76,7% (em 2008 esse percentual foi de 75,5%) destinaram-se aos municípios de baixa e média rendas (R$ 6,8 bilhões). Destaca-se o percentual de 38,8% dos valores contratados destinados aos municípios de média renda que se apresentam com sua economia estagnada, os quais receberam apoio do Fundo, com vistas a reverter esta situação. Os municípios de alta renda obtiveram 23,3% dos valores contratados.

Tabela 39 – FNE – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Exercício de 2009

Setor	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE no Período	% em Relação ao Nº de Municípios da Área de Atuação do FNE
Rural	1.951	98,1
Agroindustrial	70	3,5
Industrial/Turismo	1.237	62,2
InfraEstrutura	13	0,7
Comércio/Serviços	415	20,9

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 40 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado – Exercício de 2009

Faixa de Valor Contratado	Nº de Municípios Atendidos pelo FNE no Período (1)	% em Relação ao Total de Municípios Atendidos pelo FNE
R$ 1 a R$ 100 mil	223	11,3
de R$ 101 mil a R$ 500 mil	645	32,6
de R$ 501 mil a R$ 1 milhão	353	17,8
> R$ 1 milhão a R$ 10 milhões	645	32,6
> R$ 10 milhões a R$ 100 milhões	97	4,9
> R$ 100 milhões	15	0,8
Total	**1.978**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve 2 operações de empréstimos, sendo uma de R$ 1 mil e a segunda de R$ 100 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

Tabela 41 – FNE – Contratações por Tipo de Município (1) – Exercício de 2009

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado (Em R$ mil)	%
Baixa Renda (2)	121.358	31,9	1.167.505	13,2
Estagnado de Média Renda (3)	124.376	32,7	3.430.236	38,8
Dinâmico de Média Renda (4)	126.719	33,3	2.180.120	24,7
Alta Renda (5)	7.964	2,1	2.060.907	23,3
Total	**380.417**	**100,0**	**8.838.768**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Notas: (1) Classificação Municipal de Renda dos Municípios. (2) Baixa Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% a 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (3) Estagnado de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (4) Dinâmica de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% a 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. (5) Alta Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.

3.4 Repasses do FNE

3.4.1 Repasse do FNE a outras instituições

Em conformidade com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), e dá outras providências, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas

Tabela 42 – FNE – Bancos Repassadores – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

UF	Bancos Repassadores	Nº. de Operações	%	Valor Contratado	%
RN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	11	16,7	1.907	12,2
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	51	77,3	12.201	78,2
BA	Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	4	6,1	1.489	9,6
MG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	-	-	-	-
Total		66	100,0	15.597	100,0

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA.

as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

Desse modo, o Banco do Nordeste vem repassando recursos a algumas instituições com o objetivo de conferir maior capilaridade ao FNE. No ano de 2009, o Banco realizou repasses de recursos do FNE a três instituições, no valor total de R$ 15,6 milhões, por meio de 66 operações contratadas. Em termos de valores, o maior desempenho foi obtido pelo Banco do Estado de Sergipe (BANESE), responsável por contratações totais de R$12,2 milhões, soma que representou 78,2% do volume global dos repasses. Em seguida, aparecem a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), com 12,2% e a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), que repassou 9,6% dos recursos. No que tange ao número de operações contratadas, o BANESE foi responsável por 77,3% delas, conforme a Tabela 42.

Dentre os setores financiados pelos bancos repassadores, com recursos do FNE, o Setor de Comércio e Serviços destacou-se em 2009, absorvendo 61,9% do total de recursos contratados e repassados, ou seja, R$ 9,7 milhões. Em seguida aparece o Setor Rural, que respondeu por R$ 4,0 milhões, ou seja, 25,5% do total contratado. Finalmente, o Setor Industrial e Turismo responde por 12,5% do montante repassado. Esses recursos beneficiaram 70 empresas e produtores em 2009, sendo que 68,6% dos beneficiários pertencem ao Setor Rural e 27,1% ao Setor Comércio e Serviços, conforme Tabela 43.

Dentre as atividades financiadas no Setor Rural, a Pecuária se sobressai, absorvendo 64,9% dos recursos (R$2,6 milhões), investidos principalmente na bovinocultura. Em seguida destaca-se a agricultura irrigada, com R$ 1,3 milhões aplicados, ou seja, 32,6% do total contratado nesse setor, especificamente na fruticultura e no cultivo de grãos. (Tabela 44).

No que tange às contratações no segmento Industrial e Turismo (Tabela 45), observa-se que, diferentemente do ano anterior, em 2009 o maior volume de recursos aplicados no Setor Industrial deu-se na rubrica Bens de Consumo Não-duráveis, em razão de uma única operação destinada à produção de bebidas, que absorveu 64,7% dos recursos. Ressalte-se que, no período, houve significativo recuo das aplicações no setor, tanto no que se refere ao volume de recursos investidos quanto ao número de operações efetivadas. Em 2009, o montante aplicado representa 17,9% daquele absorvido em 2008 pelo setor em referência.

Analisando as contratações nos setores Comercial e de Serviços, por atividade, segue em evidência o Setor de Serviços (84,5%), capitaneado, em 2009, pelo ramo dedicado ao transporte (51,6%), ao invés da construção civil, como verificou-se no ano anterior. De acordo com a Tabela 46, em 2009, referidos setores assimilaram 61,9% dos recursos aplicados por meio do FNE.

Tabela 43 – FNE – Bancos Repassadores – Desempenho Operacional – Contratações no Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setor / Programa	Contratações (1)				Valor das Propostas em Carteira
	Nº de Operações	Quant. Beneficiários	Valor	%	
RURAL	**44**	**48**	**3.984**	**25,5**	**-**
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL) e Outros	44	48	3.984	25,5	-
INDUSTRIAL E TURISMO	**3**	**3**	**1.954**	**12,5**	**-**
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL)	3	3	1.954	12,5	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**19**	**19**	**9.659**	**61,9**	**-**
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (COMÉRCIO E SERVIÇOS)	19	19	9.659	61,9	-
Total	**66**	**70**	**15.597**	**100,0**	**-**

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA.

Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 44 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações (1) por Atividade no Setor Rural – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº. de Operações	Valor	%
PECUÁRIA	**28**	**2.586**	**64,9**
Bovinocultura	24	2.547	63,9
Ovinocaprinocultura	1	5	0,1
Suinocultura	3	34	0,9
AGRICULTURA DE SEQUEIRO	**1**	**100**	**2,5**
Fruticultura	1	100	2,5
AGRICULTURA IRRIGADA	**15**	**1.298**	**32,6**
Fruticultura	14	642	16,1
Grãos	1	656	16,5
Total	**44**	**3.984**	**100,0**

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 45 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações (1) por Atividade nos Setores Industrial e Turismo – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº. de Operações	Valor	%
BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS	**1**	**1.265**	**64,7**
Bebidas(exceto agroindústria)	1	1.265	64,7
BENS DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO	**2**	**689**	**35,3**
Extração de Minerais não Metálicos	1	422	21,6
Produtos Químicos	1	267	13,7
Total	**3**	**1.954**	**100,0**

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 46 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações (1) por Atividade nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº de Operações	Valor	% Setor	% FNE
COMÉRCIO	**7**	**1.493**	**15,5**	**9,6**
Comércio Varejista	7	1.493	15,5	9,6
SERVIÇOS	**12**	**8.166**	**84,5**	**52,4**
Saúde	4	699	7,2	4,5
Construção Civil	1	147	1,5	0,9
Transporte	1	4.986	51,6	32,0
Outros	6	2.334	24,2	15,0
Total	**19**	**9.659**	**100,0**	**61,9**

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Quanto ao retorno dos recursos financiados pelos bancos repassadores, podemos observar que a AGN apresenta índice de 96% de adimplência, enquanto que a Desenbahia obteve 93,5% de pontualidade no recebimento dos créditos concedidos no âmbito do FNE em 2009.

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se que tanto a AGN como o Banese melhoraram o desempenho operacional, reduzindo a inadimplência. A AGN reduziu seu respectivo índice em 31,4%, já as operações realizadas pelo Banese não apresentam inadimplência na posição de 31/12/2009. O mesmo não ocorreu com a Desenbahia, cuja taxa de inadimplência passou de 0,44% para 6,5% no mesmo período Tabela 47.

Tabela 47 – FNE – Bancos Repassadores – Inadimplência(1) – Posição: 31.12.2009

Instituição Financeira	% de Inadimplência
Agência de Fomento do R. G. Norte S.A. - AGN	4,0
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE	-
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	-
Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA	6,5

Fonte: AGN; BANESE; BDMG e DESENBAHIA.

Nota: (1) Operações contratadas a partir de 2005.

De outra forma, observando-se as contratações dos bancos repassadores de acordo com a classificação da região de destinação do crédito, verifica-se a maior parte dos recursos (82,9%) foi absorvida pelas áreas que se localizam fora do semiárido. Desse modo, apenas 17,1% foram aplicados na região semiárida.

O montante de R$ 15,6 milhões, ainda que representando apenas 32,2% da soma repassada no ano anterior, beneficiou 70 famílias ou empresas, conforme Tabela 48.

Tabela 48 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações (1) por Região – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Área	Nº de Beneficiários	%	Valor (1)	%
Semi-árido	29	41,4	2.666	17,1
Fora do Semi-árido	41	58,6	12.931	82,9
Total	**70**	**100,0**	**15.597**	**100,0**

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Analisando o número de beneficiários, por porte e setor, verifica-se que os empreendedores de míni, micro e pequeno portes predominaram no

Tabela 49 – FNE – Bancos Repassadores – Beneficiários por Porte e Setor – Exercício de 2009

Porte/Setor	Rural		Agroindustrial		Industrial/ Turismo		Infraestrutura		Comércio e Serviços		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Mini/Micro/Pequeno	46	95,8	-	-	2	66,7	-	-	17	89,5	65	92,9
Médio	2	4,2	-	-	1	33,3	-	-	1	5,3	4	5,7
Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5,2	1	1,4
Total	48	100,0	-	-	3	100,0	-	-	19	100,0	70	100,0

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA.

que concerne à quantidade de contratos efetivados. Assim, esse segmentou participou com 95,8% das contratações no Setor Rural, com 66,7% no Industrial e Turismo e com 89,65% no Setor de Comércio e Serviços. No geral, os empreendedores de míni, micro e pequeno portes foram objetos de 92,9% do total das contratações realizadas pelos bancos repassadores. (Tabela 49).

A análise das contratações dos bancos repassadores, em termos de volume de recursos contratados em 2009, por porte do empreendimento, revela que 45,0% do valor direcionou-se aos empreendimentos de míni, micro e pequenos portes, e 32% às iniciativas de grande porte. (Tabela 50).

Examinando-se os valores contratados, por porte e setor, constata-se que no Setor Rural, os empreendimentos de míni, micro e pequeno porte respondem por 91,7% do montante contratado no setor, verificando-se, assim, uma inversão em relação a 2008, quando o volume de financiamentos foi liderado fortemente pelos grandes produtores (65,3%). Já no setor de Comércio e Serviços, os empreendimentos de grande porte se sobressaem, sendo beneficiados com mais da metade dos recursos (51,6%). Assim como no rural, o setor industrial/turismo não destinou recursos para grandes empresas em 2009. Neste setor, os empreendimentos de médio porte absorveram 64,7% dos recursos aplicados pelas supracitadas instituições repassadoras de recursos do FNE.

Em 31.12.2009, o saldo devedor das quatro instituições financeiras repassadoras do FNE somaram R$ 147,7 milhões, distribuídos da seguinte forma: Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), 39,5% do total do saldo devedor; Banco do Estado de Sergipe (BANESE), 30,9%; Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), 26,3%; e Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN),

Tabela 50 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações(1) por Porte e Setor do Beneficiário – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Porte	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total
Mini/Micro/Pequeno	3.653	-	689	-	2.673	7.015
Médio	331	-	1.265	-	2.000	3.596
Grande	-	-	-	-	4.986	4.986
Total	3.984	-	1.954	-	9.659	15.597

Fonte: AGE; BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 51 – FNE – Bancos Repassadores – Saldos Devedores das Operações(1)

Valores em R$ Mil

Setor	Instituições Repassadoras				
	AGN	BANESE	DESENBAHIA	BDMG	Total
Industrial	2.207	3.409	16.138	-	21.754
Rural	267	16.719	21.148	-	38.134
Outros	2.204	25.550	21.112	38.922	87.788
Total	4.678	45.678	58.398	38.922	147.676

Fonte: AGN; BANESE, DESENBAHIA e BDMG.
Nota: (1) Operações contratadas a partir de 2005.

3,2%. Desse montante, 14,7% se referem ao setor Industrial, 25,8% ao setor rural e 59,4% a outras setores, conforme Tabela 51.

As contratações dos bancos repassadores para o setor rural, em 2009, ocorreram em 28 municípios dos estados da Bahia, Sergipe e Rio Grande do Norte, enquanto 8 municípios dos mesmos estados absorveram recursos no setor de Comércio e Serviços, 3 foram beneficiados com operações no âmbito da indústria e 1 na agroindústria. (Tabela 52).

Tabela 52 – FNE – Bancos Repassadores – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Exercício de 2009

Setores/Programas	Nº de Municípios Atendidos
Rural	28
Agroindustrial	1
Industrial	3
Infraestrutura	-
Comércio/Serviços	8

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA.
Nota: Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.

Quanto aos municípios atendidos pelos bancos repassadores, a maioria encontra-se no estado de Sergipe, cuja capital, Aracaju, obteve mais da metade do montante financiado, conforme Tabela 53.

Tabela 53 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações por Município – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Município	Valor Contratado	%
Açú (RN)	422	2,7
Apodi (RN)	20	0,1
Aracaju (SE)	7.937	50,9
Barreiras (BA)	656	4,2
Boquim (SE)	14	0,1
Campo do Brito (SE)	459	2,9
Canindé de São Francisco (SE)	174	1,1
Capela (SE)	48	0,3
Ceará Mirim (RN)	220	1,4
Estância (SE)	38	0,2
Gararu (SE)	66	0,4
General Maynard (SE)	148	1,0
Indiaroba (SE)	20	0,1
Itabaianinha (SE)	19	0,1
Itabi (SE)	32	0,2
Itaporanga d'ajuda (SE)	14	0,1
Japaratuba (SE)	358	2,3
Japoata (SE)	257	1,7
Laranjeiras (SE)	195	1,3
Macaíba (RN)	160	1,0
Maruim (SE)	36	0,2

(continua)

Tabela 53 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações por Município – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil
(conclusão)

Município	Valor Contratado	%
Morro do Chapéu (BA)	733	4,7
Mossoró (RN)	374	2,4
Muribeca (SE)	250	1,6
Natal (RN)	711	4,6
Nossa Senhora das Dores (SE)	157	1,0
Nossa Senhora da Gloria (SE)	457	2,9
Pinhão (SE)	15	0,1
Poço Redondo (SE)	31	0,2
Porto da Folha (SE)	124	0,8
Ribeirópoles (SE)	58	0,4
Rio Real (BA)	100	0,6
Salgado (SE)	16	0,1
São Cristovão (SE)	1.270	8,1
Simão dias (SE)	5	0,0
Umbauba (SE)	3	0,0
Total	**15.597**	**100,0**

Fonte: AGN; BANESE e DESENBAHIA.

3.4.2 Repasses do FNE ao BNB

Conforme mencionado no subitem 3.4.1, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 estabeleceu a possibilidade de repasses de recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, segundo critérios definidos pelo Ministério da Integração Nacional.

Por sua vez, o Artigo 9º-A da mesma Lei definiu que os Fundos Constitucionais poderão repassar recursos aos próprios bancos administradores para que estes, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realizem operações de crédito.

Nesse contexto, em julho/2009, foi firmado contrato de Dívida Subordinada para repasses de recursos do FNE ao BNB, no montante de R$ 600,0 milhões, destinando-se tais recursos à aplicação em operações de financiamento, na forma da legislação e das regras definidas nas programações anuais de aplicações do Fundo.

Assim, no primeiro ano de operacionalização dessa modalidade de repasses, o BNB contratou operações de financiamento no montante de R$ 295,3 milhões, correspondendo a 3,3% do total (R$ 9.134,1 milhões) das contratações com respaldo em recursos oriundos do FNE.

Tabela 54 – FNE – Repasse ao BNB – Desempenho Operacional – Contratações – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setores e Programas	Contratações (1)				Valor das Propostas em Carteira
	Nº de Operações	Quant. Beneficiários	Valor	%	
INDUSTRIAL-2 E TURISMO-2	**1**	**1**	**54.428**	**18,4**	**290.367**
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL-2)	-	-	-	-	290.367
Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE-2)	1	1	54.428	18,4	-
INFRAESTRUTURA-2	**1**	**1**	**214.279**	**72,6**	**-**
Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA-2)	1	1	214.278	72,6	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS-2	**2**	**2**	**26.635**	**9,0**	**-**
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (COMÉRCIO E SERVIÇOS-2)	2	2	26.635	9,0	-
Total	**4**	**4**	**295.342**	**100,0**	**290.367**

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tais investimentos ocorreram nos setores de Infraestrutura (72,6%), Industrial e Turismo (18,4%) e Comércio e Serviços (9,0%), conforme demonstrado na Tabela 54.

No Setor Industrial e Turismo o montante financiado (R$ 54,4 milhões) destinou-se a investimentos em atividades dedicadas à produção de bens de consumo não duráveis. (Tabela 55).

Tabela 55 – FNE – Repasse ao BNB - Contratações [1] por Atividade nos Setores Industrial e Turismo – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº de Operações	Valor	%
Bens de Consumo não Duráveis	1	54.428	100,0
Total	1	54.428	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que concerne às atividades ligadas ao Setor de Comércio e Serviços, verifica-se que a totalidade dos recursos (R$ 26,6 milhões) foi alocada no comércio atacadista, representando 9,0% do montante contratado ao amparo dessa forma de repasse, conforme Tabela 56.

Ao Setor de Infraestrutura foi destinada a maior parcela do total contratado, no valor de R$ 214,3 milhões, representando 72,6% do montante das contratações realizadas com lastro nesses repasses. (Tabela 54).

Do valor total contratado , R$ 295,3 milhões, 99,3% foram aplicados em áreas fora do semiárido. (Tabela 57).

De acordo com a Tabela 58, todos os financiamentos realizados com lastro nesses recursos repassados ao BNB foram destinados a empresas de grande porte, sendo 72,6% para a infraestrutura, 18,4% para o setor industrial/turismo e 9% para Comércio e Serviços. Essa concentração no setor de grande porte é explicada pela própria natureza do setor de infraestrutura, que requer maior porte em sua execução

Tabela 56 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações [1] por Atividade nos Setores Comercial e Serviços – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº de Operações	Valor	% Setor	% FNE
Comércio Atacadista	2	26.635	100,0	9,0
Total	2	26.635	100,0	9,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 57 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações [1] por Região – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Área	Nº de Beneficiários	%	Valor [1]	%
Semi-árido	1	25,0	2.184	0,7
Fora do Semi-árido	3	75,0	293.158	99,3
Total	4	100,0	295.342	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 58 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações [1] por Porte e Setor do Beneficiário – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Porte	Rural	Agroindustrial	Industrial / Turismo	Infra - Estrutura	Comércio e Serviços	Total
Mini/Micro/Pequeno	-	-	-	-	-	-
Médio	-	-	-	-	-	-
Grande	-	-	54.428	214.279	26.635	295.342
Total	-	-	54.428	214.279	26.635	295.342

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Essas aplicações favoreceram quatro municípios da área de atuação do FNE: São Gonçalo, no estado do Ceará, João Pessoa, na Paraíba e, no estado do Rio Grande do Norte, Mossoró e Natal. (Tabelas 59 e 60).

Tabela 59 – FNE - Repasse ao BNB – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Exercício de 2009

Setores/Programas	Nº de Municípios Atendidos
Rural	-
Agroindustrial	-
Industrial	1
Infraestrutura	1
Comércio/Serviços	2

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.

Tabela 60 – FNE – Repasse ao BNB – Contratações por Município – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Município	Valor Contratado	%
João Pessoa (PB)	214.279	72,6
Mossoró (RN)	2.184	0,7
Natal (RN)	24.451	8,3
São Gonçalo (CE)	54.428	18,4
Total	295.342	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

3.5 Prioridades definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a aplicação do FNE

A Programação do FNE, construída e ajustada anualmente, ocorre de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Esse conjunto de prioridades refere-se à destinação dos recursos constantes do orçamento do programa e se subdividem em três partes: diretrizes ou prioridades gerais, prioridades setoriais e prioridades espaciais.

Atendendo demanda do Ministério da Integração Nacional, conforme parecer conjunto nº 002/2008/SDR/SUDENE/MI, de 02.12.2008, e incorporando alguns ajustes negociados com este Ministério, a seguir são apresentadas e contextualizadas as aplicações do FNE segundo a classificação das supracitadas prioridades, a saber: prioridades gerais, prioridades setoriais e prioridades espaciais.

3.5.1 Prioridades gerais

i. Projetos apresentados por agricultores familiares, por míni e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

Agricultores familiares

Como pode ser observado na Tabela 61, entre os financiamentos contraídos por agricultores fami-

liares no BNB, destacam-se aqueles concedidos no âmbito do Grupo B do PRONAF, que detêm 89,0% do número de contratos e 54,7% do volume de recursos aplicados na agricultura familiar. Para esse público, houve incremento de 20,8% quanto ao número de operações contratadas no ano anterior. E, em relação ao montante dos recursos, verificou-se elevação de 32,9%.

O Pronaf Grupo A utilizou 12,7% do montante de recursos aplicados, desempenho levemente inferior ao do ano de 2008, mas acima da exigência legal de destinar ao menos 10% dos recursos do FNE para atendimento aos assentados da reforma agrária, no âmbito do grupo A.

Entre as linhas complementares, embora com participação menor que no ano anterior, continuam merecendo destaque o Pronaf-Mulher e o Pronaf-Semiárido que, juntas, absorveram 3,3% dos recursos destinados aos agricultores familiares. O Pronaf-Eco, instituído no Plano-safra 2007/2008, conta com 74 contratos, contabilizando um incremento de 393% nas contratações em 2009. Já o Pronaf-Mais Alimentos, implementado em 2008, saltou de 23 operações no primeiro ano para 5.050 contratos em 2009; e, quanto ao volume de recursos financiados, de R$1,2 milhão para R$93,9 milhões no mesmo período.

A partir do Plano-safra 2008/2009, os Grupos C, D e E passaram a integrar o grupo denominado Pronaf-Agricultores Familiares, ou Comum. Observa-

Tabela 61 – FNE – Projetos Contratados(1) por Agricultores Familiares

Valores em R$ Mil

Grupo	Nº de Operações	%	Valor	%
PRONAF-Grupo A	6.145	2,0	110.023	12,7
PRONAF-Grupo B	306.483	89,0	474.600	54,7
PRONAF-Grupo C	3.251	1,0	9.403	1,1
PRONAF-Grupo D	119	-	638	0,1
PRONAF-Grupo E	1	-	28	-
PRONAF-Grupo A/C	1.549	-	5.195	0,6
PRONAF-Semi-árido	2.656	1,0	16.606	1,9
PRONAF-Floresta	34	-	286	-
PRONAF-Mulher	1.518	-	12.019	1,4
PRONAF-Jovem	32	-	206	-
PRONAF-Agroindústria	8	-	107	-
PRONAF-Emerg./2009	3.344	1,0	6.518	0,8
PRONAF-Mais Alimento	5.005	1,0	93.919	10,8
PRONAF-Eco	74	-	812	0,1
PRONAF-Comum	15.885	5,0	137.695	15,8
Total	**346.104**	**100,0**	**868.055**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 62 – FNE – Contratações(1) Míni, Micro e Pequenos Produtores Rurais(2)/Empresas – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setores	Nº de Operações	%	Valor	%
Rural	**13.356**	**38,9**	**1.999.818**	**25,1**
Cooperativas/Associações	3	-	1.348	-
Demais	13.353	38,9	1.998.470	25,1
Agroindustrial	**273**	**0,8**	**366.950**	**4,6**
Cooperativas/Associações	2	-	820	-
Demais	271	0,8	366.130	4,6
Industrial e Turismo	**2.961**	**8,6**	**1.787.779**	**22,4**
Cooperativas/Associações	1	-	35	-
Demais	2.960	8,6	1.787.744	22,4
Infraestrutura	**18**	**0,1**	**1.704.484**	**21,4**
Demais	18	0,1	1.704.484	21,4
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**17.705**	**51,6**	**2.111.681**	**26,5**
Cooperativas/Associações	3	-	100	-
Demais	17.702	51,6	2.111.581	26,5
Total	**34.313**	**100,0**	**7.970.712**	**100,0**
Cooperativas/Associações	**9**	**-**	**2.303**	**-**
Demais	**34.304**	**100,0**	**7.968.409**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusive operações com agricultores familiares.

se, pois, o incremento do número de contratos no âmbito desta linha de crédito, em detrimento daquelas. Juntas, respondem por 6,0% do número de contratos e 17,0% do total de recursos destinados aos agricultores familiares em 2009. Esses percentuais foram, respectivamente, 10% e 28%, em 2008.

Mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas e suas associações e cooperativas

Quanto aos míni e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas e respectivas associações e cooperativas, a Tabela 62 mostra, em 2009, uma situação de equilíbrio no que se refere aos investimentos absorvidos pelos diferentes setores: Comércio e Serviços, Infraestrutura, Rural e Industrial. No ano anterior, mais da metade dos recursos foi destinada ao Setor de Comércio e Serviços, e cerca de um terço do volume de recursos foi aportado em atividades rurais.[9]

De outra forma, em 2009, no que concerne ao número de contratos efetivados, o Setor de Co-

9 Segundo a Resolução nº 006/2008 do MIN, são os seguintes os limites de renda agropecuária bruta anual que definem o porte do produtor: Mini – até R$ 150 mil; Pequeno – acima de 150 mil até R$ 300 mil; Médio – acima de R$ 300 mil até R$ 1,9 milhão; Grande – acima de R$ 1,9 milhão. No que respeita aos demais mutuários – setores industrial, agroindustrial, comercial, de turismo e de prestação de serviços –, de acordo com os normativos do BNB, a classificação (segundo a receita operacional bruta anual) é a seguinte: Microempresa – até R$ 240 mil; Pequena empresa – superior a R$ 240 mil até R$ 2,4 milhões; Média empresa – superior a R$ 2,4 milhões até R$ 35 milhões; Grande empresa – superior a R$ 35 milhões.

mércio e Serviços lidera, com mais da metade das operações, seguido pelo Setor Rural, que realizou 38,9% das contratações no período observado.

ii. Projetos localizados em áreas adequadamente indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico ou que estejam voltados para a conservação/preservação/ recuperação do meio ambiente;

Constam na Tabela 63 os subprogramas que apoiam o meio ambiente, não sendo possível, no momento, o atendimento da demanda no que concerne à identificação das "áreas indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico". Nesta prioridade, o maior número de contratos foi realizado pelo FNE-Verde-Rural (50,3%), ao passo que 86% do volume de recursos foi destinado aos financiamentos no âmbito do FNE-Verde-industrial. O Pronaf Eco responde por 33,2% dos contratos formalizados.

mento, Indústria e Comércio (MDIC)[10]. Assim, constam da Tabela 64 os principais APLs de cada estado da área de atuação do BNB. Nesse contexto, em que se trabalha a estruturação das cadeias produtivas locais na perspectiva dos territórios, entende-se que todos os projetos financiados visam, de uma forma geral, à redução das desigualdades. Quanto ao volume de recursos aplicados, permanece em destaque a fruticultura (manga e uva) produzida em Petrolina-PE (55,9%). Em seguida, com 17,7%, observa-se o desempenho da produção de leite e derivados, em Açailândia (MA). Ainda apresentaram desempenho significativo os APLs relacionados ao setor calçadista em Juazeiro do Norte-CE (8,3%) e à fruticultura (manga e uva) em Juazeiro-BA (3,7%) e, por fim, à bovinocultura leiteira em Morada Nova-CE, que recebeu 3,8% do valor total, mediante a contratação de 20,5% das operações, no âmbito dos arranjos produtivos ora selecionados.

Tabela 63 – FNE – Projetos Contratados(1) para Preservação ou Recuperação do Meio Ambiente – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Programas	Nº de Operações	%	Valor	%
FNE VERDE-INDUSTRIAL	3	1,3	494.444	86,0
FNE VERDE-RURAL	112	50,3	79.337	13,9
PRONAF-FLORESTA - FNE	34	15,2	286	-
PRONAF-ECO (FNE)	74	33,2	812	0,1
Total	**223**	**100,0**	**574.879**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

iii. Projetos inseridos em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas que tenham por objetivo explorar as potencialidades e vocações dos estados e contribuam para a redução das desigualdades regionais;

Conforme acordado com o MIN, para esta prioridade são informadas as contratações realizadas em Arranjos Produtivos Locais (APLs) dos setores prioritários definidos pelo Ministério do Desenvolvi-

10 Referidos APLs foram priorizados pelos governos estaduais à luz de metodologia estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC) e coordenada pelo Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL). No âmbito do BNB, cerca de 200 Agentes de Desenvolvimento se dedicam ao fortalecimento dessas cadeias produtivas, numa estratégia que contempla formação de redes de negócios, apoio à inovação e à sustentabilidade ambiental e fortalecimento da governança em cada território. Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial.

Tabela 64 – FNE – Contratações(1) em Arranjos Produtivos Locais – APLs – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	APL	Produto	Nº de Operações	%	Valor	%
AL	Mandioca no Agreste Alagoano - Arapiraca	Mandioca	30	1,3	98	0,1
	Ovinocaprinocultura - Delmiro Golveia	Carne	53	2,3	81	0,1
	Laticínios do Sertão Alagoano - Major Isidoro	Leite	243	10,5	681	0,7
BA	Fruticultura - Juazeiro	Manga/Uva	46	2,0	3.572	3,7
	Transformação Plástica - Salvador	Transformação Plástica	-	-	-	-
	Caprinocultura - Senhor do Bonfim	Carne	5	0,2	148	0,2
	Sisal - Valente	Sisal	3	0,1	48	0,1
CE	Cajucultura - Aracati	Castanha	118	5,1	216	0,2
	Calçados - Juazeiro do Norte	Calçados	36	1,6	7.889	8,3
	Bovinocultura Leiteira - Morada Nova	Leite	473	20,5	3.662	3,8
	Ovinocaprinocultura - Tauá	Carne	59	2,6	384	0,4
ES	Fruticultura - São Mateus	Maracujá/Goiaba	1		22	
	Café Conilon da Região Nordeste - São Gabriel da Palha	Café	6	0,3	301	0,3
MA	Leite e Derivados - Açailândia	Leite	111	4,8	16.909	17,7
	Leite e Derivados - Bacabal	Leite	45	1,9	1.002	1,1
	Ovinocaprinocultura - Chapadinha	Carne	63	2,7	297	0,3
	Turismo - São Luís	Turismo	-	-	-	-
MG	Fruticultura Irrigada - Janaúba	Banana / Citrus (Laranja / Limão)	9	0,4	873	0,9
PE	Confecções - Caruaru	Jeans	12	0,5	727	0,8
	Laticínios - Garanhus	Leite	320	13,9	1.184	1,2
	Fruticultura - Petrolina	Manga / Uva	176	7,6	53.353	55,9
PI	Leite e Derivados da Região Norte - Parnaíba	Leite e Derivados	2	0,1	47	
	Apicultura - Picos	Apicultura	10	0,4	48	0,1
	Cajucultura - Picos	Castanha	-	-	-	-
	Ovinocaprinocultura - Teresina	Corte	13	0,6	20	-
RN	Cerâmica - Assu	Olaria (Tijolo / Telha)	7	0,3	915	1,0
	Fruticultura - Assu	Todas as Frutas	34	1,5	421	0,4
	Laticínios - Caicó	Leite	190	8,2	1.112	1,2
	Tecelagem do Seridó - Jardim das Piranhas	Pano de Prato	11	0,5	700	0,7
SE	Petróleo e Gás - Aracaju	Petróleo e Gás	-	-	-	-
	Mandioca - Lagarto	Mandioca	30	1,3	65	0,1
	Pecuária de Leite - Nossa Senhora da Glória	Leite	203	8,8	640	0,7
Total			2.309	100,0	95.415	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

iv. Projetos de modernização de empreendimentos tecnologicamente ineficientes e novos projetos que utilizem tecnologias inovadoras;

Nesta prioridade são apresentadas informações acerca dos novos projetos que utilizam tecnologia inovadora, financiados através do FNE-Prodetec, conforme negociado com o MIN. De acordo com a Tabela 65, o Setor de Indústria e Turismo absorveu 94,6% do montante contratado em 2009, nesta prioridade.

Comparando-se com o ano anterior, observa-se redução tanto no que diz respeito ao número de contratações (-57,1%) como no que se refere ao volume de recursos absorvidos no âmbito específico desse programa (-86,6%).

Tabela 65 – FNE – Projetos Contratados[1] Inovações Tecnológicas – PRODETEC – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setores	Nº de Operações	%	Valor	%
Industrial e Turismo	2	66,7	194	94,6
Comércio e Serviços	1	33,3	11	5,4
Total	3	100,0	205	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

v. Projetos de empresas que ampliem as exportações regionais;

De acordo com a Tabela 66, o setor de Indústria e Turismo responde por 69,2% dos contratos nesta prioridade, assimilando 85,4% dos recursos aplicados em projetos contratados na amplitude do Programa Nordeste Exportação.

Observa-se que, comparativamente ao ano anterior (2008), o desempenho do programa manteve-se estável em relação ao número de operações contratadas, ocorrendo incremento de 57,8% no volume de recursos aplicados em 2009.

Tabela 66 – FNE – Projetos Contratados[1] no Setor de Exportação[2] – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setores	Nº de Operações	%	Valor	%
Industrial e Turismo	36	69,2	273.227	85,4
Comércio e Serviços	16	30,8	46.606	14,6
Total	52	100,0	319.833	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Somente projetos contratados no âmbito do Programa Nordeste Exportação.

vi. Projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local.

As informações prestadas a seguir referem-se aos projetos contratados com míni, micro e pequenos produtores/empresas aos quais se atribui maior geração de emprego, conforme solicitação do MIN. Neste contexto, o atendimento desta prioridade efetivou-se a partir do conjunto de financiamentos realizados com micro e pequenos produtores rurais (exceto PRONAF) e com pequenas empresas, haja vista a contribuição dos financiamentos no âmbito

Tabela 67 – FNE – Projetos Contratados[1] com Míni, Micro e Pequenos[2] – Geração de Emprego e Renda – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setor	Nº de Operações	%	Valor	%
Rural	11.442	39,0	384.788	27,8
Agroindustrial	126	0,4	16.533	1,2
Industrial e Turismo	2.222	7,5	212.196	15,4
Comércio e Serviços	15.549	53,0	770.274	55,7
Total	29.339	100,0	1.383.791	100,1

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusive operações com agricultores familiares.

do FNE para a criação e manutenção de postos de trabalho, bem como para o incremento da renda. Conforme Tabela 67, mais da metade dos recursos desta categoria foram aplicados no setor de Comércio e Serviços, seguido pelo Setor Rural que assimilou cerca de 27,8% do montante investido. Neste aspecto, o ano de 2009 apresentou performance 51,9% melhor que o anterior.

3.5.2 Prioridades setoriais

i. Projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis;

Conforme acordado com o MIN, a Tabela 68 apresenta o montante contratado em projetos para ampliação de atividades de fruticultura irrigada, sem distinguir, contudo, aqueles que ampliam as áreas irrigadas promovendo a racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis. Assim, ao cultivo da laranja foram destinados 51,3% dos recursos, merecendo destaque também a bananicultura, que absorveu 18,8% do montante investido e responde por 33,0% dos contratos firmados na fruticultura irrigada.

Tabela 68 – FNE – Projetos de Ampliação Contratados(1) em Fruticultura Irrigada(2) – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Produto	Nº de Operações	%	Valor	%
Abacate	4	1,1	13	-
Abacaxi	4	1,1	53	0,2
Acerola	7	2,0	150	0,6
Ata/Pinha	1	0,3	2	-
Banana	118	33,0	5.042	18,8
Cajú	5	1,4	24	0,1
Côco	11	3,1	334	1,2
Goiaba	41	11,4	1.573	5,8
Graviola	3	0,8	66	0,3
Laranja	15	4,2	13.784	51,3
Limão	1	0,3	2	-
Macadâmia	2	0,6	4	-
Mamão	13	3,6	1.704	6,3
Manga	4	1,1	486	1,8
Maracujá	110	30,7	1.241	4,6
Uva	19	5,3	2.429	9,0
Total	358	100,0	26.907	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.
(2) Considerados apenas projetos de ampliação.

ii. Projetos relacionados ao desenvolvimento regional, tais como: apicultura, aquicultura, carcinicultura, ovinocaprinocultura e pesca;

De acordo com a Tabela 69, a ovinocaprinocultura[11] foi a atividade que consumiu o maior volume de recursos (55,6%), tendo contratado 83,9% das operações desta categoria. Destaca-se, ainda, a carcinicultura, atividade à qual foram destinados 29,2% do total financiado.

Tabela 69 – FNE – Projetos Contratados(1) Relacionados ao Desenvolvimento Regional – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setores	Nº de Operações	%	Valor	%
Apicultura	1.780	3,4	6.125	2,8
Ovinocaprinocultura	44.213	83,9	120.505	55,6
Carcinicultura	59	0,1	63.343	29,2
Pesca	6.631	12,6	26.708	12,4
Total	52.683	100,0	216.681	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

iii. Projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos;

As informações referentes a esta prioridade são relacionadas aos projetos dos perímetros públicos irrigados, conforme negociados com o MIN. Nessa perspectiva, constam da Tabela 70 todos os projetos destinados à fruticultura irrigada, bem como

11 Atividade adequada a regiões semiáridas, sendo amplamente explorada no Nordeste, dado que estes animais suportam bem viver em ambientes onde as condições edafoclimáticas são as mais adversas. Disponível em: <www.nordesterural.com.br>. Acesso em: 11 fev. 2009.

Tabela 70 – FNE – Contratações(1) Espelho D'Água (2) – Exercício de 2009

(Em R$ mil)

Estado	Perímetro Irrigado(3)	Municípios do Perímetro	Nº de Operações	%	Valor	%
BA	BARREIRAS NORTE E S. DESIDÉRIO/B.SUL	Barreiras	2	0,7	231	0,8
	CERAÍMA	Guanambi	-	-	-	-
	CURAÇÁ, MANCADARU, MANIÇOBA e TOURÃO	Juazeiro	44	15,6	462	1,6
	FORMOSO "A"/FORMOSO "H"	Bom Jesus da Lapa	35	12,2	1.219	4,3
	NUPEBA e RIACHO GRANDE	Riachão das Neves	2	0,7	40	0,1
	MIRORÓS	Ibipeba	2	0,7	50	0,2
	VAZA BARRIS (BA)	Canudos	1	0,3	8	-
CE	ARARAS NORTE (CE)	Varjota	16	5,6	1.791	6,3
		Reriutaba	2	0,9	60	0,2
		Crateús	1	0,3	20	0,1
	AYRES DE SOUZA (CE)	Sobral	3	1,0	21	0,1
	BAIXO ACARAÚ (CE)	Acaraú	8	2,8	14.962	52,7
		Marco	1	0,3	73	0,3
	CURU-PENTECOSTE (CE)	Paraipaba	1	0,3	28	0,1
	JAGUARIBE-APODI (CE) e TABULEIRO DE RUSSAS	Limoeiro do Norte	6	2,1	1.019	3,6
	JAGUARUANA (CE)	Jaguaruana	3	1,0	6	-
	QUIXABINHA (CE)	Mauriti	4	1,4	67	0,2
	TABULEIROS DE RUSSAS (CE)	Russas	35	12,2	1.873	6,6
MA	BAIXADA OCIDENTAL (MA)	Pinheiro	1	0,3	99	0,3
MG	GORUTUBA	Nova Porteirinha	1	0,3	800	2,8
	JAÍBA	Jaíba	25	8,9	509	1,8
		Matias Cardoso	-	-	-	-
		Verdelândia	-	-	-	-
	LAGOA GRANDE	Janaúba	3	1,0	244	0,9
	PIRAPORA	Pirapora	4	1,4	236	0,8
PB	SÃO GONÇALO (PB)	Sousa	2	0,7	141	0,5
PE	BEBEDOURO e SENADOR NILO COELHO	Petrolina	26	9,3	2.803	9,9
	IRRIGADO BOA VISTA (PE)	Salgueiro	1	0,3	20	0,1
PI	CALDEIRÃO (PI)	Piripiri	1	0,3	37	0,1
	PLATÔS DE GUADALUPE (PI)	Guadalupe	13	4,5	480	1,7
	TABULEIROS LITORÂNEOS DO PIAUÍ (PI)	Parnaíba	3	1,0	596	2,2
RN	BAIXO-AÇU (RN)	Ipanguaçu	25	8,7	200	0,7
		Afonso Bezerra	15	5,2	297	1,0
		Própria	-	-	-	-
Total			286	100,0	28.392	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.
Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. **(2)** Consideradas os financiamentos enquadrados no AQUIPESCA e FRUTICULTURA IRRIGADA (Projetos de implantação, expansão e ampliação). **(3)** Consideram-se apenas as contratações realizadas, no Exercício de 2009, nos perímetros públicos irrigados.

aqueles realizados através do AQUIPESCA, ambos em áreas de perímetros públicos irrigados. Referidas áreas abrangem oito estados dentre os 11 que compõem a jurisdição do BNB. Em 2009, o mais expressivo volume de recursos (52,7%) foi destinado ao perímetro irrigado Baixo Acaraú, principalmente no município de mesmo nome. Ressaltem-se os perímetros irrigados Bebedouro e Senador Nilo Coelho, em Petrolina-PE, que receberam 9,9% dos investimentos realizados nessa prioridade.

iv. Projetos agroindustriais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais;

Em acordo com o MIN, estão sendo fornecidas informações sobre os ramos de atividades financiadas no setor agroindustrial. Deste modo, a Tabela 71 apresenta os financiamentos destinados à

Tabela 71 – FNE – Projetos Contratados(1) no Setor Agroindustrial Matéria-prima Regional – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividades	Nº Operações	%	Valor	%
Abate e Prepar. Prod. Carne, Aves e Pescado	48	17,1	53.534	14,6
Apicultura	4	1,4	85	0,0
Avicultura	3	1,1	173	0,0
Benef. Fibras	6	2,1	21.982	6,0
Com. Atacadista	2	0,7	815	0,2
Ecológico	1	0,4	2.842	0,8
Fruticultura	7	2,5	1.805	0,5
Gramínea	3	1,1	197	0,1
Ind. Combust. Nucleares, Refino Petróleo e Álcool	7	2,5	3.351	0,9
Ind.de Transformação	3	1,1	502	0,1
Ind.Prod. Alimentícios	20	7,1	40.606	11,1
Laticínios	54	19,2	12.873	3,5
Moagem e Benef.	30	10,7	5.718	1,6
Plantas Aromáticas e Medicinais	1	0,4	2.000	0,5
Proces. Benef. Cana-de-açúcar	18	6,4	163.148	44,5
Proces. Benef. Castanha de Caju	14	5	6.026	1,6
Proces. Benef. Frutas e Hortaliças	45	16	35.047	9,5
Proces. Benef. Mel de Abelha	4	1,4	656	0,2
Proces.Benef. Óleos e Gorduras Vegetais e Animais	2	0,7	5.195	1,4
Prod. e Distrib. Eletricidade, gás e água	1	0,4	284	0,1
Raizes e Tubérculos	4	1,3	10.096	2,8
Serv.Aux. Agropecuária,Extrativismo e Silvicultura	4	1,4	122	0,0
Total	**281**	**100,0**	**367.057**	**100,0**

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Abrange os programas AGRIN, PRONAF-Agroindustria e PRONAF-AGRINF.

agroindústria contratados através dos seguintes subprogramas: AGRIN, PRONAF-AGROINDÚSTRIA E PRONAF-AGRINF. Nesta prioridade, que enfatiza a agregação de valor às matérias-primas da agroindústria regional, têm se destacado os projetos voltados para o processamento e beneficiamento da cana-de-açúcar, atividade que, em 2009, consumiu 44,5% dos recursos. Neste ano ressaltam-se, ainda, o abate, preparação e produção de carne, aves e pescado (14,6%), a indústria de produção de alimentos (11,1%) e o processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças, cujas atividades assimilaram 9,5% do montante de recursos do período em observação.

v. Projetos de infraestrutura econômica, compreendendo: transporte, energia (com destaque para a geração e distribuição de energias alternativas: gás, biodiesel, etc), armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário;

No que concerne aos projetos destinados à infraestutura econômica financiados pelo PROINFRA, conforme Tabela 72, destaca-se o setor de produção e distribuição de energia elétrica que participa com 41,2% do valor total financiado e metade das operações contratadas neste programa. Merece registro, contudo, que no ano de 2008 não houve financiamento relativamente à produção e distribuição de gás e água, itens constantes da rubrica em referência. Ressalte-se ainda o ramo das telecomunicações para o qual foram destinados R$ 520,2 milhões (30,5%).

vi. Projetos da indústria extrativa de minerais metálicos e não-metálicos, representados por complexos produtivos para o aproveitamento de recursos minerais da Região;

Nesta prioridade, de acordo com a Tabela 73, o maior volume de recursos, cerca de 68,6%, foi alocado às atividades relativas à extração de minerais não-metálicos, bem como o maior número de contratos firmados (60,5%), verificando-se, assim, uma inversão quanto aos percentuais de cada atividade, registrados no ano anterior (2008), em que a performance do investimento na extração de minerais metálicos foi de 68,9%.

Tabela 72 – FNE – Projetos Contratados(1) no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Setores	Nº de Operações	%	Valor	%
Adm. Pública, Defesa e Seguridade	1	5,6	228.039	13,4
Atividades Auxiliares Transportes	2	11,1	30.638	1,8
Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	9	50,0	702.458	41,2
Saneamento Básico	1	5,6	43.138	2,5
Telecomunicações	4	22,2	520.211	30,5
Transp. Ferroviário	1	5,5	180.000	10,6
Total	**18**	**100,0**	**1.704.484**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 73 – FNE – Projetos Contratados (1) no Setor de Indústria Extrativa de Minerais – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº de Operações	%	Valor	%
Extração de Minerais Metálicos	15	39,5	5.533	31,4
Extração de Minerais Não Metálicos	23	60,5	12.100	68,6
Total	38	100,0	17.633	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

vii. Turismo em suas diversas modalidades;

No setor de Turismo, o financiamento de atividades relacionadas ao serviço de hospedagem corresponde a 81,7% do total de recursos e metade das operações contratadas nesta prioridade. Atividades afins ao setor, como alimentação e transporte turístico, respondem por 14,4% do montante contratado. (Tabela 74).

viii. Projetos de alto potencial de geração de empregos em setores de comércio e de serviços, especialmente os ligados à ampliação da educação e saúde;

Acordado com o MIN, o não-atendimento desta demanda em razão da impossibilidade de identificação imediata desses projetos. Ademais, esta prioridade não consta da programação do FNE para 2009.

3.5.3 Prioridades espaciais

i. Projetos inseridos, segundo a metodologia da PNDR, nas microrregiões de baixa renda e baixo crescimento do PIB e nas microrregiões de média renda e PIB estagnado;

O BNB vem priorizando a distribuição de recursos naquelas regiões definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). A PNDR é uma política de Estado, priorizada pelo Governo Federal, que tem por objetivo reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões no País. Especificamente, esta Política

Tabela 74 – FNE – Projetos Contratados (1) no Setor de Turismo – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Atividade	Nº de Operações	%	Valor	%
Alimentação	49	22,8	5.817	7,3
Ativ. Aux. Transportes	45	20,9	5.715	7,1
Ecológico	1	0,5	199	0,2
Entretenimento	3	1,4	2.120	2,7
Hospedagem	107	49,8	65.297	81,7
Transporte Turismo	10	4,6	823	1,0
Total	215	100,0	79.971	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

se propõe: i) Dotar as regiões das condições necessárias infraestrutura, crédito, tecnologia etc. - ao aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas promissoras para seu desenvolvimento; ii) Promover a inserção social produtiva da população, a capacitação dos recursos humanos e a melhoria da qualidade da vida em todas as regiões; iii) Fortalecer as organizações sócio-produtivas regionais, com a ampliação da participação social e estímulo a práticas políticas de construção de planos e programas sub-regionais de desenvolvimento; iv) Estimular a exploração das potencialidades sub-regionais que advêm da magnífica diversidade sócio-econômica, ambiental e cultural do país. (BRASIL, 2010).

As regiões prioritária na PNDR foram definidas levando-se em consideração o rendimento domiciliar médio (alta renda, média renda e baixa renda) e o crescimento do PIB *per capita* (dinâmica ou estagnada).

Conforme a Tabela 75, verifica-se um equilíbrio entre a quantidade de projetos financiados para ambas as tipologias – *baixa renda e média renda estagnada*[12]. No entanto, no que respeita ao montante de recursos envolvidos nesses projetos, a maior soma (74,6%) foi destinada à tipologia *média renda estagnada.* Observa-se que o valor total destinado à essas categorias (R$ 4,6 bilhões) foi 24,6% superior ao contratado em 2008 (R$ 3,7 bilhões).

Tabela 75 – FNE – Projetos Contratados[1] na Tipologia PNDR – Exercício 2009

Valores em R$ Mil

Tipologia	Nº de Operações	%	Valor	%
Baixa Renda	121.358	49,4	1.167.505	25,4
Média Renda Estagnada	124.376	50,6	3.420.236	74,6
Total	245.734	100,0	4.587.741	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

12 A classificação dos municípios de acordo com a tipologia PNDR é realizada pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do MIN. Fonte: BNB – Programação FNE 2009.

ii. Projetos localizados no semiárido;

Conforme a Tabela 76, o maior volume de contratações, cerca de 65,8%, foi destinado às áreas fora da região semiárida, a despeito dessa região contar com percentual superior de operações contratadas (61,8%).

Diante da exigência legal de aplicação de pelo menos 50% dos recursos do Fundo na região semiáriada, merece registro o detalhamento da análise quanto ao comportamento das aplicações e investimentos nessas duas regiões, constantes do subitem 3.3.2 – Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido, onde podem ser encontrados informações e esclarecimentos acerca da performance de cada região, além das ações implementadas pelo BNB, tendo em vista o percentual legal estabelecido.

Tabela 76 – FNE – Contratações [1] por Região – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Região	Nº de Operações	Valor
Semiárido	235.029	3.022.417
Fora do Semiárido	145.388	5.816.351
Total	380.417	8.838.768

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

iii. Projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais;

Para esta prioridade foi acordado com o MIN o fornecimento de informações relacionadas aos projetos agroindustriais dos perímetros públicos irrigados. Nessa perspectiva, a Tabela 77 apresenta os financiamentos destinados a empreendimentos agroindustriais realizados através dos subprogramas AGRIN, PRONAF-AGROINDÚSTRIA, PRONAF-AGRINF, desenvolvidos nas áreas de perímetros públicos irrigados. Entre estes projetos merecem destaque o Baixo Acaraú, situado no município de Acaraú-CE, que absorveu 39,7% do montante aplicado, e o perímetro Bebedouro, em Petrolina (PE), que recebeu 25,5% do total de investimen-

Tabela 77 – FNE – Contratações de Projetos Agroindustriais (1) em Perímetros Irrigados Públicos – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Perímetro Irrigado	Municípios do Perímetro	Nº de Operações	%	Valor	%
BA	BARREIRAS NORTE E S. DESIDÉRIO/B.SUL	Barreiras	7	26,9	2.067	8,2
	CURAÇÁ (BA), MANDACARU (BA) e MANIÇOBA (BA)	Juazeiro	1	3,8	161	0,6
CE	BAIXO ACARAÚ (CE)	Acaraú	1	3,9	9.983	39,7
	CURU-PARAIPABA (CE)	Paraipaba	1	3,8	1.024	4,0
	JAGUARIBE-APODI (CE) e TABULEIRO DE RUSSAS	Limoeiro do Norte	3	11,5	481	1,9
MG	LAGOA GRANDE	Janaúba	2	7,8	131	0,5
PB	SÃO GONÇALO (PB)	Souza	4	15,4	4.178	16,6
PE	BEBEDOURO (PE)	Petrolina	4	15,5	6.410	25,5
	CACHOEIRA (PE)	Serra Talhada	1	3,8	90	0,4
PI	TABULEIROS LITORÂNEOS DO PIAUÍ (PI)	Buriti dos Lopes	1	3,8	530	2,1
SE	PROPRIÁ (SE)	Telha	1	3,8	115	0,5
Total			26	100,0	25.170	100,0

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Operações enquadradas no AGRIN, PRONAF-Agroindústria e PRONAF-AGRINF e MPE-Agroindústria.

tos nesta categoria. Em seguida, o perímetro São Gonçalo, em Souza (PB), ao qual foram destinados 16,6% dos recursos. No que concerne ao número de operações contratadas, os perímetros irrigados de Barreiras (BA) lideram com 26,9% dos contratos firmados.

iv. Projetos que promovam diversificação da produção nas zonas de monocultura;

Acordado com o MIN, o não-atendimento desta demanda em razão da impossibilidade de identificação imediata desses projetos.

v. Projetos localizados nas mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR), a saber: Chapada do Araripe, Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO), Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão) e Seridó.

Constam da Tabela 78 os projetos financiados segundo as áreas de atuação da Secretaria de Programas Regionais – SPR. Neste contexto, no que concerne ao volume de recursos aplicado, destacam-se a Chapada das Mangabeiras (37,2%) e a Chapada do Araripe (25,1%). A mesorregião do Xingó, que absorveu 12,0% do montante financiado, detém, em 2009, 29,1% do total de contratos formalizados nesta prioridade.

Tabela 78 – FNE – Projetos Contratados(1) nas Mesorregiões SPR (2) – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Mesorregiões	Nº de Operações	%	Valor	%
BICO DO PAPAGAIO	4.361	7,3	140.022	10,6
CHAPADA DAS MANGABEIRAS	6.245	10,4	491.247	37,2
CHAPADA DO ARARIPE	14.003	23,3	332.013	25,1
JEQUITINHONHA/MUCURI	9.596	16,0	145.926	11,0
SERIDÓ	8.326	13,9	53.812	4,1
XINGO	17.563	29,1	158.799	12,0
Total	**60.094**	**100,0**	**1.321.819**	**100,0**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações", entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Secretaria de Programas Regionais.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPACTOS DO FNE

4.1 Metodologia de Avaliação do FNE

A avaliação do FNE, além de fazer parte das políticas do BNB, atende a recomendação do Ministério da Integração Nacional e do Tribunal de Contas da União para avaliação dos Fundos Constitucionais FNE, FCO e FNO.

Ciente da necessidade do processo de avaliar suas ações, o BNB, através de seu Escritório Técnico de Estudos Econômicos (ETENE), criou em 2004 a Célula de Avaliação de Políticas e Programas.

Referida célula desenvolveu, em 2005, uma metodologia para avaliar as políticas e programas do Banco, iniciando pelo FNE. Após aplicação de tal metodologia ao longo de 4 anos (2005 a 2009), esta foi revisada em 2009, incorporando melhorias identificadas ao longo do processo.

Partindo do modelo conceitual de eficiência, eficácia e efetividade constante em Holanda (2006), a Avaliação do FNE contempla os dois últimos, abordados pelos aspectos de i) análise de resultados; ii) análise de efetividade das ações; e iii) análise de resultados e impactos.

O processo de avaliação escolhido é lastreado por uma Matriz de Estrutura Lógica, onde é apresentado o relacionamento entre objetivos, instrumentos de ação, efetividade dos instrumentos e impactos e resultados, permitindo a visualização da lógica estabelecida para viabilizar o alcance dos objetivos definidos. Os quadros 1A e 2A mostram, respectivamente, a Matriz de Estrutura Lógica do FNE e os Indicadores de Execução, Efetividade e Resultados.

A Metodologia de Avaliação do FNE contempla, além da visão global do Fundo, os níveis: empreendimentos, estadual, região (semiárida e fora do semiárido), setores econômicos e porte dos empreendimentos, apresentando como produtos:

A metodologia adota a utilização de grupos de controle (não contemplado com o FNE) e grupo experimental (de tratamento), ou seja, o que recebeu financiamento do Fundo, constituindo duas situações que serão contrastadas. Nesse tipo de avaliação, quase experimental, o BNB se utiliza de dados secundários, a exemplo das informações obtidas através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), dentre outras fontes.

Outro modelo adotado para a avaliação do FNE, é o não experimental, onde considera-se apenas a

população ou o grupo que recebeu financiamento do Fundo, reconstituindo-se a situação desse grupo antes da intervenção. Nesse modelo, é realizada pesquisa de campo, além da utilização de dados secundários.

Por fim, a metodologia de avaliação do FNE é desenvolvida por uma equipe mista, composta por membros do BNB, através do ETENE, que dispõe de uma área específica de avaliação em sua estrutura organizacional, e avaliadores externos. Esta preocupação se dá no sentido de se garantir uma maior isenção e credibilidade das avaliações efetuadas para essa importante política.

Considerando-se a abrangência do FNE, suas características de política pública, que contempla distintos programas para financiamento dos diferentes setores da economia, constata-se que uma avaliação simultânea desses programas torna-se operacionalmente inviável e tecnicamente questionável, se observadas as características específicas das atividades econômicas e suas conjunturas. Assim sendo, o Banco adotou a seguinte estratégia de trabalho:

- avaliação anual de um ou mais Programas, selecionados em decorrência da representatividade do setor, por alguma razão circunstancial, ou mesmo por orientação dos órgãos de controle;
- realização de avaliações globais do FNE, por temas específicos como por exemplo: emprego, massa salarial, evidenciando, assim, os impactos sobre a economia gerados por todos os Programas;
- elaboração de relatórios semestrais de avaliação com as informações da execução, incorporando resultados e impactos dos estudos e avaliações concluídos ou em curso no período, além de inferências gerais realizadas por meio da Matriz de Insumo Produto;
- desenvolvimento de estudos de casos quando se verifica uma situação que necessita de aprofundamento.

No ano 2009, foram concluídas as pesquisas de Avaliação do FNE Proatur e FNE Proinfra, ambas através de dados secundários. Em fase de conclusão está a pesquisa de Avaliação do FNE Rural, em específico as atividades de bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e soja (essas a partir de dados primários), além das atividades de cultura de algodão e uva (mediante dados secundários). A seguir é apresentado síntese dessas avaliações.

4.2 Avaliação do FNE RURAL

O FNE RURAL – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste tem como objetivos:

1) promover o desenvolvimento da pecuária regional através do fortalecimento e da modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos pecuários, da diversificação das atividades e do melhoramento genético dos rebanhos em áreas selecionadas;
2) aumentar, em áreas de sequeiro selecionadas e irrigadas, a produção e a produtividade dos empreendimentos agrícolas, com base na melhoria das tecnologias de exploração, associada à preservação e conservação do meio ambiente, com o conseqüente incremento do padrão da oferta de matérias-primas agroindustriais, bem assim de alimentos à população regional e dos níveis de emprego e renda nas zonas produtoras;
3) apoiar a articulação dos diversos elos das cadeias produtivas agroindustriais sob o enfoque sistêmico, tendo como beneficiários produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais.

Os recursos do Programa FNE Rural são destinados à implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários, contemplando as atividades de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estrutiocultura e produção de sementes e mudas, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semifixos.

O FNE-RURAL é o Programa que responde pelo maior volume de contratações e pela maior quantidade de clientes no âmbito do FNE. Sua avaliação contempla pesquisa de campo e documental, abrangendo as atividades da bovinocultura do leite, bovinocultura do corte e cultivo da soja, as quais representaram 42,6% das contratações do FNE Rural

no período de 1998 a 2008. As contratações dessas atividades, desde a criação do FNE, em 1989, representam 36,1% do total aplicado no período de 1989 a 2008, verificando-se a representatividade do setor. Além dessa pesquisa de campo envolvendo as três atividades acima citadas, está sendo realizada a avaliação do FNE Rural nas atividades de cultivo do algodão e cultivo da uva, a partir de dados secundários.

Esse importante trabalho é realizado em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária (Embrapa), por meio de pesquisadores dos diversos centros especializados dessa empresa, que estão avaliando os resultados e impactos nas atividades de cultivo de soja, bovinocultura de corte e leite, em empreendimentos que contam com recursos do FNE Rural, na área de atuação do BNB. No âmbito dessa parceria, a Embrapa está elaborando, ainda, uma análise econômica para as atividades de cultivo da uva e do algodão.

Participam, também, dessa avaliação do FNE Rural, um consultor externo cuja função é realizar o acompanhamento metodológico, zelando pelo cumprimento da metodologia de avaliação em todos os seus procedimentos, evitando, assim, a inserção de condicionantes exógenas à pesquisa, o que pode conduzir a resultados tendenciosos; para aplicação da pesquisa de campo junto aos empreendedores das atividades investigadas foi contratado também empresa especializada no tema.

O modelo adotado na avaliação do FNE Rural foi o "não experimental", utilizado quando a condição não é apropriada para a utilização de "grupo de controle". O foco do modelo "não experimental" é a comparação da situação do empreendimento "antes" com a situação "depois" do financiamento, junto aos beneficiários das intervenções.

Essa avaliação do FNE Rural tem caráter "misto", ou seja, conjuga a avaliação de consultoria externa com a interna, com vistas a superar as dificuldades e limites de ambas, preservando-se suas vantagens e suprimindo-se, do processo avaliativo, a tendência de envolvimento entre avaliado e avaliador.

4.2.1 Cultivo de soja

4.2.1.1 Análise econômica

A revolução socioeconômica e tecnológica protagonizada pela soja no Brasil, pode ser comparada ao fenômeno ocorrido com a cana-de-açúcar no Brasil Colônia e do café no Brasil Império. A soja responde por uma receita cambial direta para o País de mais de oito bilhões de dólares anuais e muitas vezes esse valor, se considerados os benefícios que gera ao longo da sua extensa cadeia produtiva[13].

A soja liderou a implantação de um novo povoamento no Brasil central, levando o progresso e o desenvolvimento para a região despovoada e desvalorizada, fazendo brotar cidades no Cerrado.

O explosivo crescimento da produção de soja no Brasil, de quase 30 vezes no transcorrer de apenas três décadas, determinou uma cadeia de mudanças sem precedentes na história do País.

Ela também apoiou ou foi a grande responsável pela aceleração da mecanização das lavouras brasileiras; pela modernização do sistema de transportes; pela expansão da fronteira agrícola; pela profissionalização e incremento do comércio internacional; pela modificação e enriquecimento da dieta alimentar dos brasileiros; pela aceleração da urbanização do País; pela interiorização da população brasileira (excessivamente concentrada no sul, sudeste e litoral); pela tecnificação de outras culturas (destacadamente a do milho); assim como, impulsionou e interiorizou a agroindústria nacional[14].

A soja é uma leguminosa/oleaginosa adaptada às condições dos cerrados brasileiros, graças aos avanços da pesquisa agrícola, cuja cultura simboliza e até se confunde com a própria modernização da agricultura brasileira.

O crescimento da produção e o aumento da capacidade competitiva da soja brasileira sempre estiveram associados aos avanços científicos e a disponibilização de tecnologias ao setor produtivo. A sojicultura beneficiou-se da pesquisa intensiva no

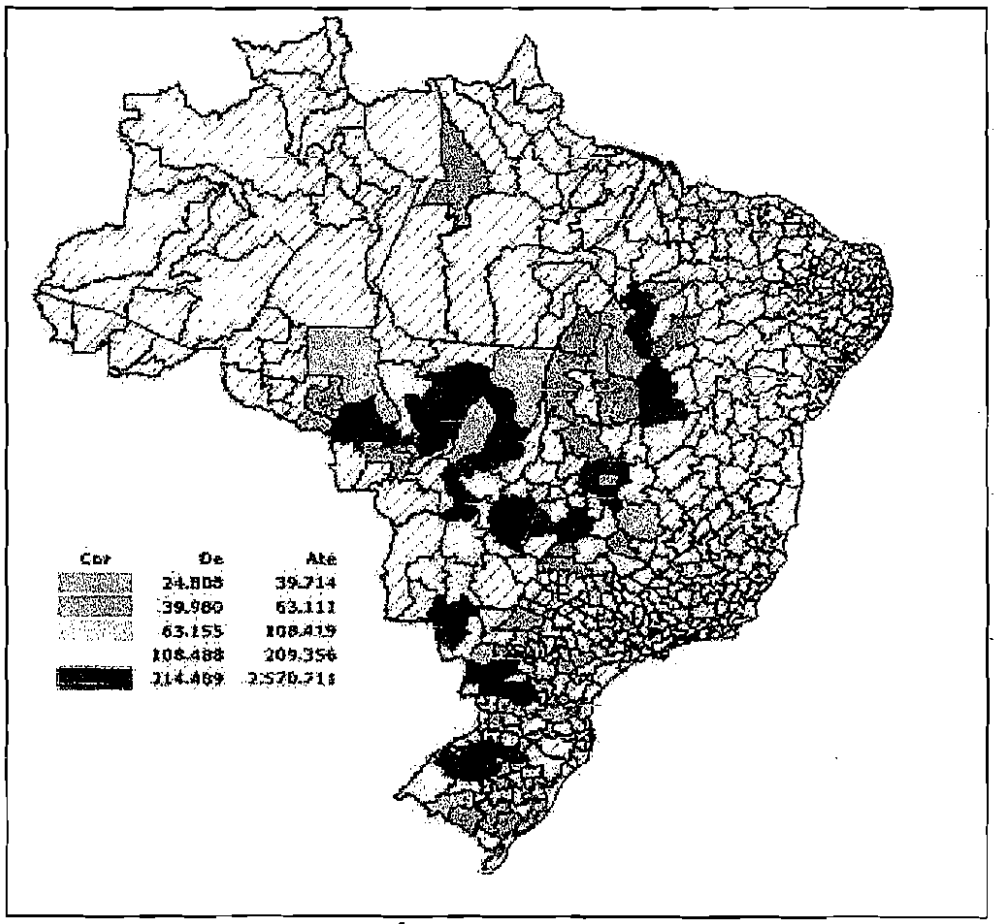
13 Informação Disponível em: <http://www.biodieselbr.com/plantas/soja/soja.htm>. Acesso em: 11 jan. 2010.

14 Informação Disponível em: <http://www.biodieselbr.com/plantas/soja/soja.htm>. Acesso em: 11 jan. 2010.

desenvolvimento destas tecnologias de produção, bem como de cultivares adaptadas às mais variadas condições edafoclimáticas em que se procurou expandir sua área de plantio, propiciando assim a obtenção de cultivares da soja (*Glycine Max* (L) Merrill) adaptados às baixas latitudes. Desta forma sua fronteira agrícola brasileira caminhou no sentido norte/nordeste do país.

O estabelecimento de parques industriais para o processamento da soja, de máquinas e de insumos agrícolas através de incentivos do governo para o incremento da produção e o estabelecimento de agroindústrias; facilidade da mecanização total da cultura; surgimento de um sistema cooperativo dinâmico e eficiente que deu forte apoio à produção, à industrialização e à comercialização das safras; além da expansão das novas fronteiras agrícolas; melhoria nos sistemas de transportes (viário, portuário e comunicação, visando a exportação e a participação importante na balança comercial do país são também fatores importantes para a expansão da atividade no Brasil.

A soja é amplamente cultivada em vários países do mundo. Os principais produtores mundiais são os Estados Unidos, o Brasil, a Argentina e a China. No Brasil, as principais áreas produtoras estão nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste do País. Os estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e de Goiás são os principais produtores de soja do Brasil.[15] (Mapa 2).



Mapa 2 – Distribuição Espacial da Área de Produção de Soja no Brasil – Safra 2006/07.
Fonte: IBGE (2009).

15 Informação Disponível em: <http://www.biodieselbr.com/plantas/soja/soja.htm>. Acesso em: 1 dez. 2009.

O Brasil é o segundo maior produtor mundial de soja. Na safra 2006/07, a cultura ocupou uma área de 20,7 milhões de hectares, o que totalizou uma produção de 58,4 milhões de toneladas. Os Estados Unidos, maior produtor mundial do grão, responderam pela produção de 86,8 milhões de toneladas de soja. A produtividade média da soja brasileira é de 2.823 kg por hectare, chegando a alcançar cerca de 3.000 kg/ha no Estado de Mato Grosso, o maior produtor nacional. Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior mostram que a oleaginosa tem uma importante participação nas exportações brasileiras. Em 2006 foram US$ 9,3 bilhões, o que representou 6,8% do total exportado[16].

Segundo dados da USDA, na safra 2008/2009 espera-se uma produção mundial de 210,6 milhões de toneladas em uma área plantada de 96,3 milhões de hectares; nos Estados Unidos a produção está estimada em 80,5 milhões de toneladas em 30,2 milhões de hectares e produtividade de 2.666 Kg/ha; o Brasil espera uma safra de 57,1 milhões de toneladas em uma área plantada de 21,7 milhões de hectares e produtividade de 2.629 kg/ha (CONAB)[17].

A soja no Brasil é predominantemente utilizada para o processamento do grão em óleo e proteína. A proteína processada (torta ou farelo) é utilizada como suplemento protéico na ração animal. Esse farelo é torrado/aquecido a ponto de inativar os fatores antinutricionais naturalmente presentes na soja.

Sua produção, por ser uma atividade altamente intensiva no uso de capital e por demandar a utilização de certos padrões tecnológicos, apresenta características de uma agricultura industrial, ou seja, dentro de uma mesma região, a partir das condições agroecológicas regionais, existem poucas variações na tecnologia de produção da oleaginosa. Isso significa que a grande maioria dos sojicultores, por exemplo, da região Extremo Oeste da Bahia tende a empregar insumos modernos de maneira muito similares: sementes, fertilizantes, defensivos etc. Dentro de uma mesma região, as variáveis que podem apresentar maiores diferenças nos sistemas de produção de soja estão associadas, sobretudo, com o tamanho da área explorada e com o tipo de agricultor (familiar ou patronal).

16 Informação Disponível em: <http://www.cnpso.embrapa.br/index.php?op_page=22&cod_pai=16>. Acesso em: 1 dez. 2009.

17 Informação Disponível em: <http://www.cnpso.embrapa.br/index.php?op_page=294&cod_pai=16>. Acesso em: 1 dez. 2009.

4.2.1.2 Síntese da execução

A atividade sojícola recebeu do BNB, entre 1989 e 2008 quase R$ 1,3 bilhão, em mais de 1.500 operações, destinando para a soja irrigada 2,4% do total dos recursos, e para a soja de sequeiro 95,3%, além de outros 2,3% não especificados, provavelmente para sequeiro. Quanto ao porte dos clientes houve uma concentração dos recursos na categoria grande, com 93,4% dos valores contratados, sendo destinados para as categorias mini, pequeno e médio, juntas, 6,6% desse valor. (Gráfico 3).

Os estados da Bahia, Piauí e Maranhão receberam os maiores números de contratações do FNE para a atividade soja, no período de 1989 a 2008, respondendo, respectivamente, por 39,4%; 26,5% e 23,3% das operações contratadas. Quanto aos valores contratados para a atividade, representado também em termos percentuais, neste mesmo período, o Maranhão recebeu 46,6%; a Bahia 27,0% e o Piauí 25,2%, possuindo estas unidades federativas vastas áreas de cerrados propícios para o desenvolvimento da soja. (Gráfico 4).

Nos estados com maior contratação do FNE para o cultivo da soja, observa-se a concentração dos

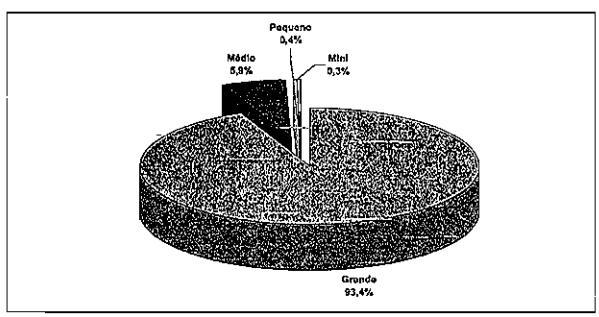


Gráfico 3 – FNE Rural – Cultivo de Soja por Porte – Período 1989 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

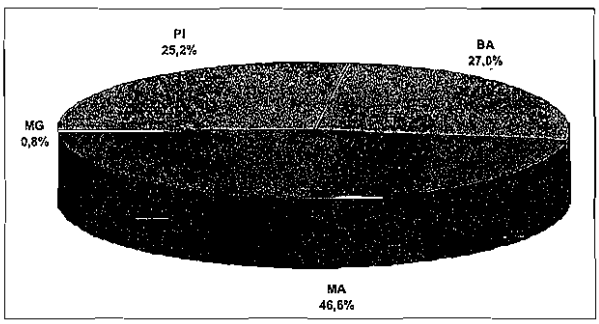
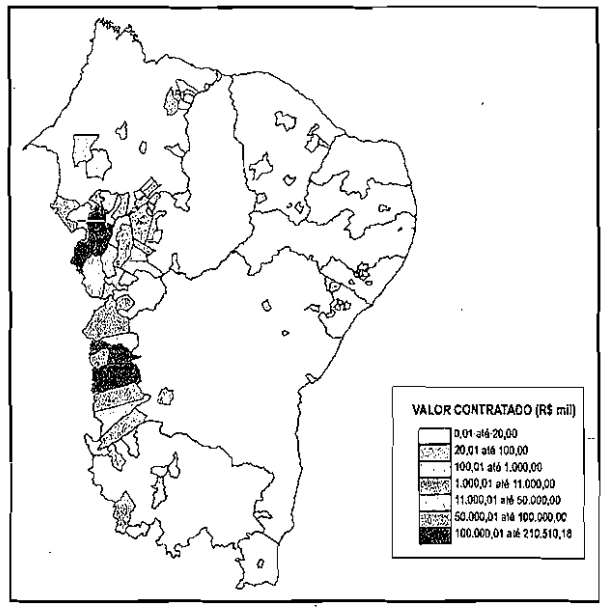


Gráfico 4 – FNE Rural – Cultivo de Soja por Estado – Período 1989 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

valores aplicados em empreendimentos de grande porte, sendo que na Bahia, no Maranhão e no Piauí a participação desta categoria foi respectivamente, de 96,2%, 94,4% e 90,0% do total.

As aplicações de recursos em soja em outros estados da região Nordeste são marginais, se comparadas às realizadas nas três principais áreas produtoras. Essas aplicações, portanto, só se justificam em cultivos irrigados para produção de sementes, a exemplo do que ocorre no Distrito de Irrigação de Limoeiro do Norte. Além das três principais áreas produtoras, pode-se observar uma mancha relativamente forte de aplicações na região de Chapadinha (MA), que conta com boas áreas de cerrados, onde vem crescendo a produção da oleaginosa. (Mapa 3).



Mapa 3 – Mapa das Contratações do FNE – Cultivo de Soja – Período: 1989 a 2008

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Em relação ao volume de recursos contratados por região, no período de 1989 a 2008, observamos que o cultivo da soja teve maior concentração fora do semi-árido nordestino, sendo aplicado R$ 1,2 bilhão, que corresponde a 93,4% do total aplicado. Quanto à região semiárida, foram aplicados R$ 86,0 milhões, ou seja, 6,6% dos recursos. Esta concentração fora do semi-árido deve-se às carac-

Tabela 79 – Painel Amostral dos Clientes Financiados no Cultivo da Soja, no Ano de 2006 (Com Milheto)

UF	Fora do Semi-árido					Semi-árido					Total
	Grande	Médio	Mini	Pequeno	Subtotal	Grande	Médio	Mini	Pequeno	Subtotal	
AL	—	—	—	—	—	—	—	01	01	02	02
BA	26	06	—	—	32	—	—	—	—	—	32
CE	—	—	—	—	—	—	—	07	—	07	07
MA	11	06	—	01	18	—	—	—	—	—	18
MG	—	01	—	—	01	—	—	—	—	—	01
PE	—	—	—	—	—	—	—	01	—	01	01
PI	08	03	—	—	11	02	01	—	—	03	14
SE	—	—	—	—	—	—	01	—	—	01	01
Total	45	16	—	01	62	02	02	09	01	14	76

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

terísticas edafoclimáticas propícias à exploração da atividade sojícola.

4.2.1.3 Resultados e impactos

Alguns resultados e impactos preliminares da aplicação do FNE Rural na atividade de cultivo da soja, decorrentes da análise dos dados coletados na pesquisa de campo junto aos empreendedores financiados pelo BNB, estão apresentados nesse item.

Esses resultados, que se referem à produção, produtividade, geração de emprego e aos aspectos ambientais, tecnológicos e de gestão da cultura de soja financiada, têm caráter preliminar.

A conclusão da pesquisa de campo vai possibilitar maior aprofundamento das análises dos dados relativos à soja, como também das atividades de bovinocultura de corte e de leite.

Para a definição da amostra, foi selecionado, dentro do período de 1999 a 2008, o ano de 2006, ano em que foram financiados 164 clientes na atividade de cultivo da soja. A seleção desse ano de 2006 deve-se ao fato de a atividade requerer pelo menos três anos para atingir estabilidade, ou seja, equilibrar custos e receitas.

O tamanho da amostra foi estabelecido em 76 clientes (Tabela 79), e para sua definição adotou-se um erro amostral de aproximadamente 7,0%, com nível de confiança de 90,0%, estabelecendo escore de 1,64 sob a curva normal e proporção máxima de 50,0%, o que traduz uma variância da ordem de 0,25. Para seleção dos sujeitos da amostra, foi utilizada a técnica de sorteio aleatório.

Apresenta-se, a seguir, o painel amostral dos clientes financiados no cultivo da soja, com as respectivas distribuições por unidade da federação, no âmbito da área de atuação do BNB, região climática semiárida ou fora do semiárido e porte do empreendimento.

A seguir, são efetuadas as análises comparativas das situações dos empreendimentos antes e depois do financiamento, trazendo-se, também, os dados constantes dos projetos de implantação dos empreendimentos. Essa tipologia de abordagem é foco do modelo "não-experimental" utilizado na metodologia dessa pesquisa e equipe mista de avaliação, conjugando pesquisadores internos e externos ao BNB.

Quanto aos aspectos de produção da soja, os empreendimentos antes do financiamento apresentavam, em média, uma área total de plantio, nas condições de sequeiro, da ordem de 1.250 ha, com produtividade média de 48 sacas de 60 kg, o que resulta em uma produção total da ordem de 60.000 sacas de soja por safra agrícola.

Os dados apresentados na situação depois de implantados os projetos de financiamento revelam uma área total de plantio em torno de 1.715 ha, cuja produtividade média foi de cerca de 51 sacas de soja/ha, proporcionando uma produção total de 87.465 sacas. Diante disso, ao comparar os dados de produção antes e depois do financiamento do FNE, observa-se um aumento da ordem de 45,8% no volume dessa variável.

Registra-se, também, que os dados de produção projetados para esses empreendimentos apontavam para uma produtividade média de 51,31 sacas de 60kg/ha, sinalizando que os projetos atingiram suas principais metas. Esses dados podem indicar, ainda, que as projeções para os itens financiados, nesses empreendimentos, tais como máquinas, correção do solo, construção civil, silos, dentre outros, mostram-se adequadas.

Os ganhos de produção podem ser explicados por duas razões: 1) pela ampliação de 37,2% na área média cultivada com a oleoginosa, que foi, em grande parte, decorrente do maior aporte de capital, proveniente de importantes fontes financiadoras, em que se destaca o FNE Rural; e 2) pelos incrementos ao redor de 6,3% na produtividade média dos empreendimentos financiados.

Especialmente, em relação aos ganhos de produtividade, é importante ressaltar que eles se devem, sobretudo, a investimentos em tecnologia de produção, notadamente as tecnologias de plantio direto, correção do solo e fertilização, que possibilitam, dentre outras coisas, minimizar problemas de erosão do solo, ampliar a oferta de nutrientes essenciais para o desenvolvimento das plantas e contribuir para a conservação do solo, que pode ser considerado o recurso produtivo fundamental

para a exploração de atividades agrícolas. Como esses investimentos tecnológicos tendem a requerer, também, expressivo aporte de capital, pode-se destacar a importância dos financiamentos do FNE Rural para a atividade sojícola.

Com base na análise dos dados coletados junto aos estabelecimentos financiados pelo FNE, é possível inferir que outros aspectos contribuíram para o aumento da produtividade da soja. Dentre eles, podem ser destacadas as melhorias no processo de tratamento das sementes e a maior preocupação com o controle de pragas e doenças, confirmando, assim, o que aponta a pesquisa de campo com relação ao quesito melhoria nas tecnologias de produção.

Sob os mesmos parâmetros de antes e depois da implantação dos projetos de cultivo da soja, a partir de financiamentos do FNE, pode-se fazer alguns comentários acerca do emprego de mão-de-obra.

Antes do projeto, a área total média das propriedades era de 3.045 ha, com uma média de 16,1 empregados, o que totaliza cerca de 0,5 emprego para cada 100 hectares. A situação pós-financiamento revela que as propriedades tiveram sua área média ampliada em 18,7%, pois passou para 3.613 ha, e um total médio de empregados da ordem de 46,9, que corresponde a cerca de 1,3 emprego para cada 100 hectares. Esses dados demonstram que, embora a sojicultura seja uma atividade altamente capital intensiva, após a implantação dos projetos em foco houve ampliação da ordem de 160,0% no nível de emprego, nesses empreendimentos financiados.

O nível médio de emprego apresentado nos projetos de financiamento foi de 1,36 para cada 100 hectares, expressando significativa contribuição do Programa FNE-Rural para o aumento da oferta de emprego na atividade.

Esse crescimento no nível médio de emprego pode, em grande parte, ser explicado pela tendência crescente de cultivo da soja de conformidade com os princípios da denominada agricultura de precisão. Nesse tipo de agricultura, dentre outras coisas, busca-se utilizar insumos nas quantidades adequadas, sem carências ou desperdícios, existindo, assim, maiores exigências em termos de monitoramento da lavoura, por parte dos trabalhadores, em freqüência quase diária, com o objetivo de otimizar os processos agrícolas, em que se incluem os controles de pragas e doenças.

O BNB, atento aos potenciais impactos que a cultura da soja pode ocasionar ao meio ambiente, incentiva, também, a adoção de medidas preventivas e avalia os empreendimentos financiados quanto a distintos aspectos. Dentre eles, estão os relacionados às práticas de proteção e conservação do solo, à utilização de produtos químicos, à condição de possuir licenciamento ambiental atualizado e outorga d'água, à preservação das nascentes, matas ciliares e encostas, ao estado de conservação das fontes hídricas (lagoas, açudes, rios e riachos), à prática de queimadas, às formas de obtenção de energia e à recomposição das áreas desmatadas.

Observou-se, preliminarmente, que, de uma maneira geral, os empreendedores depois dos financiamentos do FNE Rural estão, notadamente, atendendo à legislação ambiental para obter o licenciamento ambiental de suas propriedades, averbar as áreas de reserva legal e obter outorgas para o direito ao uso das fontes hídricas. Com relação à conservação do solo, observou-se, ainda, que os empreendedores estão, com maior frequência, preservando as nascentes dos cursos d'água e adotando práticas de adubação verde e de pousio das terras produtivas.

No âmbito dos cuidados com o uso de agrotóxicos, os dados indicam que os empreendedores da soja estão mais frequentemente realizando a tripla lavagem das embalagens, calibrando os pulverizadores e limpando-os após o uso, empregando os equipamentos de proteção individual, bem como reservando um local específico para armazenamento desses produtos.

Para o BNB, a melhoria nas tecnologias de produção e de gestão dos empreendimentos financiados representa um compromisso a ser alcançado e, para isso, o Banco estimula seus clientes a buscar os avanços técnicos e gerenciais incluindo, no acompanhamento sistemático desses empreendimentos e, também, nessa pesquisa de campo, a observação de aspectos relacionados ao planejamento da produção, controle de custos, treinamento de empregados, à adoção de formas de associação, à

análise e correção do solo, ao tratamento de sementes, ao controle de pragas e doenças, ao uso da técnica de plantio direto, à rotação de cultura, ao uso de curvas de nível, ao uso de irrigação, e ao sistema de armazenagem de grãos.

Os dados preliminares da pesquisa apontam para uma maior atenção, por parte dos empreendedores, com a qualidade das sementes utilizadas no plantio, adotando, mais freqüentemente, técnicas para tratamento dessas sementes, bem como o controle de pragas e doenças.e a utilização de sistema adequado para armazenagem dos grãos.

Quanto aos aspectos gerenciais, os empreendedores, em maior número, afirmam que, após o financiamento, passaram a realizar o planejamento prévio da produção, a utilizar sistemas de informação de mercados, a adotar alguma ferramenta para controle dos custos de produção e a treinar seus funcionários.

Ressalta-se que, embora preliminares, os dados da pesquisa apontam para uma melhoria, de maneira geral, da tecnologia de produção e de gestão na atividade da soja. Esses primeiros resultados vêm ao encontro do objetivo do FNE Rural de aumentar a produção e a produtividade dos empreendimentos agrícolas, com base na melhoria das tecnologias de exploração e com o incremento dos níveis de emprego e renda.

Sabe-se que muito mais se tem a avançar nesse processo contínuo de aperfeiçoamento e de desenvolvimento de um modelo social, econômica e ambientalmente sustentável de produção da soja.

A conclusão das etapas de trabalho da pesquisa, o aprofundamento das análises e a síntese das conclusões vão proporcionar significativos subsídios para orientar as políticas de aplicação do FNE Rural nessa atividade, como objetivo principal de um processo avaliativo.

A cadeia produtiva da soja apresenta um intensivo uso de capital e uma pouca ocupação relativa de mão-de-obra na produção agrícola, em conseqüência dos avanços tecnológicos da atividade, mas ao longo de sua forte e longa cadeia há uma interco-

Tabela 80 – Cultivo de soja – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1990-2008(1)

Valores em R$ Milhões (2)

Estado	Val. Contratado	Produção	Valor adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributos
Alagoas	0,31	0,76	0,45	26	0,10	0,11
Bahia	349,39	974,36	594,71	36.670	132,77	136,26
Ceará	1,26	3,31	2,17	124	0,47	0,48
Espírito Santo	0,05	0,13	0,08	5	0,02	0,02
Maranhão	603,45	1260,82	915,40	55.281	187,07	168,97
Minas Gerais	10,71	29,86	18,23	1.124	4,07	4,18
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Pernambuco	2,50	6,42	3,97	266	0,83	0,90
Piauí	326,79	785,19	499,65	30.046	117,65	117,65
Rio Grande Norte	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Sergipe	0,63	1,27	0,84	42	0,18	0,18
Fora do semi-árido	1209,09	2.858,78	1.900,33	115.378	413,72	400,26
Semi-árido	86,00	203,33	135,16	8.206	29,43	28,47
Total	1.295,09	3.062,11	2.035,49	123.584	443,15	428,73

Fontes: BNB-ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.
Notas: (1) Cálculos preliminares realizados com a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste - 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2008 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes. (2) Valores a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas.

nexão com uma variada gama de outras atividades, quais sejam: óleos vegetais, margarinas, sorveterias, confeitarias, fábricas de rações, avicultura e suinocultura, biodiesel, bebidas lácteas, mercado de máquinas e insumos agrícolas etc, com forte capacidade de geração de renda, arrecadação tributária, divisas e empregos (direto e indiretos).

Dados preliminares da Matriz Insumo Produto do Nordeste apontam os reais impactos da sojicultura (Tabela 80), dentre os quais pode-se destacar:

Geração e incorporação de R$ 3,0 Bilhões de Renda Bruta (VBP), à produção regional (MIP);

Geração de R$ 2,0 bilhões de renda – valor adicionado (MIP);

Geração de mais de 123 mil empregos – formais ou não (MIP);

Impacto de R$ 443 milhões na massa salarial (MIP);

Incremento da ordem de R$ 428 milhões (MIP).

O BNB, por intermédio dos recursos do FNE, teve papel relevante no financiamento direto e na alavancagem de outras fontes de recursos, que ensejou esse processo de crescimento, não apenas pelo crédito em si, mas pelas ações integradas e esforços de articulação e organização dos agentes produtivos.

Cabe salientar que os efeitos multiplicadores e impactos dos investimentos em soja não se limitam aos empregos e à renda gerada nessa cadeia agroindustrial, mas se ampliam e se estendem a outras importantes cadeias produtivas de grãos, fibras e carnes. Como tal, fazer uma análise dos impactos apenas da soja nos cerrados nordestinos pode gerar resultados infinitamente inferiores aos reais impactos, se considerada a integração das cadeias produtivas e seus respectivos impactos à montante e à jusante da produção.

Por fim, registre-se que a soja, a despeito de ser capital intensivo na produção de grãos e, portanto, ser cada vez menor a densidade de mão-de-obra necessária por unidade de área em função dos avanços tecnológicos, é a atividade-chave das áreas de cerrados, que tem forte impacto sobre emprego, renda e geração de divisas.

4.2.2 Bovinocultura de corte

4.2.2.1 Análise econômica

A pecuária bovina é uma atividade econômica de grande expressão, ocupando, ao longo do planeta, uma área ao redor de 3 bilhões de hectares de pastagens. (SILVA; CARVALHO, 2005). No Brasil são 176 milhões de hectares, em sua maioria pastagens cultivadas, com exceção de regiões específicas como o Pantanal e a Campanha gaúcha. No mundo todo, as pastagens abrigam ao redor de 980 milhões de bovinos e o Brasil possui o segundo maior rebanho, com 170 milhões de cabeças, o que representa 17% do efetivo mundial.

A produção global de carne alcança ao redor de 57 milhões de toneladas de equivalente-carcaça, e o Brasil, responsável por 13% desse total, ocupa a segunda posição entre os países produtores com 7,6 milhões de toneladas. Esse volume de produto movimenta bilhões de dólares por ano, fruto da comercialização anual de mais de sete milhões de toneladas de equivalente-carcaça. O Brasil é o principal exportador, sendo responsável por quase 25% das exportações mundiais.

Quanto ao consumo de carne bovina, o Brasil apresenta um número bastante elevado, da ordem de 39,7kg de equivalente-carcaça/habitante/ano, sendo superado por poucos países, dentre eles Argentina (65,6kg) e Estados Unidos (40,6kg). A dimensão da população brasileira, aliada ao alto consumo *per capita*, revela a importância do mercado interno.

A pecuária brasileira vem sofrendo ameaças de natureza econômica, social e ambiental. Do ponto de vista econômico, tem-se o aumento dos custos, a pressão das atividades concorrentes pela terra, o crescimento do consumo dos produtos substitutos a base de frango e suíno, e o baixo retorno do capital investido na atividade. No lado social, a atividade, no âmbito da fazenda, gera poucos empregos, e em termos ambientais, o desmatamento da Amazônia e as exigências quanto às áreas de reserva legal tendem a forçar maior eficiência no uso da terra.

A produtividade dos rebanhos bovinos tem como um dos principais indicadores a respectiva taxa de abate, que é a razão entre o número de animais aba-

tidos e o efetivo total do rebanho. O Brasil obteve a segunda menor taxa de abate mundial, passando de 22,7% em 1998 para 23,3% em 2008. Isto representa um aumento de apenas 3%, situando-o abaixo da média mundial, que foi de 25%.

A pecuária de corte brasileira também mostra desempenho baixo quando este é expresso em termos de produção de equivalente-carcaça por animal do rebanho. Esta produção aumentou de 42,7kg para 43,8kg entre 1998 e 2008, ou seja, apenas 1,1kg em uma década, ficando somente acima da média mundial (31,3kg em 1998 e 37,4kg em 2008) e da Índia. No mesmo período, a China elevou sua produção de 38,6 para 58,4kg de equivalente-carcaça por animal do rebanho. Já os Estados Unidos produziram 119,1kg de equivalente-carcaça por animal do rebanho em 1998, aumentando tal número para 127,1kg em 2008. Quanto à União Européia, esta obteve pouco progresso no período, aumentando em apenas 1,4kg a produção de equivalente-carcaça por animal do seu rebanho, ou seja, passou de 92,0kg em 1998 para 93,4kg em 2008. (Gráfico 5).

Dentre as regiões brasileiras, a região Norte aumentou em 66% o seu efetivo, passando de 20,3 milhões de cabeças em 1998 para 33,6 milhões em 2008. Este crescimento foi o mais expressivo dentre as regiões brasileiras sendo, no entanto, caracterizado por uma produção extensiva resultante da abertura de novas fronteiras agrícolas, a custo de desmatamentos.

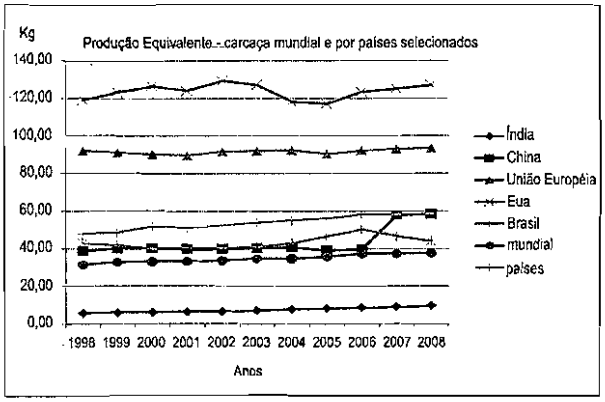


Gráfico 5 – Produção de Carne em Equivalente-carcaça por Animal do Rebanho, Considerando a Totalidade do Rebanho – Mundo e Países/Regiões Selecionadas, 1998-2008

Fonte: Elaborado a partir de Dados do Agrafnp Pesquisas (2009).

O segundo maior crescimento do rebanho verificou-se no Nordeste brasileiro, com um aumento de 24% no período 1998-2008, passando de 21,9 milhões para 27,1 milhões. As regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste sofreram, respectivamente, reduções de 4%, 3% e 3% em seus efetivos, no mesmo período. (Gráfico 6).

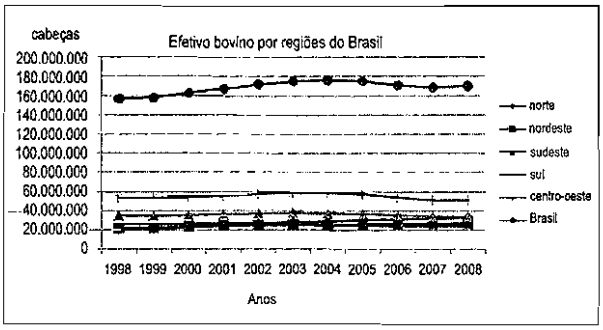


Gráfico 6 – Efetivo Bovino por Regiões do Brasil, 1998-2008

Fonte: Elaborado a partir de Dados do Agrafnp Pesquisas (2009).

Quanto à evolução do número de estabelecimentos entre 1996 e 2006, tem-se o seguinte: na região Norte aumentou em 21,4%, e o rebanho médio em 48,4%; na região Nordeste, o número de estabelecimentos aumentou em apenas 1,6%, e o rebanho médio em 12,5%; o número de estabelecimentos na região Sudeste reduziu-se em 5,7%, e o rebanho médio aumentou em 3,2%; na região Sul, entre os anos censitários, ocorreu uma redução de 13,1% no número de estabelecimentos e um aumento no tamanho do rebanho médio de 6,1%; e na região Centro-Oeste, o número de estabelecimentos aumentou em 16% e o rebanho médio reduziu em 8,5%. Em 2006, a região com o maior número de estabelecimentos e menor rebanho médio foi a Nordeste, que apresentou também a menor densidade em UA/ha. (Tabela 81).

O Brasil aumentou expressivamente sua participação no comércio mundial de carne bovina na

Tabela 81 – Densidade Média Prevalente nos Estabelecimentos com Pecuária (em UA/ha), nas Diversas Regiões Brasileiras

Região	Nº Estabelecimentos		Variação (%)	Rebanho médio por estabelecimento		Variação (%)	UA/ha		Variação (%)
	1996	2006		1996	2006		1996	2006	
Norte	185.976	225.840	21,44	93	138	48,39	0,60	0,81	35,11
Nordeste	953.821	969.230	1,62	24	27	12,50	0,61	0,68	11,97
Sudeste	566.686	534.565	-5,67	63	65	3,17	0,81	0,93	14,95
Sul	787.252	683.789	-13,14	33	35	6,06	1,08	1,12	3,92
Centro- Oeste	204.462	237.172	16,00	248	227	-8,47	0,69	0,80	16,92
Brasil	2.698.197	2.650.596	-1,76	57	64	12,28	0,73	0,84	14,52

Fonte: Elaborado a partir de Dados do Agrafnp Pesquisas (2008).

última década. A quantidade de equivalente-carcaça exportada passou de 370 mil toneladas em 1998 para 1.829 mil toneladas em 2008, significando um aumento de 394% no período. A Austrália, maior exportador até 2003 e hoje posicionada em segundo lugar, atrás do Brasil, aumentou suas exportações em apenas 9% nesse período, passando de 1.268 mil para 1.386 mil toneladas. A Índia aumentou consideravelmente suas exportações na última década, passando de 245 mil toneladas de equivalente-carcaça em 1998 para 810 mil toneladas em 2008, o que corresponde a um aumento de 231%. A Nova Zelândia apresentou uma evolução de 488 mil toneladas em 1998 para 515 mil toneladas em 2008, e os Estados Unidos reduziram suas exportações de 985 mil para 851 mil toneladas nesse mesmo período.

Com relação às importações, os Estados Unidos são líderes, embora tenham reduzido suas compras em 5,7% na última década, passando de 1.199 mil toneladas de equivalente-carcaça em 1998 para 1.131 mil toneladas em 2008. A Rússia, importante mercado para o Brasil, aumentou em 31,2% as suas importações, passando de 770 mil toneladas de equivalente-carcaça em 1998 para 1.010 mil toneladas em 2008. O México também aumentou suas importações, de 307 mil toneladas para 440 mil toneladas nesse mesmo período, um aumento de 43,3%. A União Européia passou de auto-suficiente em 1998 a importadora de 400 mil toneladas de equivalente-carcaça em 2008. Do grupo de países relevantes quanto às importações de carne bovina, apenas o Japão reduziu as suas importações na última década, passando de 989 mil toneladas em equivalente-carcaça em 1998 para 675 mil toneladas em 2008, uma redução de 31,7%.

O diferencial do preço da arroba pago ao produtor nos Estados Unidos e na América do Sul, em valores nominais, é expressivo, evidenciando uma remuneração muito baixa para o produto na América Latina, incompatível com a adoção de tecnologias necessárias à obtenção de ganhos de produtividade elevados. O aumento da taxa de natalidade, da taxa de desmama e da capacidade de suporte das pastagens, assim como uma produção maior de equivalente-carcaça por animal abatido, dependem da qualidade das pastagens, que para ser obtida, requer correção do solo e adubação, cujos insumos têm custos elevados.

Verifica-se que, no período analisado, os preços pagos pela arroba do boi gordo nos Estados Unidos aumentaram em 14,2%, enquanto no Brasil, Paraguai e Uruguai os aumentos foram, respectivamente, de 49,1, 45,2 e 12,9%. A Argentina, por seu turno, teve o preço da arroba do boi gordo reduzido em 35,5%. O preço da arroba do boi gordo no Brasil, em dólares americanos, a preços de 2008 (IPC/USA) passou de US$31,36 em 1998 para US$46,75 em 2008, enquanto nos Estados Unidos esse preço passou de US$57,05 para US$65,13 no período. Atualmente, é possível inferir que a adoção das tecnologias disponíveis, bem como de novas tecnologias, só se viabilizarão na pecuária de corte brasileira se o preço da arroba alcançar, no mer-

cado brasileiro, cotação semelhante à do mercado americano.

A produtividade da pecuária de corte brasileira é baixa, decorrente da predominância de sistemas de produção extensivos em que as pastagens apresentam baixa capacidade de suporte. Em função disso, a pecuária brasileira é um negócio pouco lucrativo e gerador de pouquíssimos empregos no campo. Contudo, sua grande dimensão no País implica uma oferta significativa de animais para abate, o que impossibilita a obtenção de melhor remuneração ao produtor para a arroba do boi vendida. Mesmo nos anos caracterizados pelo abate de fêmeas, alternativa encontrada pelo produtor para fazer frente à necessidade de capital de giro, não se obtém uma boa remuneração para a arroba do boi, uma vez que as fêmeas complementam a oferta, conforme se explica pelo chamado "ciclo do gado". Cabe ainda ressaltar os desequilíbrios existentes na cadeia produtiva onde persiste o conflito histórico entre produtores e frigoríficos, revelado pela discrepância entre o preço recebido pelo produtor e o preço praticado no varejo.

A utilização da tecnologia "integração lavoura-pecuária" tem sido recomendada como alternativa à produção extensiva, contudo, faltam, ainda, estudos conclusivos sobre a sua utilização. Neste cenário, torna-se evidente que a intensificação da produção de bovinos de corte passa, também, por políticas de preço para insumos e produto capazes de viabilizar o emprego de tecnologias indutoras de ganhos de produtividade.

4.2.2.2 Síntese da execução

No período de 1998 a 2008, foram aplicados na Bovinocultura de Corte R$ 1,4 bilhão com recursos do FNE-RURAL por meio de 24.895 operações. Neste período, a bovinocultura de corte representa 15,9% dos valores contratados e 12,8% do número de contratações do FNE-RURAL. Em relação à atividade de criação de bovinos, sua participação é de 56,2% dos valores contratos e 35,5% do número de operações.

Na análise por porte dos empreendimentos financiados pelo Programa FNE – RURAL na atividade de bovinocultura de corte, percebe-se que 55,8% do volume de recursos foram aplicados com clientes de empreendimentos de grande e médio portes e 44,2% nos mini e pequenos empreendimentos, embora estes dois últimos concentrem 88,8% do número de operações. (Gráfico 7).

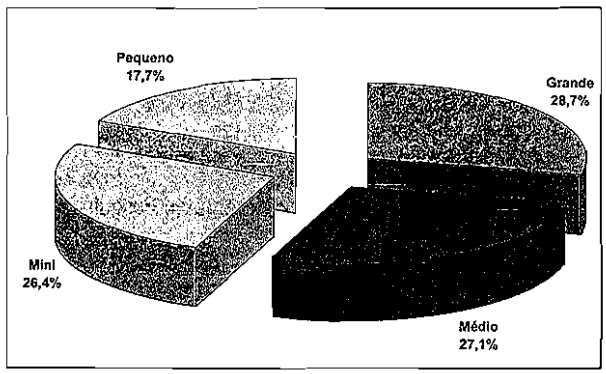


Gráfico 7 – Contratações Bovinocultura de Corte por Porte – Período 1998 a 2008

Fonte: Elaboração Própria a partir de Dados da Base do Ativo.

A distribuição dos valores contratados por porte dos empreendimentos foi a seguinte: grande 399,2 milhões (28,7%), médio 377,2 milhões (27,1%), mini 366,8 milhões (26,5%) e pequeno 246,5 milhões (17,7%). Em relação ao número de operações contratadas, os empreendimentos de porte mini representam 64,7% (16.118 contratos) do total das operações, os pequenos 24,1% (5.987 operações), médio 8,9% (2.207 contratos) e grande 2,3% (584 contratos).

No período de 1998 a 2008, os Estados contemplados com os maiores volumes de recursos foram Maranhão, com R$ 488,9 milhões, representando 35,2% do valor total financiado; Bahia, com cerca de R$ 373,4 milhões (26,9%) e Minas Gerais, R$ 164,8 milhões (11,9%). Juntos, estes Estados totalizaram R$ 1,0 bilhão, ou seja, 73,9% dos recursos totais aplicados das contratações no período em questão. (Gráfico 8).

Quanto ao número de operações realizadas no período de 1998 a 2008, os Estados que se destacam são: Maranhão com 28,7% (7.142) das operações; seguido pela Bahia, 28,4% (7.061); Piauí, 10,8% (2.679) e Minas Gerais, 9,9% (2.473). Por

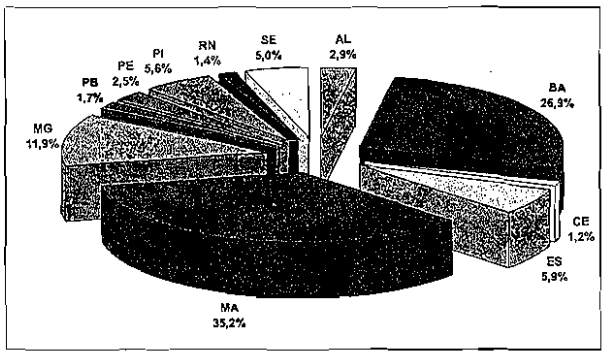


Gráfico 8 – Contratações Bovinocultura de Corte por Estado – Período 1998 a 2008

Fonte: Elaboração Própria a partir de Dados da Base do Ativo.

outro lado, os de menor destaque são: Espírito Santo com 0,6% (138) do número de contratações, logo atrás de Alagoas 2,5% (623) e Rio Grande do Norte com 2,6% (638). (Tabela 82).

A distribuição dos valores contratados por porte, nos estados, apresenta-se diferente da observada no conjunto dos estados da área de atuação do BNB que se concentra nos empreendimentos de grande e médio portes. Somente nos estados da Bahia e Espírito Santo as aplicações concentraram-se nestes portes: no Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe as maiores contratações foram em clientes de pequeno e mini portes; no Maranhão, nos portes mini e grande, e em Alagoas, nos portes médio e pequeno. (Tabela 83).

As agências do Banco do Nordeste que apresentaram maior volume de contratações foram: Açailândia, que contratou cerca de R$ 112,6 milhões, seguida pelas agências de Imperatriz (MA) (R$ 99,1 milhões) e Teixeira de Freitas (BA) (R$ 74,7 milhões).

Na aplicação por município, os que mais receberam financiamentos na atividade de Bovinocultura de Corte foram Açailândia (MA) com R$ 75,8 milhões, Imperatriz (MA) com R$ 21,1 milhões, Medeiros Neto (BA) com R$ 19,6 milhões, Santa Luzia (MA) com R$ 19,5 milhões e Mucuri (ES) com R$ 18,6 milhões.

Foram destinados para a Região do Semi-árido brasileiro, por meio de 11.884 operações na atividade, 35,1% dos recursos do FNE RURAL, no pe-

Tabela 82 – FNE Rural Contratações Bovinocultura Corte por Estado – Período: 1998 a 2008

Estado	Nº de Operações	%	Valor Contratado (1) (R$ mil)	%
Alagoas	623	2,5	39.929	2,9
Bahia	7.061	28,4	373.352	26,9
Ceará	653	2,6	16.762	1,2
Espírito Santo	138	0,6	81.530	5,9
Maranhão	7.142	28,7	488.930	35,2
Minas Gerais	2.473	9,9	164.817	11,9
Paraíba	934	3,8	24.259	1,7
Pernambuco	856	3,4	34.056	2,5
Piauí	2.679	10,8	77.331	5,6
Rio Grande do Norte	638	2,6	19.743	1,4
Sergipe	1.697	6,8	68.907	5,0
Total	24.895	100,0	1.389.617	100,0

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de Dados da Base do Ativo.

Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).

Tabela 83 – FNE Rural Contratações[1] Bovinocultura de Corte por Estado e Porte – Período: 1998 a 2008

Valores em R$ Mil

Estado	Porte								Total	%
	Grande	%	Médio	%	Pequeno	%	Mini	%		
Alagoas	7.190	1,8	16.061	4,3	9.083	3,7	7.595	2,1	39.929	2,9
Bahia	108.191	27,1	112.914	29,9	63.887	25,9	88.360	24,1	373.352	26,9
Ceará	2.722	0,7	2.894	0,8	4.393	1,8	6.753	1,8	16.762	1,2
Espírito Santo	61.751	15,5	18.589	4,9	981	0,4	209	0,1	81.530	5,9
Maranhão	163.313	40,9	125.375	33,2	74.721	30,3	125.521	34,2	488.930	35,2
Minas Gerais	44.718	11,2	52.288	13,9	34.876	14,2	32.936	9,0	164.817	11,9
Paraíba	35	0,0	4.962	1,3	7.632	3,1	11.630	3,2	24.259	1,7
Pernambuco	3.779	0,9	4.524	1,2	9.069	3,7	16.684	4,5	34.056	2,5
Piauí	4.020	1,0	13.250	3,5	11.149	4,5	48.913	13,3	77.331	5,6
Rio Grande do Norte	1.618	0,4	3.521	0,9	10.881	4,4	3.723	1,0	19.743	1,4
Sergipe	1.828	0,5	22.773	6,0	19.788	8,0	24.518	6,7	68.907	5,0
Total	399.165	100,0	377.150	100,0	246.460	100,0	366.842	100,0	1.389.617	100,0

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE a partir de dados da Base do Ativo.

Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).

ríodo de 1998 a 2008, o que representa cerca de R$ 487,6 milhões. Na região fora do semi-árido, foram contratados 64,9% (R$ 902,0 milhões) em 13.011 operações no período.

Nas contratações por porte de cliente nas regiões, observa-se que as aplicações na região do Semiárido concentraram-se nos empreendimentos de porte mini, e fora do semi-árido os valores contratados têm maior representatividade nos clientes de grande porte.

Utilizando-se a Matriz de Insumo-Produto para o Nordeste (Tabela 84), estima-se que o total de R$ 1,4 bilhão contratado no período 1998-2008, sendo 35% no semi-árido, implicará, por efeitos diretos ou indiretos, geração de R$ 3,4 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R$ 2,0 bilhões ao valor adicionado na economia da Região.

No que se refere ao mercado de trabalho da Região Nordeste, estima-se que os investimentos, nesta atividade, tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 398 mil ocupações, o que representa um impacto sobre o pagamento de remunerações de aproximadamente R$ 594 milhões. Na geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R$ 493 milhões.

4.2.3 Bovinocultura de leite

4.2.3.1 Análise econômica

A pecuária de leite tem passado por transformações importantes em todo o mundo. Os preços internacionais de produtos lácteos atingiram níveis recordes em 2007 e recuaram no ano seguinte, o que gerou uma grande volatilidade nos preços internacionais e domésticos. No âmbito da oferta global, os países asiáticos e latino-americanos têm ganhado espaço no cenário mundial, enquanto a Europa vem reduzindo sua participação.

A produção mundial de leite em 2007 foi de 671 bilhões de litros, considerando todos os tipos. (FOOD..., 2009). A produção de leite de vaca foi de

Tabela 84 – Criação de Bovinos de Corte – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 (1)

Valores em R$ Milhões (2)

Estado	Val. Contratado	Produção	Valor adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributos
Alagoas	39,93	94,49	54,09	9.458	15,17	13,58
Bahia	373,35	1005,84	577,20	104.173	179,21	153,07
Ceará	16,76	45,17	24,75	4.202	7,04	6,54
Espírito Santo	81,53	219,65	126,04	22.749	39,13	33,43
Maranhão	488,93	1073,08	699,59	152.543	185,79	141,79
Minas Gerais	164,82	444,03	254,80	45.987	79,11	67,57
Paraíba	24,26	56,54	34,03	5.782	9,22	8,01
Pernambuco	34,06	89,81	46,67	8.688	12,60	12,94
Piauí	77,33	199,91	120,92	19.505	33,25	28,61
Rio Grande Norte	19,74	47,44	28,55	4.744	7,11	6,52
Sergipe	68,91	152,97	96,10	20.883	26,87	21,36
Fora do semi-árido	902,04	2.225,81	1.338,99	258.817	385,92	320,29
Semi-árido	487,58	1.203,12	723,76	139.899	208,60	173,13
Total	1.389,62	3.428,94	2.062,75	398.716	594,52	493,42

Fontes: BNB-ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.

Nota: (1) Cálculos preliminares realizados com a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste - 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo-de-toda-a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2008 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes. (2)-Valores a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas.

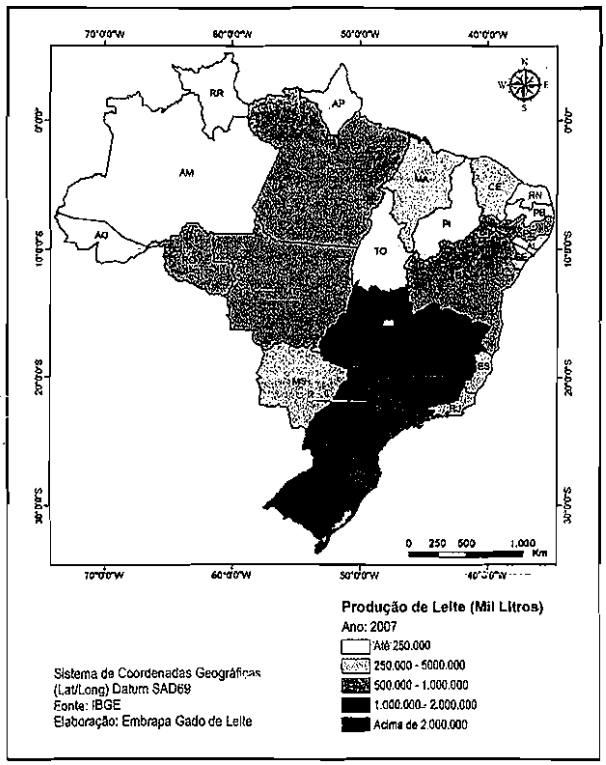
560,6 bilhões de litros ou 83,5% do total. No período de 1997 a 2007 a produção mundial de leite cresceu cerca de 22% (2,0% a.a.), enquanto a produção de leite de vaca aumentou 20% (1,8% a.a.). Crescimento superior foi verificado no leite de búfala, com a produção aumentando 48%, graças ao desempenho da Índia e Paquistão.

A produção brasileira cresce acima da média mundial e o País possui alguns diferenciais como grande mercado consumidor, custo competitivo, disponibilidade de terra, água e tecnologia para produção em qualquer região. Entre 1990 e 2007 a produção brasileira passou de 14,48 bilhões de litros para 26,13 bilhões de litros, um aumento de 80,5% (3,5% a.a.). Neste mesmo período, a produção na Região Nordeste cresceu 63,2% (2,9% a.a.), passando de 2,04 bilhões de litros para 3,33 bilhões de litros. No entanto, o movimento de expansão regional foi maior nos últimos setes anos.

No caso das exportações, o comércio de lácteos ainda é pequeno, sendo que a maioria dos países possui sua produção destinada ao atendimento do próprio mercado doméstico. Os países da Oceania e da União Européia respondem pelo maior fluxo mundial de comércio de leite e derivados.

O setor lácteo brasileiro passou por inúmeras transformações nas últimas duas décadas e a produção de leite vem crescendo substancialmente nos últimos anos. A Região Nordeste também vem se destacando, com participação crescente na produção nacional, sobretudo no período mais recente. O principal estado produtor é a Bahia com 966 milhões de litros anuais, seguido de Pernambuco, com 662 milhões. (Gráfico 9).

Enquanto a produção nordestina se expandiu a uma taxa média anual de 2,9% entre 1990 e 2007, no período de 2000 para 2007 a taxa foi de 6,4%. Os estados com maior expansão percentual na pro-



Mapa 4 – Distribuição da Produção de Leite no Brasil em 2007 (Mil Litros)

Fonte: IBGE – Elaboração Embrapa Gado de Leite.

dução regional foram Pernambuco, Maranhão e Sergipe, todos com a produção duplicando no período mais recente.

Vale ressaltar que a produção regional cresceu tanto devido ao aumento no número de vacas ordenhadas, quanto ao ganho de produtividade. No entanto, apesar de crescente, a produtividade média por vaca na Região ainda é muito baixa, sendo quase a metade da verificada no Brasil. Apenas Alagoas, Pernambuco e Sergipe possuem produtividade no patamar brasileiro, que, aliás, é pequeno em relação ao padrão mundial.

A Região Nordeste vem expandindo a produção e o consumo de lácteos nos últimos anos, com diversos investimentos e programas de incentivo à atividade leiteira. Os programas sociais e a melhoria, ainda que modesta, da renda da população está impulsionando a demanda na Região, que é importadora de leite e derivados. Existem muitas oportunidades

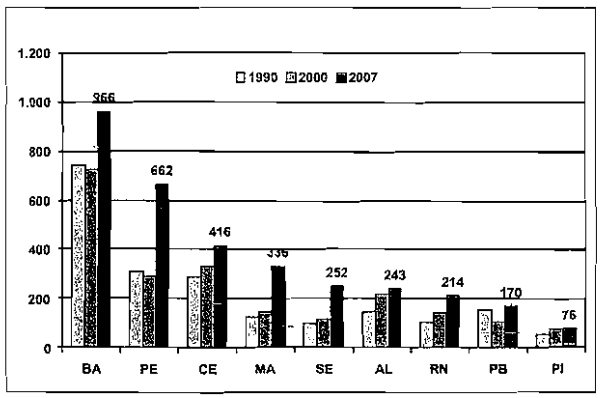


Gráfico 9 – Produção de Leite por Estado do Nordeste (milhões de litros)

Fonte: IBGE (2008a). Elaboração Embrapa Gado de Leite.

a serem exploradas, considerando inclusive a baixa produtividade do rebanho. A possibilidade de expansão da oferta é um fator estratégico e de grande potencial para toda a Região Nordeste. Só assim, será possível que os produtores e laticínios se apropriem mais dos benefícios econômicos oriundos do leite e de seus derivados, aumentando a importância que o leite tem para a economia da Região.

4.2.3.2 Síntese da Execução

O BNB, através do programa FNE-RURAL, vem apoiando a atividade de bovinocultura de leite. Assim, é que foi aplicado na atividade, no período de 1998 a 2008, R$ 1,0 bilhão com recursos do Programa, através de 45.173 operações. Neste período, a bovinocultura de leite representa 12,4% dos valores contratados e 23,3% das contratações do FNE-RURAL, em relação à atividade de criação de bovinos sua participação é de 43,8% dos valores contratos e 64,5% do número de operações. (Gráfico 10).

Na análise por porte dos empreendimentos financiados pelo Programa FNE – RURAL, percebe-se que o volume de recursos concentra-se nos de mini e pequeno portes representando 86,4 % (R$ 934,7 milhões) dos recursos. É nesses portes que está o maior número de operações representando 98,0% do número de operações (44.290 contratos). (Gráfico 11). Os demais empreendimentos representam apenas 13,6% (R$ 147,2 milhões) dos valores con-

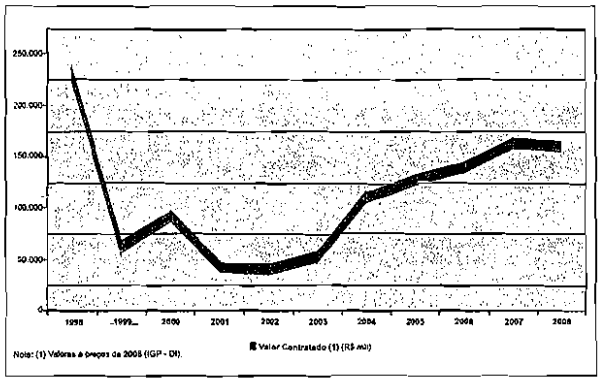


Gráfico 10 – FNE Rural – Bovinocultura de Leite – Contratações – 1998 a 2008

Fonte: Elaboração Própria a partir de Dados da Base do Ativo.

tratados e 2,0% (881 contratos) do número de operações. Este resultado pode ser atribuído a alguns fatores como a tradição regional na atividade, o produtor ter o animal como reserva de valor e gerador de alimento básico para a unidade familiar.

No período de 1998 a 2008, os Estados contemplados com os maiores volumes de recursos foram Bahia, com R$ 210,7 milhões, representando 19,5% do valor total financiado, Ceará, com cerca de R$ 141,8 milhões (13,1%) Pernambuco, R$ 122,7 milhões (11,3%), e Sergipe, com R$ 97,6 milhões (9,0%). Juntos, estes Estados totalizaram R$ 572,9 milhões, ou seja, 52,9% dos recursos totais

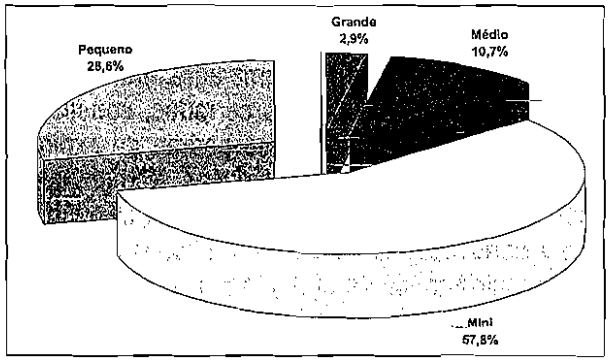


Gráfico 11 – FNE Rural Contratações da Bovinocultura de Leite por Porte – Período 1989 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

aplicados das contratações no período em questão. (Gráfico 12). No âmbito da produção de leite sob inspeção, estes Estados representam cerca de 70% da produção do Nordeste.

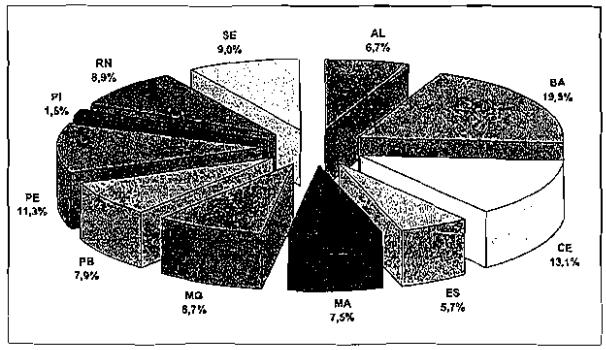


Gráfico 12 – FNE Rural Contratações da Bovinocultura de Leite por Estado – Período 1998 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

Os Estados com menor representatividade, foram Piauí 1,6% (R$ 17,0 milhões), Espírito Santo 5,7% (R$ 61,5 milhões) e Alagoas 6,7% (R$ 72,8 milhões). Estes Estados totalizaram R$ 151,4 milhões, ou seja, 14,0% dos recursos totais aplicados.

Na analise por Região, 68,7% dos recursos do FNE RURAL destinados a atividade, no período de 1998 a 2008, cerca de R$ 743,4 milhões, foram aplicados na Região do Semiárido brasileiro através de 36.298 operações. Já a região fora do Semiárido obteve 31,3% (R$ 338,5 milhões) do valor contratado e apenas 19,6% (8.875 operações) no período.

Conforme pode ser observado na Tabela 85, estima-se que o total de R$ 1,1 bilhão contratado no período 1998-2008, sendo 68% no semiárido, implicará, seja através dos efeitos diretos, seja pelos indiretos, a geração de R$ 2,7 bilhões em termos de produção bruta regional e cerca de R$ 1,6 bilhão no que tange ao valor adicionado na economia da Região.

Quanto ao mercado de trabalho da Região, estima-se que os investimentos nesta atividade tenham sido responsáveis pela geração, entre empregos formais e informais, de mais de 289 mil ocupações no Nordeste, o que representa um impacto sobre o

Tabela 85 – Criação de Bovinos de leite – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1998-2008 (1)

Valores em R$ Milhões (2)

Estado	Valor Contratado	Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributos
Alagoas	72,90	172,51	98,76	17.268	27,70	24,79
Bahia	210,73	567,73	325,79	58.799	101,15	86,40
Ceará	141,84	382,23	209,47	35.560	59,57	55,32
Espírito Santo	61,48	165,65	95,05	17.156	29,51	25,21
Maranhão	81,45	178,76	116,54	25.411	30,95	23,62
Minas Gerais	94,19	253,75	145,61	26.281	45,21	38,62
Paraíba	85,85	200,09	120,44	20.462	32,62	28,33
Pernambuco	122,73	323,66	168,19	31.312	45,41	46,64
Piauí	17,06	44,11	26,68	4.304	7,34	6,31
Rio Grande do Norte	96,15	231,03	139,05	23.104	34,61	31,73
Sergipe	97,55	216,57	136,05	29.565	38,05	30,24
Fora do semi-árido	338,52	856,06	494,86	90.491	141,46	124,28
Semi-árido	743,43	1.880,03	1.086,78	198.731	310,67	272,93
Total	1.081,94	2.736,09	1.581,64	289.222	452,13	397,20

Fontes: BNB-ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.

Notas: (1) Cálculos preliminares realizados com a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste - 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2008 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes. (2) Valores a preços de dezembro de / (IGP-DI). (3) Em número de pessoas.

pagamento de remunerações, de aproximadamente R$ 452 milhões. No tocante a geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R$ 397 milhões.

4.2.4 Cultivo de algodão

4.2.4.1 Análise econômica

A cotonicultura, a despeito de historicamente ser uma atividade praticada em moldes tradicionais em pequena escala, desempenhou importante papel no âmbito da economia regional, quanto à auto-suficiência no suprimento de matéria prima ao parque têxtil, sobretudo, quanto à capacidade de geração de emprego e renda.

Não obstante sua importância, essa atividade enfrentou nas duas últimas décadas sérios problemas – grande dispersão da produção e falta de organização dos produtores, problemas fitossanitários (praga do bicudo) e problemas de mercado com a abertura comercial, criando sérios obstáculos à atividade e redução substancial na produção.

Os obstáculos à produção foram superados pela pesquisa – medidas de monitoramento e controle do bicudo, e pela mudança do padrão da produção agrícola a partir do ano 2000, passando de uma agricultura tradicional para uma agricultura empresarial em escala vigente nos cerrados, constituída de agentes conscientes desse padrão de exploração, de suas oportunidades e riscos. Não obstante, mesmo com pequena participação em área e produção e com maior exposição aos citados riscos, há ainda uma parcela de agricultores que operam no modelo tradicional, nos vários estados do Nordeste dedicada ao plantio de algodão.

O Brasil se posiciona como o quinto maior produtor de algodão (Gráfico 13) e está firmemente destacado no mercado internacional, sendo o quarto maior exportador de fibras de algodão do mundo, ficando atrás de EUA, Índia e o Uzbequistão. As difi-

culdades climáticas em 2003 na Austrália, o avanço do algodão no cerrado e a alta qualidade do algodão brasileiro têm aberto um mercado crescente para a exportação. Assim, o País superou a Austrália e caminha para a disputa da terceira posição mundial na exportação com o Uzbequistão. Nesse contexto, a vitória do Brasil na OMC contra os subsídios do algodão nos EUA tende a impulsionar a produção interna e abrir mais mercados para sua fibra no exterior. As crescentes exportações brasileiras tendem a ser um impulso importante para a manutenção ou mesmo um ligeiro aumento da área plantada com algodão no País.

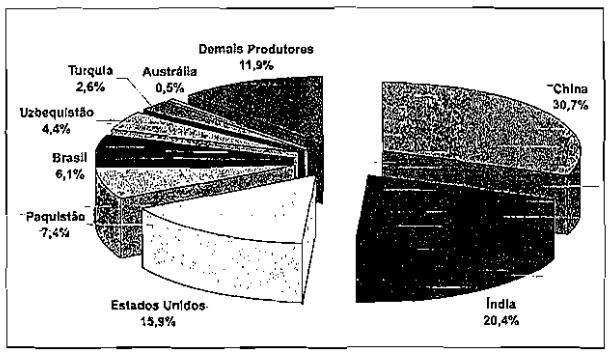


Gráfico 13 – Principais Países Produtores de Algodão – Safra 2007/2008 (Em Milhões de Toneladas)

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir dos Dados de 2009 do Cotton World Markets and Trade.

Quanto aos estoques, na safra 2007/2008, o País encontra-se bem posicionado em quarto lugar, atrás de China, Estados Unidos, Índia, e à frente do Paquistão, os quais responderam em conjunto, por 78,0% dos estoques mundiais da fibra.

China, Estados Unidos, Índia e Paquistão, são países que têm peso relevante na governança da cotonicultura mundial, decisivos quanto ao direcionamento e mudanças do setor. Entretanto, ante as novas tendências de produção de energia limpa, a exemplo do etanol americano, o Brasil é o país que dispõe das melhores condições para se apropriar das oportunidades, pela disponibilidade de recursos naturais e tradição na atividade, e, sobretudo, pelo consistente processo de aprendizagem e conhecimento acumulado, associado a uma elite produtora de alto padrão gerencial, com visão de mercado.

Aspecto relevante do programa do etanol americano para os produtores brasileiros, além de reduzir sua participação na produção de soja e de algodão, permitindo a expansão da produção agrícola interna, diz respeito à redução dos desperdícios e distorções de mercado, com a redução nos subsídios agrícolas, criando dificuldades aos europeus e asiáticos em manter seus programas agrícolas com elevados subsídios. Esse é um fato bastante positivo não apenas para os cotonicultores, mas para toda a agricultura brasileira.

4.2.4.2 Síntese da execução

A falta de acesso ao crédito - um dos problemas do passado comumente reclamado pelos agentes produtivos, foi superado[18] com a criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), instituído pela Constituição de 1989.

No caso particular da cotonicultura, a despeito das adversidades já citadas, as aplicações foram sempre crescentes no período de vigência do Fundo, sobretudo a partir de 2003, quando o Banco adotou uma política mais agressiva de aplicações do FNE, reduzindo restrições de financiamento para essa e outras culturas que demandam volumes expressivos de recursos.

A cotonicultura regional hoje ganha novos contornos em termos de inovações tecnológicas em todos os elos da cadeia produtiva, gerando sinergias e fortes impactos na quantidade e na qualidade do produto, abrindo e disputando de forma competitiva, oportunidade de mercado com os concorrentes internos e externos. Assim, além de atender ao parque têxtil regional, a cotonicultura regional gera fortes impactos à economia regional na geração de divisas, de renda e de empregos.

18 Superada significa dizer que agora existe a disponibilidade do crédito, mas continua a restrição ao acesso por outras razões (dificuldade de aquisição de máquinas pelos mini e pequenos, dada a escala da produção e indivibilidade dos bens, além da falta de organização que poderia superar esses obstáculos; insuficiência de garantias e a própria aversão a riscos por esse segmento de produtores).

Observa-se que a substituição de modelos de exploração ou, dito de outra forma, a prevalência do modelo empresarial, embora tenha suprimido considerável parcela da mão-de-obra empregada no campo por ser capital intensivo, como o boom de crescimento não se limitou à produção, parte dessa mão-de-obra migrou para outros segmentos do sistema agroindustrial[19].

As contratações do FNE – Rural destinadas à atividade de cultivo de algodão apresentam operações desde a criação do FNE, em 1989. No início do período, os valores anuais contratados quando atualizados pelo IGP-DI a preços de 2008, foram pequenos, não chegando a R$ 1 mil. Em 1990 foram contratadas 124 operações envolvendo R$ 1,0 mil; em 1993 foram realizadas 184 operações para um volume de recursos da ordem de R$ 7 mil. A partir de 1994 é que realmente as contratações para o cultivo de algodão apresentam valores significativos, tendo contratado neste ano R$ 27,3 milhões. Nos anos seguintes, o ano de 2001 foi o que apresentou menor valor de aplicações (R$ 3,7 milhões). O ano de 2005 apresentou forte crescimento atingindo o volume de recursos da ordem de R$ 253,4 mil, seguido de forte retração em 2006 para o nível de R$ 138,4 mil, atingindo o maior volume de aplicações em 2008 (R$ 329,7 mil). (Gráfico 14).

No período 1989 a 2008, foram contratadas 5.894 operações e aplicados algo em torno de R$ 1,4 bilhão de reais, representando cerca de 9,9% das aplicações do FNE – Rural[20] e cerca de 3,2% do FNE total[21].

No que tange à distribuição dos recursos, 85,1% das operações destinaram-se aos mini e pequenos produtores, mas 90,3% dos valores contratados destinaram-se aos grandes produtores. (Gráfico 15).

19 Hoje a maioria das fazendas dispõe de unidade agroindustriais para separação da pluma, enfardamento e padronização, para atender os mercados mais exigentes. Ademais, exceto a parcela de agricultores familiares, os produtores que não dispõem de unidades de beneficiamento não vendem o algodão *in natura*, mas apenas terceirizam os serviços de separação da pluma do caroço, limpeza e enfardamento.

20 No âmbito do FNE – Rural foram contratados R$ 13.792,4 milhões de reais, a preços de 2008.

21 No âmbito do FNE Total, foram aplicados R$ 42.599,4 milhões de reais, a preços de 2008.

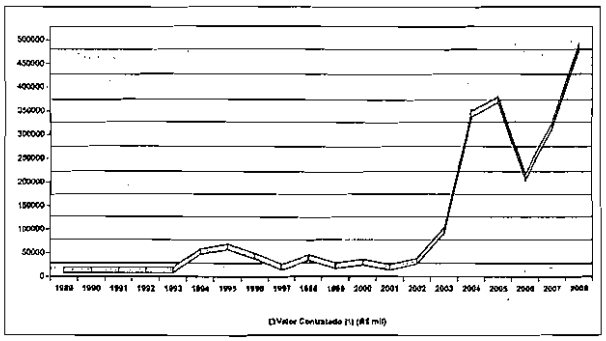
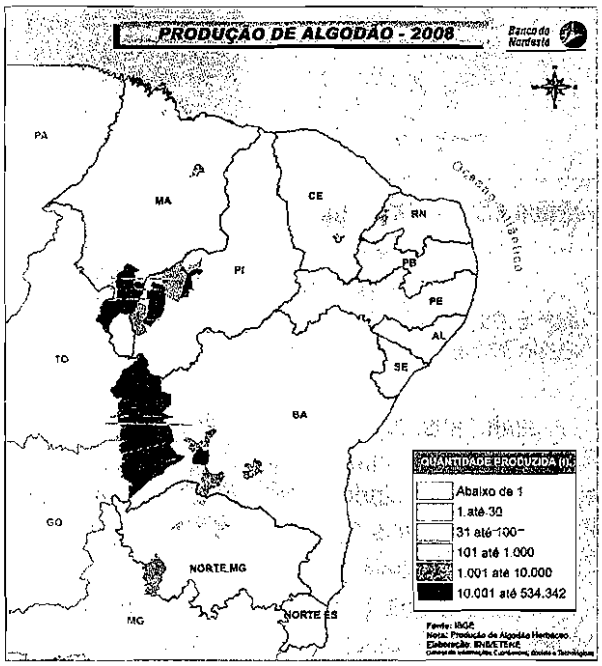


Gráfico 14 – FNE Rural – Evolução dos Financiamentos à Cotonicultura – Período 1989 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

Nota: (1) Valores a Preços de 2008.



Mapa 5 – Área de Atuação do BNB com Destaque para os Estados e Áreas Produtoras de Algodão em 2008 – Quantidade Produzida

Fonte: Elaboração do BNB/ETENE - Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE Baseada nos Dados do IBGE.

Nota: Produção de algodão herbáceo.

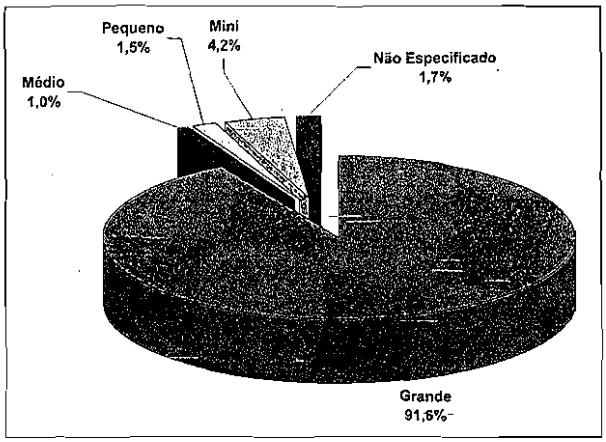


Gráfico 15 – Contratações Cultivo de Algodão por Porte – 1989 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

Os Estados com maiores participações são Bahia (75%), Maranhão (10%) e Piauí (5,8%), exatamente aqueles que têm áreas de cerrados, onde se concentram as grandes explorações da malvácea em apreço, razão porque, embora 85,3% das operações se concentrarem na região semiárida, 87,3% dos recursos concentraram-se fora da região semiárida. (Gráfico 16).

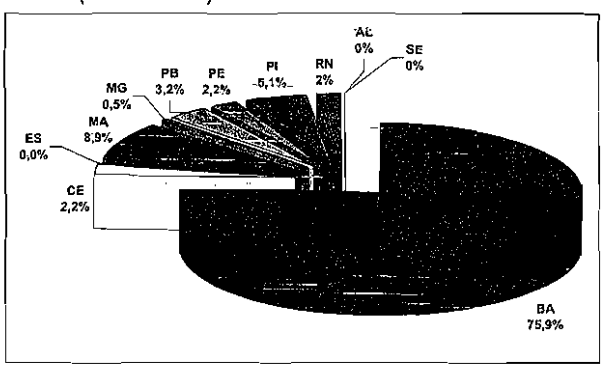


Gráfico 16 – Contratações Cultivo de Algodão por Estado – 1989 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

Em princípio são evidentes os impactos – a quase extinção da produção regional foi exatamente a falta de capacidade de competir no mercado interno e hoje a Região compete no mercado externo com os maiores exportadores mundiais, mas o desafio agora, e que esse trabalho buscou responder, diz respeito aos reais impactos da cotonicultura no Nordeste (Tabela 86), dentre os quais destacam-se:

a) Geração e incorporação de R$ 3,64 bilhões de renda bruta (VBP), à produção regional (MIP);
b) Geração de R$ 2,27 bilhões de renda - valor adicionado (MIP);
c) Geração de 139 mil empregos – formais ou não (MIP);
d) Impacto de R$ 501,71 milhões na massa salarial (MIP);
e) Incremento da ordem de R$ 510,37 milhões (MIP)

4.2.5 Cultivo de uva

4.2.5.1 Análise econômica

A maior concentração da produção de uva no mundo ocorre na Europa, embora com tendência decrescente, tendo em vista o crescimento apresentado por outros continentes como Ásia, América, África e Oceania. Os maiores produtores de uva (média 2005/2007) são Itália, França, Estados Unidos, China e Espanha. O Brasil figura no ranking como o décimo nono país tanto em produção de uvas como em área, participando apenas com 2,0% da produção mundial e 1,1% da área cultivada.

Entretanto, a produção brasileira de uvas evoluiu substancialmente de 2000 a 2008, com crescimento de 39,2%, passando de 1,02 milhão para 1,42 milhão de toneladas, cuja distribuição por região está apresentada no Gráfico 17.

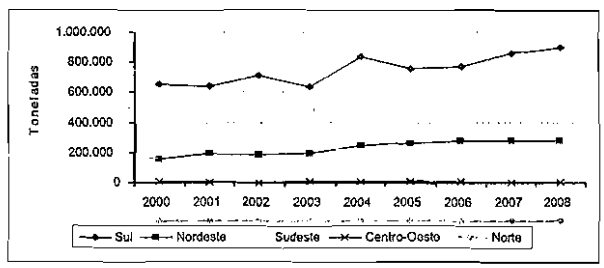


Gráfico 17 – Produção Nacional de Uvas, por Região Geográfica – 2000-2008

Fonte: Carneiro e Coelho (2008).

A produção, segundo o IBGE, concentra-se no Rio Grande do Sul, responsável por 54,6% da produção nacional, destinada à elaboração de vinhos, sucos e derivados. São Paulo (13,6%), Pernambuco (11,9%), Paraná (5,1%) e Bahia (7,0%), figuram entre os grandes produtores nacionais, com a produção destinada, em sua maioria, ao consumo *in natura*.

A Região Nordeste apresentou um grande incremento no cultivo de uva entre os anos de 1985 e 1995, passando de 964 ha (1,7% da área total do País) para 4.838 ha (7,96%da área total do País), em apenas uma década. A Região é responsável por cerca de 98% das exportações brasileiras, e em 2008 ocupou 10.284 ha de videiras, 12,8% da área total cultivada no País e respondeu por cerca de 18,8% da produção brasileira de 1.421.431 toneladas. Os principais produtores são os estados de Pernambuco e Bahia, mais especificamente em Petrolina e Juazeiro, regiões que possuem grande potencialidade de recursos naturais e possuindo grandes projetos de irrigação, fruto de investimentos públicos e privados.

Em 2008, o Pólo de Petrolina-Juazeiro foi responsável por 65,5% da produção nordestina. A viticultura nessa região semi-árida se destaca no cenário nacional, não apenas pela expansão da área cultivada e do volume de produção, mas principalmente pelos altos rendimentos alcançados e pela qualidade da uva produzida, que alcança altos preços no mercado internacional. Seguindo as tendências de consumo do mercado mundial de suprimento de frutas frescas, a região inclina-se, atualmente, para produção de uvas sem sementes, assim como para a adoção de normas de controle de segurança alimentar conforme sistemas definidos pelas legislações nacional e internacional.

4.2.5.2 Análise da execução

Consoante a base do ativo do BNB, a cultura da uva vem se destacando desde 2004, quando as apli-

Tabela 86 – Cultivo de Algodão – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste – 1989 a 2008

Valores em R$ Milhões (2)

Estado	Valor Contratado	Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributação
Alagoas	0,35	0,87	0,51	30	0,12	0,12
Bahia	1.035,98	2.889,05	1.763,35	108.730	393,67	404,03
Ceará	26,84	78,18	51,31	2.935	11,04	11,34
Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Maranhão	122,02	254,95	185,10	11.179	37,83	34,17
Minas Gerais	6,17	17,22	10,51	648	2,35	2,41
Paraíba	43,61	95,58	67,29	3.667	13,52	13,95
Pernambuco	30,28	77,71	48,12	3.218	9,99	10,90
Piauí	70,14	168,53	107,24	6.449	25,25	25,25
Rio Grande do Norte	26,20	58,28	34,80	2.068	7,86	8,12
Sergipe	0,29	0,59	0,39	19	0,08	0,08
Fora do Semiárido	1.191,73	3.179,04	1.980,81	121.315	438,06	445,63
Semiárido	173,16	461,91	287,81	17.627	63,65	64,75
Total	**1.364,89**	**3.640,96**	**2.268,62**	**138.942**	**501,71**	**510,37**

Fontes: BNB-ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.

Notas: (1) Cálculos preliminares realizados com a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste - 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2008 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes. (2) Valores a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI). (2) Em número de pessoas.

cações aumentaram sobremaneira, conservando, porém o caráter irregular em sua distribuição. No período 2004-2008, o montante aplicado foi de R$ 183,6 milhões, representando cerca de 84% das aplicações efetuadas na cultura desde 1989. Esse aumento pode ser reflexo da elevação de quase 50% na produção do estado de Pernambuco no ano de 2004.

As contratações por porte dos empreendimentos apresentaram concentração na categoria de grande porte, tendo sido esta responsável por 63,3% do total de recursos aplicados no cultivo de uva entre 1989 e 2008 pelo FNE. As categorias de mini, pequeno e médio portes, responderam juntas por 35,6% das contratações. È importante salientar que os estados de Pernambuco e Bahia abrigam, principalmente, empreendimentos de grande porte. Dentre os empreendimentos de grande porte financiados, somente Pernambuco concentrou 70,2% das aplicações da Região, seguido da Bahia, com 28,9%.

As contratações por estado (Tabela 87) no período 1989 a 2008 constatam a participação de Pernambuco e Bahia com 67,1% e 12,4% da quantidade de operações contratadas, respectivamente. No que tange aos valores contratados, os mesmos estados participaram com 71,3%; 23,1% dos recursos aplicados.

Dentre as agências do Banco do Nordeste, a que apresentou maior volume de contratações para o cultivo da uva foi a agência de Petrolina no estado de Pernambuco que contratou cerca de R$ 95,4 milhões, seguida pelas agências de Juazeiro, na Bahia, e Recife, em Pernambuco, que juntas foram responsáveis por 86,2% dos recursos contratados pelo FNE – Rural nesta atividade.

Na região do semiárido nordestino foram contratados R$ 208,8 milhões que correspondeu a 95,8% do total aplicado, tendo em vista as características propicias para a exploração nessa região. Do total de recursos, 66% foram destinados a empreendimentos de grande porte enquanto 21% foram destinados para médio porte, perfazendo um total de 87%, donde se depreende a pequena participação de pequenos produtores.

4.2.5.3 Resultados e impactos

Na análise de resultados e impactos do cultivo da uva utilizaram-se dados secundários e inferências com base em coeficientes técnicos e na Matriz de Insumo-Produto, não sendo utilizada pesquisa de campo.

Em relação à oferta de uva, a região Nordeste respondia por 0,4% da produção nacional em 1975,

Tabela 87 – FNE Rural – Contratações Cultivo de Uva por Estado – Período: 1989 a 2008

Estado	Qtde. de Operações	%	Valor Contratado (1) (R$ mil)	%
Alagoas	0	0,0	0	0,0
Bahia	103	12,4	50.387	23,1
Ceará	33	4,0	1.982	0,9
Espírito Santo	1	0,1	20	0,0
Maranhão	1	0,1	0	0,0
Minas Gerais	80	9,6	8.607	3,9
Paraíba	22	2,6	192	0,1
Pernambuco	558	67,1	155.301	71,3
Piauí	28	3,4	1.426	0,7
Rio Grande do Norte	0	0,0	0	0,0
Sergipe	5	0,6	5	0,0
Total	**832**	**100,0**	**217.920**	**100,0**

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de dados da Base do Ativo.
Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).

Tabela 88 – Produção de Uva no Brasil por Região(em ton)

Ano	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
1975	580.586	0	2.097	142.362	436.102	25
1985	712.182	0	8.766	104.015	599.401	0
1995	836.545	0	118.321	146.258	571.805	161
2005	1.232.564	300	262.776	205.553	759.092	4.843
2006	1.257.064	314	277.096	208.197	766.590	4.867
2007	1.371.555	296	294.296	211.162	857.959	7.842

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal.

quando as regiões Sudeste e Sul detinham 99,0% da produção nacional. Essa situação começou a se alterar a partir dos anos 1990, com a região Nordeste aumentando progressivamente sua produção, alcançando 294.296 toneladas em 2007, correspondente a 21,5% da produção nacional. Enquanto a produção nacional cresceu 136,2%, entre 1975 e 2007, a produção do Nordeste cresceu 13.934,1%. (Tabela 88).

Entre 1975 e 2007, a área colhida com uva no Brasil cresceu 36%, enquanto na região Nordeste a área colhida cresceu 1.791,8%, passando de 527 ha para 9.970 ha. A área colhida no Nordeste passou, nesse período, de 0,9% para 12,7% da área colhida no Brasil.

Quando confrontada com as contratações dos financiamentos do FNE para cultura da uva, identifica-se que o crescimento de área e produção dessa atividade no Nordeste coincide com a concentração dos valores financiados. Os R$ 217,9 milhões contratados pelas operações de crédito do FNE para a cultura da uva até 2008, incidem praticamente na sua totalidade, no período entre 1994 e 2008, quando houve o grande crescimento da produção na região. (Tabela 89).

Quando examinadas as operações de crédito por Estado, verifica-se também que os maiores produtores, Pernambuco e Bahia absorveram 94,4% dos valores contratado, ressaltando novamente a correlação entre os avanços dessa cultura com os financiamentos do FNE para a mesma. (Tabela 90).

Com o desenvolvimento da pesquisa, adaptando as variedades e melhorando as técnicas de produção, o surgimento de uma produção irrigada de forma mais profissional e uma disponibilidade maior de crédito, a produtividade e produção de uva no Nordeste cresceu de forma substancial, passando de 4 ton/ha/ano, em 1975, para 25,7 ton/ha/ano, em 2007, o que representa um crescimento de 542,5%,

Tabela 89 – Contratações do FNE para Cultura da Uva

Ano	Qtde. de Operações	Valor Contratado (1) (R$ mil)
1989	20	0
1990	35	0
1991	17	0
1992	21	0
1993	33	1
1994	9	506
1995	12	3.351
1996	20	4.459
1997	19	4.287
1998	52	10.434
1999	27	2.157
2000	31	3.778
2001	15	400
2002	12	740
2003	35	4.146
2004	58	42.113
2005	83	24.024
2006	124	35.971
2007	104	21.082
2008	105	60.471
Total	832	217.920

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de Dados da Base do Ativo.
Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).

Tabela 90 – Contratações do FNE para Cultura da Uva por Estado

Estado	Qtde. de Operações	%	Valor Contratado (1) (R$ mil)	%
Alagoas	0	0,0	0	0,0
Bahia	103	12,4	50.387	23,1
Ceará	33	4,0	1.982	0,9
Espírito Santo	1	0,1	20	0,0
Maranhão	1	0,1	0	0,0
Minas Gerais	80	9,6	8.607	3,9
Paraíba	22	2,6	192	0,1
Pernambuco	558	67,1	155.301	71,3
Piauí	28	3,4	1.426	0,7
Rio Grande do Norte	0	0,0	0	0,0
Sergipe	5	0,6	5	0,0
Total	832	100,0	217.920	100,0

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de Dados da Base do Ativo
Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).

superando em 45,2% a produtividade média nacional que foi de 17,7 ton/ha/ano.

Observa-se nas contratações do FNE que 93,0% dos seus financiamentos foram dirigidos para a exploração da cultura da uva irrigada, fato este responsável pelas altas produtividades e pela viabilização dessa atividade no semi-árido nordestino.

As exportações nacionais de uva apresentam tendência crescente desde 1990 e, a partir de 2002, a região Nordeste passou a responder por praticamente a totalidade das exportações nacionais com participação acima de 98,0%. Enquanto que o volume de uva exportada nacional cresceu 43 vezes, no Nordeste, cresceu 191 vezes.

Esta situação está relacionada com o fato da produção do Nordeste ser de uva de mesa, boa parte de uva sem caroço, destinada à exportação, aliada ao fato de que as condições climáticas da Região permitem a obtenção de produção em épocas de entressafra na Europa, o que facilita a exportação e permite a obtenção de melhores preços.

A exemplo do comportamento da produção e da produtividade, os aumentos das exportações de uva do Nordeste têm uma razoável coincidência com o período em que se deram as contratações do FNE para essa cultura, reforçando que o Fundo proporcionou uma importante contribuição para esses resultados com a oferta de crédito oportuno e em condições favoráveis à essa atividade econômica.

Em termos de valor da produção, o crescimento na Região também foi bem superior ao nacional passando de R$ 242,7 milhões em 1990 para R$ 733,1 milhões em 2007, significando um crescimento de 202,1%. O valor da produção do Nordeste representava 15% do valor total da produção nacional de uva em 1990, e em 2007, representou 38,6%.

As inferências obtidas através da Matriz Insumo-Produto do Banco do Nordeste estimam que o total de R$ 218 milhões contratados pelo FNE para a cultura da uva no período 1989-2008, proporcionou a geração, entre empregos formais e informais, de mais de 114 mil ocupações no Nordeste, o que representou um impacto sobre o pagamento de remunerações de aproximadamente R$ 91 milhões. (Tabela 91).

As projeções indicam também, por seus efeitos diretos e indiretos, a geração de R$ 557 milhões em termos de produção bruta regional e cerca de R$ 353 milhões no que tange ao valor adicionado na economia da Região.

No tocante à geração de receitas de tributação, estima-se que tenham sido arrecadados cerca de R$ 80 milhões em taxas e impostos.

O cultivo de uva no Nordeste está praticamente restrito aos Estados da Bahia e Pernambuco, com destaque para este último, o qual responde sozinho por mais de 65% do total apurado em quaisquer dos efeitos observados (cerca de 94,0% da produção total, 94,1% do total do valor adicionado, 93,6% das ocupações, 93,5% dos salários e 69,16% dos tributos).

4.3 Avaliação do FNE – PROATUR

O FNE Proatur é um dos programas no âmbito do FNE, lançado em 1994, cujo objetivo geral é integrar e fortalecer, de forma competitiva, a cadeia produtiva do turismo local e regional, a partir do reconhecimento das especificidades locais, ensejando o aumento da oferta de empregos, a melhoria do perfil de distribuição de renda e a indução ao uso

Tabela 91 – Cultivo de Uva – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste, 1989-2008 (1)

Valores em R$ Milhões (2)

Estado	Val. Contratado	Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributos
Alagoas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Bahia	50,39	140,46	86,96	32.497	25,19	20,15
Ceará	1,98	5,25	3,49	939	0,87	0,75
Espírito Santo	0,02	0,06	0,04	13	0,01	0,01
Maranhão	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Minas Gerais	8,61	23,99	14,85	5.551	4,30	3,44
Paraíba	0,19	0,43	0,31	89	0,08	0,06
Pernambuco	155,30	383,59	246,03	74.462	60,57	55,91
Piauí	1,43	3,42	2,20	746	0,67	0,51
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Sergipe	0,01	0,01	0,01	2	0,00	0,00
Fora do semiárido	9,11	23,29	14,79	4.777	3,83	3,38
Semiárido	208,81	533,92	339,10	109.523	87,86	77,46
TOTAL	217,92	557,21	353,89	114.300	91,70	80,84

Fontes: BNB-ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.

Notas: (1) Cálculos preliminares realizados com a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste - 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2008 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes. (2) Valores a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI).

(3) Em número de pessoas.

racional e sustentável das potencialidades turísticas da Região.

Os objetivos específicos do Proatur são:

- dotar a Região de empreendimentos turísticos que atendam aos requisitos e padrões de qualidade internacional visando atrair maior fluxo de turistas doméstico e estrangeiro;
- utilizar o potencial ecológico de vocação turística do Nordeste como fator de desenvolvimento econômico e social, preservando e valorizando o meio ambiente, os recursos naturais, culturais e históricos;
- apoiar empreendimentos integrantes da cadeia produtiva do turismo, em complementação à atuação do Banco, enquanto articulador e financiador do processo de consolidação do Nordeste como destino turístico.

Em novembro de 2009 foi concluída uma avaliação de resultados e impactos desse Programa. A metodologia adotada utilizou o modelo "não experimental", comparando-se a situação do empreendimento "antes do financiamento" com a situação "depois do financiamento", junto aos empreendedores das principais atividades, classificadas em cinco grupos que melhor representam a tipologia das atividades financiadas: alojamento, alimentação, transportes, agências de viagens e outros.

Essa avaliação do FNE Proatur teve caráter "misto", uma vez que conjugou a participação de consultoria externa e de funcionários do Banco, com o propósito de ganhar sinergia e superar as dificuldades e limites de ambos os perfis profissionais.

Foram analisados dados primários e secundários, sendo as principais fontes de informações:

a) pesquisa direta com empresas do setor, financiadas pelo Proatur no período de 1998 a 2005;
b) base de dados do BNB para levantamento sobre a execução do Programa;
c) pesquisa de emprego formal com base nos dados da RAIS e CAGED, do Ministério do Trabalho;
d) estudo do comportamento de setores dinâmicos da economia do Nordeste;
e) estatísticas dos órgãos oficiais de pesquisa, tal como o IBGE.

A pesquisa direta envolveu 246 empresas do Setor do Turismo que contrataram financiamento com recursos do FNE durante o período de 1998 a 2005, observando-se o período de maturação dos empreendimentos, estimado, em média, em quatro anos.

Responderam ao questionário 90 empreendimentos financiados, o que corresponde a um nível de confiança de 95% e ao erro corrigido de 4,1%, conforme Tabela 92.

Observa-se que em todos os estados da área de atuação do Banco, exceto o Estado do Espírito Santo, existiram empreendimentos turísticos financiados que fizeram parte da amostra pesquisada e que a maioria dos empreendimentos, cerca de 82,2%, está nas atividades de alojamento e alimentação. (Tabelas 93 e 94).

Os indicadores de avaliação têm como referência a Matriz de Avaliação do FNE para a área do turismo, que compõe a metodologia de avaliação do Proatur, e têm como escopo dois tipos de análise: a da eficácia e a da efetividade. A análise da eficácia verifica os resultados da aplicação dos recursos, de acordo com as variáveis definidas na metodologia, quais sejam: oferta de produtos e serviços turísticos; empregos gerados; receita bruta dos empreendimentos financiados; patrimônio dos empreendimentos turísticos; modernização das técnicas de gestão; e melhoramento do nível de preservação e conservação ambiental.

Na análise de efetividade, verificam-se os impactos dos financiamentos do Proatur junto à sociedade, por meio das seguintes variáveis: oferta de emprego do setor e das principais atividades, PIB do setor, fluxo turístico, valorização do patrimônio histórico e cultural da Região, diversificação e aumento da oferta de produtos e serviços turísticos.

4.3.1 Análise econômica do turismo no Nordeste

O fluxo turístico para as capitais e estados do Nordeste mais do que dobrou no período 1998 a 2008, registrando um crescimento médio anual de 5,4%, no conjunto das capitais, passando de 7.130 mil turistas em 1998 para 12.052 mil turistas em 2008. O fluxo turístico receptivo dos estados saltou de 11.474 mil turistas para 20.485 mil turistas, revelando uma taxa média anual de crescimento de 6,0%, nesse mesmo período.

Tabela 92 – Desenho da Amostra em Função do Erro para uma População Finita

E(i)	n	(%)	fcf	n(c)	(%)	e(c)
4,0	175	71,1	0,538327	95	38,6	2,2
5,0	151	61,4	0,622700	94	38,2	3,1
6,0	**129**	**52,4**	**0,691051**	**90**	**36,6**	**4,1**
7,0	110	44,7	0,745052	82	33,3	5,2
8,0	94	38,2	0,787660	75	30,5	6,3
9,0	81	32,9	0,820652	67	27,2	7,4
10,0	70	28,5	0,847566	60	24,4	8,5

Fonte: Elaboração Própria dos Autores.
Obs: a) Dados: N (população) = 246; t = 1,96 (nível de significância =95%);
b) Variáveis: e(i) = erro inicial; n = amostra inicial; fcf = fator de correção final, quando n é acima de 5% da população; e(c) = erro com fcf; e n(c) =amostra com fcf; sendo n=((t^2)*(S^2)*(N))/(((t^2)*(S^2))+((e^2)*(N-1)), onde: t= 1,96; S^2=0,5 e e= 5%.

Tabela 93 – Composição da Amostra por Unidade da Federação

Estados	Universo Definido		Amostra Pesquisada		Relação (%)
	Contrato	(%)	Contrato	(%)	
Nordeste	**268**	**97,1**	**85**	**94,4**	**31,7**
Alagoas	16	5,8	7	7,8	43,8
Bahia	68	24,6	19	21,1	27,9
Ceará	44	15,9	16	17,8	36,4
Maranhão	25	9,1	6	6,7	24,0
Paraíba	10	3,6	4	4,4	40,0
Pernambuco	16	5,8	5	5,6	31,3
Piauí	21	7,6	11	12,2	52,4
Rio Grande do Norte	39	14,1	9	10,0	23,1
Sergipe	29	10,5	8	8,9	27,6
Sudeste	**8**	**2,9**	**5**	**5,6**	**62,5**
Espírito Santo	1	0,4	-	-	-
Minas Gerais	7	2,5	5	5,6	71,4
Total	**276**	**100,0**	**90**	**100,0**	**32,6**

Fonte: Pesquisa Direta (Agosto de 2009) Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Tabela 94 – Composição da Amostra por Tipo de Atividade Turística

Estados	Universo Definido (1998/2005)		Amostra Pesquisada		Relação (%)
	Contrato	(%)	Contrato	(%)	
Alojamento	183	66,3	67	74,4	36,6
Alimentação	23	8,3	7	7,8	30,4
Transportes	17	6,2	8	8,9	47,1
Agências	18	6,5	7	7,8	38,9
Outros	35	12,7	1	1,1	2,9
Total	**276**	**100,0**	**90**	**100,0**	**32,6**

Fonte: Pesquisa Direta (Agosto de 2009) Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Uma das peculiaridades do fluxo turístico, inerente a qualquer destino turístico, diz respeito à sua sazonalidade, ou seja, variações de intensidade da demanda turística que caracterizam determinadas épocas do ano, daí a ocorrência da alta e da baixa estação turística.

No caso específico do Nordeste, confrontando-se os extremos do período 1996/2008, observa-se que o desenho da curva de sazonalidade modificou-se em relação a 1996, revelando um maior índice de ocupação da capacidade instalada. (Gráfico 18).

O crescimento do número de estabelecimentos nas atividades características do turismo no Nordeste, no período 1994/2008, foi superior ao verificado para o Brasil, com exceção do ramo de transporte rodoviário. (Tabela 95).

O crescimento no total de estabelecimentos das atividades relacionadas, no Brasil, foi de 263,6%, enquanto que no Nordeste o aumento foi de 369,8%. Os segmentos que mais cresceram em número de estabelecimentos foram os de transporte rodoviário, atividades recreativas, locadoras de veículos e

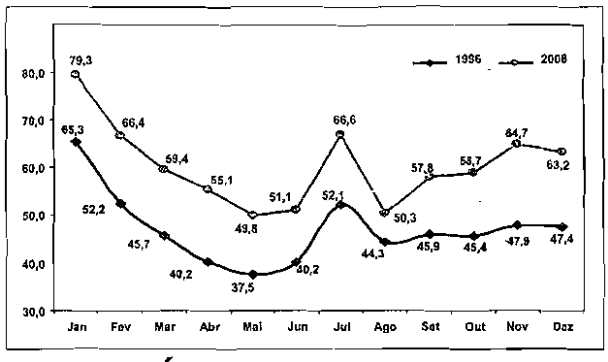


Gráfico 18 – Índice de Sazonalidade da Taxa de Ocupação (%) – Hoteleira de Fortaleza – 1996/208

Fonte: Secretaria do Turismo do Ceará (SETUR).

agências de viagem. As atividades com menores crescimentos foram as de transporte aéreo e de alojamento.

Considerando-se que um dos indicadores relevantes na avaliação da evolução da atividade turística consiste na análise da rede hoteleira instalada em determinado destino, observam-se, para o período de 1996 a 2008, variações positivas de 5% ou mais para todas as capitais do Nordeste, exceto para a capital do Estado da Paraíba. (Tabela 96).

A determinação do nível de emprego gerado pelo turismo é uma tarefa bastante complexa. Além da informalidade, que não está contemplada nas

Tabela 95 – Número de Estabelecimentos nas Principais Atividades Características do Turismo no Nordeste

Segmentos	Nordeste		Var(%)	Brasil		Var(%)
	1994	2008		1994	2008	
Alojamento	1.935	5.403	179,2	12.646	25.110	98,6
Alimentação	4.944	17.259	249,1	61.381	141.648	130,8
Agências	580	3.374	481,7	5.068	19.142	277,7
Transporte aéreo	90	164	82,2	918	947	3,2
Transporte Rodoviário	589	7.914	1.243,60	4.219	85.995	1.938,30
Atividade recreativa	1.853	12.449	571,8	17.673	96.354	445,2
Locadora de Veículos	193	1.282	564,2	1.000	4.925	392,5
Total	**10.184**	**47.845**	**369,8**	**102.905**	**374.121**	**263,6**

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) Publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 2008.

Tabela 96 – Oferta Hoteleira das Capitais do Nordeste

Capitais	Unidades Habitacionais				Variações(%)	
	1996		2008			
	Uhs	(%)	Uhs	(%)	Total	Anual
Salvador (BA)	8.427	27,2	15.841	26,4	88,0	6,5
Recife (PE)	3.806	12,3	6.841	11,4	79,7	6
Fortaleza (CE)	5.945	19,2	10.365	17,3	74,3	5,7
Natal (RN)	4.894	15,8	9.021	15,1	84,3	6,3
Maceió (AL)	1.558	5	5.642	9,4	262,1	13,7
São Luís (MA)	774	2,5	3.443	5,7	344,8	16,1
Aracaju (SE)	2.329	7,5	4.225	7,1	81,4	6,1
João Pessoa (PB)	2.259	7,3	2.960	4,9	31	2,7
Teresina (PI)	950	3,1	1.554	2,6	63,6	5
Total	**30.942**	**100**	**59.892**	**100**	**93,6**	**6,8**

Fontes: Dados de 2008 de GTP/CTI-NE e PDITS e Órgãos Oficiais dos Estados do Nordeste.

Obs: Natal inclui municípios da sua Região Metropolitana.

estatísticas oficiais, pelo menos dois outros fatores interferem em sua mensuração: a sazonalidade da demanda turística (alta e baixa estações) e a inexistência de um setor exclusivamente turístico, uma vez que as atividades econômicas não são segmentadas entre as que produzem para os turistas e as que produzem para os não turistas.

Assim, consideraram-se os níveis de empregos formais nas atividades características do turismo, observando-se um crescimento de 151,2% para o Nordeste, superior ao observado no Brasil (127,0%), para o período de 1994/2008.

4.3.2 Síntese da execução

Em síntese, o Banco do Nordeste, no âmbito do PROATUR, no período 1998/2008, contratou 741 operações de crédito, no valor total de R$ 678,0 milhões, com média de R$ 915,0 mil por contrato. (Tabela 97).

A atividade mais financiada foi alojamento, com recursos da ordem de R$ 602,8 milhões, através de 400 contratos, o que corresponde a 95,2% dos recursos e a 55,8% dos contratos. (Tabela 98).

A evolução dos financiamentos, segundo o porte dos beneficiários, revela que 81,1% dos contratos estão dirigidos para os micros e pequenos empreendedores e que 87,6% dos recursos foram destinados aos médios e grandes.

Os projetos localizados em áreas fora do semiárido estão com 75,8% dos contratos e 92,7% dos recursos alocados, no período 1998/2008. A distribuição dos recursos por estado, no mesmo período, apresenta-se assim: Bahia (35,4%), Ceará (14,0%), Pernambuco (11,6%), Sergipe (10,9%), Maranhão (9,6%) e Rio Grande do Norte (8,7%). Os estados da Região Sudeste, incluídos como pertencentes à área do Semiárido, absorveram apenas 1,1% no período. Analisando-se a distribuição dos financiamentos por estado e por atividade, verifica-se que a atividade de alojamento absorveu, em média, 88,9% dos recursos alocados no âmbito dos estados.

Tabela 97 – Evolução dos Financiamentos do PROATUR – 1998/2008

Período	Contratos			Valores			Valor Médio (R$ mil)
	Absoluto	(%)	Índice(%)	R$ milhões	(%)	Índice(%)	
1998	28	3,8	100,0	19,0	2,8	100,0	680,1
1999	24	3,2	85,7	32,2	4,8	169,3	1.343,2
2000	40	5,4	142,9	30,2	4,5	158,7	755,4
2001	10	1,3	35,7	3,5	0,5	18,4	351,1
2002	27	3,6	96,4	18,7	2,8	98,3	693,5
2003	36	4,9	128,6	66,4	9,8	348,6	1.844,1
2004	40	5,4	142,9	40,7	6,0	214,0	1.018,7
2005	71	9,6	253,6	111,8	16,5	587,2	1.574,9
2006	124	16,7	442,9	102,2	15,1	536,9	824,5
2007	168	22,7	600,0	51,7	7,6	271,5	307,8
2008	173	23,3	617,9	201,4	29,7	1.057,5	1.164,1
Total	741	100,0	-	678,0	100,0	-	915,0

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Valores a preços de 2008.

Tabela 98 – Evolução dos Financiamentos por Atividade – 1998/2008

Período	Alojamento		Alimentação		Transporte		Agências		Locadoras		Outros		Total			
	Abs.	R$ milhões	Abs.	R$ milhões	Abs.	R$ milhões	Abs.	R$ milhões	Abs.	R$ milhões	Abs.	R$ milhões	Abs.	(%)	R$ milhões	(%)
1998	15	12,7	2	0,2	2	0,2	2	1,3	-	-	7	4,7	28	3,8	19,0	2,8
1999	15	29,3	2	0,2	-	-	4	0,4	-	-	3	2,3	24	3,2	32,2	4,8
2000	23	21,9	6	1,5	2	0,3	2	2,9	-	-	7	3,6	40	5,4	30,2	4,5
2001	5	2,8	-	-	1	0,0	-	-	-	-	4	0,7	10	1,3	3,5	0,5
2002	18	13,0	2	0,3	3	0,2	3	0,6	-	-	1	4,6	27	3,6	18,7	2,8
2003	29	64,3	1	0	2	0,9	-	-	-	-	4	1,2	36	4,9	66,4	9,8
2004	26	33,0	6	0,3	1	0,1	2	0,4	2	0,8	3	6,2	40	5,4	40,7	6,0
2005	52	105,6	4	1,8	6	0,7	5	1	1	0,2	3	2,5	71	9,6	111,8	16,5
2006	70	90,1	17	3,2	7	0,4	9	1,5	5	0,9	16	6,2	124	16,7	102,2	15,1
2007	65	39,3	21	2,6	16	2,5	15	1,6	33	3,8	18	1,8	168	22,7	51,7	7,6
2008	82	190,9	15	1,3	18	3,7	18	1,5	26	2,8	14	1,3	173	23,3	201,4	29,7
Total	**400**	**602,8**	**76**	**11,4**	**58**	**9,1**	**60**	**11,2**	**67**	**8,4**	**80**	**35,2**	**741**	**100,0**	**678,0**	**100,0**
Par (%)	54	95,2	10,3	1,8	7,8	1,4	8,1	1,8	9,0	1,3	10,8	5,6	100,0	-	107,1	-
Desvio	26,2	55,8	7,3	1,1	6,2	1,2	6,0	0,9	11,8	1,3	5,9	2,0	-	-	57,6	-
CV (%)	-	101,8	-	109,3	-	145,7	-	84,3	-	169,0	-	62,3	-	-	93,4	-

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Valores a preços de dezembro de 2008.

4.3.3 Síntese dos resultados e impactos

No segmento alojamento, foram financiados 400 empreendimentos, com capacidade média de 57 UHs e de 117 leitos por estabelecimento, que demandaram um total de recursos do Programa de R$ 602,9 milhões. As estimativas apontam para a manutenção de 23.615 empregos e geração de receita de R$ 677,4 milhões, que corresponde a 70,8% da receita gerada em 2008 pelos empreendimentos beneficiados pelo PROATUR, no período 1998/2008.

Nesse mesmo período, o segmento de alojamento absorveu um fluxo de 920.800 hóspedes e a oferta dos estabelecimentos financiados pelo Proatur, no mercado hoteleiro, era de 22.800 UHs e de 45.600 leitos.

Os 741 empreendimentos financiados pelo Programa permitiram a geração e a manutenção de 33.345 empregos diretos em 2008 (Tabela 99), correspondendo a 7,9% do nível de empregos formais, existente, nesse mesmo ano, nas atividades características do turismo no Nordeste. O valor unitário (expresso pela relação entre receita bruta dos estabelecimentos financiados e o total dos postos de trabalho) está estimado em R$ 37.778,00.

A receita bruta dos empreendimentos financiados pelo Programa, no exercício de 2008, foi de R$ 1.259,7 milhões e a renda gerada na economia regional pelo fluxo de hóspedes no setor de alojamento foi estimada em R$ 1,9 bilhão, equivalente a 0,55% do PIB do Nordeste de 2007 (no valor de R$ 347,8 bilhões, segundo o IBGE).

Tabela 99 – Distribuição dos Impactos do PROATUR (Emprego e Renda) por Unidade da Federação

Estados	Universo (1998/2008)		Relações por estabelecimento em 2008 (1)		Variáveis auxiliares (2)				Expansão (3)	
					Empregos		Receitas			
	Qtd.	(%)	Emprego	Receita	Qtd.	(%)	R$ milhões	(%)	Empregos (2008)	Receita em 2008 (R$ milhões)
	A	B	C	D	D=C*A	E	F=F*A	G	H	I
Nordeste	**706**	**95,3**	**32**	**1,15**	**23.565**	**97,6**	**776,44**	**97,8**	**32.533**	**1.232,4**
Alagoas	33	4,5	46	2,77	1.503	6,2	91,48	11,5	2.076	145,2
Bahia	173	23,3	24	1,10	4.077	16,9	189,81	23,9	5.628	301,3
Ceará	113	15,2	86	1,54	9.764	40,4	174,40	22,0	13.479	276,8
Maranhão	62	8,4	20	0,91	1.266	5,2	56,23	7,1	1.748	89,3
Paraíba	75	10,1	22	0,91	1.650	6,8	68,57	8,6	2.277	108,8
Pernambuco	38	5,1	32	0,79	1.224	5,1	30,02	3,8	1.690	47,6
Piauí	44	5,9	24	0,69	1.037	4,3	30,25	3,8	1.431	48,0
Rio G. Norte	110	14,8	16	0,79	1.814	7,5	86,89	10,9	2.505	137,9
Sergipe	58	7,8	21	0,84	1.230	5,1	48,79	6,1	1.698	77,4
Sudeste	**35**	**4,7**	**20**	**0,61**	**588**	**2,4**	**17,21**	**2,2**	**812**	**27,3**
Espírito Santo	6	0,8	26	0,78	156	0,6	4,70	0,6	215	7,5
Minas Gerais	29	3,9	15	0,43	433	1,8	12,51	1,6	598	19,9
Total	**741**	**100,0**	**33**	**1,07**	**24.153**	**100,0**	**793,65**	**100,0**	**33.345**	**1.259,7**

Fonte: Pesquisa Direta (Agosto de 2009) Banco do Nordeste do Brasil (BNB).
Obs: a) valores a preços de 2008; b) para o Estado do Espírito Santo foram utilizadas as relações técnicas médias gerais (emprego e renda).
Notas: (1) valores definidos com base nos resultados da pesquisa; (2) Valores obtidos com base nas relações setoriais visando definir a distribuição percentual para rateio dos totais expandidos para as variáveis de emprego e de receita, a partir das respectivas relações para o conjunto dos segmentos; e (3) A expansão dos resultados foi obtida pelo produto da relação média e com o total de empreendimentos e o rateio respectivo com base na distribuição relativa definida no item anterior (2).

Na dimensão ambiental, de acordo com os resultados da pesquisa, cerca de 46,5% dos empreendimentos declararam adotar programas de preservação ambiental e apenas 5,8% declararam possuir certificação da ISO 14.000.

4.4 Avaliação do FNE – PROINFRA

O Proinfra foi implementado a partir da Lei nº 10.177, de 12 de Janeiro de 2001, a qual estabelece que os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica até o limite de 10% dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. Em 2007, a Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007 eliminou a limitação de 10% dos recursos para empreendimentos de infraestrutura econômica.

Embora as primeiras contratações só tenham ocorrido em 2004, a partir de 2003, o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA) passou a ser incluído na Programação do FNE, tendo com objetivo promover a ampliação dos serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região. Seus financiamentos têm por finalidade a implantação, expansão, modernização e relocalização de empreendimentos de fornecimentos de serviços de infraestrutura econômica não-governamental, relacionados com a geração e/ou distribuição de energia de fontes convencionais, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações, instalação de gasodutos e produção de gás, por meio do financiamento a investimentos fixos e/ou capital de giro associado aos investimentos. (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, 2009a).

As atividades ou itens financiáveis no âmbito do Proinfra são: geração e distribuição de energia gerada por fontes convencionais; obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica; saneamento básico; oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo (consumos urbano, rural, turístico, ecológico, geração de energia etc.); infraestrutura de transportes para facilitar o escoamento da produção local; meios de comunicação; sistemas telefônicos fixos ou móveis em comunidades; e exploração do gás natural.

A avaliação de execução do Proinfra foi realizada em 2009, à luz da Metodologia de Avaliação do FNE desenvolvida pelo BNB-Etene com a participação de consultoria externa.

No que diz respeito à base conceitual, a metodologia adota o modelo quase experimental, desenvolvida de forma mista, ou seja, com a equipe do BNB-Etene em parceira com consultores externos, com vistas a assegurar isenção e legitimidade ao processo avaliativo do FNE.

Desse modo, especificamente no caso do Proinfra, o objetivo do estudo é avaliar o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA), visando obter respostas quanto ao cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Programa e o alcance de seus resultados e impactos, desde o início de sua implementação, em 2004, até 2009, bem como realizar inferências sobre seus impactos a partir de dados secundários. Para tanto, foram utilizados os seguintes dados internos ou externos: 1) o banco de dados da base do ativo operacional do Banco; 2) dados secundários de várias fontes, a exemplo da ANPEC, BNDES, MME e PAC; 3) a Matriz de Insumo Produto – Região Nordeste, atualizada para 2004. Além disso, consta da avaliação a análise dos aspectos macroeconômicos das atividades financiadas no âmbito do FNE-PROINFRA.

4.4.1 Análise econômica

A partir da década de 80, a América Latina passou por profundas mudanças de reestruturação econômica, dadas as condições desfavoráveis do cenário econômico vigente, relacionadas aos déficits de balança de pagamentos, elevados índices de inflação e desemprego, reduzidas taxas de crescimento econômico, constatado em grande parte dos países que a compõem.

Nesse mesmo contexto, a fim de minimizar o impacto de tal cenário, o Brasil, através do Programa Nacional de Desestatização (PND), iniciado no começo dos anos 90, deu início ao processo de pri-

vatizações no Setor de Infraestrutura, principalmente em atividades ligadas à telefonia, energia elétrica, rodovias, ferrovias e outras atividades pertinentes ao Setor, com o objetivo de melhorar a sua eficiência e prover receitas para os cofres públicos.

Após a intensificação do processo de privatização que culminou com a redução da participação estatal na economia, os investimentos diretos do Estado foram substituídos, em grande parte, pela concessão de crédito ao setor privado, via parcerias público-privadas.

Contudo, a eficiência dos projetos em infraestrutura, pelas suas características, com custos irrecuperáveis, elevada relação capital-produto e de longa maturação, depende do acompanhamento e do apoio financeiro do Governo.

No que concerne ao desenvolvimento regional, vale ressaltar a importância da necessidade de ampliação e melhoria da infraestrutura no sentido de apoiar iniciativas que propiciem melhores condições de vida à população. Assim, o BNB, por intermédio do Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região do Nordeste – PROINFRA, passou a ter um papel fundamental na implantação, expansão e modernização do setor na sua área de atuação.

Os financiamentos destinados à melhoria da infraestrutura econômica e social do Nordeste brasileiro realizados através do PROINFRA somam R$ 4 bilhões, no período de 2004 a 2008. Em se tratando de um setor que, pela própria natureza, lida com vultosos volumes de investimento, o montante aplicado em 49 empresas pode ser incipiente diante das necessidades e disparidades inter e intrarregionais. Todavia, estes recursos representam 14,5% do total aplicado pelo FNE nos 14 programas operacionalizados pelo Banco no mesmo período.

Referidos recursos, aplicados predominantemente nos setores de energia elétrica de fontes convencionais e telecomunicações, encontram-se espacialmente distribuídos em toda área de atuação do BNB, exceto no estado do Espírito Santo. O estado da Bahia tem concentrado a destinação dos recursos do PROINFRA, em parte explicada pelo efeito atrativo de sua economia. Como nas demais áreas, tais investimentos foram destinados quase que totalmente a empresas de grande porte e aproximadamente 2/3 do montante foi aplicado fora da região semiárida.

4.4.2 Análise da execução

Analisando-se a programação de recursos do PROINFRA anualmente, verifica-se que, de 2004 a Julho de 2008, somaram R$ 2,1 bilhões, ou seja, 7,5% do total de recursos orçados para o FNE, nesse período, foram destinados ao Setor de Infraestrutura. As contratações realizadas no mesmo período foram da ordem de R$ 4 bilhões, o que corresponde a 14,5% do valor total contratado pelo FNE. O total contratado nesse Setor foi distribuído por 49 operações de crédito, correspondendo a um valor médio de R$ 81,1 milhões por operação. Ressalte-se que os valores contratados nesse período superaram os valores orçados, em aproximadamente 85% (Gráfico 19).

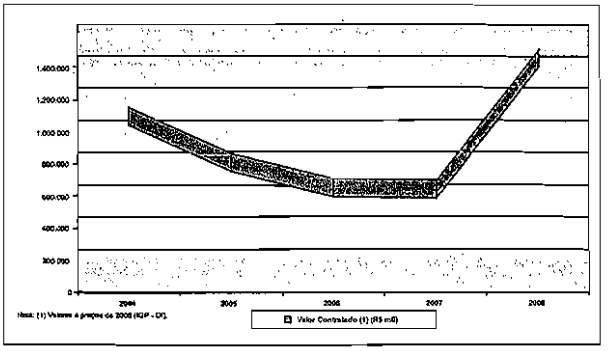


Gráfico 19 – FNE PROINFRA – Contratações – Período: 2004 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

Em relação às aplicações por estado, observa-se que quase todos apresentaram contratações de recursos do FNE para o Setor de Infraestrutura, exceto o estado de Espírito Santo. Entre os maiores receptores dos recursos do PROINFRA, no período de 2004 a 2008, destaca-se a Bahia, responsável por 46,2% do total contratado através do Programa. Em seguida, aparecem Ceará (14,6%) e Pernambuco (11,8%). Conjuntamente, esses três estados

foram responsáveis por 72,6% do valor total contratado no Setor de Infraestrutura, nesse período. (Gráfico 20).

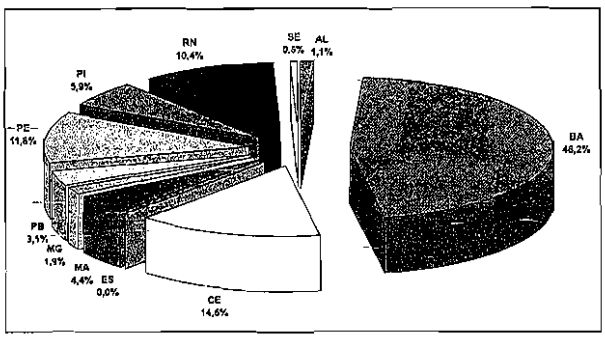


Gráfico 20 – FNE PROINFRA – Contratações por Estado – Período: 2004 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

Considerando-se as contratações do PROINFRA de acordo com o município, verifica-se que as cidades de Salvador-BA e Fortaleza-CE receberam, respectivamente, R$ 489,3 milhões (12,3%) e R$ 445 milhões (11,2%) dos recursos contratados através do Programa, no período observado.

As empresas de grande porte, pela natureza dos investimentos, foram responsáveis por 96,9% do total contratado através do PROINFRA, totalizando R$ 3,9 bilhões, considerando-se o acumulado de 2004 a 2008.

De acordo com a região climática, contata-se que, 63,2% do total de recursos foram aplicados fora da região semiárida, totalizando R$ 2,5 bilhões. Seus efeitos, porém, tendem a se disseminar por toda a economia regional, dada a característica estruturante do setor. No que tange à quantidade de operações, as contratações mostram-se relativamente mais concentradas, sendo essa região responsável por 69,4% do total de operações contratadas. (Gráfico 21).

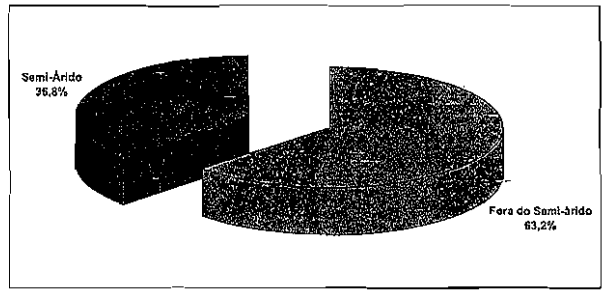


Gráfico 21 – FNE PROINFRA – Contratações por Região Período: 2004 a 2008

Fonte: Elaboração Própria dos Autores a partir de Dados da Base do Ativo.

Examinando-se as contratações do PROINFRA por porte do estabelecimento e por região, constata-se que 62% do montante financiado a empresas de grande porte encontram-se em áreas fora do semiárido, assim como a totalidade dos recursos destinados a empresas de médio porte. (Tabela 100).

No que concerne à distribuição territorial dos recursos do PROINFRA, observa-se, conforme Mapa 6, que a despeito do curto espaço de tempo decorrido desde a implantação do Programa, em 2004, os financiamentos contemplaram toda a área de abrangência da Sudene, com exceção do estado do Espírito Santo. (Mapa 6).

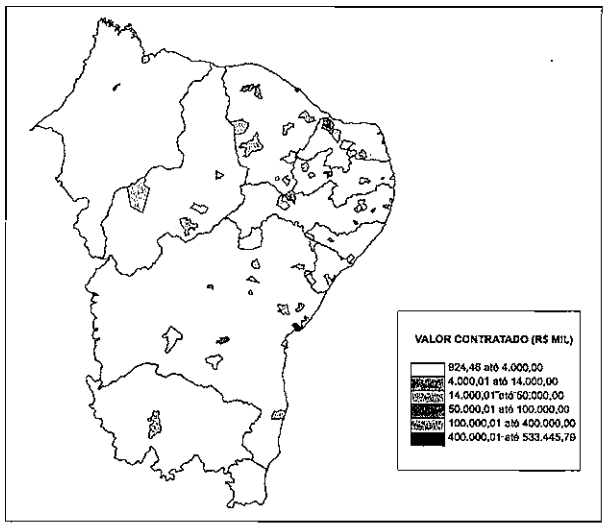
Tabela 100 – FNE PROINFRA – Contratações[1] por Região e Porte – Período: 2004 a 2008

Valores em R$ Mil

Região	Porte				Total	%
	Grande	%	Médio	%		
Fora do Semiárido	2.387.071	62,0	124.079	100,0	2.511.150	63,16
Semiárido	1.464.601	38,0	0	0,0	1.464.601	36,84
Total	**3.851.672**	**100,0**	**124.079**	**100,0**	**3.975.751**	**100,00**

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de dados da Base do Ativo.

Nota: [1] Valores a preços de 2008 (IGP-DI).



Mapa 6 – Mapa das Contratações do FNE – PROINFRA – Período: 2004 a 2008

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

4.4.3 Resultados e impactos

A demanda de infraestrutura na Região, conforme pode ser visto na análise do setor, é muito grande mas ainda muito dependente do setor público. As oportunidades de parcerias público-privadas, as chamadas PPPs, bem como a tendente ampliação do setor privado na geração de energia, podem resultar em maior participação do setor privado na oferta desses investimentos.

Nesse sentido, considerando a ampliação da demanda de recursos para produção de energia através de parques eólicos, deve ser examinado se a limitação do PROINFRA em financiar somente produção de energia pelos meios convencionais deve ser revista.

Por outro lado, percebe-se que a demanda de recursos para infraestrutura é elevada e caracterizada pela predominância de grandes empreendimentos. O PROINFRA aplicou recursos do FNE somente a partir de 2004 e já absorveu 9,3% de tudo que o FNE contratou de 1989 a 2008 (R$ 42,6 bilhões a preços de 2008).

Nesse período (2004 a 2008), o FNE programou 7,6% de seus recursos para o PROINFRA e terminou por contratar 14,5%, o que demonstra essa demanda. Na comparação entre os valores programados e contratados pelo PROINFRA, observa-se que, excetuando o ano de 2007, o Programa extrapolou sua programação, aplicando, em média, quase o dobro do que foi projetado. (Tabela 101).

Com a perspectiva de contratações das PPPs, essa demanda tende a aumentar e haverá uma tendência dos investimentos em infraestrutura aumentar sua participação nas contratações do FNE.

Tendo em vista a opção de fazer uma avaliação com dados secundários, sem pesquisa de campo, a inferência sobre os resultados do Programa foram feitas a partir de simulações da Matriz de Insumo-

Tabela 101 – Valores Programados e Contratados para o FNE e PROINFRA – 2004 a 2008

Valores em R$ Mil

Ano	FNE			FNE PROINFRA			% PROINFRA / FNE	
	Programado	Contratado	%	Programado	Contratado	%	Programado	Contratado
2004	5.534.900	4.090.936	73,9	164.900	964.764	585,1	3,0	23,6
2005	6.012.200	5.101.190	84,8	468.900	670.968	143,1	7,8	13,2
2006	4.596.400	5.503.770	119,7	459.400	513.093	111,7	10,0	9,3
2007	5.834.400	4.840.541	83,0	582.900	504.317	86,5	10,0	10,4
2008	6.339.000	7.809.996	123,2	475.000	1.322.609	278,4	7,5	16,9
Total	28.316.900	27.346.433	96,6	2.151.100	3.975.751	184,8	7,6	14,5

Fonte: Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE, a partir de dados da Base do Ativo.

Nota: (1) Valores a preços de 2008 (IGP - DI).

Tabela 102 – FNE/PROINFRA – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste – 2004 a 2008 (1)

Valores em R$ Milhões (2)

Estado	Val. Contratado	Produção	Valor Adicionado (Renda)	Emprego	Salário	Tributação
Alagoas	41,96	124,36	68,58	4.563	15,94	16,78
Bahia	1834,99	6352,26	3502,19	241.061	770,69	880,79
Ceará	581,09	1954,70	1045,77	73.494	244,06	278,92
Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Maranhão	176,88	464,34	269,09	17.547	60,14	63,68
Minas Gerais	75,37	260,91	143,85	9.901	31,66	36,18
Paraíba	125,03	369,91	201,84	14.219	47,51	52,51
Pernambuco	467,74	1508,06	828,92	63.788	177,74	219,84
Piauí	233,06	787,13	447,59	31.220	100,22	109,54
Rio G. Norte	415,07	1214,25	623,77	46.103	145,28	166,03
Sergipe	24,56	59,89	35,54	1.976	8,60	8,84
Fora do semiárido	2511,15	8.271,52	4.526,87	318.255	1.011,74	1.157,83
Semiárido	1464,60	4.824,28	2.640,25	185.619	590,09	675,29
Total	**3.975,75**	**13.095,80**	**7.167,11**	**503.874**	**1.601,83**	**1.833,12**

Fontes: BNB-ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.

Notas: (1) Cálculos preliminares realizados com a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste - 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região, ou seja, a partir de 2008 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes. (2) Valores a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI). (3) Em número de pessoas.

Produto do BNB[22]. Essa matriz é uma das ferramentas que o BNB tem utilizado para mensurar os impactos socioeconômicos do FNE. Cabe salientar que suas projeções ainda são preliminares, já que a MIP do Nordeste encontra-se em processo de construção.

Considerando-se os valores totais contratados no Setor de Infraestrutura através do PROINFRA, de 2004 a 2008, que foram da ordem de R$ 4 bilhões, estimou-se através da Matriz que referidos financiamentos devem proporcionar, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda (os chamados impactos do tipo 2)[23], acréscimos de produção bruta regional de aproximadamente R$ 13,1 bilhões, em decorrência dos investimentos já realizados neste setor e aqueles por realizar. O valor adicionado (renda) à economia nordestina é estimado em R$ 7,2 bilhões. Desta soma, 36,8% agrega-se à região semiárida. (Tabela 102).

No que tange à geração de empregos, estima-se que cerca 503,9 mil ocupações (formais e informais) devem ser geradas a partir dos investimentos realizados, no período acumulado de 2004 a 2008 proporcionando um montante de R$ 1,6 bilhão em salários. Destacam-se ainda os impactos sobre os tributos,

22 A Matriz de Insumo-Produto é um instrumento de análise econômica construído a partir da observação dos **fluxos comerciais** entre os estados da região Nordeste, e entre estes e o restante do País. Com a MIP, é possível **identificar setores-chave** para a geração de **produção**, **emprego** e **renda**, de forma a direcionar a atuação do Banco do Nordeste, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional. A Matriz de Insumo-Produto é como uma **fotografia econômica**, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços e quais setores compram de quais. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar como cada setor se torna mais ou menos dependente de quais.

23 O chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos.

em que as simulações indicam uma arrecadação entre taxas e impostos da ordem de R$ 1,8 bilhão.

4.5 Matriz de Insumo: Produto do Nordeste: Impacto socioeconômico das Contratações Realizadas pelo FNE no Ano de 2009

As repercussões econômicas das contratações do FNE foram calculadas utilizando-se como instrumental de avaliação de impactos a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste. Referida ferramenta tem sido utilizada pelo BNB nas avaliações do FNE, sendo um dos métodos utilizados para se medir os impactos dessa importante fonte de recursos.

4.5.1 Considerações sobre a matriz de insumo-produto

O sistema de insumo-produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a MIP tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A Matriz de Insumo-Produto (MIP) se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar seu interrelacionamento.

Para a construção da Matriz de Insumo-Produto, faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de qual setor são comprados esses insumos, e de qual estado ou região do País são adquiridos tais insumos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma tabela conhecida como tabela de insumo-produto.

A MIP do Nordeste, uma aplicação espacial do sistema de insumo-produto, é um instrumento de análise econômica construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre os estados da região Nordeste, e entre estes e o restante do País, além de utilizar-se de dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com a MIP do Nordeste, é possível se identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do BNB, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, pagam-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital e nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, consumo da administração pública, formação bruta de capital fixo, variação de estoques e exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devi-

do às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador, devido ao aumento na demanda do consumo das famílias, é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada matriz de Leontief. Para se calcular o efeito induzido, é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no modelo de insumo-produto, ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerça influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimação das matrizes de insumo-produto, os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que demandam alguma técnica de estimação. Para a construção da MIP do Nordeste, foram considerados 111 grupos de atividades e 169 produtos.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, emprego, importações, impostos, salários e valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da matriz inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado, direta e indiretamente, de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender à demanda final.

Cabe ainda observar que se o aumento na demanda final persiste ao longo do tempo, os impactos passam a fazer parte dos resultados do valor bruto da produção, valor adicionado, emprego, salários e tributos. Novos impactos só ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas deste setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final; nos anos posteriores, os impactos são residuais.

4.5.2 Impactos socioeconômicos do FNE: contratações do ano 2009

Os valores totais contratados pelo FNE no ano de 2009 alcançaram aproximadamente R$ 8,8 bilhões, distribuídos entre os setores Rural (32,4% dos recursos), Comercial e Serviços (23,9%), Industrial e Turismo (20,2%), Infraestrutura (19,3%) e Agroindustrial (4,2%). Caso se considere apenas os efeitos no âmbito da Região, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2[24], acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R$ 20,7 bilhões, em decorrência dos investimentos realizados em 2009[25]. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção é o rural, com 32,9% do total.

O valor agregado à economia do Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação ao que é agregado ao PIB da Região) é estimado em R$ 11,8 bilhões, com expressiva representação do setor rural, R$ 4,0 bilhões. O resultado nos setores Comércio e Serviços, Indústria e Turismo e Infraestrutura, também são expressivos. (Tabela 103).

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 1,1 milhão de ocupações (formais e informais) deverão ser geradas na região Nordeste, a partir dos investimentos realizados no ano de 2009. Isto é, à medida que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo da cadeia de produção regional, essas novas ocupações serão criadas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Desse total, cerca de 479 mil ocupações deverão ser geradas no Setor Rural, representando 44,2% dos empregos gerados na Região. Vale destacar que, com base nos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), estima-se que, do total de oportunidades de trabalho criadas no Setor Rural, aproximadamente 2% corresponderão a empregos formais, enquanto que os 98% restantes serão constituídos de empregos informais e demais ocupações. Na verda-

24 Este impacto agrega o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas.

25 A nossa suposição é que as contrações de 2009 geraram investimentos realizados no ano de 2009, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Se os investimentos se realizarem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

de, o índice de formalização do emprego no Setor Rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno comparado com os demais setores da economia. Os setores Comercial e Serviços e Indústria e Turismo deverão gerar em torno de 210 mil e 190 mil ocupações, respectivamente, representando 19,4% e 17,5%. Juntos, participarão com 81,1% dos empregos. Os setores Agroindustrial e Infraestrutura deverão responder por 39 mil e 164 mil ocupações, respectivamente. (Tabela 103).

Os impactos sobre o pagamento de salários, na Região, totalizam R$ 3,2 bilhões, cabendo ao Setor Rural a importância de R$ 1,1 bilhão, representando 33,4% dos salários a serem pagos. Em seguida, apresenta-se o Setor de Comércio e Serviços, com 23,9% de participação nos salários.

Quanto à geração de impostos (tributação) na Região, estima-se o pagamento de aproximadamente R$ 3,0 bilhões, com destaque para os setores Rural e de Comércio e Serviços.

Cabe ainda comentar sobre o custo da geração de emprego. O menor custo de geração de empregos encontra-se no Setor Rural, que é mais intensivo em mão de obra. A contratação de R$ 5.103,38 gera um emprego ou ocupação no Setor Rural. Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R$ 7.430,39 no setor Agroindustrial, R$ 7.490,53 em Indústria e Turismo, R$ 7.896,17

Tabela 103 – FNE 2009 – Repercussões Econômicas das Contratações

Variáveis	Resultados por Setor					Total
	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comercial e Serviços	
Valor Contratado (R$ milhões)	2.867,87	366,95	1.787,78	1.704,48	2.111,68	8.838,77
NORDESTE						
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	6.815,68	857,15	4.167,02	3.953,14	4.909,83	20.702,83
Valor Agregado/Renda (em R$ milhões)	4.025,51	488,12	2.385,96	2.128,87	2.733,74	11.762,20
Empregos (em número de pessoas)	478.511	39.391	189.759	163.783	210.077	1.081.522
Salários (em R$ milhões)	1.093,23	139,02	669,51	586,87	782,86	3.271,50
Tributos (em R$ milhões)	968,30	124,58	601,19	596,51	731,48	3.022,06
Resultados por Setor – Resto do BR						
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	4.810,43	597,72	2.912,24	2.799,39	3.453,09	14.572,88
Valor Agregado/Renda (em R$ milhões)	1.989,54	247,47	1.206,29	1.155,63	1.428,43	6.027,36
Empregos (em número de pessoas)	83.444	9.994	48.913	45.842	57.353	245.546
Salários (em R$ milhões)	612,92	77,0	375,05	360,0	444,6	1.869,56
Tributos (em R$ milhões)	910,86	113,5	553,48	531,8	655,3	2.764,92
Resultados por Setor – TOTAL						
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	11.626,02	1.454,87	7.079,26	6.752,53	8.362,93	35.275,71
Valor Agregado/Renda (em R$ milhões)	6.014,90	735,59	3.592,26	3.284,49	4.162,17	17.789,56
Empregos (em número de pessoas)	561.955	49.385	238.672	209.625	267.431	1.327.068
Salários (em R$ milhões)	1.706,15	216,00	1.044,57	946,87	1.227,47	5.141,05
Tributos (em R$ milhões)	1.879,16	238,10	1.154,67	1.128,29	1.386,75	5.786,98

Fontes: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota (1): Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste de 2004, efeitos diretos, indiretos e de renda (induzidos), tipo II, que se realizaram dentro do ano da aplicação dos recursos (2009).

em Comércio, R$ 8.131,09 em Infraestrutura, e R$ 6.660,37 na média das contratações. A maior relação é no Setor de Infraestrutura, denotando que é um setor mais intensivo em capital.

4.5.2.1 Os efeitos transbordamento do FNE

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE na área de abrangência do Banco do Nordeste ocorre fora da Região, em decorrência da importação de insumos e de bens de capital para a produção, ou produtos finais para atender os acréscimos de demanda considerados. Dessa maneira, além dos impactos para a área de abrangência do BNB, descritos anteriormente, as contratações do FNE possuem impactos nas demais regiões brasileiras, os chamados vazamentos que ocorrem na produção, contabilizando as repercussões totais em todo o País.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que, para impactos totais de 35,2 bilhões na produção estimados para o País, R$ 14,6 bilhões, ou 41,3%, ocorrem fora da região Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 1,3 milhão de novas ocupações, a serem gerados pelo FNE em todo o País em 2009, 18,5% desses são gerados para fora da região de abrangência do Banco. (Tabela 103). Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento na Região beneficia conjuntamente o restante do País, mas também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe circulando na economia local, seja pelo suprimento de insumos e bens de capital para suas empresas, seja na forma de produtos para atender a demanda para consumo de sua população.

4.5.2.2 Impactos das atividades selecionadas dos estados

A Tabela 104 discrimina os impactos do FNE na área de abrangência do BNB, a partir de atividades selecionadas da economia de cada um desses estados, sendo consideradas as duas atividades com maiores montantes de contratações. Cabe ressaltar que algumas atividades com contratações de relevo, no primeiro semestre de 2009, terminaram o ano sendo superadas por outras atividades. No primeiro semestre, o segmento telecomunicações estava entre os dois setores de maiores contratações em Alagoas, Bahia e Pernambuco. Com o ano fechado, essa atividade não mais se apresenta entre as duas maiores nesses estados. O total de recursos contratados pelas duas maiores atividades de cada estado, representaram 36,4% do FNE de 2009, equivalente a R$ 3,2 bilhões.

A atividade produção e distribuição de eletricidade, gás e água é a principal em valor contratado, observando todos os estados. Representa 29,0% dos R$ 3,2 bilhões, sendo uma das principais atividades em quatro estados da área de abrangência do Banco. As contratações dessa atividade são de maior monta nos setores de Infraestrutura, R$ 458 milhões e Industrial e Turismo, R$ 250 milhões. Ela é a principal atividade em valor de contratações do estado do Maranhão, R$ 347,7 milhões, com repercussões de R$ 688,9 milhões no valor bruto da produção e R$ 387,3 milhões no valor agregado (renda). Os impactos nos salários, tributos e novas ocupações foram R$ 100,2 milhões, R$ 100,4 milhões e 28 mil.

No segmento industrial, por exemplo, merece destaque a indústria de fibras e têxteis no Estado da Bahia, com valores contratados de R$ 252,4 milhões, gerando impactos na Região de R$ 680 milhões no valor bruto da produção e no valor agregado (renda) de R$ 403,8 milhões. Vale observar, ainda, os impactos nos salários e nos tributos, de R$ 97,3 milhões e R$ 1.119,3 milhões, respectivamente, além de 29 mil novas ocupações estimadas no ano.

No segmento agropecuário, destaque para a bovinocultura dos estados do Maranhão, Minas Gerais e Espírito Santo, com valores contratados no montante total de R$ 339,6 milhões, provocando impactos de produção e renda, na Região, nos valores de R$ 789,6 milhões e 486,7 milhões, respectivamente. Os impactos em termos de empregos, salários e tributos foram de aproximadamente 63 mil novas ocupações, dentro do conceito de equivalente/homem/ano do IBGE, R$ 115,2 milhões e R$ 142 milhões. O setor de grãos é a atividade de maior volume de contratações no estado do Piauí, R$ 108,4 milhões. Esses investimentos geram impactos estimados de 15,2 mil novas ocupações, em

Tabela 104 – FNE 2009 – Impactos na Área de Atuação do BNB, por Atividades Selecionadas(1)

Valores em R$ Milhões

Estado	Atividades¹	Valor Contratado	Produção	Renda	Empregos*	Tributos	Salários
AL	Proces. Benef. Cana-de-açúcar	189,14	434,26	241,55	18.052	72,10	63,00
	Com. Varejista	58,11	132,06	73,52	5.187	21,42	19,09
BA	Fibras e Têxteis	252,41	679,95	403,80	28.898	119,31	97,27
	Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	188,23	484,76	261,81	18.150	73,31	74,53
CE	Telecomunicações	318,14	824,93	446,53	33.859	126,28	126,02
	Com. Varejista	192,77	502,23	282,29	20.819	81,13	75,70
ES	Bebidas e Fumo	37,29	103,62	59,99	6.480	16,14	14,58
	Bovinocultura	26,32	70,85	40,58	4.828	12,66	10,78
MA	Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	347,69	679,88	388,28	28.632	94,98	91,35
	Bovinocultura	213,69	450,71	292,59	39.958	81,46	63,61
MG	Bovinocultura	99,57	268,05	153,53	18.265	47,88	40,77
	Com.Varejista	42,85	112,10	62,42	4.372	17,76	16,69
PB	Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	70,79	159,50	87,57	6.805	24,21	23,42
	Com. Varejista	43,59	99,14	56,47	4.169	16,42	14,89
PE	Abate e Prepar. Prod. Carne, Aves e Pescado	247,06	620,95	350,39	30.501	89,24	86,97
	Adm. Pública, Defesa e Seguridade	228,04	899,91	575,89	25.543	163,17	87,44
PI	Grãos	108,43	267,74	156,49	15.223	56,36	39,77
	Com. Varejista	84,04	207,16	117,56	8.516	35,20	31,38
RN	Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água	326,17	711,62	396,37	31.132	99,66	98,70
	Com. Varejista	55,24	123,60	69,20	5.199	19,18	17,89
SE	Ind. Prod. Alimentícios	46,52	90,21	53,90	3.572	15,15	12,33
	Ind. Têxtil	40,59	79,84	51,91	3.376	16,07	11,02

Fontes: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (*) Número de Pessoas; (1) Atividades com maiores montantes de contratações no estado; (2) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste de 2004, efeitos diretos, indiretos e de renda (induzidos), tipo II, que se realizaram dentro do ano da aplicação dos recursos (2009).

R$ 318,1 milhões, e impactos na produção, renda, salários e tributos, nos valores de R$ 824,9 milhões, R$ 446,5 milhões, R$ 126,0 milhões e R$ 126,3 milhões, respectivamente. A matriz de insumo-produto também estima que deverão ser criados em 2009, 34 mil empregos.

O comércio varejista é a atividade básica, em valor de contratações no Setor Comércio e Serviços. Dos nove estados do Nordeste mais as regiões norte dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, que compõem a área de abrangência do Banco, seis têm no comércio varejista uma das duas principais atividades com contratações do FNE. O valor das contratações monta a R$ 476,6 milhões, onde 40,4% desse valor é no estado do Ceará. Os impactos na Região, estimados pela matriz de insumo-produto, são: R$ 1,2 bilhões na produção, R$ 661,5 milhões no valor agregado (renda), R$ 175,6 milhões na massa salarial e R$ 191,1 milhões em tributos. Cabe ainda ressaltar os impactos estimados em 48,3 mil novas ocupações, pelo conceito equivalente/homem/ano do IBGE.

4.5.2.3 Impactos socioeconômicos previstos com os financiamentos de valores mais elevados

Os valores contratados pelo FNE dirigidos a operações com valores superiores a R$ 10 milhões alcançaram aproximadamente R$ 3,8 bilhões no ano de 2009, como mostra a Tabela 105, com destaque para o Setor de Infraestrutura, que contratou o montante de R$ 1,7 bilhões, ou 44,1% do total dos recursos. Em seguida, figura o Setor Industrial, com 27,2% e o Agrícola, com 10,7% de participação. O setor com menor participação foi a Pecuária, com 0,7% dos recursos. Cabe novamente ressaltar que o Setor de Infraestrutura é o menos intensivo em mão de obra, mas, em contrapartida é o que mais gera externalidades positivas, como os benefícios gerados para novos investimentos econômicos que serão atraídos pela maior e melhor oferta dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e transportes na Região, e a melhoria da saúde das comunidades com os investimentos em saneamento básico.

Tabela 105 – FNE 2009 – Impactos das Contratações com Valores Superiores a R$ 10 milhões

Resultados por Setor								
Indicador	Agrícola	Pecuária	Agro Industrial	Industrial	Comercial	Serviços	Infraestrutura	Total
Valor Contratado (em R$ milhões)	412,6	27,9	225,0	1.045,4	266,3	173,3	1.694,0	3.844,7
Resultados por Setor-NE								
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	980,4	66,3	526,7	2.444,1	618,9	403,5	3.928,9	8.968,7
Valor Agregado/Renda (em R$ milhões)	585,6	38,6	301,9	1.373,5	350,3	217,7	2.115,8	4.983,6
Empregos (em número de pessoas)	69.523	4.594	27.452	105.634	26.535	16.331	159.914	409.983
Salários (em R$ milhões)	155,4	10,7	83,1	389,7	99,1	63,9	583,3	1.385,1
Tributos (em R$ milhões)	138,2	9,5	75,7	362,7	91,7	60,8	592,8	1.331,4
Resultados por Setor – Resto do BR								
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	679,2	47,9	369,0	1.701,8	434,9	284,3	2.782,2	6.299,2
Valor Agregado/Renda (em R$ milhões)	280,9	19,8	152,9	703,7	180,1	117,3	1.148,5	2.603,3
Empregos (em número de pessoas)	11.816	827	6.259	27.892	7.143	4.582	44.759	103.277
Salários (em R$ milhões)	86,3	6,1	47,4	218,9	56,0	36,6	357,8	809,1
Tributos (em R$ milhões)	128,6	9,1	70,0	323,4	82,5	54,0	528,5	1.196,1
Resultados por Setor – TOTAL								
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	1.659,6	114,1	895,7	4.145,9	1.053,8	687,7	6.711,1	15.267,9
Valor Agregado/Renda (em R$ milhões)	866,5	58,4	454,8	2.077,3	530,4	334,9	3.264,4	7.586,7
Empregos (em número de pessoas)	81.339	5.421	33.711	133.526	33.678	20.910	204.674	513.258
Salários (em R$ milhões)	241,7	16,8	130,5	608,5	155,1	97,3	941,1	2.190,9
Tributos (em R$ milhões)	266,8	18,6	145,8	686,1	174,2	114,7	1.121,4	2.527,5

Fontes: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste de 2004, efeitos diretos, indiretos e de renda (induzidos), tipo II, que se realizaram dentro do ano da aplicação dos recursos (2009).

Calcula-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio dos efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), os chamados impactos do tipo 2. Os esperados acréscimos na produção bruta regional são de aproximadamente R$ 9,0 bilhões, e impactos extrarregionais (efeito transbordamento) no montante de 6,3 bilhões. O número de empregos gerados na Região, em 2009, em decorrência das contratações, foram estimados em 410 mil, e 103 mil empregos gerados fora da Região. Quanto à renda, sinaliza-se um valor agregado de R$ 5,0 bilhões no Nordeste e um vazamento de R$ 2,6 bilhões para as demais regiões brasileiras.

5. GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL

5.1 Inadimplemento das Operações

A inadimplência das operações, no âmbito do FNE, registrada no ano de 2009 foi de 3,6%, assinalando redução de 23,4% em comparação com a verificada ao final de 2008, que foi de 4,7%. (Tabela 106).

Os índices de inadimplência, por porte de beneficiários, em relação às aplicações em cada categoria, expressaram os maiores valores no segmento cooperativas/associações (14,0%) que apresentou redução de 11,4% em relação ao ano de 2008, cujo índice foi de 15,8%. Quanto aos demais índices de inadimplência, observaram-se também redução em relação a 2008 em todos as categorias; os beneficiários de micro e mini passaram de 8,3% no mesmo período de 2008 a 7,2% no ano de 2009, com redução de 12,0%; a categoria pequeno passou de 6,7% a 4,7% (redução de 29,9%), a de médio porte estava com 4,2% em 2008 e reduziu para 2,8% (redução de 35,7%) e a categoria grande que reduziu de 2,0% para 1,2%, representando uma queda de 30%.

Considerando-se os saldos em atraso por porte de beneficiários em relação ao saldo total das aplicações, observa-se que as associações/cooperativas apresentaram redução do referido índice em 50%, passando de 0,4% no ano de 2008 para 0,2% em 2009. Os valores em atraso da categoria de mini/micro também sofreram redução de 2,9% para 2,0%; a categoria de pequenos apresentou queda no índice de 0,6% para 0,5%; os clientes de médio porte tiveram redução, passando de 0,5% para 0,4%, e finalmente a categoria de grande porte, que passou de 0,9% para 0,5% ao final de 2009.

A adoção dos procedimentos instituídos pela Lei nº 11.775/2008, bem como, o contínuo trabalho desenvolvido pelo Banco em aprimorar seus mecanismos de controle e acompanhamento das operações de crédito, contribuíram fortemente para a redução da inadimplência no ano de 2009.

Tabela 106 – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Porte de Beneficiários – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ Mil

Porte	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Cooperativas/Associações	418.700	1,6	58.685	0,2	14,0
Micro e Mini	7.368.590	28,0	531.630	2,0	7,2
Pequeno	2.671.103	10,1	125.471	0,5	4,7
Médio	3.692.482	14,0	102.438	0,4	2,8
Grande	12.198.338	46,3	141.998	0,5	1,2
Total	26.349.213	100,0	960.222	3,6	3,6

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.
Notas: (1) Percentuais em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas vencidas e não pagas. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Em se tratando dos setores beneficiados, o Setor Rural continua apresentando um maior índice de inadimplência em relação aos demais setores, embora tenha ocorrido uma redução em relação ao ano de 2008, que passou de 7,6% para 6,1%. No Setor Agroindustrial, a inadimplência caiu de 3,0% para 2,5% e nos setores Industrial e Turismo a redução foi de 2,6% para 1,8%, comparando-se o ano de 2008 com 2009. O Setor de Comércio e Serviços igualmente aos demais, apresentou redução em seu índice de inadimplência, passando de 1,7% no fim de 2008, para 1,2% ao final do mesmo período de 2009, enquanto que os setores de Infraestrutura e Financiamento à Exportação permanecem sem valores em atraso. (Tabela 107).

Considerando-se os saldos em atraso por setor em relação ao saldo total das aplicações, observa-se que os setores Agroindustrial e Comércio e Serviços mantiveram-se constantes ao final de 2009 comparado com o mesmo período de 2008. Os setores que apresentaram variação com redução do referido índice, foram principalmente o Setor Rural que passou de 4,6% para 3,1% com expressiva redução em 32,6%, os setores Industrial e de Turismo que também tiveram melhora nesse índice que diminuiu de 0,5% para 0,2%, ou seja, 60% de redução nessa relação comparativa; e finalmente os setores de Infraestrutura e de Financiamento à Exportação que continuaram sem apresentar saldos em atraso.

Relativamente à segmentação das operações por data de contratação, constatou-se que a inadimplência das operações contratadas até 30.11.1998 apresentou-se em 7,8% ao final de 2009, representando uma redução em 28,4% em relação ao ano de 2008 quando referido índice fechou em 10,9%. Já quanto às operações contratadas após 30.11.1998, o percentual de inadimplência de 2009 foi de apenas 2,5%, (Tabela 108) ou seja, foi reduzido em 32,4% do índice de 3,7% apresentado em 2008. Conforme pode ser observado, a inadimplência das operações contratadas em tais períodos foi reduzida significativamente em relação à posição de 2008.

5.2 Recuperação de Crédito

O Banco do Nordeste renegociou 447,9 mil operações de crédito no ano de 2009, totalizando uma regularização de dívidas no montante de R$ 1.039,7 milhões. Cabe ressaltar que essas regularizações propiciaram recebimento em espécie na ordem de

Tabela 107 – FNE – Saldos em Atraso por Setor – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ Mil

Setor	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Rural	13.270.748	50,4	808.036	3,1	6,10
Agroindustrial	1.101.272	4,2	27.363	0,1	2,50
Industrial/Turismo	4.730.032	18,0	86.595	0,2	1,80
Infraestrutura	3.575.506	13,5	-	-	-
Comércio e Serviços	3.147.365	11,9	38.228	0,1	1,20
Financ. à Exportação	524.290	2,0	-	-	-
Total	**26.349.213**	**100,0**	**960.222**	**3,5**	**3,6**

Fontes: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Tabela 108 – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Data de Contratação – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ Mil

Data Contratação	Saldo Aplicações	(%) [1]	Saldo em Atraso [2]	Inadimplência (%) [3]	Inadimplência do Segmento (%) [4]
Até 30.11.1998[5]	5.816.422	22,1	453.719	1,7	7,8
Após 30.11.1998[6]	20.532.791	77,9	506.503	1,9	2,5
Total	26.349.213	100	960.222	3,6	3,6

Fontes: BNB – Ambiente de Controle das Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento. (5) Refere-se a operações contratadas originalmente com recursos do FNE. (6) Abrange as operações contratadas originalmente com recursos do FNE e aquelas convertidas, adquiridas ou reclassificadas para o FNE, com base nas Leis 10.464, 10.696, 11.322, 11.775 etc.

R$ 365,8 milhões, ou seja, 35,1% do total regularizado. (Tabela 109).

O Banco vem desenvolvendo nos últimos anos diversas ações voltadas à redução da inadimplência, destacando-se a criação das Unidades de Recuperação de Crédito (URCs), que desenvolveram trabalhos exclusivos para recuperação dos créditos inadimplidos, principalmente, os valores mais expressivos; intensificação nos trabalhos com foco na cobrança judicial dos créditos que estavam passíveis desse procedimento, como por exemplo a criação de Grupo de Trabalho com atividades exclusivas de remessa dos processos para cobrança judicial; e o desenvolvimento de campanha de divulgação da Lei nº 11.775, para identificação das operações enquadráveis no referido instrumento de renegociação e

Tabela 109 – FNE – Recuperação de Dívidas [1] – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

Estado	Quantidade	Valor em Espécie	Valor Renegociado	Total Recuperado
Alagoas	26.401	13.186	43.497	56.683
Bahia	74.272	114.749	152.806	267.555
Ceará	79.317	40.235	76.156	116.391
Espírito Santo	1.405	6.270	3.744	10.014
Maranhão	45.948	46.250	39.923	86.173
Minas Gerais	22.575	18.732	46.264	64.996
Paraíba	29.012	18.307	25.085	43.392
Pernambuco	67.956	32.746	141.673	174.419
Piauí	39.440	28.102	73.078	101.180
Rio Grande do Norte	32.581	22.732	45.271	68.003
Sergipe	29.055	24.577	26.396	50.973
Total	447.962	365.886	673.893	1.039.779

Fonte: BNB - Ambiente de Controle das Operações de Crédito.

Nota: (1) Valores referentes às operações objeto de renegociação de dívidas no período, inclusive as renegociações realizadas por meio de instrumentos legais, excluindo os bônus e dispensas.

orientação às agências no sentido de formalizar o máximo de regularizações possíveis. Com a implementação da Lei nº 11.775/2008, em 17/09/2008, houve um expressivo número de liquidação e regularização de dívidas que resultaram na redução da inadimplência.

A implementação de novas estratégias para recuperação dos créditos irregulares, a criação de novos instrumentos corporativos para regularização dessas operações e a simplificação das normas internas, viabilizaram melhores condições para regularização das operações em atraso, refletindo diretamente na geração de importantes resultados para o Banco no 2009.

Ainda como importante fator de contribuição para a melhoria do desempenho na recuperação de créditos e consequentemente na redução dos índices de inadimplência, pode-se atribuir à admissão de mais de dois mil funcionários no período entre 2003 e 2008, que tem refletido nos resultados atuais. Além disso, a área jurídica do Banco teve sua estrutura melhorada com o objetivo de reforçar o monitoramento dos processos judiciais e assim, proporcionar a recuperação de créditos em cobrança judicial.

5.2.1 Operações renegociadas com base no art. 15-B da Lei nº 7.827 de 27.09.1989.

Conforme preconiza a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, em seu artigo 15-B, parágrafo 3º, inserido pela Lei nº 11.945, sancionada em 04.06.2009, apresentamos o quantitativo e valor de operações com recursos do FNE renegociadas sob a metodologia de liquidação com base no valor presente do patrimônio de propriedade dos mutuários e coobrigados, a qual está em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias do BNB.

Tais operações estavam sendo cobradas judicialmente pelo BNB para fins de recebimento dos valores em atraso e foram liquidadas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes. (Tabela 110).

Tabela 110 – FNE – Operações Renegociadas – Exercício de 2009

Valores em R$ Mil

	Qtde. Ops	Atualiz. Com base nos Encargos sem inadimplemento	Vr Recebido para liquidação
	344	57.968.807,92	24.553.885,04
Total	344	57.968.807,92	24.553.885,04

Fonte: BNB - Ambiente de Recuperação de Crédito.

6. RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS

O Banco do Nordeste realiza as vistorias e fiscalizações de suas operações atendendo às regulamentações dos órgãos fiscalizadores. Para tanto, seus normativos internos definem os seguintes quantitativos de fiscalização de operações:

Fase de desembolso

- Vistoria de 10% dos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor até R$ 50.000,00, incluídos 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo A e 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo B.
- Vistoria de 100% das operações de clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar superior a R$ 50.000,00.

Fase pós-implantação

- Uma vistoria a cada ano civil, em pelo menos **5%** dos empreendimentos, para clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de até R$ 50.000,00.
- Uma vistoria a cada ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor maior que R$ 50.000,00 e menor ou igual a R$ 1.000.000,00.
- Duas vistorias por ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor superior a R$ 1.000.000,00.

A programação das atividades de acompanhamento é feita de forma automática pelo Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos ou mediante solicitação direta das Agências.

O BNB possuía, em 31.12.2009, 1,79 milhão de operações "em ser" no âmbito do FNE (incluindo as operações do PRONAF). O Banco do Nordeste realizou 96.468 atividades de campo em operações do FNE em 2009, envolvendo vistorias, pareceres técnicos, diagnósticos e avaliações de bens, dentre outros itens. Destas atividades, 64.494 se referem à vistorias, sendo 16.787 de rotinas e 47.707 de desembolso.

6.1 Síntese das Visitas de Acompanhamento Realizadas no Exercício de 2009

O Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos, onde são registrados os relatórios das vistorias realizadas, possui na sua estruturação um conjunto de pesos que pondera os resultados auferidos nas visitas *in loco*, atribuindo uma classificação ao empreendimento, num esquema de conceitos com as seguintes gradações: Ótimo, Bom, Regular, Satisfatório, Insatisfatório, Ruim e Péssimo. Estes conceitos levam em consideração: a correta aplicação do crédito, inclusive dos recursos próprios; os indicadores técnicos previstos no projeto; a execução dos serviços; planejamento do projeto; perspectivas de receitas; e conservação das garantias, dentre outros aspectos.

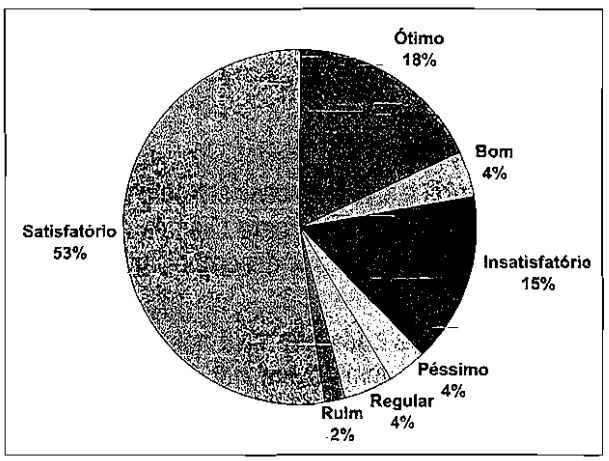


Gráfico 22 – Situação dos Empreendimentos Financiados pelo FNE no Exercício de 2009

Fonte: BNB – Ambiente de Analise e Acompanhamento de Operações de Crédito.

A situação dos empreendimentos foi considerada como: satisfatório, ótimo e bom para 48,0%, 25,0% e 6,0%, respectivamente, das vistorias realizadas em 2008. Os conceitos insatisfatório, regular, péssimo e ruim totalizaram 18,0%. (Gráfico 22).

6.2 Ações Realizadas

O Banco, durante o ano de 2009, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito. A seguir, destacam-se as principais ações ocorridas no período acima citado:

Revisão da Estrutura Operacional das Centrais de Apoio Operacional

Com o objetivo de melhorar o processo de análise, foram aprovadas pela Diretoria as seguintes alterações no quadro de pessoal:

1. Alteração da estrutura organizacional das CENOP de Montes Claros, Recife e São Luís, com a criação da Célula de Análise de LRC e incremento de funções em comissão.
2. Ajuste na estrutura organizacional da CENOP de Aracaju, João Pessoa, Natal, Salvador e Teresina, compreendendo o incremento de funções em comissão de Analista de Negócios.

Curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos

Com o objetivo de melhorar o processo de análise, foi realizado junto aos analistas e técnicos de campo das Centrais de Apoio Operacionais, o Curso de Formação de Analistas com carga horária de 160 horas/aula.

Ademais, melhorias nos Sistemas de Avaliação Técnica de Empreendimentos (SIAT) estão sendo implementadas, como forma de dar mais agilidade ao processo de análise.

6.3 Principais Ocorrências

As principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no ano de 2009 cujos empreendimentos estão considerados na situação de satisfatório, ótimo e bom (75%) foram as seguintes:

- Os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto.
- Os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto.
- Os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto.
- A execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas.
- A orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente.
- O planejamento técnico do projeto foi adequado.
- Os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais.
- Não houve ocorrência de fatores adversos.
- O empreendimento é competitivo.
- As perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto.
- A gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória.
- O rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado.
- As exigências ambientais do projeto foram atendidas.
- As cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

Cabe esclarecer que, quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou ainda medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação.

7. RECOMENDAÇÕES DOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O presente relatório enfocou os diversos aspectos das recomendações dos ofícios recebidos do referido Ministério. Merecem destaque as considerações listadas a seguir.

OFÍCIO Nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009

a) Confronto entre os ingressos e desembolsos de recursos

Vide Tabela 39A

b) Financiamentos concedidos por setor/atividade nas Mesorregiões

Vide Tabelas 15A a 20A

c) Número de operações e valores contratados por Estado e por porte, com beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez

Vide Tabela 21A

d) Relação dos financiamentos acima de R$ 10 milhões

Vide Tabela 22A e Tabela 82 contida no item 4.5.2.2 Impactos Socioeconômicos Previstos com os Financiamentos de Valores mais Elevados, do presente relatório.

e) Comentar e exemplificar o apoio a projetos que prevêem a utilização de tecnologias inovadoras

O FNE tem contribuído para o desenvolvimento tecnológico e gerencial do Nordeste e das demais áreas de sua atuação, permitindo a melhoria da competitividade das empresas financiadas. Referida ação tem se materializado através do financiamento de máquinas, equipamentos, instalações, veículos, sistemas de informática e processos produtivos modernos em projetos nos diferentes setores econômicos.

Seguem-se alguns exemplos de projetos financiados pelo Banco, em 2009, que utilizarão tecnologias modernas.

PROJETO/ATIVIDADE	TECNOLOGIAS
Agroindústria	Valor financiado: R$ 244.393.932,66 Atividade financiada: Abate, Proces. Benef. Carnes de Aves Objetivo ou finalidade do crédito: Implantação/Expansão. O projeto utilizará a tecnologia de ponta em *hardware e software* no mapeamento dos riscos operacionais, certificação internacional, proporcionando ganho de eficiência e redução de custos.
Agroindústria	Valor financiado: 8.323.583,32 Atividade Financiada: Grãos Objetivo ou finalidade do crédito: Melhoria da Armazenagem dos grãos Será utilizada técnica preconizada pela EMBRAPA no que tange ao uso de plantio direto, proporcionando maior produtividade.
Telecomunicações	Atividade: Comunicações / Telecomunicações Valor: R$ 1.793.933,60 Objetivo ou finalidade do crédito: Modernização O financiamento se destinará a atualização tecnológica do sistema de transmissão de TV, visando adequação do atual sistema analógico para o digital. Será adotado o padrão de sinais oferecido pelo Japão e possibilitará transmissão digital em alta definição (HDTV).

Quadro 1 – Projetos com utilização de Tecnologias Inovadoras – Segundo Semestre de 2009
Fontes: BNB – Ambiente de Análise e Acompanhamento de Operações de Crédito.

f) Valores repassados a outras instituições financeiras e acordos com cooperativas para realização de operações com recursos do FNE

Vide Tabela 23A

g) Ações desenvolvidas para divulgar as oportunidades de financiamentos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas (o texto abaixo atende tanto à solicitação do ofício acima referido, quanto à recomendação contida na letra "b" do parecer conjunto nº 002/2008/SDR/SUDENE/MI, de 02/12/2008, além das letras b e c do parecer conjunto nº03/SDR/SUDENE/MI, de 27/03/2009).

Agricultores Familiares

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Banco do Nordeste, através da Área de Agricultura Familiar e Microfinança Rural, implementou em 2009 diversas ações objetivando o aperfeiçoamento do processo de crédito do PRONAF e programas de Crédito Fundiário, especialmente a melhoria da adimplência e o bom atendimento de clientes, dentre as quais destacamos:

a) Lançamento de campanha promocional do custeio agrícola PRONAF, com a divulgação em rádios, televisão e realização de eventos em vários municípios;

b) Promoção do PRONAF Mais Alimentos com evento de videoconferência, abrangendo todas as Superintendências Estaduais do Banco, ao qual compareceram representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, autoridades, lideranças locais e representantes do segmento da Agricultura Familiar;

c) Alteração das regras internas, possibilitando a dispensa da apresentação de dois orçamentos em cartas-proposta, para aquisição de tratores, máquinas e outros equipamentos financiáveis pelo Programa PRONAF Mais Alimentos;

d) Realização de campanha de atualização cadastral de agricultores, possibilitando maior contato com os mutuários, contribuindo para melhorar os índices de adimplência do Programa;

e) Implantação, em parceria com a Área de Desenvolvimento Territorial, da "Campanha Recuperar para Atuar", visando melhorar os índices de adimplência do PRONAF;

f) Implementação de plano de ação para regularização de dívidas de agricultores familiares inadimplentes, com base na Lei 11.775/2008;

g) Articulação com o Ministério de Desenvolvimento Agrário para prorrogação da Lei 11.322, nos artigos relacionados ao PRONAF;

h) Articulação com as Superintendências Estaduais para fomentar a prerrogativa prevista na Lei nº 11.947, de 16/06/2009, em que no mínimo 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar;

i) Criação, pela diretoria do Banco, dos segmentos de Agricultura Familiar e Microcrédito Rural, permitindo o gerenciamento por meio de carteiras específicas;

j) Criação da função de Gerente de Negócios Pronaf para gerenciamento das carteiras de clientes Pronaf e mini e pequenos produtores rurais;

k) Realização de reunião com as Superintendências Regionais do INCRA no Nordeste para elaboração de plano de ação para contratação de financiamentos do Pronaf Grupo "A";

l) Parceria com o INCRA para operacionalização do Programa Reabilitação do Crédito de Produção para liquidação de operações PROCERA, com as vantagens da Lei 11.775/2008;

m) Definição de política de coordenação e acompanhamento da parceria com as EMATERs para prestação de assistência técnica aos agricultores familiares;

n) Articulação com os órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com vistas à captação dos recursos a eles destinados pelo MDA para prestação desses serviços;

o) Renovação de contrato com o Tesouro Nacional para contratação de operações PRONAF com recursos da STN;

p) Participação na elaboração do Plano Safra 2009/2010, conjuntamente com o Ministério de Desenvolvimento Agrário;

q) Implementação da linha de crédito emergencial PRONAF nos estados em que ocorreram inundações, regulamentado pela Resolução CMN nº 3.724 de 15 de maio de 2009;

r) Renovação dos contratos com o Ministério de Desenvolvimento Agrário para operacionalização dos Programas de Crédito Fundiário.

Em 2009 foram contratadas 356.827 operações no âmbito do PRONAF, com um volume de recursos de R$ 890,1 milhões, dos quais, R$ 868 milhões foram através dos recursos do FNE, correspondendo a 97,5 % dos recursos aplicados no PRONAF. O grupo com maior volume de contratações (R$ 490,6 milhões) e com o maior número de operações (316.244) foi o PRONAF B, como se pode ver na Tabela 111.

Tabela 111 – Aplicações por Grupos e Linhas do PRONAF no Primeiro Semestre de 2009

Valores em R$ 1,00

Modalidade	Quantidade de Operações	Valor Contratado
AGROINDUSTRIA	8	107.030,30
COMUM	15.885	137.695.306,63
EMERGENCIAL	3.344	6.517.855,50
FLORESTA	34	285.814,91
JOVEM	38	246.018,49
MULHER	1.518	12.018.490,68
PRONAF A	6.145	110.022.698,73
PRONAF B	316.244	490.623.067,82
PRONAF C	3.251	9.403.259,15
PRONAF A/C	1.549	5.195.030,70
PRONAF D	119	638.305,35
PRONAF E	1	27.586,90
PRONAF-ECO	74	812.322,65
PRONAF-MAIS-ALIMENTO	5.005	93.919.352,89
SEMI-ÁRIDO	3.612	22.553.339,59
Total	**356.827**	**890.065.480,29**

Fontes: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e Programa de Crédito Fundiário.

O volume de contratações em 2009 – R$ 890,1 milhões – corresponde a uma elevação de 20 % em relação ao montante aplicado em 2008, bem como a um valor médio por operação de R$ 2.494,40.

Visando estimular a autonomia econômica da mulher no campo o Banco do Nordeste financia as atividades de seu interesse.

Cabe ressaltar que no âmbito do PRONAF em 2009 as mulheres foram responsáveis por 44 % de todas as operações realizadas nesse programa, como pode ser visto na Tabela 112.

Tabela 112 – PRONAF – Contratações PRONAF por Gênero

Valores em R$ 1,00

Gênero	Quantidade de operações	Valor Contratado	% Quantidade
Feminino	156.468	312.412.983	43,85%
Masculino	200.359	577.652.497	56,15%
Total	356.827	890.065.480	100,00%

Fonte: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e Programa de Crédito Fundiário.

Os jovens que receberam capacitação técnica para o segmento de produção agropecuária são financiados no âmbito do PRONAF Jovem pelo Banco do Nordeste sem a exigência de garantias, contribuindo para o processo de sucessão no campo de forma qualificada e sustentável.

Os projetos do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Crédito Fundiário recebem o apoio creditício para o financiamento da produção nos assentamentos e nas associações que compraram terras financiadas pelo Banco através do PRONAF Grupo A. Esses financiamentos permitem a estruturação do imóvel, o desenvolvimento das atividades produtivas e a geração de trabalho e renda das famílias financiadas. Em 2009 foram financiadas 6.145 operações no valor de R$ 110.022,7 mil.

Programa de Microcrédito Rural do Banco do Nordeste (AgroAMIGO)

O AgroAMIGO é o programa de microcrédito rural produtivo e orientado do Banco do Nordeste, que visa à concessão de financiamento para agricultores familiares com enquadramento no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), classificados no Grupo B, que obtenham renda bruta anual de até R$ 6 mil. Eles são agricultores familiares que vivem em situação de extrema pobreza e que jamais tiveram acesso a crédito, especialmente crédito bancário.

O programa adota metodologia própria de atendimento dos produtores na sua própria comunidade através dos assessores de microcrédito rural, cuja premissa consiste no crédito orientado e acompanhado.

A seguir são apresentadas as principais ações implementadas em 2009 visando o aperfeiçoamento administrativo, a ampliação do atendimento do público-alvo e o fortalecimento da imagem institucional do AgroAMIGO:

a) Criação de célula no Ambiente de Gerenciamento do Pronaf para gerenciamento do AgroAMIGO;
b) Articulação com as coordenações estaduais do Programa Bolsa Família, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), objetivando a ampliação do atendimento creditício pelo AgroAMIGO a esse público;
c) Ampliação do atendimento do público-alvo do Programa, onde os municípios da região Nordeste e Norte de Minas Gerais atendidos passaram de 1.260 em 2008 para 1.574 em 2009;
d) Recebimento de Prêmio internacional da *Asociacion Latino Americana de Instituciones Financieras para el Desarrollo* (ALIDE), em reconhecimento pelas boas práticas nas instituições financeiras de desenvolvimento e como produto inovador de crédito;
e) Copatrocínio do III Seminário Internacional sobre Finanças Rurais do Fórum Latino-americano e do Caribe de Finanças Rurais (FOROLACFR), realizado nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2009 em Fortaleza, Ceará;
f) Intercâmbio com outras instituições financeiras nacionais e internacionais por ocasião da participação na *Ruta de Aprendizaje* (metodologia de capacitação de caráter vivencial) para apresentação do processo metodológico do AgroAMIGO. Nesse evento estiveram presentes oito países.

Do montante de recursos aplicados no PRONAF Grupo B em 2009, o AgroAMIGO foi responsável por 286 mil operações no valor de R$ 443,5 milhões, que representa 90,4 % dos recursos aplicados para esse público.

Em função da vocação natural e da afinidade cultural da população na região Nordeste, o Agro-AMIGO financia diversas atividades na forma do gráfico abaixo, com destaque para a pecuária. De acordo com as potencialidades locais, o programa incentiva outras atividades econômicas, inclusive não agropecuárias, buscando a diversificação e a estabilidade da carteira. (Gráfico 23).

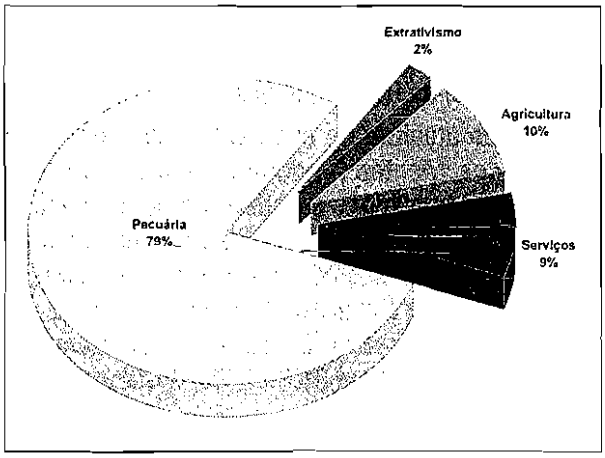


Gráfico 23 – Contratações AgroAmigo por Setor.

Fontes: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e Programa de Crédito Fundiário.

Dentre as atividades econômicas, no agrupamento pecuário, a bovinocultura apresenta o maior percentual de operações financiadas em função das afinidades culturais da população, muito embora sejam financiadas diversas outras atividades adequadas ao perfil dos produtores. O AgroAMIGO também estimula o financiamento de outras atividades vocacionadas, objetivando conferir menor vulnerabilidade às adversidades climáticas e maior estabilidade de renda. (Gráfico 24).

A metodologia do AgroAMIGO preconiza o valor financiado de acordo com a necessidade do Cliente com enfoque na concessão do crédito gradual e seqüencial, objetivando a educação financeira do produtor, evidenciado no Gráfico 25.

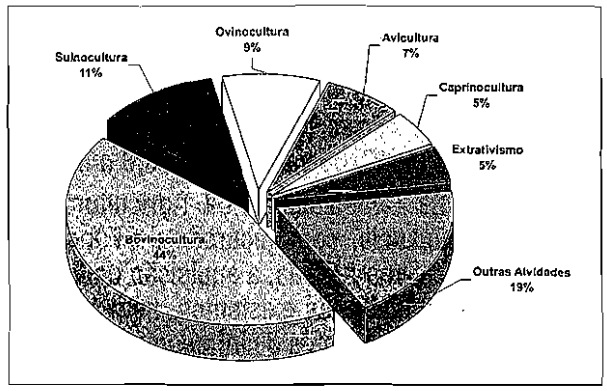


Gráfico 24 – Contratações AgroAmigo por Atividade.

Fontes: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e Programa de Crédito Fundiário.

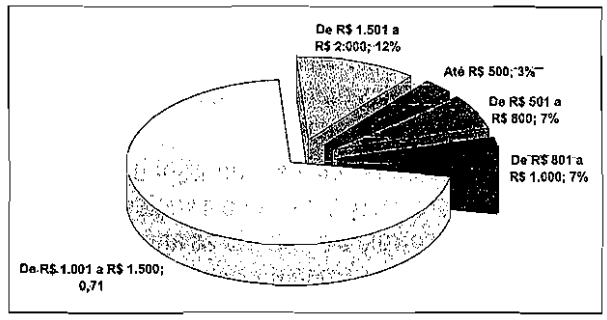


Gráfico 25 – Contratações AgroAmigo por Faixa de Valor Financiado

Fontes: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e Programa de Crédito Fundiário.

Programas de Crédito Fundiário

Os Programas de Crédito Fundiário operacionalizados pelo Banco do Nordeste contribuem para o acesso à terra da população rural sem terra ou com acesso precário a esse fator de produção.

O Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural – Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT) financia a aquisição de imóveis rurais a trabalhadores rurais, pequenos produtores e proprietários de minifúndios com o objetivo de reduzir a pobreza rural. Em 2009 contratou 44 operações no valor de R$ 6,4 milhões.

O Subprojeto de Investimentos Complementares (SIC), que faz parte do Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural financia, de forma

não-reembolsável, os investimentos comunitários complementares (produtivos, de infraestrutura e sociais) para os imóveis adquiridos com o Subprojeto de Aquisição de Terras (SAT). Foram contratadas 55 operações do SIC, no valor de R$ 19,8 milhões.

O Programa Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) financia, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a aquisição de imóvel rural com as benfeitorias existentes, bem como a realização de investimentos de infraestrutura básica e produtiva. Foram contratadas 1.328 operações no valor de R$ 51,2 milhões.

Mini e Pequenos Produtores Rurais

O Banco do Nordeste, com o intuito de apoiar as atividades desenvolvidas pelos mini e pequenos produtores rurais e promover a inclusão social e a melhoria de renda na Região, atua integrando e ampliando o alcance das políticas públicas nas diferentes esferas governamentais.

O Ambiente de Negócios com Mini e Pequenos Produtores Rurais tem como foco a sustentabilidade do crédito, o controle e o suporte às agências. Além disso, adota constantemente ações de acompanhamento da evolução do Ativo com esse segmento e medidas mitigadoras de risco, visando qualificar o crédito e à melhoria do volume de negócios formalizados com mini e pequenos produtores rurais.

Associado à integração das políticas públicas para aplicação dos recursos, o Banco formata projetos e pactua ações para a efetividade de um projeto regional que objetiva o fortalecimento da produtividade, por meio do apoio creditício, técnico e à comercialização.

Como forma de maximizar e qualificar suas ações para o processo de operacionalização dos programas do FNE direcionados a mini e pequenos produtores rurais, o Banco desenvolve parcerias com empresas públicas e privadas, sindicatos e órgãos de assistência técnica. Como resultado desse trabalho temos, na posição de dezembro/2009, a carteira de mini e pequenos produtores rurais com aplicação de recursos no montante de R$ 5.831 milhões, distribuídos em 223 mil operações de crédito, formalizadas com 118 mil clientes.

Desse volume de recursos aplicados com a fonte FNE, R$ 5.503,2 milhões foram destinados para investimento rural, R$ 323,4 milhões para custeio agrícola e/ou pecuário e R$ 4,7 milhões para outras finalidades.

As aplicações globais com mini e pequenos produtores rurais são expressivos, atingindo, na posição de dezembro/2009, cerca de 20% das aplicações totais do Banco no crédito rural.

No período de janeiro a dezembro de 2009, foram contratadas 10.412 operações, correspondente ao valor de R$ 369,4 milhões. Desse montante, R$ 208,5 milhões foi aplicado no semiárido, em 6.525 operações de crédito. Ao mesmo tempo, foram renegociadas 29.307 operações, regularizando um total de R$ 266 milhões, e recuperado, em espécie, um montante de R$ 63 milhões.

Visando atualizar os endereços e contatos telefônicos dos clientes produtores rurais, com foco no número de telefone e endereços para contatos, como forma de elevar o grau de proximidade com os clientes desse segmento, o Ambiente de Negócios com Mini e Pequenos Produtores Rurais, em parceria com a Área de Cadastro e Gerenciamento Estratégico lançou, em 01.06.2009, a Campanha de Atualização Cadastral.

O principal objetivo da Campanha é manter contato direto com clientes por intermédio dos serviços de *telemarketing* ativo, realizado pelo Cliente Consulta direcionado a comunicação prévia de avisos de reembolso. No segundo semestre de 2009, foram atualizados 98 mil cadastros do segmento dos mini e pequenos.

Em 11/08/2009, a diretoria aprovou a criação da Carteira de Negócios da Agricultura Familiar, que contempla o gerenciamento dos clientes dos segmentos Microempreendedor Rural e Agricultura Familiar (clientes do PRONAF, exceto o B, e Mini e Pequenos Produtores Rurais). Dessa forma, os clientes mini e pequenos produtores rurais foram incorporados nas carteiras existentes.

Como conseqüência dessa incorporação, os clientes do segmento de Mini e Pequenos Produtores Rurais passaram a ser diretamente acompanhados pelos Gerentes de Suporte a Negócios (GSN)

PRONAF, com apoio de 01 Analista Bancário por Agência.

Posteriormente, seguindo essa diretriz, a Diretoria aprovou, por meio da PAA 2009/956-102, o incremento de 63 (sessenta e três) funções em comissão de Gerente de Suporte a Negócios/PRONAF, para viabilizar o atendimento aos clientes do PRONAF e do segmento de Mini e Pequenos Produtores Rurais. Como resultado, o quadro total subiu para 320 (trezentas e vinte) funções de GSN/PRONAF.

Em 03/11/2009, por meio da PAA 2009/617/220, a Diretoria aprovou a adequação da função de Gerente de Suporte a Negócios/PRONAF para Gerente de Negócios, a exemplo do que ocorre na gestão das demais carteiras de negócios do Banco. Dentre outros benefícios, a medida teve como objetivo melhorar a rentabilidade e os indicadores de performance da carteira, sobretudo do segmento de Mini e Pequenos Produtores Rurais.

Outra ação relevante de iniciativa do Ambiente foi a realização da Pesquisa de Satisfação, encomendada à Área de Gerenciamento Estratégico e realizada pelo Ambiente de *Marketing*. O trabalho teve como objetivo conhecer o perfil de consumo dos mini e pequenos produtores rurais de toda a área de atuação do Banco, no intuito de obter indicativos que pudessem orientar as ações dos gestores, principalmente das agências, junto àquele público.

Dentre os resultados da pesquisa, merece destaque o fato de que apenas 23,7% dos entrevistados dedicam-se exclusivamente à atividade rural. Ou seja, cerca de 76% atuam também em outros ramos, com destaque para aposentados e comerciantes, representando 22,9% e 22,4%, respectivamente, do universo dos clientes da pesquisa.

Esses números vêm demonstrar que o segmento de Mini e Pequenos Produtores é constituído de clientes potenciais para operar com o Banco em várias modalidades de produtos e serviços, além do longo prazo, possibilitando ao Ambiente desenvolver produto específico para esse público, bem como estimular o consumo de produtos já disponíveis, permitindo, assim, rentabilizar a carteira.

Micro e Pequena Empresa (MPE)

O atendimento prioritário ao segmento de Micro e Pequena Empresa (MPE) está preconizado na Diretriz Estratégica do Banco do Nordeste para o período de 2008 a 2011, materializando-se na realização de negócios com clientes desse segmento, envolvendo a concessão de créditos de curto e longo prazos e a disponibilização de produtos e serviços bancários.

Para o exercício dessa responsabilidade, o Banco do Nordeste criou o Ambiente de Micro e Pequena Empresa, que tem por objetivo desenvolver estratégias para ampliação dos negócios com as MPEs, bem como gerenciar os negócios realizados, visando aferir a quantidade, a distribuição setorial dos recursos e os índices de adimplência das operações contratadas.

A ampliação do volume de negócios está prescrita também entre os Objetivos Estratégicos do Banco do Nordeste, a saber: "Consolidar o Banco do Nordeste como o Banco da Micro e Pequena Empresa na Região, ofertar 15% do volume de recursos do FNE – percentual ajustado para 20% em 2010 – e elevar a base de clientes em 40%". Esse propósito reforça o papel do Ambiente de Micro e Pequena Empresa com vistas ao atendimento desse objetivo.

Para o ano de 2009, foi estabelecida a meta de contratação de R$ 1.650,0 milhões em operações de crédito de curto e longo prazos com as MPEs, sendo R$ 950 milhões com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e R$ 700 milhões com recursos internos do Banco.

Ao final, na posição de 31/12/2009, foram contratados R$ 1.785,6 milhões em negócios com 68.739 clientes MPE, por meio de 82.312 operações de crédito, sendo R$ 979,3 milhões com FNE e R$ 806,3 milhões com recursos internos. Esses números representam um alcance de 108,2% da meta global e de 103,1% e 115,2% das metas de FNE e de recursos internos, respectivamente.

Em comparação com o exercício de 2008, os resultados de 2009 mostraram uma evolução de 43,7% no volume de recursos contratados com FNE, conforme Gráfico 26:

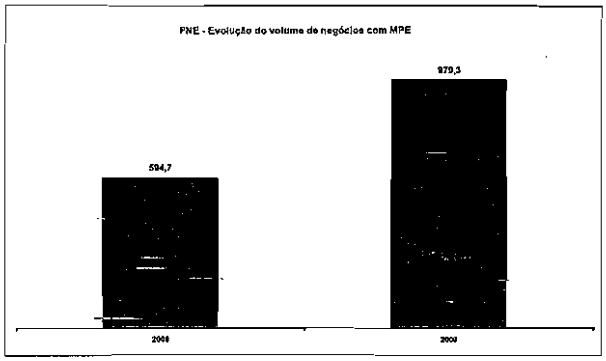


Gráfico 26 – Evolução do volume de negócios com MPE

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa.

Em relação à quantidade de operações contratadas com Micro e Pequenas Empresas com recursos do FNE, a evolução dos negócios foi de 16,1%, na comparação entre o período de janeiro a dezembro de 2008 e o mesmo período de 2009, conforme Gráfico 27:

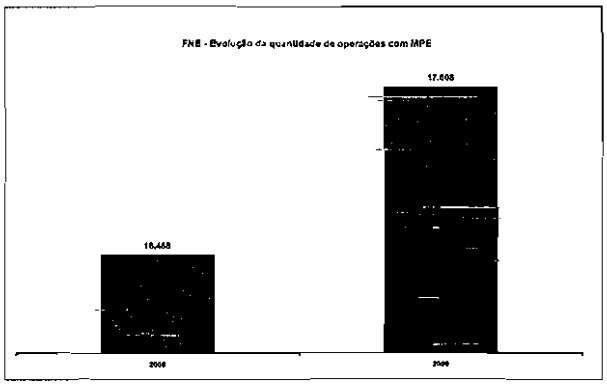


Gráfico 27 – Evolução da quantidade de operações com MPE

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa.

Do total de recursos do FNE aplicados aos negócios realizados, 48% foram destinados a empreendimentos localizados na região semi-árida, com os demais 52% investidos fora do semi-árido. (Gráfico 28).

Em 2009, dos R$ 979,3 milhões aplicados com FNE, R$ 217,9 mil, ou 22,3%, foram destinados a empreendimentos situados nas capitais dos estados nordestinos, enquando R$ 761,3 mil, ou 77,7% do total, foram investidos no interior, nos diversos setores da economia. (Tabela 113 e Gráfico 29).

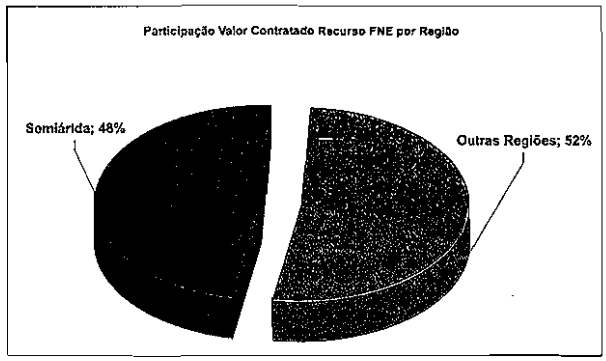


Gráfico 28 – Participação por Região.

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa e Ambiente de Negócios Empresariais.

Tabela 113 – Recursos Aplicados na Capital e no Interior

Valores em R$ / Posição: 31.12.09

Região	FNE	% Valor Contratado - FNE
Capital	217.943,7	22,3%
Interior	761.306,4	77,7%
Total	979.250,0	100,0%

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa e Ambiente de Negócios Empresariais.

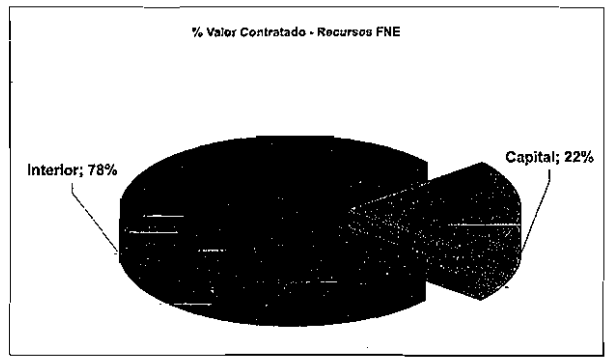


Gráfico 29 – Participação do Recursos na Capital e no Interior

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa e Ambiente de Negócios Empresariais.

Relativamente aos setores econômicos, as aplicações com FNE tiveram a distribuição descrita na Tabela 114 e Gráfico 30:

Tabela 114 – Contratações por Setores Econômicos

Atividade	Comércio	Indústria	Serviços	Total
Contratado	493.082,4	149.619,5	336.548,2	979.250,0

Fontes: Ambiente de Micro e Pequena Empresa e Ambiente de Negócios Empresariais.

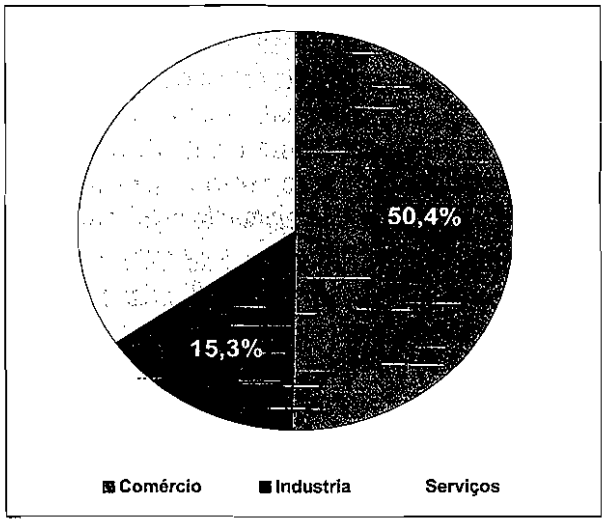


Gráfico 30 – Participação dos Setores Econômicos

Fontes: Ambiente de Micro e Pequena Empresa e Ambiente de Negócios Empresariais.

Ações Realizadas em 2009

Em 2009, as ações do Ambiente de Micro e Pequena Empresa foram direcionadas para consolidar as estratégias traçadas no ano anterior, mas buscaram identificar novas oportunidades de negócios, dando sequência ao processo de ampliação do volume de crédito concedido e da base de clientes ativos do Banco, visando o cumprimento do objetivo estratégico estabelecido. Dentre as principais ações, podem ser destacadas:

Apoio ao Segmento de Franquias

O mercado de franquias faturou R$ 55 bilhões, em 2008, superando em 19,5% o faturamento de 2007, conforme dados da Associação Brasileira de Franchising (ABF). Ainda de acordo com a ABF, o crescimento continuou positivo em 2009, nada obstante o cenário de crise financeira mundial que marcou o período. Atualmente, operam no Brasil cerca de 1.379 redes de franquias, responsáveis por 650 mil postos de trabalho diretos e 2.592.000 indiretos.

A expressividade que o segmento de franquias adquiriu nos últimos anos, a tendência de desconcentração do setor do eixo Sudeste-Sul – regiões que detêm juntas cerca de 52% dos negócios com franquias do país – e o redirecionamento dos planos de expansão das empresas para o Nordeste, tornam evidente a necessidade de se estabelecer uma estratégia específica para atendimento ao segmento de *franchising* no Banco do Nordeste.

Visando ampliar a participação do Banco do Nordeste no mercado de franquias, tornando-o referência para o segmento na Região, algumas ações foram viabilizadas pelo Ambiente de Micro e Pequena Empresa em 2009, a exemplo de:

- Participação na Franchising Nordeste 2009, realizada em Recife/PE, de 22 a 25 de abril de 2009, a primeira feira de franquias realizada na Região. O Banco do Nordeste esteve presente com um estande montado na feira, onde gestores das agências de Pernambuco e do Ambiente de Micro e Pequena Empresa deram atendimento a franqueadores e franqueados interessados em financiar seus empreendimentos.
- Participação na ABF *Franchising* Expo 2009, realizada em São Paulo/SP, de 17 a 20 de junho, com estande e equipe para atender os franqueadores e franqueados com planos de expansão dos negócios para o Nordeste.
- Formalização de Acordos de Cooperação com a Associação Brasileira de Franchising (ABF) e com as consultorias Cherto, Netplan, Global e HM Consultoria, especializadas nos negócios com o segmento de franquias.
- Implementação do Programa Nordeste Franquias, estratégia de apoio do Banco do Nordeste às franquias, mediante estabelecimento de critérios e procedimentos próprios para o atendimento às empresas do segmento.
- Renovação da parceria Banco do Nordeste/O Boticário, com ampliação do prazo inicial do acordo e alterações na sistemática de garantias, que desoneram e simplificam os negócios.

Interação do Ambiente MPE com as equipes de Agências

Nos meses de fevereiro e março de 2009, gestores do Ambiente de Micro e Pequena Empresa estiveram reunidos com os gerentes de negócios das Carteiras de Clientes MPE e Atendimento MPE, de todas as unidades do Banco.

Os encontros aconteceram nas sedes das Superintendências Estaduais e possibilitaram a troca de informações com as equipes das agências, visando elevar o conhecimento dos gerentes acerca da estratégia do Banco para o segmento MPE, além de prestar orientações sobre ações e procedimentos necessários à melhoria de desempenho das agências no Programa de Ação 2009.

Programa de Atualização de Gerentes de Negócios – Carteiras MPE 2009

O Ambiente de Micro e Pequena Empresa e o Ambiente de Educação Corporativa buscaram a parceria do Sebrae Nacional, para ministrar capacitação específica sobre o segmento MPE aos gerentes de negócios do Banco do Nordeste.

O curso "Perspectivas, Gestão e Análise de Crédito em MPE" reuniu 70 gerentes de negócios de agências, Superintendências Estaduais e Direção Geral, em três eventos realizados em maio e novembro de 2009.

O curso, além de levar informações sobre o funcionamento e as formas de relacionamento com as micro e pequenas empresas, teve ainda o objetivo de formar multiplicadores, dentre os participantes, para repasse do conteúdo a todos os demais gestores do Banco, atuantes no segmento.

Está em fase de elaboração o Módulo II, que complementará a capacitação dos gerentes de negócios, mediante conteúdos específicos sobre a operacionalização dos negócios com as MPEs, no âmbito interno do Banco do Nordeste.

Programa FNE - MPE

Visando aperfeiçoar a atuação do Banco do Nordeste junto às Micro e Pequenas Empresas, foi concebido o Programa de Financiamento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FNE-MPE), que proporciona tratamento diferenciado às MPEs, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, direcionado aos clientes desse segmento de mercado, em atendimento ao preconizado na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Referido dispositivo legal, em seu art. 58, prevê que "os bancos comerciais públicos e os bancos múltiplos públicos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, devendo o montante disponível e suas condições de acesso ser expressos nos respectivos orçamentos e amplamente divulgadas".

A instituição do Programa FNE-MPE permitiu reunir em um único texto normativo todas as orientações referentes ao apoio creditício do Banco, com recursos do FNE, dirigido às MPEs, contemplando os mais diversos setores de atividade.

Programas específicos para financiamento de Capital de Giro às MPEs

Na esteira da elaboração de instrumentos normativos especificamente voltados para o segmento MPE, foram instituídas normas próprias para as operações de curto prazo, as quais amparam os programas "Cheque MPE Especial", "MPE Capital de Giro", "MPE Desconto de Duplicatas", "MPE Desconto de Cheques", "Giro MPE 13º" e "MPE Antecipação de Recebíveis".

A ação teve por objetivo proporcionar tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, através da família Capital de Giro, atendendo ao disposto no art. 58, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Da mesma maneira que nos programas para investimento, as linhas de crédito para capital de giro, normatizadas exclusivamente para o segmento MPE, permitirão maior facilidade em sua aplicação e melhor dinâmica na realização de eventuais alterações do texto normativo, quando necessárias e provenientes das instâncias decisórias superiores, em benefício das micro e pequenas empresas, uma vez que estão desvinculadas dos dispositivos que

regem os negócios com médias e grandes empresas, notadamente de caráter mais complexo.

Ampliação da estrutura de atendimento às Micro e Pequenas Empresas

Foi procedida a ampliação da estrutura de atendimento às Micro e Pequenas Empresas, com a criação de 72 novas Carteiras MPE, totalizando 131 Carteiras, para atendimento exclusivo às MPEs em todo o Banco.

As novas Carteiras permitirão que as agências sejam dotadas de melhor estrutura para atendimento, podendo focar a sua atuação nesse segmento de público, facilitando a expansão de negócios e base de clientes.

Ampliação do teto para análise dos pleitos de crédito na própria agência (de R$ 50.000,00 para R$ 200.000,00)

Aprovada pela Diretoria do Banco do Nordeste, em 07/11/2008, a medida teve reflexos no primeiro semestre de 2009, com o acatamento, análise e deliberação de propostas de investimento, de valor até R$ 200 mil, com a correspondente contratação da operação, ficando todo o processo de crédito circunscrito no âmbito exclusivo da agência, sem necessidade de submissão do pleito às instâncias técnicas e decisórias superiores.

Essa ação teve por objetivo dar maior respaldo e autonomia às agências, para a realização de negócios até R$ 200 mil, abrangendo predominantemente o segmento das micro e pequenas empresas, dando maior celeridade ao processo de concessão de créditos.

Redução das taxas de juros para as linhas de crédito de capital de giro

Por decisão da Diretoria do Banco do Nordeste, os encargos cobrados nas operações de curto prazo, notadamente aquelas destinadas à composição de capital de giro das empresas, foram ajustados para patamares inferiores aos praticados pelo mercado das instituições financeiras.

A medida visou atender determinação do Governo Federal de estimular a concessão de créditos às empresas, sobretudo àquelas de micro e pequeno portes, numa resposta da Equipe Econômica aos efeitos da crise financeira internacional.

O Banco do Nordeste, que já pratica habitualmente encargos diferenciados nos negócios com empresas, inclusive quando utiliza *funding* de recursos próprios (recin), reduziu seus encargos, apoiando especialmente as MPEs no momento de dificuldades provocado pela crise.

Realização do 4º Encontro de Trabalho Banco do Nordeste – Sebrae

Realizado em 08/05/2009, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste, o IV Encontro de Trabalho Banco do Nordeste – Sebrae teve por objetivo avaliar as ações desenvolvidas pela parceria e construir agenda de trabalho comum, voltada para fortalecer a capacidade empresarial e a competitividade das Micro e Pequenas Empresas, ao amparo do Acordo de Cooperação BNB – Sebrae, formalizado em 2007.

Participaram do encontro diretores, superintendentes, consultores, assessores e gestores do Sebrae Nacional e também dos estados, além de diretores, superintendentes estaduais, gerentes de ambiente e gerentes executivos da Direção Geral e Superintendências Estaduais do Banco do Nordeste.

Ao final, foi elaborada agenda de compromissos dos parceiros, cabendo a animação e supervisão de seu cumprimento ao Ambiente de Micro e Pequena Empresa.

Do universo de ações agendadas, destacam-se alguns encaminhamentos e resultados alcançados:

Campanha Publicitária para MPE

Numa ação inédita do Banco do Nordeste, foi produzida e veiculada, em 2009, campanha publicitária voltada especialmente para o público formado por microempresas e empresas de pequeno porte, visando estimular os negócios com o segmento em toda a área de atuação do Banco.

Composta de *folders,* publicação em jornais e revistas, além de inserções no rádio e televisão, a campanha, que foi ao ar no dia 24 de maio, mostra,

Encaminhamento	Resultado
Fortalecimento da cadeia produtiva do setor gráfico no estado do Piauí.	Concedidos créditos de R$ 7,7 milhões para atividades do setor gráfico, atendendo a 18 empresas em Teresina.
Desenvolvimento das agroindústrias da região metropolitana de Fortaleza.	Financiamentos no valor de R$ 390 mil; consultorias e capacitações gerenciais e tecnológicas; participação de empresários em feiras e eventos do setor.
Fortalecimento do setor de petróleo e gás no Rio Grande do Norte.	Parceria entre Banco do Nordeste, Sebrae e Petrobras visando certificar e promover eventos com a participação de empresas do segmento petróleo e gás. Foram concedidos créditos de R$ 96,8 milhões em 2009.
Apoio à cadeia produtiva da fruticultura no Agreste Paraibano, fomentando a produção e o beneficiamento de frutas.	Eventos de capacitação e estruturação da cadeia produtiva de uva e banana, visando preparar os empreendedores para bem gerir seus empreendimentos e os créditos a eles concedidos.
Organização e apoio creditício ao setor de autopeças em Sergipe.	Criação do "Peçabem", 1ª rede de autopeças do Estado; realização de rodadas de negócios e capacitação para empregados do setor.

Quadro 2 – Universo de Ações Agendadas: Encaminhamentos e Resultados Alcançados

Fonte: Elaboração Própria dos Autores.

de forma objetiva e bastante criativa, as vantagens dos produtos de crédito do Banco do Nordeste, tanto para investimento como para capital de giro, permitindo aos empresários compará-los com o que oferece a concorrência.

A campanha, de muito boa qualidade, teve o reconhecimento do mercado, com a premiação com o Ouro, no 34º Prêmio Colunistas Norte-Nordeste 2009.

Além das peças publicitárias, foi elaborado *hot site* contendo informações sobre as condições do crédito disponibilizado pelo Banco para as MPEs, em acordo com a campanha veiculada. Também foram desenvolvidos outros itens de comunicação, tais como vídeo institucional MPE, *jingles*, anúncios em revistas e jornais, *outdoor*, brindes, *banners*, folder genérico, folder franquias, cartaz público, vídeo interno, *broadsite* e camisas promocionais.

Ainda como estratégia de fortalecimento da marca Banco do Nordeste e consolidação de sua imagem como o "banco das micro e pequenas empresas", o Ambiente de Micro e Pequena Empresa participou do XVII Congresso Brasileiro de Micro e Pequena Empresa e do X Encontro Estadual de Micro e Pequenas Empresas, em Olinda-PE, expondo os produtos e serviços financeiros direcionados às MPEs. O Banco esteve presente também no III Congresso Internacional de Odontologia, realizado em Fortaleza-CE, divulgando seus produtos de crédito, passíveis de utilização pelos profissionais da área de saúde.

Fornecedores e prestadores de serviços às empresas âncoras.

Em 2009, os fornecedores e prestadores de serviços às empresas de médio ou de grande porte que adquirem produtos e serviços das MPEs foram objeto da atenção do Banco do Nordeste, habitual adquirente de produtos e serviços fornecidos por micro e pequenas empresas, atendendo ao que preceitua a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Numa parceria com o Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística, o Ambiente MPE envia às agências listagem com empresas que celebraram contratos de fornecimento com o Banco do Nordeste, orientando-as a agilizar a abertura das contas-correntes dessas empresas, sejam elas iniciantes ou que já prestam serviços regularmente ao Banco, intensificando os negócios.

O objetivo é ensejar uma maior aproximação dos fornecedores MPE com a área negocial do Banco, concedendo crédito e demais produtos financeiros,

além de proporcionar-lhes elevação de receitas de faturamento.

Apoio ao Sistema de Transporte Complementar

Em junho de 2008, foi iniciada a estratégia negocial denominada Credi Coletivo, tendo como parceiros os permissionários dos sistemas de transporte complementar das cidades de Fortaleza e Recife, visando a concessão de financiamentos destinados à aquisição de veículos para uso no transporte público de passageiros daquelas capitais.

Os acordos de cooperação formalizados com os sindicatos e cooperativas representantes dos permissionários estabeleceram as condições operacionais para financiamento dos micro-ônibus, com destaque para as garantias das operações, por meio da alienação fiduciária dos veículos financiados, fiança de terceiros e vinculação dos recebíveis provenientes da bilhetagem eletrônica (vales transportes eletrônicos).

Foram financiados, desde o início do Credi Coletivo até dezembro de 2009, 74 ônibus nas duas capitais (Fortaleza e Recife), com volume de negócios da ordem de R$ 8,5 milhões. Há perspectivas de inserção, para breve, da estratégia negocial nas demais capitais do Nordeste.

Fórum Permanente das MPE e Comitê Executivo da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Em 2009, o Banco do Nordeste participou dos diversos espaços instituídos pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), voltados ao debate e conjugação de esforços entre o governo e o setor privado para a consecução de ações e de políticas públicas orientadas às MPEs, notadamente o Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e o Comitê Executivo da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo MDIC, foi instituído em 2000, com o objetivo de ser o espaço de debates e de conjugação de esforços entre o governo e o setor privado para a consecução de ações e de políticas públicas orientadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

É composto por entidades de apoio e de representação das Micro e Pequenas Empresas, órgãos governamentais, fóruns regionais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O Fórum Permanente está estruturado pelos Comitês Temáticos de Desoneração e Desburocratização, Comércio Exterior, Tecnologia e Inovação, Investimento e Financiamento, Rede de Disseminação, Informação e Capacitação e Compras Governamentais, responsáveis pela articulação desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos que deverão compor a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas.

O Banco do Nordeste vem participando sistematicamente nos Comitês Temáticos do Fórum, em especial o que versa sobre os temas Investimento e Financiamento e Comércio Exterior, propondo a adoção de uma série de melhorias que visem facilitar o acesso às Micro e Pequenas Empresas ao crédito bancário, dentre as quais a criação de produtos específicos para as MPEs, guardando dessa forma conformidade com o que preconiza a Lei Complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Os Comitês Informação e Capacitação e Compras Governamentais também vem merecendo especial atenção do Banco, valendo destacar a parceria existente com o Sebrae no sentido de elevar a qualificação das Micro e Pequenas Empresas e permitir seu acesso as linhas de crédito do Banco, como também de iniciativas originárias do poder público, como é o caso das compras governamentais.

Também o Banco vem participando efetivamente dos encontros promovidos pelo Comitê Executivo da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), inclusive com o acompanhamento de metas de atuação visem ao aperfeiçoamento de trabalho realizado em benefício das MPEs. Em relação aos trabalhos realizados pelo Banco e constantes no PDP, merece destaque a ênfase atribuída à concessão de créditos de longo e curto prazos às MPEs, a ampliação da estrutura do Banco para o atendimento à referido público, bem como os esforços realizados no sentido de qualificar os profissionais do próprio

Banco para a melhoria do atendimento às Micro e Pequenas Empresas.

Parceria com o Cliente-Consulta

Com vistas a tornar efetivo o acompanhamento dos negócios realizados com os clientes classificados como micro e pequenas empresas, bem como estreitar o relacionamento com os clientes atendidos, objetivando a realização de novos negócios, o Ambiente de Micro e Pequena Empresa fez parceria com o serviço Cliente Consulta, atendimento virtual aos clientes do Banco do Nordeste, criando mais um canal de atendimento às MPEs.

h) Número de operações e valores contratados em cada prioridade estabelecida pelo MIN

Vide item 3.5 Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE, deste relatório.

i) Número de operações e os valores contratados para custeio isolado

Vide Tabela 24A

j) Ações desenvolvidas para incremento das aplicações no semiárido

Vide item 3.3.2.1, Ações Desenvolvidas para o incremento das aplicações no Semiárido. Este item também atende á letra-e do parecer conjunto nº03/ SDR/SUDENE/MI, de 27/03/2009.

k) Contratações por município

Vide Tabela 25A, 26A, 27A e 28A

l) Saldo das operações e inadimplência por município

Vide Tabela 11A

m) Detalhamento das operações de acordo com os encargos pactuados

Tabela 115 – FNE – Detalhamento das Operações de Acordo com os Encargos Pactuados – Em 31.12.2009

Valores em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO		SALDO[2]
a) Total das operações que permanece com os encargos que vigoravam anteriormente ao da TJLP, com rebate sobre os encargos totais.		
b) Montante dos contratos que permanecem com os encargos da TJLP mais juros de 6,0% a.a, com rebate sobre os encargos totais.		123.210
c) Valor global dos contratos que permanecem com encargos de IGP-DI mais juros de 8% a.a, com rebate sobre a taxa de juros.		32.468
d) Montante das operações contratadas de acordo com as taxas de juros estabelecidas pela Lei nº. 10.177 de 12.01.2001 (Saldo Líquido)	5,00%	896.984
	6,75%	896.695
	7,25%	805.226
	8,00%	46
	8,25%	1.243.097
	8,50%	2.919.041
	9,25%	2.083.826
	10,00%	8.907.310
e) Valor total dos financiamentos com outros encargos financeiros (Saldo Líquido).		3.952.218
f) PRONAF / PROGRAMA DA TERRA		4.486.092
Total[3]		**26.346.213**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Exclusive PROAGRO a Receber, no valor de R$ 5.115 mil, e Repasses a Outras Instituições no montante de R$ 223.896 mil.
(2) O "Saldo" não considera Rendas a Apropriar.

n) Resultados dos acompanhamentos e fiscalizações dos projetos financiados, e estimativa dos impactos sociais e econômicos

Vide Capítulo 6 – Resultados dos Acompanhamentos e Fiscalizações dos Empreendimentos Financiados e em relação aos Impacos Sociais e Economicos, vide item 4.5 Matriz de Insumo Produto, do presente relatório.

o) Informações a respeito dos saldos dos financiamentos, da inadimplência, das operações renegociadas, das ações de cobranças judiciais, e dos ressarcimentos efetuados ao Fundo pelo Banco

Vide Tabelas 7A a 12A, 31A a 34A – Saldos das aplicações e inadimplência

Vide Tabelas 35A e 36A – Operações Renegociadas

Vide Tabelas 37A e 38A – Cobrança Judicial e Ressarcimentos ao Fundo

PARECER CONJUNTO Nº 002/2008/SDR/SUDENE/MI, DE 02/12/2008

b) Informar, no relatório das atividades desenvolvidas referentes ao exercício de 2008, o resultado das providências adotadas para se incrementar as aplicações com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas.

Vide letra "g" do OFÍCIO Nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009, acima discriminado.

f) fornecer, nos próximos relatórios, dados relacionados com os saldos devedores das operações, bem como os níveis de inadimplência dos empréstimos concedidos por Outras Instituições Financeiras com recursos do FNE

Vide Tabelas 45 e 49.

i) Inserir nos próximos relatórios:

- **informações sobre os impactos sociais e econômicos previstos com os financiamentos contratados de valor superior a R$ 10 milhões, especialmente sobre a geração de empregos.**

Vide item 4.5.2.2 Impactos Socioeconômicos Previstos com os Financiamentos de Valores mais Elevados

- **informações (quantidade de contratos e valores financiados) sobre o atendimento de cada uma das prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, apresentando comentários e considerações a respeito daquelas que deixaram de ser atendidas.**

Vide item 3.5 Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE

PARECER CONJUNTO Nº 03//SDR/SUDENE/MI, DE 23/03/2009

Letras b e c: vide letra g do Oficio nº04 DFD/SDR/MI, 15/01/2009

Letra e: vide 3.3.2.1 Ações Desenvolvidas para Incremento das Aplicações no Semiárido

As demais recomendações constantes deste parecer se referem à continuidade ou manutenção de ações já desenvolvidas pelo Banco, as quais continuam sendo realizadas.

PARECER CONJUNTO Nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, DE 13/11/2009

a) manter e ampliar as ações que vem desenvolvendo no sentido de assegurar o atendimento da demanda de recursos de FNE. Nesse sentido, sugere-se que o Banco se articule com os agentes produtivos e com os Governos Estaduais, objetivando buscar alternativas para otimizar a utilização dos recursos;

O processo de elaboração da Programação do FNE tem aperfeiçoado a interlocução com os diversos segmentos representativos e as esferas governamentais dos onze Estados de abrangência do referido Fundo, objetivando conciliar as demandas com as disponibilidades de recursos, sob o princípio de priorização e qualificação dos financiamentos.

O acompanhamento quantitativo e qualitativo mensal do programado versus aplicações realizadas, bem como articulações específicas com as

Unidades do Banco e as entidades externas participantes da elaboração da Programação, constituem-se em um processo contínuo de otimização da utilização dos recursos.

b) intensificar sua atuação junto ao INCRA e ao MDA, objetivando o incremento dos financiamentos aos colonos/assentados da reforma agrária (Grupo A do PRONAF);

A redução de ingresso no Banco de propostas de financiamento para o Pronaf Grupo "A" tem levado o Banco do Nordeste a estreitar os contatos com o INCRA Nacional, além de realizar reuniões com representantes das Superintendências Regionais do INCRA, com vistas a buscar superação dos gargalos que estão reduzindo a elaboração desses projetos.

Os gargalos identificados estão nas ações antecedentes à elaboração dos projetos, portanto, antecedentes à sua apresentação ao Banco, a exemplo de demarcação dos lotes, da concessão e correta aplicação do crédito de instalação, da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), demarcação de área de reserva legal, dentre outros, atribuições essas desenvolvidas pelo INCRA.

Registre-se que existe determinação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2633/2007, que determinou ao INCRA abster-se de criar projetos de assentamentos sem a existência de licença prévia, de instalação e de operação como condição para a implantação e operação destes projetos. Essa decisão contribuiu decididamente para a redução em questão.

Visando superar esses gargalos, criando condições para ampliar as contratações de financiamentos da espécie, o Banco do Nordeste tem mantido estreito contato com o INCRA e o MDA. Registre-se que nos dias 2 a 4 de março de 2009, o Banco participou do evento "Oficinas Regionais de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – PRONAF", que aconteceu em Recife (PE), onde apresentou a meta do PRONAF A que o BNB definiu para cada estado de sua área de atuação, bem como informou os problemas que estão retardando a entrega dos projetos de financiamento, objetivando contribuir para a agilização do processo operacional do referido programa.

Além disso, em 26/05/2009, foi enviado oficio ao Presidente do INCRA solicitando apoio no sentido de garantir celeridade por parte daquela Instituição, para viabilizar todas as ações que fazem parte dos requisitos para a concretização da concessão do crédito do PRONAF Grupo A. Também foram enviados ofícios, no mês de junho/09, para os Superintendentes Regionais do INCRA solicitando o mesmo apoio.

Ainda como forma de garantirmos o incremento das contratações decorrentes das ações em andamento, nossas Superintendências Estaduais estão acompanhando mensalmente a evolução de elaboração das propostas de crédito para os assentamentos que foram priorizados para contratação neste ano, pelos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

c) incrementar as operações com os agricultores familiares, com os mini e pequenos produtores rurais e com as micro e pequenas empresas.

Vide letra g do Oficio Nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009

d) desenvolver ações para se incrementar os empréstimos com o setor turístico, que no 1º semestre de 2009 recebeu apenas 0,9% dos recursos totais aplicados;

O montante de R$ 87,4 milhões de contratações no Turismo em 2009, nos programas Proatur e MPE Turismo, reflete a redução da demanda por financiamentos apresentada pelo setor privado, impactada pelos efeitos da crise econômica internacional. Para 2010, a expectativa é de aumento da demanda, a partir do arrefecimento da crise, bem como das ações de promoção da atividade realizadas pelos governos e pelo BNB, impulsionadas pelos compromissos do País em dispor da infraestrutura turística necessária para a realização da Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014.

e) adotar medidas para se destinar 50% dos recursos do Fundo para o semiárido nordestino, na forma estabelecida pela Constituição Federal;

Vide item 3.3.2.1, Ações Desenvolvidas para o incremento das aplicações no Semiárido. Este item também atende a letra "j' do ofício nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009.

Além dessas ações, podemmos destacar:

⇒ Intensificar atuação conjunta com governos estaduais e municipais no sentido de identificar demandas por crédito e as principais dificuldades para acesso a esse crédito;

⇒ Potencializar o uso de instrumentos para atendimento às demandas locais por crédito, a exemplo das agências itinerantes com destinação específica para os municípios do semiárido que não dispõem de agência do BNB;

⇒ Aprimorar, em parceria com os estados e órgãos técnicos de planejamento federal e estadual, sistemática de atração de novos empreendimentos a serem localizados no semiárido;

⇒ Envolver os Agentes de Desenvolvimento para intensificar a atração de novos empreendimentos, especialmente para aquelas cadeias produtivas priorizadas pela Estratégia Nordeste Territorial;

⇒ Intensificar campanha publicitária específica para a região do semiárido

f) desenvolver ações com o objetivo de reduzir a inadimplência das operações do PROCERA e das operações de risco integral do FNE, cujos índices, de 27,2% e de 7,9%, respectivamente, se acham bastante elevados;

São diversas as ações implementadas pelo BNB objetivando o incremento dos resultados na Recuperação de Créditos e por conseqüência, na redução dos índices de inadimplência das operações. Dentre as quais, podemos destacar:

➢ Criação de Unidades de Recuperação de Crédito (URC's) cujas atividades são exclusivamente focadas na regularização de operações irregulares;

➢ Implementação de instrumentos corporativos com a finalidade de flexibilizar condições para renegociações e/ou liquidações de operações irregulares;

➢ Estabelecimento de METAS no Programa de Ação do Banco para a Recuperação de Créditos;

➢ Criação nas unidades operadoras da Carteira "Recuperação de Crédito", onde os clientes responsáveis por operações irregulares são acompanhados de forma mais intensa pelos gerentes;

➢ Desenvolvimento contínuo de campanhas para divulgação e disseminação de Instrumentos Governamentais direcionados à regularização de créditos inadimplentes e/ou adimplentes mas cujos empreendimentos estejam com dificuldades financeiras;

➢ Implementação de equipes multidisciplinares para realização exclusiva de atividades focadas em renegociação de operações ao amparo de Instrumentos Legais;

➢ Implementação de equipes multidisciplinares para realização exclusiva de atividades focadas na cobrança judicial de operações irregulares sem sucesso quanto à alternativa de renegociação;

➢ A utilização do mecanismo da Recuperação Judicial conforme a Lei nº 11.101 de 09.02.2005, tem contribuído de forma significativa na melhoria dos resultados da Recuperação de Créditos;

➢ Articulações estão sendo realizadas no sentido de prorrogar a Lei nº 11.775 com o objetivo de regularizar o maior número possível de operações que ainda estão pendentes de regularização;

➢ Criação na estrutura organizacional relacionada a Recuperação de Créditos, de uma célula voltada para atividades direcionadas ao acompanhamento das operações irregulares de pequeno valor;

➢ Criação na estrutura organizacional das Superintendências Estaduais, de uma função gerencial para acompanhamento da atividade de Administração de Créditos nas unidades operadoras das respectivas jurisdições.

As operações PROCERA-FNE, cujo programa interno é Programa da Terra, tem por dispositivo legal garantia de um fundo intitulado FUNDO CONTÁBIL PROCERA, criado pelo INCRA, gerido pelo Banco do Brasil, cujo objetivo é cobrir operações do PROCERA em caso de falecimento do assentado ou insolvência do empreendimento.

Em processo de liquidação do citado Fundo, o INCRA criou um programa chamado "Reabilitação de Crédito de Produção" por meio do qual os assentados podem liquidar seu financiamento PROCERA,

passando o INCRA a ser credor do valor liquidado (refinanciamento).

Na liquidação das operações PROCERA pelo Programa do INCRA, são observadas as benesses previstas para o PROCERA na Lei 11.775/2008, concedendo bônus próprio. A liquidação começou no ano de 2008 e continuará por todo este ano. Nesse processo, nossas Superintendências Estaduais/agências participam ativamente conjuntamente com as Superintendências Regionais do INCRA. Por conta da citada Lei, considerando as liquidações feitas pelo INCRA e pelos próprios assentados, o banco já recebeu R$ 18,1 milhões, o que equivale a ao saldo de R$ 160 milhões, considerando os bônus concedidos por conta do citado diploma legal.

Como o processo de liquidação continuará por todo este ano, estamos trabalhando no sentido de liquidar todas as operações.

g) estender a assistência do FNE à totalidade dos municípios beneficiados com recursos do Fundo;

Como desdobramento das ações do BNB para execução da Programação do FNE, do total de 1989 municípios, em 2009 deixaram de ser atendidos apenas 11 municípios da área de financiamento do FNE, representando uma cobertura de 99,5%, resultado que se objetiva seja incrementado até a totalidade dos municípios beneficiados com recursos do Fundo, com o desenvolvimento das ações de monitoramento e gestão da Programação.

h) examinar a conveniência de se manter o Programa PRODETEC ao amparo do qual foi realizada apenas uma operação e o Programa PROCULTURA, que não registrou nenhum empréstimo no 1º semestre de 2009;

No âmbito da Programação FNE 2010, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (FNE PRODETEC) foi atualizado, com a definição de novos objetivos, finalidades e condições de apoio e a alteração do seu nome, passando a ser intitulado: **Programa de Financiamento à Inovação (FNE Inovação).**

A atualização aprovada para o FNE PRODETEC pretende contribuir para transformar essa situação e reforçar a imagem do Banco do Nordeste como instituição que prioriza a promoção de atividades e empreendimentos inovadores, inclusive aqueles relacionados ao segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e que busca, por meio da sua atuação, apoiar a melhoria contínua da competitividade e estimular a abertura de novas oportunidades de mercado para empreendedores e empresas da Região.

O conteúdo aprovado encontra-se em consonância, inclusive, com as diretrizes do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Condel/Sudene[26] para a aplicação dos recursos do FNE em 2010 e com as diretrizes da ação financiadora do Banco do Nordeste, em especial: A difusão da inovação nos diversos segmentos da economia do Nordeste e a instalação de uma base produtiva calcada em setores/atividades portadoras de futuro, sobretudo aquelas baseadas na informação e no conhecimento.

São listados, a seguir, os principais avanços e aprimoramentos da proposta do FNE Inovação:

- Ampliação do prazo máximo de financiamento para 15 (quinze) anos, com carência de até 5 (cinco) anos, como forma de diferenciar o programa e promover empreendimentos inovadores na região. Essa alteração permitirá aumentar a competitividade do BNB em relação aos demais bancos, como o BNDES, por exemplo, que oferece um prazo de até 14 anos em suas linhas para a inovação;
- Atualização das inversões passíveis de financiamento, inclusive com a inserção de novos itens, notadamente relacionados à transferência e absorção de novas tecnologias, desenvolvimento de *software*, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I), avaliação e certificação de produtos, processos e serviços, contratação de treinamen-

26 Proposição Sudene nº 021/2009, referente às Diretrizes e Prioridades para Elaboração da Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o Exercício de 2010, aprovada pela Resolução Condel (Sudene) nº 022/2009.

tos, consultorias e outros serviços especializados, propriedade intelectual e marketing;

- Definição de segmentos cujos projetos somente poderão ser financiados no âmbito do FNE Inovação, a saber: Tecnologia da Informação e Comunicação, Biotecnologia, Nanotecnologia, Novos Materiais, Microeletrônica, Semicondutores, Complexo Industrial da Saúde, Química Fina, Novos Fármacos e Medicamentos, Telecomunicação Digital, Mecânica de Precisão e Automação Industrial, inclusive Robótica;
- Vinculação do programa proposto com os objetivos principais da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do Governo Federal.

A partir da implementação dessa proposta, esperam-se os seguintes resultados:

- Incremento das contratações com recursos do FNE para financiamento à inovação;
- Estímulo ao setor privado para reforçar suas atividades relacionadas à incorporação e transferência de tecnologias;
- Estímulo à melhoria da qualidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo segmento regional de software, com o fomento à avaliação e à certificação de produto, serviços e processos;
- Melhoria no desempenho inovativo regional e no nível de competitividade dos empreendimentos, por meio do apoio financeiro à geração e à incorporação de progresso tecnológico.

i) ampliar as análises, enfocando não só o caráter descritivo dos resultados alcançados, mas também as razões de ordem conjuntural ou estrutural que influenciaram, positivamente ou não, o desempenho dos objetivos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

A cada Relatório as análises dos dados e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) têm sido aprofundadas, de modo a exprimir aspectos estruturais e conjunturais importantes que possam ter influenciado no desempenho dessa política pública e de cada um de seus programas, expressando um caráter mais qualitativo à análise.

OFICIO Nº120/SDR/MI, de 21.12.2009

a) Confronto entre ingressos e desembolsos de recursos

Vide Tabela 39A

b) Contratações por município

Vide Anexo B

c) Demonstrativo da aplicação dos recursos do FNE por município

Vide Anexo C

d) Distribuição dos financiamentos, por programa e faixa de valores

Vide Tabelas 29A e 30A

e) Saldo das operações e inadimplência

Vide item "e"

f) Saldo das operações e inadimplência por município

Vide Anexo E

g) Perfil do setor produtivo na área de abrangência do FNE

Vide Anexo VI, gravado no CD-ROM

h) Número de operações e valores contratados por Estado e por porte, com beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez

Ver Tabela 21A

i) Relação dos financiamentos acima de R$ 10 milhões

Vide "item i"

j) Número de operações e valores contratados em cada prioridade estabelecida pelo Conselho Deliberativo da SUDENE

Vide item "3.5 – Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE", deste relatório.

k) Valores repassados a outras instituições financeiras para a realização de operações com recursos do FNE

Vide item "3.4.1 – Repasses do FNE a outras Instituições", deste relatório e em específico Tabela 23A

l) Número de operações e financiamentos contratados para custeio isolado

Vide Tabela 24A

m) Comentar e exemplificar o apoio a projetos que prevêem a utilização de tecnologias inovadoras

Vide item "e – Comentar e exemplificar o apoio a projetos que prevêem a utilização de tecnologias inovadoras", Ofício nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009, deste relatório.

n) Ações desenvolvidas para divulgar as oportunidades de financiamentos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas

Vide item "g – Ações desenvolvidas para divulgar as oportunidades de financiamentos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas", Ofício nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009, deste relatório.

o) Ações desenvolvidas pelo Banco do Nordeste para o incremento das aplicações no semiárido

Vide item "3.3.2.1 – Ações Desenvolvidas para Incremento das aplicações no Semiárido", deste relatório.

p) Valores desembolsados

Vide Anexo G, gravado no CD-ROM

q) Quadro demonstrativo dos financiamentos concedidos sob risco integral do BNB com base nos valores repassados ao Banco pelo FNE (art.9-A da Lei nº 7.827/1989)

Vide item "3.4.2 – Repasses do FNE ao BNB", deste relatório

r) Detalhamento das operações de acordo com os impactos pactuados

Vide item "m – Detalhamento das operações de acordo com, os encargos pactuados", Ofício nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009.

s) Quantidade e o valor das operações liquidadas pelo equivalente financeiro

Vide item "5.2.1 Operações renegociadas com base no art. 15-B da Lei nº 7.827 de 27.09.1989", deste relatório

t) Situação da demanda de crédito com recursos do FNE apresentada ao BNB

Vide Anexo H, gravado no CD-ROM

u) Estudo com utilização da metodologia *propensity score*

Vide publicação: Série Avaliação de Políticas e Programas do BNB nº6 - "Avaliação de Impactos do FNE: emprego, massa salarial e salário Médio".

v) Previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos emprestimos contratados, baseadas na metodologia da Matriz de Insumo Produto

Vide item "4.5 - Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das Contratações Realizadas pelo FNE no Ano 2009", deste relatório

x) Avaliação do PROINFRA – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar do Nordeste

Vide item "4.4 – Proinfra", deste relatório

w) Decisão normativa TCU nº 100, de 07.10.2009 (Anexo II-A)

Vide item "6 - RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS" deste relatório, bem como o Anexo II-A, gravado no CD-ROM.

y) Decisão normativa TCU nº 100, de 07.10.2009 (Anexo B-C)

Vide Tabelas 31A, 32A, 35A, 36A, 37A e 38A.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, R. C. de. **Nordeste:** sugestões para uma estratégia de desenvolvimento. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2002.

ALVES. **Transferência de recursos provocada pela intermediação financeira:** o caso do Nordeste. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

AGRAFNP PESQUISAS. **Anualpec 2008:** anuário da pecuária brasileira. São Paulo, 2008.

_____. **Anualpec 2009:** anuário da pecuária brasileira. São Paulo, 2009.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Análise dos impactos das contratações do FNE no Nordeste,**

sob a ótica da matriz de insumo-produto. [S.l.], 2008a. Mimeografado.

_____. **Documento referencial das atividades do agronegócio:** UVA. [S.l.], 2008b. Mimeografado.

_____. **Programação FNE/2009:** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. [S.l.], 2008c.

BRASIL. Decreto n° 6.367, de 30 de janeiro de 2008. Dispõe sobre os encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 16 mar. 2009.

BRASIL. Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10177.htm>. Acesso em: 16 mar. 2009.

BRASIL. Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o FNO, o FNE e o FCO e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7827.htm>. Acesso em: 16 mar. 2009.

BRASIL. Ministério da Indústria e Comércio Exterior. **Balança comercial por unidade da federação**. Disponível em: <2009http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1078&refr=1076>. Acesso em: 10 ago. 2009.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste:** desafios e possibilidades para o Nordeste no século XXI. Brasília, DF, 2006.

_____. **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**. Brasília, DF, 2005.

_____. **Nova delimitação do semiárido brasileiro**. Brasília, DF, 2004.

_____. **Plano Nacional de Desenvolvimento Regional**. Disponível em: <http://www.mi.gov.br>. Acesso em: 16 mar. 2010.

CARNEIRO, W. M. A.; COELHO, M. C. S. G. **Análise setorial:** a vitivinicultura no nordeste brasileiro. [S.l.]: Banco do Nordeste, 2008. Circulação interna.

CARVALHO, O. de; EGLER, C. A. G. **Alternativas de desenvolvimento para o nordeste semiárido**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2003.

CARVALHO, O. de. **A economia política do nordeste:** secas, irrigação e desenvolvimento. Brasília, DF: Campus, 1988.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **FAOSTAT database**. Disponível em: <http://faostat.fao.org/site/569/default.aspx#ancor>. Acesso em: 5 abr. 2009

FURTADO, C. Sem ciência social, economia é pura álgebra. **Nossa História**, p. 58-63, out. 2004. Entrevista.

HOLANDA, A. N. C. **Avaliação de programas:** conceitos básicos sobre a avaliação "ex-post" de programas e projetos. Rio de Janeiro: ABC Editora, 2006.

IBGE. **Censo agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2009.

_____. **Censo demográfico:** características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro, 2000.

_____. **Contagem da população**. [S.l.], 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>.

Acesso em: 1 ago. 2009.

_____. **Economia do turismo:** análise das atividades características de turismo. Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2006**. [S.l.], [200-].

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Rio de Janeiro, 2008a.

_____. **Pesquisa Pecuária Municipal**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 mar. 2010.

_____ **Produção agrícola municipal**. [S.l.], 2008. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/pia/default.asp>. Acesso em: 10 dez. 2008b.

INSTITUTO FNP. **Agrianual:** anuário da agricultura brasileira. São Paulo, 2008.

LEMOS, J. J. S. **Mapa da exclusão social no Brasil:** radiografia de um país assimetricamente pobre. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

OLIVEIRA, C. M. S. **O Nordeste e a ação do setor público:** 1991-2005. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.

PIRES, I. J. B. P. **Conceitos e indicadores do mercado de trabalho:** uma visão estatística. Fortaleza: RTM, 2003.

POCHMANN, M. **A década dos mitos**. São Paulo: Contexto, 2001.

SERRA; MIRANDA. Entraves ao desenvolvimento regional: uma análise a partir dos fluxos comerciais da região nordeste do Brasil. **BNB Conjuntura Econômica**, Fortaleza, n. 21, p. , abr./jun. 2009.

SILVA, S. C. da; CARVALHO, P. C. F. Foraging behaviour and herbage intake in the favourable tropics/subtropics. In: INTERNATIONAL GRASSLAND CONGRESS, 20., 2005, Ireland. **Anais...** Ireland, 2005. p. 81-95.

SOUZA, J. M. G. **Sistema agroindustrial da banana no Ceará:** um estudo comparativo entre as regiões do Baixo Jaguaribe e Maciço de Baturité sob o enfoque do agronegócio. Fortaleza, 1999.

STEVENSON, W. G. **Estatística aplicada à administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994. V. 1.

UNICEF. **Municípios brasileiros:** crianças e suas condições de sobrevivência. Brasília, DF, 1994.

ANEXOS

Objetivo	Ações	Produtos	Resultados	Impactos
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento.	Programas de Crédito a) FNE – RURAL b) AGRO PESCA c) FNE PRO-ROTA PESQUEIRA d) FNE – INDUSTRIAL e) PROATUR f) AGRO NE g) PROINFRA TEC h) FNE – COMÉRCIO E SERVIÇOS i) PROINFRA j) PRONAT k) PRO CULTURA l) FNE VERDE m) FNE PRÉ – PRODUÇÃO AMBIENTAL n) FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA	a) Empreendimentos Implantados c) Empreendimentos Relocalizados e) Empreendimentos Ampliados g) Empreendimentos Modernizados	a) Aumento da produção dos empreendimentos financiados b) Aumento dos empregos nos empreendimentos financiados; c) Aumento do faturamento das empresas financiadas d) Melhoria nos indicadores de preservação ambiental para os projetos financiados e) Aumento da proporção de empreendimentos que adotam as práticas gerenciais modernas e tecnologias competitivas empresas financiadas; f) Ampliação de mercado das empresas financiadas nos setores	a) Aumento do PIB Regional b) Aumento da produção dos setores financiados c) Aumento da Oferta de Emprego Regional d) Aumento das Exportações Regionais e) Redução das desigualdades entre a região Nordeste e a demais regiões do País.

Quadro 1A – Matriz de Estrutura Lógica do FNE

Fonte: Metodologia de Avaliação do FNE.

Indicadores de Execução	
Ação / Indicador	**Forma de Obtenção**
a) Financiamentos	
Nº Total de Operações Contratadas	Base do Ativo
Valor Financiado para Investimentos	
Valor Financiado para Custeio / Capital de Giro	
Valor Total Financiado	
Nº Total de Operações Contratadas por Porte	
Valor Total Financiado por Porte	
Nº Total de Operações Contratadas na Região Semi-árida	
Valor Total Financiado na Região Semiárida	
Nº Total de Operações Contratadas por Setor	
Valor Total Financiado por Setor	
Nº Total de Operações Contratadas por Estado	
Valor Total Financiado por Estado	
Nº de Empreendimentos Financiados com Implantação	
Nº de Empreendimentos Financiados com Ampliação	
Nº de Empreendimentos Financiados com Relocalização	
Nº de Empreendimentos Financiados com Modernização	
Valor Total Financiado para Implantação	
Valor Total Financiado para Relocalização	
Valor Total Financiado para Ampliação	
Valor Total Financiado para Custeio	
b) Produtos	
a) Nº de Empreendimentos Implantados (total, por porte, por região e por Estado)	SIAT/ Pesquisa de Campo
b) Nº de Empreendimentos Ampliados (total, por porte, por região e por Estado)	
c) Nº de Empreendimentos Modernizados (total, por porte, por região e por Estado)	
d) Nº de Empreendimentos Financiados Mantidos (total, por porte, por região e por Estado)	
e) Nº de Empreendimentos Expandidos (total, por porte, por região e por Estado)	
Indicadores de Resultados	
Resultado / Indicador	**Forma de Obtenção**
a) Aumento de Produção dos empreendimentos financiados	
% de aumento do valor bruto da produção dos empreendimentos financiados - Total, por porte, por região,e por estado	Pesquisa de campo / MIP
% de aumento da produção dos empreendimentos financiados - Total, por porte, por região,e por estado	
b) Empregos Gerados nos empreendimentos financiados	
Número de empregos médio por empreendimento (antes, projetado e obtido) Total, por porte, por região,e por estado	Pesquisa de campo / MIP
Empregos Diretos Gerados (Com carteira, sem carteira e temporário) Total, por porte, por região,e por estado	
Custo do Emprego Gerado (Número de empregos gerados por Valor Total dos Projetos) Total, por setor, por porte, por região,e por estado	

(continua)

Quadro 2A – Indicadores de Avaliação do FNE

(conclusão)

c) Aumento do faturamento dos Empreendimentos Financiados	
Receita bruta média (antes, projetada e obtida) Total, por porte, por região e por estado	Pesquisa de campo
% de aumento da Receita bruta - Total, por porte, por região e por estado	Pesquisa de campo
d) Melhoria nos indicadores de preservação ambiental para os projetos financiados	
% de redução da prática de queimadas na agricultura	Pesquisa de campo
% de empreendimentos com licença ambiental atualizada (antes e depois)	
% de empreendimentos que dão destino adequado aos resíduos sólidos (antes e depois)	
% de empreendimentos que tratam efluentes líquidos (antes e depois)	
% de empreendimentos que tratam e controlam emissões atmosféricas (antes e depois)	
% de empreendimentos com licença ambiental atualizada (antes e depois)	
e) Aumento da proporção de empreendimentos que adotam as práticas gerenciais modernas e tecnologias competitivas empresas financiadas	
% de empreendimentos que fazem controle de qualidade, seleção, classificação e/ou padronização de produtos	Pesquisa de campo
% de empreendimentos que capacitam empregados	
% de empreendimentos que fazem controle contábil de receitas e despesas	
% de empreendimentos que fazem controle informatizado da produção	
f) Ampliação de Mercado	
% da produção destinada ao mercado local média dos empreendimentos (antes e atual) Total, por porte, por região,e por estado	Pesquisa de campo
% da produção destinada ao mercado estadual média dos empreendimentos (antes e atual) Total, por porte, por região,e por estado	
% da produção destinada ao mercado regional/nacional média dos empreendimentos (antes e atual) Total, por porte, por região,e por estado	
Indicadores de Impactos	
Resultado / Indicador	**Forma de Obtenção**
a) Aumento do PIB Regional	
% de crescimento do PIB Regional - Total, por setor, por porte, por região,e por estado	IBGE
b) Aumento da Produção dos Setores financiados	
% de crescimento da produção dos principais setores financiados - Total, por porte, por região,e por estado	IBGE e Estatística setoriais
c) Aumento da Oferta de Emprego Regional	
% de Aumento estoque de emprego regional - Total, por setor, por porte, por região,e por estado	RAIS, CAGED e MIP
d) Aumento das Exportações Regionais	
% de aumento das exportações Regionais -Total, por setor, por porte, por região,e por estado	Estatísticas Oficiais de Exportações
e) Redução das desigualdades entre a região Nordeste e a demais regiões do País	
% de aumento da relação Renda per capta do Nordeste / renda per capta nacional	IBGE
% de aumento da relação PIB Nordeste / PIB nacional	

Quadro 2A – Indicadores de Avaliação do FNE

Fonte: Metodologia de Avaliação do FNE.

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ITENS FINANCIÁVEIS
I – RURAL E AQUICULTURA/PESCA		
1. FNE RURAL		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento da agropecuária regional com observância à preservação e conservação do meio ambiente e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de: fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas com áreas selecionadas. **FINALIDADE:** Implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários, contemplando as atividades de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estrutiocultura e produção de sementes e mudas, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semifixos.	BENEFICIÁRIOS: ▪ Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas); ▪ Associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais; ▪ Incorporadores, pessoas jurídicas (projetos enquadrados como distritos privados de irrigação). **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009
2. FNE AQUIPESCA		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA NO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento da aquicultura e pesca através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente. **FINALIDADE:** Fortalecer e modernizar a infraestrutura produtiva dos setores de aquicultura e pesca, estimulando a sua competitividade e sustentabilidade, mediante o financiamento de todos os itens necessários à viabilização econômica dos empreendimentos, inclusive os destinados à produção de insumos, beneficiamento, preparação, comercialização e armazenamento da produção.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam, ou pretendam desenvolver, atividades de aquicultura e pesca. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
3. FNE PROFROTA PESQUEIRA		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento da frota pesqueira nacional, estimulando a competitividade do setor, o compromisso do uso sustentável de recursos pesqueiros e a preservação do meio ambiente e a geração de emprego e renda. **FINALIDADE:** Os financiamentos concedidos no âmbito do PROFROTA pesqueira destinam-se à construção e simultânea equipagem de embarcações, à aquisição de embarcações construídas há, no máximo, 5 anos, novas ou usadas, equipadas ou não, e à modernização de embarcações.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas pesqueiras industriais; ▪ Pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas; ▪ Cooperativas que se dediquem à atividade pesqueira. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.

(continua)

Quadro 3.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento

(continuação)

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ITENS FINANCIÁVEIS
II – INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E TURISMO		
1. FNE INDUSTRIAL		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO SETOR INDUSTRIAL DO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Fomentar o desenvolvimento do setor industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva e inserção internacional. **FINALIDADE:** Implantação, expansão, modernização e relocalização com modernização de empreendimentos do setor industrial, inclusive mineração, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas industriais privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), inclusive de mineração, constituídas sob as leis brasileiras. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
2. FNE AGROINDUSTRIAL		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA NO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais. **FINALIDADE:** Implantação, expansão, modernização e relocalização com modernização de empreendimentos agroindustriais, mediante o financiamento de investimentos.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas agroindustriais (firmas individuais e pessoas jurídicas), cooperativas e associações formais de produtores que se dediquem às atividades de transformação ou beneficiamento de matérias-primas agropecuárias. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
3. FNE PROATUR		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO REGIONAL**	**OBJETIVO:** Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis **FINALIDADE:** Implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) as quais tenham como objetivo econômico principalmente a atividade turística desenvolvida pelos segmentos indicados a seguir: a) Agências de viagens e turismo e operadoras turísticas; b) Meios de hospedagem *(resorts,* hotéis, hotéis-históricos, hotéis-fazendas, barcos-hotel, pousadas, hospedarias de turismo ecológico ou ambiental, pousos rurais e alojamentos de selva); c) Transportadoras turísticas; d) Organizadoras de feiras; e) Organizadoras de congressos; f) Empresas prestadoras de serviços especializados que sejam terceirizadas e prestem serviços exclusivamente a eventos;

(continua)

Quadro 3.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento

(continuação)

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ITENS FINANCIÁVEIS
		g) Empresas que atuem com parques temáticos; h) Empresas que atuem com áreas de *camping*; i) Serviços de alimentação: restaurantes e lanchonetes localizados nos corredores turísticos; j) Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo náutico (a exemplo de marinas); k) Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural (a exemplo de museus); l) Empreendimentos destinados à realização de eventos de negócios (a exemplo de centros de convenções); m) Empreendimentos que promovam atividades de animação (a exemplo de casas de espetáculos); n) Empreendimentos destinados a proporcionar prática de ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e de esportes; o) Empreendimentos destinados à promoção turística; p) Empresas de planejamento e consultoria turística; q) Locadoras de veículos; r) Restauração de edifícios históricos para fins turísticos. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
III – COMERCIAL E SERVIÇOS		
1. FNE COMÉRCIO & SERVIÇOS		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA OS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS**	**OBJETIVO:** Contribuir para o desenvolvimento e ampliação dos setores de comércio e serviços, apoiando a integração, estruturação e aumento da competitividade, especialmente de micro e pequenas empresas. **FINALIDADE:** Implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização com modernização de empreendimentos do setor comercial e do setor de prestação de serviços, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro associado.	BENEFICIÁRIOS: ▪ Empresas privadas comerciais e prestadoras de serviço (inclusive empresários), constituídas sob leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da lei. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.

(continua)

Quadro 3.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento

(continuação)

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ITENS FINANCIÁVEIS
IV – INFRAESTRUTURA		
1. FNE PROINFRA		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DA REGIÃO NORDESTE**	**OBJETIVO:** Promover a ampliação dos serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da região. **FINALIDADE:** Implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos de fornecimento de serviços de infraestrutura econômica não-governamental, relacionados com a geração e distribuição de energia de fontes convencionais, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações, instalação de gasodutos e produção de gás, mediante financiamento de investimentos e capital de giro associado.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Pessoas jurídicas e firmas individuais; ▪ Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado; ▪ Empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do poder público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do conselho deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
V – PROGRAMAS ESPECIAIS		
1. FNE PRODETEC		
▪ **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**	**OBJETIVO:** Acelerar o processo de desenvolvimento, com ênfase na difusão, geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e competitividade de empreendimentos urbanos e rurais. **FINALIDADE:** Acelerar o processo de desenvolvimento tecnológico, com ênfase na difusão tecnológica, na geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e da competitividade das empresas e dos produtores rurais nordestinos, por meio do financiamento de inversões.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
2. FNE-VERDE		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À CONSERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE**	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a preservação, conservação e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e competitividade das empresas e das cadeias produtivas. **FINALIDADE:** Financiar itens de proteção ambiental e atividades produtivas que propiciem ou estimulem a preservação, conservação e/ou o controle do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e contribuindo para a competitividade das empresas e das cadeias produtivas.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam em linhas gerais: a) Projetos de fabricação e/ou comercialização de produtos ou serviços direcionados ao controle da poluição ambiental em quaisquer de suas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa, etc.) Ou para utilização eficiente de recursos naturais e energia;

(continua)

Quadro 3.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento

(continuação)

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ITENS FINANCIÁVEIS
		b) Projetos cujos produtos e serviços apresentam um diferencial de ganho ambiental dentro dos setores dos quais fazem parte; c) Projetos de uso racional de recursos naturais e energia, de disposição e tratamento de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos), de controle da geração de ruídos, de construção civil com eficiência ecológica e semelhantes; d) Projetos de recuperação da qualidade ambiental em espaços territoriais; e) Projetos de manejo florestal e de reflorestamento, inclusive para fins econômicos (produtos e serviços florestais); f) Projetos para implantação de melhorias ambientais em seus processos produtivos ou que precisam atender requisitos legais para regularização de suas atividades. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
3. FNE PROCULTURA		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA CULTURA**	**OBJETIVO:** Estruturar e desenvolver a economia da cultura, integrando e induzindo a produção, circulação e comercialização de produtos culturais, em reconhecimento às especificidades locais e regionais, contribuindo para o aumento da oferta de empregos na Região. **FINALIDADE:** Proporcionar apoio creditício à economia da cultura regional, a qual abriga os setores que envolvem criação artística ou intelectual, assim como os produtos e serviços ligados à fruição e difusão da cultura.	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas), exclusive fundações, conforme a seguir: a) Produtoras de espetáculos de artes cênicas; b) Produtoras de espetáculos de música; c) Produtoras, gravadoras, editoras e distribuidoras de discos (CDs, DVDs) e outras mídias; d) Produtoras de audiovisual; e) Produtoras de artes visuais; f) Editoras de livros e outras publicações, excluindo jornais e revistas; g) Salas de exibição, casas de espetáculos, teatros, galerias de arte; h) Museus, bibliotecas, centros culturais; i) Comerciantes atacadistas e varejistas de produtos culturais, excluindo bancas de revistas; j) Fabricantes de instrumentos e acessórios musicais; k) Escolas de artes cênicas, de música, de audiovisual, de artes visuais, de literatura e de restauração de patrimônio histórico.

(continua)

Quadro 3.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento

(continuação)

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ITENS FINANCIÁVEIS
		ITENS FINANCIÁVEIS: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
4. FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEGRADADAS**	**OBJETIVO:** regularizar e recuperar áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, em atendimento às seguintes diretrizes: a) Promoção do desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a recuperação de reserva legal ou área de preservação ambiental; b) Incentivo ao produtor rural para se ajustar à legislação ambiental vigente; c) Estímulo à implantação de sistemas produtivos sustentáveis, priorizando a recuperação de áreas degradadas; d) Disseminação do conceito de agronegócio responsável e sustentável, agregando características de eficiência, boas práticas de produção, responsabilidade social e preservação ambiental. **FINALIDADE:** Financiar investimentos, compreendendo a aquisição e realização de bens e serviços necessários à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, além dos gastos necessários ao atendimento dos requisitos básicos	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.
5. FNE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		
▪ **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS MPEs**	**OBJETIVO:** Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas (MPEs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade do segmento. **FINALIDADE:** Implantação, expansão, modernização e relocalização com modernização de empreendimentos de microempresas e de empresas de pequeno porte dos setores industrial, inclusive mineração, agroindustrial, de turismo, comercial e de prestação de serviços, inclusive empreendimentos culturais e a produção, circulação, divulgação e comercialização de produtos e serviços culturais, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro	**BENEFICIÁRIOS:** ▪ Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo os critérios da lei geral das MPEs. **ITENS FINANCIÁVEIS:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.

(continua)

Quadro 3.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento

(conclusão)

PROGRAMAS	OBJETIVO/ FINALIDADE	BENEFICIÁRIOS/ITENS FINANCIÁVEIS
6. PRONAF [1]		
▪ **PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**	OBJETIVO: Destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural, observadas as condições estabelecidas, entendendo-se por atividades não- agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar. FINALIDADE: Os créditos do PRONAF podem destinar-se a custeio, investimento ou integralização de cotas-partes de agricultores familiares em cooperativas de produção.	BENEFICIÁRIOS: • **São beneficiárias do PRONAF, as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovarem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP.** ITENS FINANCIÁVEIS: Investimento e Custeio.

Quadro 3.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento

Fonte: Elaboração Própria do Autor a partir da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) 2009 (Objetivos e Beneficiários/Itens Financiáveis), do Manual Básico de Operações de Crédito do BNB (Finalidade) e do Manual de Crédito Rural do Banco Central (MCR) – (PRONAF).

Tabela 1A – FNE – Contratações[(1)] por Estados e Setores na Região Semi-árida – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado/ Total (%)
Alagoas	33.444	3.950	3.680	49.686	25.780	116.540	3,9
Bahia	257.833	1.374	92.949	-	131.830	483.986	16,0
Ceará	249.379	784	279.406	-	195.034	724.603	24,0
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	0,0
Maranhão	-	-	-	-	-	-	0,0
Minas Gerais	121.531	880	6.962	-	24.109	153.482	5,1
Paraíba	56.556	4.646	30.068	8.000	65.222	164.492	5,4
Pernambuco	168.483	14.534	52.414	234.410	116.789	586.630	19,4
Piauí	88.620	3.351	2.151	-	21.393	115.515	3,8
Rio Grande do Norte	113.275	9.960	289.687	76.171	103.994	593.087	19,6
Sergipe	55.515	3.177	13.163	-	12.227	84.082	2,8
Total	**1.144.636**	**42.656**	**770.480**	**368.267**	**696.378**	**3.022.417**	**100,0**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

1 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) segue regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), podendo sobrepor-se às condições estabelecidas neste documento para os programas do FNE.

Tabela 2A – FNE – Contratações [1] por Estados e Setores na Região Fora do Semiárido – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Estado	Rural	Agroindustrial	Industrial/ Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Total Estado	Estado/ Total (%)
Alagoas	69.921	155.376	24.897	-	106.359	356.553	6,1
Bahia	580.783	8.507	154.624	290.157	273.420	1.307.491	22,5
Ceará	81.186	15.190	192.429	314.189	237.185	840.179	14,5
Espírito Santo	66.822	18.086	4.352	-	21.600	110.860	1,9
Maranhão	528.409	47.581	99.032	364.480	302.334	1.341.836	23,1
Minas Gerais	91.321	-	2.982	-	38.043	132.346	2,3
Paraíba	30.816	3.194	26.332	59.010	49.872	169.224	2,9
Pernambuco	42.409	9.432	353.066	285.029	107.313	797.249	13,7
Piauí	178.254	1.878	20.304	-	143.773	344.209	5,9
Rio Grande do Norte	5.711	1.451	13.174	-	43.274	63.610	1,1
Sergipe	47.605	63.599	126.107	23.352	92.131	352.794	6,1
Total	1.723.237	324.294	1.017.299	1.336.217	1.415.304	5.816.351	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratação" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 3A – FNE – Contratações por Estado e Zona Climática – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Estado	Semi-árido	Fora do Semiárido	Total	
			Valor	(%)
Alagoas	116.540	356.553	473.093	5,4
Bahia	483.986	1.307.491	1.791.477	20,3
Ceará	724.603	840.179	1.564.782	17,7
Espirito Santo	0	110.860	110.860	1,3
Maranhão	0	1.341.836	1.341.836	15,2
Minas Gerais	153.482	132.346	285.828	3,2
Paraiba	164.492	169.224	333.716	3,8
Pernambuco	586.630	797.249	1.383.879	15,7
Piaui	115.515	344.209	459.724	5,2
Rio Grande do Norte	593.087	63.610	656.697	7,4
Sergipe	84.082	352.794	436.876	4,9
Total	3.022.417	5.816.351	8.838.768	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 4A – FNE – Ativo, Comprometimentos e Disponibilidades por Zona Climática – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil

Especificação	Semiárido	Fora do Semiárido	Total	
			Valor	(%) de (A)
Ativo Total (A)	14.727.464	14.727.464	29.454.928	100,0
Recursos Comprometidos (B)	11.512.957	17.667.667	29.180.624	99,1
Recursos Aplicados	10.469.009	15.435.091	25.904.100	87,9
Operações de Crédito	10.984.075	15.365.138	26.349.213	89,5
Provisão para Operações de Crédito	(875.724)	(424.625)	(1.300.349)	(4,4)
Relações Interfinanceiras	358.924	492.151	851.075	2,9
Títulos do PROAGRO/Dívida Agrária	693	970	1.663	-
Outros Créditos	1.041	1.457	2.498	
Recursos Comprometidas c/Op. Crédito	1.043.948	2.232.576	3.276.524	11,1
Disponibilidade a Comprometer (C) = (A - B)	3.214.507	(2.940.203)	274.304	0,9
Valores a Comprometer Ops. Contratadas (D)	167.700	358.640	526.340	1,8
Demanda nas Agências (E)	2.005.925	2.980.575	4.986.500	16,9
Disponibilidade Livre (F) = (C - D - E)	1.040.882	(6.279.418)	(5.238.536)	(17,8)

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 5A – FNE – Contratações em Relação ao PIB Rural dos Estados – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Estados	Contratações Setor Rural (A)	PIB Setor Primário (B) [2]	A / B (%)
Alagoas	103.365	1.246.470	8,3
Bahia	838.616	9.401.207	8,9
Ceará	330.565	3.128.242	10,6
Espírito Santo [1]	66.822	2.928.508	2,3
Maranhão	528.409	6.027.297	8,8
Minas Gerais [1]	212.852	2.481.817	8,6
Paraiba	87.372	1.278.715	6,8
Pernambuco	210.893	2.908.493	7,3
Piaui	266.874	1.183.936	22,5
Rio Grande do Norte	118.986	1.174.302	10,1
Sergipe	103.120	800.571	12,9
Total	**2.867.874**	**32.559.559**	**8,8**

Fonte: BNB/ETENE/Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas, a partir dos dados das Contas Regionais 2003-2007 (IBGE), no caso do PIB, e BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito, no que se refere às contratações.

Nota: (1) Para efeito de cálculo do PIB, os valores para estes estados representam os somatórios do PIB Setorial dos municipios do Norte de Minas Gerais e do Norte do Espírito Santo pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados municipais disponibilizados pelo IBGE. (2) O PIB de 2007 foi atualizado para 2008 pelo deflator implícito do Brasil, último disponibilizado pelo IBGE. Sendo o deflator implícito do PIB um índice, a atualização de 2008 para 2009 foi feita pelo INPC de 2009.

Tabela 6A – FNE – Contratações em Relação ao PIB Industrial dos Estados – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Estado	Contratações Setor Industrial/ Turismo (A)	PIB Setor Secundário (B) [2]	A / B (%)
Alagoas	28.577	4.477.390	0,6
Bahia	247.574	30.638.014	0,8
Ceará	471.835	11.902.842	4,0
Espírito Santo [1]	4.352	2.148.497	0,2
Maranhão	99.032	5.784.853	1,7
Minas Gerais [1]	9.943	3.300.595	0,3
Paraíba	56.400	5.104.372	1,1
Pernambuco	405.480	13.381.622	3,0
Piauí	22.454	2.440.519	0,9
Rio Grande do Norte	302.861	5.567.948	5,4
Sergipe	139.271	5.306.251	2,6
Total	1.787.779	90.052.902	2,0

Fonte: BNB/ETENE/Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas, a partir dos dados das Contas Regionais 2003-2007 (IBGE), no caso do PIB, e BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito, no que se refere às contratações.
Nota: (1) Para efeito de cálculo do PIB, os valores para estes estados representam os somatórios do PIB Setorial dos municípios do Norte de Minas Gerais e do Norte do Espírito Santo pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados municipais disponibilizados pelo IBGE. (2) O PIB de 2007 foi atualizado para 2008 pelo deflator implícito do Brasil, último disponibilizado pelo IBGE. Sendo o deflator implícito do PIB um índice, a atualização de 2008 para 2009 foi feita pelo INPC de 2009.

Tabela 7A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência por Risco – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil

Risco	Aplicações	Inadimplência	%
Exclusivo FNE	5.814.167	453.396	7,8
Compartilhado FNE / BNB	20.134.532	427.222	2,1
PROCERA	243.430	77.073	31,7
Integral BNB	157.084	2531	
TOTAL	26.349.213	960.222	3,6

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 8A – FNE – Saldos de Aplicações por Unidade Federativa e Programa – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil

Estado	Rural	Industrial	Agroindustrial	Turismo	Programas Especiais			Comércio /Serviços	Comércio e Serviços	Infraestrutura	Financ. à Exportação	Total
					Programa da Terra	Outros-Rural	Industrial					
Alagoas	399.822	313.132	226.555	31.814	31.380	222.615	332	-	121.604	-	66.927	1.414.181
Bahia	2.201.736	917.395	68.259	113.528	44.522	976.447	13	-	447.814	1.236.378	58.618	6.064.710
Ceará	1.087.846	1.137.405	181.215	84.739	19.389	626.964	450	-	718.176	790.281	208.616	4.855.081
Espírito Santo	139.614	17.942	63.264	391	-	28.105	-	-	43.865	-	19.214	312.395
Maranhão	1.071.670	396.852	222.207	35.914	30.143	623.968	370	-	320.427	273.164	81.204	3.055.919
Minas Gerais	888.518	66.038	9.105	1.772	4.227	294.278	1.275	-	92.320	12.494	-	1.370.027
Paraíba	287.326	307.626	23.895	3.904	27.646	230.034	189	-	231.862	97.164	3.375	1.213.021
Pernambuco	862.987	777.211	59.007	20.041	37.744	582.633	724	-	543.948	865.419	58.294	3.808.008
Piauí	667.457	68.240	13.807	9.072	1.130	440.905	291	-	213.204	-	2.529	1.416.635
Rio de Janeiro(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.074	-	99.074
Rio Grande do Norte	410.541	142.031	31.082	33.197	21.627	313.156	619	-	224.685	201.532	15.738	1.394.208
Sergipe	432.470	202.319	202.876	43.529	25.624	238.224	1.677	-	189.460	-	9.775	1.345.954
Total	**8.449.987**	**4.346.191**	**1.101.272**	**377.901**	**243.432**	**4.577.329**	**5.940**	**0**	**3.147.365**	**3.575.506**	**524.290**	**26.349.213**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Nota: (1) Valor contratado na Agência Rio de Janeiro, mas o desembolso efetuado no município de São Luís-MA.

Tabela 9A – FNE – Saldos de Aplicações por Unidade Federativa e Porte de Tomadores – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil

Estado	Cooperativas/ Associações	Micro e Mini	Pequeno	Médio	Grande	Total
Alagoas	67.725	418.005	117.687	166.954	643.810	1.414.181
Bahia	62.630	1.543.978	530.698	731.922	3.195.482	6.064.710
Ceará	63.929	1.138.513	486.317	806.154	2.360.193	4.855.106
Espírito Santo	-	57.925	33.065	68.965	152.440	312.395
Maranhão	21.651	818.887	222.541	321.577	1.671.241	3.055.897
Minas Gerais	28.454	514.933	251.730	192.244	382.660	1.370.021
Paraíba	23.787	420.888	155.671	204.012	408.663	1.213.021
Pernambuco	38.726	908.939	265.104	524.260	2.070.979	3.808.008
Piauí	41.127	634.004	186.666	145.806	409.036	1.416.639
Rio de Janeiro(1)	-	-	-	-	99.074	99.074
Rio Grande do Norte	65.076	452.825	214.657	221.332	440.317	1.394.207
Sergipe	5.595	459.693	206.967	309.256	364.443	1.345.954
Total	**418.700**	**7.368.590**	**2.671.103**	**3.692.482**	**12.198.338**	**26.349.213**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valor contratado na Agência Rio de Janeiro, mas o desembolso efetuado no município de São Luís-MA.

Tabela 10A – FNE – Saldos de Aplicações por Porte de Tomadores e Programa – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil

Porte	Rural	Industrial	Agroindustrial	Turismo	Programas Especiais			Outros Coml/Serv	Comércio e Serviços	Infraestrutura	Financ. à Exportação	Total
					Programa da Terra	Outros-Rural	Outros Industrial					
Cooperativas/ Assoc	263.306	7.685	31.271	-	55.501	53.749	2.466	-	4.175	-	547	418.700
Mini/Micro	2.311.835	147.366	2.526	10.666	136.009	4.508.986	3.113	-	248.089	-	-	7.368.590
Pequeno	1.363.477	663.401	42.109	75.280	51.922	14.594	361	-	458.496	-	1.463	2.671.103
Médio	1.127.789	830.231	256.155	271.896	-	-	-	-	1.098.941	89.870	17.600	3.692.482
Grande	3.383.580	2.697.508	769.211	20.059	-	-	-	-	1.337.664	3.485.636	504.680	12.198.338
Total	**8.449.987**	**4.346.191**	**1.101.272**	**377.901**	**243.432**	**4.577.329**	**5.940**	**0**	**3.147.365**	**3.575.506**	**524.290**	**26.349.213**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
AL	AGUA BRANCA	DINÂMICA	4.502	509	0,1
	ANADIA	BAIXA RENDA	1.533	60	0,0
	ARAPIRACA	BAIXA RENDA	100.004	1.281	0,1
	ATALAIA	BAIXA RENDA	2.955	457	0,1
	BARRA DE SANTO ANTONIO	ALTA RENDA	803	68	0,0
	BARRA DE SAO MIGUEL	ALTA RENDA	4.747	94	0,0
	BATALHA	DINÂMICA	19.244	2.455	0,3
	BELEM	BAIXA RENDA	688	20	0,0
	BELO MONTE	DINÂMICA	6.314	559	0,1
	BOCA DA MATA	BAIXA RENDA	16.139	116	0,0
	BRANQUINHA	BAIXA RENDA	13.261	1.475	0,2
	CACIMBINHAS	BAIXA RENDA	13.110	451	0,1
	CAJUEIRO	BAIXA RENDA	545	127	0,0
	CAMPESTRE	BAIXA RENDA	1	1	0,0
	CAMPO ALEGRE	BAIXA RENDA	849	0	0,0
	CAMPO GRANDE	BAIXA RENDA	1.424	205	0,0
	CANAPI	DINÂMICA	18.867	2.347	0,2
	CAPELA	BAIXA RENDA	2.264	395	0,0
	CARNEIROS	DINÂMICA	2.456	167	0,0
	CHA PRETA	DINÂMICA	7.644	394	0,0
	COITE DO NOIA	BAIXA RENDA	1.409	65	0,0
	COLONIA LEOPOLDINA	BAIXA RENDA	434	29	0,0
	COQUEIRO SECO	ALTA RENDA	27	7	0,0
	CORURIPE	BAIXA RENDA	127.352	1.418	0,2
	CRAIBAS	BAIXA RENDA	8.870	650	0,1
	DELMIRO GOUVEIA	BAIXA RENDA	40.045	1.004	0,1
	DOIS RIACHOS	DINÂMICA	2.536	271	0,0
	ESTRELA DE ALAGOAS	BAIXA RENDA	5.887	363	0,0
	FEIRA GRANDE	BAIXA RENDA	5.704	351	0,0
	FELIZ DESERTO	BAIXA RENDA	768	5	0,0
	FLEXEIRAS	BAIXA RENDA	988	64	0,0
	GIRAU DO PONCIANO	BAIXA RENDA	16.488	2.233	0,2
	IBATEGUARA	DINÂMICA	3.682	173	0,0
	IGACI	BAIXA RENDA	5.488	173	0,0
	IGREJA NOVA	BAIXA RENDA	13.611	948	0,1
	INHAPI	DINÂMICA	8.235	618	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	JACARE DOS HOMENS	DINÂMICA	6.230	474	0,1
	JACUIPE	BAIXA RENDA	3.762	684	0,1
	JAPARATINGA	BAIXA RENDA	804	77	0,0
	JARAMATAIA	DINÂMICA	2.925	335	0,0
	JEQUIA DA PRAIA	BAIXA RENDA	247	15	0,0
	JOAQUIM GOMES	BAIXA RENDA	3.987	384	0,0
	JUNDIA	BAIXA RENDA	286	32	0,0
	JUNQUEIRO	BAIXA RENDA	10.324	240	0,0
	LAGOA DA CANOA	BAIXA RENDA	1.864	86	0,0
	LIMOEIRO DE ANADIA	BAIXA RENDA	2.673	154	0,0
	MACEIO	ALTA RENDA	394.015	1.641	0,2
	MAJOR ISIDORO	DINÂMICA	10.493	659	0,1
	MAR VERMELHO	BAIXA RENDA	1.584	13	0,0
	MARAGOGI	BAIXA RENDA	9.004	1.406	0,2
	MARAVILHA	DINÂMICA	5.804	667	0,1
	MARECHAL DEODORO	ALTA RENDA	30.060	1.858	0,2
	MARIBONDO	BAIXA RENDA	1.800	46	0,0
	MATA GRANDE	DINÂMICA	11.216	938	0,1
	MATRIZ DE CAMARAGIBE	BAIXA RENDA	1.921	405	0,0
	MESSIAS	BAIXA RENDA	84	4	0,0
	MINADOR DO NEGRAO	BAIXA RENDA	7.656	465	0,1
	MONTEIROPOLIS	DINÂMICA	2.418	188	0,0
	MURICI	BAIXA RENDA	7.551	424	0,0
	NOVO LINO	BAIXA RENDA	331	22	0,0
	OLHO D'AGUA DAS FLORES	DINÂMICA	11.195	305	0,0
	OLHO D'AGUA DO CASADO	BAIXA RENDA	6.684	612	0,1
	OLHO D'AGUA GRANDE	DINÂMICA	4.025	273	0,0
	OLIVENCA	DINÂMICA	7.165	672	0,1
	OURO BRANCO	DINÂMICA	5.788	381	0,0
	PALESTINA	DINÂMICA	148	3	0,0
	PALMEIRA DOS INDIOS	BAIXA RENDA	22.632	803	0,1
	PAO DE ACUCAR	DINÂMICA	14.861	1.519	0,2
	PARICONHA	DINÂMICA	1.311	274	0,0
	PARIPUEIRA	ALTA RENDA	83	1	0,0
	PASSO DE CAMARAGIBE	BAIXA RENDA	863	87	0,0
	PAULO JACINTO	BAIXA RENDA	1.537	34	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	PENEDO	BAIXA RENDA	40.434	1.044	0,1
	PIACABUCU	BAIXA RENDA	3.204	206	0,0
	PILAR	ALTA RENDA	1.110	131	0,0
	PINDOBA	DINÂMICA	725	16	0,0
	PIRANHAS	BAIXA RENDA	8.847	590	0,1
	POCO DAS TRINCHEIRAS	DINÂMICA	7.216	618	0,1
	PORTO CALVO	BAIXA RENDA	12.021	7.144	0,7
	PORTO DE PEDRAS	BAIXA RENDA	2.141	105	0,0
	PORTO REAL DO COLEGIO	BAIXA RENDA	9.245	596	0,1
	QUEBRANGULO	BAIXA RENDA	5.082	179	0,0
	RIO LARGO	ALTA RENDA	161	1	0,0
	ROTEIRO	BAIXA RENDA	669	8	0,0
	SANTA LUZIA DO NORTE	ALTA RENDA	142	3	0,0
	SANTANA DO IPANEMA	DINÂMICA	23.483	2.917	0,3
	SANTANA DO MUNDAU	DINÂMICA	11.643	799	0,1
	SAO BRAS	DINÂMICA	2.372	110	0,0
	SAO JOSE DA LAJE	DINÂMICA	12.473	1.270	0,1
	SAO JOSE DA TAPERA	DINÂMICA	21.573	2.639	0,3
	SAO LUIS DO QUITUNDE	BAIXA RENDA	4.224	836	0,1
	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	BAIXA RENDA	16.715	330	0,0
	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	BAIXA RENDA	1.044	66	0,0
	SAO SEBASTIAO	BAIXA RENDA	21.988	1.154	0,1
	SATUBA	ALTA RENDA	218	6	0,0
	SENADOR RUI PALMEIRA	DINÂMICA	7.483	835	0,1
	TANQUE D'ARCA	BAIXA RENDA	1.027	423	0,0
	TAQUARANA	BAIXA RENDA	2.225	205	0,0
	TEOTONIO VILELA	BAIXA RENDA	3.330	58	0,0
	TRAIPU	DINÂMICA	17.946	2.335	0,2
	UNIAO DOS PALMARES	DINÂMICA	101.849	8.838	0,9
	VICOSA	DINÂMICA	9.168	759	0,1
BA	ABAIRA	DINÂMICA	12.470	48	0,0
	ABARE	DINÂMICA	14.164	1.547	0,2
	ACAJUTIBA	ESTAGNADA	3.609	59	0,0
	ADUSTINA	BAIXA RENDA	21.151	693	0,1
	AGUA FRIA	ESTAGNADA	1.428	101	0,0
	AIQUARA	ESTAGNADA	998	140	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	ALAGOINHAS	ESTAGNADA	57.987	412	0,0
	ALCOBACA	ESTAGNADA	6.980	293	0,0
	ALMADINA	ESTAGNADA	2.400	105	0,0
	AMARGOSA	ESTAGNADA	4.729	232	0,0
	AMELIA RODRIGUES	ESTAGNADA	396	9	0,0
	AMERICA DOURADA	ESTAGNADA	7.754	822	0,1
	ANAGE	ESTAGNADA	3.577	221	0,0
	ANDARAI	DINÂMICA	12.589	1.803	0,2
	ANDORINHA	ESTAGNADA	3.545	161	0,0
	ANGICAL	DINÂMICA	14.890	2.507	0,3
	ANGUERA	ESTAGNADA	727	65	0,0
	ANTAS	BAIXA RENDA	4.078	128	0,0
	ANTONIO CARDOSO	ESTAGNADA	1.072	23	0,0
	ANTONIO GONCALVES	ESTAGNADA	1.306	59	0,0
	APORA	ESTAGNADA	4.107	350	0,0
	APUAREMA	ESTAGNADA	698	101	0,0
	ARACAS	ESTAGNADA	2.051	140	0,0
	ARACATU	ESTAGNADA	2.555	106	0,0
	ARACI	ESTAGNADA	7.651	461	0,1
	ARAMARI	ESTAGNADA	504	69	0,0
	ARATACA	ESTAGNADA	8.365	1.210	0,1
	ARATUIPE	ESTAGNADA	814	48	0,0
	AURELINO LEAL	ESTAGNADA	3.050	275	0,0
	BAIANOPOLIS	DINÂMICA	9.668	482	0,1
	BAIXA GRANDE	BAIXA RENDA	6.813	195	0,0
	BANZAE	BAIXA RENDA	3.724	173	0,0
	BARRA	DINÂMICA	10.301	2.862	0,3
	BARRA DA ESTIVA	DINÂMICA	11.367	777	0,1
	BARRA DO CHOCA	ESTAGNADA	11.709	502	0,1
	BARRA DO MENDES	ESTAGNADA	891	27	0,0
	BARRA DO ROCHA	ESTAGNADA	2.450	41	0,0
	BARREIRAS	DINÂMICA	149.374	1.896	0,2
	BARRO ALTO	ESTAGNADA	1.755	68	0,0
	BARRO PRETO	ESTAGNADA	1.073	98	0,0
	BARROCAS	ESTAGNADA	668	55	0,0
	BELMONTE	ESTAGNADA	5.567	305	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	BELO CAMPO	ESTAGNADA	1.207	66	0,0
	BIRITINGA	ESTAGNADA	2.814	397	0,0
	BOA NOVA	ESTAGNADA	2.274	156	0,0
	BOA VISTA DO TUPIM	BAIXA RENDA	21.938	1.580	0,2
	BOM JESUS DA LAPA	BAIXA RENDA	55.639	4.236	0,4
	BOM JESUS DA SERRA	ESTAGNADA	1.922	35	0,0
	BONINAL	DINÂMICA	973	33	0,0
	BONITO	DINÂMICA	29.968	749	0,1
	BOQUIRA	DINÂMICA	1.969	25	0,0
	BOTUPORA	DINÂMICA	552	13	0,0
	BREJOES	ESTAGNADA	6.070	487	0,1
	BREJOLANDIA	DINÂMICA	17.320	1.748	0,2
	BROTAS DE MACAUBAS	DINÂMICA	4.962	455	0,1
	BRUMADO	ESTAGNADA	6.978	287	0,0
	BUERAREMA	ESTAGNADA	3.920	317	0,0
	BURITIRAMA	DINÂMICA	5.395	550	0,1
	CAATIBA	ESTAGNADA	2.532	108	0,0
	CABACEIRAS DO PARAGUACU	ESTAGNADA	2.351	88	0,0
	CACHOEIRA	ESTAGNADA	1.588	280	0,0
	CACULE	ESTAGNADA	4.673	216	0,0
	CAEM	ESTAGNADA	3.347	160	0,0
	CAETANOS	ESTAGNADA	3.218	176	0,0
	CAETITE	ESTAGNADA	6.518	378	0,0
	CAFARNAUM	ESTAGNADA	5.876	455	0,1
	CAIRU	ESTAGNADA	170.735	64	0,0
	CALDEIRAO GRANDE	ESTAGNADA	1.509	124	0,0
	CAMACAN	ESTAGNADA	6.126	561	0,1
	CAMACARI	ALTA RENDA	491.885	885	0,1
	CAMAMU	ESTAGNADA	9.322	1.013	0,1
	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ESTAGNADA	11.158	966	0,1
	CAMPO FORMOSO	ESTAGNADA	17.698	1.945	0,2
	CANAPOLIS	DINÂMICA	3.277	118	0,0
	CANARANA	ESTAGNADA	4.910	322	0,0
	CANAVIEIRAS	ESTAGNADA	20.893	2.490	0,3
	CANDEAL	ESTAGNADA	844	43	0,0
	CANDEIAS	ALTA RENDA	25.484	156	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	CANDIBA	ESTAGNADA	2.483	179	0,0
	CANDIDO SALES	ESTAGNADA	3.399	139	0,0
	CANSANCAO	BAIXA RENDA	5.834	470	0,1
	CANUDOS	BAIXA RENDA	3.381	371	0,0
	CAPELA DO ALTO ALEGRE	ESTAGNADA	1.063	47	0,0
	CAPIM GROSSO	ESTAGNADA	2.207	169	0,0
	CARAIBAS	ESTAGNADA	2.063	71	0,0
	CARAVELAS	ESTAGNADA	6.600	234	0,0
	CARDEAL DA SILVA	BAIXA RENDA	1.061	5	0,0
	CARINHANHA	BAIXA RENDA	24.782	1.977	0,2
	CASA NOVA	ESTAGNADA	71.500	3.871	0,4
	CASTRO ALVES	ESTAGNADA	5.128	82	0,0
	CATOLANDIA	DINÂMICA	5.876	238	0,0
	CATU	ESTAGNADA	1.613	130	0,0
	CATURAMA	DINÂMICA	1.265	67	0,0
	CENTRAL	ESTAGNADA	3.864	372	0,0
	CHORROCHO	DINÂMICA	20.576	2.202	0,2
	CICERO DANTAS	BAIXA RENDA	16.912	643	0,1
	CIPO	BAIXA RENDA	1.521	82	0,0
	COARACI	ESTAGNADA	2.393	201	0,0
	COCOS	DINÂMICA	23.582	3.493	0,4
	CONCEICAO DA FEIRA	ESTAGNADA	11.933	62	0,0
	CONCEICAO DO ALMEIDA	ESTAGNADA	1.305	65	0,0
	CONCEICAO DO COITE	ESTAGNADA	5.277	247	0,0
	CONCEICAO DO JACUIPE	ESTAGNADA	802	64	0,0
	CONDE	BAIXA RENDA	4.893	753	0,1
	CONDEUBA	ESTAGNADA	2.491	88	0,0
	CONTENDAS DO SINCORA	DINÂMICA	4.890	125	0,0
	CORACAO DE MARIA	ESTAGNADA	1.298	74	0,0
	CORDEIROS	ESTAGNADA	1.108	31	0,0
	CORIBE	DINÂMICA	30.302	1.686	0,2
	CORONEL JOAO SA	DINÂMICA	11.851	430	0,0
	CORRENTINA	DINÂMICA	95.174	2.025	0,2
	COTEGIPE	DINÂMICA	14.020	678	0,1
	CRAVOLANDIA	ESTAGNADA	13.183	339	0,0
	CRISOPOLIS	ESTAGNADA	9.399	529	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	CRISTOPOLIS	DINÂMICA	2.736	168	0,0
	CRUZ DAS ALMAS	ESTAGNADA	2.902	79	0,0
	CURACA	ESTAGNADA	20.298	1.339	0,1
	DARIO MEIRA	ESTAGNADA	1.202	133	0,0
	DIAS D'AVILA	ALTA RENDA	3.416	139	0,0
	DOM BASILIO	DINÂMICA	4.500	200	0,0
	DOM MACEDO COSTA	ESTAGNADA	364	9	0,0
	ELISIO MEDRADO	ESTAGNADA	1.361	40	0,0
	ENCRUZILHADA	ESTAGNADA	14.425	638	0,1
	ENTRE RIOS	BAIXA RENDA	3.921	440	0,1
	ERICO CARDOSO	DINÂMICA	662	2	0,0
	ESPLANADA	BAIXA RENDA	6.914	653	0,1
	EUCLIDES DA CUNHA	BAIXA RENDA	14.871	3.798	0,4
	EUNAPOLIS	ESTAGNADA	22.221	739	0,1
	FATIMA	BAIXA RENDA	3.818	206	0,0
	FEIRA DA MATA	BAIXA RENDA	9.435	635	0,1
	FEIRA DE SANTANA	ESTAGNADA	342.483	4.873	0,5
	FILADELFIA	ESTAGNADA	3.678	128	0,0
	FIRMINO ALVES	ESTAGNADA	1.305	21	0,0
	FLORESTA AZUL	ESTAGNADA	1.711	213	0,0
	FORMOSA DO RIO PRETO	DINÂMICA	100.857	1.481	0,2
	GANDU	ESTAGNADA	2.297	125	0,0
	GAVIAO	ESTAGNADA	1.938	107	0,0
	GENTIO DO OURO	ESTAGNADA	981	89	0,0
	GLORIA	DINÂMICA	10.127	994	0,1
	GONGOGI	ESTAGNADA	363	26	0,0
	GOVERNADOR MANGABEIRA	ESTAGNADA	1.899	40	0,0
	GUAJERU	ESTAGNADA	1.340	38	0,0
	GUANAMBI	ESTAGNADA	10.672	209	0,0
	GUARATINGA	ESTAGNADA	12.019	183	0,0
	HELIOPOLIS	BAIXA RENDA	5.128	311	0,0
	IACU	BAIXA RENDA	14.261	432	0,0
	IBIASSUCE	ESTAGNADA	2.896	92	0,0
	IBICARAI	ESTAGNADA	4.001	286	0,0
	IBICOARA	DINÂMICA	58.402	462	0,1
	IBICUI	ESTAGNADA	17.558	159	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	IBIPEBA	ESTAGNADA	7.417	732	0,1
	IBIPITANGA	DINÂMICA	1.051	66	0,0
	IBIQUERA	BAIXA RENDA	3.142	382	0,0
	IBIRAPITANGA	ESTAGNADA	3.244	178	0,0
	IBIRAPUA	ESTAGNADA	11.169	140	0,0
	IBIRATAIA	ESTAGNADA	2.835	89	0,0
	IBITIARA	DINÂMICA	1.852	148	0,0
	IBITITA	ESTAGNADA	7.573	737	0,1
	IBOTIRAMA	DINÂMICA	6.696	810	0,1
	ICHU	ESTAGNADA	565	45	0,0
	IGAPORA	ESTAGNADA	3.146	197	0,0
	IGRAPIUNA	ESTAGNADA	7.906	378	0,0
	IGUAI	ESTAGNADA	6.831	390	0,0
	ILHEUS	ESTAGNADA	21.833	1.838	0,2
	INHAMBUPE	ESTAGNADA	15.547	1.175	0,1
	IPECAETA	ESTAGNADA	1.360	64	0,0
	IPIAU	ESTAGNADA	2.729	73	0,0
	IPIRA	ESTAGNADA	16.654	1.060	0,1
	IPUPIARA	DINÂMICA	2.950	415	0,0
	IRAJUBA	ESTAGNADA	1.789	31	0,0
	IRAMAIA	ESTAGNADA	4.297	360	0,0
	IRAQUARA	ESTAGNADA	2.789	221	0,0
	IRARA	ESTAGNADA	2.655	341	0,0
	IRECE	ESTAGNADA	45.253	365	0,0
	ITABELA	ESTAGNADA	7.064	236	0,0
	ITABERABA	BAIXA RENDA	25.101	2.267	0,3
	ITABUNA	ESTAGNADA	29.664	837	0,1
	ITACARE	ESTAGNADA	12.154	760	0,1
	ITAETE	DINÂMICA	9.115	1.524	0,2
	ITAGI	ESTAGNADA	675	54	0,0
	ITAGIBA	ESTAGNADA	4.282	56	0,0
	ITAGIMIRIM	ESTAGNADA	2.977	66	0,0
	ITAGUACU DA BAHIA	DINÂMICA	6.595	1.901	0,2
	ITAJU DO COLONIA	ESTAGNADA	7.063	571	0,1
	ITAJUIPE	ESTAGNADA	5.058	341	0,0
	ITAMARAJU	ESTAGNADA	19.955	960	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	ITAMARI	ESTAGNADA	1.281	216	0,0
	ITAMBE	ESTAGNADA	9.218	283	0,0
	ITANAGRA	ESTAGNADA	432	31	0,0
	ITANHEM	ESTAGNADA	16.206	457	0,1
	ITAPARICA	ALTA RENDA	243	17	0,0
	ITAPE	ESTAGNADA	3.857	48	0,0
	ITAPEBI	ESTAGNADA	6.365	435	0,1
	ITAPETINGA	ESTAGNADA	89.469	160	0,0
	ITAPICURU	BAIXA RENDA	27.797	1.549	0,2
	ITAPITANGA	ESTAGNADA	9.722	72	0,0
	ITAQUARA	ESTAGNADA	1.804	85	0,0
	ITARANTIM	ESTAGNADA	14.078	263	0,0
	ITATIM	ESTAGNADA	2.336	238	0,0
	ITIRUCU	ESTAGNADA	3.576	342	0,0
	ITIUBA	ESTAGNADA	6.307	245	0,0
	ITORORO	ESTAGNADA	9.088	517	0,1
	ITUACU	ESTAGNADA	4.703	176	0,0
	ITUBERA	ESTAGNADA	4.306	113	0,0
	IUIU	ESTAGNADA	11.795	198	0,0
	JABORANDI	DINAMICA	47.207	305	0,0
	JACARACI	ESTAGNADA	2.269	125	0,0
	JACOBINA	ESTAGNADA	18.621	1.652	0,2
	JAGUAQUARA	ESTAGNADA	7.428	333	0,0
	JAGUARARI	ESTAGNADA	2.975	408	0,0
	JAGUARIPE	ESTAGNADA	1.466	84	0,0
	JANDAIRA	BAIXA RENDA	48.631	157	0,0
	JEQUIE	ESTAGNADA	26.188	1.139	0,1
	JEREMOABO	DINAMICA	20.789	1.316	0,1
	JIQUIRICA	ESTAGNADA	1.319	122	0,0
	JITAUNA	ESTAGNADA	776	53	0,0
	JOAO DOURADO	ESTAGNADA	6.556	673	0,1
	JUAZEIRO	ESTAGNADA	93.915	4.658	0,5
	JUCURUCU	ESTAGNADA	6.439	367	0,0
	JUSSARA	ESTAGNADA	14.596	1.493	0,2
	JUSSARI	ESTAGNADA	1.460	115	0,0
	JUSSIAPE	DINAMICA	968	55	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	LAFAIETE COUTINHO	ESTAGNADA	2.844	126	0,0
	LAGEDO DO TABOCAL	ESTAGNADA	3.277	193	0,0
	LAGOA REAL	ESTAGNADA	5.215	229	0,0
	LAJE	ESTAGNADA	2.186	79	0,0
	LAJEDAO	ESTAGNADA	11.414	133	0,0
	LAJEDINHO	BAIXA RENDA	1.758	65	0,0
	LAMARAO	ESTAGNADA	213	15	0,0
	LAPAO	ESTAGNADA	10.072	902	0,1
	LAURO DE FREITAS	ALTA RENDA	44.745	895	0,1
	LENCOIS	DINÂMICA	10.905	538	0,1
	LICINIO DE ALMEIDA	ESTAGNADA	2.820	79	0,0
	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	DINÂMICA	11.138	727	0,1
	LUIS EDUARDO MAGALHAES	DINÂMICA	53.516	2.013	0,2
	MACAJUBA	BAIXA RENDA	5.670	105	0,0
	MACARANI	ESTAGNADA	4.395	21	0,0
	MACAUBAS	DINÂMICA	3.135	130	0,0
	MACURURE	DINÂMICA	8.772	921	0,1
	MADRE DE DEUS	ALTA RENDA	674	100	0,0
	MAETINGA	ESTAGNADA	1.004	46	0,0
	MAIQUINIQUE	ESTAGNADA	5.436	115	0,0
	MAIRI	BAIXA RENDA	8.588	104	0,0
	MALHADA	ESTAGNADA	7.391	130	0,0
	MALHADA DE PEDRAS	ESTAGNADA	1.469	87	0,0
	MANOEL VITORINO	ESTAGNADA	11.739	550	0,1
	MANSIDAO	DINÂMICA	8.218	995	0,1
	MARACAS	ESTAGNADA	9.750	364	0,0
	MARAGOGIPE	ESTAGNADA	834	181	0,0
	MARAU	ESTAGNADA	12.285	584	0,1
	MARCIONILIO SOUZA	ESTAGNADA	5.936	446	0,1
	MASCOTE	ESTAGNADA	4.013	160	0,0
	MATA DE SAO JOAO	ESTAGNADA	5.341	143	0,0
	MATINA	ESTAGNADA	2.700	98	0,0
	MEDEIROS NETO	ESTAGNADA	29.679	387	0,0
	MIGUEL CALMON	ESTAGNADA	7.318	201	0,0
	MILAGRES	ESTAGNADA	685	102	0,0
	MIRANGABA	ESTAGNADA	6.061	477	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	MIRANTE	ESTAGNADA	4.023	180	0,0
	MONTE SANTO	BAIXA RENDA	10.504	580	0,1
	MORPARA	DINÂMICA	6.461	527	0,1
	MORRO DO CHAPEU	ESTAGNADA	37.554	4.185	0,4
	MORTUGABA	ESTAGNADA	1.047	21	0,0
	MUCUGE	DINAMICA	5.407	467	0,1
	MUCURI	ESTAGNADA	186.769	846	0,1
	MULUNGU DO MORRO	ESTAGNADA	13.494	321	0,0
	MUNDO NOVO	BAIXA RENDA	18.348	712	0,1
	MUNIZ FERREIRA	ESTAGNADA	5.516	673	0,1
	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	DINÂMICA	5.581	915	0,1
	MURITIBA	ESTAGNADA	677	59	0,0
	MUTUIPE	ESTAGNADA	2.188	109	0,0
	NAZARE	ESTAGNADA	2.240	377	0,0
	NILO PECANHA	ESTAGNADA	2.454	217	0,0
	NORDESTINA	BAIXA RENDA	458	13	0,0
	NOVA CANAA	ESTAGNADA	5.315	83	0,0
	NOVA FATIMA	ESTAGNADA	640	26	0,0
	NOVA IBIA	ESTAGNADA	521	20	0,0
	NOVA ITARANA	ESTAGNADA	2.148	183	0,0
	NOVA REDENCAO	DINÂMICA	4.750	418	0,0
	NOVA SOURE	BAIXA RENDA	7.015	528	0,1
	NOVA VICOSA	ESTAGNADA	5.028	124	0,0
	NOVO HORIZONTE	DINÂMICA	456	28	0,0
	NOVO TRIUNFO	BAIXA RENDA	2.298	106	0,0
	OLINDINA	BAIXA RENDA	8.492	472	0,1
	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	DINÂMICA	4.736	380	0,0
	OURICANGAS	ESTAGNADA	501	80	0,0
	OUROLANDIA	ESTAGNADA	19.912	4.102	0,5
	PALMAS DE MONTE ALTO	ESTAGNADA	8.965	228	0,0
	PALMEIRAS	DINÂMICA	719	69	0,0
	PARAMIRIM	DINÂMICA	2.816	101	0,0
	PARATINGA	BAIXA RENDA	16.405	970	0,1
	PARIPIRANGA	BAIXA RENDA	13.291	797	0,1
	PAU BRASIL	ESTAGNADA	2.774	145	0,0
	PAULO AFONSO	DINÂMICA	40.382	4.589	0,5

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	PE DE SERRA	ESTAGNADA	1.235	66	0,0
	PEDRAO	ESTAGNADA	900	14	0,0
	PEDRO ALEXANDRE	DINÂMICA	16.779	878	0,1
	PIATA	DINÂMICA	5.866	480	0,1
	PILAO ARCADO	ESTAGNADA	5.801	427	0,0
	PINDAI	ESTAGNADA	4.462	123	0,0
	PINDOBACU	ESTAGNADA	1.373	23	0,0
	PINTADAS	ESTAGNADA	1.567	21	0,0
	PIRAI DO NORTE	ESTAGNADA	848	56	0,0
	PIRIPA	ESTAGNADA	854	19	0,0
	PIRITIBA	ESTAGNADA	8.741	249	0,0
	PLANALTINO	ESTAGNADA	5.745	490	0,1
	PLANALTO	ESTAGNADA	5.732	235	0,0
	POCOES	ESTAGNADA	4.824	193	0,0
	POJUCA	ESTAGNADA	4.942	66	0,0
	PONTO NOVO	ESTAGNADA	4.178	721	0,1
	PORTO SEGURO	ESTAGNADA	51.244	1.335	0,1
	POTIRAGUA	ESTAGNADA	4.029	40	0,0
	PRADO	ESTAGNADA	20.361	4.198	0,4
	PRESIDENTE DUTRA	ESTAGNADA	3.124	258	0,0
	PRESIDENTE JANIO QUADROS	ESTAGNADA	5.425	430	0,0
	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESTAGNADA	3.947	604	0,1
	QUEIMADAS	BAIXA RENDA	5.079	283	0,0
	QUIJINGUE	BAIXA RENDA	5.840	402	0,0
	QUIXABEIRA	ESTAGNADA	2.594	271	0,0
	RAFAEL JAMBEIRO	ESTAGNADA	1.551	76	0,0
	REMANSO	ESTAGNADA	8.274	849	0,1
	RETIROLANDIA	ESTAGNADA	3.594	99	0,0
	RIACHAO DAS NEVES	DINÂMICA	58.008	1.839	0,2
	RIACHAO DO JACUIPE	ESTAGNADA	2.961	91	0,0
	RIACHO DE SANTANA	ESTAGNADA	13.699	241	0,0
	RIBEIRA DO AMPARO	BAIXA RENDA	3.828	161	0,0
	RIBEIRA DO POMBAL	BAIXA-RENDA	14.724	682	0,1
	RIBEIRAO DO LARGO	ESTAGNADA	5.965	140	0,0
	RIO DE CONTAS	DINÂMICA	2.197	88	0,0
	RIO DO ANTONIO	ESTAGNADA	1.246	53	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	RIO DO PIRES	DINÂMICA	1.397	105	0,0
	RIO REAL	ESTAGNADA	18.081	1.191	0,1
	RODELAS	DINÂMICA	7.585	630	0,1
	RUY BARBOSA	BAIXA RENDA	10.022	1.018	0,1
	SALINAS DA MARGARIDA	ESTAGNADA	1.608	424	0,0
	SALVADOR	ALTA RENDA	1.038.644	6.009	0,6
	SANTA BARBARA	ESTAGNADA	1.705	77	0,0
	SANTA BRIGIDA	DINÂMICA	12.709	1.019	0,1
	SANTA CRUZ CABRALIA	ESTAGNADA	39.309	473	0,1
	SANTA CRUZ DA VITORIA	ESTAGNADA	1.382	28	0,0
	SANTA INES	ESTAGNADA	1.130	55	0,0
	SANTA LUZIA	ESTAGNADA	4.781	406	0,0
	SANTA MARIA DA VITORIA	DINÂMICA	19.902	703	0,1
	SANTA RITA DE CASSIA	DINÂMICA	15.101	1.873	0,2
	SANTA TERESINHA	ESTAGNADA	5.090	249	0,0
	SANTALUZ	ESTAGNADA	6.944	409	0,0
	SANTANA	DINÂMICA	12.937	759	0,1
	SANTANOPOLIS	ESTAGNADA	1.955	151	0,0
	SANTO AMARO	ESTAGNADA	10.529	1.046	0,1
	SANTO ANTONIO DE JESUS	ESTAGNADA	8.962	220	0,0
	SANTO ESTEVAO	ESTAGNADA	1.651	36	0,0
	SAO DESIDERIO	DINÂMICA	303.321	9.892	1,0
	SAO DOMINGOS	ESTAGNADA	2.234	111	0,0
	SAO FELIPE	ESTAGNADA	1.744	43	0,0
	SAO FELIX	ESTAGNADA	355	25	0,0
	SAO FELIX DO CORIBE	DINÂMICA	14.979	1.021	0,1
	SAO FRANCISCO DO CONDE	ALTA RENDA	1.578	171	0,0
	SAO GABRIEL	ESTAGNADA	9.389	2.261	0,2
	SAO GONCALO DOS CAMPOS	ESTAGNADA	7.794	105	0,0
	SAO JOSE DA VITORIA	ESTAGNADA	560	31	0,0
	SAO JOSE DO JACUIPE	ESTAGNADA	2.299	95	0,0
	SAO MIGUEL DAS MATAS	ESTAGNADA	1.344	50	0,0
	SAO SEBASTIAO DO PASSE	ESTAGNADA	5.171	220	0,0
	SAPEACU	ESTAGNADA	1.249	17	0,0
	SATIRO DIAS	ESTAGNADA	13.704	1.653	0,2
	SAUBARA	ESTAGNADA	43	4	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	SAUDE	ESTAGNADA	1.334	88	0,0
	SEABRA	DINÂMICA	10.503	1.157	0,1
	SEBASTIAO LARANJEIRAS	ESTAGNADA	8.793	545	0,1
	SENHOR DO BONFIM	ESTAGNADA	19.470	210	0,0
	SENTO SE	ESTAGNADA	12.208	1.625	0,2
	SERRA DO RAMALHO	BAIXA RENDA	25.212	4.007	0,4
	SERRA DOURADA	DINÂMICA	15.615	709	0,1
	SERRA PRETA	ESTAGNADA	3.322	93	0,0
	SERRINHA	ESTAGNADA	1.932	122	0,0
	SERROLANDIA	ESTAGNADA	4.659	419	0,0
	SIMOES FILHO	ALTA RENDA	109.919	4.262	0,4
	SITIO DO MATO	BAIXA RENDA	11.799	596	0,1
	SITIO DO QUINTO	DINÂMICA	5.539	588	0,1
	SOBRADINHO	ESTAGNADA	2.222	173	0,0
	SOUTO SOARES	ESTAGNADA	2.322	339	0,0
	TABOCAS DO BREJO VELHO	DINAMICA	6.423	168	0,0
	TANHACU	ESTAGNADA	4.275	159	0,0
	TANQUE NOVO	DINÂMICA	901	10	0,0
	TANQUINHO	ESTAGNADA	746	36	0,0
	TAPEROA	ESTAGNADA	2.880	173	0,0
	TAPIRAMUTA	BAIXA RENDA	7.877	342	0,0
	TEIXEIRA DE FREITAS	ESTAGNADA	143.234	292	0,0
	TEODORO SAMPAIO	ESTAGNADA	723	111	0,0
	TEOFILANDIA	ESTAGNADA	855	55	0,0
	TEOLANDIA	ESTAGNADA	3.109	305	0,0
	TERRA NOVA	ESTAGNADA	2.772	180	0,0
	TREMEDAL	ESTAGNADA	2.202	122	0,0
	TUCANO	BAIXA RENDA	10.789	620	0,1
	UAUA	BAIXA RENDA	14.578	1.991	0,2
	UBAIRA	ESTAGNADA	5.110	386	0,0
	UBAITABA	ESTAGNADA	2.095	402	0,0
	UBATA	ESTAGNADA	1.253	43	0,0
	UIBAI	ESTAGNADA	3.286	282	0,0
	UMBURANAS	ESTAGNADA	8.253	1.596	0,2
	UNA	ESTAGNADA	9.500	684	0,1
	URANDI	ESTAGNADA	4.498	287	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	URUCUCA	ESTAGNADA	3.271	237	0,0
	UTINGA	DINÂMICA	4.944	522	0,1
	VALENCA	ESTAGNADA	7.488	328	0,0
	VALENTE	ESTAGNADA	11.722	1.236	0,1
	VARZEA DA ROCA	BAIXA RENDA	4.185	147	0,0
	VARZEA DO POCO	ESTAGNADA	27.123	66	0,0
	VARZEA NOVA	ESTAGNADA	4.394	632	0,1
	VARZEDO	ESTAGNADA	844	16	0,0
	VERA CRUZ	ALTA RENDA	342	76	0,0
	VEREDA	ESTAGNADA	6.193	233	0,0
	VITORIA DA CONQUISTA	ESTAGNADA	69.474	3.605	0,4
	WAGNER	DINÂMICA	5.016	483	0,1
	WANDERLEY	DINÂMICA	5.996	215	0,0
	WENCESLAU GUIMARAES	ESTAGNADA	11.873	1.095	0,1
	XIQUE-XIQUE	DINÂMICA	6.782	686	0,1
CE	ABAIARA	BAIXA RENDA	3.037	39	0,0
	ACARAPE	BAIXA RENDA	833	66	0,0
	ACARAU	BAIXA RENDA	78.802	4.063	0,4
	ACOPIARA	BAIXA RENDA	6.815	171	0,0
	AIUABA	BAIXA RENDA	6.380	396	0,0
	ALCANTARAS	BAIXA RENDA	684	36	0,0
	ALTANEIRA	BAIXA RENDA	619	11	0,0
	ALTO SANTO	ESTAGNADA	15.671	907	0,1
	AMONTADA	BAIXA RENDA	59.959	1.418	0,2
	ANTONINA DO NORTE	BAIXA RENDA	831	14	0,0
	APUIARES	BAIXA RENDA	4.263	287	0,0
	AQUIRAZ	ALTA RENDA	85.579	431	0,0
	ARACATI	ESTAGNADA	159.737	1.903	0,2
	ARACOIABA	BAIXA RENDA	13.025	679	0,1
	ARARENDA	BAIXA RENDA	4.277	226	0,0
	ARARIPE	BAIXA RENDA	1.769	101	0,0
	ARATUBA	BAIXA RENDA	3.504	209	0,0
	ARNEIROZ	BAIXA RENDA	4.017	45	0,0
	ASSARE	BAIXA RENDA	3.014	99	0,0
	AURORA	BAIXA RENDA	10.049	691	0,1
	BAIXIO	BAIXA RENDA	4.405	238	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	BANABUIU	DINÂMICA	13.704	427	0,0
	BARBALHA	ESTAGNADA	42.367	1.342	0,1
	BARREIRA	DINÂMICA	3.348	153	0,0
	BARRO	BAIXA RENDA	4.838	240	0,0
	BARROQUINHA	BAIXA RENDA	918	45	0,0
	BATURITE	BAIXA RENDA	11.907	963	0,1
	BEBERIBE	DINÂMICA	60.746	282	0,0
	BELA CRUZ	BAIXA RENDA	2.485	133	0,0
	BOA VIAGEM	DINÂMICA	37.396	2.378	0,3
	BREJO SANTO	BAIXA RENDA	17.703	538	0,1
	CAMOCIM	BAIXA RENDA	18.442	303	0,0
	CAMPOS SALES	BAIXA RENDA	5.692	114	0,0
	CANINDE	DINÂMICA	44.858	2.673	0,3
	CAPISTRANO	BAIXA RENDA	7.044	258	0,0
	CARIDADE	DINÂMICA	5.274	406	0,0
	CARIRE	ESTAGNADA	5.806	190	0,0
	CARIRIACU	BAIXA RENDA	3.604	46	0,0
	CARIUS	BAIXA RENDA	3.776	54	0,0
	CARNAUBAL	BAIXA RENDA	2.687	47	0,0
	CASCAVEL	DINÂMICA	8.750	1.142	0,1
	CATARINA	BAIXA RENDA	3.201	177	0,0
	CATUNDA	DINÂMICA	7.507	276	0,0
	CAUCAIA	ALTA RENDA	58.638	1.196	0,1
	CEDRO	DINÂMICA	10.538	403	0,0
	CHAVAL	BAIXA RENDA	916	5	0,0
	CHORO	DINÂMICA	8.929	799	0,1
	CHOROZINHO	DINÂMICA	5.831	221	0,0
	COREAU	BAIXA RENDA	2.264	39	0,0
	CRATEUS	BAIXA RENDA	55.702	756	0,1
	CRATO	ESTAGNADA	34.239	506	0,1
	CROATA	BAIXA RENDA	2.165	27	0,0
	CRUZ	BAIXA RENDA	880	76	0,0
	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	BAIXA RENDA	4.222	63	0,0
	ERERE	BAIXA RENDA	5.177	446	0,1
	EUSEBIO	ALTA RENDA	52.143	718	0,1
	FARIAS BRITO	BAIXA RENDA	3.067	106	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	FORQUILHA	ESTAGNADA	3.783	133	0,0
	FORTALEZA	ALTA RENDA	1.159.948	12.375	1,3
	FORTIM	ESTAGNADA	1.531	31	0,0
	FRECHEIRINHA	BAIXA RENDA	862	19	0,0
	GENERAL SAMPAIO	BAIXA RENDA	3.563	326	0,0
	GRACA	ESTAGNADA	695	29	0,0
	GRANJA	BAIXA RENDA	20.723	234	0,0
	GRANJEIRO	BAIXA RENDA	1.671	147	0,0
	GROAIRAS	ESTAGNADA	1.694	72	0,0
	GUAIUBA	ALTA RENDA	10.375	244	0,0
	GUARACIABA DO NORTE	BAIXA RENDA	10.002	357	0,0
	GUARAMIRANGA	BAIXA RENDA	2.153	285	0,0
	HIDROLANDIA	DINÂMICA	4.234	228	0,0
	HORIZONTE	DINÂMICA	97.066	1.026	0,1
	IBARETAMA	DINÂMICA	12.553	685	0,1
	IBIAPINA	BAIXA RENDA	4.250	132	0,0
	IBICUITINGA	ESTAGNADA	8.876	305	0,0
	ICAPUI	ESTAGNADA	12.209	286	0,0
	ICO	DINÂMICA	13.137	441	0,1
	IGUATU	DINÂMICA	54.738	654	0,1
	INDEPENDENCIA	BAIXA RENDA	23.092	2.744	0,3
	IPAPORANGA	BAIXA RENDA	1.906	136	0,0
	IPAUMIRIM	BAIXA-RENDA	4.915	160	0,0
	IPU	BAIXA RENDA	10.236	328	0,0
	IPUEIRAS	BAIXA RENDA	12.581	493	0,1
	IRACEMA	BAIXA RENDA	21.316	1.237	0,1
	IRAUCUBA	ESTAGNADA	9.017	755	0,1
	ITAICABA	ESTAGNADA	3.300	21	0,0
	ITAITINGA	ALTA RENDA	2.798	71	0,0
	ITAPAGE	BAIXA RENDA	65.732	334	0,0
	ITAPIPOCA	BAIXA RENDA	15.546	684	0,1
	ITAPIUNA	BAIXA RENDA	11.185	964	0,1
	ITAREMA	BAIXA RENDA	24.138	1.169	0,1
	ITATIRA	DINÂMICA	17.479	934	0,1
	JAGUARETAMA	ESTAGNADA	15.228	493	0,1
	JAGUARIBARA	ESTAGNADA	5.633	166	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	JAGUARIBE	ESTAGNADA	65.259	674	0,1
	JAGUARUANA	ESTAGNADA	17.594	285	0,0
	JARDIM	ESTAGNADA	7.511	346	0,0
	JATI	BAIXA RENDA	2.778	145	0,0
	JIJOCA DE JERICOACOARA	BAIXA RENDA	3.163	19	0,0
	JUAZEIRO DO NORTE	ESTAGNADA	133.972	775	0,1
	JUCAS	BAIXA RENDA	4.328	117	0,0
	LAVRAS DA MANGABEIRA	BAIXA RENDA	16.778	705	0,1
	LIMOEIRO DO NORTE	ESTAGNADA	38.429	1.655	0,2
	MADALENA	DINAMICA	14.159	908	0,1
	MARACANAU	ALTA RENDA	119.501	8.012	0,8
	MARANGUAPE	ALTA RENDA	47.117	220	0,0
	MARCO	BAIXA RENDA	9.643	783	0,1
	MARTINOPOLE	BAIXA RENDA	1.902	31	0,0
	MASSAPE	ESTAGNADA	4.435	225	0,0
	MAURITI	BAIXA RENDA	26.719	1.602	0,2
	MERUOCA	BAIXA RENDA	1.194	72	0,0
	MILAGRES	BAIXA RENDA	10.345	283	0,0
	MILHA	BAIXA RENDA	7.084	100	0,0
	MIRAIMA	ESTAGNADA	1.779	165	0,0
	MISSAO VELHA	ESTAGNADA	99.606	199	0,0
	MOMBACA	BAIXA RENDA	19.131	658	0,1
	MONSENHOR TABOSA	BAIXA RENDA	16.205	1.383	0,1
	MORADA NOVA	ESTAGNADA	47.504	5.751	0,6
	MORAUJO	BAIXA RENDA	711	14	0,0
	MORRINHOS	BAIXA RENDA	2.263	91	0,0
	MUCAMBO	ESTAGNADA	2.973	50	0,0
	MULUNGU	BAIXA RENDA	3.135	183	0,0
	NOVA OLINDA	ESTAGNADA	4.259	105	0,0
	NOVA RUSSAS	BAIXA RENDA	12.253	394	0,0
	NOVO ORIENTE	BAIXA RENDA	5.724	197	0,0
	OCARA	DINAMICA	8.022	503	0,1
	OROS	DINÂMICA	4.109	306	0,0
	PACAJUS	DINAMICA	11.523	1.161	0,1
	PACATUBA	ALTA RENDA	17.374	34	0,0
	PACOTI	BAIXA RENDA	2.446	96	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	PACUJA	ESTAGNADA	852	26	0,0
	PALHANO	ESTAGNADA	2.430	17	0,0
	PALMACIA	BAIXA RENDA	6.549	108	0,0
	PARACURU	BAIXA RENDA	19.449	356	0,0
	PARAIPABA	BAIXA RENDA	4.497	45	0,0
	PARAMBU	BAIXA RENDA	12.203	840	0,1
	PARAMOTI	DINÂMICA	7.237	414	0,0
	PEDRA BRANCA	BAIXA RENDA	24.456	1.426	0,2
	PENAFORTE	BAIXA RENDA	2.988	94	0,0
	PENTECOSTE	BAIXA RENDA	7.255	345	0,0
	PEREIRO	BAIXA RENDA	4.538	295	0,0
	PINDORETAMA	DINÂMICA	3.045	375	0,0
	PIQUET CARNEIRO	BAIXA RENDA	4.869	213	0,0
	PIRES FERREIRA	BAIXA RENDA	972	51	0,0
	PORANGA	BAIXA RENDA	1.368	96	0,0
	PORTEIRAS	ESTAGNADA	4.809	187	0,0
	POTENGI	BAIXA RENDA	404	8	0,0
	POTIRETAMA	BAIXA RENDA	7.861	212	0,0
	QUITERIANOPOLIS	BAIXA RENDA	3.552	95	0,0
	QUIXADA	DINÂMICA	47.696	2.718	0,3
	QUIXELO	DINÂMICA	6.414	168	0,0
	QUIXERAMOBIM	DINÂMICA	56.696	2.834	0,3
	QUIXERE	ESTAGNADA	16.528	970	0,1
	REDENCAO	BAIXA RENDA	9.360	96	0,0
	RERIUTABA	BAIXA RENDA	3.508	111	0,0
	RUSSAS	ESTAGNADA	33.193	1.982	0,2
	SABOEIRO	BAIXA RENDA	6.046	300	0,0
	SALITRE	BAIXA RENDA	2.153	191	0,0
	SANTA QUITERIA	DINÂMICA	32.765	2.021	0,2
	SANTANA DO ACARAU	ESTAGNADA	9.047	440	0,1
	SANTANA DO CARIRI	ESTAGNADA	9.431	617	0,1
	SAO BENEDITO	BAIXA RENDA	20.279	230	0,0
	SAO GONCALO DO AMARANTE	BAIXA RENDA	150.253	524	0,1
	SAO JOAO DO JAGUARIBE	ESTAGNADA	8.686	463	0,1
	SAO LUIS DO CURU	BAIXA RENDA	2.276	423	0,0
	SENADOR POMPEU	BAIXA RENDA	6.932	200	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	SENADOR SA	ESTAGNADA	1.489	105	0,0
	SOBRAL	ESTAGNADA	209.895	2.652	0,3
	SOLONOPOLE	BAIXA RENDA	9.993	324	0,0
	TABULEIRO DO NORTE	ESTAGNADA	34.369	1.489	0,2
	TAMBORIL	BAIXA RENDA	14.011	739	0,1
	TARRAFAS	BAIXA RENDA	760	21	0,0
	TAUA	BAIXA RENDA	48.404	1.524	0,2
	TEJUCUOCA	BAIXA RENDA	8.828	476	0,1
	TIANGUA	BAIXA RENDA	19.599	587	0,1
	TRAIRI	BAIXA RENDA	17.517	538	0,1
	TURURU	BAIXA RENDA	3.025	130	0,0
	UBAJARA	BAIXA RENDA	20.541	395	0,0
	UMARI	BAIXA RENDA	4.354	178	0,0
	UMIRIM	BAIXA RENDA	1.571	61	0,0
	URUBURETAMA	BAIXA RENDA	3.578	34	0,0
	URUOCA	BAIXA RENDA	3.619	87	0,0
	VARJOTA	BAIXA RENDA	7.831	107	0,0
	VARZEA ALEGRE	BAIXA RENDA	14.639	194	0,0
	VICOSA DO CEARA	BAIXA RENDA	9.695	521	0,1
ES	AGUA DOCE DO NORTE	ESTAGNADA	3.473	51	0,0
	AGUIA BRANCA	ESTAGNADA	1.361	38	0,0
	ALTO RIO NOVO	ESTAGNADA	1.246	29	0,0
	BAIXO GUANDU	ESTAGNADA	7.600	698	0,1
	BARRA DE SAO FRANCISCO	ESTAGNADA	12.100	59	0,0
	BOA ESPERANCA	ESTAGNADA	2.987	51	0,0
	COLATINA	ESTAGNADA	48.845	2.308	0,2
	CONCEICAO DA BARRA	ESTAGNADA	11.714	40	0,0
	ECOPORANGA	ESTAGNADA	22.304	564	0,1
	GOVERNADOR LINDENBERG	ESTAGNADA	2.627	39	0,0
	JAGUARE	ESTAGNADA	6.871	240	0,0
	LINHARES	ESTAGNADA	76.527	187	0,0
	MANTENOPOLIS	ESTAGNADA	4.707	16	0,0
	MARILANDIA	ESTAGNADA	4.607	8	0,0
	MONTANHA	ESTAGNADA	12.619	0	0,0
	MUCURICI	ESTAGNADA	12.406	22	0,0
	NOVA VENECIA	ESTAGNADA	10.613	130	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	PANCAS	ESTAGNADA	4.106	91	0,0
	PEDRO CANARIO	ESTAGNADA	1.831	32	0,0
	PINHEIROS	ESTAGNADA	22.052	5	0,0
	PONTO BELO	ESTAGNADA	1.644	10	0,0
	RIO BANANAL	ESTAGNADA	4.224	27	0,0
	SAO DOMINGOS DO NORTE	ESTAGNADA	4.233	93	0,0
	SAO GABRIEL DA PALHA	ESTAGNADA	5.636	37	0,0
	SAO MATEUS	ESTAGNADA	56.352	3.205	0,3
	SOORETAMA	ESTAGNADA	1.179	40	0,0
	VILA PAVAO	ESTAGNADA	3.816	4	0,0
	VILA VALERIO	ESTAGNADA	5.546	214	0,0
MA	ACAILANDIA	ESTAGNADA	293.271	2.725	0,3
	AFONSO CUNHA	BAIXA RENDA	277	190	0,0
	AGUA DOCE DO MARANHAO	BAIXA RENDA	1.269	114	0,0
	ALCANTARA	BAIXA RENDA	1.864	583	0,1
	ALDEIAS ALTAS	BAIXA RENDA	16.189	530	0,1
	ALTAMIRA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	3.868	375	0,0
	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	BAIXA RENDA	2.060	105	0,0
	ALTO ALEGRE DO PINDARE	BAIXA RENDA	29.162	1.216	0,1
	ALTO PARNAIBA	DINÂMICA	42.989	1.398	0,2
	AMAPA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	6.588	451	0,1
	AMARANTE DO MARANHAO	ESTAGNADA	32.528	1.037	0,1
	ANAJATUBA	BAIXA RENDA	2.024	48	0,0
	ANAPURUS	BAIXA RENDA	18.717	126	0,0
	APICUM-ACU	BAIXA RENDA	659	226	0,0
	ARAGUANA	BAIXA RENDA	2.430	81	0,0
	ARAIOSES	BAIXA RENDA	3.629	286	0,0
	ARAME	BAIXA RENDA	12.132	381	0,0
	ARARI	BAIXA RENDA	5.382	319	0,0
	AXIXA	BAIXA RENDA	1.421	87	0,0
	BACABAL	BAIXA RENDA	15.582	647	0,1
	BACABEIRA	BAIXA RENDA	8.206	39	0,0
	BACURI	BAIXA RENDA	1.495	75	0,0
	BACURITUBA	BAIXA RENDA	508	38	0,0
	BALSAS	DINÂMICA	233.669	3.992	0,4
	BARAO DE GRAJAU	BAIXA RENDA	7.006	39	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	BARRA DO CORDA	BAIXA RENDA	59.279	3.579	0,4
	BARREIRINHAS	BAIXA RENDA	6.154	360	0,0
	BELA VISTA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	1.074	47	0,0
	BELAGUA	BAIXA RENDA	349	122	0,0
	BENEDITO LEITE	DINÂMICA	5.256	71	0,0
	BEQUIMAO	BAIXA RENDA	2.000	115	0,0
	BERNARDO DO MEARIM	BAIXA RENDA	2.643	120	0,0
	BOA VISTA DO GURUPI	BAIXA RENDA	373	91	0,0
	BOM JARDIM	BAIXA RENDA	36.926	1.800	0,2
	BOM JESUS DAS SELVAS	BAIXA RENDA	50.146	4.940	0,5
	BOM LUGAR	BAIXA RENDA	2.067	66	0,0
	BREJO	BAIXA RENDA	15.927	395	0,0
	BREJO DE AREIA	BAIXA RENDA	5.821	571	0,1
	BURITI	BAIXA RENDA	7.236	105	0,0
	BURITI BRAVO	BAIXA RENDA	6.028	251	0,0
	BURITICUPU	BAIXA RENDA	52.873	2.999	0,3
	BURITIRANA	ESTAGNADA	5.182	61	0,0
	CACHOEIRA GRANDE	BAIXA RENDA	1.036	62	0,0
	CAJAPIO	BAIXA RENDA	199	87	0,0
	CAJARI	BAIXA RENDA	1.070	195	0,0
	CAMPESTRE DO MARANHAO	ESTAGNADA	2.421	25	0,0
	CANDIDO MENDES	BAIXA RENDA	2.764	444	0,1
	CANTANHEDE	BAIXA RENDA	4.491	581	0,1
	CAPINZAL DO NORTE	BAIXA RENDA	1.026	15	0,0
	CAROLINA	ESTAGNADA	7.600	119	0,0
	CARUTAPERA	BAIXA RENDA	27.406	495	0,1
	CAXIAS	BAIXA RENDA	50.293	3.905	0,4
	CEDRAL	BAIXA RENDA	1.170	77	0,0
	CENTRAL DO MARANHAO	BAIXA RENDA	1.056	116	0,0
	CENTRO DO GUILHERME	BAIXA RENDA	3.405	302	0,0
	CENTRO NOVO DO MARANHAO	BAIXA RENDA	3.585	50	0,0
	CHAPADINHA	BAIXA RENDA	9.207	333	0,0
	CIDELANDIA	ESTAGNADA	6.759	229	0,0
	CODO	BAIXA RENDA	47.719	1.204	0,1
	COELHO NETO	BAIXA RENDA	1.777	289	0,0
	COLINAS	BAIXA RENDA	16.446	1.079	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	CONCEICAO DO LAGO-ACU	BAIXA RENDA	8.979	812	0,1
	COROATA	BAIXA RENDA	11.344	309	0,0
	CURURUPU	BAIXA RENDA	1.570	183	0,0
	DAVINOPOLIS	ESTAGNADA	2.683	58	0,0
	DOM PEDRO	BAIXA RENDA	1.533	105	0,0
	DUQUE BACELAR	BAIXA RENDA	1.716	245	0,0
	ESPERANTINOPOLIS	BAIXA RENDA	4.306	197	0,0
	ESTREITO	ESTAGNADA	17.579	263	0,0
	FEIRA NOVA DO MARANHAO	DINÂMICA	2.210	122	0,0
	FERNANDO FALCAO	BAIXA RENDA	3.463	168	0,0
	FORMOSA DA SERRA NEGRA	BAIXA RENDA	3.181	74	0,0
	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	DINÂMICA	5.187	249	0,0
	FORTUNA	BAIXA RENDA	11.945	287	0,0
	GODOFREDO VIANA	BAIXA RENDA	4.160	751	0,1
	GONCALVES DIAS	BAIXA RENDA	4.812	203	0,0
	GOVERNADOR ARCHER	BAIXA RENDA	1.883	87	0,0
	GOVERNADOR EDISON LOBAO	ESTAGNADA	3.708	126	0,0
	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	BAIXA RENDA	3.588	246	0,0
	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	BAIXA RENDA	2.678	108	0,0
	GOVERNADOR NEWTON BELLO	BAIXA RENDA	6.071	67	0,0
	GOVERNADOR NUNES FREIRE	BAIXA RENDA	3.805	288	0,0
	GRACA ARANHA	BAIXA RENDA	1.336	67	0,0
	GRAJAU	BAIXA RENDA	27.453	483	0,1
	GUIMARAES	BAIXA RENDA	674	96	0,0
	HUMBERTO DE CAMPOS	BAIXA RENDA	1.318	104	0,0
	ICATU	BAIXA RENDA	1.693	173	0,0
	IGARAPE DO MEIO	BAIXA RENDA	50.199	655	0,1
	IGARAPE GRANDE	BAIXA RENDA	2.392	114	0,0
	IMPERATRIZ	ESTAGNADA	90.091	1.798	0,2
	ITAIPAVA DO GRAJAU	BAIXA RENDA	17.809	1.890	0,2
	ITAPECURU MIRIM	BAIXA RENDA	12.592	476	0,1
	ITINGA DO MARANHAO	ESTAGNADA	20.629	1.896	0,2
	JATOBA	BAIXA RENDA	1.331	181	0,0
	JENIPAPO DOS VIEIRAS	BAIXA RENDA	23.077	2.556	0,3
	JOAO LISBOA	ESTAGNADA	14.131	278	0,0
	JOSELANDIA	BAIXA RENDA	9.003	771	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	JUNCO DO MARANHAO	BAIXA RENDA	3.548	113	0,0
	LAGO DA PEDRA	BAIXA RENDA	12.613	977	0,1
	LAGO DO JUNCO	BAIXA RENDA	2.626	127	0,0
	LAGO DOS RODRIGUES	BAIXA RENDA	1.412	87	0,0
	LAGO VERDE	BAIXA RENDA	17.201	504	0,1
	LAGOA DO MATO	BAIXA RENDA	1.891	52	0,0
	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	BAIXA RENDA	5.532	235	0,0
	LAJEADO NOVO	ESTAGNADA	3.171	65	0,0
	LIMA CAMPOS	BAIXA RENDA	2.371	119	0,0
	LORETO	DINAMICA	5.386	246	0,0
	LUIS DOMINGUES	BAIXA RENDA	2.358	42	0,0
	MAGALHAES DE ALMEIDA	BAIXA RENDA	2.460	289	0,0
	MARACACUME	BAIXA RENDA	3.135	192	0,0
	MARAJA DO SENA	BAIXA RENDA	3.246	217	0,0
	MARANHAOZINHO	BAIXA RENDA	3.013	43	0,0
	MATA ROMA	BAIXA RENDA	3.359	73	0,0
	MATINHA	BAIXA RENDA	1.791	205	0,0
	MATOES	BAIXA RENDA	3.294	356	0,0
	MATOES DO NORTE	BAIXA RENDA	2.865	309	0,0
	MILAGRES DO MARANHAO	BAIXA RENDA	2.757	96	0,0
	MIRADOR	BAIXA RENDA	5.422	615	0,1
	MIRANDA DO NORTE	BAIXA RENDA	11.516	95	0,0
	MIRINZAL	BAIXA RENDA	941	162	0,0
	MONCAO	BAIXA RENDA	2.182	97	0,0
	MONTES ALTOS	ESTAGNADA	8.498	135	0,0
	MORROS	BAIXA RENDA	1.928	138	0,0
	NINA RODRIGUES	BAIXA RENDA	1.329	182	0,0
	NOVA COLINAS	DINAMICA	1.178	18	0,0
	NOVA IORQUE	BAIXA RENDA	645	7	0,0
	NOVA OLINDA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	9.440	260	0,0
	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	BAIXA RENDA	6.053	117	0,0
	OLINDA NOVA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	1.092	137	0,0
	PACO DO LUMIAR	ESTAGNADA	7.601	293	0,0
	PALMEIRANDIA	BAIXA RENDA	1.881	134	0,0
	PARAIBANO	BAIXA RENDA	2.728	118	0,0
	PARNARAMA	BAIXA RENDA	17.327	427	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	PASSAGEM FRANCA	BAIXA RENDA	5.285	345	0,0
	PASTOS BONS	BAIXA RENDA	3.280	39	0,0
	PAULINO NEVES	BAIXA RENDA	898	116	0,0
	PAULO RAMOS	BAIXA RENDA	15.542	1.060	0,1
	PEDREIRAS	BAIXA RENDA	5.479	223	0,0
	PEDRO DO ROSARIO	BAIXA RENDA	4.086	202	0,0
	PENALVA	BAIXA RENDA	3.137	215	0,0
	PERI MIRIM	BAIXA RENDA	1.765	108	0,0
	PERITORO	BAIXA RENDA	8.855	390	0,0
	PINDARE MIRIM	BAIXA RENDA	21.683	121	0,0
	PINHEIRO	BAIXA RENDA	8.595	497	0,1
	PIO XII	BAIXA RENDA	2.626	296	0,0
	PIRAPEMAS	BAIXA RENDA	4.146	400	0,0
	POCAO DE PEDRAS	BAIXA RENDA	7.815	129	0,0
	PORTO FRANCO	ESTAGNADA	130.962	355	0,0
	PORTO RICO DO MARANHAO	BAIXA RENDA	490	65	0,0
	PRESIDENTE DUTRA	BAIXA RENDA	11.862	401	0,0
	PRESIDENTE JUSCELINO	BAIXA RENDA	516	105	0,0
	PRESIDENTE MEDICI	BAIXA RENDA	3.691	57	0,0
	PRESIDENTE SARNEY	BAIXA RENDA	2.356	318	0,0
	PRESIDENTE VARGAS	BAIXA RENDA	1.468	443	0,1
	PRIMEIRA CRUZ	BAIXA RENDA	333	56	0,0
	RAPOSA	ESTAGNADA	3.438	428	0,0
	RIACHAO	DINÂMICA	9.993	653	0,1
	RIBAMAR FIQUENE	ESTAGNADA	6.184	187	0,0
	ROSARIO	BAIXA RENDA	5.145	188	0,0
	SAMBAIBA	DINÂMICA	28.591	97	0,0
	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	1.836	225	0,0
	SANTA HELENA	BAIXA RENDA	3.592	222	0,0
	SANTA INES	BAIXA RENDA	8.461	364	0,0
	SANTA LUZIA	BAIXA RENDA	52.868	1.488	0,2
	SANTA LUZIA DO PARUA	BAIXA RENDA	13.492	287	0,0
	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	34.672	209	0,0
	SANTA RITA	BAIXA RENDA	4.571	341	0,0
	SANTANA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	151	39	0,0
	SANTO AMARO DO MARANHAO	BAIXA RENDA	327	4	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	SANTO ANTONIO DOS LOPES	BAIXA RENDA	5.049	249	0,0
	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	BAIXA RENDA	812	64	0,0
	SAO BENTO	BAIXA RENDA	1.576	56	0,0
	SAO BERNARDO	BAIXA RENDA	1.949	201	0,0
	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	DINÂMICA	2.233	48	0,0
	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	BAIXA RENDA	8.171	1.034	0,1
	SAO FELIX DE BALSAS	DINÂMICA	1.486	126	0,0
	SAO FRANCISCO DO BREJAO	ESTAGNADA	3.800	93	0,0
	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	BAIXA RENDA	3.263	157	0,0
	SAO JOAO BATISTA	BAIXA RENDA	514	65	0,0
	SAO JOAO DO CARU	BAIXA RENDA	508	10	0,0
	SAO JOAO DO PARAISO	ESTAGNADA	4.854	122	0,0
	SAO JOAO DO SOTER	BAIXA RENDA	5.647	524	0,1
	SAO JOAO DOS PATOS	BAIXA RENDA	3.310	54	0,0
	SAO JOSE DE RIBAMAR	ESTAGNADA	14.827	1.558	0,2
	SAO JOSE DOS BASILIOS	BAIXA RENDA	1.885	99	0,0
	SAO LUIS	ESTAGNADA	788.098	4.408	0,5
	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	BAIXA RENDA	9.423	419	0,0
	SAO MATEUS DO MARANHAO	BAIXA RENDA	2.919	151	0,0
	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	ESTAGNADA	10.817	14	0,0
	SAO PEDRO DOS CRENTES	ESTAGNADA	4.052	65	0,0
	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	DINÂMICA	5.088	167	0,0
	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	BAIXA RENDA	2.322	109	0,0
	SAO ROBERTO	BAIXA RENDA	1.563	97	0,0
	SAO VICENTE FERRER	BAIXA RENDA	1.101	69	0,0
	SATUBINHA	BAIXA RENDA	493	8	0,0
	SENADOR ALEXANDRE COSTA	BAIXA RENDA	388	38	0,0
	SENADOR LA ROCQUE	ESTAGNADA	8.253	340	0,0
	SERRANO DO MARANHAO	BAIXA RENDA	822	251	0,0
	SITIO NOVO	BAIXA RENDA	14.796	290	0,0
	SUCUPIRA DO NORTE	BAIXA RENDA	4.317	48	0,0
	SUCUPIRA DO RIACHAO	BAIXA RENDA	727	28	0,0
	TASSO FRAGOSO	DINÂMICA	49.447	327	0,0
	TIMBIRAS	BAIXA RENDA	3.237	154	0,0
	TIMON	BAIXA RENDA	26.346	417	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	TRIZIDELA DO VALE	BAIXA RENDA	2.763	121	0,0
	TUFILANDIA	BAIXA RENDA	1.030	42	0,0
	TUNTUM	BAIXA RENDA	27.847	2.614	0,3
	TURIACU	BAIXA RENDA	9.982	1.103	0,1
	TURILANDIA	BAIXA RENDA	3.486	272	0,0
	TUTOIA	BAIXA RENDA	6.445	451	0,1
	URBANO SANTOS	BAIXA RENDA	1.856	456	0,1
	VARGEM GRANDE	BAIXA RENDA	3.674	69	0,0
	VIANA	BAIXA RENDA	3.834	435	0,1
	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	ESTAGNADA	4.282	297	0,0
	VITORIA DO MEARIM	BAIXA RENDA	5.447	440	0,1
	VITORINO FREIRE	BAIXA RENDA	8.792	407	0,0
	ZE DOCA	BAIXA RENDA	26.883	514	0,1
MG	AGUAS FORMOSAS	ESTAGNADA	3.517	29	0,0
	AGUAS VERMELHAS	DINÂMICA	9.399	717	0,1
	ALMENARA	DINÂMICA	4.193	95	0,0
	ANGELANDIA	DINÂMICA	1.514	81	0,0
	ARACUAI	DINÂMICA	4.735	209	0,0
	ARICANDUVA	DINÂMICA	698	12	0,0
	ARINOS	DINÂMICA	4.040	5	0,0
	ATALEIA	ESTAGNADA	4.671	15	0,0
	BANDEIRA	DINÂMICA	579	32	0,0
	BERILO	DINÂMICA	1.326	14	0,0
	BERIZAL	DINÂMICA	6.966	58	0,0
	BERTOPOLIS	ESTAGNADA	1.284	4	0,0
	BOCAIUVA	ESTAGNADA	74.185	698	0,1
	BONITO DE MINAS	DINÂMICA	15.836	539	0,1
	BOTUMIRIM	DINÂMICA	3.384	227	0,0
	BRASILIA DE MINAS	ESTAGNADA	25.126	572	0,1
	BURITIZEIRO	ESTAGNADA	36.109	620	0,1
	CACHOEIRA DE PAJEU	BAIXA RENDA	1.209	94	0,0
	CAMPANARIO	(vazio)	2.132	0	0,0
	CAMPO AZUL	ESTAGNADA	2.588	87	0,0
	CAPELINHA	DINÂMICA	13.535	249	0,0
	CAPITAO ENEAS	ESTAGNADA	9.126	336	0,0
	CARAI	DINÂMICA	1.996	77	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	CARBONITA	DINÂMICA	2.236	21	0,0
	CARLOS CHAGAS	ESTAGNADA	2.602	3	0,0
	CATUJI	ESTAGNADA	898	5	0,0
	CATUTI	DINÂMICA	4.456	302	0,0
	CHAPADA DO NORTE	DINÂMICA	601	9	0,0
	CHAPADA GAUCHA	DINÂMICA	23.678	1.601	0,2
	CLARO DOS POCOES	ESTAGNADA	3.291	150	0,0
	COMERCINHO	BAIXA RENDA	1.255	24	0,0
	CONEGO MARINHO	DINÂMICA	3.262	226	0,0
	CORACAO DE JESUS	ESTAGNADA	22.087	1.224	0,1
	CORONEL MURTA	DINÂMICA	3.128	51	0,0
	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	ESTAGNADA	9.146	5	0,0
	CRISOLITA	ESTAGNADA	1.810	18	0,0
	CRISTALIA	DINÂMICA	852	89	0,0
	CURRAL DE DENTRO	DINÂMICA	2.353	28	0,0
	DATAS	ESTAGNADA	372	10	0,0
	DIAMANTINA	ESTAGNADA	3.442	45	0,0
	DIVISA ALEGRE	DINÂMICA	278	8	0,0
	DIVISOPOLIS	DINÂMICA	2.393	325	0,0
	ENGENHEIRO NAVARRO	ESTAGNADA	3.312	104	0,0
	ESPINOSA	DINÂMICA	12.831	938	0,1
	FELICIO DOS SANTOS	ESTAGNADA	776	0	0,0
	FELISBURGO	DINÂMICA	870	16	0,0
	FORMOSO	DINÂMICA	1.896	3	0,0
	FRANCISCO BADARO	DINÂMICA	960	21	0,0
	FRANCISCO DUMONT	ESTAGNADA	4.425	107	0,0
	FRANCISCO SA	ESTAGNADA	15.818	864	0,1
	FRANCISCOPOLIS	ESTAGNADA	811	13	0,0
	FREI GASPAR	ESTAGNADA	680	13	0,0
	FRONTEIRA DOS VALES	ESTAGNADA	1.150	20	0,0
	FRUTA DE LEITE	DINÂMICA	2.061	242	0,0
	GAMELEIRAS	DINÂMICA	3.551	234	0,0
	GLAUCILANDIA	ESTAGNADA	425	7	0,0
	GRAO MOGOL	DINÂMICA	17.240	472	0,1
	GUARACIAMA	ESTAGNADA	965	10	0,0
	IBIAI	ESTAGNADA	7.336	303	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	IBIRACATU	ESTAGNADA	1.063	64	0,0
	ICARAI DE MINAS	DINÂMICA	8.340	244	0,0
	INDAIABIRA	DINÂMICA	1.552	9	0,0
	ITACAMBIRA	DINÂMICA	1.959	41	0,0
	ITACARAMBI	DINÂMICA	9.333	862	0,1
	ITAIPE	ESTAGNADA	1.967	411	0,0
	ITAMARANDIBA	DINÂMICA	3.526	17	0,0
	ITAMBACURI	ESTAGNADA	2.395	14	0,0
	ITAOBIM	BAIXA RENDA	935	4	0,0
	ITINGA	DINÂMICA	1.755	66	0,0
	JACINTO	DINÂMICA	2.762	27	0,0
	JAIBA	DINÂMICA	56.807	4.893	0,5
	JANAUBA	DINÂMICA	42.514	2.121	0,2
	JANUARIA	DINÂMICA	40.329	1.583	0,2
	JAPONVAR	ESTAGNADA	2.576	80	0,0
	JENIPAPO DE MINAS	DINÂMICA	122	9	0,0
	JEQUITAI	ESTAGNADA	12.131	966	0,1
	JEQUITINHONHA	DINÂMICA	5.919	66	0,0
	JOAIMA	DINÂMICA	9.677	200	0,0
	JORDANIA	DINÂMICA	1.781	55	0,0
	JOSE GONCALVES DE MINAS	DINÂMICA	235	0	0,0
	JOSENOPOLIS	DINÂMICA	878	27	0,0
	JURAMENTO	ESTAGNADA	2.640	177	0,0
	JUVENILIA	DINÂMICA	5.737	168	0,0
	LADAINHA	ESTAGNADA	1.638	25	0,0
	LAGOA DOS PATOS	ESTAGNADA	5.683	236	0,0
	LASSANCE	ESTAGNADA	64.028	539	0,1
	LEME DO PRADO	DINÂMICA	368	1	0,0
	LONTRA	ESTAGNADA	3.007	164	0,0
	LUISLANDIA	ESTAGNADA	3.607	107	0,0
	MACHACALIS	ESTAGNADA	1.933	10	0,0
	MALACACHETA	ESTAGNADA	3.414	57	0,0
	MAMONAS	DINÂMICA	1.604	30	0,0
	MANGA	DINÂMICA	26.260	2.012	0,2
	MATA VERDE	DINÂMICA	894	77	0,0
	MATIAS CARDOSO	DINÂMICA	19.904	980	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	MATO VERDE	DINÂMICA	15.313	1.011	0,1
	MEDINA	BAIXA RENDA	11.363	9	0,0
	MINAS NOVAS	DINÂMICA	6.889	41	0,0
	MIRABELA	ESTAGNADA	13.560	873	0,1
	MIRAVANIA	DINÂMICA	6.166	121	0,0
	MONTALVANIA	DINÂMICA	21.536	1.078	0,1
	MONTE AZUL	DINÂMICA	14.991	711	0,1
	MONTE FORMOSO	DINÂMICA	761	17	0,0
	MONTES CLAROS	ESTAGNADA	106.776	2.233	0,2
	MONTEZUMA	DINÂMICA	1.466	36	0,0
	NANUQUE	ESTAGNADA	1.047	6	0,0
	NINHEIRA	DINÂMICA	3.424	15	0,0
	NOVA PORTEIRINHA	DINÂMICA	17.784	939	0,1
	NOVO CRUZEIRO	DINÂMICA	8.260	128	0,0
	NOVO ORIENTE DE MINAS	ESTAGNADA	1.076	5	0,0
	NOVORIZONTE	DINÂMICA	1.064	25	0,0
	OLHOS-D'AGUA	ESTAGNADA	3.891	59	0,0
	OURO VERDE DE MINAS	ESTAGNADA	938	6	0,0
	PADRE CARVALHO	DINÂMICA	1.412	52	0,0
	PADRE PARAISO	DINÂMICA	1.428	73	0,0
	PAI PEDRO	DINÂMICA	4.682	97	0,0
	PALMOPOLIS	DINÂMICA	108	0	0,0
	PATIS	ESTAGNADA	3.064	86	0,0
	PAVAO	ESTAGNADA	391	10	0,0
	PEDRA AZUL	BAIXA RENDA	876	58	0,0
	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	DINÂMICA	4.378	243	0,0
	PESCADOR	ESTAGNADA	0	0	0,0
	PINTOPOLIS	DINÂMICA	5.363	182	0,0
	PIRAPORA	ESTAGNADA	30.462	277	0,0
	PONTO CHIQUE	ESTAGNADA	4.751	316	0,0
	PONTO DOS VOLANTES	DINÂMICA	711	2	0,0
	PORTEIRINHA	DINÂMICA	32.519	666	0,1
	POTE	ESTAGNADA	849	2	0,0
	RIACHINHO	ESTAGNADA	2.630	2	0,0
	RIACHO DOS MACHADOS	DINÂMICA	4.161	96	0,0
	RIO DO PRADO	DINÂMICA	902	4	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	RIO PARDO DE MINAS	DINÂMICA	25.874	380	0,0
	RIO VERMELHO	ESTAGNADA	2.077	90	0,0
	RUBELITA	DINÂMICA	9.924	684	0,1
	RUBIM	DINÂMICA	920	12	0,0
	SALINAS	DINÂMICA	36.341	2.002	0,2
	SALTO DA DIVISA	DINÂMICA	2.148	59	0,0
	SANTA CRUZ DE SALINAS	DINÂMICA	3.046	123	0,0
	SANTA FE DE MINAS	ESTAGNADA	307	4	0,0
	SANTA HELENA DE MINAS	ESTAGNADA	363	0	0,0
	SANTA MARIA DO SALTO	DINÂMICA	468	42	0,0
	SANTO ANTONIO DO JACINTO	DINÂMICA	113	6	0,0
	SANTO ANTONIO DO RETIRO	DINÂMICA	1.601	76	0,0
	SAO FRANCISCO	DINÂMICA	39.430	1.553	0,2
	SAO GONCALO DO RIO PRETO	ESTAGNADA	18	1	0,0
	SAO JOAO DA LAGOA	ESTAGNADA	2.632	92	0,0
	SAO JOAO DA PONTE	ESTAGNADA	25.400	728	0,1
	SAO JOAO DAS MISSOES	DINÂMICA	2.009	60	0,0
	SAO JOAO DO PACUI	ESTAGNADA	1.307	135	0,0
	SAO JOAO DO PARAISO	DINÂMICA	11.871	182	0,0
	SAO ROMAO	ESTAGNADA	22.434	74	0,0
	SENADOR MODESTINO GONCALVES	ESTAGNADA	828	4	0,0
	SERRA DOS AIMORES	ESTAGNADA	1.322	7	0,0
	SERRANOPOLIS DE MINAS	DINÂMICA	2.176	17	0,0
	SERRO	ESTAGNADA	89	0	0,0
	SETUBINHA	ESTAGNADA	2.283	37	0,0
	TAIOBEIRAS	DINÂMICA	12.264	343	0,0
	TEOFILO OTONI	ESTAGNADA	8.108	84	0,0
	TURMALINA	DINÂMICA	1.908	17	0,0
	UBAI	ESTAGNADA	8.960	254	0,0
	UMBURATIBA	ESTAGNADA	351	0	0,0
	URUCUIA	DINÂMICA	8.911	534	0,1
	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	DINÂMICA	615	21	0,0
	VARZEA DA PALMA	ESTAGNADA	28.025	512	0,1
	VARZELANDIA	ESTAGNADA	10.741	521	0,1
	VERDELANDIA	ESTAGNADA	5.096	186	0,0
	VEREDINHA	(vazio)	1.604	6	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	VIRGEM DA LAPA	DINÂMICA	1.916	30	0,0
PB	AGUA BRANCA	DINÂMICA	470	16	0,0
	AGUIAR	BAIXA RENDA	1.967	59	0,0
	ALAGOA GRANDE	BAIXA RENDA	5.650	662	0,1
	ALAGOA NOVA	BAIXA RENDA	1.930	155	0,0
	ALAGOINHA	BAIXA RENDA	3.686	249	0,0
	ALCANTIL	DINÂMICA	579	38	0,0
	ALGODAO DE JANDAIRA	BAIXA RENDA	689	163	0,0
	ALHANDRA	DINÂMICA	8.538	708	0,1
	AMPARO	DINÂMICA	813	51	0,0
	APARECIDA	ESTAGNADA	3.051	208	0,0
	ARACAGI	BAIXA RENDA	6.647	614	0,1
	ARARA	BAIXA RENDA	1.328	54	0,0
	ARARUNA	BAIXA RENDA	5.423	1.054	0,1
	AREIA	BAIXA RENDA	4.811	311	0,0
	AREIA DE BARAUNAS	DINÂMICA	289	22	0,0
	AREIAL	ESTAGNADA	471	48	0,0
	AROEIRAS	BAIXA RENDA	873	47	0,0
	ASSUNCAO	DINÂMICA	165	6	0,0
	BAIA DA TRAICAO	BAIXA RENDA	770	226	0,0
	BANANEIRAS	BAIXA RENDA	8.517	1.225	0,1
	BARAUNA	BAIXA RENDA	49	3	0,0
	BARRA DE SANTA ROSA	BAIXA RENDA	6.561	559	0,1
	BARRA DE SANTANA	DINÂMICA	763	19	0,0
	BARRA DE SAO MIGUEL	DINÂMICA	1.411	101	0,0
	BAYEUX	ALTA RENDA	5.185	281	0,0
	BELEM	BAIXA RENDA	1.628	124	0,0
	BELEM DO BREJO DO CRUZ	ESTAGNADA	3.303	206	0,0
	BERNARDINO BATISTA	ESTAGNADA	891	84	0,0
	BOA VENTURA	DINÂMICA	1.486	98	0,0
	BOA VISTA	ESTAGNADA	1.051	32	0,0
	BOM JESUS	ESTAGNADA	916	76	0,0
	BOM SUCESSO	ESTAGNADA	2.156	114	0,0
	BONITO DE SANTA FE	ESTAGNADA	6.322	375	0,0
	BOQUEIRAO	DINÂMICA	3.304	157	0,0
	BORBOREMA	BAIXA RENDA	770	97	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	BREJO DO CRUZ	ESTAGNADA	2.046	91	0,0
	BREJO DOS SANTOS	ESTAGNADA	1.927	41	0,0
	CAAPORA	DINÂMICA	17.269	262	0,0
	CABACEIRAS	DINAMICA	1.764	128	0,0
	CABEDELO	ALTA RENDA	32.654	333	0,0
	CACHOEIRA DOS INDIOS	ESTAGNADA	4.809	632	0,1
	CACIMBA DE AREIA	DINÂMICA	1.966	207	0,0
	CACIMBA DE DENTRO	BAIXA RENDA	2.052	148	0,0
	CACIMBAS	DINÂMICA	481	42	0,0
	CAICARA	BAIXA RENDA	1.259	63	0,0
	CAJAZEIRAS	ESTAGNADA	35.333	806	0,1
	CAJAZEIRINHAS	ESTAGNADA	2.282	236	0,0
	CALDAS BRANDAO	BAIXA RENDA	809	61	0,0
	CAMALAU	DINAMICA	3.550	262	0,0
	CAMPINA GRANDE	ESTAGNADA	132.462	1.120	0,1
	CAMPO DE SANTANA	BAIXA RENDA	2.306	194	0,0
	CAPIM	BAIXA RENDA	298	74	0,0
	CARAUBAS	DINÂMICA	1.381	24	0,0
	CARRAPATEIRA	ESTAGNADA	518	10	0,0
	CASSERENGUE	BAIXA RENDA	2.323	144	0,0
	CATINGUEIRA	BAIXA RENDA	2.473	283	0,0
	CATOLE DO ROCHA	ESTAGNADA	9.694	96	0,0
	CATURITE	DINÂMICA	1.543	64	0,0
	CONCEICAO	DINÂMICA	10.201	771	0,1
	CONDADO	ESTAGNADA	6.139	544	0,1
	CONDE	ALTA RENDA	17.562	2.744	0,3
	CONGO	DINÂMICA	4.567	186	0,0
	COREMAS	BAIXA RENDA	34.812	450	0,1
	COXIXOLA	DINÂMICA	557	16	0,0
	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	BAIXA RENDA	9.704	1.866	0,2
	CUBATI	BAIXA RENDA	2.018	176	0,0
	CUITE	BAIXA RENDA	7.010	617	0,1
	CUITE DE MAMANGUAPE	BAIXA RENDA	1.150	157	0,0
	CUITEGI	BAIXA RENDA	2.840	51	0,0
	CURRAL DE CIMA	BAIXA RENDA	1.002	101	0,0
	CURRAL VELHO	DINÂMICA	1.133	97	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	DAMIAO	BAIXA RENDA	1.395	69	0,0
	DESTERRO	DINÂMICA	1.789	147	0,0
	DIAMANTE	DINÂMICA	2.868	525	0,2
	DONA INES	BAIXA RENDA	2.659	190	0,0
	DUAS ESTRADAS	BAIXA RENDA	973	59	0,0
	EMAS	BAIXA RENDA	1.614	311	0,0
	ESPERANCA	ESTAGNADA	10.664	201	0,0
	FAGUNDES	ESTAGNADA	449	17	0,0
	FREI MARTINHO	BAIXA RENDA	237	12	0,0
	GADO BRAVO	BAIXA RENDA	596	12	0,0
	GUARABIRA	BAIXA RENDA	18.891	2.057	0,2
	GURINHEM	BAIXA RENDA	1.982	80	0,0
	GURJAO	DINÂMICA	1.930	32	0,0
	IBIARA	DINÂMICA	3.732	188	0,0
	IGARACY	BAIXA RENDA	2.182	151	0,0
	IMACULADA	DINÂMICA	1.596	170	0,0
	INGA	BAIXA RENDA	2.373	51	0,0
	ITABAIANA	BAIXA RENDA	2.819	197	0,0
	ITAPORANGA	DINÂMICA	10.456	632	0,1
	ITAPOROROCA	BAIXA RENDA	1.741	232	0,0
	ITATUBA	BAIXA RENDA	4.458	51	0,0
	JACARAU	BAIXA RENDA	2.221	210	0,0
	JERICO	ESTAGNADA	3.210	142	0,0
	JOAO PESSOA	ALTA RENDA	201.066	1.271	0,1
	JUAREZ TAVORA	BAIXA RENDA	916	76	0,0
	JUAZEIRINHO	BAIXA RENDA	3.131	418	0,0
	JUNCO DO SERIDO	ESTAGNADA	406	59	0,0
	JURIPIRANGA	BAIXA RENDA	433	52	0,0
	JURU	DINÂMICA	3.215	427	0,0
	LAGOA	ESTAGNADA	2.491	322	0,0
	LAGOA DE DENTRO	BAIXA RENDA	1.630	136	0,0
	LAGOA SECA	ESTAGNADA	1.446	32	0,0
	LASTRO	ESTAGNADA	724	75	0,0
	LIVRAMENTO	DINÂMICA	2.501	113	0,0
	LOGRADOURO	BAIXA RENDA	421	14	0,0
	LUCENA	ALTA RENDA	1.627	277	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	MAE D'AGUA	DINÂMICA	1.674	202	0,0
	MALTA	ESTAGNADA	1.228	57	0,0
	MAMANGUAPE	BAIXA RENDA	7.297	467	0,1
	MANAIRA	DINÂMICA	2.137	180	0,0
	MARCACAO	BAIXA RENDA	1.608	652	0,1
	MARI	BAIXA RENDA	5.264	334	0,0
	MARIZOPOLIS	ESTAGNADA	4.178	434	0,1
	MASSARANDUBA	ESTAGNADA	912	11	0,0
	MATARACA	BAIXA RENDA	30.875	21	0,0
	MATINHAS	BAIXA RENDA	1.782	86	0,0
	MATO GROSSO	ESTAGNADA	1.014	10	0,0
	MATUREIA	DINÂMICA	359	29	0,0
	MOGEIRO	BAIXA RENDA	3.791	305	0,0
	MONTADAS	ESTAGNADA	313	30	0,0
	MONTE HOREBE	ESTAGNADA	1.931	219	0,0
	MONTEIRO	DINÂMICA	12.295	877	0,1
	MULUNGU	BAIXA RENDA	2.479	170	0,0
	NATUBA	BAIXA RENDA	2.449	166	0,0
	NAZAREZINHO	ESTAGNADA	3.638	225	0,0
	NOVA FLORESTA	BAIXA RENDA	976	72	0,0
	NOVA OLINDA	BAIXA RENDA	700	31	0,0
	NOVA PALMEIRA	BAIXA RENDA	605	23	0,0
	OLHO D'AGUA	BAIXA RENDA	5.847	594	0,1
	OLIVEDOS	BAIXA RENDA	799	54	0,0
	OURO VELHO	DINÂMICA	1.772	106	0,0
	PARARI	DINÂMICA	1.995	30	0,0
	PASSAGEM	DINÂMICA	1.271	61	0,0
	PATOS	DINÂMICA	61.396	363	0,0
	PAULISTA	ESTAGNADA	5.894	451	0,1
	PEDRA BRANCA	DINÂMICA	1.639	208	0,0
	PEDRA LAVRADA	BAIXA RENDA	871	38	0,0
	PEDRAS DE FOGO	DINÂMICA	12.411	1.258	0,1
	PEDRO REGIS	BAIXA RENDA	615	50	0,0
	PIANCO	BAIXA RENDA	3.764	331	0,0
	PICUI	BAIXA RENDA	1.812	147	0,0
	PILAR	BAIXA RENDA	2.984	425	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	PILOES	BAIXA RENDA	2.601	142	0,0
	PILOEZINHOS	BAIXA RENDA	604	42	0,0
	PIRPIRITUBA	BAIXA RENDA	1.408	99	0,0
	PITIMBU	DINÂMICA	17.562	5.695	0,6
	POCINHOS	BAIXA RENDA	1.818	93	0,0
	POCO DANTAS	ESTAGNADA	1.300	119	0,0
	POCO DE JOSE DE MOURA	ESTAGNADA	1.633	127	0,0
	POMBAL	ESTAGNADA	11.662	904	0,1
	PRATA	ALTA RENDA	1.843	72	0,0
	PRINCESA ISABEL	DINÂMICA	7.842	327	0,0
	PUXINANA	ESTAGNADA	591	13	0,0
	QUEIMADAS	ESTAGNADA	2.040	70	0,0
	QUIXABA	DINÂMICA	474	37	0,0
	REMIGIO	BAIXA RENDA	3.592	216	0,0
	RIACHAO	BAIXA RENDA	214	25	0,0
	RIACHAO DO BACAMARTE	BAIXA RENDA	182	19	0,0
	RIACHAO DO POCO	BAIXA RENDA	2.272	212	0,0
	RIACHO DE SANTO ANTONIO	DINÂMICA	290	38	0,0
	RIACHO DOS CAVALOS	ESTAGNADA	3.278	132	0,0
	RIO TINTO	BAIXA RENDA	5.858	518	0,1
	SALGADINHO	ESTAGNADA	771	64	0,0
	SALGADO DE SAO FELIX	BAIXA RENDA	5.122	727	0,1
	SANTA CECILIA DE UMBUZEIRO	BAIXA RENDA	566	64	0,0
	SANTA CRUZ	ESTAGNADA	3.130	88	0,0
	SANTA HELENA	ESTAGNADA	2.255	80	0,0
	SANTA INES	DINÂMICA	1.574	132	0,0
	SANTA LUZIA	ESTAGNADA	1.869	58	0,0
	SANTA RITA	ALTA RENDA	60.011	1.574	0,2
	SANTA TERESINHA	DINÂMICA	2.761	264	0,0
	SANTANA DE MANGUEIRA	DINÂMICA	6.198	525	0,1
	SANTANA DOS GARROTES	BAIXA RENDA	2.435	141	0,0
	SANTAREM	ESTAGNADA	862	81	0,0
	SANTO ANDRE	DINÂMICA	1.478	72	0,0
	SAO BENTINHO	ESTAGNADA	868	52	0,0
	SAO BENTO	ESTAGNADA	5.993	122	0,0
	SAO DOMINGOS DE POMBAL	ESTAGNADA	1.455	137	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	SAO DOMINGOS DO CARIRI	DINÂMICA	96	7	0,0
	SAO FRANCISCO	ESTAGNADA	569	8	0,0
	SAO JOAO DO CARIRI	DINÂMICA	4.771	270	0,0
	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	ESTAGNADA	40.100	446	0,1
	SAO JOAO DO TIGRE	DINÂMICA	1.275	28	0,0
	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	ESTAGNADA	2.841	199	0,0
	SAO JOSE DE CAIANA	DINÂMICA	2.605	315	0,0
	SAO JOSE DE ESPINHARAS	DINÂMICA	3.712	105	0,0
	SAO JOSE DE PIRANHAS	ESTAGNADA	6.466	341	0,0
	SAO JOSE DE PRINCESA	DINÂMICA	1.005	50	0,0
	SAO JOSE DO BONFIM	DINÂMICA	1.786	124	0,0
	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	ESTAGNADA	419	18	0,0
	SAO JOSE DO SABUGI	ESTAGNADA	1.214	83	0,0
	SAO JOSE DOS CORDEIROS	DINÂMICA	3.102	197	0,0
	SAO JOSE DOS RAMOS	BAIXA RENDA	169	19	0,0
	SAO MAMEDE	ESTAGNADA	2.811	422	0,0
	SAO MIGUEL DE TAIPU	BAIXA RENDA	3.390	494	0,1
	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	ESTAGNADA	450	13	0,0
	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	DINÂMICA	3.737	220	0,0
	SAPE	BAIXA RENDA	10.919	1.666	0,2
	SERIDO	BAIXA RENDA	1.154	86	0,0
	SERRA BRANCA	DINÂMICA	4.363	347	0,0
	SERRA DA RAIZ	BAIXA RENDA	674	67	0,0
	SERRA GRANDE	DINÂMICA	998	43	0,0
	SERRA REDONDA	ESTAGNADA	636	18	0,0
	SERRARIA	BAIXA RENDA	1.162	148	0,0
	SERTAOZINHO	BAIXA RENDA	671	92	0,0
	SOBRADO	BAIXA RENDA	21.641	237	0,0
	SOLANEA	BAIXA RENDA	6.238	502	0,1
	SOLEDADE	BAIXA RENDA	2.546	234	0,0
	SOSSEGO	BAIXA RENDA	1.010	18	0,0
	SOUSA	ESTAGNADA	37.699	1.257	0,1
	SUME	DINÂMICA	11.993	440	0,1
	TAPEROA	DINÂMICA	3.695	280	0,0
	TAVARES	DINÂMICA	847	43	0,0
	TEIXEIRA	DINÂMICA	2.057	246	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	TENORIO	BAIXA RENDA	486	56	0,0
	TRIUNFO	ESTAGNADA	3.706	320	0,0
	UIRAUNA	ESTAGNADA	4.668	175	0,0
	UMBUZEIRO	BAIXA RENDA	1.845	187	0,0
	VARZEA	ESTAGNADA	1.659	192	0,0
	VIEIROPOLIS	ESTAGNADA	3.130	147	0,0
	VISTA SERRANA	ESTAGNADA	176	25	0,0
	ZABELE	DINAMICA	736	19	0,0
PE	ABREU E LIMA	ALTA RENDA	12.888	876	0,1
	AFOGADOS DA INGAZEIRA	DINAMICA	7.262	363	0,0
	AFRANIO	ESTAGNADA	23.782	1.052	0,1
	AGRESTINA	BAIXA RENDA	2.358	43	0,0
	AGUA PRETA	BAIXA RENDA	10.236	1.801	0,2
	AGUAS BELAS	BAIXA RENDA	18.314	2.101	0,2
	ALAGOINHA	ESTAGNADA	6.455	427	0,0
	ALIANCA	ESTAGNADA	4.418	270	0,0
	ALTINHO	BAIXA RENDA	1.900	134	0,0
	AMARAJI	BAIXA RENDA	9.037	1.387	0,1
	ANGELIM	ESTAGNADA	3.875	118	0,0
	ARACOIABA	ESTAGNADA	2.087	360	0,0
	ARARIPINA	DINÂMICA	27.133	1.932	0,2
	ARCOVERDE	ESTAGNADA	16.948	861	0,1
	BARRA DE GUABIRABA	BAIXA RENDA	30.175	36	0,0
	BARREIROS	BAIXA RENDA	1.249	80	0,0
	BELEM DE MARIA	BAIXA RENDA	1.885	211	0,0
	BELEM DE SAO FRANCISCO	DINÂMICA	14.669	665	0,1
	BELO JARDIM	ESTAGNADA	57.829	800	0,1
	BETANIA	ESTAGNADA	5.417	650	0,1
	BEZERROS	ESTAGNADA	14.556	582	0,1
	BODOCO	DINÂMICA	20.434	943	0,1
	BOM CONSELHO	ESTAGNADA	19.961	735	0,1
	BOM JARDIM	BAIXA RENDA	10.238	896	0,1
	BONITO	BAIXA RENDA	8.251	1.888	0,2
	BREJAO	ESTAGNADA	2.728	152	0,0
	BREJINHO	DINÂMICA	1.506	154	0,0
	BREJO DA MADRE DE DEUS	ESTAGNADA	3.282	301	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	BUENOS AIRES	ESTAGNADA	1.529	138	0,0
	BUIQUE	BAIXA RENDA	19.453	1.137	0,1
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ESTAGNADA	108.348	1.041	0,1
	CABROBO	ESTAGNADA	25.630	2.091	0,2
	CACHOEIRINHA	ESTAGNADA	4.621	599	0,1
	CAETES	ESTAGNADA	4.071	354	0,0
	CALCADO	ESTAGNADA	1.604	167	0,0
	CALUMBI	DINÂMICA	1.736	78	0,0
	CAMARAGIBE	ALTA RENDA	2.767	1.066	0,1
	CAMOCIM DE SAO FELIX	BAIXA RENDA	2.817	207	0,0
	CAMUTANGA	ESTAGNADA	43.554	150	0,0
	CANHOTINHO	ESTAGNADA	7.332	877	0,1
	CAPOEIRAS	ESTAGNADA	4.827	250	0,0
	CARNAIBA	DINÂMICA	3.368	212	0,0
	CARNAUBEIRA DA PENHA	DINÂMICA	9.464	682	0,1
	CARPINA	ESTAGNADA	7.942	199	0,0
	CARUARU	ESTAGNADA	169.972	4.040	0,4
	CASINHAS	ESTAGNADA	1.020	82	0,0
	CATENDE	BAIXA RENDA	829	111	0,0
	CEDRO	DINÂMICA	4.264	75	0,0
	CHA DE ALEGRIA	ESTAGNADA	622	43	0,0
	CHA GRANDE	ESTAGNADA	3.156	481	0,1
	CONDADO	ESTAGNADA	1.338	108	0,0
	CORRENTES	ESTAGNADA	4.265	161	0,0
	CORTES	BAIXA RENDA	9.660	1.932	0,2
	CUMARU	BAIXA RENDA	6.857	419	0,0
	CUPIRA	BAIXA RENDA	606	34	0,0
	CUSTODIA	ESTAGNADA	17.849	2.007	0,2
	DORMENTES	ESTAGNADA	27.078	2.039	0,2
	ESCADA	BAIXA RENDA	2.367	146	0,0
	EXU	DINÂMICA	16.963	823	0,1
	FEIRA NOVA	BAIXA RENDA	2.721	204	0,0
	FERNANDO DE NORONHA	ALTA RENDA	70.511	0	0,0
	FERREIROS	ESTAGNADA	6.388	122	0,0
	FLORES	DINÂMICA	8.507	739	0,1
	FLORESTA	DINÂMICA	28.046	1.423	0,2

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	FREI MIGUELINHO	ESTAGNADA	4.001	209	0,0
	GAMELEIRA	BAIXA RENDA	3.146	508	0,1
	GARANHUNS	ESTAGNADA	18.251	400	0,0
	GLORIA DO GOITA	ESTAGNADA	5.520	249	0,0
	GOIANA	ESTAGNADA	12.154	1.327	0,1
	GRANITO	DINAMICA	5.356	393	0,0
	GRAVATA	ESTAGNADA	22.483	2.741	0,3
	IATI	ESTAGNADA	8.016	681	0,2
	IBIMIRIM	ESTAGNADA	9.099	984	0,1
	IBIRAJUBA	BAIXA RENDA	2.324	149	0,0
	IGARASSU	ESTAGNADA	16.605	632	0,1
	IGUARACI	DINAMICA	5.429	466	0,1
	INAJA	ESTAGNADA	12.583	1.350	0,1
	INGAZEIRA	DINAMICA	1.300	103	0,0
	IPOJUCA	ESTAGNADA	159.996	290	0,0
	IPUBI	DINAMICA	4.007	168	0,0
	ITACURUBA	DINÂMICA	3.515	419	0,0
	ITAIBA	BAIXA RENDA	17.216	2.043	0,2
	ITAMARACA	ESTAGNADA	1.453	140	0,0
	ITAMBE	ESTAGNADA	5.841	537	0,1
	ITAPETIM	DINÂMICA	2.223	158	0,0
	ITAPISSUMA	ESTAGNADA	55.605	1.855	0,2
	ITAQUITINGA	ESTAGNADA	2.226	93	0,0
	JABOATAO DOS GUARARAPES	ALTA RENDA	63.031	4.036	0,4
	JAQUEIRA	BAIXA RENDA	174	44	0,0
	JATAUBA	ESTAGNADA	5.211	231	0,0
	JATOBA	DINÂMICA	5.092	414	0,0
	JOAO ALFREDO	BAIXA RENDA	4.943	262	0,0
	JOAQUIM NABUCO	BAIXA RENDA	2.377	959	0,1
	JUCATI	ESTAGNADA	1.652	72	0,0
	JUPI	ESTAGNADA	3.465	129	0,0
	JUREMA	ESTAGNADA	807	53	0,0
	LAGOA DO CARRO	ESTAGNADA	2.381	127	0,0
	LAGOA DO ITAENGA	ESTAGNADA	16.202	163	0,0
	LAGOA DO OURO	ESTAGNADA	3.113	34	0,0
	LAGOA DOS GATOS	BAIXA RENDA	1.951	229	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	LAGOA GRANDE	ESTAGNADA	23.863	1.009	0,1
	LAJEDO	ESTAGNADA	3.401	80	0,0
	LIMOEIRO	BAIXA RENDA	10.660	449	0,1
	MACAPARANA	ESTAGNADA	4.118	329	0,0
	MACHADOS	BAIXA RENDA	917	65	0,0
	MANARI	ESTAGNADA	2.928	171	0,0
	MARAIAL	BAIXA RENDA	958	96	0,0
	MIRANDIBA	DINÂMICA	5.209	532	0,1
	MOREILANDIA	DINÂMICA	4.063	167	0,0
	MORENO	ALTA RENDA	20.637	2.776	0,3
	NAZARE DA MATA	ESTAGNADA	2.613	225	0,0
	OLINDA	ALTA RENDA	17.356	115	0,0
	OROBO	BAIXA RENDA	1.259	98	0,0
	OROCO	ESTAGNADA	8.313	761	0,1
	OURICURI	DINÂMICA	21.199	1.247	0,1
	PALMARES	BAIXA RENDA	1.871	169	0,0
	PALMEIRINA	ESTAGNADA	2.421	56	0,0
	PANELAS	BAIXA RENDA	3.150	217	0,0
	PARANATAMA	ESTAGNADA	3.478	160	0,0
	PARNAMIRIM	DINÂMICA	17.408	1.015	0,1
	PASSIRA	BAIXA RENDA	12.229	1.082	0,1
	PAUDALHO	ESTAGNADA	3.678	487	0,1
	PAULISTA	ALTA RENDA	22.442	1.334	0,1
	PEDRA	BAIXA RENDA	19.090	1.178	0,1
	PESQUEIRA	ESTAGNADA	20.833	3.018	0,3
	PETROLANDIA	DINÂMICA	8.889	623	0,1
	PETROLINA	ESTAGNADA	357.509	15.540	1,6
	POCAO	ESTAGNADA	2.258	118	0,0
	POMBOS	ESTAGNADA	7.638	969	0,1
	PRIMAVERA	BAIXA RENDA	3.738	539	0,1
	QUIPAPA	BAIXA RENDA	2.820	315	0,0
	QUIXABA	DINÂMICA	2.368	195	0,0
	RECIFE	ALTA RENDA	315.189	6.727	0,7
	RIACHO DAS ALMAS	ESTAGNADA	11.541	166	0,0
	RIBEIRAO	BAIXA RENDA	9.223	1.382	0,1
	RIO FORMOSO	BAIXA RENDA	4.148	210	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	SAIRE	BAIXA RENDA	5.693	454	0,1
	SALGADINHO	BAIXA RENDA	884	100	0,0
	SALGUEIRO	DINÂMICA	18.389	585	0,1
	SALOA	ESTAGNADA	4.316	256	0,0
	SANHARO	ESTAGNADA	8.009	495	0,1
	SANTA CRUZ	DINÂMICA	10.430	657	0,1
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	DINÂMICA	1.428	130	0,0
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ESTAGNADA	3.311	319	0,0
	SANTA FILOMENA	DINÂMICA	9.016	692	0,1
	SANTA MARIA DA BOA VISTA	ESTAGNADA	26.012	4.469	0,5
	SANTA MARIA DO CAMBUCA	ESTAGNADA	1.187	22	0,0
	SANTA TEREZINHA	DINÂMICA	1.035	87	0,0
	SAO BENEDITO DO SUL	BAIXA RENDA	583	56	0,0
	SAO BENTO DO UNA	ESTAGNADA	14.604	550	0,1
	SAO CAITANO	ESTAGNADA	34.068	131	0,0
	SAO JOAO	ESTAGNADA	1.813	160	0,0
	SAO JOAQUIM DO MONTE	BAIXA RENDA	2.863	151	0,0
	SAO JOSE DA COROA GRANDE	BAIXA RENDA	1.015	49	0,0
	SAO JOSE DO BELMONTE	DINÂMICA	55.891	1.436	0,2
	SAO JOSE DO EGITO	DINÂMICA	19.104	1.764	0,2
	SAO LOURENCO DA MATA	ALTA RENDA	16.293	372	0,0
	SAO VICENTE FERRER	BAIXA RENDA	3.229	283	0,0
	SERRA TALHADA	DINÂMICA	39.296	2.017	0,2
	SERRITA	DINÂMICA	13.783	576	0,1
	SERTANIA	ESTAGNADA	26.856	2.554	0,3
	SIRINHAEM	BAIXA RENDA	4.664	1.189	0,1
	SOLIDAO	DINÂMICA	448	41	0,0
	SURUBIM	ESTAGNADA	13.720	322	0,0
	TABIRA	DINÂMICA	4.438	196	0,0
	TACAIMBO	ESTAGNADA	8.728	659	0,1
	TACARATU	DINÂMICA	5.588	510	0,1
	TAMANDARE	BAIXA RENDA	3.654	492	0,1
	TAQUARITINGA DO NORTE	ESTAGNADA	4.243	241	0,0
	TEREZINHA	ESTAGNADA	1.189	57	0,0
	TERRA NOVA	ESTAGNADA	7.165	471	0,1
	TIMBAUBA	ESTAGNADA	5.320	671	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	TORITAMA	ESTAGNADA	5.002	31	0,0
	TRACUNHAEM	ESTAGNADA	10.210	79	0,0
	TRINDADE	DINÂMICA	5.307	298	0,0
	TRIUNFO	DINÂMICA	2.517	150	0,0
	TUPANATINGA	BAIXA RENDA	7.039	657	0,1
	TUPARETAMA	DINÂMICA	4.723	476	0,1
	VENTUROSA	BAIXA RENDA	7.390	456	0,1
	VERDEJANTE	DINÂMICA	3.587	102	0,0
	VERTENTE DO LERIO	ESTAGNADA	548	80	0,0
	VERTENTES	ESTAGNADA	2.975	178	0,0
	VICENCIA	ESTAGNADA	2.337	176	0,0
	VITORIA DE SANTO ANTAO	ESTAGNADA	241.843	3.179	0,3
	XEXEU	BAIXA RENDA	71	22	0,0
PI	ACAUA	DINÂMICA	3.888	199	0,0
	AGRICOLANDIA	BAIXA RENDA	1.336	110	0,0
	AGUA BRANCA	BAIXA RENDA	4.830	391	0,0
	ALAGOINHA DO PIAUI	DINÂMICA	2.681	300	0,0
	ALEGRETE DO PIAUI	DINÂMICA	3.857	526	0,1
	ALTO LONGA	DINÂMICA	3.009	173	0,0
	ALTOS	ESTAGNADA	8.435	573	0,1
	ALVORADA DO GURGUEIA	DINÂMICA	3.080	304	0,0
	AMARANTE	BAIXA RENDA	7.731	1.106	0,1
	ANGICAL DO PIAUI	BAIXA RENDA	2.755	52	0,0
	ANISIO DE ABREU	DINÂMICA	2.759	84	0,0
	ANTONIO ALMEIDA	DINÂMICA	4.763	935	0,1
	AROAZES	BAIXA RENDA	4.324	350	0,0
	AROEIRAS DO ITAIM	ESTAGNADA	342	5	0,0
	ARRAIAL	BAIXA RENDA	668	53	0,0
	ASSUNCAO DO PIAUI	DINÂMICA	1.063	11	0,0
	AVELINO LOPES	DINÂMICA	6.316	703	0,1
	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	DINÂMICA	61.387	2.325	0,2
	BARRA D'ALCANTARA	BAIXA RENDA	1.771	178	0,0
	BARRAS	DINÂMICA	3.499	352	0,0
	BARREIRAS DO PIAUI	DINÂMICA	20.365	1.656	0,2
	BARRO DURO	BAIXA RENDA	2.709	127	0,0
	BATALHA	DINÂMICA	10.259	943	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	BELA VISTA DO PIAUI	DINÂMICA	1.493	69	0,0
	BELEM DO PIAUI	DINÂMICA	2.327	115	0,0
	BENEDITINOS	ESTAGNADA	1.088	220	0,0
	BERTOLINIA	DINÂMICA	1.711	170	0,0
	BETANIA DO PIAUI	DINÂMICA	5.481	290	0,0
	BOA HORA	DINÂMICA	1.016	45	0,0
	BOCAINA	ESTAGNADA	946	23	0,0
	BOM JESUS	DINÂMICA	54.503	1.959	0,2
	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	ESTAGNADA	1.398	131	0,0
	BONFIM DO PIAUI	DINÂMICA	2.445	200	0,0
	BOQUEIRAO DO PIAUI	DINÂMICA	453	20	0,0
	BRASILEIRA	DINÂMICA	2.593	247	0,0
	BREJO DO PIAUI	DINÂMICA	1.271	66	0,0
	BURITI DOS LOPES	ESTAGNADA	5.047	460	0,1
	BURITI DOS MONTES	DINÂMICA	589	30	0,0
	CABECEIRAS DO PIAUI	DINÂMICA	1.344	37	0,0
	CAJAZEIRAS DO PIAUI	ESTAGNADA	1.100	84	0,0
	CAJUEIRO DA PRAIA	ESTAGNADA	1.245	39	0,0
	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	DINÂMICA	7.175	439	0,1
	CAMPINAS DO PIAUI	DINÂMICA	2.869	73	0,0
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	DINÂMICA	288	64	0,0
	CAMPO GRANDE DO PIAUI	DINÂMICA	3.247	177	0,0
	CAMPO LARGO DO PIAUI	DINÂMICA	689	167	0,0
	CAMPO MAIOR	DINÂMICA	13.927	566	0,1
	CANAVIEIRA	ESTAGNADA	1.623	19	0,0
	CANTO DO BURITI	DINÂMICA	16.438	623	0,1
	CAPITAO DE CAMPOS	DINÂMICA	1.320	78	0,0
	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	DINÂMICA	2.458	128	0,0
	CARACOL	DINÂMICA	5.762	715	0,1
	CARAUBAS DO PIAUI	ESTAGNADA	2.557	285	0,0
	CARIDADE DO PIAUI	DINÂMICA	11.076	1.005	0,1
	CASTELO DO PIAUI	DINÂMICA	4.774	403	0,0
	CAXINGO	ESTAGNADA	1.080	99	0,0
	COCAL	ESTAGNADA	4.898	406	0,0
	COCAL DE TELHA	DINÂMICA	888	16	0,0
	COCAL DOS ALVES	ESTAGNADA	277	32	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	COIVARAS	ESTAGNADA	284	46	0,0
	COLONIA DO GURGUEIA	DINAMICA	1.194	165	0,0
	COLONIA DO PIAUI	ESTAGNADA	3.456	363	0,0
	CONCEICAO DO CANINDE	DINAMICA	5.527	416	0,0
	CORONEL JOSE DIAS	DINÂMICA	3.832	402	0,0
	CORRENTE	DINAMICA	30.044	2.306	0,2
	CRISTALANDIA DO PIAUI	DINÂMICA	8.959	841	0,1
	CRISTINO CASTRO	DINAMICA	4.199	367	0,0
	CURIMATA	DINÂMICA	5.333	606	0,1
	CURRAIS	DINÂMICA	13.536	626	0,1
	CURRAL NOVO DO PIAUI	DINÂMICA	3.720	290	0,0
	CURRALINHOS	ESTAGNADA	792	111	0,0
	DEMERVAL LOBAO	ESTAGNADA	1.646	81	0,0
	DIRCEU ARCOVERDE	DINÂMICA	2.408	218	0,0
	DOM EXPEDITO LOPES	ESTAGNADA	1.852	93	0,0
	DOM INOCENCIO	DINÂMICA	3.773	229	0,0
	DOMINGOS MOURAO	DINÂMICA	1.128	125	0,0
	ELESBAO VELOSO	BAIXA RENDA	1.400	341	0,0
	ELISEU MARTINS	DINÂMICA	2.090	271	0,0
	ESPERANTINA	DINÂMICA	7.121	254	0,0
	FARTURA DO PIAUI	DINÂMICA	2.495	228	0,0
	FLORES DO PIAUI	ESTAGNADA	1.766	110	0,0
	FLORESTA DO PIAUI	DINÂMICA	919	79	0,0
	FLORIANO	ESTAGNADA	18.224	619	0,1
	FRANCINOPOLIS	BAIXA RENDA	1.728	169	0,0
	FRANCISCO AYRES	BAIXA RENDA	643	49	0,0
	FRANCISCO MACEDO	DINÂMICA	2.023	152	0,0
	FRANCISCO SANTOS	DINÂMICA	3.496	152	0,0
	FRONTEIRAS	DINÂMICA	12.232	84	0,0
	GEMINIANO	ESTAGNADA	3.408	276	0,0
	GILBUES	DINÂMICA	21.228	887	0,1
	GUADALUPE	ESTAGNADA	2.002	132	0,0
	GUARIBAS	DINÂMICA	547	19	0,0
	HUGO NAPOLEAO	BAIXA RENDA	2.039	293	0,0
	ILHA GRANDE	ESTAGNADA	777	85	0,0
	INHUMA	BAIXA RENDA	8.334	551	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	IPIRANGA DO PIAUI	ESTAGNADA	5.498	412	0,0
	ISAIAS COELHO	DINÂMICA	1.541	111	0,0
	ITAINOPOLIS	DINÂMICA	5.214	235	0,0
	ITAUEIRA	ESTAGNADA	5.896	461	0,1
	JACOBINA DO PIAUI	DINÂMICA	9.140	622	0,1
	JAICOS	DINÂMICA	9.280	498	0,1
	JARDIM DO MULATO	BAIXA RENDA	2.867	360	0,0
	JATOBA DO PIAUI	DINÂMICA	1.707	62	0,0
	JERUMENHA	ESTAGNADA	3.074	300	0,0
	JOAO COSTA	DINÂMICA	2.506	296	0,0
	JOAQUIM PIRES	DINÂMICA	5.514	285	0,0
	JOCA MARQUES	DINÂMICA	1.277	91	0,0
	JOSE DE FREITAS	ESTAGNADA	18.736	642	0,1
	JUAZEIRO DO PIAUI	DINÂMICA	1.160	47	0,0
	JULIO BORGES	DINÂMICA	1.032	85	0,0
	JUREMA	DINÂMICA	1.236	81	0,0
	LAGOA ALEGRE	ESTAGNADA	867	58	0,0
	LAGOA DE SAO FRANCISCO	DINÂMICA	490	49	0,0
	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	DINÂMICA	3.315	194	0,0
	LAGOA DO PIAUI	ESTAGNADA	806	34	0,0
	LAGOA DO SITIO	BAIXA RENDA	7.547	366	0,0
	LAGOINHA DO PIAUI	BAIXA RENDA	322	15	0,0
	LANDRI SALES	DINÂMICA	3.101	94	0,0
	LUIS CORREIA	ESTAGNADA	9.574	1.331	0,1
	LUZILANDIA	DINÂMICA	3.968	152	0,0
	MADEIRO	DINÂMICA	1.172	161	0,0
	MANOEL EMIDIO	DINÂMICA	5.692	435	0,1
	MARCOLANDIA	DINÂMICA	3.452	206	0,0
	MARCOS PARENTE	DINÂMICA	1.205	73	0,0
	MASSAPE DO PIAUI	DINÂMICA	2.215	171	0,0
	MATIAS OLIMPIO	DINÂMICA	855	116	0,0
	MIGUEL ALVES	DINÂMICA	15.214	676	0,1
	MIGUEL LEAO	ESTAGNADA	638	92	0,0
	MILTON BRANDAO	DINÂMICA	1.340	26	0,0
	MONSENHOR GIL	ESTAGNADA	2.465	270	0,0
	MONSENHOR HIPOLITO	DINÂMICA	3.742	294	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	MONTE ALEGRE DO PIAUI	DINÂMICA	29.822	555	0,1
	MORRO CABEÇA NO TEMPO	DINÂMICA	1.469	278	0,0
	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	DINÂMICA	2.197	68	0,0
	MURICI DOS PORTELAS	ESTAGNADA	1.271	85	0,0
	NAZARE DO PIAUI	ESTAGNADA	3.134	129	0,0
	NOSSA SENHORA DE NAZARE	DINÂMICA	567	40	0,0
	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	DINÂMICA	668	104	0,0
	NOVA SANTA RITA	DINÂMICA	4.443	419	0,0
	NOVO ORIENTE DO PIAUI	BAIXA RENDA	3.670	294	0,0
	NOVO SANTO ANTONIO	DINÂMICA	467	40	0,0
	OEIRAS	ESTAGNADA	28.457	2.422	0,3
	OLHO D'AGUA DO PIAUI	BAIXA RENDA	2.214	146	0,0
	PADRE MARCOS	DINÂMICA	7.743	889	0,1
	PAES LANDIM	DINÂMICA	5.518	498	0,1
	PAJEU DO PIAUI	DINÂMICA	1.035	140	0,0
	PALMEIRA DO PIAUI	DINÂMICA	19.058	524	0,1
	PALMEIRAIS	BAIXA RENDA	7.309	690	0,1
	PAQUETA	ESTAGNADA	1.219	51	0,0
	PARNAGUA	DINÂMICA	18.789	2.222	0,2
	PARNAIBA	ESTAGNADA	14.319	673	0,1
	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	BAIXA RENDA	3.171	185	0,0
	PATOS DO PIAUI	DINÂMICA	1.516	167	0,0
	PAU D´ARCO DO PIAUÍ	ESTAGNADA	453	120	0,0
	PAULISTANA	DINÂMICA	18.336	1.421	0,2
	PAVUSSU	ESTAGNADA	3.572	471	0,1
	PEDRO II	DINÂMICA	6.469	336	0,0
	PEDRO LAURENTINO	DINÂMICA	2.272	122	0,0
	PICOS	ESTAGNADA	44.892	821	0,1
	PIMENTEIRAS	BAIXA RENDA	8.449	1.101	0,1
	PIO IX	DINÂMICA	9.463	399	0,0
	PIRACURUCA	ESTAGNADA	13.620	618	0,1
	PIRIPIRI	DINÂMICA	10.647	529	0,1
	PORTO	DINÂMICA	1.422	166	0,0
	PORTO ALEGRE DO PIAUI	DINÂMICA	4.351	10	0,0
	PRATA DO PIAUI	BAIXA RENDA	271	10	0,0
	QUEIMADA NOVA	DINÂMICA	3.534	117	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	REDENCAO DO GURGUEIA	DINÂMICA	5.889	522	0,1
	REGENERACAO	BAIXA RENDA	10.243	595	0,1
	RIACHO FRIO	DINÂMICA	3.984	380	0,0
	RIBEIRA DO PIAUI	DINÂMICA	801	55	0,0
	RIBEIRO GONCALVES	DINÂMICA	6.108	178	0,0
	RIO GRANDE DO PIAUI	ESTAGNADA	7.785	676	0,1
	SANTA CRUZ DO PIAUI	ESTAGNADA	2.342	155	0,0
	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	BAIXA RENDA	619	51	0,0
	SANTA FILOMENA	DINÂMICA	14.492	1.140	0,1
	SANTA LUZ	DINÂMICA	8.225	810	0,1
	SANTA ROSA DO PIAUI	ESTAGNADA	5.559	507	0,1
	SANTANA DO PIAUI	ESTAGNADA	465	27	0,0
	SANTO ANTONIO DE LISBOA	DINÂMICA	5.597	100	0,0
	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	BAIXA RENDA	399	30	0,0
	SANTO INACIO DO PIAUI	DINÂMICA	3.841	335	0,0
	SAO BRAZ DO PIAUI	DINÂMICA	1.267	112	0,0
	SAO FELIX DO PIAUI	BAIXA RENDA	1.443	20	0,0
	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	DINÂMICA	2.589	133	0,0
	SAO FRANCISCO DO PIAUI	ESTAGNADA	2.368	126	0,0
	SAO GONCALO DO GURGUEIA	DINÂMICA	1.777	134	0,0
	SAO GONCALO DO PIAUI	BAIXA RENDA	2.115	150	0,0
	SAO JOAO DA CANABRAVA	ESTAGNADA	1.787	127	0,0
	SAO JOAO DA FRONTEIRA	ESTAGNADA	1.393	108	0,0
	SAO JOAO DA SERRA	DINÂMICA	543	21	0,0
	SAO JOAO DA VARJOTA	ESTAGNADA	1.703	60	0,0
	SAO JOAO DO ARRAIAL	DINÂMICA	1.038	59	0,0
	SAO JOAO DO PIAUI	DINÂMICA	15.859	2.167	0,2
	SAO JOSE DO DIVINO	ESTAGNADA	2.915	145	0,0
	SAO JOSE DO PEIXE	ESTAGNADA	3.168	312	0,0
	SAO JOSE DO PIAUI	ESTAGNADA	1.797	44	0,0
	SAO JULIAO	DINÂMICA	1.572	67	0,0
	SAO LOURENCO DO PIAUI	DINÂMICA	1.075	75	0,0
	SAO LUIS DO PIAUI	ESTAGNADA	692	29	0,0
	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	BAIXA RENDA	569	24	0,0
	SAO MIGUEL DO FIDALGO	ESTAGNADA	3.083	157	0,0
	SAO MIGUEL DO TAPUIO	DINÂMICA	5.136	704	0,1

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	SAO PEDRO DO PIAUI	BAIXA RENDA	7.243	540	0,1
	SAO RAIMUNDO NONATO	DINÂMICA	153.424	1.096	0,1
	SEBASTIAO BARROS	DINÂMICA	8.617	945	0,1
	SEBASTIAO LEAL	DINÂMICA	28.607	60	0,0
	SIGEFREDO PACHECO	DINÂMICA	4.766	405	0,0
	SIMOES	DINÂMICA	17.897	2.353	0,3
	SIMPLICIO MENDES	DINÂMICA	11.761	926	0,1
	SOCORRO DO PIAUI	DINÂMICA	3.178	198	0,0
	SUSSUAPARA	ESTAGNADA	1.079	8	0,0
	TAMBORIL DO PIAUI	DINÂMICA	1.391	122	0,0
	TANQUE DO PIAUI	ESTAGNADA	377	15	0,0
	TERESINA	ESTAGNADA	188.374	3.516	0,4
	UNIAO	ESTAGNADA	26.680	376	0,0
	URUCUI	DINÂMICA	94.194	3.913	0,4
	VALENCA DO PIAUI	BAIXA RENDA	13.015	891	0,1
	VARZEA BRANCA	DINÂMICA	1.368	68	0,0
	VARZEA GRANDE	BAIXA RENDA	3.266	128	0,0
	VERA MENDES	DINÂMICA	882	45	0,0
	VILA NOVA DO PIAUI	DINÂMICA	1.717	173	0,0
	WALL FERRAZ	ESTAGNADA	1.415	104	0,0
RN	ACARI	DINÂMICA	5.821	414	0,0
	AFONSO BEZERRA	DINÂMICA	17.359	547	0,1
	AGUA NOVA	DINÂMICA	343	9	0,0
	ALEXANDRIA	DINÂMICA	5.051	224	0,0
	ALMINO AFONSO	DINÂMICA	1.848	104	0,0
	ALTO DO RODRIGUES	DINÂMICA	9.795	557	0,1
	ANGICOS	DINÂMICA	10.070	566	0,1
	ANTONIO MARTINS	DINÂMICA	4.968	236	0,0
	APODI	DINÂMICA	39.209	1.977	0,2
	AREIA BRANCA	ESTAGNADA	4.987	301	0,0
	ARES	DINÂMICA	297	26	0,0
	ASSU	DINÂMICA	38.468	556	0,1
	BAIA FORMOSA	DINÂMICA	2.506	1.763	0,2
	BARAUNA	ESTAGNADA	15.417	957	0,1
	BARCELONA	DINÂMICA	1.144	43	0,0
	BENTO FERNANDES	BAIXA RENDA	4.321	349	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	BOA SAUDE	DINÂMICA	3.341	316	0,0
	BODO	DINÂMICA	3.725	179	0,0
	BOM JESUS	DINÂMICA	3.384	355	0,0
	BREJINHO	DINÂMICA	1.648	25	0,0
	CAICARA DO NORTE	DINÂMICA	757	121	0,0
	CAICARA DO RIO DO VENTO	DINÂMICA	3.258	309	0,0
	CAICO	ESTAGNADA	34.730	2.010	0,2
	CAMPO GRANDE	DINÂMICA	6.341	195	0,0
	CAMPO REDONDO	DINÂMICA	4.725	84	0,0
	CANGUARETAMA	DINÂMICA	2.947	91	0,0
	CARAUBAS	DINÂMICA	14.584	550	0,1
	CARNAUBA DOS DANTAS	DINÂMICA	2.523	44	0,0
	CARNAUBAIS	DINÂMICA	16.453	688	0,1
	CEARA-MIRIM	DINÂMICA	25.756	1.327	0,1
	CERRO CORA	DINÂMICA	13.224	1.110	0,1
	CORONEL EZEQUIEL	DINÂMICA	1.785	157	0,0
	CORONEL JOAO PESSOA	DINÂMICA	1.430	14	0,0
	CRUZETA	DINÂMICA	4.568	190	0,0
	CURRAIS NOVOS	DINÂMICA	39.292	514	0,1
	DOUTOR SEVERIANO	DINÂMICA	3.030	58	0,0
	ENCANTO	DINÂMICA	2.106	42	0,0
	EQUADOR	DINÂMICA	1.708	43	0,0
	ESPIRITO SANTO	DINÂMICA	668	12	0,0
	EXTREMOZ	ALTA RENDA	4.634	183	0,0
	FELIPE GUERRA	DINÂMICA	2.184	99	0,0
	FERNANDO PEDROZA	DINÂMICA	369	18	0,0
	FLORANIA	DINÂMICA	8.734	1.094	0,1
	FRANCISCO DANTAS	DINÂMICA	1.806	67	0,0
	FRUTUOSO GOMES	DINÂMICA	2.459	187	0,0
	GALINHOS	DINÂMICA	455	25	0,0
	GOIANINHA	DINÂMICA	47.210	35	0,0
	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	DINÂMICA	6.763	261	0,0
	GROSSOS	ESTAGNADA	1.896	112	0,0
	GUAMARE	DINÂMICA	14.300	477	0,1
	IELMO MARINHO	DINÂMICA	3.927	409	0,0
	IPANGUACU	DINÂMICA	10.357	300	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	IPUEIRA	ESTAGNADA	832	38	0,0
	ITAJA	DINÂMICA	3.007	39	0,0
	ITAU	DINÂMICA	5.364	287	0,0
	JACANA	DINÂMICA	1.188	21	0,0
	JANDAIRA	BAIXA RENDA	4.507	321	0,0
	JANDUIS	DINÂMICA	2.261	87	0,0
	JAPI	DINÂMICA	3.956	182	0,0
	JARDIM DE ANGICOS	DINÂMICA	933	51	0,0
	JARDIM DE PIRANHAS	ESTAGNADA	6.515	127	0,0
	JARDIM DO SERIDO	DINÂMICA	4.326	42	0,0
	JOAO CAMARA	BAIXA RENDA	10.409	811	0,1
	JOAO DIAS	DINÂMICA	1.067	49	0,0
	JOSE DA PENHA	DINÂMICA	2.430	59	0,0
	JUCURUTU	DINÂMICA	12.209	663	0,1
	JUNDIÁ	DINÂMICA	504	25	0,0
	LAGOA D'ANTA	DINÂMICA	713	69	0,0
	LAGOA DE PEDRAS	DINÂMICA	3.070	53	0,0
	LAGOA DE VELHOS	DINÂMICA	2.112	250	0,0
	LAGOA NOVA	DINÂMICA	6.556	297	0,0
	LAGOA SALGADA	DINÂMICA	1.514	67	0,0
	LAJES	DINÂMICA	6.167	370	0,0
	LAJES PINTADAS	DINÂMICA	1.536	11	0,0
	LUCRECIA	DINÂMICA	1.518	67	0,0
	LUIS GOMES	DINÂMICA	2.181	79	0,0
	MACAIBA	DINÂMICA	113.792	1.284	0,2
	MACAU	DINÂMICA	19.303	1.953	0,2
	MAJOR SALES	DINÂMICA	591	5	0,0
	MARCELINO VIEIRA	DINÂMICA	2.561	45	0,0
	MARTINS	DINÂMICA	898	38	0,0
	MAXARANGUAPE	BAIXA RENDA	23.295	311	0,0
	MESSIAS TARGINO	DINÂMICA	2.146	23	0,0
	MONTANHAS	DINÂMICA	1.392	18	0,0
	MONTE ALEGRE	DINÂMICA	4.825	169	0,0
	MONTE DAS GAMELEIRAS	DINÂMICA	674	28	0,0
	MOSSORO	ESTAGNADA	224.123	5.401	0,6
	NATAL	ALTA RENDA	230.011	1.393	0,2

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	NISIA FLORESTA	DINÂMICA	2.127	80	0,0
	NOVA CRUZ	DINÂMICA	3.960	40	0,0
	OLHO D'AGUA DO BORGES	DINÂMICA	1.305	37	0,0
	OURO BRANCO	DINÂMICA	3.650	29	0,0
	PARANA	DINÂMICA	1.608	21	0,0
	PARAU	DINÂMICA	1.808	101	0,0
	PARAZINHO	DINÂMICA	3.894	140	0,0
	PARELHAS	DINÂMICA	7.426	465	0,1
	PARNAMIRIM	ALTA RENDA	14.870	280	0,0
	PASSA E FICA	DINÂMICA	1.417	26	0,0
	PASSAGEM	DINÂMICA	290	0	0,0
	PATU	DINÂMICA	2.816	132	0,0
	PAU DOS FERROS	DINÂMICA	9.688	389	0,0
	PEDRA GRANDE	BAIXA RENDA	1.863	184	0,0
	PEDRA PRETA	DINÂMICA	1.502	233	0,0
	PEDRO AVELINO	DINÂMICA	5.858	689	0,1
	PEDRO VELHO	DINÂMICA	1.937	66	0,0
	PENDENCIAS	DINÂMICA	44.402	483	0,1
	PILOES	DINÂMICA	1.172	23	0,0
	POCO BRANCO	BAIXA RENDA	2.760	339	0,0
	PORTALEGRE	DINÂMICA	942	9	0,0
	PORTO DO MANGUE	DINÂMICA	3.864	385	0,0
	PUREZA	BAIXA RENDA	5.856	144	0,0
	RAFAEL FERNANDES	DINÂMICA	1.453	20	0,0
	RAFAEL GODEIRO	DINÂMICA	871	43	0,0
	RIACHO DA CRUZ	DINÂMICA	751	30	0,0
	RIACHO DE SANTANA	DINÂMICA	2.104	28	0,0
	RIACHUELO	DINÂMICA	3.816	135	0,0
	RIO DO FOGO	BAIXA RENDA	1.646	127	0,0
	RODOLFO FERNANDES	DINÂMICA	1.238	29	0,0
	RUY BARBOSA	DINÂMICA	732	22	0,0
	SANTA CRUZ	DINÂMICA	22.670	338	0,0
	SANTA MARIA	DINÂMICA	2.219	169	0,0
	SANTANA DO MATOS	DINÂMICA	14.026	862	0,1
	SANTANA DO SERIDO	DINÂMICA	1.215	5	0,0
	SANTO ANTONIO	DINÂMICA	7.154	78	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	SAO BENTO DO NORTE	DINÂMICA	7.157	323	0,0
	SAO BENTO DO TRAIRI	DINÂMICA	2.585	69	0,0
	SAO FERNANDO	ESTAGNADA	3.941	71	0,0
	SAO FRANCISCO DO OESTE	DINÂMICA	1.009	21	0,0
	SAO GONCALO DO AMARANTE	DINÂMICA	7.204	336	0,0
	SAO JOAO DO SABUGI	ESTAGNADA	7.445	186	0,0
	SAO JOSE DE MIPIBU	DINÂMICA	5.376	227	0,0
	SAO JOSE DO CAMPESTRE	DINÂMICA	3.345	159	0,0
	SAO JOSE DO SERIDO	DINÂMICA	7.135	139	0,0
	SAO MIGUEL	DINÂMICA	2.758	77	0,0
	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	BAIXA RENDA	1.814	260	0,0
	SAO PAULO DO POTENGI	DINÂMICA	4.457	168	0,0
	SAO PEDRO	DINÂMICA	3.241	51	0,0
	SAO RAFAEL	DINÂMICA	4.353	709	0,1
	SAO TOME	DINÂMICA	10.072	254	0,0
	SAO VICENTE	DINÂMICA	2.676	86	0,0
	SENADOR ELOI DE SOUZA	DINÂMICA	1.232	32	0,0
	SENADOR GEORGINO AVELINO	DINÂMICA	2.308	2	0,0
	SERRA CAIADA	DINÂMICA	4.097	524	0,1
	SERRA DE SAO BENTO	DINÂMICA	1.837	131	0,0
	SERRA DO MEL	ESTAGNADA	9.725	417	0,0
	SERRA NEGRA DO NORTE	ESTAGNADA	6.453	113	0,0
	SERRINHA	DINÂMICA	1.938	98	0,0
	SERRINHA DOS PINTOS	DINÂMICA	530	8	0,0
	SEVERIANO MELO	DINÂMICA	3.842	77	0,0
	SITIO NOVO	DINÂMICA	2.944	85	0,0
	TABOLEIRO GRANDE	DINÂMICA	1.082	9	0,0
	TAIPU	BAIXA RENDA	6.325	143	0,0
	TANGARA	DINÂMICA	3.854	192	0,0
	TENENTE ANANIAS	DINÂMICA	4.705	92	0,0
	TENENTE LAURENTINO CRUZ	DINÂMICA	2.585	249	0,0
	TIBAU	ESTAGNADA	1.614	111	0,0
	TIBAU DO SUL	DINÂMICA	1.405	227	0,0
	TIMBAUBA DOS BATISTAS	ESTAGNADA	361	12	0,0
	TOUROS	BAIXA RENDA	23.950	816	0,1
	TRIUNFO POTIGUAR	DINÂMICA	2.865	167	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	UMARIZAL	DINÂMICA	2.583	168	0,0
	UPANEMA	DINÂMICA	17.716	959	0,1
	VARZEA	DINÂMICA	717	2	0,0
	VENHA-VER	DINÂMICA	974	16	0,0
	VERA CRUZ	DINÂMICA	3.913	175	0,0
	VICOSA	DINÂMICA	240	8	0,0
	VILA FLOR	DINÂMICA	140	3	0,0
SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	ESTAGNADA	1.107	82	0,0
	AQUIDABA	DINÂMICA	10.850	348	0,0
	ARACAJU	ALTA RENDA	341.610	2.431	0,3
	ARAUA	BAIXA RENDA	5.559	339	0,0
	AREIA BRANCA	ESTAGNADA	2.449	272	0,0
	BARRA DOS COQUEIROS	ALTA RENDA	1.008	40	0,0
	BOQUIM	BAIXA RENDA	12.599	440	0,1
	BREJO GRANDE	ESTAGNADA	2.889	76	0,0
	CAMPO DO BRITO	ESTAGNADA	6.737	245	0,0
	CANHOBA	ESTAGNADA	4.801	223	0,0
	CANINDE DE SAO FRANCISCO	DINÂMICA	13.845	1.823	0,2
	CAPELA	DINÂMICA	58.180	584	0,1
	CARIRA	DINÂMICA	25.376	743	0,1
	CARMOPOLIS	BAIXA RENDA	2.376	36	0,0
	CEDRO DE SAO JOAO	ESTAGNADA	2.230	72	0,0
	CRISTINAPOLIS	BAIXA RENDA	7.216	455	0,1
	CUMBE	DINÂMICA	2.544	16	0,0
	DIVINA PASTORA	DINÂMICA	1.230	266	0,0
	ESTANCIA	DINÂMICA	28.472	1.622	0,2
	FEIRA NOVA	DINÂMICA	2.737	221	0,0
	FREI PAULO	DINÂMICA	43.677	244	0,0
	GARARU	DINÂMICA	18.250	1.090	0,1
	GENERAL MAYNARD	BAIXA RENDA	511	53	0,0
	GRACHO CARDOSO	DINÂMICA	10.447	580	0,1
	ILHA DAS FLORES	ESTAGNADA	2.143	561	0,1
	INDIAROBA	DINÂMICA	7.268	785	0,1
	ITABAIANA	ESTAGNADA	40.935	478	0,1
	ITABAIANINHA	BAIXA RENDA	11.927	679	0,1
	ITABI	DINÂMICA	4.419	105	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(continuação)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	ITAPORANGA D'AJUDA	DINÂMICA	31.506	1.242	0,1
	JAPARATUBA	DINÂMICA	4.519	294	0,0
	JAPOATA	DINÂMICA	8.830	1.311	0,1
	LAGARTO	DINÂMICA	48.922	2.122	0,2
	LARANJEIRAS	BAIXA RENDA	32.721	110	0,0
	MACAMBIRA	ESTAGNADA	3.586	151	0,0
	MALHADA DOS BOIS	DINÂMICA	1.461	64	0,0
	MALHADOR	ESTAGNADA	4.620	214	0,0
	MARUIM	BAIXA RENDA	2.523	180	0,0
	MOITA BONITA	ESTAGNADA	3.052	96	0,0
	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	DINÂMICA	13.870	1.448	0,2
	MURIBECA	DINÂMICA	1.244	68	0,0
	NEOPOLIS	ESTAGNADA	46.054	3.002	0,3
	NOSSA SENHORA APARECIDA	DINÂMICA	8.897	141	0,0
	NOSSA SENHORA DA GLORIA	DINÂMICA	21.935	2.114	0,2
	NOSSA SENHORA DAS DORES	DINÂMICA	95.168	326	0,0
	NOSSA SENHORA DE LOURDES	ESTAGNADA	3.173	195	0,0
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ALTA RENDA	18.306	2.100	0,2
	PACATUBA	DINÂMICA	9.295	2.915	0,3
	PEDRA MOLE	DINÂMICA	1.663	21	0,0
	PEDRINHAS	BAIXA RENDA	1.008	50	0,0
	PINHAO	DINÂMICA	2.053	131	0,0
	PIRAMBU	DINÂMICA	2.328	269	0,0
	POCO REDONDO	DINÂMICA	37.557	4.370	0,5
	POCO VERDE	DINÂMICA	6.833	381	0,0
	PORTO DA FOLHA	DINÂMICA	25.752	1.833	0,2
	PROPRIA	ESTAGNADA	15.943	1.019	0,1
	RIACHAO DO DANTAS	DINÂMICA	8.119	515	0,1
	RIACHUELO	BAIXA RENDA	4.746	637	0,1
	RIBEIROPOLIS	DINÂMICA	17.597	195	0,0
	ROSARIO DO CATETE	BAIXA RENDA	1.086	81	0,0
	SALGADO	BAIXA RENDA	11.307	678	0,1
	SANTA LUZIA DO ITANHY	DINÂMICA	7.353	829	0,1
	SANTA ROSA DE LIMA	DINÂMICA	1.647	305	0,0
	SANTANA DO SAO FRANCISCO	ESTAGNADA	1.550	123	0,0
	SANTO AMARO DAS BROTAS	BAIXA RENDA	4.206	407	0,0

(continua)

Tabela 11A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 31.12.2009

(conclusão)

UF	Município	Tipologia	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)
	SAO CRISTOVAO	ALTA RENDA	14.756	1.796	0,2
	SAO DOMINGOS	ESTAGNADA	1.999	47	0,0
	SAO FRANCISCO	DINÂMICA	898	37	0,0
	SAO MIGUEL DO ALEIXO	DINÂMICA	4.660	162	0,0
	SIMAO DIAS	DINÂMICA	14.233	629	0,1
	SIRIRI	DINÂMICA	15.783	130	0,0
	TELHA	ESTAGNADA	4.610	142	0,0
	TOBIAS BARRETO	DINÂMICA	21.322	680	0,1
	TOMAR DO GERU	BAIXA RENDA	4.703	571	0,1
	UMBAUBA	BAIXA RENDA	7.500	435	0,1
	TOTAL		**26.349.213**	**960.222**	**100,0**

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 12A – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
AGRIN	223.797	9.390	4,2	814.419	17.973	2,2	1.038.216	27.363	2,6
AGRIN-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AQUIPESCA	128.674	4.813	3,7	164.523	8.636	5,2	293.197	13.449	4,6
COMP/ASSUNC/CONFIS.DIVIDAS	1	-	-	-	-	-	1	-	-
DITEC-PRODESA	134.650	14.977	11,1	1.057	99	9,4	135.707	15.076	11,1
DITEC-PRODIR	3.800	1.834	48,3	-	-	-	3.800	1.834	48,3
DITEC-PROINTEC	23.718	1.830	7,7	487	36	7,4	24.205	1.866	7,7
FNE INDUS-INUNDACOES/2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNE RURAL-INUNDACOES/2000	-	-	-	26	7	26,9	26	7	26,9
FNE VERDE/SERVICOS	-	-	-	7.708	-	-	7.708	-	-
FNE VERDE-COMERCIAL	3	3	100,0	13	1	7,7	16	4	25,0
FNE VERDE-INDUSTRIAL	45.306	351	0,8	457.836	1.709	0,4	503.142	2.060	0,4
FNE VERDE-RURAL	79.705	320	0,4	239.514	60	-	319.219	380	0,1
FNE-AQUISICAO DE CTN	509	46	9,0	383	44	11,5	892	90	10,1
FNE-COMERCIO	512.455	10.579	2,1	1.229.155	20.266	1,6	1.741.610	30.845	1,8
FNE-ESTIAGEM/98	72.775	7.578	10,4	11.680	1.379	11,8	84.455	8.957	10,6
FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	4.474	2	-	5.589	7	0,1	10.063	9	0,1
FNE-MPE-COMERCIO	190.942	759	0,4	163.885	950	0,6	354.827	1.709	0,5
FNE-MPE-CULTURA/COMERCIO	8	-	-	41	-	-	49	-	-
FNE-MPE-CULTURA/INDUSTRIA	27	-	-	-	-	-	27	-	-
FNE-MPE-CULTURA/SERVICOS	310	-	-	768	-	-	1.078	-	-
FNE-MPE-INDUSTRIA	52.397	159	0,3	47.980	156	0,3	100.377	315	0,3
FNE-MPE-SERVICOS	78.758	75	0,1	115.360	118	0,1	194.118	193	0,1
FNE-MPE-TURISMO	8.557	6	0,1	21.425	71	0,3	29.982	76	0,3
FNE-OP.EST/98 ADQ.-LEI 11.322	6.193	206	3,3	1.296	26	2,0	7.489	232	3,1
FNE-OP.EST/98 CONV-LEI10464	13.932	1.437	10,3	1.033	83	8,0	14.965	1.520	10,2

(continua)

Tabela 12A – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil
(continuação)

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
FNE-OP.ESTI/98 CONV-LEI10696	15.529	1.812	11,7	2.124	166	7,8	17.653	1.978	11,2
FNE-OP.PRONAF ADQ.-LEI 11.322	4.092	76	1,9	3.023	112	3,7	7.115	188	2,6
FNE-OP.PRONAF CONV-LEI10464	247.176	27.021	10,9	40.223	5.390	13,4	287.399	32.411	11,3
FNE-OP.PRONAF CONV-LEI10696	33.752	3.981	11,8	17.095	2.726	15,9	50.847	6.707	13,2
FNE-OUTR.OP.CONV-LEI10464	96.546	10.618	11,0	13.706	1.510	11,0	110.252	12.128	11,0
FNE-OUTR.OP.CONV-LEI10696	101.077	10.165	10,1	20.387	2.039	10,0	121.464	12.204	10,0
FNE-OUTRAS OP.ADQ.-LEI 11.322	166.172	4.783	2,9	68.984	1.126	1,6	235.156	5.909	2,5
FNE-SERVICOS	252.204	2.287	0,9	962.936	4.958	0,5	1.215.140	7.245	0,6
INDUSTRIAL	1.014.055	20.528	2,0	2.659.363	36.120	1,4	3.673.418	56.648	1,5
MINERAL-CONC.LICENCIAMENTO	290	-	-	-	-	-	290	-	-
MINERAL-PESQUISA	8.139	3.321	40,8	-	-	-	8.139	3.321	40,8
MINERAL-PME	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OP.FAT PRONAF RECLASSIF-FNE	115	-	-	1.157	4	0,3	1.272	4	0,3
OP.FAT/ESTIAG-RECLASSIF-FNE	220	2	0,9	85	-	-	305	2	0,7
OP.SECURIT/MIX-RECLASSIF.P/FNE	-	-	-	70	-	-	70	-	-
OUT.OP.C/MIX-RECLASSIF.P/FNE	13.317	405	3,0	16.604	851	5,1	29.921	1.256	4,2
OUTRAS OP.FAT-RECLASSIF-FNE	7.610	24	0,3	3.973	-	-	11.583	24	0,2
PROAGRI	67.954	4.591	6,8	99.784	5.804	5,8	167.738	10.395	6,2
PROATUR	36.651	1.602	4,4	341.250	13.654	4,0	377.901	15.256	4,0
PROCAR	191	18	9,4	76	1	1,3	267	19	7,1
PROCOOP	7	-	-	673	50	7,4	680	50	7,4
PROCULTURA-COMERCIO	-	-	-	47	-	-	47	-	-
PROCULTURA-SERVICOS	279	-	-	104	-	-	383	-	-
PRODESA	15.535	1.678	10,8	878	151	17,2	16.413	1.829	11,1
PRODETEC INDUSTRIAL	2.488	318	12,8	3.268	77	2,4	5.756	395	6,9
PRODETEC-COMERCIAL	112	16	14,3	101	-	-	213	16	7,5

(continua)

Tabela 12A – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil
(continuação)

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
PRODETEC-INCUBADAS	15	8	53,3	685	106	15,5	700	114	16,3
PRODETEC-P&D	-	-	-	113	64	56,6	113	64	56,6
PRODETEC-PROINTEC	-	-	-	3	2	66,7	3	2	66,7
PRODETEC-PROTEC	5	-	-	388	-	-	393	-	-
PRODETEC-SERVICOS	-	-	-	286	118	41,3	286	118	41,3
PRODETEC-TRANSFER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODIN-MET.MEC.-GIRO ESPECIAL	-	-	-	29	29	100,0	29	29	100,0
PRODIN-METAL MECANICA	135	7	5,2	61	44	72,1	196	51	26,0
PRODIN-MIN.N.METAL.-GIRO ESP.	-	-	-	134	33	24,6	134	33	24,6
PRODIN-MINERAL N.METALICO	1.082	877	81,1	626	230	36,7	1.708	1.107	64,8
PRODIN-QUIMICO	2.368	364	15,4	800	60	7,5	3.168	424	13,4
PRODIN-QUIMICO-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROFAT VI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROFIBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROFROTA PESQUEIRA	-	-	-	8.792	-	-	8.792	-	-
PROGER	209.087	22.979	11,0	131.498	15.662	11,9	340.585	38.641	11,3
PROGRAMA DA TERRA	94.964	27.543	29,0	148.466	49.530	33,4	243.430	77.073	31,7
PROINFRA	1.242.403	-	-	2.333.104	-	-	3.575.507	-	-
PROIR-AGRICULTURA IRRIGADA	227.878	20.107	8,8	102.884	6.691	6,5	330.762	26.798	8,1
PROMICRO - FNE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOC	1.133	359	31,7	599	85	14,2	1.732	444	25,6
PROMOC-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF (FNE)	61.820	4.937	8,0	28.904	2.202	7,6	90.724	7.139	7,9
PRONAF FLORESTA - FNE	1.498	-	-	3.460	-	-	4.958	-	-
PRONAF GRUPO "A" - FNE	524.461	34.448	6,6	529.942	33.927	6,4	1.054.403	68.375	6,5

(continua)

Tabela 12A – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil
(continuação)

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
PRONAF GRUPO "B" - FNE	454.966	32.694	7,2	317.060	31.639	10,0	772.026	64.333	8,3
PRONAF GRUPO "C" - FNE	629.566	34.183	5,4	223.573	18.118	8,1	853.139	52.301	6,1
PRONAF GRUPO "D" - FNE	362.987	24.841	6,8	233.622	19.550	8,4	596.609	44.391	7,4
PRONAF GRUPO "E" - FNE	7.169	325	4,5	7.292	421	5,8	14.461	746	5,2
PRONAF GRUPO A/C - FNE	11.069	2.954	26,7	7.551	2.393	31,7	18.620	5.347	28,7
PRONAF JOVEM - FNE	2.038	37	1,8	1.112	34	3,1	3.150	71	2,3
PRONAF MULHER - FNE	81.545	2.268	2,8	21.529	803	3,7	103.074	3.071	3,0
PRONAF SEMI-ARIDO - FNE	99.170	2.180	2,2	-	-	-	99.170	2.180	2,2
PRONAF/AGREGAR (FNE)	111	61	55,0	15	14	93,3	126	75	59,5
PRONAF/INTEG.COLETIVO (FNE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF-A/FAT OP.ADQ.P/FNE	8.906	924	10,4	18.800	2.313	12,3	27.706	3.237	11,7
PRONAF-AGRINF (FNE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)	6	2	33,3	-	-	-	6	2	33,3
PRONAF-AGROINDUSTRIA (FNE)	1.526	41	2,7	578	14	2,4	2.104	55	2,6
PRONAF-COMUM (FNE)	128.484	1.899	1,5	54.584	453	0,8	183.068	2.352	1,3
PRONAF-ECO (FNE)	637	-	-	257	-	-	894	-	-
PRONAF-EMERGENCIAL/2009	4.386	-	-	1.046	-	-	5.432	-	-
PRONAF-GRUPO A/RECUPERACAO/FNE	2.991	26	0,9	2.462	40	1,6	5.453	66	1,2
PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)	44.673	3	-	16.233	-	-	60.906	3	-
PROPAN	-	-	-	118	-	-	118	-	-
PROPEC	1.059.423	94.259	8,9	343.060	27.801	8,1	1.402.483	122.060	8,7
PROPEC-ENGORDA ESPECIAL	851	-	-	-	-	-	851	-	-
PRO-RENDA	17	6	35,3	5	2	40,0	22	8	36,4
PROTAD-BEBIDA/COMIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-CONFECCOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-COURO/CALCADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(continua)

Tabela 12A – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática – Posição: 31.12.2009

Valores em R$ mil
(conclusão)

Programas	Semi-árido			Fora do Semi-árido			Total		
	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)	Aplicações	Atraso	Inadimplência (%)
PROTAD-COURO/PELE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-MADEIRA/MOBIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-PRODS.ALIMENT.	368	64	17,4	49	19	38,8	417	83	19,9
PROTAD-PRODS.ALIMENT.G.ESP.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-TEXTIL	14.856	213	1,4	18.351	554	3,0	33.207	767	2,3
PROTAD-TEXTIL-GIRO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-V.CALC/ART.COURO-G.ESPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTAD-VEST.CALC/ART.COURO	154	64	41,6	6.998	1.793	25,6	7.152	1.857	26,0
RECOOP	1.135	-	-	24.011	924	3,8	25.146	924	3,7
REN.DIVID.RES.2471/98-FNE	289.499	11.220	3,9	290.911	6.319	2,2	580.410	17.539	3,0
RES.2471-FAT S/MIX RECLASS-FNE	30.187	316	1,0	6.308	53	0,8	36.495	369	1,0
RES.2471-MIX RECLASSIF.P/FNE	25.030	766	3,1	2.521	110	4,4	27.551	876	3,2
RURAL	1.689.347	66.985	4,0	2.856.264	75.983	2,7	4.545.611	142.968	3,1
RURAL/PRODECER III-COM RISCO	-	-	-	49.255	-	-	49.255	-	-
RURAL/PRODECER III-SEM RISCO	-	-	-	3.450	-	-	3.450	-	-
RURAL-CACAU/MP 432-LEI 11.775	413	-	-	19.089	-	-	19.502	-	-
RURAL-CRED.PGTO.JUROS-RES.2471	41	-	-	24	-	-	65	-	-
RURAL-INUNDACOES 2004 E 2008	1.173	2	0,2	8.147	157	1,9	9.320	159	1,7
Total	**10.984.075**	**535.572**	**4,9**	**15.365.138**	**424.650**	**2,8**	**26.349.213**	**960.222**	**3,6**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 13A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Exercicio de 2009

Valores em R$ mil

Mesorregiões	Programação FNE 2009	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Chapada das Mangabeiras	51.100	6.245	491.247
Chapada do Araripe	109.800	14.003	332.013
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	193.300	9.596	145.926
Xingo	104.100	17.563	158.799
Bico Papagaio	8.800	4.361	140.022
Seridó	57.500	8.326	53.812
Total	**524.600**	**60.094**	**1.321.819**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 14A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Região Semiárida e Outras Regiões – Exercico de 2009

Valores em R$ mil

Região	Mesorregiões	Quantidade de Operações	Valor Contratado
Semi-Árido		**45.447**	**595.193**
	Chapada das Mangabeiras	2.524	32.597
	Chapada do Araripe	14.003	332.013
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	3.031	17.972
	Xingó	17.563	158.799
	Seridó	8.326	53.812
Outras Regiões		**14.647**	**726.626**
	Chapada das Mangabeiras	3.721	458.649
	Vale do Jequitinhonha/Mucuri	6.565	127.955
	Bico Papagaio	4.361	140.022
Total		**60.094**	**1.321.819**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 15A – FNE – Contratações por Mesorregiões – Setor Rural – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITI-NHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
FNE RURAL (Exceto PRONAF)	429	454.367	440	15.312	486	67.398	1.301	49.946	379	9.422	229	53.486	3.264	649.931
PRONAF	5.398	13.837	12.719	33.179	8.750	21.904	15.724	46.509	7.443	18.024	3.982	8.114	54.016	141.567
Total	5.827	468.204	13.159	48.491	9.236	89.302	17.025	96.455	7.822	27.446	4.211	61.600	57.280	791.498

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 16A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Agroindustrial – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITI-NHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado	3	1.900	-	-	1	1.289	-	-	1	13	-	-	5	3.202
Fruticultura	-	-	-	-	-	-	2	288	-	-	-	-	2	288
Ind.Prod.Alimenticios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	456	1	456
Laticinios	-	-	-	-	3	553	-	-	-	-	-	-	3	553
Moagem e Benef.	5	261	-	-	-	-	1	90	-	-	-	-	6	351
Pecuaria	-	-	-	-	-	-	2	45	-	-	-	-	2	45
Proces.Benef.Cana de acucar	1	436	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	436
Proces.Benef.Frutas e Hortaliças	1	21	-	-	-	-	9	2.614	-	-	-	-	10	2.635
Ind. de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	1	40
Total	10	2.618	-	-	4	1.842	14	3.037	2	53	1	456	31	8.006

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 17A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Industrial – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alimentação	-	-	3	47	-	-	-	-	1	110	-	-	4	157
Com.Atacadista	-	-	3	1.238	-	-	1	98	5	768	-	-	9	2.104
Com.Varejista	-	-	-	-	1	77	1	13	3	72	-	-	5	162
Edificios e Obras de Eng.Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	1	25	-	-	1	25
Ind. Eletro-eletronica	-	-	9	376	-	-	-	-	-	-	-	-	9	376
Ind. Gráfica	3	101	7	227	-	-	1	22	2	37	2	599	15	986
Ind. Metal-Mecânica	4	327	15	1.331	1	26	2	201	1	6	1	15	24	1.906
Ind.Calçados	-	-	41	10.691	-	-	2	9.990	4	228	-	-	47	20.909
Ind.Celulose, Papel e Prod. Papel	1	3	1	11	1	30.000	-	-	-	-	-	-	3	30.014
Ind.Mobiliário	2	23	-	-	1	20	-	-	1	25	-	-	4	68
Ind.Prod.Alimenticios	4	35	12	392	8	212	9	224	10	302	-	-	43	1.165
Ind.Prod.Limpeza, Perfumaria, Cosméticos	1	32	8	997	4	91	1	12	5	76	-	-	19	1.208
Ind.Prod.Minerais nao Metalicos	3	88	37	3.920	4	580	1	7	23	2.041	3	950	71	7.586
Ind.Prod.Plástico	4	804	1	50	-	-	-	-	9	155	-	-	14	1.009
Ind.Textil	-	-	-	-	-	-	9	1.403	33	1.878	1	90	43	3.371
Ind.Vestuário e Acessórios	-	-	17	3.155	1	1.167	3	104	28	1.295	-	-	49	5.721
Laticinios	-	-	3	174	1	131	2	69	2	32	3	203	11	609
Moagem e Benef.	1	8	1	103	1	49	6	268	-	-	-	-	9	428
Reparacao e Conservacao	-	-	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40
Serv.Aux.Agropecuaria,Extrativismo e Silvicul.	-	-	-	-	1	39	-	-	-	-	-	-	1	39
Proces.Benef.Cana de acucar	-	-	-	-	-	-	-	-	4	231	-	-	4	231
Ind.Gelo	-	-	2	73	-	-	-	-	-	-	-	-	2	73
Ind.Prod.Borracha	-	-	4	3.666	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3.666
Ind.Fibras, Fios, Cabos e Filamentos artificia	-	-	2	152	-	-	-	-	-	-	-	-	2	152

(continua)

Tabela 17A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Industrial – Exercício de 2009

Valores em R$ mil
(conclusão)

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Ind.Tintas,Vernizes e Esmaltes	-	-	1	138	-	-	-	-	-	-	-	-	1	138
Ind.Bebidas, Exceto Agroindustria	-	-	-	-	1	161	1	98	-	-	-	-	2	259
Proces.Benef.Mel de Abelha	-	-	1	39	-	-	-	-	-	-	-	-	1	39
Ind.Madeira, Exceto Mobiliario	-	-	-	-	2	238	-	-	2	33	-	-	4	271
Ind.Couros e Peles	-	-	2	60	-	-	-	-	-	-	-	-	2	60
Proces.Benef.Frutas e Hortaliças	-	-	-	-	-	-	-	-	1	102	1	11	2	113
Ind.Transportes	-	-	-	-	2	304	-	-	-	-	-	-	2	304
Extração de Minerais Metálicos	-	-	3	3.066	-	-	-	-	4	293	-	-	7	3.359
Ind.Prod.Farmaceuticos e Defensivos Agricolas	-	-	3	2.532	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2.532
Ind.de Transformação	-	-	1	33	1	100	1	31	1	93	-	-	4	257
Intermediacao Financeira	-	-	-	-	-	-	1	147	-	-	-	-	1	147
Ind. Siderurgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	37.660	3	37.660
Extração de Minerais Não-Metálicos	-	-	1	302	-	-	-	-	4	848	1	412	6	1.562
Total	**23**	**1.421**	**179**	**32.813**	**30**	**33.195**	**41**	**12.687**	**144**	**8.650**	**15**	**39.940**	**432**	**128.706**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 18A – FNE - Contratações em Mesorregiões – Setor Turismo – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinho-nha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alimentacao	-	-	1	142	3	137	-	-	-	-	-	-	4	279
Ativs.Aux.Transportes			3	211			1	70					4	281
Hospedagem	2	181	2	468	6	1.076	7	745	2	69	2	1.329	21	3.868
Imobiliarias e Alugueis	1	24					1	30			1	30	3	84
Total	3	205	6	821	9	1.213	9	845	2	69	3	1.359	32	4.512

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 19.A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Infraestrutura- Exercício de 2009

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	CHAPADA DAS MANGABEIRAS		CHAPADA DO ARARIPE		VALE DO JEQUITI-NHONHA /MUCURI		XINGÓ		SERIDÓ		BICO DO PAPAGAIO		TOTAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
Transporte Ferroviário			1	180.000									1	180.000
Total	-	-	1	180.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	180.000

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 20A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Comercial/Serviços – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado	-	-	-	-	-	-	1	37	-	-	-	-	1	37
Alimentacao	6	52	19	1.116	10	417	12	227	3	82	1	27	51	1.922
Artesanato	-	-	-	-	-	-	3	128	-	-	-	-	3	128
Assessoria, Consultoria e Treinamento	3	70	2	73	4	269	2	54	2	33	-	-	13	500
Ativs.Aux.Transportes	2	50	3	532	3	133	5	560	2	248	-	-	15	1.523
Com.Atacadista	14	1.735	44	17.863	15	851	26	11.887	28	2.762	30	7.159	157	42.257
Com.Varejista	307	10.895	507	31.617	237	14.039	368	25.853	261	11.459	81	22.451	1.761	116.314
Edificios e Obras de Eng.Civil	2	3.135	3	311	1	17	3	667	2	63	1	743	12	4.937
Educacao	2	113	3	234	1	60	2	1.844	5	149	1	669	14	3.070
Entreterimento	-	-	1	38	-	-	2	57	5	153	1	22	9	270
Ind. Gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18	-	-	1	18
Ind.Metal Mecanica	-	-	1	25	-	-	1	42	-	-	-	-	2	67
Ind.Calcados	-	-	2	45	-	-	-	-	-	-	-	-	2	45
Ind.Mobiliario	1	5	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	2	15
Ind.Prod.Alimenticios	-	-	8	92	1	17	4	118	1	8	-	-	14	235
Ind.Prod.Minerais nao Metalicos	-	-	2	96	-	-	-	-	1	10	-	-	3	106
Ind.Textil	-	-	-	-	-	-	3	66	-	-	-	-	3	66
Ind.Vestuario e Acessorios	-	-	1	20	-	-	1	14	-	-	-	-	2	34
Laticinios	-	-	-	-	1	112	1	5	-	-	-	-	2	117
Pecuaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	99	1	99
Reparacao e Conservacao	5	116	3	213	-	-	6	369	6	109	3	145	23	951
Saneamento Basico	-	-	1	5.223	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5.223
Saúde, Serv.Medicos/Veterinarios	6	329	15	5.064	16	1.833	13	2.220	12	818	5	4.557	67	14.821
Serv.Aux Agropecuaria Extrativismo e Silvicul	-	-	1	30	-	-	1	22	-	-	-	-	2	52

(continua)

Tabela 20A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Comercial/Serviços – Exercício de 2009

Valores em R$ mil
(conclusão)

ATIVIDADE	Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Vale do Jequitinhonha / Mucuri		Xingó		Seridó		Bico do Papagaio		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Serv.Pessoais	2	8	10	536	3	377	4	226	2	133	-	-	21	1.279
Transp.Rodoviario	4	596	6	1.189	7	985	4	212	3	201	2	147	26	3.329
Transp.Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	1	173	-	-	1	173
Serv.Aux.Construcao	-	-	2	163	-	-	-	-	-	-	-	-	2	163
Com.Varej.Turistico	-	-	3	65	2	29	-	-	-	-	-	-	5	94
Hospedagem	-	-	3	59	2	22	2	260	1	4	-	-	8	346
Atv.Associativas	1	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	29
Serv. Aux. Adm.Empresas	1	3	4	75	3	145	2	66	2	110	-	-	12	399
Aluguel Maq.Eqpto.	2	198	2	1.597	1	88	-	-	2	208	-	-	7	2.090
Telecomunicacoes	-	-	-	-	2	7	-	-	2	152	-	-	4	159
Informatica	-	-	2	43	-	-	-	-	4	76	-	-	6	118
Alimentacao Preparada	-	-	1	2.118	1	200	-	-	2	50	-	-	4	2.368
Adm.Publica, Defesa e Seguridade	-	-	-	-	-	-	-	-	1	13	-	-	1	13
Curtume	-	-	-	-	-	-	1	420	-	-	-	-	1	420
Extração de Minarais Metálicos	1	133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	133
Imobiliarias e Alugueis	18	738	-	-	1	17	2	240	1	19	-	-	22	1.014
Ind.Prod.Quimicos	-	-	-	-	1	197	-	-	-	-	-	-	1	197
Preparação do Terreno	2	536	2	943	-	-	-	-	-	-	3	626	7	2.105
Infraestr.P/Eng. Eletrica e Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	3	429	-	-	3	429
Outras atividades relacionadas ao lazer	-	-	4	239	2	219	3	151	1	50	-	-	10	659
Intermediarios do Comercio	2	8	2	262	2	33	2	30	1	49	2	20	11	402
Servicos a Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	15	-	-	1	15
Transp.Aquaviario Urbano	-	-	-	-	1	307	-	-	-	-	-	-	1	307
Tecnicos	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50
Total	**382**	**18.798**	**658**	**69.888**	**317**	**20.374**	**474**	**45.776**	**356**	**17.596**	**131**	**36.666**	**2.318**	**209.097**

Fonte: Ambiente de Contrple de Operações de Crédito.

Tabela 21A – FNE – Contratações com Clientes que Obtiveram Empréstimos do FNE pela Primeira Vez – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

UF	MINI		MICRO		PEQUENO		MEDIO		GRANDE		TOTAL	
	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor	Qtde. de operações	Valor
AL	10.720	30.241	132	4.661	150	19.756	20	63.658	5	32.049	11.027	150.365
BA	31.987	100.956	632	27.222	1.145	120.331	165	112.093	58	362.677	33.987	723.279
CE	30.357	101.524	1.560	51.468	1.111	125.336	144	207.488	20	448.577	33.192	934.393
ES	284	6.675	26	599	83	7.609	24	14.325	1	2.108	418	31.316
MA	22.922	84.151	101	3.055	518	41.942	68	62.375	26	396.312	23.635	587.835
MG	19.398	48.596	370	12.241	469	34.446	48	21.102	14	28.812	20.299	145.197
PB	11.300	27.582	272	10.308	380	38.962	31	12.194	6	11.073	11.989	100.119
PE	21.887	69.766	413	14.715	732	58.403	74	42.737	15	764.021	23.121	949.642
PI	15.482	42.833	171	5.270	415	30.775	39	23.442	17	96.768	16.124	199.088
RN	7.583	25.681	263	10.117	498	45.252	48	21.130	13	338.345	8.405	440.525
SE	4.808	15.549	152	7.139	195	31.100	21	20.026	9	106.278	5.185	180.092
TOTAL	176.728	553.554	4.092	146.795	5.696	553.912	682	600.570	184	2.587.020	187.382	4.441.851

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 22A – FNE – Contratações de Valor Superior a R$ 10 Milhões – Exercício de 2009

Valores R$ mil

UF	Localização	Programa	Valor do Financiamento
AL	ARAPIRACA	PROINFRA	49.686
AL	CORURIPE	AGRIN	40.000
AL	CORURIPE	RURAL	29.988
AL	MACEIO	AGRIN	48.859
AL	MACEIO	FNE-COMERCIO	79.143
AL	MARECHAL DEODORO	AGRIN	40.000
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AGRIN	15.000
BA	CAMAÇARI	FNE-SERVIÇOS	15.020
BA	CAMAÇARI	INDUSTRIAL	10.083
BA	CAMAÇARI	PROINFRA	188.231
BA	CANDEIAS	INDUSTRIAL	11.463
BA	COCOS	RURAL	17.215
BA	CORRENTINA	RURAL	19.316
BA	FEIRA DE SANTANA	INDUSTRIAL	29.117
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	RURAL	38.044
BA	ITAPETINGA	INDUSTRIAL	15.000
BA	JABORANDI	RURAL	26.342
BA	JEQUIE	INDUSTRIAL	10.191
BA	MUCURI	INDUSTRIAL	30.000
BA	SALVADOR	FNE-SERVIÇOS	25.848
BA	SALVADOR	PROINFRA	101.926
BA	SAO DESIDERIO	RURAL	10.850
BA	SIMOES FILHO	INDUSTRIAL	10.453
BA	VITORIA DA CONQUISTA	FNE-MPE-SERVICOS	15.805
CE	ACARAÚ	RURAL	13.763
CE	AQUIRAZ	INDUSTRIAL	36.115
CE	FORTALEZA	FNE-COMÉRCIO	16.012
CE	FORTALEZA	FNE-SERVIÇOS	67.888
CE	FORTALEZA	INDUSTRIAL	19.909

(continua)

Tabela 22A – FNE – Contratações de Valor Superior a R$ 10 Milhões – Exercício de 2009

Valores R$ mil
(continuação)

UF	Localização	Programa	Valor do Financiamento
CE	FORTALEZA	PROINFRA	314.188
CE	HORIZONTE	INDUSTRIAL	15.000
CE	ITAPAGÉ	INDUSTRIAL	19.500
CE	JAGUARIBE	INDUSTRIAL	69.724
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FNE-COMERCIO	11.332
CE	PINDORETAMA	INDUSTRIAL	26.619
CE	QUIXADÁ	PROATUR	10.462
CE	SOBRAL	INDUSTRIAL	40.000
ES	SÃO MATEUS	FNE-VERDE-RURAL	12.137
MA	AÇAILANDIA	FNE-COMÉRCIO	11.078
MA	AÇAILANDIA	INDUSTRIAL	30.000
MA	ALDEIAS ALTAS	RURAL	29.990
MA	BALSAS	AGRIN	14.540
MA	BALSAS	RURAL	80.733
MA	CODÓ	RURAL	12.000
MA	IGARAPE DO MEIO	AGRIN	17.797
MA	PINDARÉ MIRIM	INDUSTRIAL	15.151
MA	SAMBAÍBA	RURAL	21.653
MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	RURAL	11.306
MA	SÃO LUIS	FNE-COMERCIO	118.783
MA	SÃO LUIS	PROATUR	14.422
MA	SAO LUIS	PROINFRA	364.480
PB	JOÃO PESSOA	PROINFRA	59.010
PE	BELO JARDIM	INDUSTRIAL	12.738
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PROINFRA	56.990
PE	IPOJUCA	INDUSTRIAL	26.297
PE	ITAPISSUMA	INDUSTRIAL	15.000
PE	ITAQUITINGA	PROINFRA	228.039
PE	OLINDA	FNE-SERVIÇOS	14.000

(continua)

Tabela 22A – FNE – Contratações de Valor Superior a R$ 10 Milhões – Exercício de 2009

Valores R$ mil
(conclusão)

UF	Localização	Programa	Valor do Financiamento
PE	PETROLINA	PROINFRA	54.410
PE	PETROLINA	RURAL	24.798
PE	RECIFE	FNE-SERVICOS	20.558
PE	SALGUEIRO	PROINFRA	180.000
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	RURAL	12.474
PE	VITORIA DE SANTO ANTÃO	FNE VERDE-INDUSTRIAL	244.394
PE	VITORIA DE SANTO ANTÃO	INDUSTRIAL	10.098
PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	RURAL	30.163
PI	JOSÉ DE FREITAS	RURAL	10.384
PI	SEBASTIÃO LEAL	RURAL	11.487
PI	TERESINA	FNE-COMÉRCIO	30.000
RN	GUAMARÉ	FNE VERDE-INDUSTRIAL	250.000
RN	MACAÍBA	PROINFRA	76.171
RN	PENDENCIAS	AQUIPESCA	27.877
SE	ARACAJU	FNE-MPE-SERVIÇOS	14.221
SE	ARACAJU	INDUSTRIAL	73.687
SE	ARACAJU	PROINFRA	20.900
SE	ESTANCIA	AGRIN	12.000
SE	LAGARTO	AGRIN	36.811
Total			3.844.669

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 23A – FNE – Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras – Exercícios de 2009

Valores em R$ mil

UF	Instituição Financeira	Valor
RN	AGENCIA DE FOMENTO DO RN	4.678
SE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	45.678
BA	DESENBAHIA - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A	58.398
Total		108.754

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 24A – FNE - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

UF	CUSTEIO AGRÍCOLA		CUSTEIO PECUÁRIO		COMERCIALIZAÇÃO		CAPITAL DE GIRO		CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRI-MA/INSUMOS		TOTAL	
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor
AL	971	23.468	195	2.150	-	-	11	103.988	269	22.918	1.446	152.524
BA	2.041	397.304	287	9.652	23	38.589	54	4.988	1.492	149.591	3.897	600.124
CE	2.833	27.093	1.152	36.718	2	1.475	32	2.543	2.044	149.480	6.063	217.309
ES	130	15.537	21	942	1	1.000	9	13.302	131	6.292	292	37.073
MA	916	179.795	283	13.162	1	429	11	18.917	960	47.532	2.171	259.834
MG	258	28.584	176	5.240	1	540	4	67	554	14.036	993	48.467
PB	204	4.111	688	5.728	1	72	15	3.298	886	87.435	1.794	100.644
PE	539	54.939	353	11.587	3	160	52	12.599	1.822	136.441	2.769	215.726
PI	435	92.851	140	2.233	5	11.850	11	1.080	884	64.728	1.475	172.742
RN	387	10.110	523	35.609	1	3.000	58	9.399	875	79.454	1.844	137.572
SE	2.005	30.862	191	2.089	3	2.083	21	27.557	559	42.553	2.779	105.144
Total	**10.719**	**864.654**	**4.009**	**125.110**	**41**	**59.198**	**278**	**197.738**	**10.476**	**800.460**	**25.523**	**2.047.159**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 25A – FNE - Contratações por Tipo de Município – Exercício de 2009

Tabela 26.A – FNE - Contratações por Município - Setor Rural – Exercício de 2009

Tabela 27A – FNE - Contratações por Município - Setor Não Rural – Exercício de 2009

Tabela 28A – FNE - Contratações por Município - Porte do Tomador – Exercício de 2009

Tabela 29A – FNE – Setor Rural – Contratações por Programa e Faixa de Valor – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Faixa de Valor	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais Grupos		Outros Programas Rurais		Total	
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor
Até R$ 500,00	1	-	621	309	14	4	50	14	686	327
Acima de R$ 500,00 até R$ 1.000,00	1	2	18.654	18.031	265	214	74	56	18.994	18.303
Acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00	1.036	5.883	287.208	456.260	25.401	131.635	2.602	15.740	316.247	609.518
Acima de R$ 10.000,00 até R$ 35.000,00	5.086	101.188	-	-	7.283	118.689	5.498	111.728	17.867	331.605
Acima de R$ 35.000,00 até R$ 100.000,00	13	725	-	-	513	32.890	3.075	177.734	3.601	211.349
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 1.000.000,00	7	939	-	-	-	-	1.765	479.873	1.772	480.812
Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 10.000.000,00	1	1.286	-	-	-	-	267	774.155	268	775.441
Acima de R$ 10.000.000,00 até R$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	20	266.123	20	266.123
Acima de R$ 20.000.000,00 até R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	5	174.396	5	174.396
Acima de R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**6.145**	**110.023**	**306.483**	**474.600**	**33.476**	**283.432**	**13.356**	**1.999.819**	**359.460**	**2.867.874**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 30A – FNE - Não Rural – Contratações por Programa e Faixa de Valor – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Faixa de Valor	Industrial/ Agroindustrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio/Serviços		Total	
	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor	Nr. Operações	Valor
Até R$ 500,00	-	-	-	-	-	-	2	3	2	3
Acima de R$ 500,00 até R$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	14	14	14	14
Acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00	341	2.286	-	-	1	6	3.779	24.942	4.121	27.234
Acima de R$ 10.000,00 até R$ 35.000,00	981	22.015	-	-	8	205	7.297	158.047	8.286	180.267
Acima de R$ 35.000,00 até R$ 100.000,00	797	48.432	-	-	12	716	4.000	233.437	4.809	282.585
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 1.000.000,00	843	259.865	-	-	23	6.311	2.344	580.559	3.210	846.735
Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 10.000.000,00	184	533.421	2	10.452	4	11.042	252	674.992	442	1.229.907
Acima de R$ 10.000.000,00 até R$ 20.000.000,00	23	331.279	2	30.638	2	24.884	10	140.233	37	527.034
Acima de R$ 20.000.000,00 até R$ 100.000.000,00	13	419.873	7	303.316	-	-	6	195.672	26	918.861
Acima de R$ 100.000.000,00	2	494.394	7	1.360.077	-	-	1	103.783	10	1.958.254
Total	**3.184**	**2.111.565**	**18**	**1.704.483**	**50**	**43.164**	**17.705**	**2.111.682**	**20.957**	**5.970.894**

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 31.A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações com Risco Compartilhado – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	15.997.568	16.315.626	16.732.605	16.988.617	17.789.472	18.146.080
Atraso (B)	412.076	418.974	392.795	402.787	404.795	390.687
Até 180 dias	225.868	231.143	200.932	208.761	227.792	222.569
De 180 a 360 dias	169.174	169.866	172.882	153.813	146.788	140.616
Acima de 360 dias	17.034	17.965	18.981	40.213	30.215	27.502
Total Aplicações (C=A+B)	16.409.644	16.734.600	17.125.400	17.391.404	18.194.267	18.536.767
% (B/C)	2,51	2,50	2,29	2,32	2,22	2,11

Situação/Faixa de Atraso	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sem Atraso (A)	18.436.384	18.639.456	18.719.353	18.846.849	19.194.641	19.707.291
Atraso (B)	380.589	399.959	404.280	413.815	411.082	427.221
Até 180 dias	222.184	247.033	250.628	235.010	227.141	238.636
De 180 a 360 dias	133.659	133.915	133.408	155.825	161.686	160.240
Acima de 360 dias	24.746	19.011	20.244	22.980	22.255	28.345
Total Aplicações (C=A+B)	18.816.973	19.039.415	19.123.633	19.260.664	19.605.723	20.134.512
% (B/C)	2,02	2,10	2,11	2,15	2,10	2,12

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 32.A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações de Risco Integral do FNE – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	5.256.700	5.263.814	5.279.446	5.304.564	5.303.527	5.324.055
Atraso (B)	511.341	505.525	502.245	499.583	494.063	456.599
Até 180 dias	223.288	216.555	212.971	210.087	207.613	195.023
De 180 a 360 dias	260.252	255.696	251.540	246.252	223.934	220.123
Acima de 360 dias	27.801	33.274	37.734	43.244	62.516	41.453
Total Aplicações (C=A+B)	5.768.041	5.769.339	5.781.691	5.804.147	5.797.590	5.780.654
% (B/C)	8,9	8,8	8,7	8,6	8,5	7,9

(continua)

Tabela 32.A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações de Risco Integral do FNE – Exercício de 2009

Valores em R$ mil
(conclusão)

Situação/Faixa de Atraso	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sem Atraso (A)	5.329.510	5.324.820	5.333.553	5.305.818	5.312.148	5.361.425
Atraso (B)	459.917	442.867	442.030	441.949	440.602	453.396
Até 180 dias	215.169	218.528	217.627	215.823	208.621	230.569
De 180 a 360 dias	197.636	193.349	193.297	189.072	191.031	182.286
Acima de 360 dias	47.112	30.990	31.106	37.054	40.950	40.541
Total Aplicações (C=A+B)	5.789.427	5.767.687	5.775.583	5.747.767	5.752.750	5.814.821
% (B/C)	7,9	7,7	7,7	7,7	7,7	7,8

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 33A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações de Risco do PROCERA – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	200.530	195.962	196.085	196.557	195.444	190.125
Atraso (B)	74.143	73.162	73.004	72.045	71.951	71.143
Até 180 dias	1.781	1.544	1.128	908	569	548
De 180 a 360 dias	10.150	9.995	10.124	9.987	10.067	1.695
Acima de 360 dias	62.212	61.623	61.752	61.150	61.315	68.900
Total Aplicações (C=A+B)	274.673	269.124	269.089	268.602	267.395	261.268
% (B/C)	27,0	27,2	27,1	26,8	26,9	27,2

Situação/Faixa de Atraso	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sem Atraso (A)	177.597	177.402	170.515	166.542	166.786	166.357
Atraso (B)	83.284	83.157	82.725	82.262	81.769	77.073
Até 180 dias	11.232	11.171	11.096	10.956	10.810	1.025
De 180 a 360 dias	1.638	1.392	1.020	773	550	9.393
Acima de 360 dias	70.414	70.594	70.609	70.533	70.409	66.655
Total Aplicações (C=A+B)	260.881	260.559	253.240	248.804	248.555	243.430
% (B/C)	31,9	31,9	32,7	33,1	32,9	31,7

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 34A – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações de Risco Integral do BNB – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Situação/Faixa de Atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Sem Atraso (A)	59.898	61.572	63.280	66.193	69.186	88.342
Atraso (B)	197	229	291	415	439	756
Até 180 dias	173	201	253	380	322	551
De 180 a 360 dias	19	18	35	35	99	194
Acima de 360 dias	5	10	3	-	18	11
Total Aplicações (C=A+B)	60.095	61.801	63.571	66.608	69.625	89.098
% (B/C)	0,3	0,4	0,5	0,6	0,6	0,8

Situação/Faixa de Atraso	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sem Atraso (A)	99.317	110.024	117.819	124.721	133.819	153.919
Atraso (B)	929	977	1.157	1.893	1.839	2.532
Até 180 dias	640	610	664	1.368	1.241	1.754
De 180 a 360 dias	289	367	384	432	454	507
Acima de 360 dias	-	-	109	93	144	271
Total Aplicações (C=A+B)	100.246	111.001	118.976	126.614	135.658	156.451
% (B/C)	0,9	0,9	1,0	1,5	1,4	1,6

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Tabela 35A – FNE - Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas (1) – Período: 2003 a 2009

Valores em R$ mil

Exercício	Valor Renegociado/Recuperado			Total (A + B + C)
	Liquidação à Vista (2) (A)	Amortização com Op. RECIN (3) (B)	FNE (4) (C)	
2003	70.276	-	335.542	405.818
2004	78.144	-	697.743	775.887
2005	70.366	-	173.030	243.396
2006	63.439	-	135.715	199.154
2007	72.935	-	137.188	210.123
2008	101.450	-	118.040	219.490
2009	363.171	-	315.223	678.394
Total	819.781	-	1.912.481	2.732.262

Fonte: BNB – Ambiente de Recuperação de Crédito.

Notas: (1) Exclusive as renegociações decorrentes de determinações legais. (2) Montante em atraso ou em Prejuízo pago pelos mutuários no momento da renegociação, exclusive valores oriundos de operações com recursos internos do BNB e os valores concedidos a título de bônus e dispensas. (3) Total dos valores em atraso ou em Prejuízo pagos com recursos advindos de operações com RECIN do BNB. (4) Montante dos valores em atraso ou em Prejuízo renegociados com recursos do FNE exclusive os valore concedidos a título de bônus e dispensas.

Tabela 36.A – FNE – Renegociações [1] de Operações por Risco – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Mês	Valor da Operação de Renegociação				Total
	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco Exclusivo BNB	Risco PROCERA	
Janeiro	9.260	21.797	55	28	31.140
Fevereiro	8.048	19.192	25	25	27.290
Março	9.962	30.839	174	28	41.003
Abril	26.905	33.504	38	66	60.513
Maio	9.329	31.408	174	17	40.928
Junho	27.226	48.886	102	50	76.264
Julho	17.608	49.951	373	68	68.000
Agosto	11.167	37.894	353	38	49.452
Setembro	13.228	54.894	202	47	68.371
Outubro	10.068	37.185	72	16	47.341
Novembro	17.456	55.594	101	41	73.192
Dezembro	25.728	68.620	477	76	94.901
Total	**185.985**	**489.764**	**2.146**	**500**	**678.395**

Fonte: BNB – Ambiente de Recuperação de Crédito.

Nota: (1) Montante dos valores em atraso ou em Prejuízo renegociados, exclusive as renegociações decorrentes de determinações legais, bônus e dispensas.

Tabela 37A – FNE – Cobranças Judiciais[1] Ajuizadas por Risco – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Mês	Risco Exclusivo FNE	Risco Compartilhado	Risco do Banco	Risco Procera	Total
Janeiro	3.560	6.697	-	-	10.257
Fevereiro	48.667	16.883	89	6.576	72.215
Março	13.292	7.736	-	-	21.028
Abril	10.887	7.620	-	620	19.127
Maio	5.286	14.471	-	-	19.757
Junho	10.304	13.290	-	-	23.594
Julho	12.675	9.659	-	-	22.334
Agosto	8.871	12.370	-	-	21.241
Setembro	4.986	6.284	17	-	11.287
Outubro	4.985	4.154	98	65	9.302
Novembro	8.429	8.109	27	71	16.636
Dezembro	6.835	25.702	17	408	32.962
Total	**138.777**	**132.975**	**248**	**7.740**	**279.740**

Fonte: BNB – Ambiente Jurídico.

Nota (1): Montante dos valores ajuizados nos processos de cobrança judicial.

Tabela 38A – FNE – Ressarcimento dos Valores de Risco do BNB – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Referência	Data Prevista Devolução	Data da Devolução	Saldo no Mês de Referência (1)		Saldo na Data da Devolução (2)		Ressarcimentos Mensais		
			Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Risco Compartilhado	Risco Integral BNB	Valor Inicial	Ajustes (3)	Valor Líquido
Dez/2008	05.01.2009	05.01.2009	29.632	838	14.422	864	15.286	(62)	15.224
Jan/2009	03.02.2009	03.02.2009	17.034	5	8.335	5	8.340	(88)	8.252
Fev/2009	03.03.2009	03.03.2009	17.965	10	8.757	10	8.767	(47)	8.720
Mar/2009	02.04.2009	02.04.2009	18.981	3	9.194	-	9.194	(51)	9.143
Abr/2009	05.05.2009	05.05.2009	40.213	-	19.707	-	19.707	(137)	19.570
Mai/2009	02.06.2009	02.06.2009	30.215	18	14.893	18	14.911	(55)	14.856
Jun/2009	02.07.2009	02.07.2009	27.502	11	13.364	11	13.375	(152)	13.223
Jul/2009	04.08.2009	04.08.2009	24.746	-	12.341	-	12.341	(109)	12.232
Ago/2009	02.09.2009	02.09.2009	19.011	-	9.396	-	9.396	(334)	9.062
Set/2009	02.10.2009	02.10.2009	20.244	109	10.113	109	10.222	(8)	10.214
Out/2009	04.11.2009	04.11.2009	22.980	93	11.439	93	11.533	(89)	11.444
Nov/2009	02.12.2009	02.12.2009	22.254	144	11.026	132	11.158	(143)	11.015
Total			**290.777**	**1.231**	**142.987**	**1.242**	**76.205**	**(1.275)**	**142.955**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Valor das parcelas de principal e encargos em atraso há mais de 360 dias, obtidos na posição de final de mês. (2) Considera os ajustes realizados pelas agências nos saldos das fichas financeiras, com valorização para o último dia do mês de referência. (3) Ajustes realizados pelas agências após a efetivação das baixas para PJ e/ou restituição pelo BNB.

Tabela 39A – FNE – Recursos Previstos X Realizados – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
ORIGEM DE RECURSOS (A)	**10.994.970**	**13.204.897**
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	3.371.166	4.587.385
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	4.459.478	3.789.037
Reembolsos Ops. Crédito/Repasses (Líquido Bônus Adimplência)	3.164.326	4.828.475
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	**(3.494.970)**	**(4.120.364)**
Resultado Operacional Monetizado	**(961.765)**	**(861.964)**
Remuneração das Disponibilidades	317.963	370.855
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	126.581	142.949
Recebimento Vrs. PJ/Cobertura Fdos Aval e Proagro/Outros	40.899	38.923
Taxa de Administração	(808.315)	(757.613)
Del credere BNB - Repasse BNB Lei 7.827 Art 9º-A	0	(145)
Del credere BNB - Demais Operações	(562.013)	(554.365)
Del credere Instituições Operadoras	(3.914)	(3.888)
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(72.465)	(57.756)
Despesa Auditoria Externa	(42)	(90)
Bônus/Dispensas Op. Reneg. Lei nº 11.322/11.775	0	(1.573)
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0	(38.922)
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem 98	(459)	(339)
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	0	(32.805)
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	0	(4.367)
Reclassificação Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.775	0	(88.023)
Desembolsos de Parcelas de Op. Contratadas Exercícios Anteriores	(2.533.205)	(2.533.205)
Repasse de Recursos ao BNB Lei 7.827 Art 9º A	0	(600.000)
RECURSOS DISPONÍVEIS (A + B)	**7.500.000**	**9.084.533**

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

Tabela 40A – FNE – Contratações[1] por Município no Setor de Infraestrutura – Exercício de 2009

Valores em R$ mil

Município	Estado	Valor	%
ARAPIRACA	Alagoas	49.686	2,9
CAMAÇARI	Bahia	188.231	11,1
SALVADOR	Bahia	101.926	6,0
FORTALEZA	Ceará	314.188	18,6
SAO-LUIS	Maranhão	364.480	21,9
CAMPINA GRANDE	Paraíba	8.000	0,5
JOAO PESSOA	Paraíba	59.010	3,5
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pernambuco	56.990	3,3
ITAQUITINGA	Pernambuco	228.039	13,9
PETROLINA	Pernambuco	54.410	3,2
SALGUEIRO	Pernambuco	180.000	10,6
MACAIBA	Rio Grande do Norte	76.171	4,5
ARACAJU	Sergipe	23.352	1,4
Total		1.704.483	100,0

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar

Banco do Nordeste

ÁREA DE LOGÍSTICA
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística
Célula de Produção Gráfica
OS 2010-07/4.612 - Tiragem: 1.500


Banco do Nordeste
Ministério da Integração Nacional

FNE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2009

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OFN nº 36 / 2010
Fls 03

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional

Ministério da Integração Nacional

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2009

PARECER CONJUNTO Nº 06/SDR/SUDENE/MI

DATA: 18.06.2010

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 04
PROTOCOLO LEGISLATIVO

ÍNDICE

1 – APRESENTAÇÃO 3
2 – INTRODUÇÃO 4
3 – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA 6
3.1 - Nome completo da Unidade e Sigla 6
3.2 - Natureza Jurídica: 6
3.3 - Vinculação Ministerial: 6
3.4 - Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no diário Oficial da União: 6
3.5 - Número do CNPJ: 7
3.6 - Nome e Código no SIAFI: 7
3.7 - Código da UJ titular do relatório 7
3.8 - Endereço completo da sede 7
3.9 - Endereço da página institucional na Internet: 7
3.10 - Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento 7
3.11 - Função de governo predominante: Administração 7
3.12 - Tipo de atividade: Outros encargos especiais. 7
3.13 - Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI: 5300001 – Ministério da Integração Nacional 7
4 – OBJETIVOS E METAS 7
4.1 – Objetivos 7
4.2 – Área de Atuação 8
4.3 – Diretrizes 8
4.4 – Prioridades 8
4.5 – Beneficiários 8
4.6 – Programas de Financiamento 9
4.7 – Metas 9
4.7.1 – Recursos Previstos 9
4.7.2 - Distribuição dos Recursos 10
5 - POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 11
6 - PERFIL SETOR PRODUTIVO 14
7 – REPASSES 15
7.1 – Transferências do Tesouro Nacional 15
7.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições 16
8 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009 17
8.1 - Contratações Realizadas 17
8.2 - Série Histórica das Contratações 18
8.3 - Contratações por Programa 18
8.4 - Contratações por Unidade Federativa 22
8.5 - Contratações na Porção Semiárida 23
8.6 - Contratações nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó 24
8.7 - Contratações por Porte de Beneficiários 25
8.8 - Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro 27
8.9 - Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez 27
8.10 – Contratações por programa e faixa de valor 28
8.11 - Contratações de valor superior a R$ 10 milhões 29
9 – CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A PNDR 30
9.1 – Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR 30

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 05 PROTOCOLO

10 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO E PELO CONDEL/SUDENE 32
10.1 – Demanda de recursos no exercício de 2009 36
11 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS 37
12 – VALORES DESEMBOLSADOS 37
13 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2009 39
14 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO: SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA 41
14.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral 41
14.2 - Saldos e Inadimplência por Setor 41
14.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa 43
14.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador 44
14.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR 45
14.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido, nas Mesorregiões Diferenciadas e nas RIDE's. 46
14.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional 47
15 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS 48
16 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO 48
17 – PERDAS NO EXERCÍCIO DE 2009 E RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO 49
18 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS 49
19 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO BNB PARA SANAR AS FALHAS APURADAS NAS FISCALIZAÇÕES 50
20 – ASPECTOS FINANCEIROS 51
20.1 - Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido 51
20.2 - Receitas do Fundo em 2009 51
20.3 - Despesas do Fundo em 2009 52
20.4 - Resultado Líquido de 2009 52
20.5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa 52
20.6 - Reconhecimento de Perdas 53
20.7 - Remuneração do Agente Financeiro 53
20.8 - Auditoria Externa Independente 53
21 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL 54
21.1 Cultivo de Soja 55
21.2 Bovinocultura de Corte 55
21.3 Bovinocultura de Leite 56
21.4 Cultivo da Uva 57
21.5 Cultivo do Algodão 57
21.6 – FNE - PROATUR 58
21.7 – FNE-PROINFRA 59
21.8 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste 60
21.9 – Avaliação dos Impactos do FNE: emprego, massa salarial, e salário médio, utilizando a metodologia de matching com propensity scores 61
22 – INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL 61
23 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 63
24 – SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES 64
25 – RECOMENDAÇÕES 67

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 06 PROTOCOLO LEGISLATIVO

1 – APRESENTAÇÃO

O presente Parecer resulta de trabalho conjunto, realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o Ministério da Integração Nacional, com vistas a apreciar e avaliar o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), concernente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no exercício de 2009.

Dentro de seus propósitos, aborda os financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinados, outrossim, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

A par das informações prestadas pelo BNB evidencia-se que o FNE cumpre com seus objetivos de contribuir e promover o desenvolvimento econômico e social. Esses financiamentos resultaram em explícitas contribuições à ampliação, modernização e transformação da base infraestrutural e econômica da Região, com impactos diretos sobre a produtividade, competitividade e inserção nos mercados de outras regiões e externos. Ademais, proporcionando a geração de novos e sistêmicos postos de trabalho e incremento da renda, do que resulta, também, a melhoria das receitas tributárias.

Observa-se que o BNB, de maneira geral, vem cumprindo com as diretrizes, orientações gerais e as prioridades, estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, fazendo-se necessário registrar recomendações de continuar envidando esforços com vistas a ampliar as aplicações na porção semiárida do Nordeste e, bem como aos pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 07
PROTOCOLO LEGISLATIVO

2 – INTRODUÇÃO

Tendo como referência às diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, e, bem assim, as prioridades estabelecidas pela Resolução nº 003/2008 do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE), as ações de crédito desenvolvidas pelo Banco do Nordeste do Brasil com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), para o exercício de 2009, pautaram-se em função das estratégias e objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) (em discussões finais junto às esferas superiores do Governo Federal) e pelos marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Essas diretrizes implicam na priorização de segmentos inseridos na ampliação e modernização da base econômica, no fortalecimento da estrutura produtiva existente e na complementação da infraestrutura econômica da Região, inclusive a difusão do conhecimento e da inovação e a qualificação da mão de obra, tendo em conta, ainda, a intensificação da inserção do Nordeste nos mercados nacional e internacional.

Tendo como base esses macroreferenciais, as contratações viabilizadas, no exercício de 2009, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), somaram R$ 9,1 bilhões[1], resultado da formalização de 380.421 operações de crédito. No que respeita à porção Semiárida da Região, à qual deve ser destinada metade dos recursos desse Fundo, conforme recomenda § 2º do art. 2º da Lei nº 7.827/89, foram destinados recursos no montante de R$ 3,0 bilhões (34,2%), objeto do atendimento de, aproximadamente, 682,4 mil beneficiários. Isto é, os valores contratados ficaram aquém do legalmente estabelecido na Programação de Aplicação dos Recursos do FNE, exercício 2009. Esse fato decorre muito mais da limitação da demanda e do atendimento das condições de financiamento, do que mesmo da oferta de crédito o que implica na necessidade de se flexibilizar, formalmente, as condições operacionais de concessão de créditos para essa sub-região.

Aos beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído por estes produtores, os financiamentos do FNE, somaram R$ 868,0 milhões, com o atendimento a 1.038.386 agricultores e suas famílias. Esses financiamentos, como se espera, proporcionarão melhoria á capacidade produtiva, criação de postos de trabalho, ocupações econômicas, geração e implementação de renda, junto à base familiar via concessão de crédito às atividades agropecuárias e não-agropecuárias.

Em termos setoriais, os financiamentos dispensados pelo FNE às atividades produtivas relacionadas ao meio rural, no exercício de 2009, atingiram R$ 2,8 bilhões, representando 31,4% do total dos recursos contratados por esse Fundo. No âmbito dos setores Industrial e de Turismo, no seu conjunto, foram contratados R$ 1,8 bilhões, ou seja, 20,2% em termos globais, enquanto aos setores de Comércio e Serviços foram aportados R$ 2,1 bilhões, importando em 23,4% das contratações gerais. Ao segmento de Infraestrutura e ao setor Agroindustrial foram direcionados, respectivamente, R$ 1,9 bilhões, e R$ 366,9 milhões, correspondendo, de per si, a 21,0% e 4,0% dos comprometimentos globais do FNE.

Numa visão global retrospectiva da contribuição do FNE ao desenvolvimento do Nordeste, o BNB elaborou trabalhos específicos de avaliação no âmbito dos setores Agroindustrial (2007), Comercial e Serviços e Industriais (2008) e dos programas dos setores rurais, turismo e infraestrutura econômica.

[1] O valor das contratações contém a parcela de R$ 295.342 mil, referente ao art. 9º-A da Lei nº 7.827/89, que permite o repasse de recursos do FNE ao próprio Banco Administrador para este aplicar recursos em seu próprio nome e com seu risco exclusivo, somados ao valor contratado de R$ 8.838.768 mil.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 08 PROTOCOLO

Por se tratar do Programa com maior volume de contratações, mereceu avaliação especial o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE Rural), em particular as atividades de criação de bovinos, bovinocultura de corte e de leite, cultivo de soja, cultivo de uva e de algodão, cujos resultados mostraram-se significativamente positivos.

No Relatório de Resultados e Impactos – 2009, o Banco do Nordeste evidencia as contribuições constatadas (quando resultantes de pesquisas diretas) e ou repercussões esperadas (com base em dados secundários) no âmbito da economia regional em função das contratações realizadas com recursos do FNE nos programas/setores, acima indicados, no período de 1989 a 2008, e também no que concerne tão-somente ao exercício de 2009, envolvendo todos os programas/setores objeto das ações de financiamento.

Os resultados alcançados dizem respeito a contribuição desse Fundo à produção bruta, ao valor agregado, à criação de empregos, pagamentos de salários e geração de receitas tributárias, no âmbito da economia regional.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 09
PROTOCOLO LEGISLATIVO

3 – DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

3.1 - Nome completo da Unidade e Sigla

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

3.2 - Natureza Jurídica:

Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71 § 2°, do Decreto n° 93.872, de 23.12.1986)

3.3 - Vinculação Ministerial:

Ministério da Integração Nacional;

3.4 - Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no diário Oficial da União:

Administração: A administração do FNE é exercida pelos seguintes órgãos:

Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);
Ministério da Integração Nacional; e
Banco do Nordeste do Brasil S. A.

Criação: A Lei n° 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

Competências:

a) Conselho Deliberativo da SUDENE:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento aprovado para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado, pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

b) Ministério da Integração Nacional

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações das políticas macroeconômica e setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE;
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 10

- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

c) Banco do Nordeste do Brasil – BNB

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições, na forma prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Estrutura Organizacional: O FNE não possui estrutura organizacional

3.5 - Número do CNPJ:

Não possui

3.6 - Nome e Código no SIAFI:

UG – 537001 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

3.7 - Código da UJ titular do relatório

Órgão 53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

3.8 - Endereço completo da sede

Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.
CEP 70062-900 - Brasília (DF)
Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

3.9 - Endereço da página institucional na Internet:

Ministério da Integração Nacional
http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FNE

3.10 - Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento

3.11 - Função de governo predominante: Administração

3.12 - Tipo de atividade: Outros encargos especiais.

3.13 - Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI: 5300001 – Ministério da Integração Nacional

4 – OBJETIVOS E METAS

4.1 – Objetivos

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº PROTOCOLO LEGISLATIVO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (art. 159, inciso I, alínea "c"), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ao regulamentar o artigo 159, alínea "c" da Constituição, a Lei nº 7.827, de 27.09.1989, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

4.2 – Área de Atuação

Na forma da legislação em vigor, para efeito de aplicação dos recursos do FNE, a Região Nordeste é a área territorial composta pelos Estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE.

4.3 – Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE foram estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

4.4 – Prioridades

Cabe ao CONDEL/SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma da Resolução nº 003/2008, de 25.07.2008, o CONDEL/SUDENE estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE em 2009, nos termos de suas competências estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 7.827, de 27/09/89, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/07.

4.5 – Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNE podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 12

públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

4.6 – Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, relativa ao exercício de 2009, proposta pelo Banco do Nordeste, foi aprovada pelo Parecer Conjunto nº 02/2008/SDR/SUDENE, de 02.12.2008.

Os programas de financiamento do exercício foram formulados em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional. Para o exercício de 2009, foi aprovada a operacionalização dos seguintes Programas de Financiamento com os recursos do FNE:

Setores Rural e de Aquicultura e Pesca

- **FNE Rural** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
- **FNE Aquipesca** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste; e
- **FNE Profrota Pesqueira** – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.

Setores Industrial, Agroindustrial e Turismo

- **FNE Industrial** – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;
- **FNE Agrin** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste; e
- **FNE Proatur** – Programa de Apoio ao Turismo Regional.

Setor de Comércio e Serviços

- **FNE Comércio e Serviços** – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.

Setor de Infraestrutura

- **FNE Proinfra** – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.

Programas Especiais

- **PRODETEC** – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico;
- **FNE-VERDE** – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente;
- **FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL** – Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas;
- **FNE PROCULTURA** – Programa de Financiamento à Cultura;
- **FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA** – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas; e
- **PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, PRONAF Comum, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Agroindústria, PRONAF Floresta, PRONAF Semi-Árido, PRONAF AGRIN, PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco e PRONAF Mais Alimentos.

4.7 – Metas

4.7.1 – Recursos Previstos

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 13 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para o exercício de 2009, a programação financeira do FNE previu disponibilidades de recursos da ordem de R$ 7.500 milhões, resultantes das estimativas das seguintes fontes de recursos e dos seguintes desembolsos:

Tabela 1 - Previsão de Recursos para 2009

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO
a) ORIGEM DE RECURSOS	**11.480.412**
Disponibilidades ao final do exercício anterior	3.371.165
Ingressos da STN	4.459.478
Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)	3.164.326
Remuneração das Disponibilidades	317.963
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	126.581
Receb. Vrs. PJ/Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros	40.899
b) APLICAÇÃO DE RECURSOS	**1.447.208**
Taxa de Administração	808.315
Despesas Auditoria Externa	42
Del credere BNB	562.013
Del Credere de Instituições Operadoras	3.914
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	72.465
Rebate Principal FAT/Bônus Estiagem-98/BNDES/Outros	459
c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a - b)	**10.033.204**
d) SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.533.204**
e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c - d)	**7.500.000**

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2009

4.7.2 Distribuição dos Recursos

Com base nas expectativas de demanda dos setores produtivos da Região e em discussões realizadas nos Estados beneficiários dos recursos do FNE, com a participação de representantes dos governos federal, estadual e municipal, das classes produtoras e das classes trabalhadoras, a previsão de aplicação dos recursos de 2009, por Programa e Unidade Federativa, ficou estabelecida:

Tabela 2 - Previsão de Aplicações por Atividade/Unidade Federativa

R$ milhões

Estado / Atividade	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	Total	%
Agricultura (1)	28,0	328,0	17,6	37,3	100,0	159,5	8,5	86,0	68,9	14,2	38,0	886,0	11,8
Agric. Familiar	60,0	170,0	211,0	9,0	110,0	90,0	82,0	90,0	110,0	80,0	70,0	1.082,0	14,4
Pecuária (2)	25,0	126,0	38,0	12,0	149,0	67,0	18,0	60,0	24,0	41,3	14,7	545,0	7,3
Indústria (1)	28,8	225,0	590,0	31,0	57,0	60,0	82,5	535,0	14,7	57,5	64,5	1.746,0	23,3
Agroindústria (1)	27,0	163,0	40,4	21,2	23,5	12,0	37,0	33,0	5,4	14,0	63,5	440,0	5,9
Turismo	28,7	190,0	55,0	2,0	19,0	2,5	20,5	47,0	3,0	25,0	19,3	412,0	5,5
Comércio/Serviços	69,0	337,0	140,0	15,0	109,5	115,0	64,5	230,0	67,0	117,5	67,5	1.332,0	17,8
Infraestrutura	71,0	261,0	78,0	0,0	47,0	19,0	137,0	44,0	44,5	355,5	0,0	1.057,0	14,1
Total	**337,5**	**1.800,0**	**1.170,0**	**127,5**	**585,0**	**525,0**	**450,0**	**1.125,0**	**337,5**	**705,0**	**337,5**	**7.500,0**	**100,0**
% por Estado	**4,5**	**24,0**	**15,6**	**1,7**	**7,8**	**7,0**	**6,0**	**15,0**	**4,5**	**9,4**	**4,5**	**100,0**	

(1) Inclusive Meio Ambiente / Tecnologia

(2) Inclusive Aquicultura e Pesca

(3) Incluem repasses a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com art 9º da Lei nº 7.827/1989 e Portaria nº 616, de 26 de 2003, do Ministério da integração Nacional.

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2009

Em relação ao porte do tomador de financiamento do Fundo, a programação de 2009 projetou a destinação de recursos conforme demonstra a Tabela 3, a seguir:

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 14 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 3 - Previsão de Aplicações por Porte

R$ milhões

PORTE	VALOR	%
Mini, Micro e Pequeno	2.377,5	31,7
Médio	1.545,0	20,6
Grande (*)	3.577,5	47,7
TOTAL	7.500,0	100,0

(*) No grande porte estão contemplados projetos de infraestrutura

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2009

Conforme a Programação do FNE para o ano de 2009, foi estimada a aplicação de recursos do Fundo no montante de R$ 524,6 milhões nas mesorregiões priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional. Os valores foram estimados com a seguinte distribuição:

Tabela 4 - Projeção de aplicações por Mesorregiões R$ milhões

R$ milhões

MESORREGIÕES	VALORES PROGRAMADOS
Bico do Papagaio	8,8
Chapada do Araripe	109,8
Chapada das Mangabeiras (2)	51,1
Seridó	57,5
Vale do Jequitinhonha/Mucuri (1)	193,3
Xingó	104,1
TOTAL	524,6

(1) Municípios da área de atuação da SUDENE

Fonte: Programação Anual do FNE – Exercício 2009

5 - POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) (Decreto nº 6.047, de 22.02.2007 – Anexo II) é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são: reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões do País, promovendo a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em espaços com melhores condições de mercado e de infraestrutura em detrimneto dos espaços em que estas condições não de apresentam favoráveis ao desenvolvimento do setor produtivo. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 16 PROTOCOLO LEGISLATIVO

A PNDR objetiva não apenas combater as desigualdades macrorregionais, mas também as desigualdades existentes entre os espaços sub-regionais dentro de cada macrorregião. Neste contexto, a Política utiliza como referência, um mapeamento de todo o território nacional a partir do cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio (extraído dos censos demográficos do IBGE de 1991 a 2000) e taxa de crescimento do PIB per capita, obtida a partir das estimativas de PIB municipais, realizados pelo IPEA. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90.

O cruzamento das duas variáveis – denominado tipologia da PNDR – resultou em um cartograma de quatro situações descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas regiões sul e sudeste e também no Centro Oeste. As regiões Norte e Nordeste, ao contrário apresentam manchas insignificantes nessa tipologia, quase todas relacionadas as MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante. São responsáveis por cerca de 76% do PIB nacional, embora tenham 53,7% da população.
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas regiões sul e sudeste e são mais freqüentes no Centro Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais. O grau de urbanização é baixo (57,9%) e, embora abriguem cerca de 9% da população nacional, são responsáveis por apenas cerca de 4% do PIB;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral refletem dinamismo com períodos passados e possui, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Nessas regiões, que apresentam um grau de urbanização relativamente elevado (75,3%), e são responsáveis por cerca de 18% do PIB nacional, residem cerca de 29% dos brasileiros. A sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste;
- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional. O grau de urbanização é o mais baixo (50,4%), assim como o nível educacional (cerca de 60% da população têm menos que 4 anos de estudo). Participa com 1,7% do PIB, embora abrigue 8,4% da população. O rendimento domiciliar médio é de apenas 27% da média nacional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações do Governo Federal, de Estados e Municípios, e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

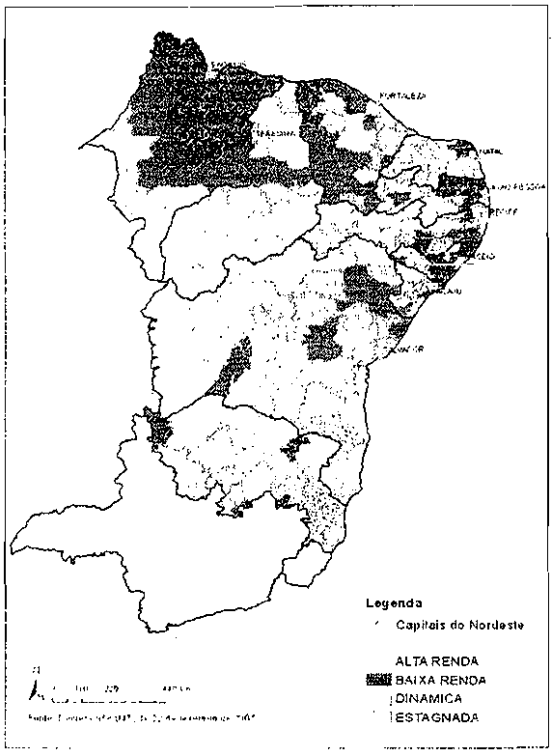
Dentre as ações para a implementação da PNDR, destacam-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira e o semiárido, que constituem objeto de programas específicos no PPA. Ambos programas são implementados por meio de uma série de ações de promoção do desenvolvimento regional endógeno. Ainda, destaca-se o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infraestrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das seguintes mesorregiões diferenciadas: Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingó, Chapada do Araripe, Seridó, Águas Emendadas, Vale

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 16

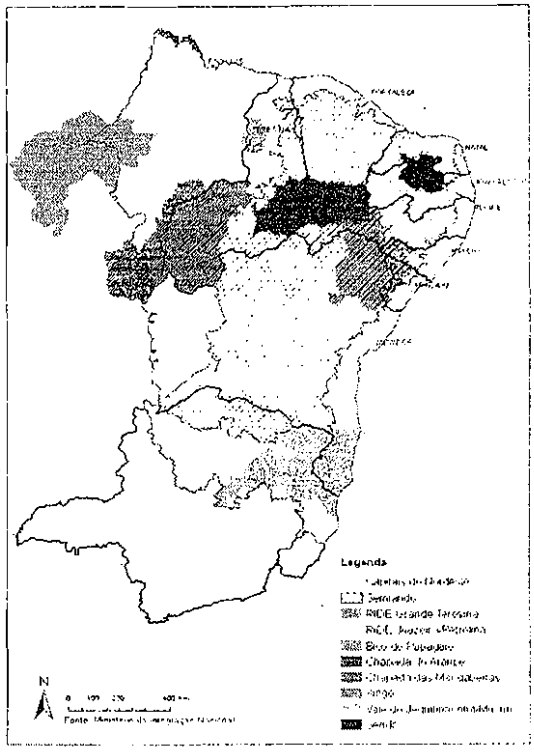
do Jequitinhonha e do Mucuri, Bacia do Rio Itabapoana, Vale do Ribeira, Grande Fronteira do Mercosul e Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Mapa 1 – Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 1A: Tipologia da PNDR (Área de Atuação da SUDENE)



Mapa 1B: Mesorregiões Diferenciadas. RIDE'S, Semiárido (Espaços Prioritários da PNDR)



São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de Baixa Renda, Dinâmica e Estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e,no caso da Região Nordeste, as sub-regiões: Semiárido, Mesorregiões Diferenciadas do Ministério da Integração Nacional e as RIDE'S.

A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e o FNE), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas regiões em que atuam.

Dentre os 5.564 Municípios brasileiros, 1.989 fazem parte da área de atuação do FNE. Observando a tipologia da PNDR, 83,5% dos municípios integrantes de microrregiões classificadas como de baixa renda encontram-se na área de atuação SUDENE; as outras classificações Estagnada, Dinâmica e Ata Renda representam 30,1% , 65,6% e 3,2%, respectivamente.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 17 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 5 – Número de Municípios segundo a tipologia da PNDR

Tipologia	FNE Total de municípios (a)	Brasil (b)	% a/b
Baixa Renda	597	715	83,5
Estagnada	684	2276	30,1
Dinâmica	657	1002	65,6
Alta Renda	51	1571	3,2
Total	1989	5564	35,7

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos de 2009

6 - PERFIL SETOR PRODUTIVO

O BNB, com base nos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, encaminhou informações sobre o quantitativo de empresas por setor e porte, que possibilitou construir um perfil produtivo da Região (Anexos nº 7 e 8: Tabelas nºs 45 e 46 deste Parecer).

Segundo informações colhidas da RAIS, a Região Nordeste possui 423.613 empresas, sendo 92,4% microempresas e o Setor de Comércio e Serviços detém 82,8% dessas microempresas da Região.

Tabela 6 - Quantidade de Empresas por Porte e Setor

Porte / Setor	Microempresa	Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Total
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	%
Agroindustrial	7.027	883	231	91	8.232	1,9
Comércio/Serviços	329.485	18.200	2.591	423	350.699	82,8
Industrial	44.321	6.825	1.440	222	52.808	12,5
Infraestrutura	1.245	288	74	35	1.642	0,4
Turismo	9.282	848	97	5	10.232	2,4
Total	391.360	27.044	4.433	776	423.613	100,0
%	92,4	6,4	1,0	0,2		

Fonte: RAIS/MTE.

Conforme demonstrado na Tabela 7 a seguir, observou-se que 43,3% das empresas estão localizadas em microrregiões consideradas como de Alta Renda pela tipologia da PNDR, seguidas de 38,5% classificadas como Estagnada.

Tabela 7 – Número de empresas por Tipologia da PNDR e Porte do Beneficiário

Porte / Setor	Microempresa	Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	Total	Total
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	%
Alta Renda	165.771	14.481	2.637	500	183.389	43,3
Baixa Renda	33.353	1.397	175	49	34.974	8,3
Dinâmica	40.190	1.783	202	34	42.209	10,0
Estagnada	152.046	9.383	1.419	193	163.041	38,5
Total	391.360	27.044	4.433	776	423.613	100,0
%	92,4	6,4	1,0	0,2		

Fonte: RAIS/MTE.

Em relação à Alta Renda (183.389 empresas, 43,3% do total de empresas 423.613) observou-se uma concentração em Microempresas, 90,4% (165.771 empresas), e no setor de Comércio e Serviços, 82,9% (151.946 empresas).

Na Baixa Renda (34.974 empresas, 8,3% do total de empresas 423.613) as microempresas representaram 95,4% (33.353 empresas) e o Setor de Comércio e Serviços 86,1% (30.129 empresas).

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 18 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Na tipologia Dinâmica (42.209 empresas, 10,0% do total de empresas 423.613) 95,2% são microempresas (40.190 empresas) e 82,6% estão concentrados no setor de Comércio e Serviços (34.849 empresas).

A tipologia Estagnada (163.041 empresas, 38,5% do total de empresas 423.613) possui 93,3% das empresas compreendidas em Microempresas (152.046 empresas) e 82,0% em Comércio e Serviços (133.775 empresas).

A Tabela 8, abaixo, demonstra que, em todos os Estados, aproximadamente 80,0% da quantidade de empresas concentram-se no Setor de Comércio e Serviços.

Tabela 8 - Número de Quantidade de Empresas por UF e Setor

Setor / UF	Comércio e Serviço	%	Outros Setores	%	Total	%
AL	16.950	86,3	2.702	13,7	19.652	4,6
BA	100.772	85,1	17.578	14,9	118.350	27,9
CE	49.835	78,9	13.301	21,1	63.136	14,9
ES	9.240	77,5	2.688	22,5	11.928	2,8
MA	21.473	85,6	3.612	14,4	25.085	5,9
MG	18.681	82,8	3.870	17,2	22.551	5,3
PB	21.883	81,2	5.063	18,8	26.946	6,4
PE	59.188	83,6	11.590	16,4	70.778	16,7
PI	14.899	81,5	3.371	18,5	18.270	4,3
RN	24.050	79,9	6.054	20,1	30.104	7,1
SE	13.728	81,7	3.085	18,3	16.813	4,0
Total	350.699	82,8	72.914	17,2	423.613	100,0

Fonte: RAIS/MTE.

7 – REPASSES

7.1 – Transferências do Tesouro Nacional

Consta da Programação Anual aprovada para o exercício de 2009, a previsão de repasses da União para o FNE de recursos da ordem de R$ 4.459.478 mil. De acordo com informações constantes do Balanço do FNE encerrado em 31.12.2009 e com os dados obtidos no SIAFI mês a mês, a União repassou para o Fundo, no ano de 2009, R$ 3.789.037 mil.

Tabela 9 - Transferências do Tesouro Nacional

R$ mil

Mês	Valor
Janeiro	352.605
Fevereiro	328.719
Março	262.784
Abril	307.192
Maio	372.217
Junho	321.517
Julho	246.699
Agosto	292.854
Setembro	254.050
Outubro	274.768
Novembro	382.269
Dezembro	393.363
Total	**3.789.037**

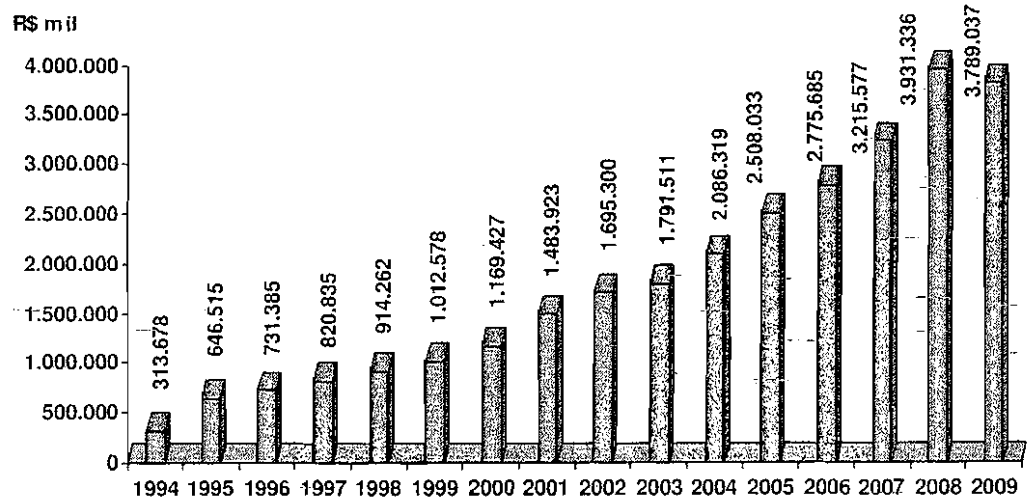
Fonte: BNB: Relatório FNE 2009 – página 30

Os repasses da União, no exercício de 2009, representaram um decréscimo de 3,6% em relação ao ano de 2008, em que foi transferido o montante de R$ 3.931.336 mil, como observa-se no Gráfico 1 a

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 19 PROTOCOLO

seguir, refletindo a performance da arrecadação dos tributos que servem de fonte para os Fundos Constitucionais de Financiamento (queda na arrecadação do IPI).

Gráfico 1: Repasses da STN ao FNE – exercícios de 1994 a 2009



7.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições

De acordo com o art. 9°, da Lei n° 7.827, de 27.09.1989, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, observada as diretrizes para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2009, conforme Resolução n° 003/2008 CONDEL/SUDENE, de 25.07.2008.

Informa o Banco do Nordeste que, no exercício de 2009, realizou repasses de recursos do FNE a três instituições, no valor total de R$ 15,6 milhões. O Banco do estado de Sergipe (BANESE) foi responsável por contratações totais de R$ 12.201 mil, representando 78,2% do volume repassado. A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) absorveu 12,2% do total repassado e a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) 9,6%.

Tabela 10 - Bancos que Receberam Repasses – Exercício de 2009

R$ mil

Bancos Repassadores	Operações Contratadas	%	Valor Contratado	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	11	16,7	1.907	12,2
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	51	77,3	12.201	78,2
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	4	6,1	1.489	9,6
Total	**66**	**100**	**15.597**	**100**

Fonte: BNB: Relatório FNE 2009 – página 80

O art. 9°-A da Lei 7.827/89, autoriza o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais aos próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em seu nome e com risco exclusivo, na forma da legislação e das regras definidas nas programações anuais. Esses recursos passam a integrar os patrimônios dos Bancos, permitindo que eles possam incrementar suas carteiras de empréstimos.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 20
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Foi repassado ao banco administrador o valor de R$ 600 milhões no exercício de 2009, dos quais foram efetivamente contratados R$ 295.342 mil (3,3% do total R$ 9.134.109 mil aplicado no ano), distribuídos em quatro operações, que foram realizadas no setor Industrial e Turismo (R$ 54.428 mil em uma operação), no setor de Infraestrurutura (R$ 214.279 mil em uma operação) e no setor de Comércio e Serviços (R$ 26.635 mil em duas operações). (Relatório BNB: página 88)

8 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009

8.1 - Contratações Realizadas

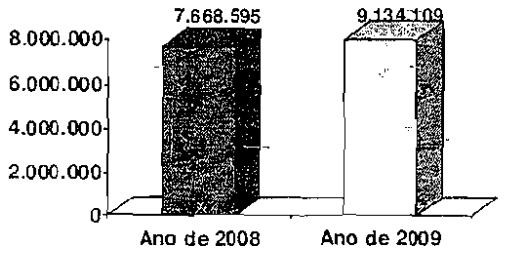
No ano de 2009 foram realizadas 380.421 operações de crédito, no montante de R$ 9.134.109 mil, a esses valores estão somados os repasses realizados de acordo com o art. 9°-A, da Lei n° 7.827/89. O total financiado representou 121,8% da programação de aplicação aprovada para o exercício (R$ 7.500.000 mil).

Comparando os dados do exercício de 2009 com os registrados no ano de 2008 (contratações no montante de R$ 7.668.595 mil), os financiamentos concedidos no ano de 2009 (R$ 9.134.109 mil) apresentaram um incremento de 19,1%.

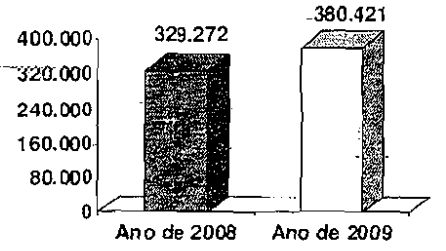
Relativamente ao número de operações contratadas nos mencionados períodos, o ano de 2009 registrou um acréscimo de 15,5% (329.272 operações, em 2008, e 380.421 operações, em 2009). Os Gráficos a seguir ilustram o desempenho das contratações com recursos do FNE no ano de 2009, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:

Gráfico 2: Contratações Realizadas

Valores Contratados (R$ mil)



Quantidade de Operações Contratadas



Fonte: BNB: Relatório FNE 2009

Relativamente aos agentes financeiros que vêm aplicando recursos do FNE, os financiamentos realizados foram distribuídos da seguinte forma:

Tabela 11 - Contratações Totais – Exercício 2009

R$ mil

Agente Operador	Quantidade de Operações	Valor total dos empréstimos
Banco do Nordeste do Brasil	380.351	8.823.171
Outras Instituições	66	15.597
Próprio Banco Administrador(1)	4	295.342
TOTAL	**380.421**	**9.134.109**

(1) Repasse ao prórpio Banco Administrador, conforme Art. 9°-A, da Lei n° 7.827/89.

Fonte: BNB: Relatório FNE 2009 – página 70 e 88

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 21 PROTOCOLO LEGISLATIVO

8.2 - Série Histórica das Contratações

De acordo com a série histórica de 1997 a 2002 apresentada na Tabela 12, a seguir, verifica-se sistêmica dos valores contratados, em particular ao período de 2002 a 2009, que reflete a dinâmica do processo de desenvolvimento regional, para qual o FNE tem contribuído efetivamente.

Tabela 12 - Série Histórica dos Financiamentos Concedidos: 1997 – 2009

Ano	Valor (R$ mil)	Nº de Operações	Valor Médio (R$ mil)
1997	682.960	52.445	13.022,40
1998	728.410	137.720	5.289,06
1999	626.037	86.252	7.258,23
2000	569.257	47.621	11.953,91
2001	302.546	16.583	18.244,35
2002	254.436	25.093	10.139,72
2003	1.019.173	24.899	40.932,29
2004	3.208.940	173.486	18.496,82
2005	4.173.934	531.557	7.852,28
2006	4.588.182	619.404	7.407,41
2007	4.246.501	371.316	11.436,35
2008	7.668.595	329.272	23.289,54
2009	9.134.109	380.421	24.010,53

Fonte: Banco do Nordeste - Informações estatísticas

8.3 - Contratações por Programa

As contratações efetuadas pelo FNE, por programa de financiamento, encontram-se na Tabela 13, a seguir:

Tabela 13 - FNE – Contratações por Programa – Valores Contratados – 2009

Setores/Programas	Exercício 2008				
	PREVISTO (a)	PREVISTO %	Contratado (b)		
			Nº de Contratos	Valor	%
RURAL	2.505.000	33,4	359.460	2.867.874	31,4
PRONAF	1.080.000	14,4	346.104	868.055	9,5
- Grupo A	750.000	10,0	6.145	110.023	1,2
- Demais Grupos	330.000	4,4	339.959	758.033	8,3
Agricultura	660.000	8,8	0	0	0,0
Pecuária	540.000	7,2	102	75.846	0,8
- Aquipesca	187.500	2,5	102	75.846	0,8
- Profrota (*)	187.500	2,5	0	0	0,0
- Outros	165.000	2,2	0	0	0,0
Meio Ambiente – FNE Verde	150.000	2,0	112	79.337	0,9
Meio Ambiente – FNE Pró-Recuperação Ambiental	75.000	1,0	0	0	0,0
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural	0	0,0	13.142	1.844.635	20,2
INDÚSTRIAL/AGROINDUSTRIAL	2.190.000	29,2	2.968	2.121.744	23,2
Industrial	1.260.000	16,8	773	1.067.157	11,7
Agroindustrial	442.500	5,9	162	351.773	3,9
Meio Ambiente - FNE Verde	225.000	3,0	4	548.872	6,0
Tecnologia - Prodetec	37.500	0,5	2	194	0,0
Cultura	37.500	0,5	1	35	0,0
Micro e Pequena Empresa	187.500	2,5	2.026	153.713	1,7
TURISMO	412.500	5,5	267	87.413	1,0
Programa de Apoio ao Turismo - PROATUR	217.500	2,9	50	43.165	0,5
Micro e Pequena Empresa	195.000	2,6	217	44.248	0,5
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.335.000	17,8	17.707	2.138.317	23,4
Programa de Financiamento aos Setores Comercial e de Serviços	945.000	12,6	2.756	1.398.708	15,3
Cultura	15.000	0,2	0	0	0,0
Micro e Pequena Empresa	375.000	5,0	14.951	739.609	8,1
INFRA-ESTRUTURA	1.057.500	14,1	19	1.918.762	21,0
TOTAL	7.500.000	100,0	380.421	9.134.109	100,0

(1) incluído valores referente ao art. 9º-A da Lei 7.827/89.

Fonte: BNB: Relatório FNE 2009

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 22 PROTOCOLO LEGISLATIVO

a) Setor Rural
(Relatório BNB, página 24)

As aplicações no setor rural em 2009 (R$ 2.867.874 mil), absorveram 31,4% do total de recursos do FNE aplicados no exercício, atingindo cerca de 114,5% do valor projetado (R$ 2.505.000 mil) na programação aprovada. Considerando as contratações realizadas no exercício de 2008 (R$ 2.772.205 mil), as aplicações no setor rural, em 2009, apresentaram um crescimento de 3,5%.

As aplicações nos programas de apoio à Agricultura Familiar, como um todo, atingiram o montante de R$ 868.055 mil, o que representou 80,4% do montante projetado para o Programa (R$ 1.080.000mil) e 9,5% em relação ao total contratado no exercício (R$ 9.134.109 mil). Para os colonos/assentados da Reforma Agrária (PRONAF A), os créditos concedidos, no montante de R$ 110.023 mil, corresponderam a apenas 14,7% dos números programados (R$ 750.000 mil) e a 1,2% em relação ao montante aplicado no exercício (R$ 9.134.109 mil).

Considerando que a legislação em vigor estabelece o percentual de 10% dos recursos dos fundos para os financiamentos aos colonos/assentados enquadrados no PRONAF A, recomenda-se ao Banco do Nordeste envidar esforços objetivando incrementar ações de crédito a essa categoria de agricultores.

Em relação ao microcrédito rural (PRONAF B), as aplicações realizadas, no valor de R$ 474.600 mil, atingiram o percentual de 5,2% do total emprestado pelo Fundo (R$ 9.134.109 mil). Em comparação com o exercício anterior, 2008, em que foram aplicados R$ 356.978 mil, houve um incremento de 32,9%. Esse valor aplicado no Grupo B do PRONAF, linha de microcrédito para combater a pobreza rural, tem a maior representatividade dos recursos aplicados no PRONAF, representando 54,7% e financiando 919.449 pessoas de um total de 1.038.386 beneficiários.

Sobre o desempenho nas aplicações nesse programa, o Banco do Nordeste esclarece ter dado prioridade à qualificação do crédito como forma de diminuir a inadimplência, adotando as seguintes medidas que impactaram na diminuição do volume de aplicações:

- implementação de plano de ação para regularização de dívidas de agricultores familiares inadimplentes, com base na Lei nº 11.775/2008;
- criação dos segmentos de clientes Agricultura Familiar e Microempreendedor Rural nas agências, permitindo o gerenciamento por meio de carteiras específicas;
- realização de reunião com as Superintendências regionais do INCRA no Nordeste para elaboração de plano de ação para contratação de financiamentos do Pronaf Grupo "A";
- revisão da política operacional para PRONAF permitindo a realização de operações de custeio agropecuário nos municípios que se enquadram nos critérios para suspensão de contratações.

Em 2004, o BNB iniciou o programa Agroamigo, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com a OSCIP - Instituto Nordeste Cidadania, em um projeto piloto em duas Agências. Esse programa visa à concessão de financiamento para agricultores familiares classificados no PRONAF Grupo "B" nos anos de 2005 e 2006, o programa foi ampliado para todas as Agências do BNB. Hoje ele assiste 1.573 municípios e tendo aplicado R$ 443.504 mil, representando 93,5% do total aplicado no grupo B do PRONAF.

Ainda no âmbito do Setor Primário, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE-RURAL) foi responsável pela absorção de R$ 1.844.636 mil, equivalente a 20,2% dos recursos do Fundo aplicados pelo BNB no exercício de 2009.

No Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste – AQUIPESCA foram aplicados R$ 75.846 mil, quantia equivalente a apenas 0,8% dos recursos totais aplicados pelo

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 23

Fundo e um incremento de 50,2%, comparado ao período de 2008. Em confronto com o orçamento projetado, os empréstimos concedidos representaram apenas 40,5% do valor previsto (R$ 187.500 mil).

Com a projeção de R$ 150.000 mil para aplicação no Programa FNE – VERDE, os empréstimos desse setor alcançaram apenas 52,8% (R$ 79.337 mil) do valor estimado, o que equivaleu a menos 53,5% do aplicado em 2008 (R$ 170.702 mil).

Relativamente às atividades financiadas no âmbito do setor rural, mereceu destaque os financiamentos concedidos à bovinocultura (R$ 907.431 mil), para produção de grãos (R$ 482.625 mil), de fibras e têxteis (R$ 268.299 mil), fruticultura irrigada (R$ 131.609 mil), e ovinocaprinocultura (R$ 120.505 mil).

b) Setor Agroindustrial

As aplicações no setor Agroindustrial estava projetada em R$ 442.500 mil e foram realizados R$ 366.950 mil distribuídos nos Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste – AGRIN – (R$ 351.773 mil) e de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas – MPE Agroindústria – (R$ 15.177), sendo assim realizados 82,9% do valor programado.

O montante aplicado no setor representou 4,0% do total das aplicações do Fundo no exercício, e 82,9% do valor previsto para 2009. Comparativamente ao exercício de 2008, quando foram aplicados R$ 265.559 mil, as operações formalizadas em 2009 apresentaram um acréscimo de 38,2%.

As principais atividades agroindustriais financiadas foram: processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar, com R$ 163.148 mil, o que representou 44,5% do total contratado no setor, seguida por processamento de carnes, aves e alimentos com R$ 53.534 (14,6% do Setor) e produtos alimentícios com R$ 40.606 (11,1% do Setor). Essas atividades totalizam 70,2% dos valores investidos pelo FNE na agroindústria da região Nordeste.

c) Setores Industrial, de Meio-ambiente e Tecnologia

Ao amparo do Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste – FNE-INDUSTRIAL foram aplicados recursos no valor de R$ 1.067.157 mil no exercício de 2009. Essas contratações representaram 11,7% do total aplicado, e uma redução de 20,9% sobre as aplicações realizadas em 2008 (R$ 1.349.679 mil). Em relação ao montante previsto na programação anual (R$ 1.260.000 mil), as aplicações no setor representaram 84,7%.

As operações do Programa de Financiamento à Conservação e Controle do meio Ambiente (FNE-VERDE) classificadas no Setor Industrial ascenderam ao montante de R$ 548.872 mil, valor correspondente a 243,9% da verba orçamentária projetada para a finalidade. Esse volume representou 6,0% do total das aplicações em 2009. O mencionado Programa é voltado para o financiamento de projetos destinados à preservação e conservação/recuperação do meio ambiente, circunstância que confere importância às contratações orientadas para esse segmento. No valor aplicado no Programa FNE-VERDE (R$ 494.444) está incluído o valor de R$ 54.428 mil (Relatório BNB, página 88), que refere-se ao valor repassado ao próprio banco administrador, de acordo com o art. 9°-A da Lei 7.827/89.

No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC), que tem por objetivo acelerar o processo de desenvolvimento desse setor, com ênfase na sua difusão, geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e da competitividade dos empreendimentos urbanos e rurais, foram contratadas, no ano de 2008, sete operações no montante de

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 24

R$ 1.526 mil, apenas 4,8% do planejado (R$ 31.695 mil). Esse ano, 2009, foram contratadas duas operações que juntas somam R$ 194 mil, representando 0,5% do programado e um decréscimo de 87,3% em relação ao mesmo período de 2008. De acordo com o BNB, esse programa não tem alcançado a desejável demanda de recursos, o que sugere promover ações de indução, em face da sua importância e contribuição à formação da base econômica regional, em particular nos setores de evidencia tecnológica.

d) Setor de Turismo

Ao amparo do Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR) foram concedidos créditos no montante de R$ 87.413 mil, que representou 21,2% do valor de R$ 412.500 mil projetado na Programação Anual do Fundo. A participação do PROATUR no total aplicado pelo Fundo foi de 1,0%, percentual pequeno tendo em vista às potencialidades e vocações da Região. Comparativamente ao volume de negócios realizados em 2008 (R$ 184.900 mil), o volume de operações contratadas registrou uma queda da ordem de 52,7% em 2009.

e) Setor de Comércio e Serviços

O FNE concedeu financiamentos da ordem de R$ 2.138.317 mil aos setores de Comércio e Serviços durante o ano de 2009, montante que representou um incremento de 60,2% sobre o valor previsto na programação anual do Fundo (R$ 1.335.000 mil).

No valor de R$ 2.138.317 mil foi incluído R$ 26.635 mil aplicados de acordo com o art. 9º-A da Lei 7.827/89, que trata do repasse aos próprios bancos administradores. Com base nesse normativo, o BNB contratou duas operações no programa de financiamento aos setores comercial e de Serviços.

Os financiamentos concedidos a esses setores representaram 23,4% dos empréstimos totais concretizados com recursos do FNE em 2009, ultrapassando o limite de 20% estabelecido pelo art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Considerando que as aplicações do FNE nas operações com o setor, no exercício de 2008, somaram R$ 1.578.876 mil, os financiamentos contratados, no ano de 2009, registraram uma elevação bastante expressiva, ou seja, de 35,4%.

O Programa de Financiamento à Cultura – PROCULTURA constou, pela primeira vez, no exercício 2008, entre o rol dos programas de financiamento do FNE, com o objetivo de integrar e induzir, de forma competitiva, o desenvolvimento da Economia da Cultura, em ambientes sub-regionais, a partir do reconhecimento das especificidades locais, ensejando o aumento da oferta de empregos, a melhoria do perfil de distribuição de renda e a indução ao desenvolvimento da Cultura. As aplicações ao amparo deste Programa somaram R$ 454 mil, correspondendo a apenas 1,4% do valor de R$ 31.695 mil projetado para o exercício de 2008. Em 2009 não houve contratações nesse programa, assim é de se recomendar ao Banco que implemente ações nesse programa.

f) Setor de Infraestrutura

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA), receberam financiamento da ordem de R$ 1.918.762 mil, o que correspondeu a 21,0% do total dos créditos concedidos pelo Fundo no exercício de 2009, e a 181,4% da meta estabelecida na programação do exercício (R$ 1.057.500 mil). Houve um incremento de 47,7% em relação a 2008 (R$ 1.299.191 mil). Vale registrar que do volume de recursos repassados a outras

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 25

instituições financeiras (R$ 295.342 mil) na forma art. 9°-A da Lei 7.827/89, R$ 214.279 mil destinaram-se a aplicação em atividades concernentes a esse programa.

Ainda no amparo desse Programa de Infraestrutura, 21,6% do total dos recursos foram destinados para a região semiárida. Os Estados que mais participaram dos financiamentos foram Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco, que absorveram, respectivamente, 17,0%, 18,4%, 21,4% e 30,5, do total dos empréstimos concedidos no setor.

Dada a sua característica de indutor do processo de formação bruta de capital, as aplicações do FNE nos segmentos Infraestruturais perpassam e favorecem a todos os segmentos econômicos independentemente dos espaços, categoria e porte dos empreendimentos.

8.4 - Contratações por Unidade Federativa

A Tabela 14, a seguir, apresenta os valores contratados e a previsão de aplicação aprovada na Programação para aplicação dos recursos em 2009, por Unidade da Federação:

Tabela 14 - Operações Contratadas por Unidade Federativa

R$ mil

UF	Previsto (a)	Rural	Agro-industrial	Industrial/ Turismo	Comércio e Serviços	Infraestrutura	TOTAL (b)	% sobre TOTAL	% (b/a)
AL	337.500	103.365	159.326	28.577	132.139	49.686	473.093	5,2	140,2
BA	1.800.000	838.616	9.881	247.574	405.250	290.157	1.791.478	19,6	99,5
CE	1.170.000	330.565	15.974	526.263	432.219	314.188	1.619.209	17,7	138,4
ES	127.500	66.822	18.086	4.352	21.600	0	110.860	1,2	86,9
MA	585.000	528.409	47.581	99.032	302.334	364.480	1.341.836	14,7	229,4
MG	525.000	212.852	880	9.943	62.152	0	285.827	3,1	54,4
PB	450.000	87.372	7.840	56.400	115.094	281.288	547.995	6,0	121,8
PE	1.125.000	210.893	23.966	405.480	224.102	519.439	1.383.880	15,2	123,0
PI	337.500	266.874	5.229	22.454	165.166	0	459.722	5,0	136,2
RN	705.000	118.986	11.411	302.861	173.902	76.171	683.331	7,5	96,9
SE	337.500	103.120	66.776	139.271	104.358	23.352	436.878	4,8	129,4
TOTAL	**7.500.000**	**2.867.874**	**366.950**	**1.842.207**	**2.138.316**	**1.918.761**	**9.134.109**	**100,0**	**121,8**
% setor sobre TOTAL		**31,4**	**4,0**	**20,2**	**23,4**	**21,0**	**100,0**		

(1) Incluído valores referentes ao art. 9º-A da Lei 7.827/89

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

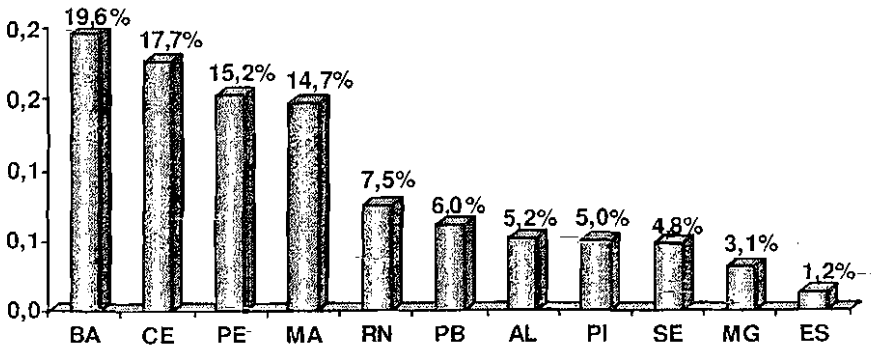
Os financiamentos dos empreendimentos localizados nos Estados da Bahia (19,6%), Ceará (17,7%), Maranhão (14,7%) e de Pernambuco (15,2%) absorveram, em conjunto, 67,2% do total das aplicações do Fundo, no ano de 2009. Nos demais Estados os financiamentos variaram entre 1,2% (ES) a 7,5% (RN). Comparativamente ao ano de 2008 (R$ 7.668.595), houve uma ampliação de 19,1% das contratações totais. Mesmo com incremento no total contratado ainda remanesceram ao final de 2009 R$ 3.550.828 mil.

Sob a ótica da execução orçamentária do FNE, apenas as aplicações realizadas no Estado da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte deixaram de superar a meta orçada, representando, respectivamente, 99,5%, 86,9%, 54,4% e 96,9% das verbas programadas. As demais Unidades da Federação foram atendidas em percentuais que variaram entre 121,8% (PB) e 229,4% (MA) dos respectivos valores projetados para o exercício.

O Gráfico 3, a seguir, apresenta, em percentuais, o comportamento das aplicações realizadas em cada Estado com recursos do FNE, no exercício de 2009.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 26 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Gráfico 3: Distribuição das Contratações por Estado



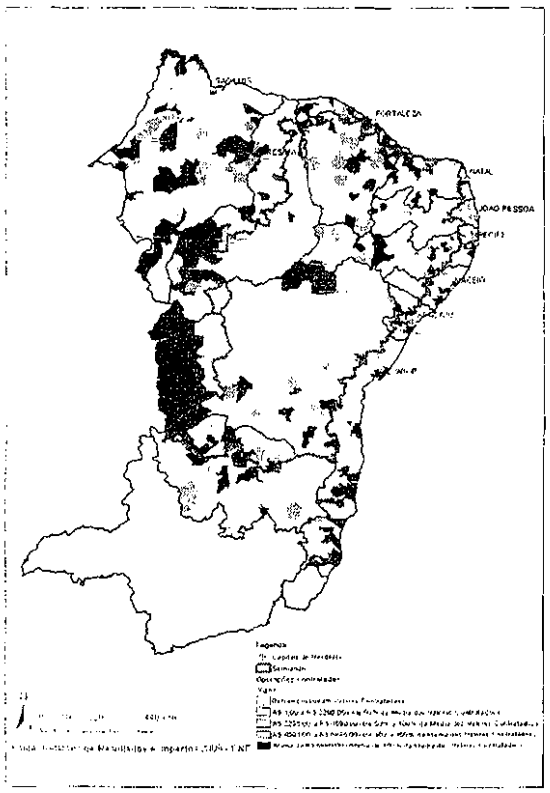
Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

8.5 - Contratações na Porção Semiárida

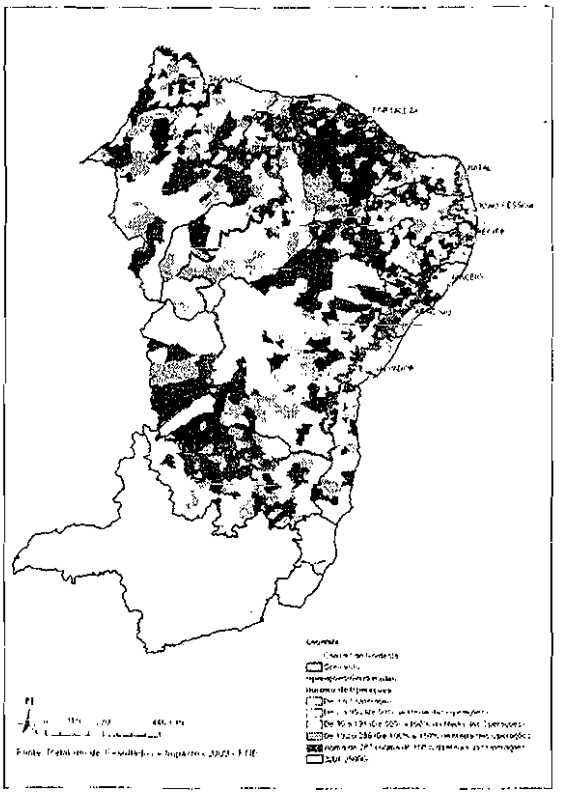
O art. 159 da Constituição Federal em seu inciso I, alínea c, determina que 50% dos recursos do Fundo sejam destinados à porção semiárida. Os Mapas 2A e 2B a seguir apresentam a distribuição do número de operações e das contratações no Semiárido e em toda a área de atuação do FNE.

Mapa 2 – Contratações na Porção Semiárida

Mapa 2A: Valores Contratados por Município (Destaque na Porção Semiárida)



Mapa 2B: Operações Contratadas por Município (Destaque na Porção Semiárida)



As informações encaminhadas pelo Banco do Nordeste, por meio do CD-ROM anexo, no que diz respeito as contratações na porção semiárida, estão inconsistentes quando cruzados os dados municipais da Tabela 25A com a classificação dos municípios estabelecida pela Portaria MI nº 89, de 16.03.2005[1]. Assim, as Tabelas 15 e 23 deste Parecer foram elaboradas utilizando o cruzamento das informações municipais fornecidas pelo BNB com a classificação definida pela referida Portaria.

[1] Referida Portaria atualiza a delimitação do Semiárido.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 27
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Os financiamentos contratados por mutuários localizados no Semiárido foram de R$ 3.024.410 mil, valor correspondente a 40,3% da Programação aprovada (R$ 7.500.000 mil) sendo: R$ 3.019.560 mil somados a R$ 2.666 mil referentes a operações realizadas por outras instituições financeiras que receberam repasses de recursos do FNE, mais R$ 2.184 mil contratados pelo BNB de acordo com art. 9°-A, da Lei n° 7.827/89.

Os recursos aplicados no Semiárido, em 2009, corresponderam a 79,8% do montante das transferências efetuadas pela STN/Ministério da Integração Nacional (R$ 3.789.037 mil) e a 33,1% em relação às aplicações totais do Fundo (R$ 9.134.109 mil). Em relação ao ano de 2008, em que foram contratadas R$ 2.710.988 mil, as operações no Semiárido, em 2009, apresentaram um incremento de 11,5%.

Tabela 15: Contratações no Semiárido Nordestino

R$ mil

	Operações Contratadas	%	Valor contratado	%
Semiárido	234.922	61,8	3.024.410	33,1
Fora Semiárido	145.499	38,2	6.109.699	66,9
Total	380.421	100,0	9.134.109	100,0

(1) Incluído valores referentes ao art. 9º-A da Lei 7.827/89

(2) Valores calculados a partir da tabela 25.A do Relatório do BNB (CD-ROM) e com classificação do Semiárido de acordo com A Portaria MI nº 89, de 16.03.2005.

Fonte: BNB-Relatório FNE 2009

O Banco do Nordeste informou que, no período de 1989 a 2009, as operações direcionadas para o Semiárido corresponderam a 40,4% do montante global das transferências do Tesouro Nacional para o Fundo, no mesmo espaço de tempo, percentual que se revela inferior aos 50% determinado pelo art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal.

Informou o BNB que o volume dos financiamentos canalizados para outros subespaços não tem afetado o desempenho do Fundo em relação ao Semiárido, haja vista que toda a demanda desta porção do Nordeste vem sendo plenamente atendida, havendo, inclusive, disponibilidade de recursos para novas aplicações (R$ 3.550.828 mil, em 31.12.2009).

Esclareceu o BNB, que outros aspectos, a exemplo do IDH, PIB e renda per capita, fornecimento de serviços básicos, índices de analfabetismo, coeficiente de mortalidade e índices de pobreza necessitam ser considerados na identificação dos Estados que requerem maiores incentivos através de recursos do FNE. Cita, como exemplo, o Estado do Maranhão que, embora não integra a área classificada como semiárida, apresenta características semelhantes "as dos Estados mais pobres da região semiárida atendidos pelo Fundo".

Deve-se ter em conta, contudo, que qualquer mudança que implique em estender os benefícios conferidos aos municípios situados na porção semiárida do Nordeste a outro subespaço regional dependeria de alterações da Constituição Federal, com modificações, em particular, da alínea "c" do inciso I do art. 159.

8.6 - Contratações nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó

As informações encaminhadas pelo Banco do Nordeste, por meio do CD-ROM anexo, no que diz respeito às contratações nas mesorregiões, também estão inconsistentes quando cruzados os dados municipais encaminhados na Tabela 25A com a classificação estabelecida pela Portaria MI n° 566, de 15.03.2007. Assim, as Tabelas 16 e 24 deste Parecer, no que diz respeito às mesorregiões, foram elaboradas utilizando o cruzamento das informações municipais fornecidas pelo BNB com a classificação definida pela referida Portaria.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 28 PROTOCOLO LEGISLATIVO

As contratações realizadas nas Mesorregiões da Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Xingó, Seridó e Bico do Papagaio somaram R$ 1.166.656 mil, resultando na realização de 75.706 contratos de empréstimo. O montante aplicado correspondeu a 122,4% do valor global inserido na programação aprovada (R$ 524.600 mil). Comparativamente ao exercício de 2008 o número de operações (55.427) aumentou 36,5%, porém os recursos aplicados diminuíram 53,2% (valor em 2008 R$ 2.189.818).

Tabela 16 - Contratações nas Mesorregiões

R$ mil

Mesorregião	Previsto (a)	Setor Rural - PRONAF		Setor Rural - Outros		Demais Setores		TOTAL		% (b/a)
		Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor (b)	
C. Mangabeira	51.100	3.761	10.707	174	189.706	278	18.089	4.213	218.502	327,6
C. Araripe	109.800	20.447	55.745	670	20.282	1.200	305.216	22.317	381.243	247,2
V.Jequit./Mucuri(1)	193.300	12.670	28.953	617	111.232	448	62.740	13.735	202.925	5,0
Xingó	104.100	20.519	58.400	1.451	50.351	529	60.898	22.499	169.649	63,0
Seridó	57.500	7.698	18.528	379	9.422	504	26.366	8.581	54.316	-5,5
Bico do Papagaio	8.800	3.982	8.114	229	53.486	150	78.421	4.361	140.022	1491,2
TOTAL	524.600	69.077	180.447	3.520	434.479	3.109	551.730	75.706	1.166.656	122,4

(1) municípios da área de atuação da SUDENE
(2) Valores calculados a partir da tabela 25.A do Relatório do BNB (CD-ROM) e com classificação das Mesorregiõs de acordo com Portaria nº 566, de 15.03.2007, do Ministério da Integração.
Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – CD-ROM

Vale registrar que, do total emprestado no âmbito das mesorregiões, R$ 614.926 mil destinaram-se ao Setor Rural, sendo R$ 180.447 mil (29,3%) canalizados para operações do PRONAF e R$ 434.479 mil (70,7%) aplicados no financiamento de outros programas rurais. Em relação aos empréstimos do PRONAF, foram realizadas 69.077 operações, no valor médio de R$ 2.612,25. Para os demais produtores rurais, a quantidade de contratos foi de 3.520, registrando um valor médio, por empréstimo, de R$ 123.431,53.

Com os demais setores, foram realizadas nas mencionadas mesorregiões, 3.109 operações, no total de R$ 551.730 mil, com um valor médio de R$ 177.462,20 por operação.

Na forma demonstrada na Tabela 16 as aplicações realizadas superaram as previsões aprovadas na Programação de 2009 nas Mesorregiões da Chapada do Mangabeira, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha, Xingó e Bico do Papagaio. Os incrementos verificados nessas Mesorregiões foram, respectivamente, 327,6%, 247,2%, 5,0%, 63,0% e 1.491,2%. A única que não atingiu foi Seridó que obteve parte do que foi programado com o percentual de 94,5%.

8.7 - Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações do FNE no exercício de 2009, segundo o porte dos beneficiários, estão apresentadas no quadro a seguir:

Tabela 17 - Contratações por Porte de Beneficiário

R$ mil

Setor / Porte	Programado (a)	Rural	Agro-industrial	Industrial/ Turismo	Comércio e Serviços	Infra-estrutura	TOTAL (b) R$ mil	%	% (b/a)
Mini/Micro/Peq (1)	2.377.500	1.254.192	16.533	212.231	770.349	0	2.253.305	24,7	94,8
Médio	1.545.000	258.447	43.213	433.852	608.322	13.852	1.357.686	14,9	87,9
Grande	3.577.500	1.355.235	307.203	1.196.124	759.646	1.904.911	5.523.118	60,5	154,4
TOTAL	7.500.000	2.867.874	366.949	1.842.207	2.138.317	1.918.763	9.134.109	100,0	121,8

(1) - Inclusive os agricultores e familiares
Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 76

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 29 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, o volume das operações somou R$ 2.253.305 mil, representando 24,7% dos recursos aplicados no exercício, 4% a mais que em 2008 (que foi de 20,7%), além de incremento nas aplicações com os tomadores de menor porte de 41,5% (R$ 1.583.646 mil).

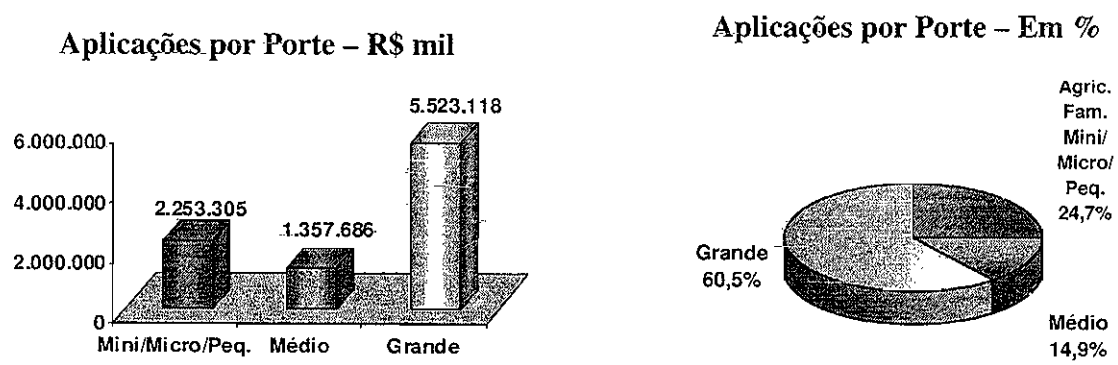
O valor direcionado aos médios produtores e médias empresas foi de R$ 1.357.686 mil em 2009, ou 14,9% do total aplicado pelo Fundo. Em 2008, o valor dos financiamentos concedidos aos médios empreendedores foi de R$ 1.133.691 mil, ou seja, as contratações verificadas em 2009 foram 19,7% superiores.

Por sua vez, o montante canalizado para os grandes produtores e grandes empresas atingiu R$ 5.532.118 mil, que corresponde a 60,5% do total aplicado. O incremento no valor das aplicações verificado em relação ao exercício de 2008 (R$ 4.943.007 mil) foi de 11,9%.

Em confronto com as verbas orçamentárias, os financiamentos concedidos ao segmento de médios produtores rurais e médias empresas corresponderam 87,9% dos recursos programados. Para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas foram destinados 94,8% dos valores projetados no orçamento do Fundo para 2009.

A categoria de grandes produtores rurais e grandes empresas absorveu praticamente uma vez e meia de toda a verba inscrita no orçamento projetado (154,4%).

Gráfico 4: Aplicações por Porte - 2009



Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Observa-se que o incremento ocorrido no exercício de 2009 decorre, em grande medida, aos tomadores de maior porte.

Informa o BNB que no exercício de 2009 foram realizadas, pelo Ambiente de Micro e Pequena Empresa (MPE), ações direcionadas a consolidar as estratégias traçadas em 2008. Dentre elas, destacam-se:

- Apoio ao Segmento de Franquias
- Programa FNE – MPE
- Programas para Financiamento de Capital de Giro às MPEs
- Ampliação da Estrutura de Atendimento às Micro e Pequenas Empresas
- Realização de Encontros de Trabalhos (BNB – SEBRAE)

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 30 PROTOCOLO LEGISLATIVO

8.8 - Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro

As aplicações realizadas no exercício de 2009 para o financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, isoladamente podem ser observadas no quadro abaixo:

Tabela 18 - Contratações destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro

R$ mil

UF	CUSTEIO AGRÍCOLA		CUSTEIO PECUÁRIO		COMERCIALIZAÇÃO		CAPITAL DE GIRO		CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRIMA/INSUMOS		TOTAL	
	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor	OP	Valor
AL	971	23.468	195	2.150	0	0	11	103.988	269	22.918	1.446	152.524
BA	2.041	397.304	287	9.652	23	38.589	54	4.988	1.492	149.591	3.897	600.124
CE	2.833	27.093	1.152	36.718	2	1.475	32	2.543	2.044	149.480	6.063	217.309
ES	130	15.537	21	942	1	1.000	9	13.302	131	6.292	292	37.073
MA	916	179.795	283	13.162	1	429	11	18.917	960	47.532	2.171	259.834
MG	258	28.584	176	5.240	1	540	4	67	554	14.036	993	48.467
PB	204	4.111	688	5.728	1	72	15	3.298	886	87.435	1.794	100.644
PE	539	54.939	353	11.587	3	160	52	12.599	1.822	136.441	2.769	215.726
PI	435	92.851	140	2.233	5	11.850	11	1.080	884	64.728	1.475	172.742
RN	387	10.110	523	35.609	1	3.000	58	9.399	875	79.454	1.844	137.572
SE	2.005	30.862	191	2.089	3	2.083	21	27.557	559	42.553	2.779	105.144
Total	10.719	864.654	4.009	125.110	41	59.198	278	197.736	10.476	800.460	25.523	2.047.159

OP = Quantidade de operações contratadas.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – página 261.

Do total dos créditos concedidos em 2009 (R$ 9.134.109 mil), R$ 864.654 mil (9,5%) destinaram-se ao Custeio Agrícola; R$ 125.110 (1,4%) para Custeio Pecuário; R$ 59.198 mil (0,6%) para Comercialização; R$ 197.738 mil (2,2%) foram canalizados para capital de giro; R$ 800.460 mil (8,8%) foram destinados para capital de giro/aquisição de matérias-primas; e os restantes R$ 7.086.950 mil (77,5%) financiaram projetos de investimento.

No Custeio Agrícola em que houve maior percentual em relação ao total, os financiamentos localizados no Estado da Bahia foi o que obteve maior valor da ordem de R$ 397.304 mil.

Observou-se, assim, absoluta predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos que determinaram a criação do Fundo.

8.9 - Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

No exercício de 2009, o FNE incorporou na sua base de clientes 187.382 novas contratações (49,3% do total do número de contratações no exercício), no montante de R$ 4.441.851 mil (48,6% do total das aplicações no exercício), com clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez. Tal comportamento evidencia adequada democratização do crédito, com o atendimento a um número maior de clientes. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 257)

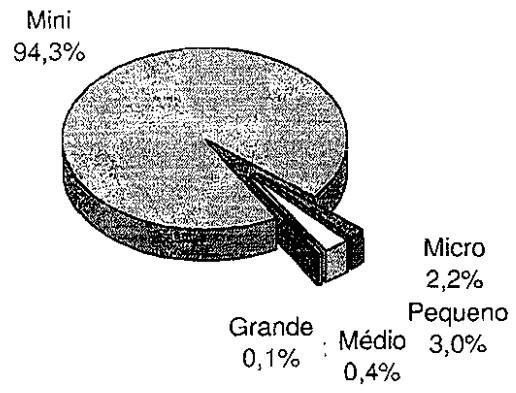
Os Mini, Micro e Pequeno empreendedores absorveram 99,5% das contratações, pela 1ª vez, do exercício de 2009 (187.382 contratações), mas em relação aos valores contratados desses portes representaram 28,2% (R$ 1.254.261 mil) do valor total, R$ 4.441.851 mil. Os Estados que mais contrataram, nesses portes, pela 1ª vez foram CE, BA, PE e MA com os valores e operações, respectivamente, R$ 278.328 mil e 33.028 operações, R$ 248.509 mil e 33.764 operações, R$ 142.884 mil e 23.032 operações, e R$ 129.148 mil e 23.541 operações.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 31 PROTOCOLO LEGISLATIVO

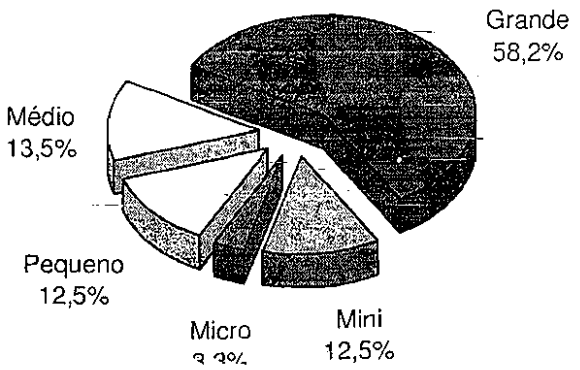
Os Médio e Grande empreendedores representaram, aproximadamente, 0,5% (682 e 184) do número de novas contratações. Em relação aos valores, as percentagens alteram-se drasticamente, representando 13,5% no Médio (R$ 600.570 mil) e 58,2% no Grande (R$ 2.587.020 mil).

Gráfico 5: Contratações pela 1ª vez - 2009

Contratações pela 1ª vez - Percentual Operações



Contratações pela 1ª vez - Percentual do Valor Contratado



Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

8.10 – Contratações por programa e faixa de valor

As Tabelas 19 e 20, a seguir, tratam das contratações por faixa de valores em relação aos programas nos Setores Rural e Não Rural no exercício de 2009, apresentando o número de operações e valores.

Tabela 19 - Contratações por Número de Operações e por Faixa de Valores e Programas no Setor Rural - 2009

R$ mil

Faixa de Valores	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais Grupos		Outros Programas Rurais		Total	
	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$
Até R$ 500,00	1	0	621	309	14	4	50	14	686	327
Acima de R$ 500,00 até R$ 1.000,00	1	2	18654	18.031	265	214	74	56	18994	18.303
Acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00	1036	5.883	287208	456.260	25401	131.635	2602	15.740	316247	609.518
Acima de R$ 10.000,00 até R$ 35.000,00	5086	101.188	-	-	7283	118.689	5498	111.728	17867	331.605
Acima de R$ 35.000,00 até R$ 100.000,00	13	725	-	-	513	32.890	3075	177.734	3601	211.349
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 1.000.000,00	7	939	-	-	-	-	1765	479.873	1772	480.812
Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 10.000.000,00	1	1.286	-	-	-	-	267	774.155	268	775.441
Acima de R$ 10.000.000,00 até R$ 20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	20	266.123	20	266.123
Acima de R$ 20.000.000,00 até R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	5	174.396	5	174.396
Acima de R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	6.145	110.023	306.483	474.600	33.476	283.432	13.356	1.999.819	359.460	2.867.874

OP = Quantidades de operações

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 263.

As 359.460 contratações no setor rural representaram 94,5% das contratações totais (380.421), porém os valores representaram apenas 31,4% (R$ 2.867.874 mil) do total do exercício (R$ 9.134.109 mil). O maior número de operações está concentrado na faixa de acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00, na qual houve 316.247 operações (87,9%) e R$ 609.518 mil (21,3%). Na faixa acima de R$100.000.000,00 não houve contratações no exercício de 2009 no Setor Rural.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 32

Tabela 20 - Contratações por Número de Operações e por Faixa de Valores no Setor não Rural - 2009

R$ mil

Faixa de Valor	Industrial/ Agroindustrial		Infra-Estrutura		Turismo		Comércio/ Serviços		Total	
	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$	Nº Op.	R$
Até R$ 500,00	-	-	-	-	-	-	2	3	2	3
Acima de R$ 500,00 até R$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	14	14	14	14
Acima de R$ 1.000,00 até R$ 10.000,00	341	2.286	-	-	1	6	3.779	24.942	4.121	27.234
Acima de R$ 10.000,00 até R$ 35.000,00	981	22.015	-	-	8	205	7.299	184.682	8.288	206.902
Acima de R$ 35.000,00 até R$ 100.000,00	798	102.860	-	-	12	716	4.000	233.437	4.810	337.013
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 1.000.000,00	843	259.865	1	214.278	23	6.311	2.344	580.559	3.211	1.061.013
Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 10.000.000,00	184	533.421	2	10.452	4	11.042	252	674.992	442	1.229.907
Acima de R$ 10.000.000,00 até R$ 20.000.000,00	23	331.279	2	30.638	2	24.884	10	140.233	37	527.034
Acima de R$ 20.000.000,00 até R$ 100.000.000,00	13	419.873	7	303.316	-	-	6	195.672	26	918.861
Acima de R$ 100.000.000,00	2	494.394	7	1.360.077	-	-	1	103.783	10	1.958.254
Total	**3.185**	**2.165.993**	**19**	**1.918.761**	**50**	**43.164**	**17.707**	**2.138.317**	**20.961**	**6.266.235**

OP = Quantidades de operações.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – página 264

As 20.961 operações contratadas nos Setores Não-rurais, ao contrário do Rural, representaram apenas 5,5% das contratações totais (380.421) e os valores representaram o percentual de 68,6% (R$ 6.266.235 mil) do total do exercício (R$ 9.134.109 mil). As contratações concentraram-se na faixa de valor acima de 10.000,00 até R$ 35.000,00, financiaram 8.288 operações, 39,5% do total de operações, porém, o valor nessa faixa (R$ 206.902) compreende apenas 3,3% do valor total. Entretanto, a faixa de valor que deteve o maior volume de recursos foi a de acima de R$ 100.000.000,00, que contratou financiamentos no valor R$ 1.958.254 mil em 10 operações, equivalente a 31,25% do total contratado no exercício (R$ 9.134.109 mil).

8.11 - Contratações de valor superior a R$ 10 milhões

No exercício de 2009, o FNE concedeu empréstimos de valor individual superior a R$ 10 milhões para o financiamento de 98 projetos no valor de R$ 3.844.668 mil, montante que representa 42,1% dos créditos concedidos pelo Fundo no período sob análise.

Acima de R$ 100.000.000,00, o setor que mais deteve empréstimo nessa faixa foi o de infraestrutura com 7 operações no valor total de R$ 1.360.077 mil, seguido da indústria com 2 operações e R$ 494.394 mil.

O financiamento de maior valor (R$ 314.000 mil) foi concedido na Cidade de Fortaleza (CE), ao amparo do Programa de Infraestrutura (PROINFRA). O Setor de Infraestrutura destacou-se, contratando o montante de R$ 1,7 bilhão, ou 44,1% do total dos recursos. Em seguida, figura o Setor Industrial, com 27,2% (R$ 1.045.422 mil) e o Rural, com 11,5% de participação. O setor com menor participação foi o Agroindustrial, com 5,9% (R$ 225.007 mil) dos recursos. Vale salientar que o Setor de Infraestrutura é o menos intensivo em mão de obra, mas, em contrapartida é o que mais gera novos investimentos econômicos, que atrairão maiores e melhores ofertas dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e transportes na Região, e a melhoria da saúde das comunidades com os investimentos em saneamento básico.

A Tabela 21 a seguir apresenta os impactos estimados em decorrência dos financiamentos de valores superiores a R$ 10 milhões:

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 33

Tabela 21 - Impactos das Contratações com valores superiores a R$ 10 milhões - 2009

R$ mil

Indicador	Resultados por Setor							Total
	Agrícola	Pecuária	Agroindustrial	Industrial	Comércio	Serviços	Infra-estrutura	
Valor Contratado (em R$ milhões)	412,6	27,9	225,0	1.045,4	266,3	173,3	1.694,0	3.844,7
Valor Bruto da Produção (em R$ milhões)	980,4	66,3	526,7	2.444,1	618,9	403,5	3.928,9	8.968,7
Valor Agregado / Renda (em R$ milhões)	585,6	38,6	301,9	1.373,5	350,3	217,7	2.115,8	4.983,6
Empregos (em número de pessoas)	69.523	4.594	27.452	105.634	26.535	16.331	159.914	409.983
Salários (em R$ milhões)	155,4	10,7	83,1	389,7	99,1	63,9	583,3	1.385,1
Tributos (em R$ milhões)	138,2	9,5	75,7	362,7	91,7	60,8	592,8	1.331,4

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Informa o Banco do Nordeste que esses financiamentos superiores a R$ 10 milhões acarretarão por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimos na produção bruta regional de aproximadamente R$ 8,9 bilhões. O valor agregado pela economia da Região ou valor adicionado ou renda gerada foi estimado em R$ 4,9 bilhões. Estimou-se, também, que os empreendimentos financiados possam gerar: a criação de 409.983 empregos diretos e indiretos; o crescimento da massa salarial em R$ 1,3 bilhão; e a arrecadação de tributos no valor de R$ 1,3 bilhão.

9 – Contratações de Acordo com a PNDR

A PNDR definiu como áreas de tratamento prioritário no Nordeste o Semiárido, as Mesorregiões diferenciadas, as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's) e as indicações da tipologia, às áreas mais carentes de investimentos são as microrregiões denominadas como "Baixa Renda", "Estagnada" e "Dinâmica".

9.1 – Contratações do FNE de acordo com a tipologia definida na PNDR

Os créditos concedidos com recursos do FNE no exercício de 2009, de conformidade com a tipologia definida pela PNDR, foram distribuídos na forma da Tabela 22, a seguir:

Tabela 22 - Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR

R$ mil

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado R$ mil	%
Baixa Renda	121.359	31,9	1.221.933	13,4
Estagnados	124.377	32,7	3.432.420	37,6
Dinâmicos	126.719	33,3	2.180.120	23,9
Subtotal	**372.455**	**97,9**	**6.834.473**	**74,8**
Alta Renda	7.966	2,1	2.299.636	25,2
Total	**380.421**	**100**	**9.134.109**	**100**

(1) Incluído valores referentes ao art. 9º-A da Lei 7.827/89

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Sob o enfoque da PNDR, do total de recursos aplicados pelo Fundo, 74,8% (R$ 6.834.473 mil) destinaram-se aos financiamentos de 372.455 operações localizadas em municípios integrantes de microrregiões consideradas como de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, sendo: 13,4% em Baixa Renda (R$ 1.221.933 mil), 37,6% em Estagnada (R$ 3.432.420 mil), 23,9% em Dinâmica (R$ 2.180.120 mil). A Alta Renda deteve 25,2% (R$ 2.299.636 mil) do total de recursos.

A Tabela 23 a seguir compara os recursos e as operações realizadas no Semiárido e Fora do Semiárido de acordo com a tipologia.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 34

Tabela 23 - Aplicações no Semiárido Segundo a Tipologia da PNDR

R$ mil

Tipologia	Semiarido		Fora Semiárido		Total	
	op	valor	op	valor	op	valor
Baixa Renda	58.065	426.572	63.294	795.361	121.359	1.221.933
%	24,7	14,1	43,5	13,0	31,9	13,4
Estagnada	75.046	1.396.139	49.331	2.036.281	124.377	3.432.420
%	31,9	46,2	33,9	33,3	32,7	37,6
Dinâmica	100.022	1.173.714	26.697	1.006.406	126.719	2.180.120
%	42,6	38,8	18,3	16,5	33,3	23,9
Alta Renda	1.789	27.985	6.177	2.271.651	7.966	2.299.636
%	0,8	0,9	4,2	37,2	2,1	25,2
Total	**234.922**	**3.024.410**	**145.499**	**6.109.699**	**380.421**	**9.134.109**
%	61,8	33,1	38,2	66,9	100,0	100,0

(1) Valores calculados a partir da tabela 25.A do Relatório do BNB (CD-ROM) e com classificação do Semiárido de acordo com A Portaria MI nº 89, de 16.03.2005.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Das contratações totais do exercício (R$ 9.134.109 mil) foram aplicadas no Semiárido 33,1%, que representa R$ 3.024.410 mil, enquanto fora do Semiárido foram destinados 66,9% dos recursos (R$ 6.109.699 mil). O maior volume de contratações foram de empreendimentos localizados em municípios integrantes de microrregiões classificadas como tipologia "Estagnada", com R$ 1.396.139 mil (75.046 operações), representando 46,2% dos recursos aplicados. Já a "Baixa Renda" obteve 58.065 operações, que correspondeu a 24,7% das operações realizadas; porém, em relação ao valor de R$ 426.572 mil, representou apenas 14,1% do total contratado no Semiárido.

Tabela 24 - Aplicações nas Mesorregiões Segundo a Tipologia da PNDR

R$ mil

Mesorregiões	Bico do Papagaio		Chapada das Mangabeiras		Chapada do Araripe		Seridó		Vale do Jequitinhonha e Mucuri		Xingó		TOTAL	
	op	R$	op	R$	op	R$	op	R$	op	R$	op	R$	op	R$
Alta Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	275	437			275	437
Baixa Renda	0	0	0	0	4633	21460	1518	7136	251	2158	5327	30537	11.729	61.291
Dinâmica	0	0	3691	207122	13020	68756	4917	31133	5272	33202	17094	136426	43.994	476.639
Estagnada	4361	140021	522	11378	4664	291027	2146	16045	7937	167128	78	2690	19.708	628.289
Total	**4.361**	**140.021**	**4.213**	**218.500**	**22.317**	**381.243**	**8.581**	**54.314**	**13.735**	**202.925**	**22.499**	**169.653**	**75.706**	**1.166.656**

(1) Valores calculados a partir da tabela 25.A do Relatório do BNB (CD-ROM) e com classificação das Mesorregiões de acordo com Portaria nº 566, de 15.03.2007, do Ministério da Integração.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – CD-ROM Anexo

As Mesorregiões Diferenciadas do MI, no exercício de 2009, obtiveram recursos na ordem de R$ 1.166.657 mil, com 75.706 operações. Desse total aplicado, os municípios que detiveram a maior aplicação dos recursos foram aqueles integrantes de microrregiões classificadas em tipologia "Estagnada", financiando 19.708 operações no valor de R$ 628.289 mil. A mesorregião que se destacou foi a Chapada do Araripe com R$ 291.027 mil e 4.664 operações, representando 46,3% e 23,6%, respectivamente, do total aplicado nessa tipologia. Na tipologia da "Baixa Renda" foram aplicados R$ 61.291 mil financiando 11.729 operações, representando 5,2% e 15,4% comparativamente ao total aplicado nas mesorregiões; e na "Dinâmica" 38,3% e 40,8%.

Com relação às RIDE's Petrolina-Juazeiro e Grande Teresina a Tabela 25, a seguir, demonstra que as aplicações concentraram-se na tipologia "Estagnada" e contrataram 5.257 operações no valor de R$ 340.661 mil, sendo: 55,1% (R$ 187.641 mil) das operações na RIDE Petrolina-Juazeiro e 44,9% (R$ 153.020 mil) na RIDE Grande Teresina. Na tipologia de "Baixa Renda" houve financiamento apenas na RIDE Grande Teresina no valor de R$ 5.937 mil.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 35

Tabela 25 - FNE - Aplicações nas RIDE's Segundo a Tipologia da PNDR

R$ mil

Tipologia		Petrolina-Juazeiro	Grande Teresina	Total
Baixa Renda	Valor	0	5.937	5.937
	OP	0	439	439
Estagnada	Valor	187.641	153.020	340.661
	OP	3.402	1.855	5.257
Dinâmica	Valor	0	0	0
	OP	0	0	0
Alta Renda	Valor	0	0	0
	OP	0	0	0
TOTAL		187.641	158.956	346.597
		3.402	2.294	5.696

OP = Quantidade de operações contratadas

Fonte: BNB - Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

10 – Atendimento às Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e das Prioridades Estabelecidas pelo e pelo CONDEL/SUDENE

O BNB apresentou e contextualizou as aplicações do FNE segundo classificação definida pelo Ministério da Integração Nacional e pelo CONDEL/SUDENE, conforme a seguir:

Prioridades Gerais:

a) projetos apresentados por agricultores familiares, por mini e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas (Relatório BNB, página 91):

- Os agricultores familiares contrataram 246.104 operações no valor de R$ 868.055 mil. Destacou-se as aplicações no PRONAF "B" que deteve 89,0% do número de contratos e 54,7% do volume de recursos aplicados na agricultura familiar. No PRONAF "A" as contratações atingiram cerca de 12,7% dos recursos do ano e, portanto, a exigência legal e 10% para atendimento aos assentados da reforma agrária no grupo "A" foi cumprida;

- os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas e suas cooperativas e associações contrataram 34.313 operações no valor de R$ 7.970.712 mil, sendo o Comércio e Serviços o setor que mais recebeu recursos (26,5%) nesse porte;

b) projetos localizados em áreas adequadamente indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico ou que estejam voltados para a conservação/preservação/recuperação do meio ambiente (BNB: Relatório FNE 209, página 94):

- quanto aos financiamentos de apoio ao meio ambiente, foram contratadas 223 operações no valor de R$ 574.879 mil nos Subprogramas FNE VERDE-Industrial, FNE VERDE-Rural, PRONAF-Floresta-FNE, PRONAF-ECO-FNE. O maior número de contratos (50,3%) foram realizados no FNE VERDE-Rural (R$ 79.337 mil), embora, em se tratando de valor, o FNE-VERDE-Industrial respondeu por 86,0% (R$ 494.444 mil) do total de recursos aplicados nesses programas para financiar apenas 3 operações.

- O BNB informou que o atendimento da demanda no que concerne à identificação das "áreas indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico" não foi possível atender.

c) projetos inseridos em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas que tenham por objetivo explorar as potencialidades e vocações dos estados e contribuam para a redução das desigualdades regionais (BNB: Relatório FNE 2009, página 95):

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 36

- no Relatório do BNB, foram apresentados os arranjos produtivos locais (APLs) dos setores definidos como prioritários pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Foram contratadas 2.309 operações no valor de R$ 95.415 mil. Destacaram-se a fruticultura (manga e uva) produzida em Petrolina – PE com 55,9% (R$ 53.353 mil), produção de leite e derivados em Açailândia- MA com 17,7% (R$ 16.909 mil) e o setor calçadista em Juazeiro do Norte – CE com 8,3% (R$ 7.889)..

d) projetos de modernização de empreendimentos tecnologicamente ineficientes e novos projetos que utilizem tecnologias inovadoras (BNB: Relatório FNE 2009, página 98):

- em relação à inovação, em 2009, ocorreram os programas PRODETEC ao amparo do qual foi realizada apenas duas operações e o Programa PROCULTURA, que teve uma operação. No âmbito da Programação FNE 2010, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FNE PRODETEC foi atualizado, com a definição de novos objetivos, finalidades e condições de apoio e a alteração do seu nome, passando a ser intitulado: Programa de Financiamento à Inovação – FNE Inovação.

- foram contratadas 3 operações no valor de R$ 205 mil, sendo: 2 operações (R$ 194,0 mil) nos setores Industrial e Turismo e 1 operação (R$ 11,0 mil) no setores de Comércio e de Serviços.

e) projetos de empresas que ampliem as exportações regionais (BNB: Relatório FNE 2009, página 98):

- foram contratadas 52 operações no valor de R$ 319.833 mil, sendo: 36 operações (R$ 273.227 mil) nos setores Industrial e Turismo e 16 operações (R$ 46.606 mil) nos setores de Comércio e de Serviços. Tendo como base o saldo total de R$ 26.349.213 mil em 31.12.2009, os financiamentos à exportação representaram 1,9%, somando valores da ordem de R$ 524.290 mil. Desses financiamentos, o maior volume de recursos foram de contratações no Estado do Ceará no valor de R$ 208.616 mil (39,8%);

f) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local (BNB: Relatório FNE 2009, página 99):

- quanto à geração de emprego, renda e estímulo à economia Regional, com valor contratado em 2009 de R$ 8.838,7 milhões, estimou-se gerar 1.081.522 ocupações formais e informais; R$ 11.762,2 milhões de valor Agregado/Renda; e R$ 27.702,8 milhões de Valor Bruto da Produção;

Prioridades Setoriais:

a) projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis (BNB: Relatório FNE 2009, página 99):

- O BNB em seu relatório apresentou o montante contratado em projetos para ampliação de atividades de fruticultura irrigada, sem distinguir, contudo, aqueles que ampliam as áreas irrigadas. Em 2009 foram obtidas 358 operações que somam o valor de R$ 26.907 mil. Desse total 51,3% (R$ 13.784 mil) foram destinados ao cultivo da laranja, merecendo destaque também o cultivo da banana com 18,8% (R$ 5.042 mil). (Relatório BNB, página 99);

b) projetos relacionados ao desenvolvimento regional, tais como: apicultura, aquicultura, carcinicultura, ovinocaprinocultura e pesca (BNB: Relatório FNE 2009, página 100):

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 37 PROTOCOLO LEGISLATIVO

- foram contratadas 52.683 operações no valor de R$ 216.681 mil. Destacou-se a ovinocaprinocultura com 83,9% das operações (44.213) e 55,6% desses recursos (R$ 120.505 mil), seguidos da carcinicultura com 59 operações (0,1%) no valor de R$ 63.343 mil (29,2%);

c) projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos (BNB: Relatório FNE 2009, página 101):

- o BNB informou que foram contratadas 104 operações relacionadas a projetos destinados à fruticultura irrigada, bem como aqueles realizados por meio do PROPESCA, todos em áreas de perímetros públicos irrigados, no valor de R$ 19.558 mil. Deste total, 71,3% dos recursos foram contratados no perímetro irrigado Baixo Acaraú, localizados nos municípios de Acaraú (70,9%) e Marco (0,4%), ambos no Estado do Ceará, para financiar 3 operações, e 10,2% (R$ 1.992 mil) nos perímetros irrigados de Bebedouro e Senador Nilo Coelho, para financiar 9 operações (8,7%), localizados em Petrolina (PE);

d) projetos agroindustriais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais (BNB: Relatório FNE 2009, página 104):

- referente aos projetos agroindustriais que contribuem para agregação de valor às matérias primas regionais, o FNE, em 2009, possuiu os seguintes programas: AGRIN, PRONAF-AGROINDUTRIA e PRONAF-AGRINF. Foram financiadas 281 operações no valor de R$ 367.057 mil. Destacam-se o processamento e beneficiamento da cana-de-açúcar com 44,5% (R$ 163.148 mil) para financiar 18 operações (6,4%); abate, preparação e produção de carne, aves e pescado com 14,6% (R$ 53.534 mil em 48 operações); e indústria de produção de alimentos com 11,1% (R$ 40.606 mil em 20 operações).

e) projetos de infraestrutura econômica, compreendendo: transporte, energia (com destaque para a geração e distribuição de energias alternativas: gás, biodiesel, etc.), armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário (BNB: Relatório FNE 2009, página 105):

- relativamente aos projetos de infraestrutura econômica, no exercício de 2009, foram contratadas 18 operações no valor de R$ 1.704.484 mil, sendo: 41,2% dos recursos (R$ 702.458 mil) aplicados no setor de Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água para financiar 9 operações; 30,5% (R$ 520.211 mil) em Telecomunicações (9 operações); 13,4% (R$ 228.039 mil) em Administração Pública, Defesa e Seguridade (1 operação); 10,6% (R$ 180.000 mil) em Transporte Ferroviário (1 operação); 2,5% (R$ 43.138 mil) em Saneamento Básico (1 operação); e 1,8% (R$ 30.638 mil) em Atividades Auxiliares de Transportes (2 operações).

f) projetos da indústria extrativa de minerais metálicos e não-metálicos, representados por complexos produtivos para o aproveitamento de recursos minerais da Região (BNB: Relatório FNE 2009, página 105):

- foram contratadas 38 operações no valor de R$ 17.633 mil, sendo que: 68,6% dos recursos (R$ 12.100 mil) financiaram 23 operações na atividade de extração de minerais não metálicos e 39,5% (R$ 5.533 mil) financiaram 15 operações na atividade de extração de minerais metálicos.

g) turismo em suas diversas modalidades (BNB: Relatório FNE 2009, página 106):

- foram contratadas 215 operações no valor de R$ 79.971 mil, sendo que 81,7% dos recursos (R$ 65.297 mil) financiaram 107 operações na atividade Hospedagem; 7,3% (R$ 5.817 mil) em Alimentação (49 operações); 7,1% (R$ 5.715 mil) em Atividade Auxiliar de Transportes (45 operações); 2,7% (R$ 2.120 mil) em Entretenimento (3 operações); 1,0% em Transporte Turismo (10 operações); e 0,2% (R$ 199 mil) em atividade Ecológica (1 operação);

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 38 PROTOCOLO LEGISLATIVO

h) projetos de alto potencial de geração de empregos em setores de comércio e de serviços, especialmente os ligados à ampliação da educação e saúde (BNB: Relatório FNE 2009, página 107):

- informa o BNB que o não-atendimento desta prioridade deveu-se a impossibilidade de identificação imediata desses projetos.

i) projetos ao desenvolvimento endógeno, tais como: frolicultura, apicultura, piscicultura, incluindo a carcinicultura, aquipesca e pesca (BNB: Relatório FNE 2009, página 36):

- foram contratados R$ 74.518 em Aqüicultura e Pesca, sendo R$ 63.261 mil em carcinicultura, R$ 11.257 mil em piscicultura.

j) projetos de produção de grãos (BNB: Relatório FNE 2009, página 36):

- ocorreram aplicações na produção de grãos no valor de R$ 514.860 mil, desse R$ 482.625 mil foram realizados na atividade de Agricultura de Sequeiro e R$ 32.235 na Agricultura irrigada.

Prioridades Espaciais:

a) projetos inseridos, segundo a metodologia da PNDR, nas microrregiões de baixa renda e baixo crescimento do PIB e nas microrregiões de média renda e PIB estagnado (BNB: Relatório FNE 2009, página 107):

- tendo como referência a PNDR, as 380.421 operações, no valor de R$ 9.1034.109 mil, financiaram 13,4% do valor das contratações (R$ 1.221.933 mil e 121.259 operações) na tipologia denominada "Baixa Renda"; 37,6% (R$ 3.432.420 mil e 124.377 operações) na "Estagnada"; 23,9% (R$ 2.180.120 e 126.719 operações) na "Dinâmica"; e 25,2% (R$ 2.299.636 mil e 7.966 operações) na "Alta Renda".

- portanto, nas tipologias de "Baixa Renda", "Estagnada" e "Dinâmica", consideradas como prioritárias pela PNDR, os financiamentos alcançaram 74,8% (R$ 6.834.473 mil) do total aplicado no exercício 2009, conforme Tabela 23 na página 31 deste Relatório;

- quanto às RIDE's, foram aplicados recursos em Petrolina-Juazeiro e Grande-Teresina, somando o valor de R$ 346.597 mil (37,9% do total). Desse total R$ 187.461 mil (54,2% do total) destinados a Petrolina-Juazeiro e R$158.956 mil (45,8% do total) em Grande Teresina.

b) projetos localizados nas mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR/MI) (BNB: Relatório FNE 2009, página 109):

- foram financiadas 75.706 operações no valor de R$ 1.166.656 mil, sendo: 18,7% (R$ 218.502 mil e 4.213 operações) na mesorregião Chapada das Mangabeiras; 32,6% (R$ 381.243 mil e 22.317 operações) na mesorregião Chapada do Araripe; 14,5% (R$ 169.649 mil e 22.499 operações) na mesorregião do Xingó; 17,4% (R$ 202.925 mil e 13.735 operações) na mesorregião Jequitinhonha/Mucuri; 12,0% (R$ 140.022 mil e 4.361 operações) na mesorregião Bico do Papagaio; e 46,5% (R$ 54.316 mil e 8.581 operações) na mesorregião do Seridó, conforme Tabela 16 na página 26 deste Relatório.

c) projetos localizados no semiárido (BNB: Relatório FNE 2009, página 108):

- do total das contratações em 2009, 33,1% foram destinados a porção semiárida, o que representou a quantia de R$ 3.024.410 mil. Este valor ficou aquém do limite legal de 50% dos valores contratados

SENADO FEDERAL SGM FLS. 39
User1/Publicações/Relatórios/FNE
Relatório de Gestão 2009 do FNE

sejam aplicados nessa porção regional, que estabelece a alínea "c" do art. 159 da Constituição Federal, conforme Tabela 15 na página 25 deste Relatório;

d) projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais (BNB: Relatório FNE 2009, página 108):

- foram contratadas 26 operações no valor de R$ 25.170 mil, sendo que: nos perímetros irrigados do **Estado do Ceará**, 39,7% (R$ 9.983 mil e 1 operações) foram contratados Baixo Acaraú, 4,0% (R$ 1.024 mil e 1 operação) Curu-Paraipaba e 1,9% (R$ 481 mil e 3 operações) no Jaguaribe-Apodi e Tabuleiro de Russas; no **Estado de Pernambuco**, 25,5% (R$ 6.410 mil e 4 operações) em Bebedouro (Petrolina) e 0,4% (R$ 90 mil e 1 operação) em Cachoeira (Serra Talhada); no **Estado da Paraíba**, 16,6% (R$ 4.178 mil e 4 operações) de São Gonçalo (Souza); no **Estado da Bahia**, 8,2% (R$ 1.067 mil e 7 operações) de Barreiras Norte e S. Desidério/B.Sul (Barreiras) e 0,6% (R$ 161 mil e 1 operação) de Curacá, Mandacaru e Maniçoba; no **Estado do Piauí**, 2,1% (R$ 530 mil e 1 operação) de Tabuleiros Litorâneos do Piauí (Buriti dos Lopes); no **Estado de Minas Gerais**, 0,5% (R$ 131 mil e 2 operações) de Lagoa Grande (Janaúba); e no **Estado de Sergipe**, 0,5% (R$ 115 mil e 1 operação) de Própria (Telha);

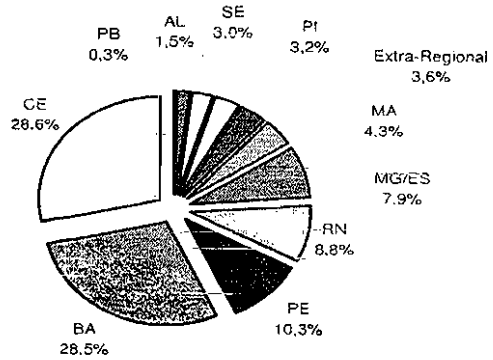
e) projetos que promovam diversificação da produção nas zonas de monocultura (BNB: Relatório FNE 2009, página 108):

- foi informado o não-atendimento desta prioridade em razão da impossibilidade de identificação imediata desses projetos.

10.1 – Demanda de recursos no exercício de 2009

Ao final do exercício de 2009, existiam propostas em carteira no valor global de R$ 4.986.500 mil. Além disso, informou o Banco que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de negócios da ordem de R$ 4.560.088 mil, destacando os maiores volumes nos Estados do CE, BA, PE e RN com os seguintes volumes de recursos: R$ 1.302.791 mil, R$ 1.297.936 mil, R$ 469.074 mil e R$ 403.129 mil. Esses dados referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R$ 3,0 milhões, com cartas-consultas aprovadas, mas não contratadas. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 29)

FNE – Prospecção de Negócios - 2009



SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 40

11 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

Os ingressos e os desembolsos de recursos do FNE no exercício de 2009 acham-se demonstrados a seguir:

	R$ milhões
a) Disponibilidade em 31.12.2008	**4.587,4**
b) Ingressos	**9.169,6**
Repasses da STN	3.789,0
Liquidação/Amortização de Operações	4.828,5
Remuneração do disponível	370,9
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	142,9
Outros	38,3
c) Desembolsos	**10.206,2**
Despesa com taxa de administração	757,6
Despesa com Del Credere BNB	554,5
Despesa de Auditoria	0,9
Del Credere de Instituições Operadoras	3,9
Remuneração das Operações do PRONAF	57,7
Desembolsos com Operações de Crédito	8.065,6
Outras despesas	766,0
d) Disponibilidades em 31.12.2009 (a + b - c)	**3.550,8**

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 31

Analisando os ingressos e os desembolsos ocorridos em 2009, julgamos oportuno destacar:

a) as disponibilidades registradas em 31.12.2008 (R$ 4.587,4 milhões) superaram em 36,1% aos valores previstos na programação de aplicação de recursos do FNE para o exercício 2009;

b) o reembolso de operações de crédito (pagamentos efetuados pelos mutuários para liquidação/amortização de empréstimos), no total de R$ 4.828,5 milhões, apresentou um incremento de 52,6% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2009 (R$ 3.164,3 milhões);

c) a remuneração das disponibilidades (R$ 370,9 milhões) superou em 16,6% o planejado na programação de aplicação de recursos do Fundo para 2008 (R$ 317,9 milhões);

d) os desembolsos realizados em decorrência das operações de crédito, no total de R$ 8.065,6 milhões, representam os valores que efetivamente foram liberados pelo FNE, em 2009, para o atendimento das atividades produtivas financiadas;

e) as disponibilidades de recursos do Fundo diminuíram de R$ 4.587,4 milhões em 31.12.2008, para R$ 3.550,8 milhões em 31.12.2009, apresentando, assim, um decréscimo de 22,6%; comparativamente ao valor planejado (R$ 3.371,1 milhões) foi realizado 105,3% (R$ 3.550,85 milhões), embora ainda continuem elevadas.

12 – VALORES DESEMBOLSADOS

No ano de 2009, foram desembolsados recursos no valor de R$ 8.065.643 mil, representando 88,3% do valor contratado no ano (R$ 9.134.109 mil). No Setor Rural, os beneficiários de menor porte – agricultor familiar, mini e pequeno – receberam (R$ 1.219.754 mil) 15,1% do total e 39,9% do valor desembolsado nesse Setor (R$ 3.061.243 mil). O grande porte recebeu valores na ordem de R$ 1.552.498 mil, representando 19,2% do total desembolsado e 50,7% do valor desembolsado no Setor.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 44

Os financiamentos localizados nos Estados da Bahia e Maranhão receberam o maior volume de desembolsos R$ 770.779 mil e R$ 502.093 mil, respectivamente.

Tabela 26 - Valores Desembolsados por Porte e UF Setor Rural – Exercício de 2009

R$ mil

Porte / UF	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Médio	Grande	Total	%
AL	48.418	6.868	5.996	4.957	178.687	244.927	8,0
BA	138.248	47.469	59.962	62.789	462.312	770.780	25,2
CE	162.712	30.763	33.647	36.463	86.694	350.279	11,4
ES	5.788	5.920	4.936	13.659	47.636	77.938	2,5
MA	96.124	28.695	23.625	52.410	301.240	502.093	16,4
MG	79.881	10.417	24.968	32.294	122.889	270.449	8,8
PB	40.009	4.822	15.608	7.725	14.065	82.249	2,7
PE	96.684	15.792	19.200	25.080	63.607	220.363	7,2
PI	67.589	5.197	5.852	20.523	129.718	228.879	7,5
RN	48.437	7.238	16.830	14.013	77.663	164.181	5,4
SE	32.287	16.458	13.316	19.076	67.967	149.104	4,9
TOTAL	816.177	179.638	223.939	288.991	1.552.498	3.061.244	100,0
%	26,7	5,9	7,3	9,4	50,7	100,0	

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

No Setor Não-Rural, os beneficiários de menor porte – Microempreendedor Individual (MEI), Micro e Pequena empresa - tiveram desempenho inferior ao mesmo porte (Mini e Pequeno) no Setor Rural com 16,7% do valor desembolsado no respectivo setor e 10,4% do desembolso total geral. Já o Grande Porte obteve 39,1% do total desembolsado e 63,0% do valor desembolsado no Setor não Rural. A soma do Grande Porte no Setor Rural e Não-Rural representaram 58,3% do total desembolsado. Os Estados que receberam maior volume de recursos desembolsados foram CE, PE e BA com R$ 1.256.667 mil, R$ 960.181 mil e R$ 836.067 mil, respectivamente.

Tabela 27 – Valores Desembolsados por Porte e UF Setor Não Rural – Exercício de 2009

R$ mil

Porte / UF	gricultor Famil	Mini	Pequeno	Médio	Grande	Total
AL	48.418,1	6.868,2	5.996,2	4.957,4	178.687,3	244.927,2
BA	138.248,4	47.469,0	59.961,6	62.789,1	462.311,8	770.779,8
CE	162.711,6	30.763,4	33.647,1	36.463,1	86.694,1	350.279,3
ES	5.787,6	5.919,6	4.936,2	13.659,0	47.635,7	77.938,2
MA	96.124,2	28.694,9	23.624,6	52.409,9	301.239,6	502.093,2
MG	79.881,3	10.416,8	24.967,5	32.294,2	122.888,8	270.448,6
PB	40.008,9	4.821,6	15.607,7	7.725,4	14.085,4	82.249,0
PE	96.684,4	15.792,3	19.199,8	25.080,2	63.606,7	220.363,4
PI	67.589,1	5.196,5	5.852,1	20.523,4	129.718,4	228.879,5
RN	48.436,6	7.238,1	16.830,2	14.013,1	77.663,2	164.181,3
SE	32.286,7	16.457,6	13.316,0	19.076,4	67.967,3	149.104,0
TOTAL	816.177,0	179.638,1	223.939,1	288.991,1	1.552.498,3	3.061.243,5

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

Em comparação ao total desembolsado, os financiamentos localizados nos Estados Bahia, Ceará, Maranhão, e Pernambuco receberam 68,8% (R$ 5.545.680 mil) e cada um desses recebeu desembolso do fundo com valor acima de R$ 1,0 bilhão. Assim, nos outros Estados Alagoas, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe foram contratados apenas R$ 2.519.964 mil, representando uma média de R$ 360 milhões em cada Estado.

Os programas do Setor Rural receberam desembolsos da ordem de R$ 3.061.243 mil, desse total o PRONAF representou 26,6% (R$ 814.890 mil). Dentre os Programas de Apoio a Agricultura Familiar o grupo "A" contratou 3,1% e o grupo "B" 15,1% do total desembolsado nesse Setor. O Programa FNE Prorecuperação Ambiental não recebeu desembolsos no período. Aos demais segmentos/programas, onde se inclui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural que objetiva promover o

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 42

desenvolvimento da agropecuária regional através do fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura produtiva, foram liberados R$ 2.171.743 mil, correspondendo a 70,9%.

Tabela 28 - Valores Desembolsados por Programa Setor Rural – Exercício de 2009

R$ mil

UF \ Programas	PRONAF A	PRONAF B	PRONAF DEMAIS	Aquicultura e Pesca	FNE Prorecuperação ambiental	Outros Programas Rurais	Total Rural	%
AL	7.165	30.793	10.402	23	0	196.544	244.927	8,0
BA	14.919	84.410	38.880	338	0	632.232	770.780	25,2
CE	7.628	69.400	85.581	34.521	0	153.150	350.279	11,4
ES	74	205	5.509	97	0	72.054	77.938	2,5
MA	17.402	57.486	20.554	3.007	0	403.643	502.093	16,4
MG	5.031	52.643	21.856	49	0	190.869	270.449	8,8
PB	3.952	30.724	5.318	3.794	0	38.461	82.249	2,7
PE	6.921	53.030	36.763	53	0	123.597	220.363	7,2
PI	18.456	39.293	9.851	171	0	161.108	228.879	7,5
RN	11.114	26.379	10.896	31.876	0	83.916	164.181	5,4
SE	3.404	16.933	11.916	680	0	116.170	149.104	4,9
TOTAL	96.068	461.297	257.525	74.610	0	2.171.743	3.061.244	100,0
%	3,1	15,1	8,4	2,4	0,0	70,9	100,0	

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

Os Setores Comércio e Serviços, Infraestrutura e Industrial receberam juntos 93,5% do valor desembolsado no Setor Não-Rural e 58,0% ao total desembolsado. O setor Agroindustrial não recebeu desembolsos e o Programa Procultura recebeu apenas R$ 2 mil no estado do Maranhão.

Tabela 29 - Valores Desembolsados por Programa Setor Não-Rural – Exercício de 2009

R$ mil

UF \ Programas	Agroindustrial	Industrial	Turismo	Infraestrutura	Comércio e Serviço	Prodetec	FNE Verde	Procultura	Total Não - Rural	%
AL	0	98.016	12.565	49.686	76.613	0	0	0	236.880	4,7
BA	0	278.578	13.563	194.645	349.177	104	0	0	836.067	16,7
CE	0	373.627	5.123	426.578	355.205	116	96.019	0	1.256.667	25,1
ES	0	5.420	31	0	23.346	0	0	0	28.797	0,6
MA	0	201.535	17.000	246.480	184.231	0	0	2	649.249	13,0
MG	0	8.663	179	0	66.817	0	160	0	75.819	1,5
PB	0	104.205	586	0	115.664	91	3.687	0	224.232	4,5
PE	0	176.822	4.338	411.329	205.793	10	161.888	0	960.181	19,2
PI	0	18.936	186	0	119.501	0	0	0	138.626	2,8
RN	0	60.530	2.776	175.838	149.210	0	50	0	388.404	7,8
SE	0	106.525	4.935	0	98.018	0	0	0	209.478	4,2
TOTAL	0	1.432.860	61.282	1.504.556	1.743.576	320	261.803	2	5.004.400	100,0
%	0,0	28,6	1,2	30,1	34,8	0,0	5,2	0,0	100,0	195,3

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

13 – Situação da Demanda no Exercício de 2009

Das propostas de solicitação de recursos do Fundo analisadas pelo BNB, 381.103 operações, foram indeferidas 691, representando 0,18%. As não acatadas decorreram em função de Limite de crédito, Documentação incompleta, Cancelamento ou Desistência e Projetos Indeferidos. Dentre essas quatro situações a de Projetos Indeferidos representam 31,7% (R$ 114.141 mil, com 219 operações) do valor total indeferido no período (R$ 390.992 mil, com 691 operações). Comparando os Estados, o que obteve maior volume de propostas indeferidas foi Minas Gerais com 162 operações, representadas por R$ 97.122 mil, e o maior volume de recursos foi no Espírito Santo com R$ 140.486 mil, representadas por 25 operações.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 43 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 30 - FNE – Propostas Indeferidas por UF – Exercício de 2009

R$ mil

UF	Cadastro/Limite de Crédito		Documentação Incompleta		Cancelamento/ Desistência		Proposta/Projeto Indeferidos		Outros		Total			
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	OP	%	Valor	%
AL	1	17	0	0	3	1.780	4	1.342	64	98	72	10,4	3.237	0,8
BA	89	231	0	0	4	2	31	1.295	15	101	139	20,1	1.628	0,4
CE	25	197	4	79	3	14	42	37.460	83	6.147	157	22,7	43.897	11,2
ES	0	0	0	401	1	81	12	26.781	12	113.224	25	3,6	140.487	35,9
MA	4	15	6	0	1	6	7	23.286	6	119	24	3,5	23.426	6,0
MG	53	65.338	0		0	0	104	23.946	5	7.839	162	23,4	97.122	24,8
PB	2	3	0	0	13	18	16	21	1	2	32	4,6	44	0,0
PE	3	151	0	0	10	53.446	0	0	0	0	13	1,9	53.598	13,7
PI	1	1	0	0	3	2.584	1	5	0	0	5	0,7	2.590	0,7
RN	19	72	1	1	10	8.666	1	2	8	99	39	5,6	8.839	2,3
SE	9	529	0	0	6	578	1	4	3	11	19	2,7	1.123	0,3
SP	0	0	0	0	2	7.000	0	0	2	8.000	4	0,6	15.000	3,8
TOTAL	206	66.555	11	481	56	74.173	219	114.142	199	135.640	691	100,0	390.992	100,0
%	29,8	17,0	1,6	0,1	8,1	19,0	31,7	29,2	28,8	34	100,0		100	

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

O Setor Rural concentrou a maioria das propostas indeferidas com 76,1% (R$ 297.527 mil) do valor total R$ 390.991 mil e 83,1% (574 operações) do total das propostas indeferidas. O maior percentual de operações indeferidas está concentrado no Pronaf grupo "B" com 253 operações. No Setor Não-Rural foram indeferidas propostas com valor total de R$ 93.464,8 mil, distribuídas em 117 operações.

Tabela 31– Propostas Indeferidas por Programa – Exercício de 2009

R$ mil

Programas	Propostas Indeferidas			
	Nº Op.	%	R$	%
Rural	**574**	**83,1**	**297.527,0**	**76,1**
PRONAF A	74	10,7	8.202,3	2,1
PRONAF B	253	36,6	417,4	0,1
PRONAF DEMAIS	40	5,8	274,5	0,1
Aquicultura e Pesca	0	0,0	0,0	0,0
Prorecuperação ambiental	57	8,2	157.661,8	40,3
Outros Programas Rurais	150	21,7	130.971,1	33,5
Não-Rural	**117**	**16,9**	**93.464,8**	**23,9**
Agroindustrial	4	0,6	2.782,8	0,7
Industrial	9	1,3	2.157,0	0,6
Turismo	3	0,4	5.672,2	1,5
Infra-Estrutura	0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviço	57	8,2	66.784,5	17,1
Programas Especiais	44	6,4	16.068,5	4,1
Total	**691**	**100,0**	**390.991,8**	**100,0**

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

Comparativamente ao porte dos beneficiários o Agricultor Familiar foi o que possuiu o maior número de propostas indeferidas, 367 operações 53,1% do total indeferido. Em relação ao volume de recursos indeferidos encontra-se o médio porte no setor Rural com R$ 159.770 mil, distribuídos em 66 operações.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 44 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 32– Propostas Indeferidas por Porte – Exercício de 2009

R$ mil

Setor/Porte	Propostas Indeferidas		
	Nº Op.	R$	%
Rural	**1021**	**315.165**	**73,6**
Agricultor Familiar	367	8.894	2,1
Mini	29	2.961	0,7
Pequeno	51	5.782	1,4
Subtotal	**447**	**17.638**	**4,1**
Médio	66	159.771	37,3
Grande	61	120.119	28,0
Não-Rural	**205**	**113.168**	**26,4**
MEI	8	42	0,0
Micro	19	1.064	0,2
Pequeno	61	18.597	4,3
Subtotal	**88**	**19.703**	**4,6**
Médio	23	15.507	3,6
Grande	6	58.255	13,6
Total	**1226**	**428.332**	**100,0**

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

14 – Carteira de Financiamento: Saldo das Aplicações e Inadimplência

14.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, em 31.12.2009, o saldo das aplicações do FNE era de R$ 26.349.213 mil, valor que não engloba as operações realizadas por outras instituições financeiras com recursos do Fundo, repassados pelo Banco do Nordeste. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 175)

A inadimplência das operações no ano de 2009 foi de R$ 960.222 mil, referente a parcelas vencidas, que representou 3,6% do saldo das aplicações em 2009. Houve uma redução de 23,4% quando comparamos com a inadimplência do ano de 2008, que foi de 4,7%, embora ainda alta. Esta redução está associada à adoção dos procedimentos instituídos pela Lei nº 11.775/2008, também, como informado pelo BNB, ao esforço desenvolvido em aprimorar os seus mecanismos de controle e acompanhamento das operações de crédito.

Com intuito de aprimorar ainda mais os mecanismos de gestão dos ativos operacionais do Fundo, seria de se recomendar ao BNB que passe a incorporar nos próximos relatórios dados e informações referentes ao saldo e inadimplência das operações realizadas por outras instituições financeiras, com recursos do FNE, nos mesmos níveis e com os mesmos detalhamentos das que são fornecidas regularmente em relação às operações realizadas pelo BNB, como recomendado pela Portaria nº 616, de 26.05.2003.

14.2 - Saldos e Inadimplência por Setor

Conforme evidenciado nas Informações Gerenciais do FNE, posição de 31.12.2009, encaminhadas pelo Banco do Nordeste, os saldos dos empréstimos destinados ao Setor Rural foram de R$ 13.270.748 mil, que representaram 50,4% dos empréstimos totais existentes ao amparo desse Fundo. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 176)

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 45

Complementam a carteira de operações, os empréstimos Industriais/Turismo com R$ 4.730.032 mil (17,9%), os direcionados ao Setor de Comércio e Serviços, no valor de R$ 3.147.365 mil (11,9%); os concedidos ao Setor de Infraestrutura, com R$ 3.575.506 mil (13,6%); os Agroindustriais, com R$ 1.101.272 mil (4,2%); e os destinados ao Setor de Financiamento à Exportação de R$ 524.290 mil (2,0%).

A inadimplência concentrou-se nas operações da área rural, cujo índice correspondeu a 6,1% (R$ 808.036 mil), bem superior aqueles apurados nos demais setores, ou seja, Agroindustrial com 2,5% (R$ 27363 mil), Industrial/Turismo com 1,8% (R$ 86.595 mil) e o Comércio e Serviços com 1,2% (R$ 38.228 mil). Os setores de Infraestrutura e Financiamento à Exportação não registraram valores em atraso.

O Setor Rural continuou apresentando o maior índice de inadimplência em relação aos demais, embora tenha ocorrido uma redução em relação ao ano de 2008, que passou de 7,6% para 6,1%. No Setor Agroindustrial, a inadimplência caiu de 3,0% para 2,5% e no Setor Industrial/Turismo a redução foi de 2,6% para 1,8%, comparando-se o ano de 2008 com 2009. O Setor de Comércio e Serviços também apresentou redução, passando de 1,7% em 2008, para 1,2% em 2009.

Considerando-se os saldos em atraso por setor em relação ao saldo total das aplicações, observou-se que os Setores Agroindustrial e Comércio e Serviços mantiveram-se constantes ao final de 2009 comparado com o mesmo período de 2008. Os setores que apresentaram variação com redução do referido índice, foram principalmente o Setor Rural que passou de 4,6% para 3,1% com expressiva redução de 32,6%. Os Setores Industrial/Turismo também tiveram melhora nesse índice passando de 0,5% para 0,2%, ou seja, 60% de redução nessa relação ao ano anterior.

Tabela 33 - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Setor
Posição: 31.12.2009

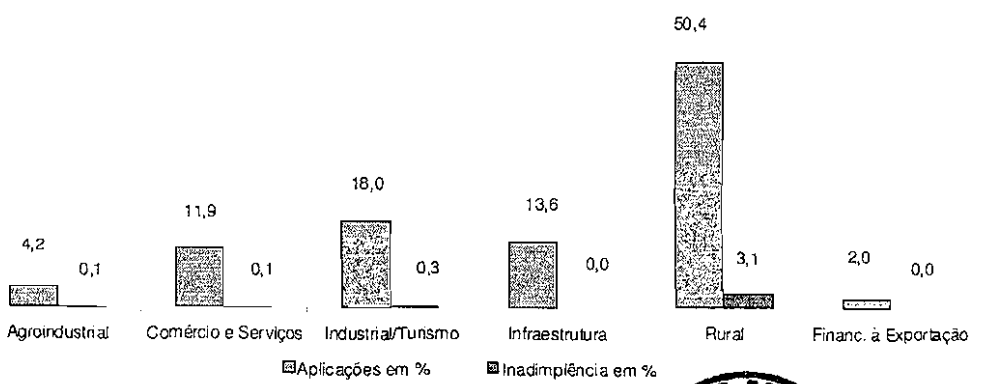
R$ Mil

Setor	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)(1)	Saldo em Atraso(2)	Inadimplência (%)(3)	Inadimplência do Segmento (%)(4)
Agroindustrial	1.101.272	4,2	27.363	0,1	2,5
Comércio e Serviços	3.147.365	11,9	38.228	0,1	1,2
Industrial/Turismo	4.730.032	18,0	86.595	0,3	1,8
Infraestrutura	3.575.506	13,6	0	0,0	0,0
Rural	13.270.748	50,4	808.036	3,1	6,1
Financ. à Exportação	524.290	2,0	0	0,0	0,0
Total	26.349.213	100,0	960.222	3,6	3,6

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: BNB - Relatório do FNE 2009, página 176

Gráfico 6 – Saldo das Aplicações por Setor



SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 46

Em face da inadimplência constatada no âmbito do Setor Rural é de sugerir ao BNB que aprimore ações com vistas a recuperação dos créditos consignados às atividades a esse Setor e passe a informar separadamente a inadimplência no PRONAF e nos demais segmentos rurais.

14.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia deteve 25,1% da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 16,9%, do Maranhão, com 12,4% e o de Pernambuco, com 11,7%. Em 31.12.2009, esses Estados concentravam 66,2% dos financiamentos promovidos com recursos do FNE.

O Estado com menor volume de financiamentos é o Espírito Santo, com apenas 1,3% do saldo total aplicado. Cabe ressaltar, contudo, que apenas 28 municípios do Estado do Espírito Santo integram a área de atuação do FNE, sendo todos eles atendidos com créditos viabilizados pelo Fundo segundo informações do banco operador.

A inadimplência por Estado variou de 0,03% a 0,9%, somando no total 3,6% em relação ao saldo das aplicações, evidenciando melhoria em relação ao ano anterior (4,7%). Individualmente o estado da Bahia apresenta o maior índice de inadimplência 0,9%, mas em compensação é que possui maior saldo aplicado. Por seu turno os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, configuraram como aqueles de menor índice de inadimplência.

Tabela 34 - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Unidade Federativa
Posição: 31.12.2009

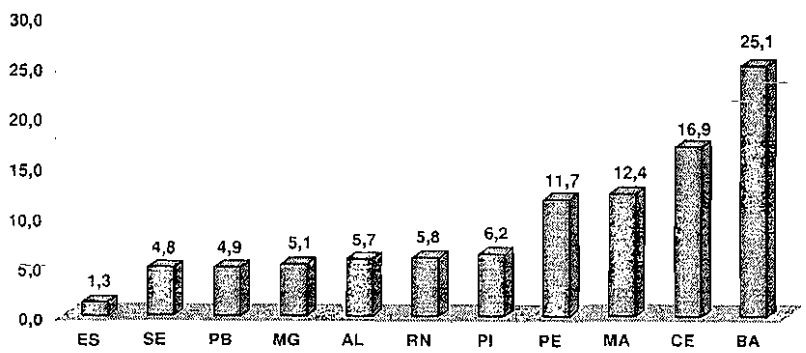
R$ Mil

UF	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)(1)	Saldo em Atraso(2)	Inadimplência (%)(3)	Inadimplência da UF (%)(4)
AL	1.501.963	5,70	69.955	0,27	4,66
BA	6.605.668	25,07	239.010	0,91	3,62
CE	4.457.540	16,92	116.181	0,44	2,61
ES	353.225	1,34	8.237	0,03	2,33
MA	3.254.215	12,35	93.926	0,36	2,89
MG	1.349.526	5,12	46.996	0,18	3,48
PB	1.279.949	4,86	62.336	0,24	4,87
PE	3.090.933	11,73	139.417	0,53	4,51
PI	1.651.151	6,27	85.885	0,33	5,20
RN	1.530.756	5,81	48.804	0,19	3,19
SE	1.274.286	4,84	49.473	0,19	3,88
Total	26.349.213	100,00	960.222	3,64	3,64

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentuais do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

Gráfico 7: Saldo das Aplicações por Estado – Em %



SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 47

14.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

Em 31.12.2009, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas, aos mini/micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas foi de R$ 10.458.393 mil, que representou 39,7% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte foi de R$ 3.692.482 mil, com 14,0% do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte foi de 46,3% da carteira de financiamento do FNE, R$ 12.198.338 mil.

Considerando-se, a inadimplência, por porte de beneficiários em relação ao saldo total das aplicações, observou-se que as associações/cooperativas apresentaram redução do referido índice em 50%, passando de 0,4% no ano de 2008 para 0,2% em 2009. Os valores em atraso da categoria de mini/micro também sofreram redução de 2,9% para 2,0%; a categoria de pequenos apresentou queda no índice de 0,6% para 0,5%; os clientes de médio porte tiveram redução, passando de 0,5% para 0,4%, e finalmente a categoria de grande porte, que passou de 0,9% para 0,5% ao final de 2009.

Os índices de inadimplência, por porte de beneficiários, em relação às aplicações em cada categoria, expressaram os maiores valores no segmento cooperativas/associações 14,0% que apresentou redução de 11,4% em relação ao ano de 2008, cujo índice foi de 15,8%. Quanto aos demais índices de inadimplência, observou-se também redução em relação a 2008 em todas as categorias; os beneficiários de micro e mini passaram de 8,3%, no período de 2008, para 7,2% no ano de 2009, com redução de 12,0%; a categoria pequeno passou de 6,7% a 4,7% (redução de 29,9%), a de médio porte estava com 4,2% em 2008 e reduziu para 2,8% (redução de 35,7%) e a categoria de grande porte que reduziu de 2,0% para 1,2%, representando uma queda de 30%.

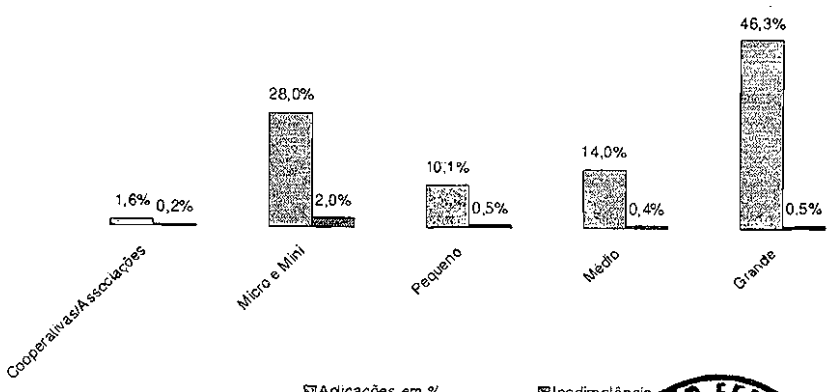
Tabela 35 - Saldo das Aplicações e Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor – Posição em 31.12.2009

Em R$ mil

Porte	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)(1)	Saldo em Atraso(2)	Inadimplência (%)(3)	Inadimplência do Segmento (%)(4)
Cooperativas/Associações	418.700	1,6%	58.685	0,2%	14,0%
Micro e Mini	7.368.590	28,0%	531.630	2,0%	7,2%
Pequeno	2.671.103	10,1%	125.471	0,5%	4,7%
Subtotal	10.458.393	39,7%	715.786	2,7%	6,8%
Médio	3.692.482	14,0%	102.438	0,4%	2,8%
Grande	12.198.338	46,3%	141.998	0,5%	1,2%
TOTAL	26.349.213	100,0%	960.222	3,6%	3,6%

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – página 243

Gráfico 8 – Saldo e Inadimplência por Porte de Tomadores e Setor



SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 48
PROTOCOLO LEGISLATIVO

14.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR

Os saldos dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR, em 31.12.2009, apresentaram nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como "Estagnadas" R$ 9.498.958 mil, ou seja, 36,1% do total do saldo em carteira, em seguida, na tipologia "Dinâmica" R$ 6.982.846 mil, que representou 26,5% do saldo. Quanto a "Alta Renda e Baixa Renda" responderam, respectivamente, por 19,2% (R$ 5.069.876) e 18,2% (R$ 4.797.533).

Em relação à inadimplência, os financiamentos localizados na tipologia de "Alta Renda" foram os que apresentaram melhores índices com 0,2% comparativo ao total do saldo aplicado e 1,2% dentro do segmento "Alta Renda", valor bem abaixo dos índices de inadimplência apresentados nas outras faixas da tipologia da PNDR. A inadimplência dentro do segmento apresentou na "Baixa Renda" 5,1%, o maior índice, seguido na "Dinâmica" com 4,9% e na "Estagnada" com 3,3%.
O percentual de inadimplência em comparação ao saldo total acompanhou a redução dos índices de 2008 para 2009 que caiu de 4,7% para 3,6%. Os municípios localizados em microrregiões de "Alta Renda" diminuíram seu índice de 1,6% em 2008 para 1,2% em 2009, redução de 25,6% e, como na "Alta Renda", as outras faixas da tipologia também apresentaram melhora nos seus indicadores. Os municípios localizados em microrregiões "Dinâmicas" tiveram bom desempenho e reduziram seu índice de 6,5% para 4,9%, (24,0% de queda), enquanto que os "Estagnados" reduziram de 4,0% para 3,3%, (17,7% de redução) e os de "Baixa Renda" de 6,4% em 2008 para 5,1% em 2009, redução de 20,3%.

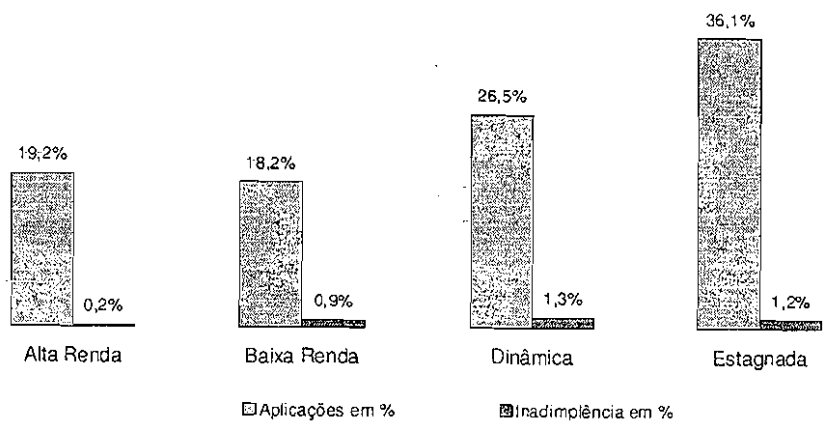
Tabela 36 - Saldo das Aplicações e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR
Posição: 31.12.2009

R$ mil

Tipologia	Saldo das Aplicações	Aplicações (%)(1)	Saldo em Atraso(2)	Inadimplência (%)(3)	Inadimplência do Segmento (%)(4)
Alta Renda	5.069.876	19,2%	59.237	0,2%	1,2%
Baixa Renda	4.797.533	18,2%	244.714	0,9%	5,1%
Dinâmica	6.982.846	26,5%	344.527	1,3%	4,9%
Estagnada	9.498.958	36,1%	311.744	1,2%	3,3%
TOTAL	26.349.213	100%	960.222	3,6%	3,6%

Fonte: BNB. Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

Gráfico 9 – Saldo das Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR



A Tabela 44, do Anexo nº 6, mostra o saldo total em carteira por UF e percentual aplicado por tipologia, mais a inadimplência e o percentual em atraso por tipologia e por UF. A coluna normal representa o valor do saldo total menos o saldo em atraso.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 49

Na maioria dos Estados o saldo em atraso refere-se aos municípios integrantes de microrregiões classificadas como "Baixa Renda", "Dinâmica" e "Estagnada", tendo como destaque na "Dinâmica" que possui 35,9% do total do saldo em atraso, em seguida Estagnada 32,5% e de "Baixa Renda" 25,5%.

O Estado com a maior inadimplência foi o Piauí com 5,2%. Nesse estado os municípios localizados na "Baixa Renda" obtiveram inadimplência de 8,3%.

Comparativamente ao saldo total das aplicações, os municípios de tipologia "Estagnada" absorveram 36,1% (R$ 9.498.958 mil), em seguida "Dinâmica" 26,5% (R$ 6.982.846 mil), "Alta Renda" 19,2% (R$ 5.069.876 mil) e o Baixa Renda com 18,2% (R$ 4.797.533). Desses, o que possui maior volume, em curso normal, são os de Alta Renda com R$ 5.010.639 (1,2% de percentual de inadimplência), seguido da Estagnada com R$ 9.187.214 mil (3,3% de percentual de inadimplência), da Dinâmica com R$ 6.638.319 mil (4,9% de percentual de inadimplência) e Baixa Renda com R$ 4.552.819 mil (5,1% de percentual de inadimplência).

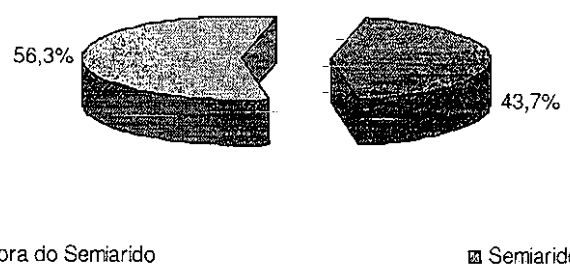
A despeito das recomendações e observações efetuadas, a distribuição dos recursos do FNE, segundo o critério da tipologia da PNDR, foi realizada de forma satisfatória, atendendo à demanda dos Municípios.

14.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido, nas Mesorregiões Diferenciadas e nas RIDE's.

O art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, destina aos empreendimentos localizados no semiárido a participação mínima de 50% dos recursos que forem destinados ao FNE. Tendo presente esse dispositivo constitucional, cumpre ao Agente Financeiro do FNE, promover medidas capazes de reverter a situação verificada em 31.12.2009, elevando a destinação de recursos para o semiárido.

Em de 31.12.2009, os saldos das operações realizadas no semiárido corresponderam a R$ 11.517.541 mil, ou seja, 43,7% do saldo total de R$ 26.349.213 mil e R$ 14.831.672, ou seja, 56,3% fora do semiárido, conforme gráfico 10 abaixo. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 70)

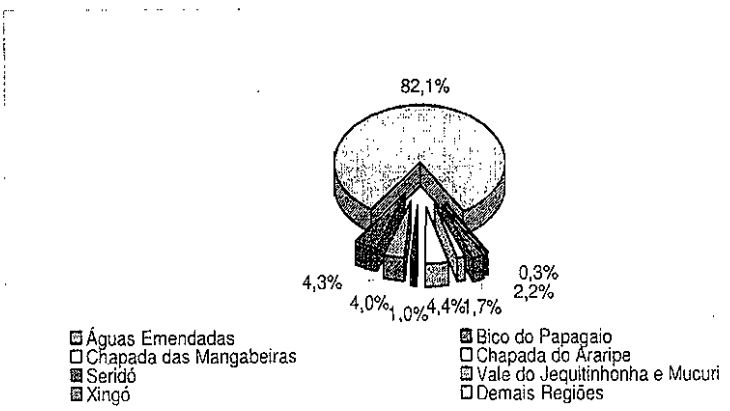
Gráfico 10: Saldo das Aplicações no Semiárido - Em %



O saldo das aplicações nas mesorregiões diferenciadas do Ministério da Integração Nacional foi de R$ 4.722.788, ou seja, 17,9% do total das aplicações. Dentre as mesorregiões as que apresentaram maior índice de inadimplência foram a Chapada do Araripe com 4,4%, Xingó com 4,3% e Vale do Jequitinhonha e Mucuri com 4,0%. As outras quatro mesorregiões têm índices entre 0,3% Águas Emendadas e 2,2% Chapada do Araripe e outras duas mesorregiões têm inadimplências de 1,0%, Seridó, e 1,7%, Chapada das Mangabeiras.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 50 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Gráfico 10: Saldo das Aplicações nas Mesorregiões Diferenciadas



Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – valores encaminhados por meio de CD-ROM

14.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional

De acordo com as informações constantes da Nota Explicativa 8-"a" do Balanço do Fundo de 31.12.2009, o risco operacional das operações contratadas com base nas normas do FNE está assim distribuído:

Operações contratadas até 30.11.1998:

- nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- nas demais operações o risco é de 100% de responsabilidade do FNE;
- nas operações de repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas até 30.11.1998, o risco de crédito é de 100% para as instituições operadoras

Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é 100% assumido pelo PROCERA;
- nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta e Semiárido, o risco operacional pertence 100% ao FNE;
- nas operações de repasse a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas a partir da vigência da Portaria nº 6.16, de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco de crédito destas operações;
- nas operações de que trata o art. 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado.
- nas demais operações o risco é de 50% do Fundo e 50% de responsabilidade do BNB.

Nas operações de risco compartilhado, contratadas a partir de 01.12.1998, o agente financeiro do Fundo faz jus ao Del Credere de 3% a.a.

No exercício de 2009, o Banco do Nordeste, registrou saldo de R$ 295.342 mil aplicados com recursos do FNE em seu nome e com seu risco exclusivo e Del Credere de 6,0% ao ano, como admitido pelo art. 9ª-A da Lei 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001.

Informa o BNB que a inadimplência dos financiamentos contratados até 30.11.1998 (Risco Integral do FNE) era de 7,8% (queda de 16,1% em relação à 2008 que possuía percentual de 9,3%), enquanto para os empréstimos formalizados a partir de 01.12.1998 (risco compartilhado: 50% do FNE e 50% do banco operador), a inadimplência era de 2,1% (queda de 19,2% em relação à 2008 que possuía percentual de 2,6%). Na posição de 31.12.2008, o risco das operações do PROCERA situou-se em

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 57

31,7%. A Tabela 37, a seguir, demonstra o nível de inadimplência das operações do Fundo, de acordo com o risco da operação:

Tabela 37 - FNE – Inadimplência nas Operações de acordo com o risco

Faixas de Atraso	Risco Integral	Risco Compartilhado	Risco PROCERA	Risco BNB	TOTAL
Sem Atraso (A)	5.361.425	19.707.291	166.357	153.919	25.388.992
Com Atraso (B)	453.396	427.221	77.073	2.532	960.222
até 180 dias	230.569	238.636	1.025	1.754	471.984
de 180 a 360 dias	182.286	160.240	9.393	507	352.426
acima de 360 dias	40.541	28.345	66.655	271	135.812
Total C=A+B	**5.814.821**	**20.134.512**	**243.430**	**156.451**	**26.349.213**
Inadimplência (B/C)	**7,8**	**2,1**	**31,7**	**1,6**	**3,6**

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009, página 265 e 266

Observou-se, assim, que do total que se acha vencido (R$ 960.222 mil), R$ 453.396 mil são de responsabilidade do FNE, valor que correspondeu a 1,7% do estoque de empréstimos do Fundo, na posição de 31.12.2009. Comparativamente ao exercício de 2008, que possuía R$ 1.037.525 mil de montante vencido, houve um decréscimo de 7,4%; e possuía R$ 538.745 mil de risco do FNE, havendo uma queda de 15,8%.

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 4,0% e 6,5%, a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte e a Agência de Fomento do Estado da Bahia, respectivamente, que se mostram superiores ao índice registrado de 3,6% pelo FNE como um todo.

Caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE, que, mesmo reduzindo o percentual de inadimplência, ainda possui percentual considerável (7,8%), e das operações de risco do PROCERA, cujo índice é excessivamente alto 31,7%, 20,5% superior ao exercício de 2008.

15 – Renegociações de operações e recuperação de dívidas

Durante o exercício sob exame, o BNB renegociou e/ou recuperou dívidas contratadas, com recursos do FNE, no montante total de R$ 1.039.779 mil, incluídas as renegociações decorrentes de determinações legais e excluindo o bônus de adimplência. No bojo das negociações, os mutuários efetuaram, em espécie, o pagamento no valor de R$ 365.886 mil, renegociando R$ 673.893 mil. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 177)

Do total renegociado, R$ 185.985 mil se referem a operações de risco exclusivo do FNE e R$ 489.764 mil a operações de risco compartilhado.

16 – Valor das Cobranças Judiciais (execuções) ajuizadas no exercício de 2009, com desdobramento por mês e por risco

Informa o Banco do Nordeste que, no exercício de 2009, efetuou cobranças judiciais no montante de R$ 279.740 mil, como se pode observar no quadro a seguir, por período mensal:

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 52

Tabela 38 - FNE - Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco
Exercício de 2009

R$ mil

Mês	Risco Exclusivo	Risco Compartilhado	Risco Procera	Risco do Banco	Total
Janeiro	3.560	6.697	0	0	10.257
Fevereiro	48.667	16.883	6.576	89	72.215
Março	13.292	7.736	0	0	21.028
Abril	10.887	7.620	620	0	19.127
Maio	5.286	14.471	0	0	19.757
Junho	10.304	13.290	0	0	23.594
Julho	12.675	9.659	0	0	22.334
Agosto	8.871	12.370	0	0	21.241
Setembro	4.986	6.284	0	17	11.287
Outubro	4.985	4.154	65	98	9.302
Novembro	8.429	8.109	71	27	16.636
Dezembro	6.835	25.702	408	17	32.962
Total	138.777	132.975	7.740	248	279.740

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 – página 268

As operações ajuizadas em 2009 representaram, ao final do ano, 1,1% do saldo da carteira de empréstimos do FNE (R$ 26.349.213 mil), houve uma baixa em relação ao ano de 2008 que registrava 3,7% do saldo da carteira de empréstimos.

17 – Perdas no Exercício de 2009 e Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador no exercício de 2009, referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado

No exercício de 2009, foram transferidos para perdas um total de R$ 608.650 mil, sendo R$ 71.031 mil assumidos pelo Banco do Nordeste e R$ 537.619 mil debitados ao FNE. Diferentemente de 2008, quando foram transferidos para perdas um total de R$ 701.416 mil, sendo R$ 62.793 mil assumidos pelo BNB e R$ 638.623 mil debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que, no exercício de 2009, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R$ 142.955 mil, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 269)

18 – Resultado dos acompanhamentos e fiscalizações dos empreendimentos financiados

O Banco do Nordeste esclareceu que as fiscalizações das operações realizadas atenderam às regulamentações dos órgãos fiscalizadores. As fiscalizações são realizadas periodicamente de acordo com os seguintes critérios: (BNB: Relatório do FNE 2009, página 180)

Operações em fase de desembolso

- vistoria de 10% dos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor até R$ 50.000,00, incluídos 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo A e 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo B;
- vistoria de 100% das operações de clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar superior a R$ 50.000,00.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 53 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Operações em fase de pós-implantação

- uma vistoria a cada ano civil, em pelo menos 5% dos empreendimentos, para clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de até R$ 50.000,00;
- uma vistoria a cada ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor maior que R$ 50.000,00 e menor ou igual a R$ 1.000.000,00;
- duas vistorias por ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor superior a R$ 1.000.000,00.

Durante o exercício de 2009, o BNB efetuou 96.468 atividades de campo em operações contratadas com recursos do Fundo, sendo que 64.494 se referem a vistorias 16.787 de rotinas e 47.707 de desembolso. De conformidade com os critérios estabelecidos no Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos utilizados pelo Banco do Nordeste para acompanhamento e vistoria dos projetos financiados, as operações vistoriadas receberam os seguintes conceitos: Ótimo (18%), Bom (4%), Regular (4%), Satisfatório (53%), Insatisfatório (15%), Ruim (2%) e Péssimo (4%). (BNB: Relatório do FNE 2009, página 181)

19 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO BNB PARA SANAR AS FALHAS APURADAS NAS FISCALIZAÇÕES

De conformidade com os esclarecimentos prestados o BNB, durante o ano de 2009, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito, dentre quais, destacam-se: (BNB: Relatório do FNE 2009, página 182)

- revisão da Estrutura Operacional das Centrais de Apoio Operacional; e
- curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos.

Informa ainda o BNB que as principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no ano de 2009, nos empreendimentos considerados em situação de satisfatório, ótimo e bom (75%), foram as seguintes: (BNB: Relatório do FNE 2009, página 182 e 183)

- os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto;
- os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto;
- os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto;
- a execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas;
- a orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente;
- o planejamento técnico do projeto foi adequado;
- os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais;
- não houve ocorrência de fatores adversos;
- o empreendimento é competitivo;
- as perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto;
- a gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória;
- o rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado;
- as exigências ambientais do projeto foram atendidas;
- as cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

De acordo, ainda, com o BNB, "*quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias*

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 54 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Users\Publicações\Relatorios\FNE\Relatório de Gestão 2009 do FNE

vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou ainda medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação."

20 – ASPECTOS FINANCEIROS

20.1 - Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço encerrado em 31.12.2009, os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R$ 29.454.928 mil. A composição dos bens e direitos integrantes do ativo do Fundo ao final do exercício de 2009 era a seguinte:

Tabela 39 - Distribuição do Ativo em 31.12.2009

R$ mil

Itens	Saldos
Disponibilidades	3.550.828
Operações de Crédito	26.349.213
Devedores por Repasse	845.959
Proagro a Receber	5.115
Dir. s/bens Recebidos em Op. De Créd	2.498
Títulos da Dívida Agrária	2.528
Provisão para Desvalorização de Títul	(864)
Provisão para Créditos em Liquidação	(1.300.349)
Total	**29.454.928**

Fonte: Demonstrações Contábeis FNE 2009

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido. O Patrimônio Líquido de 31.12.2009 (R$ 29.454.928 mil) apresentou uma elevação de 14,1% em relação ao registrado no balanço de 31.12.2008 (R$ 25.820.970 mil). Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R$ 28.854.696 mil de transferências da União; R$ 751.901 mil referentes a resultados de exercícios anteriores e R$ 151.669 mil de resultado negativo apurado no exercício de 2009.

Em decorrência do resultado negativo (R$ 151.669 mil) e dos ajustes realizados em resultados de exercícios anteriores, no montante de R$ 3.409 mil referente a encargos sobre operações de crédito, o aumento verificado no patrimônio líquido, no montante de R$ 3.633.958 mil, foi inferior aos valores repassados para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional em 2009, no valor de R$ 3.789.037 mil.

20.2 - Receitas do Fundo em 2009

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 31.12.2009, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no exercício de 2008 totalizaram R$ 1.385.231 mil, sendo R$ 1.014.376 mil decorrentes de operações de crédito e R$ 370.855 mil de remuneração das disponibilidades.

A receita líquida originária das operações de crédito (R$ 1.014.376 mil) apresentou, em 2009, conforme explicitado no item *7.a.8 das Notas Explicativas do Balanço do Fundo*, a seguinte composição:

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 55 PROTOCOLO

User1/Publicações/Relatórios/FNE Relatorio de Gestão 2009 do FNE

Tabela 40 - Receita Líquida do FNE – 2008

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendas de Operações de Crédito	2.040.122
Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste	(554.509)
Despesas de Del Credere de outras instituições	(3.888)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(25.796)
Despesas de Descontos em Renegociações - Leis 10.696/2003 e 11.322/2006	(13.662)
Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº	(1.268)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)	(424.007)
Despesas de Rebates/Bônus Adimplência Repasses a Outras Instituições	(94)
Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT-Lei 10.193/2001	(339)
Despesas c/ Ops. – Outras Fontes – Aquisições - Lei 11.322/2006	(2.183)
RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.014.376**

Fonte: Demonstrações Contábeis FNE 2009

Comparativamente ao exercício de 2008, em que somaram R$ 738.397 mil, as receitas líquidas do Fundo em 2009 apresentaram um aumento de 37,4%.

20.3 - Despesas do Fundo em 2009

As despesas do FNE no exercício, conforme "Demonstração do Resultado" do Balanço do Fundo de 31.12.2009, totalizaram R$ 1.536.900 mil, assim distribuídas: R$ 757.613 mil referente à taxa de administração paga ao BNB; R$ 57.756 mil relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R$ 721.441 mil de provisões operacionais e R$ 90 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

20.4 - Resultado Líquido de 2009

O resultado do Fundo, apurado em 31.12.2009, correspondeu a um prejuízo de R$ 151.669 mil. O resultado negativo decorreu, basicamente, do volume das provisões operacionais contabilizadas R$ 721.441 mil e da taxa de administração paga ao BNB R$ 757.613 mil. As Notas Explicativas ao Balanço do Fundo de 31.12.2009 também registram que as renegociações formalizadas com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, que dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138/95, nº 10.437/02 e nº 11.322/06, na Medida Provisória nº 2.196-3/01 e na Resolução nº 2.471/98 do Conselho Monetário Nacional, diminuíram o resultado do Fundo em R$ 96.221 mil.

20.5 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, o BNB constituiu, no exercício de 2009, provisão operacional de R$ 721.441 mil. Considerando o saldo inicial das provisões R$ 1.182.289 mil e os créditos baixados como prejuízo R$ 608.650 mil, o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31.12.2009, pelo valor de R$ 1.300.349 mil.

Conforme esclarecimentos consignados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 56 PROTOCOLO LEGISLATIVO

20.6 - Reconhecimento de Perdas

De conformidade com as Notas Explicativas nºs 8 e 9 do balanço do FNE de 31.12.2009, em 2009 foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R$ 608.650 mil.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-"c" do Balanço de 31.12.2009, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R$ 142.955 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

20.7 - Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005 (Anexo nº 14).

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE de 31.12.2009, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R$ 757.613 mil, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo (R$ 3.789.036 mil). Além dessas receitas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R$ 57.756 mil, referente a sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). (BNB: Relatório do FNE 2009, página 270)

Na forma do artigo 7º do citado Decreto 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

20.8 - Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com o item 3 do Parecer da Deloitte, datado de 05 de fevereiro de 2009, *as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

No item 4 do citado Parecer, a auditoria externa esclarece que os efeitos decorrentes da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, nas demonstrações financeiras do FNE, conforme nota explicativa nº 12, só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações, regularizações ou renegociações de dívidas autorizados pelo mencionado diploma legal.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 57 PROTOCOLO LEGISLATIVO

User1/Publicações/Relatorios/FNE
Relatorio de Gestao 2009 do FNE

21 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL
(BNB: Relatório do FNE 2009, página 111)

No âmbito de suas atribuições de apresentar ao Ministério da Integração Nacional e à SUDENE relatórios sistêmicos e circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, o BNB vem implementando estudos específicos de avaliações das aplicações dos recursos do FNE, tendo como referenciais as diretrizes e orientações gerais, prioridades e programas de financiamento estabelecidos pelo Ministério e o Conselho Deliberativo da SUDENE.

Informa o BNB que referidos estudos foram efetuados a partir metodologias próprias de avaliação, desenvolvidas pela equipe técnica do ETENE/BNB e avaliadores externos, susceptíveis de ajustes e aperfeiçoamentos, levando em conta o modelo conceitual de eficácia e efetividade, e abordando os aspectos de análise dos resultados, de efetividade das ações e dos impactos obtidos.

Dadas as características estruturais e a composição das ações do FNE, contemplando distintos programas de financiamento e a abrangência dos mais diversos setores da economia, essas atividades de avaliação, por uma questão prática de viabilidade, racionalidade e questionabilidade técnica, vêm sendo efetuadas consoante as seguintes estratégias:

- avaliação anual de um ou mais programas, selecionados em decorrência da representatividade do setor, por alguma razão circunstancial, ou mesmo por orientação dos órgãos de controle;
- realização de avaliações globais do FNE, por temas específicos, em face de seus impactos sobre a economia regional;
- elaboração de relatórios semestrais de avaliação com as informações da execução, incorporando resultados e impactos dos estudos e avaliações concluídos ou em curso no período, além de inferências gerais realizadas por meio da Matriz de Insumo-Produto[2]; e
- desenvolvimento de estudos de casos, quando se verifica uma situação que necessita de aprofundamento.

Dado, portanto, suas atribuições e os referenciais de trabalho especificados, e ainda em função de recomendação do Ministério da Integração Nacional, por conta de responder pelo maior volume de contratações e de mutuários, o BNB promoveu avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE RURAL), em particular sobre as atividades do cultivo da soja, da bovinocultura de leite e de corte, compreendendo o período de 1998 a 2008.

Conquanto já tenha constado do Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos, atinente ao exercício de 2008, e objeto de inclusão no Parecer Conjunto nº 03 SDR/SUDENE/MI, aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, vale lembrar, sucintamente, e de forma complementar, as contribuições e o apoio desse Fundo ao crescimento da produção, da produtividade, da competitividade e aos avanços tecnológicos na exploração àquelas atividades.

Os estudos desenvolvidos pelo BNB no exercício de 2009 contemplam também a avaliação e os resultados alcançados nos programas FNE-PROINFRA E FNE-PROATUR, outrossim, promoveu estudos sobre o cultivo da uva e do algodão.

[2] A Matriz de Insumo-Produto é um instrumento de análise econômica construído a partir da observação dos **fluxos comerciais** entre os estados da região Nordeste, e entre estes e o restante do País. Com a MIP, é possível **identificar setores-chave** para a geração de **produção, emprego e renda**, de forma a direcionar investimentos, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 58 PROTOCOLO LEGISLATIVO

21.1 Cultivo de Soja

(BNB: Relatório do FNE 2009, página 114)

Em face de suas características, principalmente, de matéria-prima agroindustrial e de exploração com significativa densidade de capital e de uso avançado de tecnologia, das aplicações dos recursos do FNE para essa atividade no período de 1989 a 2008, 95,3% direcionaram-se para aqueles clientes/mutuários considerados de grande porte, implicando, segundo a pesquisa de campo levada a feito pelo BNB, em melhoria de 45,8% por unidade produtiva, após a maturação dos projetos financiados, frente ao estágio preexistente de sequeiro. No que tange à criação de postos de trabalho, apesar do nível tecnológico adotado, evidenciou-se uma evolução de cerca de 0,47 para 1,36 emprego por 100 hectares cultivados, isto é, um crescimento relativo de160%. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 121 e 122)

A implementação de práticas preventivas de proteção e conservação do solo e melhoria na gestão dos empreendimentos, além da adoção de sistema de informação de mercado, por outro lado, tem proporcionado melhores ganhos aos produtores.

No que diz respeito às atividades empresariais destinadas ao cultivo da soja, no período de 1990 a 2008, foram destinados recursos do FNE no montante R$ 1.295,09 milhões que, de acordo com as estimativas elaboradas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004, pelo Banco do Nordeste, proporcionarão as seguintes repercussões econômicas e sociais, mensuradas via efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda cadeia produtiva da Região: a) geração e incorporação de renda bruta (VBP), R$ 3.062,1 milhões; b) valor adicionado de renda, R$ 2.035,5 milhões; geração de empregos (formais e informais), 123.584; incremento de massa salarial de R$ 443,1 milhões; e receitas tributárias correspondente a R$ 428,7 milhões. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 124)

Dada às condições edafoclimáticas e disponibilidades de fatores outros intrínsecos, a exemplo de extensas áreas para a prática das atividades primárias, os estados da Bahia, Piauí e Maranhão concentraram, em conjunto, 89,2% do número de operações e 98,8% dos valores contratados.

21.2 Bovinocultura de Corte

(BNB: Relatório do FNE 2009, página 125)

De acordo com estudos levados a efeito pelo Banco do Nordeste, infere-se que a exploração da pecuária bovina de corte não traduz a desejada remuneração ao produtor, em termos de arroba de carne vendida, o que decorre da significativa disseminação dessa atividade pelas mais diversas áreas/espaços do País e, portanto, por essa ótica, uma diversificada oferta de animais para abate. Esse fator, em princípio, contribui para explicar a sua baixa produtividade, que é mensurada pela razão entre o número de animais abatidos e o efetivo total. Ademais, prevalece no Nordeste o sistema de produção extensivo, com baixa capacidade de suporte de pastagens.

Apesar dessa constatação, o rebanho bovino do Nordeste, no período de 1998 a 2008, passou de 21,9 para 27,1 milhões de cabeças, isto é, um crescimento de 24%, perdendo, tão-somente para a Região Norte que experimentou uma variação positiva de 66%, e que decorreu da abertura de novas fronteiras.

As demais regiões brasileiras mostraram declínio. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 126)

As aplicações de recursos do FNE-RURAL na bovinocultura de corte, no período de 1998 a 2008, somaram R$ 1.389,6 milhões, decorrente da efetivação de 24.895 contratações, representando, respectivamente, 15,9% e 12,8%, em relação às aplicações e contratações globais viabilizadas por esse Programa. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 129)

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 59

Conforme apresentado pelo BNB, em função de estudo específico, 55,8% dos recursos destinaram-se a produtores de grande e médio portes e 44,2% aos mini e pequenos produtores, embora estes últimos concentrem 88,8% do número de operações contratadas. Vale referenciar que somente os Estados da Bahia e Espírito Santo centraram contratações nos produtores de grande porte. Nos demais Estados, com exceção do Maranhão que equilibrou as aplicações entre mini e grande, as contratações vincularam-se mais aos produtores de pequeno e mini portes, em especial quando visualizadas as aplicações na porção semiárida. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 129)

Tendo como referência a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004, e a par dos cálculos elaborados pelo Banco do Nordeste, estima-se que R$ 1.389,62 milhões, contratado no período 1998 a 2008, viabilizará, de forma direta e indireta, repercussões econômicas de R$ 3.428,94 milhões na produção bruta regional; R$ 2.062,75 milhões no valor adicionado (renda); geração de 398.716 empregos e massa salarial de R$ 594,52 milhões, além de R$ 493,42 milhões de receitas tributárias. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 132)

21.3 Bovinocultura de Leite
(BNB: Relatório do FNE 2009, página 133)

Dados alguns fatores intrínsecos, como forte mercado consumidor, custos competitivos, disponibilidade de terra e tecnologia, além de outros associados a programas de investimentos, a exemplo do FNE-RURAL, e linhas de crédito especializadas, com vistas ao fortalecimento, ampliação e modernização da infraestutura do setor primário, a pecuária de leite no Nordeste tem experimentado significativa evolução, apesar de ainda ser relativamente baixa a produtividade do seu rebanho.

Os programas sociais de distribuição de renda e a melhoria dos ganhos reais de salários, em particular na área de atuação da SUDENE, inegavelmente, têm contribuído para impulsionar a demanda de leite na Região, refletindo, via mercado, na sua produção, que no período de 1990 a 2007, experimentou uma evolução de 63,2%, ou seja, passou de 2,04 para 3,33 bilhões de litros, correspondendo a uma variação relativa de 2,9% a.a. Apesar dessa constatação, o Nordeste caracteriza-se, ainda, como importador de leite e seus derivados. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 133)

Em seu apoio a essa atividade, o Banco do Nordeste, através o programa FNE-RURAL, no período de 1998 a 2008, viabilizou aplicações de recursos nessa atividade no montante de R$ 1.081,94 milhões de reais, decorrentes da formalização de 45.173 operações, que representou, respectivamente, 12,4% e 23,3% das ações de crédito implementadas por esse programa. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 136)

Em termos de porte de beneficiários, 86,4% (R$ 934,7 milhões) do volume de recursos aplicados e 98,0% dos contratos (44.290) concentraram-se em empreendimentos de mini e pequeno portes, que, segundo esclarece o Banco do Nordeste, deve-se a fatores tradicionais de exploração dessa atividade na Região, além de se constituir, para essas categorias de tomadores, manter o animal como reserva de valor. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 136)

Observadas as aplicações de recursos por Unidade da Federação, verifica-se que R$ 210,7 milhões (19,5%) destinaram-se ao estado da Bahia, R$ 141,8 milhões (13,1%) ao Ceará, R$ 122,7 milhões (11,3%) a Pernambuco e R$ 97,6 milhões (9,0%) a Sergipe, que juntos, totalizaram R$ 572,8 milhões, isto é, 52,9% dos recursos totais aplicados no setor. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 137)

No que tange aos macroespaços, e como esclarece o BNB, no período de 1998 a 2008, foram destinados à pecuária bovina de leite, na porção semiárida do Nordeste, recursos no montante de R$ 743,4 milhões, através de 36.298 operações de crédito, correspondendo a 68,7% dos recursos aplicados no âmbito dessa atividade. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 138)

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 60
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A par dos valores contratados, o uso da Matriz de Insumo-Produto, como antes referida, permite estimar as seguintes repercussões econômicas: a) ampliação da produção bruta regional em R$ 2.736,09 milhões; b) valor adicionado de R$ 1.581,64 milhões; geração de 289 mil postos de trabalho; massa salarial de R$ 452,13 milhões, além de 397,20 milhões de receitas tributárias. Esses efeitos, todavia, em face desse método, são alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 138)

21.4 Cultivo da Uva

O cultivo da uva no Nordeste está centrado nos Estados da Bahia e de Pernambuco, em particular nas áreas polarizadas pelos municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA), que decorre de suas condições naturais e dos capitais produtivos construídos, como o desenvolvimento de pesquisas, melhoramento das técnicas de produção e implantação de significativas áreas irrigadas, além de ponderáveis investimentos públicos em infraestrutura. Esses fatores, associados ao aperfeiçoamento profissional nos ambientes de produção e gestão, conjugados com uma disponibilidade mais objetiva de crédito, contribuiu fortemente para a ampliação da área de cultivo de uva na Região, que em 2007 alcançou 294 mil t. e produtividade 25,7 t/ha/ano, ou seja, uma produtividade bem superior àquela registrada para o Brasil como um todo (17,7 t/ha/ano). (BNB: Relatório do FNE 2009, página 150)

De acordo com as análises de resultados e impactos, no âmbito dessa cultura, desenvolvidas pelo BNB, respaldadas em dados secundários e inferências com base em coeficientes técnicos e na Matriz de Insumo-Produto, a produção nordestina de uva está voltada para o mercado externo, cujas exigências em termos de qualidade, apresentação e controle de segurança, têm sido bem atendidas pelos produtores locais, gerando confiança do produto no mercado, em especial, observa-se a firme tendência do mercado europeu, de consumir frutas frescas.

No período de 1989 a 2008, foram viabilizados financiamentos do FNE no montante de R$ 217,9 milhões, sendo que desses, R$ 183,7 milhões foram a partir do exercício de 2004, quer dizer, 84%, o que, segundo o BNB, pode ser reflexo da elevação de quase 50% na produção no estado de Pernambuco. Em face de suas características de propensão a capital intensivo os financiamentos dirigiram-se, principalmente, aos empreendimentos de grande porte, restando 35,6% às empresas/produtores de médio, pequeno e mini portes. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 149 e 150)

Pela ótica das aplicações por Estado, nesse período, Pernambuco e Bahia receberam, em conjunto, 94,4%, sendo objeto da formalização de 661 contratos. Vale ressaltar que R$ 208,8 milhões, isto é, 95,8% dos valores contratados no âmbito dessa cultura, foram destinados a empreendimentos situados no semiárido, prevalecendo, ainda, como principais mutuários a clientela de grande porte. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 151)

Tendo como referência a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004, e a par dos cálculos elaborados pelo Banco do Nordeste, estima-se que os R$ 217,92 milhões, contratados no período em questão, viabilizará, de forma direta e indireta, repercussões econômicas de R$ 557,2 milhões na produção bruta regional; R$ 353,9 milhões no valor adicionado; geração de 114,3 mil ocupações e massa salarial de R$ 91,7 milhões, além de R$ 80,8 milhões de receitas tributárias. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 151)

21.5 Cultivo do Algodão

A cotonicultura no Nordeste, praticada ainda com tecnologia tradicional e no ambiente quase familiar, sem a desejada organização dos produtores, foi alvo de problemas fitossanitários, inclusive fatores econômicos, do que resultou em significativa queda no seu sistema de produção.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 61 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Segundo o BNB a implementação de medidas de monitoramento e controle do "Bicudo" e mesmo a introdução de padrões e modelos empresariais da exploração dessa cultura, como ora prevalece nos cerrados, têm reestimulado o seu desenvolvimento, não só em termos de quantidade, mas de qualidade.

No período de 1989 a 2008, através do programa FNE-RURAL foram contratados recursos no valor de R$ 1.364,89 milhões, decorrentes de 5.894 operações, sendo que 75,9% desses recursos destinaram-se ao estado Bahia, que detém, nas áreas dos cerrados, o seu principal pólo de cultivo de algodão. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 142)

Em termos de porte, 85,1% das operações vincularam-se aos mini e pequenos proprietários, enquanto que, com referência aos valores contratados, 90,3 % destinaram-se aos grandes produtores. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 143)

Tendo como referência a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004, e com base nos cálculos elaborados pelo Banco do Nordeste, estima-se que os R$ 1.364,89 milhões, contratados no período em questão, viabilizará, de forma direta e indireta, repercussões econômicas de R$ 3.640,96 milhões na produção bruta regional; R$ 2.268,62 milhões no valor adicionado; geração de 138.942 ocupações e massa salarial de R$ 501,71 milhões, além de R$ 510,37 milhões de receitas tributárias. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 145)

21.6 – FNE - PROATUR

De forma programática, as ações do FNE para o setor turístico regional, estrategicamente estruturadas, foram implementadas a partir de 1994, enfatizando o aproveitamento de suas potencialidades, integração em cadeia produtiva (local e regional), além do aproveitamento das oportunidades para geração de renda, emprego e receitas tributárias.

Considerando o período de maturação dos empreendimentos inerentes a esse setor, em especial às atividades de alojamento, alimentação, transporte e agências de viagem, o Banco do Nordeste, a par de dados primários e secundários, elaborou estudo de avaliação de resultados, frente aos financiamentos concedidos.

Os dados apresentados pelo BNB evidenciam que o fluxo turístico receptivo dos Estados da Região praticamente duplicou no período de 1994 a 2008. Resulta essa evolução do crescimento, concomitante, do número total de estabelecimentos prestadores de serviços turísticos e da ampliação da rede hoteleira, que no espaço de 1996 a 2008, teve a oferta de habitacional ampliada em torno de 29.000 unidades, representando um acréscimo de 93,6% em relação às unidades preexistentes em 1996. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 156)

Conquanto não se possa mensurar, objetivamente, a oferta de emprego nas atividades turísticas, mormente o caráter de sua sazonalidade (alta e baixa estação), formalmente foi apurado que o crescimento do emprego nesse setor, no Nordeste, foi de 151,2%, considerando o período de 1994 a 2008. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 156)

No âmbito do PROATUR, no período 1998 a 2008, foram viabilizadas 741 operações de crédito, resultando na contratação de R$ 678,0 milhões, sendo que 72,3% e 68,9%, respectivamente, das operações e dos valores contratados, concretizaram-se a partir do exercício de 2005. Conforme ainda se infere dos dados apresentados pela avaliação, do total geral aplicado, R$ 602,8 (88,9%) voltavam-se a ampliação da oferta de alojamento. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 157)

Em termos espaciais, é observado que o fluxo turístico está mais voltado para as capitais e áreas litorâneas, e tão-somente 24,2% das operações e 7,3% dos recursos contratados, convergiram para a

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 62 PROTOCOLO

porção semiárida do Nordeste. De outra parte, convém registrar, conforme o Relatório apresentado pelo BNB, que conquanto todos os Estados tenham sido beneficiado pelo programa, Bahia (35,4%), Ceará (14,0%), Pernambuco (11,6%), Sergipe (10,9%), Maranhão (9,6%) e Rio Grande do Norte (8,7%), foram responsáveis por 90,2% das contratações. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 158)

21.7 – FNE-PROINFRA

Com o objetivo de promover a ampliação dos serviços de infraestrutura econômica e dar sustentabilidade às atividades produtivas, o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - PROINFRA, estruturado a partir da programação do FNE para 2003, tem como base legal a Lei nº 10.177, de 12.01.2001.

Tendo em vista obter informações ao cumprimento das diretrizes e objetivos desse programa e o alcance de seus resultados, desde o inicio de sua implementação, em 2004, até 2009, o BNB desenvolveu estudo especifico tomando por base dados secundários e oriundos de várias fontes; adotando como modelo de avaliação a Matriz de Insumo-Produto - 2004.

Dada a importância da infraestrutura no processo econômico, em função de sua capacidade de viabilizar a produção e articular os fluxos de bens e serviços, foram destinados a esse setor, através do FNE-PROINFRA, no período de 2004 a 2008, R$ 3.975,75 milhões. Evidentemente que, devidas as características desse tipo de investimento, que tendem, principalmente, a direcionar para empresas de grande porte, as quais estão comumente fora do semiárido, em função da localização dos aglomerados econômicos. Nesse aspecto, vale lembrar que as aplicações concretizadas no âmbito desse setor centraram-se nos segmentos de energia de fontes convencionais e de telecomunicações.

Confirmando a natureza desse setor, 96,9% (R$ 3.851,67 milhões) das contratações destinaram-se a empresas de grande porte e 63,2% (R$ 2.511,15 milhões) à áreas fora do semiárido no período em questão. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 163)

Segundo o BNB, foram efetuadas 49 operações de crédito, abrangendo os mais diversos Estados da Região, destacando-se Bahia (46,2%), Ceará (14,6%) e Pernambuco (11,8%) que, juntos, responderam por 72,6% do valor total contratado. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 165 e 166)

Em face da evolução da base econômica, a demanda por crédito para investimento em infraestrutura, como suporte à sustentabilidade do processo produtivo regional, tende a ser cada vez mais evidente. Daí porque as programações anuais desse Fundo devem se ajustar a essa forte perspectiva.

Quanto a esse aspecto, observa-se que foram programados R$ 2,15 bilhões para aplicação pelo FNE-PROINFRA no período 2004 a 2008; entretanto, foram efetivamente contratados R$ 3,98 bilhões, perfazendo 84,8% além do previsto. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 165)

Nesse sentido, não podem passar despercebidas as demandas que, indubitavelmente ocorrerão em função dos financiamentos a projetos estratégicos, estruturados na formatação de Parceria Público – Privada (PPP), consoante a Lei nº 11.079/04.

Como já explicitado, no exame de avaliação dos resultados e impactos, das atividades anteriormente referenciadas, a opção de trabalhar com dados secundários implica em que as inferências sobre os alcances desse programa, conforme esclarecido pelo BNB, foram feitas a partir de simulações da Matriz de Insumo–Produto-2004 para o Nordeste. Com base nesse instrumento, estima-se que os valores negociados para os beneficiários desse programa, via FNE, no montante de R$ 3.975,75 milhões, proporcionarão, através de efeitos diretos, indiretos e renda, acréscimos de R$ 13.095,8

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 63

milhões na produção bruta regional; R$ 7.167,1 milhões de valor adicionado (R$ 2.640,25 milhões no semiárido), geração de cerca de 503.874 empregos (formais e informais), além de R$ 1.833,12 milhões entre taxas e impostos. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 166)

21.8 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste

A partir da Matriz de Insumo-Produto, ferramenta de uso no planejamento econômico e de significativa utilidade nas avaliações de programas e ações de promoção de investimentos, de caráter público ou privado, o Banco do Nordeste estimou os impactos socioeconômicos esperados, por programa/setor, consoante a programação aprovada, e em função das contratações realizadas com recursos do FNE, no exercício de 2009, no valor de R$ 8.838,77 milhões, os quais estão explicitados na Tabela 41, abaixo:

Tabela 41 - Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste 2009

Indicadores	Resultados por Setor					
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Comércio e Serviços	Infra-Estrutura	Total
Valor Contratado (R$ milhões)	2.867,37	366,95	1.767,78	1.704,48	2.111,68	8.838,77
Valor Bruto da Produção (R$ milhões)	6.815,68	857,15	4.167,02	3.953,14	4.909,83	20.702,83
Valor Agregado (produto) (R$ milhões)	4.025,51	488,12	2.385,96	2.128,67	2.733,74	11.762,20
Número de Empregos Gerados	478.511	39.391	189.759	163.783	210.077	1.081.521
Salários (R$ milhões)	1.093,23	139,02	669,51	586,87	782,86	3.271,50
Tributos (R$ milhões)	968,3	124,58	601,19	596,51	731,48	3.022,06

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 página 169

No que tange a postos de trabalho (emprego), esclarece o BNB que 479 mil ocupações deverão ser geradas no setor rural, dos quais, aproximadamente 2% serão formais, haja vista a correlação com os dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Esse setor, como se sabe, é intensivo de mão de obra e menor custo de geração de emprego/ocupação. Quanto aos setores Comercial e Serviços e Indústria e Turismo, espera-se a geração de 210 mil e 190 mil ocupações, respectivamente. Já no que se refere ao Agroindustrial e Infraestrutura, as expectativas são de que viabilizem, de per si, 39 mil e 164 mil ocupações.

As projeções revelam que os recursos do Fundo aplicados na região no ano de 2009, deverão promover um incremento no Valor Bruto da Produção da Região da ordem de R$ 20.702,83 milhões. O valor agregado bruto regional também deverá experimentar uma elevação de cerca de R$ 11.762,20 milhões.

No que se refere à geração de empregos, a expectativa é de que os recursos injetados na economia regional através do FNE, poderão proporcionar a geração de 1.081.522 empregos diretos e indiretos.

Em termos de salários e arrecadação de tributos, a estimativa é de que os investimentos financiados pelo Fundo poderão apresentar uma elevação da ordem de R$ 3.271,50 milhões e 3.022,06 milhões, respectivamente.

Tabela 42 - Efeitos estimados a cada mil reais aplicados pelo FNE

Impactos	Rural	Não Rural	Total
Valor Bruto da Produção (R$ 1,00)	2.377	2.326	2.342
Tributos (R$ 1,00)	338	344	342
Salários (R$ 1,00)	381	365	370
Número de Empregos Gerados	0,17	0,10	0,12

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 64
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Utilizando a matriz insumo produto, estima-se que a cada mil reais aplicados pelo FNE resulte nos efeitos acima indicados pela Tabela 42. Dessa forma, infere-se que a aplicação nos programas do setor rural promovem um maior desenvolvimento regional.

21.9 – Avaliação dos Impactos do FNE: emprego, massa salarial, e salário médio, utilizando a metodologia de matching com propensity scores

Relativamente ao estudo realizado com base na metodologia Matchint - Propensity Score, o Banco do Nordeste apresentou esse estudo no Relatório de resultados e Impactos do exercício de 2008. Uma nova atualização ainda não foi possível pela falta de novos dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), que é uma das bases de dados utilizadas para desenvolver a avaliação. (BNB: Relatório do FNE 2009, página 217 item "u")

22 – Indicadores, Parâmetros e Avaliação de Desempenho Operacional

Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no exercício de 2009, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade. a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNE, utilizou-se, também, os números observados no exercício de 2007 e 2008:

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 65

Tabela 43 – Indicadores de Desempenho

R$ mil

INDICADORES DE DESEMPENHO	ANO			INDICES			Variação	
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	% 08/07	% 09/08
a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia								
Valor das contratações no exercício /	4.246.501	7.668.595	9.134.109	0,93	1,81	1,19	95,12	(34,04)
Valor das contratações no exercício anterior	4.588.182	4.246.501	7.668.595					
b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia								
Tomadores de menor porte /	1.583.646	1.591.897	2.253.305	0,37	0,21	0,25	(44,34)	18,84
Valor contratado no exercício	4.246.501	7.668.595	9.134.109					
c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	988.534	1.037.525	960.222	0,053	0,047	0,036	(12,15)	(20,04)
Saldo da carteira de financiamento	18.555.249	22.195.756	26.349.213					
d) Índice de Inadimplência (Risco do Fundo) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	603.585	538.745	453.396	0,033	0,024	0,078	(25,38)	221,27
Saldo da carteira de financiamento	18.555.249	22.195.756	5.814.167					
e) Índice de Inadimplência (Risco Compartilhado) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	311.153	420.576	427.221	0,017	0,019	0,021	13,00	11,98
Saldo da carteira de financiamento	18.555.249	22.195.756	20.134.532					
f) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo Eficiência e Efetividade								
Nº Municípios c/operações contratadas /	1.957	1.950	1.978	0,984	0,980	0,994	(0,36)	1,44
Nº de Municípios da Região Nordeste	1.989	1.989	1.989					
g) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia								
Quantidade novos beneficiários /	227.944	141.823	187.382	0,61	0,43	0,49	(29,64)	14,36
Quantidade de contratações	371.318	329.272	380.421					
h) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia								
Valor contratado no exercício /	4.246.501	7.668.595	9.134.109	0,79	1,21	1,22	53,40	0,67
Valor projetado para o exercício	5.384.667	6.339.081	7.500.000					
i) Índice de Contratações por Setor								
Rural								
Valor contratado no setor rural /	2.066.511	2.772.206	2.867.874	0,49	0,36	0,31	(26,71)	(13,5
Valor contratado no exercício exercício	4.246.501	7.668.595	9.134.109					
Não Rural								
Valor contratado no setor não rural /	2.179.990	4.896.389	6.266.235	0,51	0,64	0,69	24,38	7,44
Valor contratado no exercício exercício	4.246.501	7.668.595	9.134.109					

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009

Quanto ao índice de incremento/redução de contratações constata-se uma melhora significativa de 2007 para 2008 e uma redução no incremento de 2008 para 2009. Mesmo com uma variação percentual de 2008 para 2009, negativa de 34,04%, todos os valores contratados têm crescido, ano a ano, desde 2006. Isso mostra que o FNE tem sido eficaz no incremento dos valores contratados contratações.

O índice de contratações com o menor porte também tem demonstrado incremento nos últimos três períodos analisados. Mesmo apresentando variação negativa entre 2007 e 2008 houve aumento dos valores de contratados neste porte.

Em relação aos índices de inadimplência geral, com risco do fundo e risco compartilhado, podemos verificar que o índice de inadimplência do fundo apresenta reduções desde o ano de 2007.

A inadimplência com risco do fundo no ano de 2007 foi de 3,30% e no ano de 2008 foi de 2,40%. Entretanto, no exercício de 2009, a inadimplência com risco integral do FNE subiu para 7,8%.

A inadimplência com risco compartilhado apresenta índices menores que os apresentados pela inadimplência com risco do fundo, com 1,70% em 2007, 1,90% em 2008 e 2,1% em 2009.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 66 PROTOCOLO

O índice de cobertura das contratações indica que o FNE alcançou índice expressivo de atendimento de municípios atendidos de mais de 99,4% dos municípios elegíveis ao fundo. Aqui é importante recomendar ao BNB que empenhe esforços no sentido de contemplar os 1989 municípios que fazem parte da área de atuação do fundo.

Quanto ao índice de contratações com novos beneficiários, em 2007 esse índice alcançou 61,0% em relação à quantidade de operações. Nos anos seguintes, esse índice reduziu para 43,0% em 2008 e apresentou melhora em 2009, com 49,0% de novos contratos.

O índice de aplicações de recursos mostra o quanto o FNE conseguiu contratar em relação ao previsto para o ano. No exercício de 2007 o Fundo contratou 79,0% do que foi projetado. Nos anos seguintes, 2008 e 2009, os percentuais de aplicação foram de 121,0% e 122,0%, respectivamente, o que mostra que o FNE teve melhor desempenho nesses dois últimos anos.

Quanto ao índice de contratações por setor, no exercício de 2007, houve equilíbrio nos valores contratados nos setores rural e não rural com percentuais de valores contratados de 49,0% e 51,0%, respectivamente. No ano de 2008, o setor rural apresentou decréscimo de 25,7%, em relação a 2007, com valor contratado de 36,0%, e o setor não rural apresentando incremento de 24,38, subindo para 64,0%. No ano de 2009, também houve decréscimo do valor rural (13,2%) e acréscimo do não rural (7,44%), com percentuais contratados de 31,0% e 69,0%.

A fim de viabilizar uma melhor utilização dos recursos do Fundo, deverá o BNB se articular com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR/MI) e com a SUDENE, com o objetivo de examinar alternativas para se incrementar as operações com recursos do FNE, principalmente com os beneficiários de menor porte.

23 – Ações Desenvolvidas Pelo Ministério Da Integração Nacional

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), e de avaliar o desempenho desses Fundos (art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)[1], desenvolveu, no exercício de 2009, dentre outras, as seguintes ações:

a) estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2010;

b) participação de reuniões nos Estados beneficiários, juntamente com o Banco do Nordeste, SUDENE e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do Fundo, com o objetivo de discutir e elaborar a Programação de aplicação do ano de 2010;

c) análise da proposta de aplicação de recursos do FNE para o exercício de 2010, submetendo-a ao Conselho Deliberativo, que a aprovou;

d) análise do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no ano de 2008;

e) análise do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2009;

[1] Resoluções do Conselho Deliberativo da SUDENE, referentes ao FNE no exercício de 2009 – ANEXO 15 deste Parecer.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 67

f) elaboração de publicação "Sistema de Informações Gerenciais" dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contendo, entre outras, informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, programa de financiamento e porte do tomador; carteira de empréstimos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos, de 1989 a 2008;

g) elaboração de publicação trimestral de acompanhamento dos resultados dos Fundos Constitucionais durante o exercício;

h) análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de financiamento e/ou especificamente ao FNE;

i) análise da Proposta de Programação para aplicação dos recursos do FNE no ano de 2010, elaborada pelo BNB em conformidade com o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do CONDEL/SUDENE;

j) elaboração da publicação 20 Anos de Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FNO e FCO) - Desempenho Operacional.

24 – Síntese Das Observações

De acordo com o art. 7º da Lei 10.177, de 2001, o Ministério da Integração Nacional enviou o Ofício nº 120/2010 SDR/MI, de 21.12.2009 (Anexo 9), ao Banco do Nordeste, solicitando informações para compor o Relatório de Gestão do FNE. O referido banco contemplou as informações solicitadas pelo Ministério. Na forma prevista no § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, efetuamos a análise do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2009, destacando as principais ocorrências verificadas na operacionalização do FNE no exercício:

a) o Ministério da Integração Nacional repassou para o FNE o montante de R$ 3.789.037 mil;

b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R$ 15,6 milhões e para o próprio Banco administrador, de acordo com art. 9º-A, da Lei nº 7.827/89, no valor de R$ 295,3 milhões;

c) o Banco do Nordeste contratou 380.421 novas operações de crédito, no valor global de R$ 9.134.109 mil;

d) o Setor Rural absorveu empréstimos no montante de R$ 2.867.874 mil, equivalente a 31,4% do total aplicado no exercício. O restante 68,6% foram destinados aos demais setores, com destaque para o Comércio e Serviços (23,4%), Infraestrutura (21,0%) e Indústria (20,2%);

e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram apenas 1,2% dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 68 PROTOCOLO LEGISLATIVO

f) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, o Estado da Bahia, recebeu 19,6% dos recursos totais, seguido do Estado do Ceará (17,7%), Pernambuco (15,2%) e Maranhão com 14,7% das aplicações totais realizadas. Os demais Estados apresentaram aplicações que variaram de 1,2% (Espírito Santo) a 7,5% (Rio Grande do Norte);

g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R$ 2.253.305 mil, equivalente a 24,7% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 14,9% (R$ 1.357.686 mil) e a de grande porte com R$ 5.523.118 mil, correspondente a 60,5% dos recursos emprestados no exercício;

h) foram destinados a custeio, comercialização e capital de giro 22,4% dos financiamentos (R$ 2.047.159 mil), sendo os restantes 77,6% (R$ 7.086.950 mil) destinados para os empréstimos de investimentos fixos;

i) nas operações de valor individual superior a R$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 98 projetos, somando R$ 3.844.668 mil, valor correspondente a 42,1% dos empréstimos totais concedidos, indicando a concentração dos empréstimos nos projetos de maiores valores;

j) com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez foram realizadas 187.382 contratações, no total de R$ 4.441.851 mil, montante que representa 48,6% do total de empréstimos concedidos no exercício;

k) foram destinados ao semiárido R$ 3.024.410 mil, equivalentes a 33,1% dos financiamentos totais concedidos e a 79,8% do montante das transferências efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no exercício de 2009;

l) as aplicações no exercício de 2009, nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó somaram R$ 1.166.656 mil, distribuídos em 75.706 operações, representando 12,7% do total das aplicações do Fundo no período;

m) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, a destinação dos recursos atendeu de forma equilibrada à demanda dos vários grupamentos de municípios. Aos municípios de alta renda foram destinados 25,2% dos financiamentos, sendo os restantes 74,8% distribuídos entre os municípios de baixa renda (13,4%), estagnados (37,6%) e dinâmicos (23,9%);

n) foram indeferidas, no exercício de 2009, 691 operações que somaram o valor de R$ 390.992 mil. Pertencem ao Setor Rural 574 operações, 83,1% das propostas indeferidas, no montante de R$ 297.527 mil;

o) o reembolso de operações de crédito, no total de R$ 4.828,5 milhões, apresentou um incremento de 52,6% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2009 (R$ 3.164,3 milhões);

p) foram desembolsados R$ 8.065,6 milhões, que representaram 88,3% do valor contratado no exercício, em decorrência das operações de crédito, para o atendimento das atividades produtivas financiadas;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 69 PROTOCOLO LEGISLATIVO

User1/Publicações Relatorio FNE
Relatorio de Gestao 2009 do FNE

q) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 31.12.2009, somavam R$ 4.986.500 mil. Existia, também, ao final do exercício de 2009, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R$ 4.560.088 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R$ 3 milhões cada e Cartas-Consulta aprovadas e ainda não contratadas;

r) o saldo total das aplicações com recursos do FNE, em 31.12.2009, atingiu R$ 26.349.213 mil;

s) no que diz respeito aos saldos das aplicações por Unidade Federativa, os Estados da Bahia, com 25,1%, do Ceará, com 16,9%, do Maranhão, com 12,4% e de Pernambuco, com 11,7%, respondem, juntos, por 66,1% da carteira de empréstimos do Fundo;

t) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos do Setor Rural, de R$ 13.270.748 mil (50,4%), seguindo-se o do Setor Industrial/Turismo, com R$ 4.730.032 mil (18,0%); o de Infraestrutura, com R$ 3.575.506 mil (13,6%); o de Comércio e Serviços, com R$ 3.147.365 mil (11,9%); o Agroindustrial, com R$ 1.101.272 mil (4,2%), e o destinado ao financiamento à exportação, com R$ 524.290 mil (2,0%);

u) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 31.12.2009, a R$ 10.458.393 mil (39,7% das aplicações existentes); os de médio porte, por R$ 3.692.482 mil (14,0%); e os de grande porte por R$ 12.198.338 mil (46,3%);

v) a participação mínima de 50% assegurada ao semiárido pela Constituição não foi atingida no ano de 2009, uma vez que o saldo das operações nessa região, de R$ 11.517.541 mil, correspondeu a apenas 43,7% do saldo total das aplicações do Fundo;

w) a inadimplência geral das operações, em 31.12.2009, atingiu o percentual de 3,6%, apresentando, assim, uma redução de 23,4%, comparativamente àquela verificada em 31.12.2008 (4,7%). Nas operações realizadas com cooperativas e associações, esse índice atingiu ao final do exercício o expressivo percentual de 14,0%;

x) no balanço encerrado em 31.12.2009, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R$ 29.454.928 mil. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo;

y) o FNE apresentou no ano 2009 prejuízo de R$ 151.669 mil, que foi influenciado, sobretudo, pelos seguintes fatores: reconhecimento de perdas e baixas de operações como prejuízo (R$ 608.650 mil), além dos efeitos financeiros negativos proporcionados pelas renegociações efetuadas com base na Lei nº 11.775, de 13.07.2006, no montante de R$ 96.221 mil;

z) no exercício de 2009, o valor da taxa de administração debitada pelo Banco do Nordeste ao FNE foi de R$ 757.613 mil, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001);

aa) estima o Banco do Nordeste, que as aplicações realizadas no exercício de 2009 (R$ 8.338.768 mil) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R$ 20,7 bilhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar cerca de 1.081.521 novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 70

I:\set1\Publicações\Relatorios\FNE\Relatorio de Gestão 2009 do FNE

R$ 3,2 bilhões e aumento de R$ 3,0 bilhões em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região.

25 – RECOMENDAÇÕES

Considerando a responsabilidade institucional do Ministério da Integração Nacional (art. 7° da Lei n° 10.177, de 12.01.2001) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (art. 14 da Lei Complementar n° 125, de 03.01.2007), e com o objetivo de se alcançar uma melhor operacionalização do FNE, sugere-se ao Banco do Nordeste as seguintes orientações:

a) manter as ações de aplicações realizadas no exercício de 2009, visto que em grande medida foi atendido os valores programados;

b) intensificar ações aos programas destinados aos agricultores familiares, objetivando incrementar os financiamentos a esses grupos. Ressalta-se entre os agricultores familiares o programa do grupo "A" (PRONAF A), que obteve recursos aquém do limite estabelecido;

c) priorizar ações para financiamentos aos beneficiários de menor porte, que mesmo havendo incremento em relação ao exercício de 2008, está abaixo do valor programado para o exercício de 2009;

d) incrementar os financiamentos nos Estados que vêm apresentando menor volume de empréstimos;

e) continuar envidando esforços no sentido de alcançar a destinação de 50% dos recursos do FNE para a porção semiárida, na forma estabelecida na Constituição Federal;

f) continuar adotando medidas com o objetivo de reduzir o volume de operações com parcelas em atraso e os prejuízos, principalmente no Setor Rural e passar a informar separadamente, dentro do Setor Rural, a inadimplência do PRONAF e dos demais segmentos rurais;

g) aprimorar ações com vistas a recuperação dos créditos concedidos, principalmente às atividades do Setor Rural;

h) priorizar a aplicação de recursos conforme a tipologia da PNDR, tendo em vista que os municípios classificados como Baixa Renda obtiveram pequena porcentagem do volume contratado no período, embora tenha obtido considerável número de operações contratadas;

i) incrementar o repasse de recursos a outras instituições financeiras, visto que isso contribui para a democratização de acesso e interiorização do crédito;

j) continuar envidando esforços com o propósito de incluir na assistência do FNE a totalidade dos municípios de sua área de abrangência, principalmente os municípios classificados como sendo de "Baixa Renda" e "Estagnados" segundo a tipologia da PNDR;

k) apresentar, no relatório referente ao exercício 2010, o resultado da pesquisa de campo que vem sendo desenvolvida para o FNE Rural, e continuar promovendo estudos com vistas à avaliação e mensuração dos resultados econômicos e sociais no âmbito desse Fundo;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 71 PROTOCOLO LEGISLATIVO

l) incorporar, nos próximos relatórios de avaliação e resultados, informações sobre o perfil do setor produtivo e acrescentar a esses dados quantitativo de mão de obra;

m) promover ações específicas e indutoras com vista a ampliar as contratações no Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte;

n) promover ações de indução ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC), em face de sua importância e contribuição à formação da base econômica regional, em particular nos setores de evidencia tecnológica;

o) implementar ações ao programa PROCULTURA, que não obteve contratações no exercício;

p) considerar as perspectivas de ampliação da demanda de crédito por parte do programa PROINFRA nas próximas programações;

q) incrementar as operações com recursos do FNE, de forma a atingir principalmente os mini, micro e pequenos produtores rurais e mini, micro e pequenas empresas, através de medidas indutoras a exemplo o FNE Itinerante, em articulação com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR/MI) e com a SUDENE, com o objetivo de examinar alternativas;

r) incorporar nos próximos relatórios dados e informações referentes ao saldo e inadimplência das operações realizadas por outras instituições financeiras, com recursos do FNE, nos mesmos níveis e com mesmos detalhamentos das que são fornecidas regularmente em relação às operações realizadas pelo BNB, como recomendada pela Portaria nº 616, de 26.05.2003;

s) desenvolver gestões para regularização das operações de risco integral do FNE e das operações de risco do PROCERA;

t) melhorar as aplicações no Programa FNE-VERDE, tendo em vista que as contratações realizadas alcançaram apenas 52,8% do valor estimado (R$ 150.000 mil) em 2009 (página 21 deste Relatório);

u) melhorar as aplicações no Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR), tendo em vista que as contratações somente alcançaram 21,2% do valor de projetado de RS 412.500 mil em 2009 (página 21 deste Relatório);

v) incentivar financiamentos de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e área de influência;

w) observar o limite de 20% estabelecido na Lei n 7.827/89, para financiamento aos setores de comércio e serviços;

x) reencaminhar às informações de contratações no semiárido e nas mesorregiões após compatibilizar os dados de classificação dos municípios pertencentes ao Semiárido e as Mesorregiões, de acordo com as Portarias nºs 89, de 16.03.2005, e 566, de 15.03.2007; e

y) aprimorar as estimativas de aplicação de recursos do FNE por estado, tornando mais factível a observância dos valores previstos para aplicação no setor produtivo das onze Unidades da Federação.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 72 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Na forma prevista no § 5° do art. 20 da lei n° 7.827, de 27.09.1989, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste referente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no exercício 2009, com parecer favorável da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR/MI) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) à aprovação do Relatório.

Diante das análises e considerações efetuadas no presente Parecer, para o aprimoramento da gestão do Fundo, sugerimos ao Conselho Deliberativo da SUDENE que sejam feitas ao Banco do Nordeste as recomendações propostas no item 25 acima, concedendo ao Banco do Nordeste o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o presente Relatório, para encaminhar à Secretaria de Políticas e Desenvolvimento Regional (SDR/MI), e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) plano de providências para atendimento das referidas recomendações, contendo a indicação das ações a serem desenvolvidas e dos prazos para início e conclusão.

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
Coordenador de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

LÚCIO NUNES CRISTOFARI
Assistente do
Ministério da Integração Nacional

MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE ANDRADE
Coordenadora-Geral dos Fundos Constitucionais
de Financiamento do
Ministério da Integração Nacional

De Acordo, ao Sr. Secretário da SDR.

Antonio Roberto Albuquerque Silva
Diretor dos Fundos de
Desenvolvimento Regional SDR/MI

De Acordo

Paulo Pitaguary de Amorim
Secretário Substituto

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente
SUDENE

Cláudia Vasconcelos Frota
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos da SUDENE

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 73
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fwd: Publicações Relatorios FNE
Minuta do Relatorio de Gestão 2009 do FNE

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 1

Portaria nº 1104, de 10.07.2008, Ministério da Integração Nacional

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 74
PROTOCOLO LEGISLATIVO

GABINETE DO MINISTRO
Fls. 12
Rub.
MI

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1104 , DE 30 DE JULHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Estabelecer, para o exercício de 2009, as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – CONDEL/SUDENE, das diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, bem como para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo, criado pelo art. 1º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Art. 2º - Na formulação dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE deverão ser observadas seguintes diretrizes:

I - as estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

II - observância dos objetivos básicos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR;

III - utilização dos recursos em sintonia com as orientações da política macroeconômica do Governo Federal, das políticas setoriais e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE;

IV - distribuição harmônica e pulverizada dos recursos do Fundo entre as diversas Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, de modo a permitir o atendimento integral das necessidades de crédito das atividades produtivas da região, beneficiárias do Fundo, observadas as propostas apresentadas no Plano Estratégico de desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE.

Art. 3º - Na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, a ser encaminhada, pelo Banco do Nordeste do Brasil, até 30 de setembro de 2008, ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, serão observadas as seguintes orientações de caráter geral:

I - Caberá ao Conselho Deliberativo da Superintendência do desenvolvimento do Nordeste – CONDEL/SUDENE o estabelecimento das prioridades espaciais e setoriais para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, observadas as potencialidades e vocações econômicas da Região.

II - o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – CONDEL/SUDENE concederá tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nas mesorregiões prioritária da Política Nacional de

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 75
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Desenvolvimento Regional – PNDR, no semi-árido nordestino, e nas microrregiões de baixa renda, dinâmicas ou estagnadas, de acordo com a tipologia da PNDR.

III - a proposta de programação de aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá ser formulada em articulação com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional, tendo como referências a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE;

IV - a proposta de aplicação dos recursos do FNE para o exercício deverá apresentar quadro demonstrativo do orçamento para 2009, estimando a totalidade dos ingressos e das saídas de recursos previstos para o ano, especificando:

a) como fonte de recursos:

i - as disponibilidades previstas para o final do ano de 2008;

ii - os recursos originários dos retornos de financiamentos já concedidos;

iii - repasses de recursos originários da Secretaria do Tesouro Nacional – STN para o exercício de 2009;

iv - remuneração das disponibilidades do Fundo;

v - retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco;

vi - outras modalidades de ingresso de recursos, especificando a origem e os respectivos valores estimados.

b) como despesas e saídas de recursos:

i - despesas com o pagamento da taxa de administração;

ii - despesas com auditoria externa independente;

iii - despesas com bônus de adimplência;

iv - despesas com rebates

v - despesas com *Del Credere*

vi - montante das liberações/desembolsos de recursos previstos para 2009, decorrentes de operações contratadas em anos anteriores;

vii - despesas com a remuneração das operações do PRONAF;

viii - outras saídas e/ou despesas, com especificação da origem e dos respectivos valores.

c) recursos disponíveis para aplicações no ano de 2009 (a – b), apresentando estimativas para as seguintes aplicações:

i - aplicações por Unidade da Federação;

ii - aplicações por porte de mutuário;

iii - aplicações por programa de financiamento;

iv - aplicações por atividades e/ou setores de atividade definidos pelo Conselho Deliberativo da SUDENE como prioritários para recebimento de recursos do Fundo;

v - aplicações (totais, por UF, porte dos mutuários, programas e setores de atividades) a serem realizadas através de outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, em especial cooperativas de crédito (art. 9º da Lei nº 7.827/1989 e Portaria nº 616, de 26.05.2003 do Ministério da Integração Nacional);

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 76 PROTOCOLO LEGISLATIVO

CASA CIVIL
Fls. 14
Rubr.

V - deverá ser apresentada uma proposta de programação geral do FNE, contemplando todos os recursos a serem aplicados em todos os Estados, com detalhamento de cada um dos programas de financiamentos sugeridos;

VI - além da proposta de programação geral, deverá ser apresentado, separadamente, um plano de aplicação para cada Estado beneficiário do FNE (total de onze planos);

VII - o documento contendo a proposta de aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá conter informação de que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF será operacionalizado pelo FNE de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, por Resolução do CMN/BACEN;

VIII – os programas de financiamento a serem operacionalizados pelo FNE deverão estabelecer, de forma clara e precisa, todas as condições a que se subordinarão as respectivas operações a serem realizadas, tais como:

i - beneficiários;
ii - itens financiáveis;
iii - itens não financiáveis;
iv - limite financiável (percentual a ser financiado em relação ao orçamento apresentado);
v - teto dos financiamentos (valor máximo dos empréstimos por cliente ou grupo econômico);
vi - prazo das operações;
vii - encargos financeiros e forma de cálculo e de cobrança;
viii - forma de apresentação das propostas;
ix - garantias exigidas e percentual de adiantamento sobre o valor das garantias;
x - outras informações consideradas indispensáveis ao perfeito entendimento, pelos mutuários, do funcionamento e da operacionalização dos recursos do FNE.

IX - na proposta de programação para aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá ser incluída relação dos municípios beneficiários dos recursos do Fundo, classificados por Estado e, dentro de cada Estado, agrupados por tipologia na forma definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (Baixa Renda, Estagnada, Dinâmica e Alta Renda);

X - para a definição da proposta de programação geral e dos planos de aplicação de cada Estado, o Banco do Nordeste, em articulação com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR do Ministério da Integração Nacional e com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, deverá promover reuniões com técnicos e representantes dos Governos Estaduais e das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa, objetivando adequar os programas de financiamento a serem propostos às necessidades das economias de cada Estado.

XI - Orçar, em articulação com a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, as aplicações a serem realizadas nas mesorregiões do Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão), da Chapada do Araripe, da Chapada das

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 77
PROTOCOLO LEGISLATIVO

GABINETE DO MINISTRO
Fls. 15
Rub.
MI

Mangabeiras (exceto municípios do Tocantins assistidos pelo FNO), do Seridó, do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e do Xingó;

XII - Para a formulação do plano de aplicação de cada Estado, deverão ser observadas as seguintes orientações:

a) o plano estadual deverá ter por objetivo a dinamização da economia do Estado e a redução das desigualdades econômicas e sociais;

b) deverão ser ponderadas as vocações econômicas, as atividades prioritárias e as oportunidades de investimentos em cada Estado;

c) os recursos propostos para cada Estado deverão ser distribuídos de acordo com as prioridades e as oportunidades de investimentos identificadas, observadas as propostas apresentadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA
Ministro de Estado, Interino, da Integração Nacional

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 78
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 2

Resolução nº 003/2008 CONDEL/SUDENE, de 25.07.2008

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 79
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2008

Aprova a Proposição nº 004/2008, referente as Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o exercício de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e o estabelecido pelo item "a", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E U :

Art. 1º Aprovar a Proposição nº 004/2008, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE em reunião de 02 de julho de 2008, com o Regimento Interno do Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, alterado com a exclusão da Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial-ABDI do art. nº do referido Regimento.

Art. 2º A Proposição de que trata o artigo anterior juntamente com o documento de Diretrizes e Prioridades para 2009, do FNE, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Teresina, 25 de julho de 2008.

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo

Proposição Nº 004/2008

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 80
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PROPOSIÇÃO Nº 004/2008

Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o Exercício de 2009.

Senhores Conselheiros,

Prevê o item "a", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, que compete ao Conselho Deliberativo da SUDENE estabelecer, anualmente, até 15 de agosto, as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional e em consonância com o plano regional de desenvolvimento do Nordeste.

As diretrizes e prioridades ora propostas, orientarão a formulação dos programas de financiamento de 2009 do fundo, a ser brevemente submetida ao Conselho Deliberativo, e se constituirão em balizadores dos parâmetros a serem adotados na aplicação setorial e espacial dos recursos.

O Pedido ao CONDEL

Com base no exposto esta Secretaria Executiva submete à aprovação desse Conselho o presente pedido objetivando a aprovação das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para 2009.

Recife, 11 de julho de 2008.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente

Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para 2009 (aprovada)

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 81
PROTOCOLO LEGISLATIVO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DITRETRIZES E PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE –FNE– PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Proposição nº 004/2008 - APROVADA pelo CONDEL da SUDENE
em reunião na cidade de Teresina/PI, em 25/07/08,
com inclusão de ajustes nas prioridades setoriais.

Recife, julho de 2008

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 82
PROTOCOLO LEGISLATIVO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste –FNE, constitui importante instrumento para operacionalização na Região da Política Nacional de Desenvolvimento Regional –**PNDR** , tanto pelo montante de recursos que lhe são anualmente alocados, quanto pela segurança da disponibilização tempestiva dos mesmos –dada a sua condição de transferência de caráter constitucional. O FNE deve constituir-se-no principal mecanismo de alavancagem dos recursos necessários para o atingimento dos objetivos e para implementação dos projetos e ações definidos como prioritários na PNDR, respeitadas as determinações que lhe foram estabelecidas no texto da constituição.

A título de balizamento, o presente documento também adota como referencial, os segmentos produtivos considerados relevantes no Documento de Base para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste-PDNE, elaborado pela SUDENE/MI, da mesma forma que apropria, no item 2, as "Diretrizes e Orientações Gerais" estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 1.104, de 10/07/08, aplicáveis ao FNE. Ainda sob os aspectos legais, as diretrizes e prioridades do FNE para o exercício de 2009, definidas pelo Conselho Deliberativo, adotam como base as prerrogativas estabelecidas pelo inciso XI, art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 03/01/07, com as alterações introduzidas pelo art. 18 do mesmo diploma legal ao art 14 da Lei nº 7.827, de 27/09/89, por meio dos quais compete à SUDENE.

2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Na formulação dos "Programas de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE" deverão ser observadas as seguintes diretrizes e orientações gerais definidas por portaria do Ministério da Integração Nacional para o exercício de 2009.

2.1. DIRETRIZES

I. as estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

II. observância dos objetivos básicos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR;

III. utilização dos recursos em sintonia com as orientações da política macroeconômica do Governo Federal, das políticas setoriais e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PDNE;

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 83
PROTOCOLO LEGISLATIVO

IV. distribuição harmônica e pulverizada dos recursos do Fundo entre as diversas Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, de modo a permitir o atendimento integral das necessidades de crédito das atividades produtivas da região, beneficiárias do Fundo, observadas as propostas apresentadas no Plano Estratégico de desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PDNE.

2.2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, a ser encaminhada, pelo Banco do Nordeste do Brasil, até 30 de setembro de 2008, ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, serão observadas as seguintes orientações de caráter geral:

I. Caberá ao Conselho Deliberativo da Superintendência do desenvolvimento do Nordeste – CONDEL/SUDENE o estabelecimento das prioridades espaciais e setoriais para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, observadas as potencialidades e vocações econômicas da Região.

II. o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – CONDEL/SUDENE concederá tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nas mesorregiões prioritária da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, no semi-árido nordestino, e nas microrregiões de baixa renda, dinâmicas ou estagnadas, de acordo com a tipologia da PNDR.

III. a proposta de programação de aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá ser formulada em articulação com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional, tendo como referências a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE;

IV. a proposta de aplicação dos recursos do FNE para o exercício deverá apresentar quadro demonstrativo do orçamento para 2009, estimando a totalidade dos ingressos e das saídas de recursos previstos para o ano, especificando:

a) como fonte de recursos:

i. as disponibilidades previstas para o final do ano de 2008;

ii. os recursos originários dos retornos de financiamentos já concedidos;

iii. repasses de recursos originários da Secretaria do Tesouro Nacional – STN para o exercício de 2009;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 84 PROTOCOLO LEGISLATIVO

iv. remuneração das disponibilidades do Fundo;

v. retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco;

vi. outras modalidades de ingresso de recursos, especificando a origem e os respectivos valores estimados.

b) como despesas e saídas de recursos:

i. despesas com o pagamento da taxa de administração;

ii. despesas com auditoria externa independente;

iii. despesas com bônus de adimplência;

iv. despesas com rebates;

v. despesas com *Del Credere*;

vi. montante das liberações/desembolsos de recursos previstos para 2009, decorrentes de operações contratadas em anos anteriores;

vii. despesas com a remuneração das operações do PRONAF;

viii. outras saídas e/ou despesas, com especificação da origem e dos respectivos valores.

c) recursos disponíveis para aplicações no ano de 2009 (a – b), apresentando estimativas para as seguintes aplicações:

i. aplicações por Unidade da Federação;

ii. aplicações por porte de mutuário;

iii. aplicações por programa de financiamento;

iv. aplicações por atividades e/ou setores de atividade definidos pelo Conselho Deliberativo da SUDENE como prioritários para recebimento de recursos do Fundo;

v. aplicações (totais, por UF, porte dos mutuários, programas e setores de atividades) a serem realizadas através de outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, em especial cooperativas de crédito (art. 9º da Lei nº 7.827/1989 e Portaria nº 616, de 26.05.2003 do Ministério da Integração Nacional);

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 85
PROTOCOLO LEGISLATIVO

V. deverá ser apresentada uma proposta de programação geral do FNE, contemplando todos os recursos a serem aplicados em todos os Estados, com detalhamento de cada um dos programas de financiamentos sugeridos;

VI. além da proposta de programação geral, deverá ser apresentado, separadamente, um plano de aplicação para cada Estado beneficiário do FNE (total de onze planos);

VII. o documento contendo a proposta de aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá conter informação de que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF será operacionalizado pelo FNE de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, por Resolução do CMN/BACEN;

VIII. os programas de financiamento a serem operacionalizados pelo FNE deverão estabelecer, de forma clara e precisa, todas as condições a que se subordinarão as respectivas operações a serem realizadas...tais como:

i. beneficiários;

ii. itens financiáveis;

iii. itens não financiáveis;

iv. limite financiável (percentual a ser financiado em relação ao orçamento apresentado);

v. teto dos financiamentos (valor máximo dos empréstimos por cliente ou grupo econômico);

vi. prazo das operações;

vii. encargos financeiros e forma de cálculo e de cobrança;

viii. forma de apresentação das propostas;

ix. garantias exigidas e percentual de adiantamento sobre o valor das garantias;

x. outras informações consideradas indispensáveis ao perfeito entendimento, pelos mutuários, do funcionamento e da operacionalização dos recursos do FNE.

IX. na proposta de programação para aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá ser incluída relação dos municípios beneficiários dos recursos do Fundo, classificados por Estado e, dentro de cada Estado, agrupados por tipologia na

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 86 PROTOCOLO LEGISLATIVO

forma definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (Baixa Renda, Estagnada, Dinâmica e Alta Renda);

X. para a definição da proposta de programação geral e dos planos de aplicação de cada Estado, o Banco do Nordeste, em articulação com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR do Ministério da Integração Nacional e com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, deverá promover reuniões com técnicos e representantes dos Governos Estaduais e das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa, objetivando adequar os programas de financiamento a serem propostos às necessidades das economias de cada Estado.

XI. Orçar, em articulação com a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, as aplicações a serem realizadas nas mesorregiões do Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão), da Chapada do Araripe, da Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Tocantins assistidos pelo FNO), do Seridó, do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e do Xingó;

XII. Para a formulação do plano de aplicação de cada Estado, deverão ser observadas as seguintes orientações:

a) o plano estadual deverá ter por objetivo a dinamização da economia do Estado e a redução das desigualdades econômicas e sociais;

b) deverão ser ponderadas as vocações econômicas, as atividades prioritárias e as oportunidades de investimentos em cada Estado;

c) os recursos propostos para cada Estado deverão ser distribuídos de acordo com as prioridades e as oportunidades de investimentos identificadas, observadas as propostas apresentadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Com base nas diretrizes e orientações gerais definidas para o FNE em 2009 pelo Ministério da Integração Nacional, bem como, o que tratam o documento de base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, a Política de Desenvolvimento Produtivo e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, o Conselho Deliberativo da SUDENE estabelece para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do FNE para o citado exercício, as seguintes diretrizes e prioridades:

3.1 DIRETRIZES

- Promoção do Desenvolvimento Sustentável e da Inclusão Social;
- Geração de emprego e renda e/ou estímulo à economia solidária com impacto na dinamização do mercado local;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 87 PROTOCOLO LEGISLATIVO

- Expansão, diversificação e incremento da competitividade da base econômica regional;
- Instalação de uma base produtiva calcada em setores/atividades portadoras de Futuro;
- Difusão da inovação nos diversos segmentos da economia do Nordeste;
- Capacidade de contribuir para incremento das exportações da Região;
- Observância ao zoneamento ecológico-econômico-ZEE considerando a conservação/preservação/recuperação do meio ambiente;
- Apoio a Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas previamente identificados pelos estados da área de atuação da SUDENE;
- Modernização de empreendimentos que confiram maior competitividade a economia regional;
- Estímulo à melhoria da capacitação da mão-de-obra regional;
- Agregação de valor aos insumos regionais processados;
- Ênfase a projetos que possibilitem ao País credenciar-se para auferir créditos de carbono;
- Ênfase a projetos que promovam o manejo sustentável da caatinga;
- Ênfase a projetos que contribuam para a recuperação/revitalização da bacia do Rio São Francisco.

3.2. PRIORIDADES SETORIAIS

- Modernização do parque industrial existente, sobretudo através da inovação tecnológica;
- Opções estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo-**PDP** : software, semicondutores, bens de capital, fármacos e medicamentos; e em atividades capazes de gerar novos usos e produtos (atividades portadoras de futuro, especialmente : Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomassa e Energias renováveis);
- Promoção, em todos os níveis, de ações que contribuam para a difusão da inovação no setor produtivo;
- Apoio a empreendimentos de base tecnológica;
- projetos apresentados por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas ou por agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais;
- projetos de ovinocaprinocultura voltados para o aperfeiçoamento do manejo do rebanho, certificação de marcas de laticínios e abertura de novos canais de comercialização;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 88 PROTOCOLO LEGISLATIVO

- Incentivo à cultura de espécies adaptadas, mais capazes de resistir às condições edáfo-climáticas da Região sobretudo da porção semi-árida;
- projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis;
- projetos relacionados ao desenvolvimento endógeno, tais como: floricultura, apicultura, piscicultura, incluindo a carcinicultura, aqüicultura e pesca;
- projetos de produção de grãos;
- projetos voltados para a produção de alimentos básicos para o consumo da população;
- projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos;
- projetos agroindustriais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais;
- projetos que promovam diversificação da produção nas zonas de monocultura;
- projetos de geração de energia a partir de fontes alternativas e renováveis, tais como biocombustível e eólica;
- Projetos considerados prioritários no documento de base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PDNE de : petróleo e gás natural, indústria mínero-siderúrgica, metal-mecânica, têxtil e confecções equipamentos de logística, serviços avançados (serviços médicos, de consultoria e tecnologia da informação), de software;
- projetos de infra-estrutura, compreendendo: transporte, armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive infra-estrutura complementar em Arranjos Produtivos Locais-APLs e em apoio ao PRODETUR;
- Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento -PAC;
- Projetos turísticos localizados em aglomerações que disponham de infra-estrutura, atrações naturais, e que induzam a qualificação de mão-de-obra e a governança participativa;
- Projetos que possam garantir o incremento do fluxo turístico; (Reunião CONDEL SUDENE – 25/07/08).
- Incentivo ao turismo ecológico e de aventura;
- Apoio a projetos de extração mineral que possam agregar valor à produção final; (Reunião CONDEL SUDENE – 25/07/08).
- Apoio a projetos da indústria de calçados. (Reunião CONDEL SUDENE – 25/07/08).

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 89 PROTOCOLO LEGISLATIVO

3.3. PRIORIDADES ESPACIAIS

- Projetos localizados no semi-árido e outros espaços definidos como prioritários na PNDR;
- Projetos inseridos, segundo a metodologia da PNDR, nas microrregiões de baixa renda e baixo crescimento do PIB e nas microrregiões de média renda e PIB estagnado, observando-se os seguintes limites de financiamento:

LIMITES DE FINANCIAMENTO OBEDECIDA A TIPOLOGIA DA PNDR

PORTE	TIPOLOGIA SEGUNDO DINAMISMO (Participação nos Invest. Fixos em %)()			
	Baixa Renda (1)	Estagnada (2)	Dinâmica (3)	Alta Renda
Mini Micro/Pequeno	100	100	100	100
Médio	95	90	90	85
Grande	90	80	80	70

(1) Inclui apenas a baixa renda estagnada
(2) Inclui apenas a média renda estagnada
(3) Inclui baixa e média rendas dinâmicas
Observações

- Os limites para áreas de "Baixa Renda" serão aplicáveis aos municípios localizados nas RIDE's Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro, no Semi-árido e nas mesorregiões da Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Bico do Papagaio (municípios do estado do Maranhão) e Xingo, classificados nas tipologias "Estagnada e Dinâmica";
- Os limites para áreas com "Renda Estagnada e Dinâmica" também serão aplicáveis aos municípios localizados nas RIDE's Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro, no Semi-árido e nas mesorregiões da Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Bico do Papagaio (municípios do estado do Maranhão) e Xingo, classificados na tipologia "Alta Renda".

- projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais;
- projetos localizados nas RIDE's e mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais – SPR, a saber: Chapada do Araripe, do Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto Municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO), Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão) e Seridó.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

As prioridades sugeridas pelos Estados beneficiários do FNE, serão sintetizadas pela SUDENE, e discutidas com o Ministério da Integração Nacional-MI, o Banco do Nordeste-BNB e Estados por ocasião da elaboração de seus Planos de Aplicação específicos e da formulação da Programação Geral de Aplicação dos recursos do FNE para 2009.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 90 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 3

Resolução CONDEL/SUDENE nº 14, de 11.12.2008
Parecer Conjunto nº 01/2008/SDR/SUDENE, de 27.11.2008

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 91
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 014/2008

Aprova a Proposição nº 014/2008, referente ao Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE para o exercício de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 5º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, o estabelecido pelo § 5º, art. 6º e o item "d", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, ademais do que estabelece o item I do parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, aprovado pelo CONDEL na reunião de 25 de julho de 2008 com as alterações promovidas pelo mesmo colegiado na reunião de 17 de outubro de 2008, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E U:

Art. 1º Aprovar a Proposição nº 014/2008, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE em reunião de 03 de dezembro de 2008, tratando da aprovação do "Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para 2009".

Art. 2º A Proposição de que trata o artigo anterior passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2008.

LUIZ ANTÔNIO SOUZA DA EIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

Proposição Nº 014/2008

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 92
PROTOCOLO LEGISLATIVO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Parecer Conjunto: nº 01/2008/SDR/SUDENE

Data: 27/11/2008

Assunto: **Proposta para Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE no exercício de 2009.**

Origem: - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

- Ofícios GAPRE-2008/1307 e 1308, de 30.09.2008

==========

I – INTRODUÇÃO

1. Em atendimento ao disposto no § único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, no âmbito de suas atribuições na administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, apresentou a proposta de programação de financiamento desse Fundo para o exercício de 2009.

2. Elaborada com base nas "Diretrizes e Orientações Gerais" estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 1.104, de 10.07.08 e nas "Prioridades Espaciais e Setoriais", aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, através da Resolução nº 003, de 25.07.08, a construção da referida proposta, contou com a participação, colaboração e contribuições de Ministérios, dos Organismos Regionais Federais, dos governos estaduais, de federações e associações de setores produtivos, de instituições de pesquisas e capacitação, além de representantes de movimentos sociais.

3. Por esse meio, e como é explicitado pelo BNB, a proposta de programação de recursos contempla as orientações objeto das Leis nº 7.827, de 27.09.1989, nº 10.177, de 12.01.2001 e Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, e se coaduna com o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2008/2011), com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com o Plano Safra, além, evidentemente, dos Planos Plurianuais dos estados que integram a área de atuação desse Fundo.

4. Ademais, harmoniza-se às políticas e programas de governo nas esferas federal, estadual e municipal, valendo destacar, em nível macro, as vinculações e apoio às ações da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), políticas de apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas, entre outros de significativa importância para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 93

II – ESTRATÉGIAS

5. Em termos estratégicos, as ações a serem implementadas pelo FNE terão como foco a viabilização e fortalecimento de cadeias produtivas, via definição de prioridades das atividades financiadas, observada a melhoria da produtividade e da competitividade do sistema produtivo beneficiado, com distensão dos resultados econômico-sociais esperados, inclusive dos ganhos reais aos mini, micro e pequenos empreendedores.

6. Para tanto, promover-se-á não só o crédito, mas as atividades de apoio técnico-gerencial e de processo, envolvendo instituições especializadas e demais organismos regionais, com vistas à atualização das estruturas produtivas e dos sistemas de comercialização, conforme a desejada integração intra e inter-regional, respeitadas as potencialidades locais.

III – PROGRAMAÇÃO PROPOSTA

7. Disponibilidades

7.1. A par das estimativas apresentadas, que contemplam as transferências da União, reembolsos de operações, disponibilidades de exercícios anteriores, comprometimentos de recursos a liberar, entre outros, espera o BNB dispor para aplicação, no exercício de 2009, de R$ 7,5 bilhões, conforme discrimina a Tabela 1. Em termos parciais e globais, esses valores são passíveis de ajustes, mesmo porque estão sujeitos ao fluxo de ingressos de recursos e dos reembolsos, além de outras variáveis.

TABELA 1
FNE - ESTIMATIVA DE RECURSOS PARA 2009

(Em R$ mil)

PROGRAMAÇÃO 2009	
ORIGEM DE RECURSOS (A)	11.480.312
Disponibilidades prevista ao final do exercício anterior	3.371.166
Transferências da União	4.459.478
Remuneração das Disponibilidades	317.963
Reembolsos de Operações (Líquido de bônus de adimplência)	3.164.325
Cobertura das Parcelas de Risco do BNB	126.581
Reembolsos Créditos Baixados como Prejuízo	40.899
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(1.447.208)
Taxa de Administração	(808.315)
Despesas Auditoria Externa	(42)
Del credere do BNB	(562.013)
Del credere de Instituições Operadoras	(3.914)
Remunerações do BNB sobre operações do PRONAF	(72.465)
Bônus Estiagem/98-FAT-BNDES-Outros	(459)
DISPONIBILIDADE TOTAL (A - B)	10.033.204
SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.533.204)
DISPONÍVEL P/ CRÉDITO APLICAÇÕES	7.500.000

GFC User: Diretoria Parecer
Parecer Programação FNE 2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 94
PROTOCOLO LEGISLATIVO

7.2. Em relação ao exercício anterior (R$ 6.339.081 mil), a proposta de aplicação de recursos do FNE para 2009 apresenta um acréscimo nominal de R$ 1.160.919 mil, ou seja, 18,3%, que centra-se especialmente nas expectativas de aumento das transferências da União (STN), que passariam, nesse caso, de R$ 3.441.240 mil para R$ 4.459.478 mil, isto é, uma evolução de 29,6% em relação a essa fonte. Essa estimativa, como se sabe, é função do desempenho da economia nacional.

8. Distribuição de Recursos por Estado e Setor

8.1. A par dos trabalhos desenvolvidos em conjunto com instituições governamentais, particularmente estaduais, e, incorporando as contribuições de representações de entidades de segmentos produtivos, e, também, de representações dos trabalhadores, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. apresentou a projeção de aplicações de recursos por Estado e por setor de atividade, de acordo com a Tabela 2.

8.2. Na construção do referido quadro de distribuição, levou-se em consideração o perfil histórico de demanda de crédito de cada um desses Estados e setores e, bem assim, suas contribuições à formação do produto interno regional, que por si só, já induz às pressões por crédito, em face não só da ampliação e diversificação da produção, mas da complementaridade dos investimentos.

TABELA 2
PROJEÇÃO DE VALORES PARA FINANCIAMENTO EM CADA ESTADO (*)

(R$ Milhões)

Setor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Total	[illegible]
AL	28,0	60,0	25,0	28,8	27,0	28,7	69,0	71,0	337,5	4,5
BA	328,0	170,0	126,0	225,0	163,0	190,0	337,0	261,0	1.800,0	24,0
CE	17,6	211,0	38,0	590,0	40,4	55,0	140,0	78,0	1.170,0	15,6
ES	37,3	9,0	12,0	31,0	21,2	2,0	15,0	0,0	127,5	1,7
MA	100,0	110,0	119,0	57,0	23,5	19,0	109,5	47,0	585,0	7,8
MG	159,5	90,0	67,0	60,0	12,0	2,5	115,0	19,0	525,0	7,0
PB	8,5	100,0	18,0	82,5	37,0	2,5	64,5	137,0	450,0	6,0
PE	86,0	90,0	60,0	535,0	33,0	47,0	280,0	44,0	1.125,0	15,0
PI	68,9	110,0	24,0	14,7	5,4	3,0	67,0	44,5	337,5	4,5
RN	14,2	80,0	41,3	57,5	14,0	25,0	117,5	355,5	705,0	9,4
SE	38,0	70,0	14,7	64,5	63,5	19,3	67,5	0,0	337,5	4,5
TOTAL	886,0	1.100	545,0	1.746,0	440,0	394,0	1.332,0	1.057,0	7.500,0	100,0
[%] Setor	11,8	14,7	7,2	23,3	5,9	5,2	17,8	14,1	100,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento.
(1) Inclusive Meio Ambiente/ Tecnologia.
(2) Inclusive Aqüicultura e Pesca.

GECON/Coord. Desenvolvimento Parecer
Parecer Programação FNE 2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 95
PROTOCOLO LEGISLATIVO

9. Distribuição de Recursos por Setor Econômico e Programas de Financiamento

9.1. A tabela 3 apresenta estimativa da distribuição dos recursos por setor econômico e Programa de Financiamento.

TABELA 3
PROJEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR SETOR ECONÔMICO E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

SETOR / PROGRAMA	PERCENTUAL SOBRE DISPONIBILIDADES
1. RURAL	33,7
- PRONAF A	10,0
- PRONAF Demais Grupos	4,7
- Agricultura	8,8
- Pecuária	7,2
• Aquipesca	2,5
• Profrota	2,5
• Outros	2,2
- Meio Ambiente FNE Verde	2,0
- Meio Ambiente – FNE Pro Recuperação Ambiental	1,0
2. INDUSTRIAL/AGROINDUSTRIAL	29,2
- Industrial	16,8
- Agroindustrial	5,9
- Meio Ambiente – FNE Verde	3,0
- Tecnologia – Prodetec	0,5
- Cultura	0,5
- Micro e Pequenas Empresas	2,5
3. TURISMO	5,2
- Programa de Apoio ao Turismo – PROATUR	2,7
- Micro e Pequenas Empresas	2,5
4. COMÉRCIO E SERVIÇOS	17,8
- Programa de Financiamento Aos Setores Comercial e de Serviços	12,6
- Cultura	0,2
- Micro e Pequenas Empresas	5,0
5. INFRA-ESTRUTURA	14,1
TOTAL	**100,0**

10. Distribuição de Recursos nas mesorregiões

10.1. Em obediência à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), para as mesorregiões priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional foram orçadas aplicações de recursos no montante de R$ 524.600 mil, conforme consta na tabela 4, abaixo:

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 96 PROTOCOLO LEGISLATIVO

TABELA 4
PROJEÇÃO DE VALORES PARA FINANCIAMENTO NAS MESORREGIÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR) NO NORDESTE

Em R$ milhões

MESORREGIÕES	VALORES	[%]
Chapada do Araripe	109,8	20,9
Vale do Jequitinhonha/ Mucuri	193,3	36,8
Xingó	104,1	19,9
Chapada das Mangabeiras	51,1	9,7
Bico do Papagaio	8,8	1,7
Sertão	57,5	11,0
Total	**524,6**	**100,0**

Fonte: Programações Estaduais - Programação FNE 2009.

11. Classificação dos Beneficiários por Porte

11.1. O Banco do Nordeste do Brasil incorpora, na proposta de Programação para 2009, os parâmetros aprovados pela Resolução nº 006, de 25 de julho de 2008, do Conselho Deliberativo da SUDENE, para classificação de porte para os produtores rurais, suas cooperativas e associações, conforme o quadro abaixo:

TABELA 5
FNE RURAL - DEFINIÇÃO DE PORTE DOS PRODUTORES (R$ 1,00)

PORTE DO PRODUTOR	RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA ANUAL
Mini	Até 150.000
Pequeno	Acima de 150.000 até 300.000
Médio	Acima de 300.000 até 1.900.000
Grande	Acima de 1.900.000

Fonte: BNB

11.2. Para os setores industrial, agroindustrial, infra-estrutura, turismo, comércio e serviços, no que tange as microempresas e empresas de pequeno porte, foram observados os parâmetros estabelecidos pelos incisos I e II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

TABELA 6
FNE INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL, TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E COMÉRCIO E SERVIÇOS - DEFINIÇÃO DE PORTE DE EMPRESA (R$ 1,00)

PORTE DA EMPRESA	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL
Micro	Até 240.000,00
Pequena	Acima de 240.000,00 até 2.400.000,00
Média	Acima de 2.400.000,00 até 35.000.000,00
Grande	Acima de 35.000.000,00

Fonte: BNB

11.3. No que toca à classificação de micro e pequenas empresas exportadoras, é obedecida a definição do Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, na forma indicada na tabela 7 a seguir:

GPC Gest. Diversas Parcelas
Parcelas Programadas FNE 2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 97

TABELA 7
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE PORTE EM APOIO À EXPORTAÇÃO

PORTE DAS EMPRESAS	RECEITA BRUTA ANUAL (*)
Empresa Industrial / Agroindustrial	
Microempresa	Igual ou inferior a R$ 720.440,00
Empresa de pequeno porte	Acima de R$ 720.440,00 e até R$ 6.303.850,00
Empresa Comercial e de Serviços	
Microempresa	Igual ou inferior a R$ 360.220,00
Empresa de pequeno porte	Acima de R$ 360.220,00 e até R$ 2.701.650,00

Fonte: BNB
(*) O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, atualizará os valores desta tabela com base nos parâmetros de classificação de empresas aprovados pelo Mercado Comum do Sul - MERCOSUL

12. Programas de Financiamento

12.1. De acordo com a proposta apresentada pelo BNB, a programação do FNE para o exercício de 2009 será operacionalizada no âmbito dos seguintes programas:

RURAL E AQÜICULTURA / PESCA

- FNE RURAL – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
- FNE AQÜIPESCA – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca;
- FNE PROFROTA PESQUEIRA – Programa de Financiamento da Ampliação; e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.

INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E TURISMO

- FNE INDUSTRIAL – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;
- FNE AGRIN – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste;
- FNE PROATUR – Programa de Apoio ao Turismo Regional;

COMÉRCIO E SERVIÇOS

- FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.

INFRA-ESTRUTURA

- FNE PROINFRA – Programa de Financiamento à Infra-Estrutura Complementar da Região Nordeste.

PROGRAMAS ESPECIAIS

- FNE PRODETEC – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico;
- FNE VERDE – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente;
- FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas;
- FNE PROCULTURA – Programa de Financiamento à Cultura;
- PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 98
PROTOCOLO LEGISLATIVO

12.2. Consoante as estimativas apresentadas, aos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, serão destinados 14,7% das disponibilidades previstas, isto é, R$ 1.100.000 mil, o que reflete a continuidade das estratégias do FNE em contribuir, de forma objetiva, com as políticas governamentais de ampliação e melhoria da produção e da produtividade de alimentos e, bem assim, com a geração de emprego e renda no meio rural. Para os demais setores produtivos do setor rural, não abrangidos no PRONAF, estima-se a destinação de R$ 1.425.000 mil, incluindo-se investimentos de preservação e manutenção de meio ambiente.

12.3. Ainda no que concerne ao setor primário, ressalte-se as ações a serem implementadas, especialmente através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – FNE RURAL, cujos financiamentos centram-se no fortalecimento, na ampliação e na modernização da infra-estrutura dos estabelecimentos agropecuários, inclusive viabilizando diversificações de atividades em áreas de monoculturas.

12.4. No setor industrial, para o qual é estimado aplicações de R$ 1.746.000 mil, de acordo com as projeções de distribuição de recursos – Tabela 2, evidencia-se o Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste – FNE INDUSTRIAL, que enfatiza a promoção da modernização, do aumento da competitividade e da produtividade desse setor, enfocando inclusive o fortalecimento de sua capacidade de inserção nos mercados extra-regional e internacional. A par das destinações dos recursos e das diretrizes voltadas para esse setor, como desejado, a exemplo dos demais setores, acentuam-se ações direcionadas aos micro e pequenos empreendimentos, como forma de integração e complementação da estrutura produtiva regional, incluindo-se os objetivos de ampliação de postos de trabalho, melhoria do perfil de distribuição de renda e interiorização do processo de desenvolvimento.

12.5. Para o setor agroindustrial estão estimados recursos no montante de R$ 440.000 mil. Como se sabe, a agroindústria exerce importante papel de articulação entre os segmentos produtivos dos setores primário e secundário, alargando e integrando faixas de mercado para os produtos agropecuários. Ademais, contribui para o adensamento de cadeias produtivas no ambiente do agronegócio, com sistêmica agregação de valores.

12.6. Para o Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços, cujas atividades foram introduzidas no rol da estrutura programática do FNE, a partir da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, estão estimadas aplicações correspondentes a 17,8% (R$ 1.332.000 mil) da projeção de distribuição de recursos por setor econômico e programa de financiamento. Referido programa visa o desenvolvimento e ampliação dos segmentos intrínsecos a estes setores, apoiando a integração, estruturação e aumento de competitividade, especialmente de micro e pequenas empresas, financiando: a) investimentos fixos; b) capital de giro associado ao investimento; c) aquisição isolada de bens, objetivando a formação de estoques para vendas como parte constitutiva de sua atividade comercial regular; e d) aquisição isolada de insumos pelas empresas prestadoras de serviços.

12.7. Ademais, a Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estabelece que os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 99
PROTOCOLO LEGISLATIVO

12.8. Esses empreendimentos, de natureza estratégica, caracterizam-se pela sua capacidade de ampliar, modernizar e contribuir para a expansão e consolidação da base econômica regional, observadas suas abrangências setorial e espacial. Além de favorecer os objetivos de integração intra e inter-regional, quando se tratar de obras públicas, a implementação de projetos de infra-estrutura constitui, também, instrumento indutor e de atratividade de investimentos vinculados a segmentos produtivos, em face da ampliação dos ganhos decorrentes de economias externas. Para o setor de infra-estrutura a programação proposta estima aplicação de recursos na ordem de R$ 1.057.000 mil (14,1%).

13. Limites de Financiamento

13.1. De um modo geral, os programas propostos acham-se voltados para o financiamento de investimentos fixos, admitindo-se que, em situações especiais, os empréstimos contemplem também o custeio, a comercialização e o capital de giro.

13.2. Como referencial básico para o estabelecimento dos limites de financiamento para investimentos fixos no âmbito da estrutura programática do FNE para o exercício de 2009 (Tabela 8), a exemplo de anos anteriores, foi adotado a tipologia definida no âmbito Política Nacional de Desenvolvimento Nacional (PNDR), promovida pelo Ministério da Integração Nacional, que estabelece maiores percentuais de participação de recursos desse Fundo em áreas de menor renda e de menor dinamismo econômico-social. Ademais, esse procedimento está de acordo com as diretrizes e orientações gerais para as aplicações de recursos dos Fundos Constitucionais e se coaduna com políticas macroeconômicas e setoriais.

13.3. Em relação à fixação dos limites de financiamento para aquisição de matérias-primas, insumos e formação de estoques (Tabela 9), levou-se em consideração o tratamento diferenciado a ser dado aos empreendimentos localizados na porção semi-árida da Região, nos municípios de "baixa renda", aos municípios localizados nas RIDE's Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro e nas mesorregiões de Bico do Papagaio, da Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó.

13.4. O BNB sugere a elevação dos limites de financiamento para aquisição de matérias-primas, insumos e formação de estoques. Também são incorporados, à Proposta de Programação de Aplicação de Recursos do FNE para o exercício 2009, os limites diferenciados para o financiamento de aquisição de matérias-primas, insumos e formação de estoques ao amparo do Programa Nordeste Exportação (Nexport), com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Para o exercício 2008, estes limites foram aprovados pela Resolução nº 009, de 17.10.2008, do Conselho Deliberativo da SUDENE. Desse modo, a nosso ver, esta proposição merece a aprovação do Conselho Deliberativo.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 100
PROTOCOLO LEGISLATIVO

TABELA 8

FNE - LIMITES DE FINANCIAMENTO - (Investimentos Fixos – Em %)

PORTE DO SETOR / TIPOLOGIA DE RECIAG (1)	BAIXA RENDA (2)	ESTAGNADO/DINÂMICO (3)	ALTA RENDA (4)
Mini/Micro/Pequeno Porte	100	100	100
Médio Porte	95	90	85
Grande Porte	90	80	70

Fonte: BNB

(1) A classificação dos municípios de acordo com a tipologia da PNDR é realizada pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional;

(2) Limites também aplicáveis aos municípios localizados nas RIDE's Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro, no Semi-árido e nas mesorregiões do Bico do Papagaio, da Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó, classificados nas tipologias "Média Renda Estagnada, Baixa Renda Dinâmica e Média Renda Dinâmica";

(3) Limites também aplicáveis aos municípios localizados nas RIDE's Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro, no Semi-árido e nas mesorregiões do Bico do Papagaio, da Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó, classificados na tipologia "Alta Renda".

TABELA 9

FNE - LIMITES DE FINANCIAMENTO - EM R$

(Aquisição de Matérias-primas, Insumos e Formação de Estoques)

Porte da Empresa	Semi-árido ou municípios de baixa renda (*)		Outras Localizações	
	Não Exportadoras	Exportadoras	Não Exportadoras	Exportadoras
Microempresa	160.000	180.000	120.000	135.000
Pequena Empresa	1.330.000	1.500.000	1.000.000	1.125.000
Média Empresa	8.500.000	10.000.000	5.900.000	7.500.000
Nde de Empresa	17.000.000	20.000.000	7.500.000	15.000.000

(*) Limites também aplicáveis aos municípios localizados nas RIDE's Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro, no Semi-árido e nas mesorregiões do Bico do Papagaio, da Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó, classificados na tipologia "Baixa Renda" pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR/MI

13.5. Registre-se que, através da Resolução nº 003, de 25.07.2008, o Conselho Deliberativo da SUDENE estendeu os benefícios conferidos aos empreendimentos situados no semi-árido para os municípios localizados nas RIDE's Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro.

14. Encargos Financeiros

14.1. Nos financiamentos concedidos com recursos do FNE devem incidir encargos financeiros como disposto no Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008, observadas as classificações dos empreendimentos por setores de atividade e o porte do beneficiário, na forma das tabelas 10 e 11.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 101 PROTOCOLO LEGISLATIVO

TABELA 10
EMPREENDIMENTOS RURAIS

Tipo do Produtor	Taxa Efetiva de Juros ao ano
Miniprodutor	5,00%
Pequeno produtor	6,75%
Médio produtor	7,25%
Grande produtor	8,50%

Fonte: BNB

TABELA 11
EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, AGROINDUSTRIAIS, TURISMO, COMÉRCIO/SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

Tipo do Produtor	Taxa Efetiva de Juros ao ano
Microempresa	6,75%
Empresa de Pequeno Porte	8,25%
Empresa de Médio Porte	9,50%
Empresa de Grande Porte	10,00%

Fonte: BNB

14.2. Como previsto na legislação, em vigor serão concedidos bônus de adimplência de 25% para os mutuários com empreendimentos localizados no semi-árido e 15% para os mutuários localizados nas demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento (Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

14.3. Do ponto de vista prático, a concessão do bônus de adimplência objetiva estimular a recuperação de créditos concedidos e incentivar os novos tomadores a reporem com pontualidade os financiamentos independente do porte, localização ou qualquer outra condição em que se enquadre o mutuário.

15. Limite de Endividamento

15.1. Dada a orientação legal de se estabelecer limitações nas responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de modo a promover a democratização do crédito, com atendimento de um maior número de beneficiários, mas sem prejuízo das demandas de projetos estruturantes e de forte interesse para economia regional a proposta do BNB contempla limites de endividamento na forma a seguir:

- o total dos valores contratados por empresa individualmente não poderá exceder a 1,0% do patrimônio líquido do FNE;
- o total contratado por grupo econômico, no conjunto, não poderá exceder a 1,5% do patrimônio líquido do FNE; e
- nos casos de projetos estratégicos para o desenvolvimento regional, esses limites poderão ser ultrapassados, até o limite máximo de financiamento de 3,0% do patrimônio líquido do FNE.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 102
PROTOCOLO LEGISLATIVO

15.2. Em 31.10.2008 (última posição disponível) o patrimônio líquido do FNE era de R$ 25.483.373 mil. Dessa forma, com base nos parâmetros sugeridos, a assistência máxima por empresa seria de R$ 254.833 mil (1,0 %), elevando-se para R$ 382.250 mil (1,5 %) no caso de grupo econômico e a R$ 764.501 mil (3,0 %) no caso de projeto estratégico.

16. Novos Programas de Financiamento

16.1. Em relação à Programação do exercício de 2008, a proposta de aplicação dos recursos do FNE para o ano de 2009, sugere a criação de dois novos programas de financiamento, a saber: FNE-PRÓ-RECUPERAÇÃO e FNE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

16.2. Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas – FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

16.2.1. Objetivo

De acordo com o art. 44 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO tem por objetivo regularizar e recuperar áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, em atendimento às seguintes diretrizes:

- promoção do desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a recuperação de reserva legal ou área de preservação permanente;
- incentivo ao produtor rural para se ajustar à legislação ambiental vigente;
- estímulo à implantação de sistemas produtivos sustentáveis, priorizando a recuperação de áreas degradadas; e
- disseminação do conceito de agronegócio responsável e sustentável, agregando características de eficiência, boas práticas de produção, responsabilidade social e preservação ambiental.

16.2.2. Finalidade

Financiar investimentos para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.

16.2.3. Itens Financiáveis

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3 (Restrições do FNE) da programação.

16.2.4. Público-Alvo

Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.

GEC Tânia Dantas Rosa
Parecer Programação FNE 2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 103

16.2.5. Prazos

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do (a) beneficiário/empresa, observados os seguintes limites:

- investimentos fixos e mistos: até 12 anos, incluídos até 4 de carência, podendo, para culturas de longo ciclo de maturação, ser estendido a até 20 anos, incluída carência de até 12 anos, de acordo com o prazo necessário inerente a cada espécie, desde que tecnicamente justificado;
- investimentos semifixos: até 8 anos, incluídos até 3 de carência; e

16.2.6. Encargos Financeiros

Para os financiamentos destinados à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanentes degradadas, adotar-se-ão encargos de 4% a.a., independente do porte do tomador (Lei nº 11.775, de 17.09.2008). Não serão concedidos bônus de adimplência sobre os encargos previstos para operações enquadradas neste programa de financiamento.

16.3. Programa FNE Micro e Pequenas Empresas.

16.3.1. Objetivo

Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas (MPE's), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade do segmento.

16.3.2. Finalidade

Financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empreendimentos, contemplando:

- investimentos;
- capital de giro associado ao investimento;
- aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques;
- aquisição de matérias-primas e insumos.

16.3.3. Itens Financiáveis

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3 (Restrições do FNE) da programação.

16.3.4. Público Alvo

Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo os critérios da Lei Geral das MPEs.

16.3.5. Limites de Financiamento

- investimentos Fixos: os estabelecidos na Tabela 6 do item 6.3 – Limites de Financiamento da programação;

GPC-User1-Diversos/Parecer
Parecer Programação FNE 2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 104
PROTOCOLO LEGISLATIVO

- capital de Giro Associado: limitado aos seguintes percentuais do valor financiado para investimento fixo:
  - até 50% para pequenas empresas;
  - até 100% para microempresas.
- aquisição de matérias-primas, insumos ou de bens para formação de estoque comercial – financiamento limitado aos valores indicados na Tabela 9 deste parecer.

16.3.6. Prazos

Investimentos fixos e mistos: até 12 anos, inclusive carência de 4 anos, determinados em função da capacidade de pagamento.

Aquisição de matérias-primas, insumos e de bens para formação de estoques: até 24 meses, inclusive a carência de até 6 meses.

16.3.7. Encargos Financeiros

Os definidos na legislação do FNE (Tabela 11 deste Parecer).

16.3.8. Em suas justificativas para a criação do programa FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA, o Banco do Nordeste esclarece que a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 determina:

- que o Poder Executivo Federal proporá, sempre que necessário, medidas no sentido de melhorar o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte aos mercados de crédito e de capitais, objetivando a redução do custo de transação, a elevação da eficiência alocativa, o incentivo ao ambiente concorrencial e a qualidade do conjunto informacional, em especial o acesso e portabilidade das informações cadastrais relativas ao crédito;
- que os bancos comerciais públicos e os bancos múltiplos públicos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, devendo o montante disponível e suas condições de acesso ser expressos nos respectivos orçamentos e amplamente divulgados;
- que as instituições referidas, devem se articular com as entidades de apoio e representação das micro e pequenas empresas, no sentido de proporcionar e desenvolver programas de treinamento, desenvolvimento gerencial e capacitação tecnológica;

16.3.9. Acrescenta o Banco do Nordeste que este programa contribuirá, sobremaneira, para a divulgação dos recursos, para a realização de parcerias com órgãos governamentais e instituições do setor privado e o conseqüente aumento das aplicações realizadas com o segmento em questão.

16.3.10. Desse modo, conclui-se que este programa reveste-se de significativa importância para o fortalecimento e desenvolvimento das empresas de micro e pequeno porte, podendo, a nosso ver, merecer a aprovação do Conselho Deliberativo.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 106

17. Proposta de alteração do marco legal do FNE

17.1. Em adendo à Proposta de Programação do FNE para 2009, através dos Ofícios GAPRE-2008/1307 e 1308, de 30.09.2008, o Banco do Nordeste sugere a extensão aos municípios considerados de "baixa renda" e de "renda estagnada", conforme classificação da PNDR, dos limites de financiamento e do bônus de adimplência legalmente aplicados aos projetos situados ao semi-árido. Ademais, é proposto que as aplicações realizadas nesses municípios, sejam considerados para fins de aplicação do percentual aludido no art. 159 da Constituição Federal, ou seja, 50% dos recursos do FNE.

17.2. A definição das tipologias das microrregiões contidas na PNDR baseia-se nos critérios de níveis de renda e de dinamismo da base econômica local utilizando-se como critério as variáveis "renda domiciliar média per capita" e "variação do PIB per capita".

17.3. No que diz respeito aos critérios de limitação do semi-árido, estes fundamentaram-se nos índices de pluviosidade e aridez e no risco de ocorrência de secas (Portaria Interministerial MI-MMA-MCT nº 01/2005).

17.4. Afora os referenciais técnicos, acima expostos, tem-se a considerar o entendimento da Procuradoria Geral Federal junto à SUDENE de que "...**não é possível, por meio de Portaria, ou mesmo por meio de lei** (uma vez que foi a própria Constituição que determinou a aplicação de metade dos recursos do FNE para a sub-região do semi-árido nordestino), **a inclusão de municípios considerados de "baixa renda" ou "estagnado" pertencentes a outras sub-regiões no rol dos municípios integrantes da região semi-árida, para fins de aplicação do percentual aludido no art. 159, I, "c", da Constituição Federal**" (Parecer nº 396, de 30.10.2008 - Processo nº 59335.000418/2008-43)(destaque do original).

17.5. Considerando-se a diversidade dos critérios e variáveis concernentes a cada um desses casos e o entendimento da Procuradoria Geral Federal junto à SUDENE (caracterização de microrregiões do PNDR e delimitação do semi-árido) é desaconselhável o acatamento dessa proposta.

IV - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

18. A proposta de programação do FNE para 2009 apresentada pelo BNB foi prévia e amplamente discutida entre as equipes técnicas da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional, e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

19. Os Programas propostos para a operacionalização do FNE no exercício de 2009 guardam conformidade com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas para o apoio às atividades produtivas dos Estados beneficiários dos recursos do Fundo. Estabelecem as condições a que se subordinarão as operações a serem realizadas, tais como: itens financiáveis; itens não financiáveis; beneficiários; limites financiáveis; assistência máxima por tomador; prazos dos financiamentos e encargos financeiros.

20. Diante do exposto, observadas as considerações apresentadas neste Parecer e tendo presente as disposições do art. 14, inciso II, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 106

mencionada Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, sugerimos o encaminhamento da proposta de Programação do FNE para o ano 2009, à Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com nosso parecer favorável a sua aprovação, recomendando ao Banco do Nordeste a adoção das seguintes providências:

a) inserir na programação estratégias, condições e previsão de recursos a serem operacionalizados mediante repasse para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (art. 9º da Lei nº 7.827/1989 e Portaria nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional), em especial para o atendimento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores rurais e das micro e pequenas empresas, priorizando os municípios localizados no semi-árido, os que não vêm contando com assistência e os com baixa assistência com recursos do FNE;

b) Na forma estabelecida pelo art. 159, inciso I, alínea C da Constituição Federal, continuar desenvolvendo ações para aplicação de 50% dos recursos do Fundo na porção semi-árida do Nordeste.

21. O Banco do Nordeste deverá encaminhar à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional, e à Secretaria Executiva da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, até 31 de janeiro de 2009, nova versão da Programação de Aplicação dos Recursos do FNE no ano 2009, impressa e por e-mail, com a incorporação dos ajustes recomendados no item 20.

CARLOS HENRIQUE ROSA
Assessor Técnico do
Ministério da Integração Nacional

DIVINO DA COSTA VAZ
Coordenador-Geral dos Fundos
Constitucionais de Financiamento do
Ministério da Integração Nacional

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
Coordenador de Atração, Normatização e
Promoção de Investimentos da
Superintendência de Desenvolvimento do
Nordeste

VERNO GEORGE WALMSLEY
Coordenador de Implementação de Projetos de
Ciência Tecnologia e Inovação da
Superintendência de Desenvolvimento do
Nordeste

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 107

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 4

Ofício nº 120/SDR/MI, de 21.12.2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 108
PROTOCOLO LEGISLATIVO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SBN Q 02, Lote 11, Ed. Apex Brasil, Portaria B, Gabinete – CEP: 70.040-020 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3414-5867 – Fax: (61) 3414-5488 // http://www.integracao.gov.br

Ofício nº 120 /SDR/MI

Brasília, 21 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO SMITH
Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas
Av. Paranjana, 5700 – Passaré
60.700-000 – Fortaleza (CE)

Assunto: **Relatório do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE referente ao exercício de 2009.**

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e ao art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001.

2. As informações constantes do Relatório a ser enviado por essa Instituição, conforme item acima, irão compor o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – Exercício 2009, a ser elaborado por este Ministério da Integração Nacional em articulação com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e posteriormente encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Instrução Normativa TCU nº 57, de 27.08.2008, Decisão Normativa TCU Nº 100, de 07.10.2009, Decisão Normativa TCU Nº 102, de 02.12.2009 e a Portaria CGU Nº 2.270, de 04.11.2009.

3. Para o aprimoramento do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e da avaliação de desempenho do FNE, a cargo deste Ministério, e para atendimento de recomendações dos órgãos federais de controle citados acima, solicito, o obséquio de incluir no Relatório referente ao exercício de 2009 as seguintes informações:

a) confronto entre os ingressos e desembolsos de recursos, por fonte, previstos na programação aprovada e os valores efetivamente ingressados e desembolsados no ano de 2009, na forma da tabela constante no Anexo I deste Ofício:

Divino da Costa Vaz
Coordenação Geral dos Fundos
de Financiamento

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 109

C:\Documents and Settings\C1264742\Local Settings\Temporary Internet Files\OLKB42\Oficio CDB42-A

b) contratações por município, indicando, na forma das tabelas do Anexo II deste Ofício, a tipologia de cada município, o número de operações contratadas e o total financiado em cada município por programa e por porte. Favor encaminhar esta relação somente por meio eletrônico (em planilhas do Microsoft Excel e/ou Microsoft Access);

c) demonstrativo da aplicação dos recursos do FNE por município, no exercício 2009, por setor, por programa e por porte, conforme Anexo III deste Ofício. Disponibilizar estas informações somente por meio eletrônico (em planilhas do Microsoft Excel e/ou Microsoft Access);

d) informações sobre a distribuição dos financiamentos concedidos com recursos do FNE, no ano de 2009, por programa e faixa de valores, na forma do anexo IV.

e) saldo das operações e inadimplência por Unidade Federativa e Setor, Setor e Porte, Unidade Federativa e Porte; no semiárido por Unidade Federativa, setor e porte;

f) saldo das operações e inadimplência por município, na forma da tabela do Anexo V deste Ofício. Encaminhar estas informações somente por meio eletrônico (em planilhas do Microsoft Excel e/ou Microsoft Access);

g) na forma detalhada no Anexo VI deste Ofício, informações à respeito do perfil do setor produtivo em cada município da área abrangência do FNE, apontando as fontes necessárias para a construção da base de dados e a data base das informações. Disponibilizar este banco de dados somente por meio eletrônico (em planilhas do Microsoft Excel e/ou Microsoft Access);

h) número de operações e valores contratados, por Estado e por porte, com beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez;

i) relação dos financiamentos acima de R$ 10 milhões indicando para cada projeto:

- projeto financiado;
- localização (município/Estado);
- tipologia do município;
- programa em que foi enquadrado o financiamento;
- valor total do projeto;
- valor financiado;
- bens/serviços a serem produzidos;
- benefícios sociais e econômicos que poderão ser gerados para a região, informando, entre outros: estimativas de geração de empregos diretos e indiretos (separadamente), incremento de renda, incremento na arrecadação de tributos;

j) número de operações e os valores contratados em atendimento a cada uma das prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Resolução nº 03, de 25.07.2008, do CONDEL/SUDENE). Justificar prioridades estabelecidas que eventualmente não tenham sido atendidas;

k) valores repassados a outras instituições financeiras para realização de operações com recursos do FNE;

l) número de operações e financiamentos contratados para custeio isolado (agrícola e pecuário), comercialização e capital de giro, indicando, por Estado, o número de operações e os valores dos empréstimos concedidos para:

Divino da Costa Vaz
Coordenador Geral dos Fundos

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 110
PROTOCOLO LEGISLATIVO

- custeio agrícola;
- custeio pecuário;
- comercialização;
- capital de giro associado;
- capital de giro para: aquisição de matéria-prima/insumos(Programas Industrial, Agroindustrial, do Turismo e Comercial/Serviços) e para aquisição de bens para formação de estoques (Programa Comercial/Serviços);

m) comentar e exemplificar o apoio a projetos que prevêem a utilização de tecnologias inovadoras;

n) ações desenvolvidas para divulgar as oportunidades de financiamentos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas;

o) ações desenvolvidas pelo Banco do Nordeste para incremento das aplicações no semi-árido, em vista da determinação legal de destinação de metade dos recursos do FNE para aquela Região;

p) valores desembolsados no exercício 2009, por Programa e Estado e por Porte e Estado, conforme tabelas constantes no Anexo VII;

q) quadro demonstrativo dos financiamentos concedidos sob risco integral do BNB com base nos valores repassados ao Banco pelo FNE (art. 9-A da Lei nº 7.827/1989);

r) detalhamento das operações de acordo com os encargos pactuados, indicando, quando houver:

- o total das operações que permanecem com os encargos que vigoravam anteriormente ao estabelecimento da TJLP (BTNF, TRD, TR), com rebate sobre os encargos totais;
- o montante dos contratos que permanecem com os encargos da TJLP mais juros de 6,0% ao ano, com rebate sobre os encargos totais;
- o valor global dos contratos que permanecem com encargos de IGP-DI mais juros de 8,0% ao ano, com rebate sobre a taxa de juros;
- o montante das operações contratadas com cada uma das taxas de juros estabelecidas pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001 e por Decretos posteriores;
- o valor total dos financiamentos com outros encargos financeiros, em decorrência de renegociações autorizadas por lei, com indicação das respectivas taxas pactuadas.

s) quantidade e o valor das operações liquidadas pelo equivalente financeiro, na forma especificada pelos artigos 15-B e 15-C da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009;

t) situação da demanda de crédito com recursos do FNE apresentada ao BNB, conforme tabelas constantes no Anexo VIII;

u) estudo com a utilização da metodologia propensity score e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FNE;

Divino da Costa Vaz
Coordenador Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 111

GEC/user1/diversos/oficio/CH247-A

v) previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2009, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos:

- geração de postos de trabalho, diretos e indiretos;
- massa salarial;
- arrecadação de tributos;
- Valor Bruto da Produção Regional;
- Valor Agregado.

x) a exemplo de estudos já efetuados sobre outros programas, verificar a possibilidade de efetuar e incluir no relatório de 2009, avaliação do PROINFRA – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar do Nordeste;

w) de acordo com o Anexo II – A (Conteúdo Geral) da Decisão Normativa TCU nº 100, de 07.10.2009:

- Item 10: resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas, incluindo: a identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas;
- Item 10: relação dos principais projetos financiados no exercício de 2009, por ordem decrescente de valor financiado, até o montante de 90% do total de recursos aplicados pelo Fundo, discriminando, para cada projeto: a finalidade do crédito, a localização do empreendimento, programa em que foi enquadrado o projeto, objetivo, beneficiário, investimentos previstos e valores liberados;
- Item 11: informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

y) de acordo com o item 19 do Anexo II – C (Conteúdo Específico) da Decisão Normativa TCU nº 100, de 07.10.2009: informações a respeito dos saldos dos financiamentos, das renegociações, das ações de execução, dos ressarcimentos, da inadimplência e das operações de renegociação:

- saldos dos financiamentos de acordo com o risco, posição mensal do exercício de 2009, desdobrados em risco compartilhado e risco exclusivo do fundo – Quadro II.C.1:

Inadimplência nas operações com risco compartilhado (R$) – 2009

Fundo constitucional / Unidade da Federação	Janeiro	Fevereiro	Março	...	TOTAL
Semi-árido (Art. 159, I, "c", CF)					
Até 180 dias					
De 180 a 360 dias					
Acima de 360 dias					
Total em inadimplência					
% Total / Total					

Secretaria-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 112 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Inadimplência nas operações com risco exclusivo do FNE (R$) – 2009

Faixa de atraso	Janeiro	Fevereiro	Março	...	Dezembro	TOTAL
Até 180 dias						
De 180 a 360 dias						
Acima de 360 dias						
Total em atraso (B) (B** = B / A - B)						

- valor das operações renegociadas e da recuperação de dívidas (em R$ mil), excetuando as decorrentes de determinações legais – Quadro II.C.2:

EXERCÍCIO	VALOR RENEGOCIADO			
	LIQUIDAÇÃO À VISTA (*) (A)	RECIN (**) (B)	FNE (C)	VALOR TOTAL (A + B + C)
2005				
2006				
2007				
2008				
2009				

(*) Valor liquidado pelo cliente no momento da renegociação de modo a viabilizá-la, devendo ser excluídas dessa categoria as amortizações com recursos advindos de operações contratadas com recursos do próprio banco administrador (Recursos Internos – RECIN);
(**) Refere-se a operações de renegociação com recursos do próprio Banco Administrador (Recursos Internos – RECIN);

- valor das renegociações efetuadas no exercício de 2009, com desdobramento por mês e por tipo de risco (em R$ mil), excetuando as decorrentes de determinações legais – Quadro II.C.3:

2009	VALOR CONTRATADO DA OPERAÇÃO DE RENEGOCIAÇÃO		TOTAL
	RISCO EXCLUSIVO DO FNE	RISCO COMPARTILHADO	
Janeiro			
Fevereiro			
...			
Dezembro			

- valor das ações de Cobranças Judiciais (execuções) ajuizadas no exercício de 2009, com desdobramento por mês e por tipo de risco, em R$ mil – Quadro II.C.4:

MÊS	MOTIVO DO AJUIZAMENTO		TOTAL
	RISCO EXCLUSIVO DO FNE	RISCO COMPARTILHADO	
Janeiro			
Fevereiro			
...			
Dezembro			

Divino da Costa Vaz
Coordenador-Geral de Planos Institucionais de Financiamento

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 113 PROTOCOLO LEGISLATIVO

- Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador no exercício de 2009, referentes às perdas das operações do FNE com risco compartilhado, em R$ mil – Quadro II.C.5:

MÊS/ANO BAIXA EM PREJUÍZO	DATA PREVISTA PARA DEVOLUÇÃO	DATA DO EFETIVO RESSARCIMENTO	SALDO NO MÊS DO PREJUÍZO (*)		SALDO ATUALIZADO (**)	
			TOTAL	RISCO B. Op.	TOTAL	RISCO B. Op.
Janeiro						
Fevereiro						
...						
Dezembro						

(*) Valor do total das parcelas de principal e encargos em atraso há mais de 360 dias, na posição de final de mês;
(**) Atualização da taxa SELIC, a partir da data prevista para devolução (art. 5° da Portaria Interministerial n°. 11/2005) até a data do efetivo ressarcimento.

4. O Relatório sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos (art. 20 da Lei 7.827/1989) com aplicação dos recursos do FNE em 2009 deverá ser encaminhado a esta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, até 31.03.2010.

5. Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar as informações do Relatório de que trata o item 4 retro, também em meio magnético, a fim de facilitar o manuseio dos dados constantes nas tabelas, planilhas e gráficos, com a utilização dos programas/aplicativos do "Microsoft-Office" por técnicos deste Ministério da Integração Nacional e da SUDENE, bem como indicar o nome e telefone(s) do funcionário desse Banco responsável pelos dados/informações, a fim de dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas.

Atenciosamente,

HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA
Secretário

Dinês da Costa Vaz
Gerente Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento

Antônio Roberto Albuquerque Silva
Diretor dos Fundos de Desenvolvimento Regional SDR/MI

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 164 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 5

Repasses da Secretaria do Tesouro Nacional

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 115
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional
Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de dos Fundos Constitucionais de Financiamento

FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO (FCO, FNE e FNO)

REPASSES STN - 2009

DECÊNDIOS	FCO	FNE	FNO	TOTAL	
3º DECÊNDIO DEZ/08	55.327.296,73	55.327.296,73	165.981.889,64	276.636.483,10	FNO -NS 003 (09/01/09) FCO -NS 002 (09/01/09) FNE - NS 001 (09/01/09)
1º DECÊNDIO JAN/09	22.487.995,52	22.487.995,52	67.463.986,88	112.439.977,92	FNO -NS 014 (19/01/09) FCO -NS 013(19/01/09) FNE - NS 012(19/01/09)
2º DECÊNDIO JAN/09	39.719.776,40	39.719.776,40	119.159.330,24	198.598.883,04	FNO -NS 033 (29/01/09) FCO -NS 032 (29/01/09) FNE - NS 031 (29/01/09)
3º DECÊNDIO JAN/09	77.054.448,78	77.054.448,78	231.163.348,61	385.272.248,17	FNO -NS 090 (09/02/09) FCO -NS 089 (09/02/09) FNE - NS 088 (09/02/09)
1º DECÊNDIO FEV/09	8.723.344,71	8.723.344,71	26.170.034,85	43.616.724,27	FNO -NS 385 (19/02/09) FCO -NS 384 (19/02/09) FNE - NS 383 (19/02/09)
2º DECÊNDIO FEV/09	23.795.232,20	23.795.232,20	71.385.698,55	118.976.162,95	FNO -NS 413 (27/02/09) FCO -NS 412 (27/02/09) FNE - NS 411 (27/02/09)
3º DECÊNDIO FEV/09	47.245.140,86	47.245.140,86	141.735.421,67	236.225.702,99	FNO -NS 455 (06/03/09) FCO -NS 454(06/03/09) FNE - NS 453 (06/03/09)
1º DECÊNDIO MAR/09	8.355.626,55	8.355.626,55	25.066.883,03	41.778.136,13	FNO -NS 481 (19/03/09) FCO -NS 480 (19/03/09) FNE - NS 479 (19/03/09)
2º DECÊNDIO MAR/09	31.993.804,80	31.993.804,80	95.981.415,93	159.969.025,53	FNO -NS 539 (27/03/09) FCO -NS 538 (27/03/09) FNE - NS 537 (27/03/09)
3º DECÊNDIO MAR/09	66.306.769,85	66.306.769,85	198.920.311,92	331.533.851,62	FNO -NS 597 (06/04/09) FCO -NS 596 (06/04/09) FNE - NS 595 (06/04/09)
1º DECÊNDIO ABR/09	8.133.687,75	8.133.687,75	24.401.066,50	40.668.442,00	FNO -NS 636 (17/04/09) FCO -NS 635 (17/04/09) FNE - NS 634 (17/04/09)
2º DECÊNDIO ABR/09	27.956.885,14	27.956.885,14	83.870.659,93	139.784.430,21	FNO -NS 717 (29/04/09) FCO -NS 716 (29/04/09) FNE - NS 715 (29/04/09)
3º DECÊNDIO ABR/09	82.098.969,00	82.098.969,00	246.296.607,00	410.494.345,00	FNO -NS 786 (07/05/09) FCO -NS 785 (07/05/09) FNE - NS 784 (07/05/09)
1º DECÊNDIO MAI/09	6.896.728,54	6.896.728,54	20.690.188,41	34.483.645,49	FNO -NS 838 (19/05/09) FCO -NS 837 (19/05/09) FNE - NS 836 (19/05/09)
	1.661.832,66	1.661.832,66	4.985.497,94	8.309.163,26	FNO -NS 1045 (26/05/09) FCO -NS 1044 (26/05/09) FNE - NS 1043 (26/05/09)
2º DECÊNDIO MAI/09	33.414.798,63	33.414.798,63	100.244.396,54	167.073.993,80	FNO -NS 908 (28/05/09) FCO -NS 907 (28/05/09) FNE - NS 906 (28/05/09)
3º DECÊNDIO MAI/09	50.283.147,52	50.283.147,52	150.849.441,43	251.415.736,47	FNO -NS 991 (09/06/09) FCO -NS 990 (09/06/09) FNE - NS 989 (09/06/09)
1º DECÊNDIO JUN/09	27.785.920,37	27.785.920,37	83.357.761,64	138.929.602,38	FNO -NS 1037 (18/06/09) FCO -NS 1036 (18/06/09) FNE - NS 1035 (18/06/09)
	341.083,48	341.083,48	1.023.250,44	1.705.417,40	FNO -NS 1047 (19/06/09) FCO -NS 1046 (19/06/09) FNE - NS 1045 (19/06/09)
	3.137.714,95	3.137.714,95	9.413.144,85	15.688.574,75	FNO -NS 1045 (19/06/09) FCO -NS 1044 (19/06/09) FNE - NS 1043 (19/06/09)
2º DECÊNDIO JUN/09	25.624.631,14	25.624.631,14	76.873.895,37	128.123.157,65	FNO -NS 1105 (29/06/09) FCO -NS 1104 (29/06/09) FNE - NS 1103 (29/06/09)
3º DECÊNDIO JUN/09	45.160.353,92	45.160.353,92	135.481.091,02	225.801.818,86	FNO -NS 1182 (08/07/09) FCO -NS 1181 (08/07/09) FNE - NS 1181 (08/07/09)
1º DECÊNDIO JUL/09	10.217.611,85	10.217.611,85	30.652.837,33	51.088.061,03	FNO -NS 1229 (17/07/09) FCO -NS 1228 (17/07/09) FNE - NS 1228 (17/07/09)
2º DECÊNDIO JUL/09	26.855.040,63	26.855.040,63	80.565.123,38	134.275.204,64	FNO -NS 1295 (29/07/09) FCO -NS 1294 (29/07/09) FNE - NS 1295 (29/07/09)
3º DECÊNDIO JUL/09	62.384.828,08	62.384.828,08	187.154.484,22	311.924.140,38	FNO -NS 1378 (07/08/09) FCO -NS 1370 (07/08/09) FNE - NS 1377 (07/08/09)
1º DECÊNDIO AGO/09	8.443.732,83	8.443.732,83	25.331.199,82	42.218.665,26	FNO -NS 1436 (19/08/09) FCO -NS 1435 (19/08/09) FNE - NS 1435 (19/08/09)
	1.954.000,00	1.954.000,00	5.862.000,00	9.770.000,00	FNO -NS 1460 (21/08/09) FCO -NS 1459 (21/08/09) FNE - NS 1459 (21/08/09)
2º DECÊNDIO AGO/09	24.835.541,94	24.835.541,94	74.506.627,16	124.177.711,03	FNO -NS 1483 (27/08/09) FCO -NS 1482 (27/08/09) FNE - NS 1482 (27/08/09)
3º DECÊNDIO AGO/09	47.028.717,86	47.028.717,86	141.086.152,63	235.143.587,95	FNO -NS 1558 (09/09/09) FCO -NS 1560 (09/09/09) FNE - NS 1559 (09/09/09)
1º DECÊNDIO SET/09	7.403.814,96	7.403.814,96	22.211.446,17	37.019.076,09	FNO -NS 1599 (17/09/09) FCO -NS 1600 (17/09/09) FNE - NS 1598 (17/09/09)
2º DECÊNDIO SET/09	29.222.305,84	29.222.305,84	87.666.917,52	146.111.529,20	FNO -NS 1654 (29/09/09) FCO -NS 1655 (29/09/09) FNE - NS 1653 (29/09/09)
	611.539,74	611.539,74	1.834.619,34	3.057.698,82	FNO -NS 1659 (29/09/09) FCO -NS 1660 (29/09/09) FNE - NS 1658 (29/09/09)
	418.998,22	418.998,22	1.256.994,67	2.094.991,11	FNO -NS 1663 (29/09/09) FCO -NS 1664 (29/09/09) FNE - NS 1662 (29/09/09)
3º DECÊNDIO SET/09	49.280.916,65	49.280.916,65	147.842.750,32	246.404.583,62	FNO -NS 1740 (08/10/09) FCO -NS 1741 (08/10/09) FNE - NS 1739 (08/10/09)
1º DECÊNDIO OUT/09	10.887.561,22	10.887.561,22	32.662.685,34	54.437.807,78	FNO -NS 1807 (19/10/09) FCO -NS 1808 (19/10/09) FNE - NS 1806 (19/10/09)
	31.420.879,43	31.420.879,43	94.262.642,07	157.104.400,93	FNO -NS 1847 (29/10/09) FCO -NS 1848 (29/10/09) FNE - NS 1846 (29/10/09)
2º DECÊNDIO OUT/09	1.949.979,31	1.949.979,31	5.849.937,94	9.749.896,56	FNO -NS 1651 (30/10/09) FCO -NS 1652 (30/10/09) FNE - NS 1650 (30/10/09)
	3.874.625,64	3.874.625,64	11.623.876,94	19.373.128,22	FNO -NS 1855 (30/10/09) FCO -NS 1856 (30/10/09) FNE - NS 1854 (30/10/09)
3º DECÊNDIO OUT/09	80.501.636,20	80.501.636,20	241.504.909,95	402.508.182,35	FNO -NS 1934 (09/11/09) FCO -NS 1935 (09/11/09) FNE - NS 1933 (09/11/09)
1º DECÊNDIO NOV/09	10.239.996,97	10.239.996,97	30.719.992,51	51.199.986,45	FNO -NS 2022 (19/11/09) FCO -NS 2023 (19/11/09) FNE - NS 2021 (19/11/09)
2º DECÊNDIO NOV/09	30.856.557,20	30.856.557,20	92.569.672,83	154.282.787,23	FNO -NS 2085 (27/11/09) FCO -NS 2086 (27/11/09) FNE - NS 2084 (27/11/09)
3º DECÊNDIO NOV/09	64.252.622,48	64.252.622,48	192.757.866,95	321.263.111,91	FNO -NS 2160 (09/12/09) FCO -NS 2161 (09/12/09) FNE - NS 2159 (09/12/09)
	1.519.207,70	1.519.207,70	4.557.623,09	7.596.038,49	FNO -NS 2162 (10/12/09) FCO -NS 2163 (10/12/09) FNE - NS 2164 (10/12/09)
1º DECÊNDIO DEZ/09	29.104.458,48	29.104.458,48	87.313.376,93	145.522.293,89	FNO -NS 2227 (17/12/09) FCO -NS 2228 (17/12/09) FNE - NS 2226 (17/12/09)
2º DECÊNDIO DEZ/09	29.117.118,68	29.117.118,68	87.351.357,28	145.585.594,64	FNO -NS 2321 (29/12/09) FCO -NS 2324 (29/12/09) FNE - NS 2320 (29/12/09)
	7.073.147,90	7.073.147,90	21.219.443,70	35.365.739,50	FNO -NS 2313 (28/12/09) FCO -NS 2314 (28/12/09) FNE - NS 2312 (28/12/09)
	54.254,54	54.254,54	162.763,61	271.272,69	FNO -NS 2316 (28/12/09) FCO -NS 2317 (28/12/09) FNE - NS 2315 (28/12/09)
TOTAL LIBERADO	1.255.864.792,01	1.255.864.792,01	3.769.034.523,68	6.280.764.297,30	

Maria da Conceição D. de Andrade
Coordenadora-Geral Substituta

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 116
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 6

Saldo e Inadimplência por Unidades da Federação x PNDR

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 117
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 44 - PNDR x Saldo e Inadimplência por Unidades da Federação

UF	TIPOLOGIA PNDR	Saldo das Aplicações						Inadimplência
		Normal	%	Em atraso	%	Total	%	
AL	Alta Renda	661.710	46,2	5.878	4,4	667.588	44,4	0,9
	Baixa Renda	449.053	31,4	29.716	22,3	478.769	31,9	6,2
	Dinâmica	321.246	22,4	34.361	25,8	355.608	23,7	9,7
	Estagnada	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
AL Total		1.432.009	100,0	69.955	52,5	1.501.963	100,0	4,7
BA	Alta Renda	1.663.954	26,1	13.861	5,8	1.677.815	25,4	0,8
	Baixa Renda	717.493	11,3	32.880	13,8	750.373	11,4	4,4
	Dinâmica	1.079 353	17,0	59.047	24,7	1.138.400	17,2	5,2
	Estagnada	2.905.858	45,6	133.222	55,7	3 039.079	46 0	4,4
BA Total		6.366.658	100,0	239.010	100,0	6.605.668	100,0	3,6
CE	Alta Renda	1.297 238	29,9	13.874	11,9	1.311.112	29,4	1,1
	Baixa Renda	1.192.922	27,5	40.787	35,1	1 233.710	27,7	3 3
	Dinâmica	812.051	18,7	34.630	29 8	846.682	19,0	4,1
	Estagnada	1.039.148	23,9	26.889	23,1	1.066.037	23 9	2,5
CE Total		4.341.359	100,0	116.181	100,0	4.457.540	100,0	2,6
ES	Alta Renda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
	Baixa Renda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
	Dinâmica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
	Estagnada	344.988	100,0	8 237	100,0	353.226	100,0	2,3
ES Total		344.988	100,0	8.237	100,0	353.225	100,0	2,3
MA	Alta Renda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
	Baixa Renda	1 229.663	38,9	66.447	70,7	1 296 111	39,8	5,1
	Dinâmica	375.799	11,9	6.530	7,0	382 329	11,7	1 7
	Estagnada	1.554 826	49,2	20.949	22,3	1.575 776	48,4	1,3
MA Total		3.160.289	100,0	93.926	100,0	3.254.215	100,0	2,9
MG	Alta Renda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
	Baixa Renda	5.450	0,4	189	0,4	5.639	0 4	3 3
	Dinâmica	676.787	52,0	31.969	68,0	708 756	52 5	4,5
	Estagnada	620.293	47,6	14 839	31,6	635.131	47 1	2,3
MG Total		1.302.530	100,0	46.996	100,0	1.349.526	100,0	3,5
PB	Alta Renda	296.809	24,4	3.735	6,0	300.544	23,5	1,2
	Baixa Renda	304.151	25,0	25 124	40,3	329 275	25,7	7,6
	Dinâmica	250.337	20,6	18.357	29,4	268.694	21,0	6,8
	Estagnada	366.316	30,1	15.120	24,3	381.436	29,8	4,0
PB Total		1.217.612	100,0	62.336	100,0	1.279.949	100,0	4,9
PE	Alta Renda	502.705	17,0	15.967	11,5	518.672	16,8	3,1
	Baixa Renda	319.648	10,8	28.006	20,1	347.654	11 2	8,1
	Dinâmica	773.696	26,2	44 576	32,0	818.272	26,5	5 4
	Estagnada	1.355.467	45,9	50.868	36,5	1.406.335	45,5	3,6
PE Total		2.951.516	100,0	139.417	100,0	3.090.933	100,0	4,5
PI	Alta Renda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
	Baixa Renda	149.626	9,6	13.600	15,8	163.126	9,9	8,3
	Dinâmica	863.690	55,2	48.494	56,5	912.183	55,2	5,3
	Estagnada	552.050	35,3	23.791	27,7	575.842	34,9	4,1
PI Total		1.565.266	100,0	85.885	100,0	1.651.151	100,0	5,2
RN	Alta Renda	235.116	15,9	1.655	3,4	236.771	15,5	0,7
	Baixa Renda	77.095	5,2	3.133	6,4	80.228	5,2	3,9
	Dinâmica	866.243	58,5	34.462	70,6	900.705	58,8	3,8
	Estagnada	303.497	20,5	9.555	19,6	313.052	20,5	3,1
RN Total		1.481.952	100,0	48.804	100,0	1.530.756	100,0	3,2
SE	Alta Renda	353.107	28,8	4.267	8,6	357.374	28,0	1,2
	Baixa Renda	107.817	8,8	4.831	9,8	112.648	8 8	4,3
	Dinâmica	619.117	50,5	32.101	64,9	651 218	51,1	4,9
	Estagnada	144.772	11,8	8.274	16,7	153.046	12 0	5,4
SE Total		1.224.813	100,0	49.473	100,0	1.274.286	100,0	3,9
Total	Alta Renda	5.010.639	19,7	59.237	6,2	5.069.876	19,2	1,2
	Baixa Renda	4.552.819	17,9	244.714	25,5	4.797.533	18,2	5,1
	Dinâmica	6.638 319	26,1	344.527	35,9	6.982.846	26,5	4 9
	Estagnada	9.187.214	36,2	311.744	32,5	9.498.958	36 1	3.3
Total		25.388.992	100,0	960.222	100,0	26.349.213	100,0	3,6

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 CD-ROM

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 118
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 7

Perfil do setor Produtivo por UF e Porte do Beneficiário

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 119
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 45 - Perfil do Setor Produtivo por UF e porte do beneficiário

UF	Microempresa		Pequena Empresa		Média Empresa		Grande Empresa		Total		
	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	%
AL	Agroindustrial	345	Agroindustrial	47	Agroindustrial	12	Agroindustrial	27	Agroindustrial	431	2,2%
	Comércio/Serviços	15.908	Comércio/Serviços	896	Comércio/Serviços	127	Comércio/Serviços	19	Comércio/Serviços	16.950	86,3%
	Industrial	1.319	Industrial	242	Industrial	51	Industrial	2	Industrial	1.614	8,2%
	Infraestrutura	65	Infraestrutura	25	Infraestrutura	2	Infraestrutura	4	Infraestrutura	96	0,5%
	Turismo	502	Turismo	54	Turismo	5	Turismo	0	Turismo	561	2,9%
	Total	18.139	Total	1.264	Total	197	Total	52	Total	19.652	100,0%
BA	Agroindustrial	1.489	Agroindustrial	163	Agroindustrial	39	Agroindustrial	7	Agroindustrial	1.698	1,4%
	Comércio/Serviços	94.984	Comércio/Serviços	4.961	Comércio/Serviços	698	Comércio/Serviços	129	Comércio/Serviços	100.772	85,1%
	Industrial	10.130	Industrial	1.604	Industrial	405	Industrial	55	Industrial	12.204	10,3%
	Infraestrutura	201	Infraestrutura	68	Infraestrutura	23	Infraestrutura	5	Infraestrutura	297	0,3%
	Turismo	3.109	Turismo	232	Turismo	34	Turismo	4	Turismo	3.379	2,9%
	Total	109.913	Total	7.028	Total	1.199	Total	210	Total	118.350	100,0%
CE	Agroindustrial	1.067	Agroindustrial	160	Agroindustrial	53	Agroindustrial	13	Agroindustrial	1.293	2,0%
	Comércio/Serviços	46.576	Comércio/Serviços	2.766	Comércio/Serviços	425	Comércio/Serviços	68	Comércio/Serviços	49.835	78,9%
	Industrial	8.754	Industrial	1.437	Industrial	243	Industrial	42	Industrial	10.476	16,6%
	Infraestrutura	152	Infraestrutura	50	Infraestrutura	8	Infraestrutura	3	Infraestrutura	213	0,3%
	Turismo	1.204	Turismo	97	Turismo	17	Turismo	1	Turismo	1.319	2,1%
	Total	57.753	Total	4.510	Total	746	Total	127	Total	63.136	100,0%
ES	Agroindustrial	157	Agroindustrial	26	Agroindustrial	4	Agroindustrial	2	Agroindustrial	189	1,6%
	Comércio/Serviços	8.820	Comércio/Serviços	382	Comércio/Serviços	38	Comércio/Serviços	0	Comércio/Serviços	9.240	77,5%
	Industrial	1.845	Industrial	309	Industrial	51	Industrial	4	Industrial	2.209	18,5%
	Infraestrutura	39	Infraestrutura	10	Infraestrutura	3	Infraestrutura	0	Infraestrutura	52	0,4%
	Turismo	224	Turismo	14	Turismo	0	Turismo	0	Turismo	238	2,0%
	Total	11.085	Total	741	Total	96	Total	6	Total	11.928	100,0%
MA	Agroindustrial	252	Agroindustrial	36	Agroindustrial	13	Agroindustrial	2	Agroindustrial	303	1,2%
	Comércio/Serviços	19.991	Comércio/Serviços	1.268	Comércio/Serviços	185	Comércio/Serviços	29	Comércio/Serviços	21.473	85,6%
	Industrial	2.096	Industrial	375	Industrial	89	Industrial	13	Industrial	2.573	10,3%
	Infraestrutura	118	Infraestrutura	24	Infraestrutura	12	Infraestrutura	4	Infraestrutura	158	0,6%
	Turismo	519	Turismo	58	Turismo	1	Turismo	0	Turismo	578	2,3%
	Total	22.976	Total	1.761	Total	300	Total	48	Total	25.085	100,0%
MG	Agroindustrial	388	Agroindustrial	51	Agroindustrial	6	Agroindustrial	3	Agroindustrial	448	2,0%
	Comércio/Serviços	17.984	Comércio/Serviços	624	Comércio/Serviços	68	Comércio/Serviços	5	Comércio/Serviços	18.681	82,8%
	Industrial	2.684	Industrial	197	Industrial	39	Industrial	11	Industrial	2.931	13,0%
	Infraestrutura	11	Infraestrutura	7	Infraestrutura	0	Infraestrutura	0	Infraestrutura	18	0,1%
	Turismo	455	Turismo	18	Turismo	0	Turismo	0	Turismo	473	2,1%
	Total	21.522	Total	897	Total	113	Total	19	Total	22.551	100,0%
PB	Agroindustrial	656	Agroindustrial	55	Agroindustrial	19	Agroindustrial	4	Agroindustrial	734	2,7%
	Comércio/Serviços	20.706	Comércio/Serviços	1.009	Comércio/Serviços	149	Comércio/Serviços	19	Comércio/Serviços	21.883	81,2%
	Industrial	3.101	Industrial	479	Industrial	80	Industrial	16	Industrial	3.676	13,6%
	Infraestrutura	119	Infraestrutura	18	Infraestrutura	9	Infraestrutura	3	Infraestrutura	149	0,6%
	Turismo	461	Turismo	41	Turismo	2	Turismo	0	Turismo	504	1,9%
	Total	25.043	Total	1.602	Total	259	Total	42	Total	26.946	100,0%
PE	Agroindustrial	1.514	Agroindustrial	180	Agroindustrial	52	Agroindustrial	27	Agroindustrial	1.773	2,5%
	Comércio/Serviços	55.162	Comércio/Serviços	3.472	Comércio/Serviços	463	Comércio/Serviços	91	Comércio/Serviços	59.188	83,6%
	Industrial	6.793	Industrial	969	Industrial	250	Industrial	35	Industrial	8.047	11,4%
	Infraestrutura	171	Infraestrutura	41	Infraestrutura	7	Infraestrutura	6	Infraestrutura	225	0,3%
	Turismo	1.367	Turismo	151	Turismo	27	Turismo	0	Turismo	1.545	2,2%
	Total	65.007	Total	4.813	Total	799	Total	159	Total	70.778	100,0%

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 120
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 45 – Perfil do setor Produtivo por UF e porte do beneficiário

UF	Microempresa		Pequena Empresa		Média Empresa		Grande Empresa		Total		
	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	%
PI	Agroindustrial	336	Agroindustrial	46	Agroindustrial	7	Agroindustrial	0	Agroindustrial	389	2,1%
	Comércio/Serviços	13.958	Comércio/Serviços	798	Comércio/Serviços	127	Comércio/Serviços	16	Comércio/Serviços	14.899	81,5%
	Industrial	2.115	Industrial	277	Industrial	47	Industrial	7	Industrial	2.446	13,4%
	Infraestrutura	155	Infraestrutura	8	Infraestrutura	2	Infraestrutura	3	Infraestrutura	168	0,9%
	Turismo	333	Turismo	35	Turismo	0	Turismo	0	Turismo	368	2,0%
	Total	16.897	Total	1.164	Total	183	Total	26	Total	18.270	100,0%
RN	Agroindustrial	551	Agroindustrial	86	Agroindustrial	12	Agroindustrial	4	Agroindustrial	653	2,2%
	Comércio/Serviços	22.584	Comércio/Serviços	1.244	Comércio/Serviços	195	Comércio/Serviços	27	Comércio/Serviços	24.050	79,9%
	Industrial	3.599	Industrial	607	Industrial	93	Industrial	16	Industrial	4.315	14,3%
	Infraestrutura	194	Infraestrutura	25	Infraestrutura	7	Infraestrutura	4	Infraestrutura	230	0,8%
	Turismo	750	Turismo	97	Turismo	9	Turismo	0	Turismo	856	2,8%
	Total	27.678	Total	2.059	Total	316	Total	51	Total	30.104	100,0%
SE	Agroindustrial	272	Agroindustrial	33	Agroindustrial	14	Agroindustrial	2	Agroindustrial	321	1,9%
	Comércio/Serviços	12.812	Comércio/Serviços	780	Comércio/Serviços	116	Comércio/Serviços	20	Comércio/Serviços	13.728	81,7%
	Industrial	1.885	Industrial	329	Industrial	92	Industrial	11	Industrial	2.317	13,8%
	Infraestrutura	20	Infraestrutura	12	Infraestrutura	1	Infraestrutura	3	Infraestrutura	36	0,2%
	Turismo	358	Turismo	51	Turismo	2	Turismo	0	Turismo	411	2,4%
	Total	15.347	Total	1.205	Total	225	Total	36	Total	16.813	100,0%
Total	Agroindustrial	7.027	Agroindustrial	883	Agroindustrial	231	Agroindustrial	91	Agroindustrial	8.232	1,9%
	Comércio/Serviços	329.485	Comércio/Serviços	16.200	Comércio/Serviços	2.591	Comércio/Serviços	423	Comércio/Serviços	350.699	82,8%
	Industrial	44.321	Industrial	6.825	Industrial	1.440	Industrial	222	Industrial	52.808	12,5%
	Infraestrutura	1.245	Infraestrutura	288	Infraestrutura	74	Infraestrutura	35	Infraestrutura	1.642	0,4%
	Turismo	9.282	Turismo	849	Turismo	97	Turismo	5	Turismo	10.232	2,4%
	Total	391.360	Total	27.044	Total	4.433	Total	776	Total	423.613	100,0%

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 CD-ROM

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 121
PROTOCOLO I FGIS

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 8

Perfil do setor Produtivo por Tipologia e Porte do Beneficiário

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 122
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 46 – Perfil do setor Produtivo por Tipologia e porte do beneficiário

Quantidade de Empresas

Tipologia	Microempresa		Pequena Empresa		Média Empresa		Grande Empresa		Total		
	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade	%
Alta Renda	Agroindustrial	2.260	Agroindustrial	366	Agroindustrial	84	Agroindustrial	27	Agroindustrial	2.737	1,5%
	Comércio/ Serviços	139.809	Comércio/Serviços	10.120	Comércio/ Serviços	1.671	Comércio/ Serviços	346	Comércio/ Serviços	151.946	82,9%
	Indústria	19.585	Industrial	3.413	Industrial	783	Industrial	99	Industrial	23.880	13,0%
	Infraestrutura	322	Infraestrutura	103	Infraestrutura	28	Infraestrutura	27	Infraestrutura	480	0,3%
	Turismo	3.805	Turismo	479	Turismo	71	Turismo	1	Turismo	4.356	2,4%
	Total	165.771	Total	14.481	Total	2.637	Total	500	Total	183.389	100,0%
Baixa Renda	Agroindustrial	771	Agroindustrial	64	Agroindustrial	26	Agroindustrial	32	Agroindustrial	893	2,6%
	Comércio/ Serviços	29.176	Comércio/ Serviços	893	Comércio/ Serviços	58	Comércio/ Serviços	2	Comércio/ Serviços	30.129	86,1%
	Indústria	2.372	Industrial	361	Industrial	80	Industrial	15	Industrial	2.828	8,1%
	Infraestrutura	227	Infraestrutura	40	Infraestrutura	9	Infraestrutura	0	Infraestrutura	276	0,8%
	Turismo	807	Turismo	39	Turismo	2	Turismo	0	Turismo	848	2,4%
	Total	33.353	Total	1.397	Total	175	Total	49	Total	34.974	100,0%
Dinâmica	Agroindustrial	977	Agroindustrial	98	Agroindustrial	30	Agroindustrial	9	Agroindustrial	1.114	2,6%
	Comércio/ Serviços	33.750	Comércio/ Serviços	1.009	Comércio/ Serviços	84	Comércio/ Serviços	5	Comércio/ Serviços	34.849	82,6%
	Industrial	4.237	Industrial	590	Industrial	79	Industrial	19	Industrial	4.925	11,7%
	Infraestrutura	293	Infraestrutura	62	Infraestrutura	2	Infraestrutura	0	Infraestrutura	353	0,8%
	Turismo	933	Turismo	34	Turismo	1	Turismo	0	Turismo	968	2,3%
	Total	40.190	Total	1.793	Total	202	Total	34	Total	42.209	100,0%
Estagnada	Agroindustrial	3.029	Agroindustrial	355	Agroindustrial	91	Agroindustrial	23	Agroindustrial	3.498	2,1%
	Comércio/ Serviços	126.750	Comércio/ Serviços	6.178	Comércio/ Serviços	778	Comércio/ Serviços	69	Comércio/ Serviços	133.775	82,0%
	Indústria	18.127	Industrial	2.461	Industrial	498	Industrial	89	Industrial	21.175	13,0%
	Infraestrutura	403	Infraestrutura	93	Infraestrutura	29	Infraestrutura	8	Infraestrutura	533	0,3%
	Turismo	3.737	Turismo	296	Turismo	23	Turismo	4	Turismo	4.060	2,5%
	Total	152.046	Total	9.383	Total	1.419	Total	193	Total	163.041	100,0%
Total	Agroindustrial	7.037	Agroindustrial	883	Agroindustrial	231	Agroindustrial	91	Agroindustrial	8.252	1,9%
	Comércio/ Serviços	329.485	Comércio/ Serviços	18.200	Comércio/ Serviços	2.591	Comércio/ Serviços	423	Comércio/ Serviços	350.699	82,8%
	Indústria	44.321	Industrial	6.825	Industrial	1.440	Industrial	222	Industrial	52.808	12,5%
	Infraestrutura	1.245	Infraestrutura	298	Infraestrutura	74	Infraestrutura	35	Infraestrutura	1.642	0,4%
	Turismo	9.282	Turismo	848	Turismo	97	Turismo	5	Turismo	10.232	2,4%
	Total	152.046	Total	9.383	Total	1.419	Total	776	Total	423.613	100,0%

Fonte: BNB' Relatório do FNE 2009 CD-ROM

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 123
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 9

Mapas

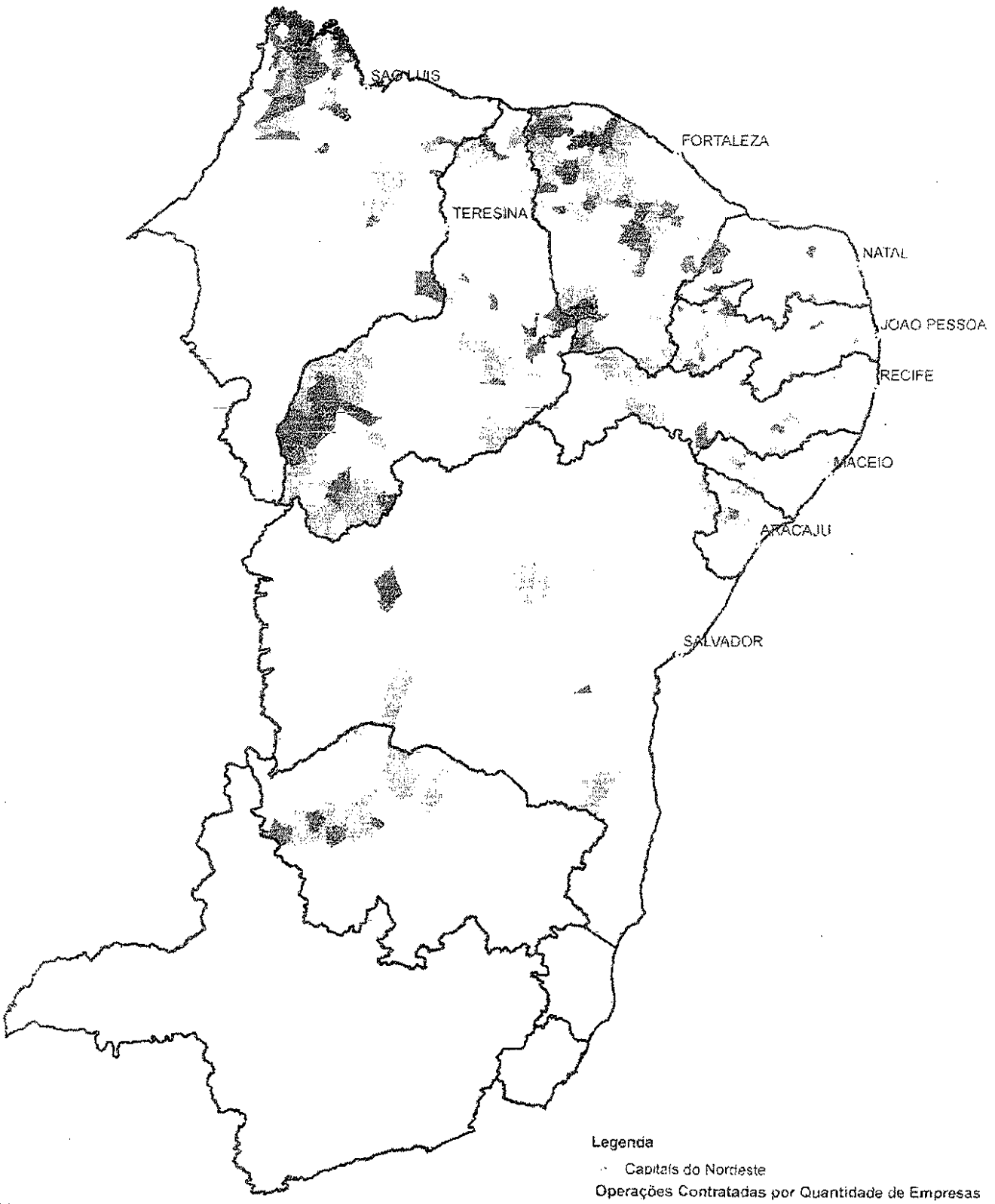
SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 124
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Operações Contratadas por Quantidade de Empresas

Setor Não-Rural

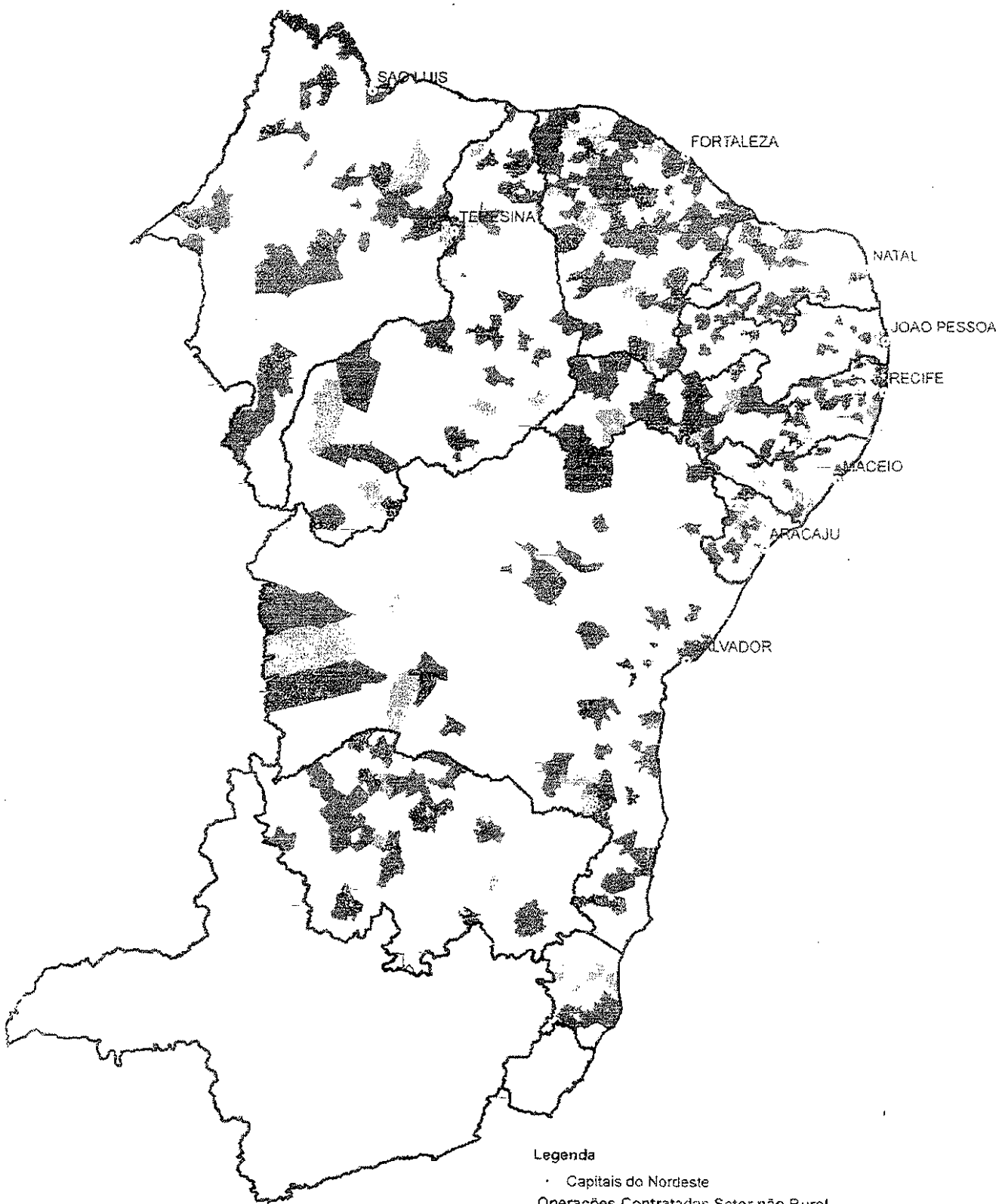
Por Município



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos 2009 - FNE
Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 125
PROTOCOLO LEGISLATIVO

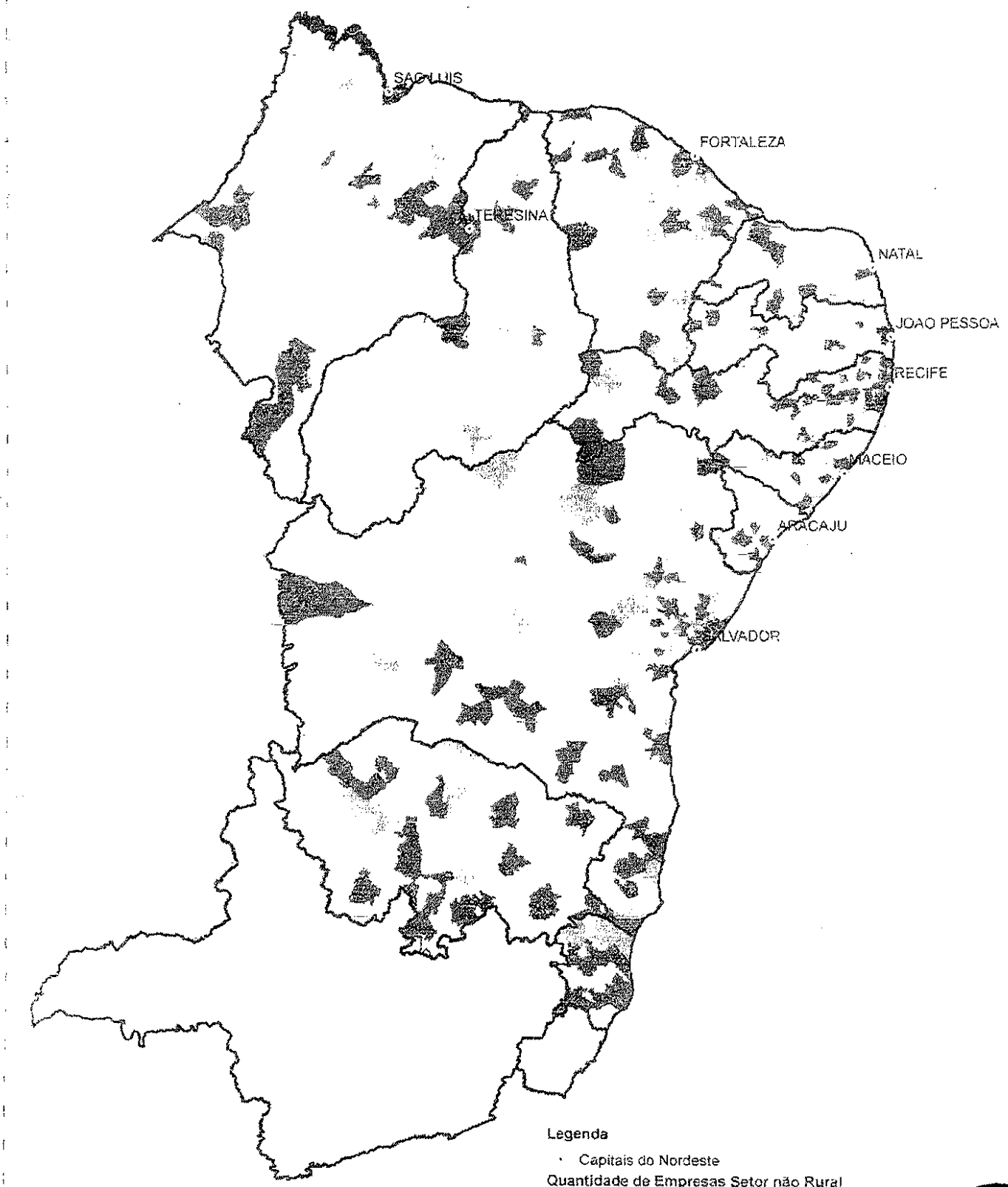
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
Operações Contratadas no Setor Não-Rural
Por Município



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
Relatório de Resultados e Impactos 2009 - FNE

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 126
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
Quantidade de Empresas no Setor Não-Rural
Por Município



Fonte: Relatório de Resultados e Impactos 2009 - FNE

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 1277
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 10

Balanço do Fundo de 31.12.2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 128
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Banco do Nordeste

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis

F N E

Posição: 31.12.2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 129
PROTOCOLO LEGISLATIVO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei Nº 7.827, de 27.09.1989)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

(Valores em R$ Mil)

ATIVO	31.12.2009	31.12.2008
CIRCULANTE	9.298.359	8.755.938
DISPONIBILIDADES (Nota 7.b.1)	274.304	1.220.180
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.276.524	3.357.205
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	690.833	45.300
Crédito Rural - Proagro a Receber	4.135	2.453
Devedores Por Repasses-Bcb. Nord.-Lei 7.827-Art. 9º-A (Nota 13)	622.063	0
Recursos Disponíveis	593.095	0
Recursos Aplicados	28.968	0
Devedores por Repasses-Outras Instituições	64.435	42.847
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7.b.2 e Nota 8)	5.052.155	4.120.806
Financiamentos	1.691.499	1.291.419
Financiamentos a Exportação	523.451	117.190
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	275.429	225.473
Financiamentos Agroindustriais	181.352	151.136
Financiamentos Rurais	3.680.773	3.517.877
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.300.349)	(1.182.289)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 7.b.3)	2.496	2.271
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito	2.498	2.271
OUTROS VALORES E BENS (Nota 7.b.4)	245	177
Títulos da Dívida Agrária	348	279
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(103)	(102)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.158.569	17.065.031
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	160.441	171.076
Crédito Rural - Proagro a Reaaber	980	3.990
Devedores por Repasses	159.461	167.086
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7.b.2 e Nota 8)	19.996.709	16.892.661
Financiamentos	6.185.898	4.944.630
Financiamentos a Exportação	838	116.019
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	3.300.078	2.061.029
Financiamentos Agroindustriais	773.779	601.892
Financiamentos Rurais	9.736.116	9.168.991
OUTROS VALORES E BENS (Nota 7.b.4)	1.419	1.294
Títulos da Dívida Agrária	2.180	2.058
(Provisão para Desvalorização de Títulos)	(761)	(764)
TOTAL DO ATIVO	29.454.928	25.820.970

PASSIVO	31.12.2009	31.12.2008
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 7.c)	29.454.928	25.820.970
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
No Exercício	3.789.036	3.931.336
Em Exercícios Anteriores	25.065.560	21.134.324
RESULTADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	751.901	1.154.926
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(151.569)	(399.615)
TOTAL DO PASSIVO	29.454.928	25.820.970

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Superintendência Financeira de Controle

SENADO FEDERAL SGM FLS Nº 180 PROTOCOLO LEGISLATIVO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Valores em R$ Mil)

	2º Sem/2009	Exercício/2009	Exercício/2008
RECEITAS			
De Operações de Crédito (Nota 7.a.8)	537.715	1.014.376	738.397
De Remuneração das Disponibilidades (Nota 7.b.1)	148.800	370.655	554.031
DESPESAS (Nota 7.a.9)			
De Administração	(368.800)	(757.613)	(703.161)
PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance	(30.646)	(57.756)	(56.371)
De Provisões Operacionais	(322.591)	(721.441)	(932.466)
De Auditoria	(45)	(90)	(45)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(35.567)**	**(151.669)**	**(399.615)**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Valores em R$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2007	**21.134.324**	**1.158.394**	**22.292.718**
Transferências da União no Exercício	3.931.336	0	3.931.336
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10)	0	(3.469)	(3.469)
Prejuízo do Exercício	0	(399.615)	(399.615)
SALDOS EM 31.12.2008	**25.065.660**	**755.310**	**25.820.970**
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	**3.931.336**	**(403.084)**	**3.528.252**
SALDOS EM 31.12.2008	**25.065.660**	**755.310**	**25.820.970**
Transferências da União no Exercício	3.789.036	0	3.789.036
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10)	0	(3.409)	(3.409)
Prejuízo do Exercício	0	(151.669)	(151.669)
SALDOS EM 31.12.2009	**28.854.696**	**600.232**	**29.454.928**
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	**3.789.036**	**(155.078)**	**3.633.958**
SALDOS EM 30.06.2009	**27.010.694**	**637.342**	**27.648.036**
Transferências da União no Semestre	1.844.002	0	1.844.002
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 10)	0	(1.543)	(1.543)
Prejuízo do Semestre	0	(35.567)	(35.567)
SALDOS EM 31.12.2009	**28.854.696**	**600.232**	**29.454.928**
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	**1.844.002**	**(37.110)**	**1.806.892**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – Superintendência da Controle Financeiro

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 131 PROTOCOLO LEGISLATIVO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
(Lei Nº 7.827, de 27.09.1989)
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Valores em R$ Mil)

	2º Sem/09	31.12.2009	31.12.2008
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do Exercício/Semestre	(35.667)	(161.669)	(399.615)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:			
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos	322.691	721.441	932.465
Prejuízo Ajustado	287.024	559.772	532.851
Relações Interfinanceiras	(626.989)	(634.698)	(20.682)
Operações de Crédito	(1.967.437)	(4.756.840)	(4.303.851)
Outros Créditos	(41)	(227)	(1.205)
Outros Valores e Bens	(27)	(191)	54
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.543)	(3.409)	(3.469)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(2.309.013)**	**(4.825.593)**	**(3.796.503)**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Transferência da União	1.844.002	3.789.036	3.931.336
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.844.002**	**3.789.036**	**3.931.336**
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(465.011)	(1.036.557)	134.833
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
No início do Exercício/Semestre	4.015.839	4.587.385	4.452.552
No fim do Exercício/Semestre	3.550.828	3.550.828	4.587.385
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(465.011)**	**(1.036.557)**	**134.833**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - Superintendência Diretoria de Controle

SENADO FEDERAL SGM PLS Nº 139 PROTOCOLO LEGISLATIVO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico	Nota 8- Risco das Operações de Financiamento e Repasse e Provisão para Perdas
Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do BNB
Nota 3 – Administração	Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores
Nota 4 – Fiscalização	Nota 11 – Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI
Nota 5 – Auditoria Externa	Nota 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito
Nota 6 – Isenção Tributária	Nota 13 – Repasses ao BNB com base no Art. 9º- A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989
Nota 7 - Diretrizes Contábeis	Nota 14 – Outras Informações

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea "c"), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar Nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas do Banco Central do Brasil – BACEN e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em 28.12.2007, foi promulgada a Lei Nº 11.638 que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei Nº 6.404, de 15.12.1976), notadamente em relação ao capítulo XV que trata de matéria contábil. A Lei Nº 11.941, de 27.05.2009, por meio dos artigos 37 e 38, introduz modificações na Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, que visam adaptar e convergir às normas contábeis nacionais ao Padrão Contábil Internacional (IFRS), coordenado pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

No Brasil, a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade, em consonância com o Padrão Contábil Internacional, está a cargo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, por meio da edição de Pronunciamentos. A aprovação desses pronunciamentos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central (BACEN) torna sua aplicação obrigatória.

Dentre as alterações introduzidas pelas referidas Leis e aprovadas pelo Banco Central do Brasil, destacamos a Resolução Nº 3.604, de 29.08.2008, do Conselho Monetário Nacional que recepciona o CPC – 03, que trata da elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, já observado nas Demonstrações Financeiras do FNE.

O FNE não possui outros ajustes materiais decorrentes da aplicação dos outros dispositivos das Leis Nºs 11.638 e 11.941, como também dos demais normativos do BACEN e da CVM.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 – Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 5 – Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações financeiras, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – Superintendência de Controle Financeiro

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 133 PROTOCOLO LEGISLATIVO

NOTA 6 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

NOTA 7 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2008, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5 a 10% a.a., de acordo com o setor de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do BNB. Na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários prevêem que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

a.3) A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco do Nordeste, sobre os financiamentos com recursos do FNE:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
- Para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco do Nordeste, o *del credere* do BNB será de 3% a.a;
- Nas operações resultantes de repasses de recursos ao BNB, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.

a.4) Na forma do Decreto Nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução Nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do PROFROTA com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do BNB será de 2,5% a.a.

a.5) A Portaria Nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o BNB faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.

a.6) Nos financiamentos enquadrados no PRONAF, Grupos A, B, A/C, Semiárido, Floresta e do PRONAF-Emergencial, não há incidência de *del credere* em favor do Banco do Nordeste, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.

a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial Nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do BNB de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, Incisos I a IV, e determina o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu art. 1º, parágrafo único.

a.8) Na Demonstração do Resultado, as "Receitas de Operações de Crédito" estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição, em R$ Mil:

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2009	31.12.2008
Rendas de Operações de Crédito	2.040.122	1.687.006
Despesa de *del credere* do Banco do Nordeste	(554.509)	(409.389)
Despesa de *del credere* de Outras Instituições	(3.888)	(3.592)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(25.796)	(10.275)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(13.662)	(16.177)

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Superintendência de Controle Financeiro

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 134
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Despesas de Descontos Ops. Progr. Recuperação Lavoura Cacaueira Lei Nº 11.775, de 17.09.2008	(1.268)	-
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo BNB	(424.007)	(491.069)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(94)	(464)
Despesas de Rebate Principal Ops. c/Rec. FAT-BNDES - Lei Nº 10.193, de 14.02.2001	(339)	(364)
Despesas com Operações Outras Fontes Aquisições Lei Nº 11.322, de 13.07.2006	(2.183)	(17.262)
Baixa Valores Contábeis Excedente-Recebimento Bens	-	(17)
TOTAL	1.014.376	738.397

a.9) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do BNB sobre os financiamentos no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, ao prêmio de performance sobre reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições com base na Portaria Nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF, Grupos B, A/C, Floresta e Semiárido e Emergencial, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Por meio do Decreto Nº 5.641, de 26.12.2005, foi regulamentada a sistemática de cálculo da taxa de administração, a partir do exercício de 2005, que passou a ser apurada à base de 0,25% do patrimônio líquido do Fundo em cada mês, observadas as deduções previstas na legislação e o limite de 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional em cada exercício.

A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do PRONAF Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial e o prêmio de performance sobre os reembolsos do PRONAF A/C, Semiárido e Floresta, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8). A Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações. A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis Nº 9.138, de 29.11.1995, Nº 10.437, de 25.04.2002 e Nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalonamentos de prazos. As renegociações, formalizadas no exercício com base nas referidas Leis, diminuíram o resultado do Fundo em R$ 96.221 mil (R$ 194.421 mil em 2008). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir, em R$ Mil:

Especificação	31.12.2009	31.12.2008
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	206.753	210.060

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Superintendência de Controle Financeiro

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 135
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Despesas - Bônus e Dispensas	(110.292)	(176.243)
Efeito Líquido em Provisões	(192.682)	(228.238)
Efeito Líquido Final	(96.221)	(194.421)

b.3) São registrados na rubrica "Outros Créditos" os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo BNB para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005.

b.4) Os títulos registrados na rubrica "Outros Valores e Bens" estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

NOTA 8 – Risco das Operações de Financiamento e Repasse e Provisão para Perdas

a) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA/Programa da Terra e respectivas regulamentações:

a.1) Operações contratadas até 30.11.1998:
- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

a.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:
- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do PROCERA;
- Nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo BNB;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados a partir da vigência da Portaria Nº 616, de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- Nas operações de que trata o Art. 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco do Nordeste, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco;
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

b) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas "a" e "b", desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco. A movimentação do saldo da provisão no período é demonstrada no quadro a seguir, em R$ Mil:

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – Superintendência de Controle Financeiro

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 136 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Discriminação	31.12.2009	31.12.2008
Saldo Inicial da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	**1.182.289**	**913.230**
. Risco Integral do FNE	965.749	773.182
. Risco Compartilhado	216.540	140.048
(+) Constituição de Provisão Líquida no Exercício	**726.710**	**970.475**
Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322	**5.269**	**38.071**
. Risco Integral do FNE	5.269	38.071
Provisão para Perdas em Operações de Créditos	**721.441**	**932.404**
. Risco Integral do FNE	525.416	730.326
. Risco Compartilhado	196.025	202.078
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Exercício	**608.650**	**701.416**
. Risco Integral do FNE	466.588	575.830
. Risco Compartilhado	142.062	125.586
(=) Saldo Final da Provisão p/ Perdas em Operações de Créditos	**1.300.349**	**1.182.289**
. Risco Integral do FNE	1.029.846	965.749
. Risco Compartilhado	270.503	216.540

c) Considerando que é de responsabilidade do PROCERA o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.

d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial Nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:

d.1) para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do período estão discriminados no subitem "Provisão Líquida por Deságio - Ops. Adquiridas Lei Nº 11.322" no quadro da alínea b acima;

d.2) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No exercício, foi registrada provisão no valor de R$ 4.501 mil, sendo R$ 1.350 mil negativos referentes às operações com risco integral do Fundo e de R$ 5.851 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2008, a constituição de provisão foi de R$ 130.124 mil, sendo R$ 102.882 mil referentes às operações com risco integral e R$ 27.242 mil referentes às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea b acima.

e) A Portaria Interministerial Nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:

e.1) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registradas em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais;

e.2) para as operações do FNE renegociadas foi aprovisionado o montante de R$ 188.180 mil, sendo R$ 141.187 mil referentes às operações com risco integral para o Fundo, e R$ 46.993 mil às operações com risco compartilhado. No mesmo período de 2008, a constituição de provisão foi de R$ 98.114 mil, sendo R$ 68.617 mil referentes às operações com risco integral e de R$ 29.497 mil referente às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem "Provisão para Perdas em Operações de Créditos" do quadro apresentado na alínea b acima.

NOTA 9 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do BNB

a) Observando a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, o reconhecimento de perdas, na contabilidade do FNE, segue o critério estabelecido no inciso II, do Art. 3º, da referida Portaria, qual seja, por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo.

b) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do BNB é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea "a", do Art. 5º da Portaria Interministerial Nº 11.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – Superintendência de Controle Financeiro

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 137 PROTOCOLO LEGISLATIVO

c) No período, o BNB devolveu ao FNE recursos no montante de R$ 142.955 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

NOTA 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores
O ajuste líquido negativo, em 31.12.2009, de R$ 3.409 mil (R$ 3.469 mil em 31.12.2008), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 11 - Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI
Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no SIAFI, observando as características peculiares do Fundo.

NOTA 12 – Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito
A Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:
a) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;

b) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;

c) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III.

d) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do PRONAF realizadas com risco da União;

e) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT;

f) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14 de janeiro de 2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos pré-fixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No período, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R$ 26.086 mil, ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir, em R$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	20.154
Art. 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	4.788
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	1.144
TOTAL	**26.086**

Ainda ao amparo da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco do Nordeste, no montante de R$ 55.206 mil, conforme a seguir discriminado, em R$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 31 (Operações com *mix* de Recursos Outras Fontes/FNE)	26.044
Art. 31 (Operações PRODECER – Fase III)	15.296
Art. 31 (Operações do FAT)	13.866
TOTAL	**55.206**

Levantamento efetuado pelo BNB indica os seguintes valores passíveis de transferência para o FNE com base nos Artigos 7º e 31 da Lei Nº 11.775, de 17.09.2008, na posição de 31.12.2009, em R$ Mil:

Discriminação	Valor
Art. 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	309.846
Art. 31 (Operações com *mix* de recursos do FNE)	523.172
Art. 31 (Operações com recursos do FAT)	138.274
TOTAL	**971.292**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Superintendência de Controle Financeiro

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 138 PROTOCOLO LEGISLATIVO

NOTA 13 – Repasses ao BNB com base no Art. 9º - A, da Lei Nº 7.827, de 27.09.1989
Em 20.07.2009, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2009/07394, aprovou o enquadramento da operação de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no montante de R$ 600.000 mil, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na categoria de dívida subordinada, conforme Resolução CMN Nº 3.444, de 28.02.2007.

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco do Nordeste, apresentava a seguinte composição, na posição de 31.12.2009, em R$ Mil:

Discriminação	Valor
Recursos Disponíveis	593.095
Recursos Aplicados	28.968
TOTAL	**622.063**

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo BNB, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.
Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco do Nordeste, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado com aquela instituição.

NOTA 14 – Outras Informações
O Projeto de Lei de Conversão Nº 4 de 2009 (Proveniente da Medida Provisória Nº 451, de 2008), foi convertido na Lei Nº 11.945, de 4 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2009. O Artigo 28 altera a Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, em seu Artigo 15, convalidando as liquidações de dívidas efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições, e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, possibilitando, inclusive, a reabertura de novas renegociações para liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora. Quanto aos procedimentos operacionais para novas liquidações baseados na Lei Nº 11.945, de 04.06.2009, estes dependem de regulamentação pelos respectivos Conselhos Deliberativos.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS SILVERTON DE FARIAS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO

PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIZ HENRIQUE MASCARENHAS CORREA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO E DE MERCADO DE CAPITAIS

JOSÉ SYDRIÃO ALENCAR JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE Nº 016318/O-7

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 139
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Desembargador Moreira, 2120
Salas 201, 202 e 204 - Aldeota
60170-002- Fortaleza - CE
Brasil

Tel.: +55 (85) 3264-7050
Fax: +55 (85) 3264-7055
www.deloitte.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas a ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas a ao semestre findo em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 140
PROTOCOLO LEGISLATIVO

4. A Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e alterações posteriores instituíram medidas de estímulo à liquidação, regularização, renegociação ou alongamento de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário. Tais medidas são estendidas, entre outras, às operações do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, de financiamentos de investimento rural no âmbito do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF; grupos C, D, E e linhas especiais contratadas com recursos do FNE e grupos A e B contratadas com quaisquer fontes, a individualização de operações de crédito rural, grupais e coletivas dos grupos A e B do PRONAF, operações enquadradas na Resolução nº 2.471 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de fevereiro de 1998; operações com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e operações ao amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária-RECOOP. Referidas medidas estabelecem, também, a reclassificação para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE de operações contratadas com recursos do FAT, bem como admite a reclassificação, para o âmbito exclusivo do FNE, de operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes. Conforme nota explicativa nº 12, o Fundo vem procedendo ao estabelecido na referida Lei nº 11.775/08 e alterações posteriores, porém, os efeitos que resultarão nas suas demonstrações financeiras só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações, regularizações ou renegociações de dívidas.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2010

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 141
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 11

Decreto nº 6.047, de 22.02.2007

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 142
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.047, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso I, § 1º, e 7º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da eqüidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional, atendendo ao disposto no inciso III do art. 3º da Constituição.

Art. 2º A redução das desigualdades regionais se norteia pelas seguintes estratégias:

I - estimular e apoiar processos e oportunidades de desenvolvimento regional, em múltiplas escalas; e

II - articular ações que, no seu conjunto, promovam uma melhor distribuição da ação pública e investimentos no Território Nacional, com foco particular nos territórios selecionados e de ação prioritária.

Parágrafo único. As estratégias da PNDR devem ser convergentes com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica.

Art. 3º A PNDR comportará a definição de estratégias de desenvolvimento regional nas escalas seguintes:

I - na escala macrorregional, deverão ser elaborados Planos Estratégicos de Desenvolvimento, atendendo ao disposto no inciso IX do art. 21 da Constituição, com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cujas elaboração e implementação serão coordenadas pelas instituições responsáveis pelo desenvolvimento das respectivas áreas de abrangência, sob orientação do Ministério da Integração Nacional; e

II - na escala sub-regional, o Governo Federal atuará, prioritariamente, por meio de seus Programas, em escala mesorregional, considerada a definição de Mesorregiões Diferenciadas proposta pelo Ministério da Integração Nacional e aprovada pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, criada pelo Decreto nº 4.793, de 23 de julho de 2003.

§ 1º O Ministério da Integração Nacional, mediante portaria, poderá definir os limites territoriais das Mesorregiões Diferenciadas e outros espaços sub-regionais.

§ 2º A definição dos limites territoriais das Mesorregiões Diferenciadas, bem assim de outros espaços sub-regionais de que trata o parágrafo anterior serão ratificados pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, observados os critérios da tipologia da PNDR, constante no Anexo II deste Decreto.

§ 3º A definição das treze Mesorregiões Diferenciadas e das nove Sub-Regiões já existentes, aprovadas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, listadas no Anexo I deste Decreto, fica dispensada de nova aprovação.

§ 4º São áreas de tratamento prioritário da PNDR o Semi-Árido, a Faixa de Fronteira e as Regiões Integradas

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 143 PROTOCOLO

de Desenvolvimento - RIDE's, definidas conforme Anexo I deste Decreto, bem como outras áreas consideradas relevantes, a partir de impacto territorial previsível decorrente de investimentos estruturantes, a serem promovidos pelo Governo Federal.

§ 5º Para fins deste Decreto e, especialmente, do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, entende-se por Mesorregião Diferenciada o espaço subnacional contínuo menor que o das macrorregiões, existentes ou em proposição, com identidade comum, que compreenda áreas de um ou mais Estados da Federação, definido para fins de identificação de potencialidades e vulnerabilidades que norteiem a formulação de objetivos socioeconômicos, culturais, político-institucionais e ambientais.

§ 6º Para efeito do disposto no § 4º deste artigo, entende-se como:

I - Faixa de Fronteira, os espaços compreendidos em até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, conforme estabelecido no § 2º do art. 20 da Constituição; e

II - Região Integrada de Desenvolvimento: o complexo geoeconômico e social, conforme estabelece o art. 43 da Constituição.

Art. 4º A PNDR se pauta pelos enfoques territoriais e pela articulação intersetorial, e será executada mediante promoção e implementação de planos, programas, ações e instrumentos financeiros.

Art. 5º A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional apresentará os planos, programas e ações de desenvolvimento regional, com a inclusão da sua expressão financeira no Plano Plurianual, e com sua priorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Presidente da República, para que este considere quanto à sua apresentação conjunta ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166 da Constituição.

§ 1º A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional poderá sugerir ao Presidente da República a apresentação de revisões e complementação dos planos, programas e ações de desenvolvimento regional, bem como do Plano Plurianual, na forma da legislação específica.

§ 2º A apresentação dos planos, programas e ações de desenvolvimento regional ao Presidente da República se dará noventa dias antes do término do prazo de encaminhamento do Plano Plurianual ao Congresso Nacional.

§ 3º Ressalvadas as revisões e complementação de que trata o § 1º deste artigo, a alteração da definição de Mesorregiões Diferenciadas e outros espaços sub-regionais não afetará o âmbito da aplicação de Políticas e Planos de Desenvolvimento Regional já aprovados pelo Congresso Nacional.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E FISCAIS

Art. 6º Os planos, programas e ações da PNDR voltados para a redução das desigualdades regionais e ampliação das oportunidades de desenvolvimento regional serão executados, dentre outros, por meio dos seguintes instrumentos:

I - Orçamento Geral da União;

II - Fundos Constitucionais de Financiamento das regiões Norte - FNO, Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO;

III - Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, bem como outros fundos de desenvolvimento regional que venham a ser criados;

IV - outros Fundos especialmente constituídos pelo Governo Federal com a finalidade de reduzir as desigualdades regionais;

V - recursos dos Agentes Financeiros Oficiais; e

VI - Incentivos e Benefícios Fiscais.

§ 1º Os regulamentos necessários à operacionalização dos Fundos e à concessão dos Incentivos e Benefícios Fiscais serão estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional e pelas Agências de Desenvolvimento

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 144 PROTOCOLO LEGISLATIVO

~~Regional, nas suas respectivas áreas de competência.~~

~~§ 1º As instruções necessárias à operacionalização dos Fundos e à expedição de laudo constitutivo de projeto para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimento enquadrado em setores da economia considerados como prioritários para o desenvolvimento regional nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, para efeito de reconhecimento, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do direito à redução de setenta e cinco por cento do imposto de renda, inclusive adicional, calculado com base no lucro da exploração, a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, serão estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelas Agências de Desenvolvimento Regional, nas suas respectivas áreas de competência.~~ (Redação dada pelo Decreto nº 6.539, de 2008).

§ 1º Observada a legislação em vigor, os regulamentos necessários à operacionalização dos Fundos e à emissão de pareceres técnicos de análise, laudos e declarações relativas aos Incentivos e Benefícios Fiscais, serão estabelecidos pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, nas suas respectivas áreas de competência (Redação dada pelo Decreto nº 6.674, de 2008).

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo:

I - a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional poderá aprovar o uso de recursos dos fundos setoriais de Ministérios, com expressa anuência destes; e

II - os Ministérios e Agentes Financeiros Oficiais Federais poderão definir critérios diferenciados para a execução dos planos, programas e ações da PNDR, para priorizar as regiões referidas no art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 7º Compete ao Ministério da Integração Nacional e às suas entidades vinculadas, na execução da PNDR:

I - definir e manter atualizada a tipologia da PNDR, objetivando:

a) referenciar a interação com as políticas setoriais;

b) definir indicador específico da distribuição da ação corrente e dos investimentos promovidos por cada uma das políticas setoriais; e

c) orientar os planos, programas e ações da PNDR;

II - ouvir opiniões e sugestões da sociedade, por meio de mecanismos e canais de participação que componham instâncias de concertação regional, quanto à formulação dos planos, programas e ações da PNDR, nas diferentes escalas referidas no art. 3º deste Decreto;

III - articular com os demais Ministérios a integração de programas e ações setoriais, visando a execução dos planos, programas e ações da PNDR;

IV - operacionalizar, juntamente com suas entidades vinculadas, os planos, programas e ações da PNDR, atendendo às prioridades definidas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;

V - coordenar e manter o sistema de informação e monitoramento dos planos, programas e ações da PNDR, possibilitando a todos os órgãos, entidades da administração indireta e organizações da sociedade civil:

a) a construção de diagnóstico compartilhado da situação das áreas definidas nos termos do art. 3º;

b) o estabelecimento e promoção de estudos e reflexões prospectivas referenciados nestas áreas; e

c) o acompanhamento da atuação do poder público e da iniciativa privada, com especial enfoque sobre os investimentos produtivos e em infra-estrutura;

VI - estabelecer as diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos Fundos referidos nos incisos II e III do art. 6º deste Decreto, inclusive quanto aos recursos disponibilizados ao setor privado; e

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 145 PROTOCOLO LEGISLATIVO

VII - propor, em conjunto com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a ampliação do aparato estatístico e informacional existente, para atender os requisitos da atualização periódica da tipologia referida no inciso I deste artigo.

§ 1º A tipologia referida no inciso I deste artigo observará o objeto da PNDR, e será elaborada conforme metodologia constante no Anexo II deste Decreto, em conjunto com os órgãos e entidade federais com atribuições correlatas, a partir de informações sócio-econômicas e produtivas de âmbito municipal, que exprimam os padrões de renda e de dinamismo produtivo, representativos da realidade e da dinâmica territorial brasileira.

§ 2º No desempenho das atribuições elencadas neste artigo, o Ministério da Integração Nacional observará as deliberações da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PNDR

Art. 8º Fica criado o Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional - SNIDR sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações da PNDR, inclusive mediante intercâmbio de informações com os demais órgãos, entidades da administração indireta, organizações da sociedade civil, bem como Estados e Municípios.

Parágrafo único. O SNIDR, por iniciativa do Ministério da Integração Nacional, ouvidos os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e das Relações Exteriores, poderá comportar bases de informação que viabilizem a integração de políticas do Brasil e dos países limítrofes, voltadas para o estudo da dinâmica e a promoção do desenvolvimento e cooperação em espaços transfronteiriços.

Art. 9º O Ministério da Integração Nacional publicará Relatório Anual de Avaliação dos planos, programas e ações da PNDR, inclusive monitorando parâmetros que exprimam tanto as desigualdades, quanto a distribuição da ação pública e privada nas áreas referidas no art. 3º deste Decreto, e fornecendo novos parâmetros para estabelecer metas regionalizadas de redução de desigualdades.

§ 1º O Relatório referido no **caput** deste artigo integrará o Relatório de Gestão Anual do Ministério da Integração Nacional, a ser encaminhado aos órgãos de fiscalização e controle externo.

§ 2º Os parâmetros referidos no **caput** deste artigo serão utilizados na formulação dos planos, programas e ações da PNDR, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como nas suas revisões e complementações.

Art. 10. O Decreto nº 4.793, de 23 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 1º-A. A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes para a operacionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;

II - promover a articulação com as demais políticas setoriais, objetivando a convergência de suas ações para o benefício das áreas definidas como prioridades da PNDR;

III - propor critérios e aprovar as diretrizes para a aplicação dos instrumentos financeiros necessários à PNDR; e

IV - apreciar os Relatórios de Monitoramento dos planos, programas e ações da PNDR." (NR)

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Pedro Brito do Nascimento

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 146 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.2.2007.

ANEXO I

MESORREGIÕES DIFERENCIADAS

1. MESORREGIÃO DO ALTO SOLIMÕES

2. MESORREGIÃO DO VALE DO RIO DO ACRE

3. MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO

4. MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS

5. MESORREGIÃO DO XINGÓ

6. MESORREGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA

7. MESORREGIÃO DOS VALES DO RIBEIRA E GUARAQUEÇABA

8. MESORREGIÃO DA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

9. MESORREGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL

10. MESORREGIÃO DO SERIDÓ

11. MESORREGIÃO DAS ÁGUAS EMENDADAS

12. MESORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE

13. MESORREGIÃO DOS VALES DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI

Sub-regiões selecionadas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

1. São Raimundo Nonato - PI
2. Médio e Baixo Jaguaribe - CE
3. Vale do Açu - RN
4. Souza - Piancó - PB
5. Sertão do Moxotó - PE
6. Santana do Ipanema - AL
7. Sergipana Sertão do São Francisco - SE
8. Brumado/Bom Jesus da Lapa/Guanambi - BA
9. Serra Geral - MG
10. Sub-Região da Área de Abrangência do Plano da BR-163 Sustentável. (Incluído pelo Decreto nº 6.290, de 2007).

REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - RIDE's

1. RIDE DO PÓLO DE JUAZEIRO E PETROLINA

Criada pela Lei Complementar nº 113, de 19/09/2001

UF: PERNAMBUCO

Municípios:
PETROLINA;
LAGOA GRANDE;
SANTA MARIA DA BOA VISTA;
OROCÓ;

UF: BAHIA

Municípios:
JUAZEIRO;
CASA NOVA;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 147 PROTOCOLO LEGISLATIVO

CURAÇÁ;
SOBRADINHO;

2. RIDE DA GRANDE TERESINA - TIMON

Criada pela Lei Complementar nº 112, de 19/09/2001

UF: PIAUI

Municípios:
ALTOS;
BENEDITINOS;
COIVARAS;
CURRALINHO;
JOSÉ DE FREITAS;
DERMEVAL LOBÃO;
LAGOA ALEGRE;
LAGOA DO PIAUÍ;
MIGUEL LEÃO;
MONSENHOR GIL;
TERESINA;
UNIÃO;

UF: MARANHÃO

Município:
TIMON

3. RIDE DO ENTORNO DO DF

Criada pela Lei Complementar nº 94, de 19/02/1998

UF: GOIÁS

Municípios:
ABADIÂNIA;
ÁGUA FRIA DE GOIÁS;
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS;
ALEXÂNIA;
CABECEIRAS;
CIDADE OCIDENTAL;
COCALZINHO DE GOIÁS;
CORUMBÁ DE GOIÁS;
CRISTALINA;
FORMOSA;
LUZIÂNIA;
MIMOSO DE GOIÁS;
NOVO GAMA;
PADRE BERNARDO;
PIRENÓPOLIS;
PLANALTINA;
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO;
VALPARAÍSO DE GOIÁS;
VILA BOA;

UF: MINAS GERAIS

Municípios:
BURITIS;
CABECEIRA GRANDE;
UNAÍ.

ANEXO II

TIPOLOGIA DA PNDR

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 148 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Metodologia

A tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR tem o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais e utilizará a escala Microrregional, de acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A metodologia está baseada em duas variáveis:

a) Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas (salários, benefícios, pensões, etc); e

b) Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

Os padrões de nível de vida e de dinamismo sócio-produtivo que compõem a tipologia microrregional da PNDR são obtidos a partir do cruzamento de informações municipais do IBGE, agregadas por microrregião geográfica, exceto para os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, onde se mantém a escala municipal, dada a dimensão dos municípios dessas unidades da federação, quando relacionada com as demais microrregiões brasileiras.

Essas informações se referem ao rendimento domiciliar per capita médio (resultante do somatório de todos os rendimentos domiciliares declarados em cada microrregião, no momento do censo demográfico, dividido pelo número de habitantes ali residentes).

As variáveis são estatisticamente discretizadas e agrupadas em classes (alta, média e baixa) de forma a possibilitar o cruzamento demonstrado no quadro seguinte, contemplando as quatro situações típicas especificadas:

TIPOLOGIA SUB-REGIONAL
Variação do PIB/HAB
ALTA
MÉDIA
BAIXA
Rendimento / HAB
Alto
Médio
Baixo

1 - Sub-regiões de Alta Renda
2 - Sub-Regiões Dinâmicas
3 - Sub-Regiões Estagnadas
4 - Sub-Regiões de Baixa Renda

Com base na classificação do quadro acima, definem-se como prioritárias para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR as Microrregiões dos Grupos 2, 3 e 4, que devem ser territórios preferenciais para as políticas setoriais, observadas as disposições contidas neste Decreto.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 149 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 12

Quadros demonstrativos das Contratações e do Número de Operações contratadas por Programa de Financiamento segundo a tipologia da PNDR

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 150
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 47 – Nº de Operações e Contratações por UF e Por Porte do Beneficiário

R$ mil

UF	Operações		Valor	
	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade
AL	Grande	46	Grande	270.579
	Médio	98	Médio	104.049
	Pequeno	440	Pequeno	32.920
	Micro	167	Micro	5.343
	Mini	393	Mini	7.216
	Agricultor Familiar	21.475	Agricultor Familiar	52.985
	Total	22.620	Total	473.093
BA	Grande	515	Grande	1.143.904
	Médio	753	Médio	232.623
	Pequeno	2.883	Pequeno	190.548
	Micro	843	Micro	32.009
	Mini	1.769	Mini	49.252
	Agricultor Familiar	61.679	Agricultor Familiar	143.142
	Total	68.442	Total	1.791.477
CE	Grande	108	Grande	749.570
	Médio	552	Médio	403.469
	Pequeno	2.890	Pequeno	204.607
	Micro	1.940	Micro	58.357
	Mini	1.381	Mini	30.854
	Agricultor Familiar	62.388	Agricultor Familiar	172.343
	Total	69.259	Total	1.619.210
ES	Grande	23	Grande	64.785
	Médio	70	Médio	21.548
	Pequeno	233	Pequeno	12.401
	Micro	33	Micro	732
	Mini	114	Mini	5.802
	Agricultor Familiar	370	Agricultor Familiar	5.593
	Total	843	Total	110.860
MA	Grande	189	Grande	967.815
	Médio	411	Médio	136.666
	Pequeno	1.616	Pequeno	96.433
	Micro	160	Micro	4.181
	Mini	984	Mini	30.134
	Agricultor Familiar	40.584	Agricultor Familiar	106.607
	Total	43.944	Total	1.341.836
MG	Grande	77	Grande	78.993
	Médio	208	Médio	51.087
	Pequeno	1.160	Pequeno	57.909
	Micro	515	Micro	14.370
	Mini	311	Mini	10.118
	Agricultor Familiar	35.770	Agricultor Familiar	81.350

R$ mil

UF	Operações		Valor	
	Setor	Quantidade	Setor	Quantidade
PB	Grande	58	Grande	356.874
	Médio	263	Médio	56.872
	Pequeno	1.193	Pequeno	67.510
	Micro	389	Micro	11.518
	Mini	267	Mini	4.723
	Agricultor Familiar	23.261	Agricultor Familiar	50.398
	Total	25.451	Total	547.895
PE	Grande	135	Grande	984.661
	Médio	414	Médio	143.470
	Pequeno	2.370	Pequeno	117.739
	Micro	532	Micro	16.260
	Mini	730	Mini	18.486
	Agricultor Familiar	37.229	Agricultor Familiar	103.233
	Total	41.410	Total	1.383.849
PI	Grande	94	Grande	259.244
	Médio	207	Médio	58.425
	Pequeno	1.159	Pequeno	62.088
	Micro	239	Micro	6.103
	Mini	285	Mini	5.997
	Agricultor Familiar	29.383	Agricultor Familiar	68.765
	Total	31.358	Total	460.723
RN	Grande	70	Grande	444.800
	Médio	336	Médio	79.987
	Pequeno	1.591	Pequeno	88.206
	Micro	374	Micro	11.585
	Mini	356	Mini	9.830
	Agricultor Familiar	19.166	Agricultor Familiar	49.004
	Total	21.893	Total	683.392
SE	Grande	55	Grande	269.892
	Médio	290	Médio	69.490
	Pequeno	902	Pequeno	71.914
	Micro	217	Micro	9.705
	Mini	898	Mini	41.339
	Agricultor Familiar	13.797	Agricultor Familiar	34.536
	Total	16.159	Total	496.876
Total	Grande	1.370	Grande	5.523.118
	Médio	3.602	Médio	1.457.686
	Pequeno	16.445	Pequeno	1.002.374
	Micro	5.410	Micro	176.114
	Mini	7.488	Mini	212.862
	Agricultor Familiar	346.183	Agricultor Familiar	847.955

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2009 CD-ROM

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 151
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 13

Tabela de nº de Operações e Contratações por UF e por Porte do Beneficiário

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 152
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Tabela 48 – Nº de Operações e Contratações por Tipologia da PNDR e por Programa

R$ mil

UF	Operações		Valor	
	Programa	Quantidade	Programa	Quantidade
Alta Renda	FNE-COMERCIO	530	FNE-COMERCIO	325.758
	PRONAF	183	PRONAF	1.975
	AGRIN	18	AGRIN	91.660
	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	8	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	365
	FNE-MPE-COMERCIO	1.599	FNE-MPE-COMERCIO	63.527
	FNE-MPE-SERVICOS	559	FNE-MPE-SERVICOS	100.525
	FNE-SERVICOS	258	FNE-SERVICOS	301.166
	PRODETEC-COMERCIAL	1	PRODETEC-COMERCIAL	10
	FNE-MPE-INDUSTRIA	424	FNE-MPE-INDUSTRIA	35.653
	FNE-MPE-TURISMO	84	FNE-MPE-TURISMO	19.203
	INDUSTRIAL	324	INDUSTRIAL	409.849
	PROATUR	33	PROATUR	14.120
	PRODETEC INDUSTRIAL	1	PRODETEC INDUSTRIAL	116
	PROINFRA	8	PROINFRA	900.986
	AQUIPESCA	5	AQUIPESCA	6.225
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	39	PRONAF GRUPO "A" - FNE	892
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	3.523	PRONAF GRUPO "B" - FNE	5.301
	RURAL	60	RURAL	18.673
	RURAL-CACAU/MP 432 LEI 11.775	1	RURAL-CACAU/MP 432 LEI 11.775	166
	Total	7.668	Total	2.265.970
Baixa Renda	FNE-COMERCIO	265	FNE-COMERCIO	46.835
	FNE-VERDE/INDUSTRIAL	1	FNE-VERDE/INDUSTRIAL	54.428
	RURAL-CRED PGTO JUROS-RES 2471	1	RURAL-CRED PGTO JUROS-RES.2471	24
	PRONAF	13.308	PRONAF	94.490
	AGRIN	37	AGRIN	112.794
	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	27	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	5.307
	FNE-MPE-COMERCIO	2.925	FNE-MPE-COMERCIO	103.356
	FNE-MPE-CULTURA	1	FNE-MPE-CULTURA	14
	FNE-MPE-SERVICOS	320	FNE-MPE-SERVICOS	23.660
	FNE-SERVICOS	26	FNE-SERVICOS	5.710
	FNE-MPE-INDUSTRIA	240	FNE-MPE-INDUSTRIA	15.101
	FNE-MPE-TURISMO	27	FNE-MPE-TURISMO	5.959
	INDUSTRIAL	71	INDUSTRIAL	79.287
	PROATUR	2	PROATUR	336
	PROINFRA	1	PROINFRA	49.686
	AQUIPESCA	30	AQUIPESCA	19.225
	FNE VERDE-RURAL	11	FNE VERDE-RURAL	16.293
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	2.628	PRONAF GRUPO "A" - FNE	52.118
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	97.448	PRONAF GRUPO "B" - FNE	150.984
	RURAL	3.993	RURAL	387.459
	Total	121.362	Total	1.223.085
Dinâmica	FNE-COMERCIO	432	FNE-COMERCIO	89.211
	PRONAF	11.286	PRONAF	94.476
	AGRIN	47	AGRIN	99.135
	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	25	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	2.326
	FNE-MPE-COMERCIO	3.391	FNE-MPE-COMERCIO	112.674
	FNE-MPE-CULTURA	3	FNE-MPE-CULTURA	68
	FNE-MPE-SERVICOS	472	FNE-MPE-SERVICOS	41.455
	FNE-SERVICOS	47	FNE-SERVICOS	15.095
	FNE VERDE-INDUSTRIAL	1	FNE VERDE-INDUSTRIAL	250.000
	FNE-MPE-CULTURA/INDUSTRIA	1	FNE-MPE-CULTURA/INDUSTRIA	35
	FNE-MPE-INDUSTRIA	395	FNE-MPE-INDUSTRIA	23.150
	FNE-MPE-TURISMO	30	FNE-MPE-TURISMO	2.599
	INDUSTRIAL	94	INDUSTRIAL	111.132
	PROATUR	1	PROATUR	10.462
	PROINFRA	2	PROINFRA	256.171
	AQUIPESCA	57	AQUIPESCA	31.445
	FNE VERDE-RURAL	48	FNE VERDE-RURAL	31.079
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	2.095	PRONAF GRUPO "A" - FNE	38.651
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	104.227	PRONAF GRUPO "B" - FNE	161.465
	RURAL	4.366	RURAL	973.481
	RURAL/PRODECER III-COM RISCO	2	RURAL/PRODECER III-COM RISCO	15.296
	RURAL/PRODECER III-SEM RISCO	2	RURAL/PRODECER III-SEM RISCO	1.144
	Total	127.043	Total	2.359.561
Estagnada	FNE-COMERCIO	981	FNE-COMERCIO	486.450
	RURAL-CRED.PGTO JUROS-RES.2471	3	RURAL-CRED.PGTO.JUROS-RES.2471	70
	PRONAF	9.150	PRONAF	96.094
	AGRIN	60	AGRIN	49.184
	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	51	FNE-MPE-AGROINDUSTRIA	7.179
	FNE-MPE-COMERCIO	4.659	FNE-MPE-COMERCIO	171.897
	FNE-MPE-CULTURA	6	FNE-MPE-CULTURA	1.097
	FNE-MPE-SERVICOS	1.016	FNE-MPE-SERVICOS	121.316
	FNE-SERVICOS	206	FNE-SERVICOS	128.472
	FNE VERDE-INDUSTRIAL	2	FNE VERDE-INDUSTRIAL	244.444
	FNE-MPE-INDUSTRIA	856	FNE-MPE-INDUSTRIA	64.622
	FNE-MPE-TURISMO	76	FNE-MPE-TURISMO	16.486
	INDUSTRIAL	284	INDUSTRIAL	466.389
	PROATUR	14	PROATUR	18.246
	PRODETEC INDUSTRIAL	1	PRODETEC INDUSTRIAL	78
	PROINFRA	8	PROINFRA	711.919
	AQUIPESCA	10	AQUIPESCA	18.951
	COMPIASSUNC/CONFIS.DIVIDAS	1	COMPIASSUNC/CONFIS DIVIDAS	2
	FNE VERDE-RURAL	53	FNE VERDE-RURAL	31.966
	PRONAF GRUPO "A" - FNE	932	PRONAF GRUPO "A" - FNE	15.959
	PRONAF GRUPO "B" - FNE	101.285	PRONAF GRUPO "B" - FNE	156.850
	RURAL	4.148	RURAL	428.357
	RURAL-CACAU/MP 432-LEI 11.775	576	RURAL-CACAU/MP 432-LEI 11.775	19.964
	Total	124.376	Total	3.255.492

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 153
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 14

Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26.12.2005

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 154
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.199-14, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso do da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

~~Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000 e até 31 de dezembro de 2013, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação das extintas Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, terão direito à redução de setenta e cinco por cento do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.~~

~~§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no caput dar-se-á a partir do ano-calendário subseqüente àquele em que o projeto de instalação, modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional, até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subseqüente ao do início da fruição.~~

Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação das extintas Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no caput deste artigo dar-se-á a partir do ano-calendário subseqüente àquele em que o projeto de instalação, ampliação, modernização ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subseqüente ao do início da operação. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º Na hipótese de expedição de laudo constitutivo após a data referida no § 1º, a fruição do benefício dar-se-á a partir do ano-calendário da expedição do laudo.

~~§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal é igual ao período compreendido entre o ano de início de fruição e 31 de dezembro de 2013, não podendo exceder a dez anos.~~

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Para os fins deste artigo, a diversificação e a modernização total de empreendimento existente serão consideradas implantação de nova unidade produtora, segundo critérios estabelecidos em regulamento.

§ 5º Nas hipóteses de ampliação e de modernização parcial do empreendimento, o benefício previsto neste artigo fica condicionado ao aumento da capacidade real instalada na linha de produção ampliada ou modernizada em, no mínimo:

I - vinte por cento, nos casos de empreendimentos de infra-estrutura (Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999) ou estruturadores, nos termos e nas condições estabelecidos pelo Poder Executivo; e

II - cinqüenta por cento, nos casos dos demais empreendimentos prioritários.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 155 PROTOCOLO I FGHS! ATI

§ 6º O disposto no **caput** não se aplica aos pleitos aprovados ou protocolizados no órgão competente e na forma da legislação anterior, até 24 de agosto de 2000, para os quais continuará a prevalecer a disciplina introduzida pelo **caput** do art. 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 7º As pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação protocolizados no órgão competente e na forma da legislação anterior a 24 de agosto de 2000, que venham a ser aprovados com base na disciplina introduzida pelo **caput** do art. 3º da Lei nº 9.532, de 1997, e cuja atividade se enquadre em setor econômico considerado prioritário, em ato do Poder Executivo, poderão pleitear a redução prevista neste artigo pelo prazo que remanescer para completar o período de dez anos.

§ 8º O laudo a que se referem os §§ 1º e 2º será expedido em conformidade com normas estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

§ 9º O laudo de que trata o § 1º poderá, exclusivamente no ano de 2001, ser expedido até o último dia útil do mês de outubro.

Art. 2º Fica extinto, relativamente ao período de apuração iniciado a partir de 1º de janeiro de 2001, o benefício fiscal de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, de que trata o art. 14 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o art. 22 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, exceto para aqueles empreendimentos dos setores da economia que venham a ser considerados, pelo Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de jurisdição da Zona Franca de Manaus.

Art. 3º Sem prejuízo das demais normas em vigor sobre a matéria, fica mantido, até 31 de dezembro de 2013, o percentual de trinta por cento previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.532, de 1997, para aqueles empreendimentos dos setores da economia que venham a ser considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional.

Art. 4º Os arts. 5º, 9º e 21 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 5º Os Fundos de Investimentos aplicarão os seus recursos, a partir de 24 de agosto de 2000, sob a forma de subscrição de debêntures conversíveis em ações, de emissão das empresas beneficiárias, observando-se que a conversão somente ocorrerá:
>
> .....
>
> § 1º A partir de 1º de setembro de 2000, só haverá aprovação de projeto que tenha comprovada viabilidade econômico-financeira, atestada por estudos atualizados, e que esteja devidamente enquadrado nas diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo respectivo, ficando a emissão das debêntures condicionada a adequada constituição das garantias previstas no § 4º deste artigo.
>
> § 2º Os Bancos Operadores ficam responsáveis pela conversão de que trata o **caput**, a qual deverá efetivar-se, integralmente, no prazo de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), nos termos do § 12 deste artigo, não admitida a colocação secundária das debêntures.
>
> § 3º Vencido o prazo estabelecido para conversão, nos termos do § 2º, permanecerá a obrigação de resgate das debêntures, no respectivo vencimento, a ser realizada pela empresa emissora.
>
> § 4º As debêntures a serem subscritas com os recursos dos Fundos deverão ter garantia real ou flutuante, cumulativamente ou não, admitida, em relação à primeira, sua constituição em concorrência com outros créditos, a critério do Banco Operador, além de fiança prestada pelos acionistas controladores.
>
> § 5º Na hipótese de debêntures com garantia flutuante, a empresa emissora deverá assumir, na escritura de emissão, a obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel ou outro bem sujeito a registro de propriedade que faça parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização do Ministério da Integração Nacional, o que deverá ser averbado no competente registro.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 156 PROTOCOLO LEGISLATIVO

§ 6º A escritura de emissão de debêntures far-se-á por instrumento público ou particular.

§ 7º Não se aplica às debêntures de que trata esta Lei, o disposto no § 1º do art. 57, art. 66 e art. 70 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

§ 8º Os limites máximos e mínimos para os prazos de carência, amortização e vencimento e demais condições das debêntures emitidas com base no disposto neste artigo serão estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional, levando em consideração as peculiaridades setoriais e locais dos empreendimentos a serem incentivados.

§ 9º A remuneração das debêntures emitidas com base no disposto nesta Lei será estabelecida, conforme a legislação em vigor, pelo Conselho Monetário Nacional, por si ou seus mandatários, utilizando-se como referência os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 10º Os contratos referentes aos projetos a serem beneficiados com recursos dos incentivos dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia conterão cláusula prevendo que os encargos financeiros estabelecidos como remuneração das debêntures a que se refere esta Lei serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento.

§ 11º. A revisão de que trata o § 10 será efetuada no mês de janeiro de cada ano, podendo ocorrer a qualquer tempo, sempre que a variação acumulada da TJLP, para mais ou para menos, a contar do mês de janeiro do ano 2001 ou da data da última revisão, atinja percentual superior a trinta por cento.

§ 12º O certificado de implantação a que se refere o **caput** do art. 19 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, passa a se denominar Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), preservando-se todos os direitos e deveres derivados de ações e eventos administrados sob a denominação agora alterada." (NR)

"Art. 9º As Agências de Desenvolvimento Regional e os Bancos Operadores assegurarão às pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham pelo menos cinqüenta e um por cento do capital votante de sociedade titular de empreendimento de setor da economia considerado, pelo Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, a aplicação, nesse empreendimento, de recursos equivalentes a setenta por cento do valor das opções de que trata o art. 1º, inciso I.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, serão obedecidos os limites de incentivos fiscais constantes do esquema financeiro aprovado para o projeto, o qual, além de ajustado ao orçamento anual dos Fundos, não incluirá qualquer parcela de recursos para aplicação na conformidade do art. 5º desta Lei.

§ 2º Nos casos de participação conjunta, será obedecido o limite mínimo de vinte por cento do capital votante para cada pessoa jurídica ou grupo de empresas coligadas, a ser integralizado com recursos próprios.

.....

§ 4º Relativamente aos projetos de infra-estrutura, conforme definição constante do **caput** do art. 1º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, bem como aos considerados estruturadores para o desenvolvimento regional, assim definidos pelo Poder Executivo, tomando como base os planos estaduais e regionais de desenvolvimento, o limite de que trata o § 2º deste artigo será de cinco por cento.

§ 5º O disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.808, de 1999, será realizado somente na

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 157

forma deste artigo ou, excepcionalmente, em composição com recursos do art. 5º desta Lei, mediante subscrição de debêntures conversíveis em ações, a critério do Ministério da Integração Nacional.

§ 6º Excepcionalmente, apenas para os casos de empresas titulares dos projetos constituídas na forma de companhias abertas, serão mantidas as regras vigentes no inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.808, de 1999.

§ 7º Consideram-se empresas coligadas, para fins do disposto neste artigo, aquelas cuja maioria do capital votante seja controlada, direta ou indiretamente, pela mesma pessoa física ou jurídica, compreendida também, esta última, como integrante do grupo.

§ 8º Os investidores que se enquadrarem na hipótese deste artigo deverão comprovar capacidade de aportar os recursos necessários à implantação do projeto, descontadas as participações em outros projetos na área de atuação das extintas SUDENE e SUDAM, cujos pleitos de transferência do controle acionário serão submetidos ao Ministério da Integração Nacional, salvo nos casos de participação conjunta minoritária, quando observada qualquer das condições previstas no § 9º.

§ 9º A aplicação dos recursos das pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que se enquadrarem na hipótese deste artigo será realizada:

I - quando o controle acionário ocorrer de forma isolada, sob a modalidade de ações ordinárias ou preferenciais, observadas as normas das sociedades por ações; e

II - nos casos de participação conjunta minoritária, sob a modalidade de ações ou debêntures conversíveis em ações.

§ 10º O Ministério da Integração Nacional poderá, excepcionalmente, autorizar o ingresso de novo acionista com a participação mínima exigida nos §§ 2º, 4º e 6º, deduzidos os compromissos assumidos em outros projetos já aprovados pelas extintas SUDENE e SUDAM, com o objetivo de aplicação do incentivo na forma estabelecida neste artigo, desde que a nova participação acionária minoritária venha a garantir os recursos de incentivos anteriormente previstos, em substituição às deduções de pessoa jurídica ou grupo de empresas coligadas que:

I - esteja em processo de concordata, falência ou liquidação; ou

II - não tenha apresentado, nas declarações de imposto sobre a renda dos dois últimos exercícios, capacidade de geração de incentivo compatível com os compromissos assumidos por ocasião da aprovação do projeto, com base em parecer técnico da Secretaria-Executiva da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional extinta.

§ 11º Nas hipóteses de fusão, incorporação ou cisão de pessoa jurídica titular de participação acionária, o direito à utilização do incentivo, na forma estabelecida neste artigo, será automaticamente transferido à pessoa jurídica sucessora, que deverá manter o percentual de que tratam os §§ 2º, 4º e 6º deste artigo.

§ 12º Os recursos deduzidos do imposto sobre a renda para aplicação em projeto próprio, conforme estabelecido neste artigo, deverão ser aplicados até 31 de dezembro do segundo ano subseqüente ao ano-calendário a que corresponder a opção, sob pena de reversão ao Fundo respectivo com a correspondente emissão de quotas em favor do optante.

§ 13º O prazo de que trata o § 12 poderá ser prorrogado, a critério do Ministério da Integração Nacional, quando a aplicação dos recursos estiver pendente de decisão judicial ou administrativa.

§ 14º A aplicação dos recursos na modalidade prevista neste artigo não poderá ultrapassar sessenta por cento do valor do investimento total previsto no projeto ou, excepcionalmente, setenta por cento para o caso de projetos de infra-estrutura, a

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 158

critério do Ministério da Integração Nacional, obedecidos aos limites de incentivos fiscais constantes do Calendário de Inversões e Mobilização de Recursos Aprovado." (NR)

"Art. 21. .....

§ 1º As empresas beneficiárias de incentivos fiscais, que tenham patrimônio líquido igual ou inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ficam dispensadas:

I - de registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

II - da realização de auditoria independente de suas demonstrações financeiras; e

III - do envio de cópia das demonstrações financeiras à CVM.

§ 2º Os valores mobiliários de emissão de empresas beneficiárias de incentivos fiscais que utilizem alguma das faculdades previstas no § 1º e integrem as carteiras do FINOR, FINAM e FUNRES somente serão negociados:

I - em leilões especiais em bolsa de valores, mediante processo de conversão de Certificados de Investimento, vedada, neste caso, a faculdade estabelecida no § 2º do art. 8º desta Lei, de estipulação do pagamento em moeda corrente de parcela do preço dos títulos ofertados; ou

II - privadamente, após a sua aquisição nos leilões especiais.

§ 3º No caso descrito no inciso I do § 2º, dos editais de leilão especial deverá constar:

I - a condição de empresa beneficiária de incentivos fiscais com patrimônio líquido igual ou inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) não registrada e não fiscalizada pela CVM; e

II - a advertência de que os valores mobiliários nas condições descritas no inciso I não são negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão e que os seus adquirentes somente poderão negociá-los em transações privadas.

§ 4º As faculdades previstas no § 1º e incisos deste artigo não se aplicam às empresas beneficiárias de incentivos fiscais que tenham valores mobiliários disseminados no mercado, até que procedam ao cancelamento do seu registro na CVM, mediante oferta pública de aquisição da totalidade daqueles títulos, nos termos das normas por ela fixadas." (NR)

Art. 5º As empresas titulares de projeto aprovado pelas extintas SUDENE e SUDAM, que tenham obtido o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), a seu critério e com aprovação do Ministério da Integração Nacional, relativamente à parte ou à totalidade das debêntures vincendas, conversíveis e não-conversíveis, subscritas em favor do FINOR e do FINAM, poderão:

I - efetuar o resgate das debêntures não-conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, atendidas as mesmas condições e limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, no que couber;

II - autorizar o Ministério da Integração Nacional e o Banco Operador respectivo a promoverem distribuição secundária desses títulos ou incluí-los nos leilões especiais realizados em bolsas de valores, referidos no art. 8º da Lei nº 8.167, de 1991, atendidas as normas específicas a respeito da matéria;

III - quitar esses títulos mediante renegociação do débito, com base no seu valor atual, nas condições similares às do processo de securitização de crédito rural regulado pelo Conselho Monetário Nacional; ou

IV - renegociar esses títulos mediante prazos de carência e de vencimento mais adequados à capacidade de pagamento atualizada do projeto, com encargos financeiros equivalentes aos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exigidos nos casos de empreendimentos de médio porte.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 159 PROTOCOLO LEGISLATIVO

§ 1º Para efeito desta Medida Provisória, consideram-se dívidas vencidas somente aquelas debêntures vencidas e não liquidadas na data fixada para o seu pagamento.

§ 2º Com relação às dívidas em debêntures conversíveis e não-conversíveis em ações vencidas, de emissão das empresas referidas no **caput**, estas poderão quitar ou renegociar o saldo devedor, por seu valor atual, segundo os critérios estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo.

§ 3º As empresas titulares dos projetos referidos neste artigo terão o prazo de noventa dias, contado a partir de 24 de agosto de 2000, para manifestarem suas preferências em relação às alternativas previstas neste artigo, findo o qual deverão cumprir as obrigações assumidas, na conformidade da legislação anterior.

Art. 6º As empresas com projetos em fase de implantação e que tenham registro de ocorrência de atraso nas liberações de recursos dos incentivos, relativamente ao cronograma original aprovado, sem que lhes possa ser imputada a responsabilidade por essa ocorrência, poderão solicitar a reavaliação e, eventualmente, a reestruturação do seu projeto pelo Ministério da Integração Nacional.

§ 1º As empresas que se enquadrarem na hipótese prevista neste artigo, de conformidade com parecer do Ministério da Integração Nacional, que fixará, inclusive, o prazo para conclusão do projeto, poderão ter o saldo de suas dívidas em debêntures conversíveis e não-conversíveis, vencidas e vincendas, dispensado da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24 de agosto de 2000 até que o projeto obtenha o respectivo CEI, quando, então, essas empresas passarão a ser enquadradas nas situações previstas no art. 5º.

§ 2º As debêntures vincendas objeto do § 1º terão seus prazos de amortização e vencimento automaticamente prorrogados a partir de 24 de agosto de 2000, mediante a concessão de novo prazo de carência, nos termos previstos no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.

Art. 7º Nos demais casos de projetos em fase de implantação, em que se verifique o recebimento tempestivo dos incentivos previstos no cronograma original, as respectivas empresas titulares, quando do recebimento do CEI, poderão, relativamente às suas dívidas em debêntures, vencidas e vincendas, optar pelas alternativas previstas no art. 5º, nas condições que vierem a ser fixadas em parecer do Ministério da Integração Nacional.

Art. 8º As empresas a que se referem os arts. 6º e 7º deverão requerer o que facultam os citados dispositivos ao Ministério da Integração Nacional, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado, no caso do art. 6º, a partir de 24 de agosto de 2000, e, no caso do art. 7º, a partir da data de recebimento do CEI, sob pena de perda do direito àquelas faculdades.

Art. 9º Caso o Ministério da Integração Nacional constate irregularidades nos projetos das empresas referidas nos arts. 6º e 7º, serão estes submetidos a procedimento de auditoria especial com vista à cobrança dos recursos até então liberados e à exclusão do sistema, em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

Art. 10. As remunerações previstas no art. 20 da Lei nº 8.167, de 1991, em favor dos órgãos gestores dos Fundos de Investimentos, vigorarão até 31 de dezembro de 2000.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2001, e até 5 de maio de 2001, data da extinção da SUDENE e da SUDAM, a remuneração das Superintendências pela administração dos Fundos será de três por cento calculada com base no valor de cada liberação efetuada pelo respectivo Fundo, e destinada ao custeio das atividades de pesquisa e desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos, consideradas prioritárias em relação aos setores e empreendimentos beneficiários dos incentivos, bem como à promoção institucional dos Fundos.

§ 2º O valor da remuneração prevista no § 1º constituirá encargo direto a ser coberto com recursos dos Fundos, pelo que não haverá emissão de Certificados de Investimento relativamente ao valor da remuneração mencionada.

§ 3º A remuneração que cabe aos Bancos Operadores pela administração desses Fundos, a partir de janeiro de 2001, será estabelecida por iniciativa conjunta dos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda.

Art. 11. A administração da movimentação dos recursos financeiros destinados à execução de empreendimentos apoiados pelos Fundos de Investimentos Regionais obedecerá a regras específicas, a serem estabelecidas pelo Poder Executivo, por iniciativa conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 160 PROTOCOLO

Art. 12. Aplicam-se ao FUNRES e ao Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES, no que couber, as disposições desta Medida Provisória.

Art. 13. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento farão jus, a partir de 1º de janeiro de 2001, à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente.

Parágrafo único. A taxa de administração de que trata o **caput** fica limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor das transferências de que trata a alínea "c", inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, realizadas pelo Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores.

Art. 14. Fica estendido até:

I - 30 de setembro de 2001, o prazo de que trata o § 2º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para manifestação dos mutuários;

II - 28 de dezembro de 2001, o prazo de que trata o § 3º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 2001, para encerramento das negociações, prorrogações e composições de dívidas ali referenciadas.

Art. 15. As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas à implementação de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nos setores a serem beneficiados com recursos originários de categorias de programação específica criadas por lei no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, não poderão ultrapassar o montante correspondente a cinco por cento dos recursos arrecadados anualmente para cada categoria de programação específica.

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.199-13, de 27 de julho de 2001

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revoga-se o art. 4º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, ressalvado o disposto nos arts. 32, inciso XVIII, da Medida Provisória nº 2.156-5, e 32, inciso IV, da Medida Provisória nº 2.157-5, ambas de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
Martus Tavares
Ronaldo Mota Sardenberg
Ramez Tebet

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.8.2001

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 161 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.641, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a sistemática de cálculo e apropriação da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata o art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º A taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), de que trata o art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, deverá ser calculada e apropriada mensalmente de acordo com as condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º A taxa de administração referida no art. 1º será calculada mensalmente mediante a aplicação da taxa de zero vírgula vinte e cinco por cento sobre o patrimônio líquido apurado nos balancetes mensais e balanços do respectivo Fundo Constitucional.

§ 1º Nos balancetes mensais, o patrimônio líquido do Fundo será o apurado no último balanço semestral ou anual, acrescido do saldo das transferências do Tesouro Nacional e do saldo das contas de resultado credoras e deduzido do saldo das contas de resultado devedoras, ao final do mês de referência.

§ 2º Para efeito do cálculo da taxa de zero vírgula vinte e cinco por cento estabelecida no **caput**:

I - serão deduzidos do patrimônio líquido apurado para o mês de referência:

a) os valores repassados ao banco administrador nos termos do art. 9º-A, § 11, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, acrescido pelo art. 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001;

b) o total dos saldos médios diários das operações contratadas na forma do art. 6º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, acrescido pelo art. 5º da Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004, conforme regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional;

II - será considerado, no cálculo da taxa, o impacto dessa mesma taxa no patrimônio líquido do Fundo relativo ao mês de referência.

Art. 3º Para efeito de apropriação mensal, o banco administrador deverá observar o limite a que se refere o parágrafo único do art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, apropriando em cada mês de referência o menor valor apurado entre os seguintes, descontado do montante apropriado até o mês anterior:

I - soma dos valores obtidos com aplicação da taxa de zero vírgula vinte e cinco por cento sobre o patrimônio líquido relativo a cada mês de referência, nos termos do art. 2º deste Decreto;

II - vinte por cento do valor das transferências do Tesouro Nacional recebidas no exercício financeiro, até o final do mês de referência, conforme registradas nos balancetes mensais e balanços do Fundo.

Parágrafo único. Na hipótese de eventual atraso no recebimento, pelo Fundo, das transferências do

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 462 PROTOCOLO

Tesouro Nacional, o limite de que trata o inciso II deste artigo poderá ser aplicado com base nos valores a receber e não aportados até o mês de referência, à exceção do mês de dezembro, quando aquele limite deverá ser aplicado sobre o valor das transferências efetivamente recebidas no exercício financeiro.

Art. 4º Os cálculos previstos nos arts. 2º e 3º serão efetuados de acordo com as metodologias constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 5º O pagamento da taxa de administração poderá ser efetuado a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao de referência, procedendo-se a eventual ajuste quanto ao valor efetivamente devido até o primeiro dia útil do mês subseqüente.

Art. 6º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento deverão recalcular as taxas de administração cobradas a partir de janeiro de 2005, observadas as condições estabelecidas neste Decreto, ressarcindo aos Fundos eventuais valores cobrados a maior, atualizados pela taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 7º Caberá à Controladoria-Geral da União certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Ciro Ferreira Gomes
Murilo Portugal Filho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.12.2005

ANEXO

METODOLOGIAS DE CÁLCULO

a) cálculo da taxa de 0,25% ao mês:

(1) $TA_m = (BC \times TA/12)/(1 + TA/12)$

onde:

TA_m = valor da taxa de administração relativa ao mês de referência, calculada "por dentro";

BC = base de cálculo da taxa de administração, apurada mensalmente conforme metodologia (3);

TA = percentual correspondente à taxa de administração, na forma unitária (Exemplo: 3% = 0.03);

b) apuração da base de cálculo da taxa de administração:

(2) $PL_m = PL_{m0} + TIN + CRC - CRD$;

(3) $BC = PL_m - VR - SMD$;

onde:

PL_m = patrimônio líquido ao final do mês de referência;

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 163 PROTOCOLO LEGISLATIVO

BC = base de cálculo da taxa de administração, apurada mensalmente;

VR = valores repassados ao banco administrador nos termos do art. 9º-A da Lei nº 7.827/89;

SMD = saldos médios diários das operações contratadas na forma do art. 6º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, acrescido a essa Lei pelo art. 5º da Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004;

PL_{ab} = patrimônio líquido no último balanço semestral ou anual;

TTN = saldo das transferências do Tesouro Nacional ao final do mês de referência.

CRC = saldo das contas de resultado credoras ao final do mês de referência;

CRD = saldo das contas de resultado devedoras ao final do mês de referência, excluída a despesa relativa à taxa de administração do mês em apuração;

c) cálculo da remuneração do banco administrador:

(4) $RT = \sum_{1}^{j} TA$ * ou $0{,}20 \times \sum_{1}^{j} TTN$, prevalecendo o que for menor;

(5) $RM = RT - RM_{a}$;

onde:

RT = remuneração total do banco administrador no exercício financeiro, devida até o mês de referência;

RM = remuneração do banco administrador para efeito de apropriação no mês de referência e pagamento a partir do 1º dia útil do mês seguinte;

RM_{a} = montante das remunerações apropriadas até o mês anterior;

$\sum_{1}^{j} TA_{m}$ = soma dos valores relativos à taxa de administração calculada para cada mês de referência;

$\sum_{1}^{j} TTN$ = soma das transferências do Tesouro Nacional recebidas no exercício financeiro, computados os valores previstos e não recebidos até o mês de referência, à exceção do mês de dezembro, quando a soma será das transferências do Tesouro Nacional efetivamente recebidas no exercício financeiro;

1= janeiro como mês de referência;

j= mês de referência que pode variar do próprio mês de janeiro 1 (janeiro) a 12 (dezembro).

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 164 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Relatório de Gestão

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

Exercício de 2009

Anexo nº 15

Resoluções do CONDEL/SUDENE, referentes ao FNE no exercício de 2009

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 165
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 019/2009, de 22 de janeiro de 2009.

Aprova ***"ad referendum"*** do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 018/2009, que trata da renegociação de dívidas operacionais de investimento e custeio contratadas com fruticultores com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE na área de atuação da Sudene.

RESOLUÇÃO Nº 021/2009, de 06 de abril de 2009.

Aprova a Proposição nº 020/2009, referente ao Relatório sobre as Atividades Desenvolvidas, Resultados Obtidos e Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE no Exercício de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 022/2009, de 10 de julho de 2009.

Aprova a Proposição nº 021/2009, referente às Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o exercício de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 026/2009, de 25 de novembro de 2009.

Aprova a Proposição nº 025/2009, referente ao Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE para o exercício de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 028/2009, de 10 de dezembro de 2009.

Aprova a Proposição nº 027/2009, que trata da atualização do Programa de Financiamento aos Setores Comercial e de Serviços, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com a inclusão do financiamento a serviços de complexos prisionais na programação do exercício de 2009.

FONTE: http://www.sudene.gov.br/site/extra.php?cod=146&idioma=ptbr

SENADO FEDERAL
SGM
FLS. Nº 166
PROTOCOLO LEGISLATIVO

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 316/2010/CMO

Brasília, 31 de agosto de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: ***Solicita autuação do Ofício nº 1610/2010/SUDENE-AGI, de 17/8/2010, relativo ao Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2009, sobre as atividades desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Ministério da Integração Nacional, em obediência ao estabelecido no art. 20, § 5°, da Lei n° 7.827, de 27de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar n° 125, de 03.01.2007, encaminhou a esta Presidência, através do Ofício n° 1610/2010/SUDENE-AGI, de 17.8.2010, o "Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2009" do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, o Parecer Conjunto nº 06/2010/SDR/SUDENE/MI, de 18.6.2010 e a Resoluçãon° 031/2010, de 30.7.2010, do Conselho Deliberativo que aprovou "ad referendum" o referido relatório.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais ***do Ofício n° 1610/2010/SUDENE-AGI, de 17.8.2010, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE/MI.***

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado WALDEMIR MOKA
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 – Térreo - 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.gov.br/cmo cmo@camara.gov.br

Abertura de Processo - 014 - FNE - Ofício n° 1610-2010-SUDENE, de 31.8.2010

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 167 PROTOCOLO LEGISLATIVO

31.08